

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE

Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Marco Antônio Lima

PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Julio Cesar Dutra de Oliveira

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de
22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em
contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no
térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900

Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000

Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539

PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732

Fax: (0XX-21) 2253-9841

DIRMA - Diretoria de Marcas

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214

Fax: (0XX-21) 2139-3528

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

DIRPA - Diretoria de Patentes

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785

Fax: (0XX-21) 2139-3194

DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651

Fax: (0XX-21) 2253-0430

DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

Diretoria 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3354

Fax: (0XX-21) 2233-5077

REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS

DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70040-020

Tel.: (0XX-61) 224-1114

Fax.: (0XX-61) 323-2520

CEARÁ

Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695

Fax: (0XX-85) 268-1495

MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (0XX-31) 3291-5614

Fax: (0XX-31) 3291-5449

PARANÁ

Chefe: Renee Fernando Senger

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

RIO GRANDE DO SUL

Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg

Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro

Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190

Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

SÃO PAULO

Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE

MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349

Alagoas

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jaraguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719

Amapá

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866

Fax: (0XX-96) 3222-3598

Amazonas

Rua Major Gabriel, nº 1870 – Praça 14 - Manaus – AM

CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

BAHIA

Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar

Cidade Baixa – Salvador – Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223

Fax.: (0XX-71) 242-5223

Espirito Santo

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Arábica – 3º andar – salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29055-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

Goiás

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP: 74610.310 Goiânia -GO

Tel.: (0XX-62) 3202-2246

Maranhão

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel – 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 – 3218-9226

Mato Grosso

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 3644-3095

Fax: (0XX-66) 3644-2902

Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 3316-4429

Pará

SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Av. Presidente Vargas, 1020

CEP: 66060-670 – Centro - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 3217-5889

Fax: (0XX-91) 3217-5840

Paraíba

Rua Feliciano Cisne nº 50 – Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-

2545/2729

Pernambuco

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223

Piauí

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838

Fax:(0XX-86) 3218-1838

Rio Grande do Norte

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –

SEDEC

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel.: (0XX-84) 3232-1724

Fax:(0XX-84) 3232-1745

Rondônia

Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão

Porto Velho – RO – Cep: 78900-00

Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636

Fax: (0XX-69) 3216-1000

Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Jaime Brasil, 157 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437

Fax.: (0XX-95) 623-2171

SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827

Fax.: (0XX-48) 3223-4827

Sergipe

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América – Aracaju

– Sergipe – Cep: 49080-480

Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700

Tocantins

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DO ESTADO DO TOCANTINS

Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 3218-2090

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação

Geral Modernização e Informática

Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO**CABO FRIO**

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador, 41, 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo
CEP: 28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE
PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA**CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330, 10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA**SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA**SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO**RIO VERDE**

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS**JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	9
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	21
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	101
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	119
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	121
Publicação de Desenhos Industriais	123
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	157
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	159
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	161
Despachos em Registros de Programas de Computador	165
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	167
Código Internacional de Países e Organizações	173



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COMISSÃO DE CONDUTA PROFISSIONAL
DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PORTARIA INPI/PR nº 266, de 31/05/07

“Novas decisões da Comissão de Conduta Profissional dos Agentes da Propriedade Industrial”

Processo nº 52400.	Denunciado	Decisão do Presidente do INPI
5214/2001	Remat Marcas e Patentes Ltda. - API nº 301 (Gian Jorge Crivellente – API nº 210/Débbie José Jorge – API nº 211)	Arquivado
1365/2003	Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda – API nº 1620 (Daniel Figueiredo – API nº 908/Orlando Seppe Anísio – API nº 1176)	Advertência
3450/2005	Regina Maria de carvalho – API nº 802	Advertência
3739/2005	Regina Magro Poletto – API nº 345	Advertência



**PORTARIA Nº 36, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008(*)**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, parágrafo único do art. 87 da Constituição, o art. 228 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, bem como o art. 1º da Portaria nº 334/GM/MF, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Alterar o item de código 219, referente aos Serviços da Diretoria de Patentes – DIRPA (Patentes de Invenção e de Modelo de Utilidade), da Tabela de Retribuições pelos Serviços do INPI, aprovada pela Portaria nº 468, de 24 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2003, Seção 1, páginas 135 a 138, que passa a ter a seguinte redação:

219	Certidão relativa ao andamento do pedido de patente no INPI e sua correspondência com a patente concedida no exterior, para fins de cumprimento parcial dos requisitos previstos no art. 70.9 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio.	400,00
-----	--	--------

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL JORGE

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O.U. nº 29, de 13 de fevereiro de 2008, seção 1, pág. 50.



§ 2º As atividades ou operações inerentes às etapas de produção estabelecidas neste artigo poderão ser realizadas por terceiros desde que obedecido o Processo Produtivo Básico.

§ 3º Quando quaisquer dos produtos referidos no caput estiverem integrados em container, estes deverão atender à Regra de Origem do MERCOSUL previstas no Decreto nº 2.874, de 10 de dezembro de 1998.

§ 4º Quando as unidades transceptoras mencionadas no inciso III do caput deste artigo incorporarem antenas, estas deverão atender à Regra de Origem do MERCOSUL previstas no Decreto nº 2.874, de 10 de dezembro de 1998.

§ 5º Ficam dispensadas, temporariamente, da montagem local, prevista na alínea "c" do inciso III deste artigo, os módulos que desempenham as funções de tratamento (distribuição, filtragem ou amplificação) do sinal de rádio-frequência.

§ 6º Ficam dispensadas, temporariamente, da montagem local, prevista na alínea "b" do inciso III deste artigo, as placas de circuito impresso montadas, que implementem as seguintes funções, de forma exclusiva ou combinadas entre si:

I - supervisão e controle de alarmes operacionais, temperatura, ventilação ou infra-estrutura;

II - conversão, distribuição, filtragem ou proteção de energia de corrente contínua - CC e que não pertença ao SISTEMA DE ENERGIA EM CORRENTE CONTÍNUA citados no inciso IV do art. 1º;

III - geração, recepção ou distribuição de sinal de sincronismo ou GPS (Global Positioning System); e

IV - interface com rede externa (com funções de monitoração, diagnóstico ou proteção de tronco).

§ 7º Exclusivamente para o ano de 2007, a etapa estabelecida no inciso IV do art. 1º poderá ser dispensada até o limite de 15% (quinze por cento) da quantidade de conversores e retransmissores produzidos no ano-calendário de 2007.

§ 8º A dispensa a que se refere o parágrafo anterior destina-se exclusivamente para placas de circuito impresso montadas que utilizem a montagem integrada ao dissipador pelo processo de potting (injeção de composto químico para isolamento elétrico e dissipação de calor diretamente na placa de circuito impresso montada com componentes).

Art. 2º Os gabinetes e os acumuladores e os bastidores deverão ser produzidos no País quando comercializados em conjunto com os equipamentos mencionados no caput do art. 1º desta Portaria.

§ 1º Os bastidores deverão cumprir seu Processo Produtivo Básico, quando produzidos na Zona Franca de Manaus ou atender às Regras de Origem do MERCOSUL previstas no Decreto nº 2.874, de 10 de dezembro de 1998, quando produzidos em outras regiões do País.

§ 2º Os gabinetes metálicos e os acumuladores utilizados para UNIDADES TRANSCETORAS PARA ESTações DE RÁDIO-BASE - FIBR E REPETIDORES CELULARES devem obedecer ao Processo Produtivo Básico específico.

Art. 3º Quando os CONTROLADORES DE ESTações RÁDIO-BASE estiverem integrados no mesmo corpo ou gabinete da CENTRAL DE COMUTação E CONTROLE, será aplicado ao conjunto o Processo Produtivo Básico da CENTRAL DE COMUTação E CONTROLE.

Art. 4º Para produção das CENTRAIS DE COMUTação E CONTROLE ficam dispensadas, temporariamente, da montagem prevista na alínea "a" do inciso I do art. 1º, até 7% (sete por cento) das placas de circuito impresso, em quantidade e valor, utilizadas em sua produção anual, no ano corrente.

Art. 5º Para produção de CONTROLADORES DE ESTações RÁDIO-BASE, UNIDADES TRANSCETORAS e REPETIDORES CELULARES ficam dispensadas, temporariamente, da montagem prevista na alínea "a" do inciso II e alínea "b" do inciso III do art. 1º, até 10% (dez por cento) das placas de circuito impresso, em quantidade e valor, utilizadas em sua fabricação, sendo que este percentual será calculado tendo como base a produção dos últimos dois anos consecutivos.

Parágrafo único. As placas de circuito impresso que compõem as fontes de alimentação das UNIDADES TRANSCETORAS deverão ser totalmente montadas no País.

Art. 6º Será considerado no cálculo dos percentuais estabelecidos nos artigos 4º e 5º o valor CIF para as placas de circuito impresso importadas e, para as placas de circuito impresso montadas, no País, será considerado o preço unitário de fábrica, sem os impostos incidentes.

Art. 7º Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada. Através de portaria conjunta dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 225, de 27 de novembro de 2007.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 58, DE 4 DE MARÇO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no processo MDIC nº 52000.018081/2001-97, de 8 de agosto de 2001, resolveu:

Art. 1º Os incisos XXXVI e XLVI do art. 1º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 182, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2004, que estabeleceu os Processos Produtivos Básicos para os produtos PARTES E PEÇAS DE CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, industrializados na Zona Franca de Manaus, passam a vigorar com a seguinte redação:

"XXXVI - CORRENTE DE TRANSMISSÃO

a) estampagem das placas internas e externas;

b) corte e conformação dos pinos;

c) fabricação das buchas enroladas, a partir de fita metálica ou das buchas sólidas, a partir da extrusão de barras metálicas redondas, conforme o caso;

d) desbaste dos pinos;

e) tamboreamento das buchas, quando aplicável;

f) tratamento térmico das placas, buchas, pinos e rolos;

g) polimento das placas, buchas, pinos e rolos;

h) montagem da corrente;

i) rebatagem dos pinos; e

j) inspeção e montagem de emenda da corrente.

§ 1º Todas as etapas acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

§ 2º As atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, exceto as etapas constantes nas alíneas "h", "i" e "j", que não poderão ser objeto de terceirização.

§ 3º Fica temporariamente dispensada a fabricação da bucha sólida, a partir de extrusão a frio, constante na alínea "c", bem como as alíneas "f" e "g", somente quando se tratarem de buchas sólidas.

XLVI - FILTRO DE AR

a) moldagem, por injeção ou sopro, das partes e peças plásticas, para motores até 400 cm³;

b) montagem das peças totalmente desagregadas em nível de componentes; e

c) testes.

§ 1º Todas as etapas acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

§ 2º A atividade ou operação inerente à etapa de produção descrita na alínea "a" poderá ser realizada por terceiros, desde que obedecido o Processo Produtivo Básico.

Art. 2º Incluir o inciso LXXVII - CORRENTE DE COMANDO, no artigo 1º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 182, de 19 de julho de 2004, que estabeleceu os Processos Produtivos Básicos para os produtos PARTES E PEÇAS DE CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, industrializados na Zona Franca de Manaus, conforme abaixo:

a) montagem das partes a partir das placas internas, externas e pinos;

b) montagem da emenda e rebatagem dos pinos;

c) tração da corrente;

d) inspeção e teste; e

e) lubrificação.

§ 1º Todas as etapas acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

§ 2º As atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros desde que obedecido o Processo Produtivo Básico.

Art. 3º Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de quaisquer das etapas dos Processos Produtivos Básicos poderão ser suspensas temporariamente ou modificadas, através de portaria conjunta dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 14, de 22 de janeiro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008(*)

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, parágrafo único do art. 87 da Constituição, o art. 228 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, bem como o art. 1º da Portaria nº 334/GM/ME, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Alterar o item de código 219, referente aos Serviços da Diretoria de Patentes - DIRPA (Patentes de Invenção e de Modelo de Utilidade), da Tabela de Retribuições pelos Serviços do INPI, aprovada pela Portaria nº 468, de 24 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2003, Seção 1, páginas 135 a 138, que passa a ter a seguinte redação:

219	Certidão relativa ao andamento do pedido de patente no INPI e sua correspondência com a patente concedida no exterior, para fins de cumprimento parcial dos requisitos previstos no art. 70.9 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio.	400,00
-----	--	--------

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 29, de 13-2-2008, Seção 1, pág. 50, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 108, DE 3 DE MARÇO DE 2008

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza o Art. 12, Inciso I, da Resolução nº 202, de 17 de maio de 2006, do Conselho de Administração da SUFRAMA e os termos do Parecer Técnico de Análise nº 4, de 29 de fevereiro de 2008 - SPR/CGPR/COAPI, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico simplificado de DIVERSIFICAÇÃO da empresa AMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA, para a produção de ADESIVO A BASE DE LÁTEX, para o gozo dos benefícios fiscais previstos no Art. 7º e Art. 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior.

Art. 2º DETERMINAR, sob pena de suspensão ou cancelamento do projeto, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação dos produtos constantes do Art. 1º desta Portaria, do Processo Produtivo Básico disposto na Portaria Interministerial nº 153-MDIC/MCT, de 28 de agosto de 2007;

II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

III - a manutenção do cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor;

IV - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 202, de 17 de maio de 2006, bem como das demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTA

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2008

Procede ajustes no Manual de análise de Plano de Manejo Florestal na Amazônia de que trata a Norma de Execução nº 02, de 26 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 5.718, de 13 de março de 2006 e no art. 45 do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MMA/nº 230, de 14 de maio de 2002, bem como do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007 e de acordo com o Item IV da Portaria nº 667, de 16 de maio de 2007, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 05 de 16 de maio de 2007 e tendo em vista as disposições do art. 2º, inciso I, letra "C", da Instrução Normativa nº 12, de 13 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º O Manual de Análise de Plano de Manejo Florestal na Amazônia de que trata a Norma de Execução nº 02, de 26 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **DI 5902362-7** (45) 08/03/2000
(73) Arlindo Paludo (BR/RS)
(74) Marges Brasil - Registro de Marcas e Patentes Ltda
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6100647-5** (45) 10/07/2001
(73) Sinval Bressan da Costa (BR/MG)
(74) Maria da Conceição de Sampaio Bastos
Requerente: Malhas Keeper Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6102917-3** (45) 16/04/2002
(73) Maria Florinda do Nascimento (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Requerente: Nortmetta Indústria Metalúrgica Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6103477-0** (45) 21/05/2002
(73) MARCIA CECILIA DE ARAUJO (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patentes S/C Ltda
Requerente: Prisma Plásticos Injetados Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO REGISTRO.

(11) **DI 6301078-0** (45) 24/06/2003
(73) Valdecir Vicentin (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Requerente: Elucid Partners S/A
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301578-1** (45) 11/11/2003
(73) JULIO CESAR BENIS (BR/PR)
(74) Claudemir Elias Calheiros
Requerente: Maquirá Indústria de Produtos Odontológicos Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO REGISTRO.

(11) **DI 6303432-8** (45) 16/12/2003
(73) SAMSONITE CORPORATION (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente: Primicia S/A Indústria e Comércio
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6303728-9** (45) 23/12/2003

(73) GRAVIA ESQUALITY INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA(BR/GO)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Requerente: SSZK Empreendimentos Participações Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO REGISTRO.

(11) **DI 6303994-0** (45) 09/03/2004
(73) JOÃO NADIR THOMAZ (BR/SC)
(74) Portobelo Assessoria Empresarial
Requerente: Sonia Rigon
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO REGISTRO.

(11) **DI 6304743-8** (45) 13/04/2004
(73) ANDRÉ DA COSTA PEREIRA NOGUEIRA (BR/RJ)
Requerente: Mário Eugênio Flores Carneiro
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6401537-8** (45) 27/07/2004
(73) SÉRGIO GAMBA (BR/SP)
(74) Ednea Casagrande Pinheiro
Requerente: Nexus E.P.I Indústria e Comércio Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402007-0** (45) 08/09/2004
(73) GUIISA - BUSINESS INTELLIGENCE LTDA (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Requerente: Replast Artefatos Plásticos Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402311-7** (45) 07/12/2004
(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.

(11) **DI 6402323-0** (45) 07/12/2004
(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.

(11) **DI 6402350-8** (45) 11/01/2005
(73) RONALDO MAFRA (BR/MG), CÍCERO ALBERTO MAFRA(BR/MG)
(74) Sâmnia Amin Santos
Requerente: Ever Light Indústria e Comércio Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402383-4** (45) 09/01/2007
(73) GENINHO THOMÉ (BR/PR)
(74) Fabiana Carvalho dos Santos
Requerente: SIN Sistema de Implante Nacional Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402657-4** (45) 13/12/2005
(73) DELFIM DE SOUZA TEIXEIRA (BR/MG)
(74) Sônia Patrícia A. Pena G. P. - Lancaster
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402935-2** (45) 03/11/2004
(73) JOÃO NADIR THOMAZ (BR/SC)
(74) Portobelo Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Sonia Rigon
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402948-4** (45) 16/11/2004
(73) MAK-INOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (BR/SP)
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Novosol Indústria e Comércio Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.

(11) **DI 6403071-7** (45) 16/11/2004
(73) ELISA SILVA PAES (BR/SP)
(74) Escritorio Fernando Marchetti S/C LTDA
Requerente: Pisoag do Brasil Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6403827-0** (45) 03/05/2005
(73) Artely Móveis Ltda (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Requerente: Carlos Henrique dos Santos
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO REGISTRO.

(11) **DI 6403828-9** (45) 31/05/2005
(73) José Gonçalves Tete (BR/SP)
(74) José Monteiro
Requerente: Brasmetal Waelzholz S/A Indústria e Comércio
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO REGISTRO.

(11) **DI 6403829-7** (45) 31/05/2005
(73) José Gonçalves Tete (BR/SP)
(74) José Monteiro
Requerente: Brasmetal Waelzholz S/A
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO REGISTRO.

(11) **DI 6404617-6** (45) 23/08/2005
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.

(11) **DI 6404869-1** (45) 05/07/2005
(73) Adriana da Cruz Pacco (BR/SP)
(74) Amâncio da Conceição Machado
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6500416-7** (45) 21/06/2005
(73) Jose Carlos da Silva (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Requerente: Antonio Carlos Sforza
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6501273-9** (45) 21/06/2005
(73) Cotiplas Ind e Com de Artfts Plasticos Ltda (BR/SP)
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda
Requerente: Brinquedos Bandeirante S/A
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.

(11) **DI 6501585-1** (45) 12/07/2005
(73) Vetro System Esquadrias Especiais Ltda. (BR/SP)
(74) Maria do Rosário de Lima
Requerente: Edson Bianchi
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6501859-1** (45) 12/07/2005
(73) Estok Comércio e Representações Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6502314-5** (45) 04/10/2005
(73) Antônio Crispim de Sousa (BR/SP)
(74) Rosana Carvalho de Andrade
Requerente: Gino Leonello Corazzari Neto
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO REGISTRO.

(11) **DI 6503104-0** (45) 07/03/2006
(73) Enrique Fabian Gonzalez Escalada (BR/SP)
(74) Dinâmica Marcas Patentes
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6503156-3** (45) 22/11/2005
(73) Industria de Moveis Movelar LTDA (BR/ES)
(74) Carlos Alberto Rizzo
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.

(11) **DI 6503254-3** (45) 16/11/2005
(73) Noiaplast Industria e Comercio de Plasticos Ltda (BR/RS)
(74) Teresa Mariley Oliveira Abreu
Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6503341-8** (45) 13/12/2005
(73) Edmilson Landim da Cruz (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda ME
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.

(11) **DI 6503355-8** (45) 29/11/2005
(73) Opticom Communications do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Ana Maria Freitas Gomes
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

- (11) **DI 6503449-0** (45) 10/01/2006
(73) INSTALADORA SÃO MARCOS LTDA (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Requerente: Keko Acessórios Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO REGISTRO.
- (11) **DI 6503962-9** (45) 27/12/2005
(73) Agropecuaria Friboi Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.
- (11) **DI 6505218-8** (45) 22/08/2006
(73) BRILHO NATURAL COSMÉTICOS LTDA (BR/MG)
Requerente: Bio-Extratus Cosmético Natural Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.
- (11) **DI 6505218-8** (45) 22/08/2006
(73) BRILHO NATURAL COSMÉTICOS LTDA (BR/MG)
Referente ao despacho de código 205, publicado na RPI 1921 de 30/10/2007, por ter sido indevido.
- (11) **DI 6600273-7** (45) 04/04/2006
(73) Walter de Azevedo (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.
- (11) **DI 6600295-8** (45) 04/04/2006
(73) Fernando Antônio Bonkevitch (BR/RS), Cirineu Roberto Vicenzi(BR/RS), Volnei de Lima (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.
- (11) **DI 6600829-8** (45) 13/06/2006
(73) Elisa Silva Paes (BR/SP)
(74) José Olivio de Freitas Pereira
Requerente: Geralda Pereira dos Santos Dutra
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.
- (11) **DI 6601005-5** (45) 30/05/2006
(73) Nueva Mariquita Perez, S.L (ES)
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos
Requerente: Roma Jensen Comércio e Indústria Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.
- (11) **DI 6601184-1** (45) 13/06/2006
(73) Luiz Cesar Guglielmin (BR/SC)
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes LTDA
Requerente: Sobral Invicta S/A
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.
- (11) **DI 6601281-3** (45) 27/06/2006
(73) Jose Antonio Bernardi (BR/SP)
(74) Gerson Batista Ferreira
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.
- (11) **DI 6601851-0** (45) 14/11/2006
(73) Celma Coelho Duarte Freitas (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Requerente: Dilly NordesteS/A
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.
- (11) **DI 6601862-5** (45) 29/08/2006
(73) Ademilson Campigotto (BR/PR)
(74) Claudemir Elias Calheiros API 882
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.
- (11) **DI 6601898-6** (45) 29/08/2006
(73) Ademilson Campigotto (BR/PR)
(74) Claudemir Elias Calheiros - API 882
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.
- (11) **DI 6601913-3** (45) 05/09/2006
(73) Ramiro Nascimento Peixoto (BR/SP)
(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.
- (11) **DI 6601919-2** (45) 05/09/2006
(73) Eliazar Vieira de Resende (BR/MG)
(74) Charles Soares Rocha
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.
- (11) **DI 6601920-6** (45) 05/09/2006
(73) Eliazar Vieira de Resende (BR/MG)
(74) Charles Soares Rocha
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.
- (11) **DI 6601933-8** (45) 29/08/2006
(73) Societe Autonome de Verreries (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.
- (11) **DI 6602193-6** (45) 24/10/2006
(73) Paulo Sergio Bins (BR/ES)
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O REGISTRO.
- (11) **DI 6603378-0** (45) 26/12/2006
(73) Hidrasul Indústria e Comércio de Filtros e Acessórios para Piscinas Ltda (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzábal Marcas & Patentes S/S Ltda.
Requerente: Alpina Termoplásticos Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.
- (11) **DI 6603586-4** (45) 26/12/2006
(73) CSM Componentes Sistemas e Máquinas para Construção Ltda(BR/SC)
Requerente: Menegotti Formas Metálicas Ltda
(74) SKO - Oyarzábal Marcas & Patentes S/S Ltda.
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO REGISTRO.
- (11) **DI 6603673-9** (45) 30/01/2007
(73) Nordtech Máquinas e Motores Ltda (BR/PR)
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.
- (11) **DI 6605117-7** (45) 26/06/2007
(73) Marlene Schulz Schlickmann (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
A titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.
- (11) **DI 6700019-3** (45) 19/06/2007
(73) Israel Platcheck (BR/RS)
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
O titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.
- (11) **DI 6700117-3** (45) 26/06/2007
(73) Ricardo Rocha Vilas Boas (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
O titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.
- (11) **DI 6700146-7** (45) 26/06/2007
(73) Guido Ermani (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Requerente: Inaqua Indústria e Comércio de Produtos para Piscinas Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.
- (11) **DI 6700148-3** (45) 26/06/2007
(73) Guido Ermani (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Requerente: Inaqua Indústria e Comércio de Produtos Para Piscinas Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.
- (11) **DI 6700282-0** (45) 17/07/2007
(73) João Carlos Guisso (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
Requerente: Metalúrgica Mococa S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.
- (11) **DI 6700725-2** (45) 11/09/2007
(73) JOBEK COMERCIAL DE MOVEIS LTDA (BR/CE)
(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO OAB 12873
Requerente: Aristeu de Oliveira Pires
A titular e o requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.
- (11) **DI 6701654-5** (45) 27/11/2007
(73) Martinho Oliveira Rocha da Silva (BR/SP)
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
O titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.
- (11) **PI 9808191-8** (45) 29/08/2006
(73) Oceaneering International, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da Nulidade Administrativa: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS
Despacho: Intimação para manifestação por parte da Titular e da Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias .
- (11) **PI 9907586-5** (45) 21/11/2006
(73) Vicinay Cadenas, S.A. (ES)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Requerente da Nulidade Administrativa: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS.
Despacho: Intimação para manifestação por parte da Titular e da Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.
- (11) **PI 9914635-5** (45) 26/09/2006
(73) Eaton Automotive S.P.A. (IT)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Requerente da Nulidade Administrativa: Ford-Werke Gmbh
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias .

RECURSOS

- (21) **DI 6604931-8** (22) 29/11/2006
(71) Cássio Benedito Rodrigues (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Recurso conhecido e negado provimento. MANTIDO O INDEFERIMENTO.
- (21) **MU 7702183-5** (22) 23/09/1997
(43) 11/05/1999
(73) Jandira Custódio Bueno de Camargo (BR/SP)
Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a decisão recorrida.
- (21) **PI 9816017-6** (22) 17/09/1998
(71) Synthes GmbH (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.
- (21) **PI 9901635-4** (22) 24/05/1999
(71) Valcir Amaral de Azevedo Filho (BR/RJ)
(74) MAGNUS ASPEBY
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1947 DE 29/04/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**
Anulada a publicação por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(*)**
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado.

Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.
- 6.6 Exigência - Art. 34 da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta)

dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de

comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está

condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1947 DE 29/04/2008

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1947 DE 29/04/2008

CI 9604675-9	25.5	116	MU 8601863-9	3.1	60	MU 8800754-5	2.1	104	PI 0008476-0	6.1	107	PI 0202585-0	3.8	105	PI 0510005-4	1.3.1	102
CI 9702384-1	25.5	116	MU 8601864-7	3.1	60	MU 8800755-3	2.1	104	PI 0008613-4	8.6	108	PI 0204417-0	6.7	107	PI 0510013-5	1.3.1	103
CI 9712325-0	6.1	106	MU 8601865-5	3.1	60	MU 8800756-1	2.1	104	PI 0008737-8	25.1	114	PI 0204655-5	11.1	112	PI 0510015-1	1.3.1	103
MU 7400299-6	25.4	115	MU 8601866-3	3.1	61	MU 8800757-0	2.1	104	PI 0008751-3	9.1	110	PI 0204726-8	11.1	112	PI 0510249-9	1.3.1	103
MU 7400502-2	25.4	115	MU 8601869-8	3.1	61	MU 8800758-8	2.1	104	PI 0009023-9	9.1	110	PI 0204732-2	6.7	107	PI 0510395-9	1.3.1	103
MU 7400523-5	25.4	115	MU 8601870-1	3.1	61	MU 8800759-6	2.1	104	PI 0009138-3	8.8	109	PI 0204733-0	6.7	107	PI 0510491-2	1.3.1	103
MU 7401759-4	25.4	115	MU 8601918-0	3.1	61	MU 8800760-0	2.1	104	PI 0009138-3	15.24	113	PI 0205368-3	6.7	107	PI 0510493-9	1.3.1	103
MU 7603037-7	9.2	110	MU 8601919-8	3.1	62	MU 8800761-8	2.1	104	PI 0009152-9	7.1	108	PI 0205374-8	6.7	107	PI 0510595-1	1.3.1	103
MU 7603498-4	22.15	113	MU 8601920-1	3.1	62	MU 8800762-6	2.1	104	PI 0009254-1	7.1	108	PI 0206724-2	25.1	114	PI 0510657-5	1.3.1	103
MU 7700174-5	25.4	115	MU 8601921-0	3.1	62	MU 8800763-4	2.1	104	PI 0009459-5	9.2	111	PI 0206780-3	25.1	114	PI 0510708-3	1.3.1	103
MU 7701634-3	25.4	115	MU 8601922-8	3.1	62	MU 8800764-2	2.1	104	PI 0010660-7	6.1	107	PI 0207069-3	1.3.1	101	PI 0510913-2	25.7	117
MU 7701664-5	9.2	110	MU 8601926-0	3.1	63	MU 8800765-0	2.1	104	PI 0010670-4	6.1	107	PI 0208126-1	1.3.1	101	PI 0513088-3	1.3	21
MU 7701808-7	7.1	107	MU 8601927-9	3.1	63	MU 8800766-9	2.1	104	PI 0010676-3	9.1	110	PI 0208591-7	25.4	116	PI 0513089-1	1.3	21
MU 7701859-1	9.2	110	MU 8601928-7	3.1	63	MU 8800767-7	2.1	104	PI 0010795-6	9.2	111	PI 0209895-8	1.3.1	101	PI 0513090-5	1.3	21
MU 7702183-5	PR	10	MU 8601929-5	3.1	63	MU 8800768-5	2.1	104	PI 0010997-5	25.1	114	PI 0209428-2	25.1	114	PI 0513091-3	1.3	21
MU 7800232-0	7.1	107	MU 8601930-9	3.1	64	MU 8800769-3	2.1	104	PI 0011138-4	25.4	116	PI 0210026-6	25.1	114	PI 0513092-1	1.3	22
MU 7800531-0	25.2	115	MU 8601931-7	3.1	64	MU 8800770-7	2.1	104	PI 0011208-9	15.7	112	PI 0210067-3	25.1	114	PI 0513093-0	1.3	22
MU 7801033-0	9.2	110	MU 8601932-5	3.1	64	MU 8800771-5	2.1	104	PI 0011288-7	11.2	112	PI 0210444-0	25.7	116	PI 0513094-8	1.3	22
MU 7801104-3	9.2	110	MU 8601934-1	3.1	64	MU 8800772-3	2.1	104	PI 0011963-6	7.1	108	PI 0210500-4	25.1	114	PI 0513096-4	1.3	22
MU 7801819-6	9.2	110	MU 8601939-2	3.1	65	MU 8800773-1	2.1	104	PI 0012031-6	8.7	108	PI 0211454-2	25.4	116	PI 0513097-2	1.3	22
MU 7802037-9	9.2	110	MU 8601968-6	3.1	65	MU 8800774-0	2.1	104	PI 0012504-0	6.1	107	PI 0211710-0	25.2	115	PI 0513098-0	1.3	23
MU 7802244-4	25.5	116	MU 8602023-4	3.1	65	MU 8800775-8	2.1	104	PI 0012686-1	9.1	107	PI 0212374-6	25.4	116	PI 0513099-9	1.3	23
MU 7802359-9	7.1	107	MU 8602024-2	3.1	65	MU 8800776-6	2.1	104	PI 0013055-9	9.2	112	PI 0212374-6	25.7	116	PI 0513101-4	1.3	23
MU 7900968-9	25.1	113	MU 8602025-0	3.1	66	MU 8800777-4	2.1	104	PI 0013401-5	9.1	110	PI 0212391-6	25.1	114	PI 0513102-2	1.3	23
MU 7901186-1	7.1	107	MU 8602026-9	3.1	66	MU 8800778-2	2.1	104	PI 0013524-0	9.2	112	PI 0212985-0	25.4	116	PI 0513103-0	1.3	23
MU 7911269-8	9.1.4	110	MU 8602027-7	3.1	66	MU 8800779-0	2.1	104	PI 0013576-3	7.1	108	PI 0213231-1	25.1	114	PI 0513104-9	1.3	24
MU 7901355-4	7.1	107	MU 8602028-5	3.1	66	MU 8800780-4	2.1	104	PI 0013631-0	7.1	108	PI 0213455-1	25.1	114	PI 0513105-7	1.3	24
MU 7902514-5	25.2	115	MU 8602029-3	3.1	67	MU 8800781-2	2.1	104	PI 0013938-6	9.2	112	PI 0214138-8	25.1	114	PI 0513106-5	1.3	24
MU 7902603-6	12.2	112	MU 8602030-7	3.1	67	MU 8800782-0	2.1	104	PI 0013970-0	9.2	112	PI 0214441-7	25.1	114	PI 0513107-3	1.3	24
MU 7902878-0	7.1	107	MU 8602032-3	3.1	67	MU 8800783-9	2.1	104	PI 0014267-0	11.2	112	PI 0214609-6	25.1	114	PI 0513108-1	1.3	25
MU 8000003-7	22.15	113	MU 8602033-1	3.1	67	MU 8800784-7	2.1	104	PI 0014483-5	25.3	115	PI 0215150-2	25.1	114	PI 0513109-0	1.3	25
MU 800130-0	6.1	106	MU 8602034-0	3.1	67	MU 8800785-5	2.1	104	PI 0014540-8	9.2	112	PI 0300826-6	25.1	114	PI 0513110-3	1.3	25
MU 8000138-6	9.2	110	MU 8602035-8	3.1	68	MU 8800786-3	2.1	104	PI 0014890-3	6.1	107	PI 0300846-6	25.1	114	PI 0513111-1	1.3	25
MU 8000156-4	7.1	107	MU 8602037-4	3.1	68	PI 0001082-3	8.7	108	PI 0014929-2	9.1	110	PI 0301795-8	11.1.1	112	PI 0513112-0	1.3	26
MU 8000210-2	25.12	117	MU 8602038-2	3.1	68	PI 0000357-3	9.1	110	PI 0015019-3	6.1	107	PI 0302697-3	25.1	114	PI 0513113-8	1.3	26
MU 8000414-8	9.1	109	MU 8602039-0	3.1	68	PI 0000618-1	9.1	110	PI 0015045-2	11.2	112	PI 0302962-0	25.1	114	PI 0513114-6	1.3	26
MU 8000751-1	11.2	112	MU 8602040-4	3.1	69	PI 0000625-4	25.12	117	PI 0015309-5	6.1	107	PI 0305583-3	15.24	113	PI 0513115-4	1.3	26
MU 8001059-8	6.1	106	MU 8602042-0	3.1	69	PI 0000654-8	6.1	106	PI 0015412-1	9.1	110	PI 0305736-4	25.1	114	PI 0513116-2	1.3	27
MU 8001453-4	12.2	112	MU 8602043-9	3.1	69	PI 0000688-2	7.1	108	PI 0015616-7	9.1	110	PI 0305744-5	25.1	114	PI 0513117-0	1.3	27
MU 8001582-4	9.1	109	MU 8602044-7	3.1	69	PI 0000911-3	6.1	106	PI 0015837-2	6.1	107	PI 0306932-0	25.1	114	PI 0513118-9	1.3	27
MU 8001592-1	6.1	106	MU 8602045-5	3.1	70	PI 0001281-5	7.1	108	PI 0015897-6	25.4	116	PI 0307270-3	25.1	114	PI 0513119-7	1.3	27
MU 8001875-0	9.1	109	MU 8602046-3	3.1	70	PI 0001387-0	9.1	110	PI 0015946-8	9.2	112	PI 0307316-5	25.1	114	PI 0513120-0	1.3	27
MU 8002069-0	6.1	106	MU 8602048-0	3.1	70	PI 0001591-1	6.1	107	PI 0016106-3	9.1	110	PI 0307403-0	25.1	114	PI 0513121-9	1.3	28
MU 8002322-3	9.2	110	MU 8602049-8	3.1	70	PI 0001664-0	25.1	114	PI 0016397-0	25.2	115	PI 0309204-6	25.1	114	PI 0513122-7	1.3	28
MU 8002420-3	7.1	107	MU 8602060-9	3.1	71	PI 0001676-4	12.2	112	PI 0016477-1	7.1	108	PI 0309691-2	7.1	108	PI 0513123-5	1.3	28
MU 8002570-6	9.1	109	MU 8602070-6	3.1	71	PI 0001787-6	9.1	110	PI 0016524-7	7.1	108	PI 0311331-0	25.1	114	PI 0513124-3	1.3	28
MU 8002921-3	6.1	106	MU 8602108-7	3.1	71	PI 0001900-3	6.1	107	PI 0017030-5	25.7	116	PI 0312332-4	25.1	114	PI 0513125-1	1.3	29
MU 8002965-5	6.1	106	MU 8602252-0	3.1	71	PI 0001979-8	9.2	111	PI 0017244-8	7.1	108	PI 0312634-0	25.4	116	PI 0513126-0	1.3	29
MU 8003019-0	9.2	110	MU 8602254-7	3.1	71	PI 0002179-2	9.1	110	PI 0017468-8	9.1	110	PI 0312905-5	25.4	116	PI 0513127-8	1.3	29
MU 8003082-3	7.1	107	MU 8602497-3	3.1	72	PI 0002487-2	7.1	108	PI 00100483-2	9.1	110	PI 0312905-5	25.7	116	PI 0513128-6	1.3	29
MU 80100566-0	7.1	107	MU 8602560-0	3.1	72	PI 0002561-5	7.1	108	PI 00101048-4	15.7	112	PI 0313265-0	25.1	114	PI 0513129-4	1.3	30
MU 80100625-0	6.1	106	MU 8602727-1	3.1	72	PI 0002786-3	6.1	107	PI 0011000-6	9.1	110	PI 0313266-8	25.7	116	PI 0513130-8	1.3	30
MU 8010030-6	7.1	107	MU 8602818-9	3.1	72	PI 0002832-0	11.2	112	PI 0011391-2	7.1	108	PI 0315203-0	25.1	114	PI 0513131-6	1.3	30
MU 8010055-1	7.1	107	MU 8602819-7	3.1	73	PI 0002838-0	25.1	114	PI 0012040-4	25.1	114	PI 0316746-1	25.1	114	PI 0513132-4	1.3	30
MU 80101727-8	15.7	112	MU 8602871-5	3.1	73	PI 0002934-3	25.1	114	PI 0012578-3	6.1	107	PI 0316747-0	25.1	114	PI 0513133-2	1.3	31
MU 80101944-0	7.1	107	MU 8602934-7	3.1	73	PI 0002940-8	7.1	108	PI 0014416-8	25.4	116	PI 0401006-6	25.1	114	PI 0513134-1	1.3	31
MU 8010235-7	7.1	107	MU 8602935-1	3.2	99	PI 0003072-4	9.1	110	PI 0014416-8	25.7	116	PI 0401776-5	25.4	116	PI 0513135-9	1.3	31
MU 80103082-7	6.1	106	MU 8602719-4	2.1	104	PI 0003433-9	25.5	116	PI 0014494-0	25.1	114	PI 0401797-8	25.2	115	PI 0513136-7	1.3	31
MU 80103083-5	6.1	106	MU 8602720-8	2.1	104	PI 0003777-0	25.1	114	PI 0014808-2	7.1	108	PI 0401933-4	25.1	114	PI 0513137-5	1.3	31
MU 8201468-0	25.2	115	MU 8602721-6	2.1	104	PI 0004001-0	9.1	110	PI 0015218-7	25.4	116	PI 0402643-8	7.1	108	PI 0513138-3	1.3	31
MU 8202084-1	25.7	116	MU 8800727-8	2.1	104	PI 0004148-3	9.1	110	PI 0015218-7	25.7	116	PI 0404052-0	25.1	115	PI 0513139-1	1.3	32
MU 8202545-2	15.24	113	MU 8800728-6	2.1	104	PI 0004269-2	7.1	108	PI 0015247-0	25.2	115	PI 0404836-9	10.1	112	PI 0513140-5	1.3	32
MU 8202717-																	

Table with 10 columns: PI, Code, Page 1, Page 2, Page 3, Page 4, Page 5, Page 6, Page 7, Page 8. It lists various PI identifiers and their corresponding page numbers across multiple columns.

Table with 10 columns: PI, Page 1, Page 2, Page 3, Page 4, Page 5, Page 6, Page 7, Page 8, Page 9. It continues the list of PI identifiers and page numbers from the previous table.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1947 DE 29/04/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

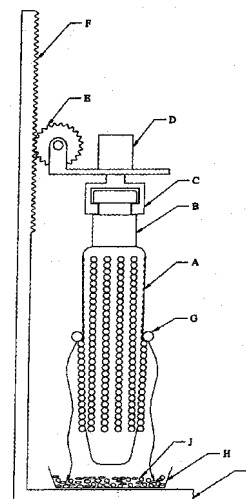
(21) **PI 0513088-3** (22) 03/08/2005 **1.3**
(30) 03/08/2004 DE 10 2004 037 542.9; 03/08/2004 DE 10 2004 037 552.6;
30/06/2005 DE 10 2005 030 488.5; 30/06/2005 DE 10 2005 030 489.9
(51) H01B 1/12 (2008.04), B05D 5/12 (2008.04), C09D 5/24 (2008.04), B05D
7/24 (2008.04), C23C 22/00 (2008.04)
(54) PROCESSO PARA REVESTIMENTO DE PARTÍCULAS REFINADAS
COM POLÍMEROS CONDUTORES
(57) PROCESSO PARA REVESTIMENTO DE PARTÍCULAS REFINADAS
COM POLÍMEROS CONDUTORES. A presente invenção refere-se a um
processo para revestir partículas finas, no qual a mistura da mistura do eduto
contém: - pelo menos um monômero ou/e pelo menos um oligômero
selecionado de monômeros ou/e oligômeros de compostos aromáticos ou/e
compostos de hidrocarboneto insaturados, que são adequados, para formar a
partir destes, oligômero/polímero/copolímero/copolímero em blocos/copolímero
enxertados eletricamente condutor, - pelo menos um tipo de ânions, sendo que
estes pode ser incorporado ou/e é incorporado no polímero condutor (1), como
íon de dopagem na estrutura do polímero condutor, (2), também pode ser
novamente liberado dessa estrutura no caso de uma queda de potencial do
polímero condutor (redução) e (3), no caso da presença de uma superfície
metálica pode agir como protegendo contra corrosão, - pelo menos um tipo de
partículas, - eventualmente pelo menos um agente de oxidação bem como -
água ou/e pelo menos um outro solvente, sendo que a partir da mistura de
eduto forma-se um revestimento sobre as superfícies das partículas, em que os
edutos são reagidos através de oxidação na presença de pelo menos um tipo
de ânions protetores de corrosão móveis para formar um polímero condutor.
Alternativamente, as partículas finas são revestidas com uma mistura de
produto contendo polímero condutor.

(71) Chemetall GmbH (DE)
(72) Waldfried Plieth, Ursula Rammelt, Nils Hebestreit, Martin Stratmann, Michael
Rohwerder, Hans-Jürgen Adler, Karin Potje-Kamloth, Evelin Jähne, Andrij Pich,
Heribert Domes, Julia Schneider, Grazyna Paliwoda-Probeska
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/02/2007
(86) PCT EP2005/008314 de 03/08/2005
(87) WO 2006/015757 de 16/02/2006

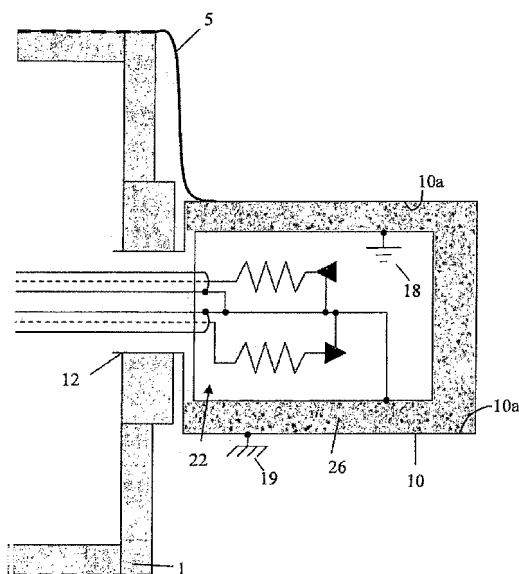
(21) **PI 0513089-1** (22) 02/08/2005 **1.3**
(30) 04/08/2004 US 60/599,126
(51) A61K 9/50 (2008.04), A61K 9/20 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DROGAS CONTROLADA
DEMONSTRANDO UM PADRÃO DE LIBERAÇÃO DE ORDEM ASCENDENTE
DE ZERO E MÉTODOS DE FABRICAÇÃO DE TAL COMPOSIÇÃO
(57) COMPOSIÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DROGAS CONTROLADA
DEMONSTRANDO UM PADRÃO DE LIBERAÇÃO DE ORDEM ASCENDENTE
DE ZERO E MÉTODOS DE FABRICAÇÃO DE TAL COMPOSIÇÃO. A presente
invenção refere-se a formas de dosagem e métodos para liberação controlada
de uma droga, incluindo: uma camada de retardamento compreendendo uma
matriz polimérica e uma droga microencapsulada, em que a camada de
retardamento é substancialmente isenta de droga não-microencapsulada, e
uma segunda camada incluindo uma matriz polimérica e uma matriz de droga
não-microencapsulada, em que a segunda camada está localizada adjacente à
camada de retardamento.
(71) Alza Corporation (US)
(72) Gemma Casadevall, Ramkumar Subramanian, Brian Barclay, Clark Allphin,
Padmaja Shivanand, Noymi V. Yam
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/02/2007
(86) PCT US2005/027490 de 02/08/2005
(87) WO 2006/017537 de 16/02/2006

(21) **PI 0513090-5** (22) 01/06/2005 **1.3**
(30) 04/08/2004 US 10/911,191; 09/02/2005 US 11/054,330
(51) A01H 4/00 (2008.04), A01H 5/00 (2008.04), B02B 3/12 (2008.04)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA ISOLAMENTO SUBSTANCIAL DE

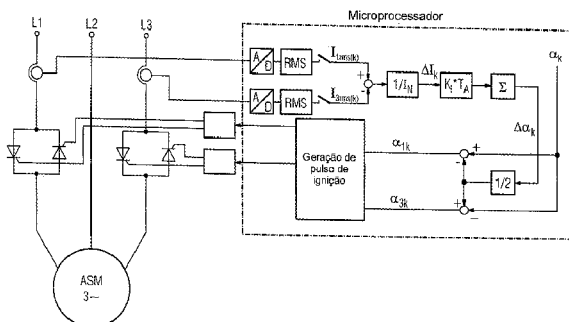
TECIDOS DE PLANTA
(57) MÉTODO E APARELHO PARA ISOLAMENTO SUBSTANCIAL DE
TECIDOS DE PLANTA. A presente invenção refere-se a métodos e dispositivos
para o isolamento mecânico rápido de tecidos de planta monocot adequados
para transformação ou cultura tecidual. A invenção inclui dispositivos mecânicos
para isolamento substancial de tecidos da planta-alvo para uso como explantes
transformáveis e propagação de plantas e tecidos de plantas transgênicas.
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(72) Whitney Adams, Brandon Davis, Lubomyr Kucher, Brenda Lowe, Michael
Spencer, Michael T. Mann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/02/2007
(86) PCT US2005/019007 de 01/06/2005
(87) WO 2006/022958 de 02/03/2006



(21) **PI 0513091-3** (22) 02/08/2005 **1.3**
(30) 05/08/2004 GB 04 17473.6
(51) B64D 37/02 (2008.04), B64D 37/32 (2008.04), B64D 45/02 (2008.04),
H05F 3/02 (2008.04), B65D 90/46 (2008.04)
(54) TANQUE DE COMBUSTÍVEL
(57) TANQUE DE COMBUSTÍVEL. Energias elétricas inseguras podem existir
em tanques de combustível de avião como resultado da formação estática ou
correntes induzidas de incidências de relâmpago. A invenção provê um avião
tendo um circuito de terra 19 e incluindo um tanque de combustível (1) tendo
um circuito de sonda de combustível tendo seu próprio circuito de terra (18).
Múltiplas trajetórias de descarga (18-26-19) permitem a descarga segura da
eletricidade do tanque (1) antes que ela alcance níveis onde um arco, faísca ou
outra descarga elétrica, capaz de inflamar o combustível no tanque, possa
ocorrer. Todas as trajetórias de descarga passam via uma espuma condutora
(26) tendo uma impedância relativamente alta que permite a sangria estática,
mas não aumenta significativamente o risco de correntes induzidas pelo
relâmpago alcançarem níveis nos quais uma descarga elétrica que cause
ignição possa ocorrer. A espuma (26) é seguramente unida em ambos o circuito
de terra do avião (19) e o terra da sonda de combustível (18), as uniões tendo
uma grande área de contato de superfície para superfície.
(71) Airbus UK Limited (GB)
(72) Franklin George Tichborne, Kim Michael Ley
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/02/2007
(86) PCT GB2005/003018 de 02/08/2005
(87) WO 2006/013346 de 09/02/2006



- (21) **PI 0513092-1** (22) 28/07/2005 **1.3**
 (30) 05/08/2004 DE 10 2004 038 111.9
 (51) H02P 1/28 (2008.04), H02M 5/257 (2008.04)
 (54) MÉTODO PARA OPERAR UM ATUADOR BIFÁSICO PARA CORRENTE TRIFÁSICA
 (57) MÉTODO PARA OPERAR UM ATUADOR BIFÁSICO PARA CORRENTE TRIFÁSICA. A presente invenção refere-se a um método para operar um atuador bifásico para corrente trifásica. A fim de otimizar a operação de um atuador bifásico de corrente trifásica, a presente invenção sugere ajustar os valores de um parâmetro modificável nas duas fases controláveis de um atuador bifásico de corrente trifásica estas fases. Especialmente é dispensado o princípio convencional da ativação de fases simétricas com um atraso de ignição uniforme nos dois condutores externos controlados, e para cada um dos dois condutores externos controlados é definido um atraso de ignição próprio.
 (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Gerd Griepentrog, Andreas Fritsch, Diethard Runggaldier
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 05/02/2007
 (86) PCT EP2005/053698 de 28/07/2005
 (87) WO 2006/015952 de 16/02/2006



- (21) **PI 0513093-0** (22) 04/08/2005 **1.3**
 (30) 05/08/2004 JP 2004-229650
 (51) C03C 27/12 (2008.04), B60J 1/00 (2008.04)
 (54) MÉTODO PARA REFORMA DA PELÍCULA DE ENTRECAMADA DE VIDRO LAMINADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO
 (57) MÉTODO PARA REFORMA DA PELÍCULA DE ENTRECAMADA DE VIDRO LAMINADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO. A presente invenção refere-se a um método para reforma de uma película de entrecamada para vidro laminado com isolamento térmico, onde pode ser obtida uma película de entrecamada para vidro laminado com isolamento térmico capaz de exibir uma excelente propriedade óptica, mesmo se partículas finas de isolamento térmico revestidas com uma substância inerte, uma película para entrecamada para vidro laminado com isolamento térmico e vidro laminado forem empregados. A presente invenção refere-se a um método para reforma de uma película de entrecamada para vidro laminado com isolamento térmico, onde um raio de energia alta compreendendo uma onda eletromagnética possuindo energia de 3,0 eV ou mais é irradiado para uma película de entrecamada para vidro laminado com isolamento térmico compreendendo uma partícula fina de isolamento térmico revestida com uma substância inerte, uma resina de matriz, e um plastificante líquido, para aperfeiçoar a transmitância de luz visível possuindo um comprimento de onda de 380 a 780 nm e também para reduzir a transmitância de uma radiação perto do infravermelho possuindo um comprimento de onda de 780 a 2.100 nm.
 (71) Sekisui Chemical Co., Ltd (JP)
 (72) Bungo Hatta, Juichi Fukatani

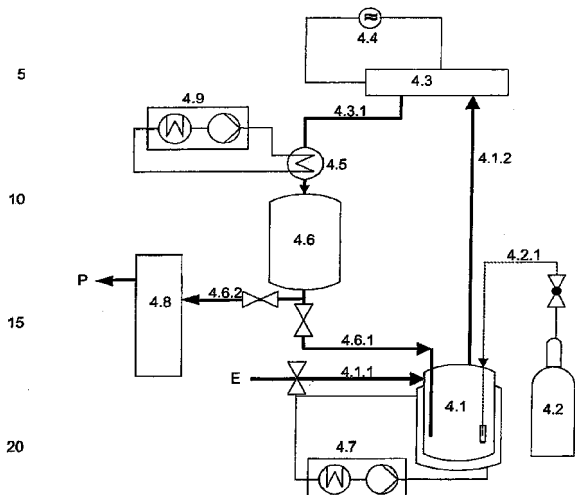
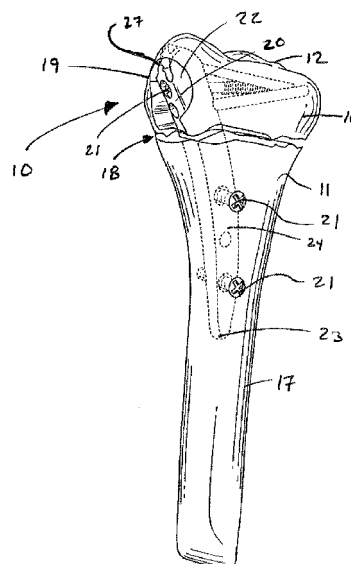
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 05/02/2007
 (86) PCT JP2005/014340 de 04/08/2005
 (87) WO 2006/013944 de 09/02/2006

- (21) **PI 0513094-8** (22) 01/08/2005 **1.3**
 (30) 03/08/2004 DE 10 2004 037 542.9; 03/08/2004 DE 10 2004 037 552.6; 30/06/2005 DE 10 2005 030 488.5; 30/06/2005 DE 10 2005 030 489.3
 (51) B05D 5/12 (2008.04), C09D 5/08 (2008.04), C23F 11/18 (2008.04), C23C 22/34 (2008.04), C23C 22/40 (2008.04), H01B 1/12 (2008.04)
 (54) PROCESSO PARA PROTEÇÃO DE UMA SUPERFÍCIE METÁLICA COM UM REVESTIMENTO INIBIDOR DE CORROSÃO
 (57) PROCESSO PARA PROTEÇÃO DE UMA SUPERFÍCIE METÁLICA COM UM REVESTIMENTO INIBIDOR DE CORROSÃO. A invenção refere-se a um processo para proteção de uma superfície metálica com um revestimento composto por uma composição inibidora da corrosão, que contem como componente(s) a) pelo menos uma substância depot, que 1. contém ânions construídos em uma reação de oxidação, e que 2. dada uma variação de potencial entre o potencial redox da substância depot no estado não perturbado para o potencial de corrosão da superfície metálica ou já para uma variação de potencial no defeito em questão comparativamente menor com pelo menos uma parte desses ânions liberados, sendo que os ânions podem inibir a corrosão de uma reação parcial anódica e/ou catódica e/ou atuam como promotores de adesão, sendo que os ânions apresentam respectivamente um raio de íons que não prejudicam sua migração, e opcionalmente b) contém pelo menos uma substância matriz, sendo que a(s) substância(s) depot nas regiões não danificadas do revestimento se apresentam pelo menos parcialmente oxidadas ou pelo menos parcialmente dotadas com ânions, e sendo que pelo menos a substância depot nas regiões não danificadas do revestimento se reduzem parcialmente ou se livram pelo menos parcialmente dos ânions dotadores, sendo que o revestimento é ajustado pela escolha dos componentes contidos e seus teores de tal forma que pelo menos parcialmente cedo ou antecipadamente, antes que ocorra uma forte delaminação, atua contra o surgimento ou desenvolvimento de delaminação. A substância depot apresenta opcionalmente alternativamente uma taxa de migração de cátions comparativamente baixa.
 (71) Chemetall Gmbh (DE)
 (72) Waldfried Plieth, Ursula Rammelt, Nils Hebenstreit, Martin Stratmann, Michael Rohwerder, Hans-Jürgen Adler, Karin Potje-Kamloth, Evelin Jähne, Andrij Pich, Heribert Domes, Julia Schneider, Grazyna Paliwoda-Probeska
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 05/02/2007
 (86) PCT EP2005/008306 de 01/08/2005
 (87) WO 2006/015754 de 16/02/2006

- (21) **PI 0513096-4** (22) 03/08/2005 **1.3**
 (30) 05/08/2004 US 60/598,992
 (51) C08F 297/04 (2008.04), C08L 53/02 (2008.04), C09D 5/00 (2008.04)
 (54) SÍNTESE DE ETAPA ÚNICA DE POLÍMERO FUNCIONAL MULTIBLOCO
 (57) SÍNTESE DE ETAPA ÚNICA DE POLÍMERO FUNCIONAL MULTIBLOCO. A presente invenção refere-se a uma composição que inclui um copolímero em bloco constituído de quatro blocos como o seguinte arranjo de blocos: B-S-B-S. Os dois blocos poliméricos B consistem em unidades constitucionais de monômero diênico conjugado; e os dois blocos poliméricos S consistem em unidades constitucionais de monômero hidrocarboneto vinila aromático. A invenção também inclui métodos de preparação de tais composições da invenção bem como de composições de asfalto e/ou elastômeros termoplásticos que incluem esse copolímero em bloco.
 (71) Firestone Polymers, LLC (US)
 (72) Peter Boerner, Daniel Graves, James Hall, Brent Iceman
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 05/02/2007
 (86) PCT US2005/027971 de 03/08/2005
 (87) WO 2006/017776 de 16/02/2006

- (21) **PI 0513097-2** (22) 10/06/2005 **1.3**
 (30) 04/08/2004 DE 10 2004 037 675.1
 (51) C01B 33/107 (2008.04), C01G 17/04 (2008.04), B01J 19/08 (2008.04)
 (54) PROCESSO E APARELHO PARA A PURIFICAÇÃO DE TETRACLORO DE SILÍCIO OU TETRACLORO DE GERMÂNIO CONTENDO COMPOSTOS DE HIDROGÊNIO
 (57) PROCESSO E APARELHO PARA A PURIFICAÇÃO DE TETRACLORO DE SILÍCIO OU TETRACLORO DE GERMÂNIO CONTENDO COMPOSTOS DE HIDROGÊNIO. A presente invenção refere-se a um processo para a purificação de tetracloro de silício ou de tetracloro de germânio contaminado com pelo menos um composto que contém hidrogênio, no qual o tetracloro de silício ou de tetracloro de germânio a ser purificado é tratado de uma maneira objetivada por meio de um plasma frio e o tetracloro de silício ou o tetracloro de germânio purificado é isolado a partir da fase que tenha sido tratada dessa forma. A presente invenção refere-se ainda a um aparelho para a realização do processo da invenção, que compreende uma unidade de armazenamento e de vaporização para o tetracloro de silício ou de germânio (4.1 ou 5.1) que está ligado através de uma linha de conexão com a entrada do reator (4.3 ou 5.3) com unidade de controle (4.4 ou 5.4) para a produção de descargas dielectricamente retardadas cuja saída leva através de um tubo, tanto diretamente como indiretamente através de pelo menos outro reator (5.5) a uma unidade de condensação (4.5 ou 5.11) com um recipiente de recolhimento a jusante (4.6 ou 5.12) que está conectado através de uma linha de saída (4.6.2 ou 5.12.1) a uma unidade de destilação (4.8 ou 5.13) e, se apropriado, é equipado com uma linha de alimentação (4.6.1) para a unidade (4.1).

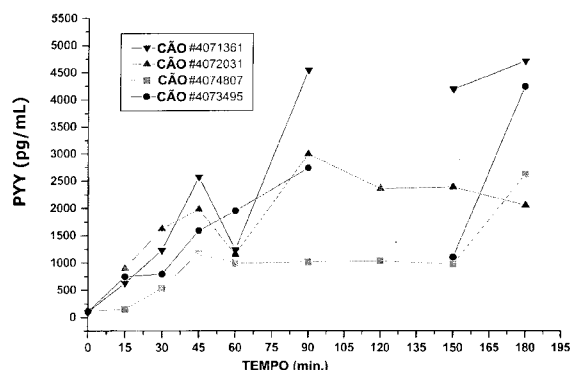
(71) Degussa GMBH (DE)
 (72) Hanns-Peter Popp, Rainer Nicolai, Hartwig Rauleder, Jürgen Lang
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 05/02/2007
 (86) PCT EP2005/052691 de 10/06/2005
 (87) WO 2006/013129 de 09/02/2006



(21) **PI 0513098-0** (22) 01/08/2005 **1.3**
 (30) 03/08/2004 DE 10 2004 037 542.9; 03/08/2004 DE 10 2004 037 552.6;
 30/06/2005 DE 10 2005 030 488.5; 30/06/2005 DE 10 2005 030 489.3
 (51) C09D 5/08 (2008.04), C23F 11/18 (2008.04), C23C 22/34 (2008.04), C23C 22/40 (2008.04), H01B 1/12 (2008.04)
 (54) PROCESSO PARA REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM UM REVESTIMENTO PROTETOR CONTRA CORROSÃO
 (57) PROCESSO PARA REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM UM REVESTIMENTO PROTETOR CONTRA CORROSÃO. A presente invenção refere-se a um processo para revestimento de superfícies metálicas com uma composição protetora contra corrosão, que contém polímero condutor, sendo que a composição é uma dispersão, que contém pelo menos um polímero condutor, predominantemente ou totalmente em forma de partícula, bem como um sistema de aglutinante, e sendo que o polímero condutor é pelo menos um na base de polifenileno, polifurano, poliimidazol, polifenantreno, polipirrol, politiofeno e/ou politiofenileno, que está carregado com ânions móveis, protetores contra corrosão. Alternativamente, as superfícies metálicas podem ser revestidas primeiramente com uma dispersão na base de polímeros condutores em forma de partícula e, subseqüentemente, com uma composição que contém um sistema de aglutinante.
 (71) Chemetall GMBH (DE)
 (72) Waldfried Plieth, Ursula Rammelt, Martin Stratmann, Michael Rohwerder, Hans-Jürgen Adler, Karin Potje-Kamloth, Evelin Jähne, Andrij Pich, Heribert Domes, Julia Schneider, Grazyna Paliwoda-Probeska, Nils Hebestreit
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
 (85) 05/02/2007
 (86) PCT EP2005/008309 de 01/08/2005
 (87) WO 2006/015756 de 16/02/2006

(21) **PI 0513099-9** (22) 14/07/2005 **1.3**
 (30) 15/07/2004 US 10/891,738
 (51) A61B 17/72 (2008.04), A61B 17/86 (2008.04), A61B 17/17 (2008.04)
 (54) CONJUNTO E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO INTRAMEDULAR E MÉTODOS PARA INSTALÁ-LOS
 (57) CONJUNTO E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO INTRAMEDULAR E MÉTODOS PARA INSTALÁ-LOS. Conjunto de fixação intramedular utilizável com diferentes tipos de ossos longos e um conjunto de orientação para o estabelecimento da guia do conjunto de fixação intramedular. O conjunto de fixação intramedular inclui um membro de fixação dotado de extremidades e um corpo curvo que se prolonga entre as extremidades, o corpo curvo do membro de fixação tem um raio de curvatura configurado para se prolongar pelo canal medular, independente da anatomia do osso longo. Os fixadores retêm o membro de fixação nos fragmentos ósseos e são guiados por um conjunto de orientação. O conjunto de orientação inclui um corpo guia que define aberturas configuradas para guiarem os fixadores pelas aberturas definidas no membro de fixação e dentro dos fragmentos ósseos. Uma extremidade de fixação do corpo guia inclui um par de superfícies opostas convergentes que são configuradas para se acoplarem em um encaixe positivo com uma extremidade exposta do membro de fixação acessível pela fenda lateral no primeiro fragmento.
 (71) Wright Medical Technology, INC (US)
 (72) Warburton, Mark, J., Fencel, Robert, M., Capo, John, T., Tan, Virak, Smith, Aaron, C
 (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
 (85) 12/01/2007
 (86) PCT US2005/025059 de 14/07/2005
 (87) WO 2006/019956 de 23/02/2006

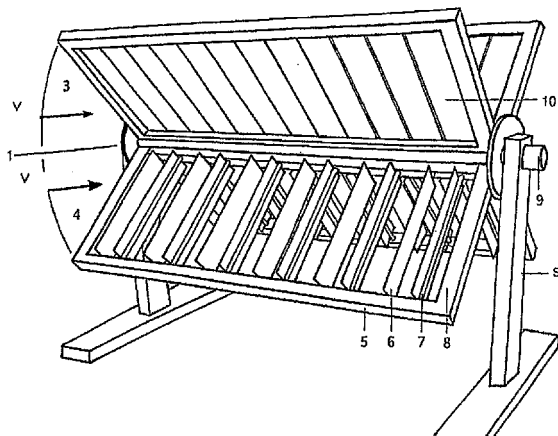
(21) **PI 0513101-4** (22) 12/07/2005 **1.3**
 (30) 12/07/2004 US 60/587,751
 (51) A61K 38/17 (2008.04)
 (54) FORMA UNITÁRIA DE DOSAGEM PARA ADMINISTRAÇÃO BUCAL, USO DA FORMA UNITÁRIA DE DOSAGEM E MÉTODO PARA PREPARAR A FORMA UNITÁRIA DE DOSAGEM
 (57) FORMA UNITÁRIA DE DOSAGEM PARA ADMINISTRAÇÃO BUCAL, USO DA FORMA UNITÁRIA DE DOSAGEM E MÉTODO PARA PREPARAR A FORMA UNITÁRIA DE DOSAGEM - presente invenção provê uma composição (ex: uma composição farmacêutica) compreendendo pelo menos um composto agente de liberação e pelo menos um de peptídeo YY (PYY) e um agonista de PYY. Preferivelmente, a composição inclui uma quantidade terapêuticamente eficaz de peptídeo YY ou do agonista de PYY e o composto agente de liberação. A composição da presente invenção facilita a liberação de PYY, um agonista de PYY, ou uma mistura dos mesmos, e aumenta sua biodisponibilidade em comparação com a administração sem o composto agente de liberação. O PYY e os agonistas de PYY possuem atividade como agentes para reduzir a disponibilidade de nutrientes, inclusive a redução de ingestão de alimentos.
 (71) Emisphere Technologies, INC. (US)
 (72) Steven Dinh, Huaizhen Wang, Maria Isabel Gomez-Orellana
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 12/01/2007
 (86) PCT US2005/024599 de 12/07/2005
 (87) WO 2006/017251 de 16/02/2006



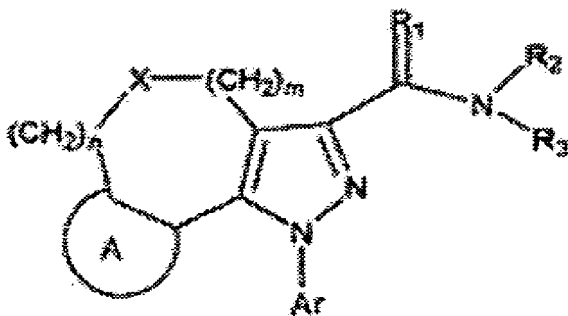
(21) **PI 0513102-2** (22) 14/07/2005 **1.3**
 (30) 14/07/2004 US 10/890,642
 (51) B01D 53/94 (2008.04), F01N 3/08 (2008.04)
 (54) VEÍCULO E SISTEMA DE TRATAMENTO DE EXAUSTÃO
 (57) VEÍCULO E SISTEMA DE TRATAMENTO DE EXAUSTÃO Um sistema de tratamento de exaustão tem um reator SCR seguindo um LNT. Gás de síntese é usado para regenerar o LNT. Em uma configuração, uma fonte de amônia separada do LNT é provida. Em uma outra configuração, o sistema é provido com primeiro e segundo LNTs e um ou mais SCR a jusante dos LNTs. Estratégias de controle também são descritas. As estratégias se relacionam com um ou mais de o momento para iniciar um ciclo de regeneração, o momento para terminar um ciclo de regeneração, e a taxa de injeção de agente redutor durante a regeneração de um LNT.
 (71) Eaton Corporation (US)
 (72) Haoran Hu, Thomas Stover
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 12/01/2007
 (86) PCT IB2005/002011 de 14/07/2005
 (87) WO 2006/008625 de 26/01/2006

(21) **PI 0513103-0** (22) 14/07/2005 **1.3**
 (30) 14/07/2004 ES P200401716

- (51) F03D 3/06 (2008.04), F03D 3/04 (2008.04)
- (54) SISTEMA PARA CAPTAÇÃO À ESCALA INDUSTRIAL DE ENERGIA EÓLICA INSTALÁVEL NO MAR
- (57) SISTEMA PARA CAPTAÇÃO À ESCALA INDUSTRIAL DE ENERGIA EÓLICA INSTALÁVEL NO MAR Sistema para captação à escala industrial de energia eólica instalável no mar, que consiste num eixo principal (1), elevados nas suas extremidades por dois suportes (5), de onde saem várias mastreações compostas cada uma por dois mastros (8) paralelos, unidos nas suas extremidades por um reforço ou barra de fixação (5). O paralelogramo que se forma em cada mastreação constitui a superfície vélica, fracionada em várias velas (6) suportadas cada uma por um eixo (7) com uma capacidade de rotação de 90°.
- (71) Juan Domingo Bernal Curto (ES), Victorino Gonzalez Diaz (ES)
- (72) Juan Domingo Bernal Curto, Victorino Gonzales Diaz
- (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- (85) 12/01/2007
- (86) PCT ES2005/000403 de 14/07/2005
- (87) WO 2006/018467 de 23/02/2006

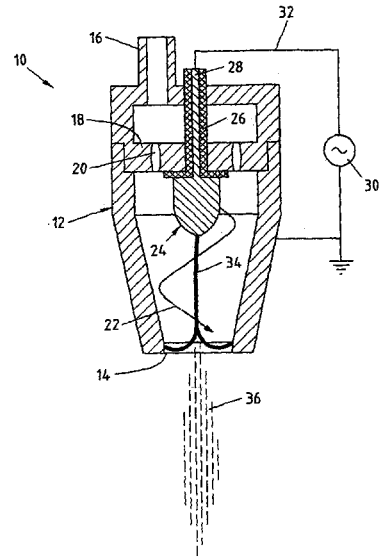


- (21) PI 0513104-9 (22) 08/07/2005
- (30) 12/07/2004 IN 745/MUM/2004
- (51) C07D 495/14 (2008.04), C07D 495/04 (2008.04), C07D 231/54 (2008.04), A61K 31/416 (2008.04), A61K 31/4162 (2008.04)
- (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ASSOCIADAS COM OS RECEPTORES DE CANABINÓIDE, MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO/REDUÇÃO DE DOENÇAS ASSOCIADAS COM OS RECEPTORES DE CANABINÓIDES, USO DO COMPOSTO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO COMPOSTO E INTERMEDIÁRIO
- (71) Cadila Healthcare Limited (IN)
- (72) Braj Bhushan Lohray, Vidya Bhushan Lohray, Brijesh Srivastava
- (74) Martinez & Moura Barreto S/C LTDA
- (85) 12/01/2007
- (86) PCT IN2005/000237 de 08/07/2005
- (87) WO 2006/025069 de 09/03/2006

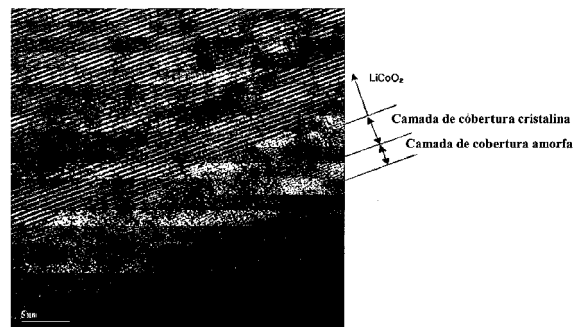


- (21) PI 0513105-7 (22) 13/07/2005
- (30) 13/07/2004 DE 102004033728.4
- (51) C09J 5/00 (2008.04), C09J 163/00 (2008.04), C09J 175/04 (2008.04), B62D 27/02 (2008.04)
- (54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UMA SUPERFÍCIE ADESIVA DE UMA PEÇA DE TRABALHO E PEÇA DE TRABALHO
- (57) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UMA SUPERFÍCIE ADESIVA DE UMA PEÇA DE TRABALHO E PEÇA DE TRABALHO A presente invenção refere-se a um método para o tratamento de uma superfície adesiva de uma peça a ser trabalhada de um material de alumínio, onde a superfície adesiva possui uma camada de óxido de alumínio, onde a superfície adesiva é limpa, onde a superfície adesiva é ativada, onde a superfície adesiva pelo menos parcialmente é revestida com um agente adesivo, e onde o agente adesivo é solidificado através de um tratamento posterior. A presente invenção refere-se

- também a um método para juntar por colagem componentes de um material de alumínio. Para a limpeza e ativação da superfície adesiva e para o tratamento posterior do agente adesivo é usado, preferencialmente, um plasma atmosférico.
- (71) Sika Technology AG (CH)
- (72) Dennis Pahl, Norman Blank, Uwe Hartmann, Michael Stege
- (74) Martinez & Moura Barreto S/C LTDA
- (85) 12/01/2007
- (86) PCT EP2005/007623 de 13/07/2005
- (87) WO 2006/005606 de 19/01/2006



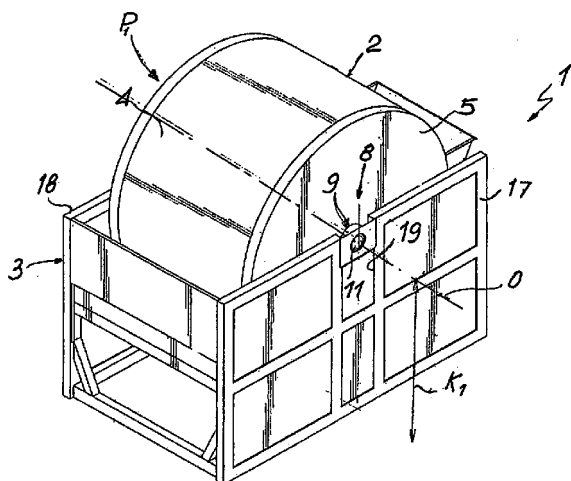
- (21) PI 0513106-5 (22) 27/05/2005
- (30) 02/09/2004 KR 10-2004-0070094
- (51) H01M 4/58 (2008.04)
- (54) MATERIAL ATIVO DE ELETRODO COM CAMADAS DE ÓXIDO BASEADAS EM MULTI-ELEMENTOS E RESPECTIVO MÉTODO DE PREPARAÇÃO
- (57) MATERIAL ATIVO DE ELETRODO COM CAMADAS DE ÓXIDO BASEADAS EM MULTI-ELEMENTOS E RESPECTIVO MÉTODO DE PREPARAÇÃO É descrito um material ativo de eletrodo compreendendo: (a) partículas de um material ativo de eletrodo capaz de inserção/remoção de lítio; e (b) uma camada de cobertura de óxido multinário parcialmente ou totalmente formada na superfície das partículas de material ativo de eletrodo, a camada de cobertura de óxido multinário incluindo Al, p e um elemento halogênio. Um método para preparar o material ativo para o eletrodo, um eletrodo usando o material ativo de eletrodo, e um dispositivo eletroquímico que inclui o eletrodo, preferivelmente um bateria secundária de lítio, também são descritas. O material ativo de eletrodo compreendendo uma camada de cobertura de óxido multinário melhora a estabilidade estrutural e a segurança térmica, e assim pode prover um dispositivo eletroquímico tendo alta capacidade, longa vida de serviço e excelente segurança.
- (71) LG Chem, LTD. (KR)
- (72) Soon-Ho Ahn, Byung-Hun Oh
- (74) Pinheiro Neto - Advogados
- (85) 11/01/2007
- (86) PCT KR2005/002909 de 27/05/2005
- (87) WO 2006/025707 de 09/03/2006



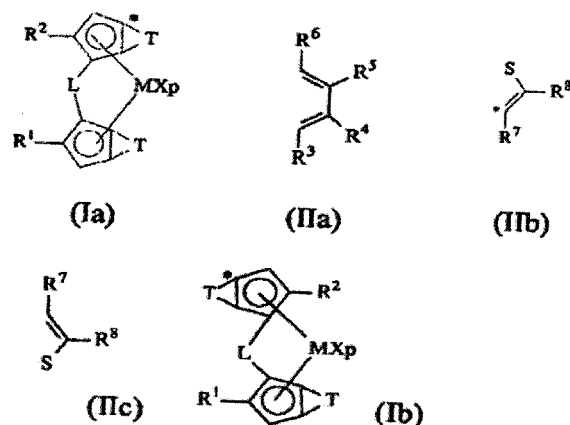
- (21) PI 0513107-3 (22) 27/07/2005
- (30) 27/07/2004 IT VI2004A000189
- (51) C14C 15/00 (2008.04)
- (54) ESTRUTURA DE TAMBOR PARA TRATAMENTO DE COUROS E PRODUTOS ASSEMBLADOS
- (57) ESTRUTURA DE TAMBOR PARA O TRATAMENTO DE COUROS E

PRODUTOS ASSEMBLADOS Estrutura de tambor (1) para o tratamento de produtos flexíveis do tipo manta, como couros, peles, tecidos e fios, compreendendo um recipiente (2) essencialmente formado por uma parede lateral (4) com diâmetro externo predeterminado (D) e com um eixo longitudinal (O), e por um par substancialmente plano de paredes extremas faceando-se mutuamente (5, 6), um quadro suporte (3) que pode ser fixado ao solo, sobre o qual o referido recipiente (2) é montado rotativamente para girar em seu eixo longitudinal (O). O recipiente (2) montado no quadro (3) tem uma altura máxima predeterminada (H1) a partir do solo em condição normal de operação. É provido o meio de suporte (8) que tem altura ajustável para a movimentação do referido recipiente (2) a partir de uma posição levantada correspondente à posição normal de operação para uma posição abaixada substancialmente em contato com o solo (S), de maneira a reduzir o volume vertical e para facilitar o transporte da estrutura de tambor (1) sem autorizações ou comboios especiais.

(71) Erretre S.P.A. (IT)
 (72) Galiotto Ruggero
 (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT IB2005/002236 de 27/07/2005
 (87) WO 2006/013442 de 09/02/2006



(21) **PI 0513108-1** (22) 10/06/2005 **1.3**
 (30) 22/07/2004 EP 04103525.4; 28/07/2004 US 60/592,346; 24/01/2005 EP 05100415.8; 10/02/2005 US 60/652,184
 (51) C08F 10/08 (2008.04), C08F 4/64 (2008.04)
 (54) PROCESSO PARA PRODUIR POLÍMEROS DE BUTENO-1 FRACIONÁVEIS
 (57) Processo para produzir polímeros de buteno-1 fracionáveis. O presente invento descreve um processo para produzir um polímero de buteno-1 compreendendo a etapa de polimerizar buteno-1 na presença de um sistema catalítico obtível ao contatar: a) pelo menos um composto metaloceno de fórmula (Ia) na forma meso ou similar a meso, em que M é um átomo de um metal de transição, p é um inteiro de 0 a 3, X, iguais ou diferentes, são átomos de hidrogênio, átomos de halogênio ou grupos hidrocarboneto, L é um radical hidrocarboneto divalente C₁ - C₄₀, R¹ e R², iguais ou diferentes entre si, são radicais hidrocarboneto C₁ - C₄₀, T, iguais ou diferentes, são uma porção de fórmula (IIa), (IIb) ou (IIc), em que R³ e R⁵ são radicais hidrocarboneto C₁ - C₄₀; R⁴ e R⁶, iguais ou diferentes entre si, são átomos de hidrogênio ou radicais hidrocarboneto C₁ - C₄₀, R⁷ e R⁸, iguais ou diferentes entre si, são átomos de hidrogênio ou radicais hidrocarboneto C₁ - C₄₀; b) pelo menos um composto metaloceno de fórmula (Ib) na forma racêmica ou similar a racêmica; c) um composto alumoxano ou um composto capaz de formar um cátion alquilmetaloceno.
 (71) Basell Polyolefine GmbH (DE)
 (72) Maria Sílvia Tonti, Luigi Resconi
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 (85) 16/01/2007
 (86) PCT EP2005/052690 de 10/06/2005
 (87) WO 2006/008212 de 26/01/2006



(21) **PI 0513109-0** (22) 10/06/2005 **1.3**
 (30) 22/07/2004 EP 04103525.4; 28/07/2004 US 60/592,346
 (51) C08L 23/18 (2008.04), C08L 23/20 (2008.04), C08F 10/08 (2008.04), C08F 210/08 (2008.04), C08F 4/642 (2008.04)
 (54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA DE BUTENO-1
 (57) Composição polimérica do buteno-1. O presente invento descreve uma composição polimérica de buteno-1 compreendendo: a) de 5% em peso a 95% em peso de um polímero atático baseado em buteno-1 tendo as seguintes características: - distribuição de pesos moleculares Mw/Mn igual ou menor que 4; - triades rr, medidas por RMN-¹³C, compreendidas entre 5 e 50%; - nenhuma entalpia de fusão detectável em um calorímetro de análise diferencial (DSC); - viscosidade intrínseca (IV) medida em tetrahidronaftaleno (THN) a 135°C compreendida entre 0,85 dL/g e 5,0 dL/g; e - cristalinidade por infravermelho menor que 0,5%; b) de 5% em peso a 95% em peso de um polímero isotático baseado em buteno-1 tendo as seguintes características: - pântades isotáticas (mmmm), medidas por RMN-¹³C, maiores que 80%; - ponto de fusão maior que 80°C; e - viscosidade intrínseca (IV) medida em tetrahidronaftaleno (THN) a 135°C compreendida entre 0,10 dL/g e 5,0 dL/g.
 (71) Basell Polyolefine GmbH (DE)
 (72) Luigi Resconi, Anteo Pelliconi, Stefano Spataro, Gilberto Moscardi
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 (85) 16/01/2007
 (86) PCT EP2005/052688 de 10/06/2005
 (87) WO 2006/008211 de 26/01/2006

(21) **PI 0513110-3** (22) 15/07/2005 **1.3**
 (30) 16/07/2004 JP 2004-209591; 02/03/2005 JP 2005-056875
 (51) A61K 31/145 (2008.04), A61K 31/436 (2008.04), A61K 31/519 (2008.04), A61K 38/00 (2008.04), A61K 45/00 (2008.04), A61P 1/00 (2008.04), A61P 1/04 (2008.04), A61P 1/16 (2008.04), A61P 3/10 (2008.04), A61P 5/16 (2008.04), A61P 7/00 (2008.04), A61P 7/06 (2008.04), A61P 9/00 (2008.04), A61P 9/10 (2008.04), A61P 11/00 (2008.04), A61P 11/02 (2008.04), A61P 11/06 (2008.04), A61P 13/12 (2008.04), A61P 15/00 (2008.04), A61P 17/00 (2008.04), A61P 17/04 (2008.04), A61P 17/08 (2008.04), A61P 17/14 (2008.04), A61P 19/02 (2008.04), A61P 19/04 (2008.04), A61P 19/08 (2008.04), A61P 19/10 (2008.04), A61P 21/04 (2008.04), A61P 25/00 (2008.04), A61P 25/06 (2008.04), A61P 25/28 (2008.04), A61P 27/02 (2008.04), A61P 29/00 (2008.04), A61P 31/14 (2008.04), A61P 31/20 (2008.04), A61P 35/02 (2008.04), A61P 37/06 (2008.04), A61P 37/08 (2008.04), A61P 43/00 (2008.04)
 (54) MEDICAMENTO COMPREENDENDO COMPOSTO SULFETO DIARIL OU COMPOSTO ÉTER DIARIL TENDO UMA ESTRUTURA 2-AMINA-1,3-PROPANEDIOL TENDO UMA ATIVIDADE DE REDUÇÃO DE LINFÓCITOS PERIFERICAMENTE CIRCULANTE, EM COMBINAÇÃO COM UM AGENTE IMUNOSUPRESSIVO E/OU UM AGENTE ANTIINFLAMATÓRIO E MÉTODO DE EXPRESSÃO DE PREVENÇÃO DO EFEITO SECUNDÁRIO
 (57) MEDICAMENTO COMPREENDENDO COMPOSTO SULFETO DIARIL OU COMPOSTO ÉTER DIARIL TENDO UMA ESTRUTURA 2-AMINA-1,3-PROPANEDIOL TENDO UMA ATIVIDADE DE REDUÇÃO DE LINFÓCITOS PERIFERICAMENTE CIRCULANTE, EM COMBINAÇÃO COM UM AGENTE IMUNOSUPRESSIVO E/OU UM AGENTE ANTIINFLAMATÓRIO E MÉTODO DE EXPRESSÃO DE PREVENÇÃO DO EFEITO SECUNDÁRIO Fornecer um medicamento que expresse eficientemente um agente imunossupressivo ou um agente antiinflamatório e reduz a expressão do efeito secundário. Um medicamento inclui sulfeto de diaril ou composto éter diaril tendo uma estrutura 2-amina-1,3-propanediol tendo uma atividade de redução de linfócitos periféricamente circulantes, em combinação com um agente imunossupressivo e/ou agente antiinflamatório.
 (71) Kyorin Pharmaceutical CO., LTD (JP)
 (72) Shinji Kudou, Kazuhiko Kuriyama, Tokutarou Yasue
 (74) Waldemar do Nascimento
 (85) 16/01/2007
 (86) PCT JP2005/013113 de 15/07/2005
 (87) WO 2006/009092 de 26/01/2006

(21) **PI 0513111-1** (22) 05/07/2005 **1.3**
 (30) 19/07/2004 US 60/588,960; 25/04/2005 US 11/113,763
 (51) H04J 3/02 (2008.04), H04J 3/16 (2008.04), H04J 3/22 (2008.04), H04B 7/00 (2008.04)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA MULTIPLEX DE LINK SUPERIOR APRIMORADO
 (57) Método e aparelho para multiplex de link superior aprimorado. São descritos método e aparelho para multiplex de link superior aprimorado. Conjunto de combinações de fluxos de MAC-d (e/ou canais lógicos) que se permite serem multiplexados em PDU de MAC-e é definido para WTRU. A

entidade MAC-e da WTRU seleciona combinação dentre um conjunto de combinações permitidas para realizar multiplex de fluxos de MAC-d para cada PDU de MAC-e. Podem ser definidas certas combinações de fluxos de MAC-d que não podem ter sua transmissão bloqueada, mesmo quando a WTRU estiver em estado restrito de potência de transmissão. A quantidade de dados de cada canal lógico ou fluxo de MAC-d correspondente que pode sofrer multiplex em PDU de MAC-e pode ser definida para fixar as velocidades de dados garantidas. Quando a WTRU encontrar-se em condição de potência restrita, indicação da condição de potência restrita pode ser passada para o Nó B com a transmissão de EU.

(71) Interdigital Technology Corporation (US)

(72) Stephen E. Terry

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(85) 16/01/2007

(86) PCT US2005/023891 de 05/07/2005

(87) WO 2006/019562 de 23/02/2006

(21) **PI 0513112-0** (22) 12/07/2005 **1.3**

(30) 12/07/2004 US 10/888,512

(51) A01N 57/28 (2008.04)

(54) COMPOSIÇÃO INSETICIDA SINÉRGICA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO INSETICIDA SINÉRGICA

(57) COMPOSIÇÃO INSETICIDA SINÉRGICA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO INSETICIDA SINÉRGICA A presente invenção refere-se a uma composição inseticida sinérgica preparada por meio da combinação de um composto de cloronicotínica com um composto organofosforado (OP). A quantidade sinérgicamente eficaz preferida de composto de cloronicotínica é uma quantidade preferencialmente na faixa de 0,1 a 5% em peso da composição. A quantidade sinérgicamente eficaz preferida de composto organofosforado (OP) é uma quantidade preferencialmente na faixa de 30 a 75% em peso da composição. A composição ainda preferencialmente inclui 69,9 a 20% em peso de um meio e/ou excipiente agrícola aceitável convencional.

(71) United Phosphorus, LTD. (IN)

(72) Prakash Mahadev Jadhav, Jaidev Rajnikant Shroff

(74) Carolina Nakata

(85) 12/01/2007

(86) PCT IB2005/001976 de 12/07/2005

(87) WO 2006/008617 de 26/01/2006

(21) **PI 0513113-8** (22) 12/07/2005 **1.3**

(30) 13/07/2004 IT TO2004A 000479

(51) A47J 31/40 (2008.04)

(54) MÁQUINA PARA COAR UMA BEBIDA A PARTIR DE MATERIAL EM PÓ EM UM RECIPIENTE

(57) Máquina para coar uma bebida a partir de material em pó em um recipiente onde uma máquina (1) para coar uma bebida desde um material em pó em um recipiente (2; 2a; 2b) é substancialmente vertical, e tem um conjunto (30, 34), que distribui água quente pressurizada, móvel até, e de, uma posição engastada conectada, de maneira estanque, a um conjunto (7) coador, o qual aloja um recipiente (2; 2a; 2b) e é definido por um rotor (8) que gira sobre um eixo de rotação (10) fixo, substancialmente horizontal, e que tem um número de copos coadores (9) periféricos, cada um dos quais pode ser ajustado seletivamente em uma posição de infusão, na qual o copo (9) é posicionado voltado para cima de modo a ficar de face ao conjunto (30, 34) distribuidor pela rotação do rotor (8) em resposta ao conjunto (30, 34) distribuidor que retira - se da posição engastada conectada ao conjunto (7) coador.

(71) SGL Italia S.R.L. (IT)

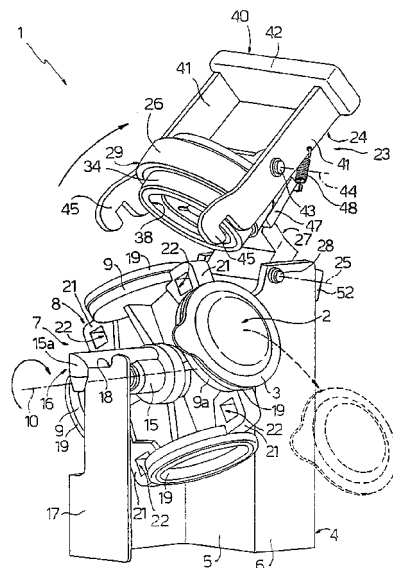
(72) Virginio Cortese

(74) Advocacia Pietro Ariboni

(85) 12/01/2007

(86) PCT EP2005/053334 de 12/07/2005

(87) WO 2006/005755 de 19/01/2006



(21) **PI 0513114-6** (22) 12/07/2005 **1.3**

(30) 13/07/2004 IT TO2004A 000480

(51) A47J 31/40 (2008.04)

(54) COADOR PARA PRODUIR UMA BEBIDA A PARTIR DE MATERIAL EM PÓ EM UM RECIPIENTE

(57) Coador para produzir uma bebida a partir de material em pó em um recipiente referente a um coador (1), onde um recipiente (2), contendo uma medida de café moído, é inserido dentro de um copo (8) fixo, o qual tem um primeiro eixo (9) vertical, é posicionado com sua concavidade voltada para cima, e tem uma tampa (27) que gira, sobre um segundo eixo (29) transversal ao primeiro eixo (9), até, e de, uma posição fechada fechando o copo (8); a tampa (27) tendo um borrifador (38) de água - aquecida - pressurizada o qual, quando a tampa (27) está na posição fechada, é movido, por um pistão (34) conduzido pela tampa (27), sobre o copo (8) para definir, com o copo (8), uma câmara (39) de coador para alojar o folhado (2) e um dispositivo (53) do tipo de um parafuso para travar a tampa (27) na posição fechada.

(71) SGL Italia S.R.L. (IT)

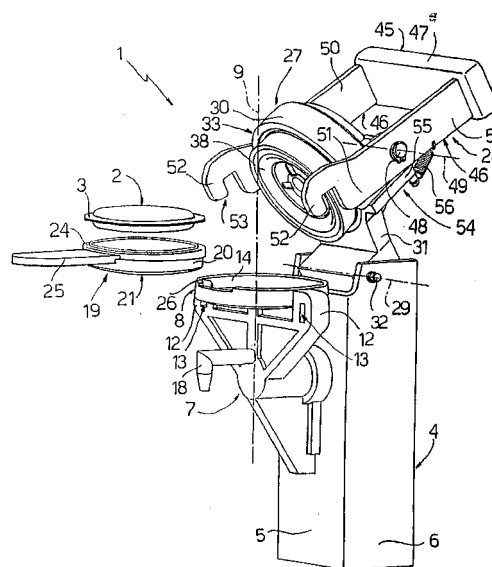
(72) Virginio Cortese

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(85) 12/01/2007

(86) PCT EP2005/053335 de 12/07/2005

(87) WO 2006/005756 de 19/01/2006



(21) **PI 0513115-4** (22) 29/06/2005 **1.3**

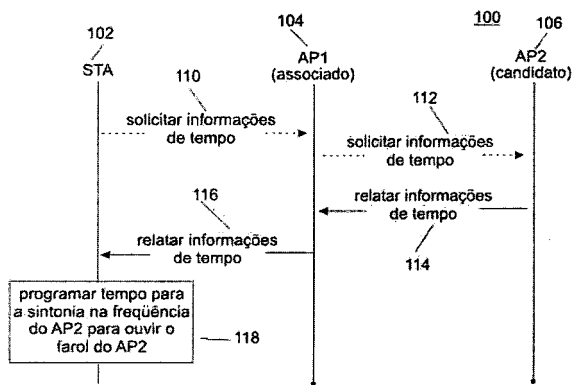
(30) 12/07/2004 US 60/587,159

(51) H04Q 7/00 (2008.04)

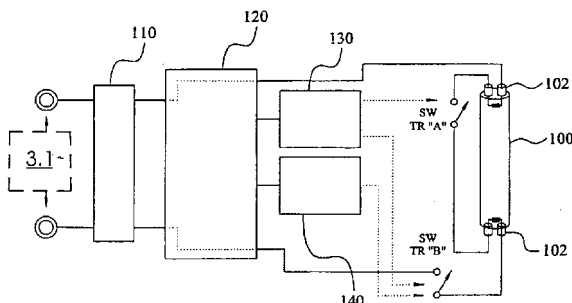
(54) VARRIMENTO DE VIZINHOS EM REDES DE ÁREA LOCAL SEM FIO

(57) Varrimento de vizinhos em redes de área local sem fio. Método de varrimento de vizinhos em rede de área local sem fio que contém uma estação, primeiro ponto de acesso (AP) ao qual a estação está associada e segundo AP inicia-se por meio da geração de informações de tempo referentes a sinal de farol enviado pelo segundo AP. As informações de tempo são relatadas pelo primeiro AP para a estação. A estação programa tempo, com base nas informações de tempo, para ouvir o sinal de farol transmitido pelo segundo AP.

(71) Interdigital Technology Corporation (US)
 (72) Paul Marinier, Vincent Roy, Christopher Cave, Frank La Sita, Angelo Cuffaro, Athmane Touag, Marian Rudolf
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 (85) 12/01/2007
 (86) PCT US2005/023145 de 29/06/2005
 (87) WO 2006/017024 de 16/02/2006

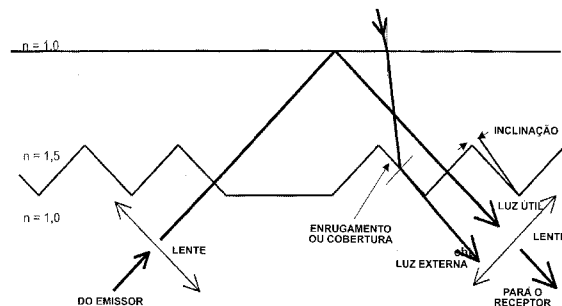


(21) **PI 0513116-2** (22) 10/06/2005 **1.3**
 (30) 16/11/2004 KR 10-2004-0093579
 (51) H05B 41/16 (2008.04)
 (54) MÉTODO DE ACIONAMENTO DE LUZ FLUORESCENTE E CIRCUITO ESTABILIZADOR DE COMPENSAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO MÉTODO DE ACIONAMENTO DE LUZ FLUORESCENTE
 (57) MÉTODO DE ACIONAMENTO DE LUZ FLUORESCENTE E CIRCUITO ESTABILIZADOR DE COMPENSAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO MÉTODO DE ACIONAMENTO DE LUZ FLUORESCENTE, apresenta um método para acionamento de uma luz fluorescente que divide as fases de entrada de energia AC dependendo da magnitude da voltagem e utiliza as porções de baixa voltagem das voltagens divididas como energia de aquecimento para aquecer filamentos, e as porções de alta voltagem das voltagens divididas como a voltagem de descarga do tubo fluorescente em uma luz fluorescente do tipo de aquecimento e descarga, dessa maneira aumentando a vida útil da luz fluorescente, melhorando a iluminância de um tubo fluorescente, e melhorando a eficiência de uso de energia devido à eliminação da necessidade de transformação de energia, e um circuito estabilizador de compensação para executar o referido método; a presente invenção recebe energia AC comercial de onda total retificada, divide as fases da energia AC de onda total retificada dependendo da magnitude da voltagem, e executa controle de comutação, de modo que porções de baixa voltagem das voltagens divididas que têm fases baixas são usadas como energia de aquecimento para aquecer filamento de um tubo fluorescente, e porções de alta voltagem das voltagens divididas que têm fases altas são usadas como voltagem de descarga do tubo fluorescente. Como um resultado, a presente invenção supre diretamente a energia requerida usando a diferença de voltagens resultante das fases de energia AC com apenas uma simples operação de comutação e sem transformação de voltagem.
 (71) Ace Electro Tech Corp (KR)
 (72) Young-Chang Cho
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT KR2005/001769 de 10/06/2005
 (87) WO 2006/054820 de 26/05/2006

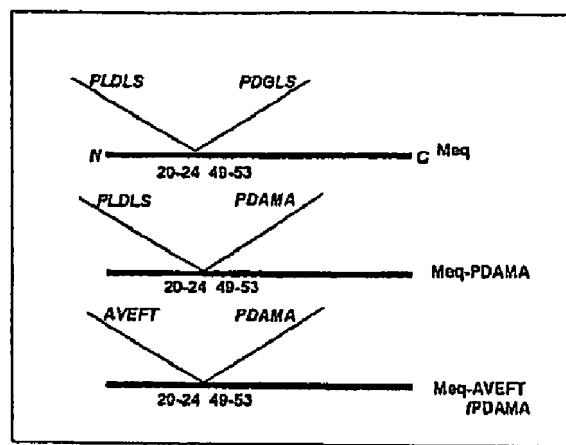


(21) **PI 0513117-0** (22) 09/07/2005 **1.3**
 (30) 13/07/2004 DE 102004033734.9
 (51) B60S 1/08 (2008.04), G01N 21/45 (2008.04)
 (54) DISPOSITIVO SENSOR OPTOELETRÔNICO DE AUTOMÓVEL
 (57) DISPOSITIVO SENSOR OPTOELETRÔNICO DE AUTOMÓVEL A presente invenção se refere a um dispositivo sensor optoeletrônico de automóvel para detectar umidade em um vidro de janela de automóvel, provido de um emissor e de um receptor de radiação óptica, que é refletida pelo vidro da janela do automóvel em direção ao receptor, e de um elemento acoplador para o acoplamento e desacoplamento da radiação óptica no vidro da janela do automóvel, sendo que o elemento acoplador é projetado como estrutura prismática composta de uma multiplicidade de prismas individuais, sendo que os prismas individuais apresentam em uma área de acoplamento áreas prismáticas dispostas perpendicularmente na direção de incidência e que em uma área de desacoplamento apresentam áreas prismáticas dispostas

perpendicularmente na direção de reflexão da radiação óptica. São propostos arranjos para reduzir a sensibilidade à luz externa de um dispositivo sensor desse tipo.
 (71) Leopold Kostal GMBH & CO.KG. (DE)
 (72) Matthias Richwin, Thomas Weber
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT EP2005/007471 de 09/07/2005
 (87) WO 2006/005558 de 19/01/2006



(21) **PI 0513118-9** (22) 08/07/2005 **1.3**
 (30) 09/07/2004 GB 0415437.3
 (51) A61K 39/255 (2008.04)
 (54) VÍRUS RECOMBINANTE DO MAL DE MAREK, VACINA E USO DE UM VÍRUS
 (57) VÍRUS RECOMBINANTE DO MAL DE MAREK, VACINA E USO DE UM VÍRUS A presente invenção refere-se ao vírus do mal de Marek que tem uma mutação em um ou ambos os seus genes Meq de uma maneira tal que o vírus seja não patogênico. A presente invenção também se refere a uma vacina que compreende tal vírus, e ao uso do vírus em medicina.
 (71) Imperial Innovations LTD (GB)
 (72) Martin Allday, Venogopal Nair, Andrew Brown
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT GB05/002712 de 08/07/2005
 (87) WO 2006/005934 de 19/01/2006



(21) **PI 0513119-7** (22) 12/07/2005 **1.3**
 (30) 14/07/2004 US 60/587,816
 (51) A61K 31/4709 (2008.04), C07D 417/04 (2008.04), C07D 413/04 (2008.04), C07D 409/04 (2008.04), C07D 405/04 (2008.04), C07D 401/04 (2008.04), C07D 215/18 (2008.04)
 (54) COMPOSTOS E MÉTODOS MODULARES DE RECEPTORES INTRACELULARES
 (57) COMPOSTOS E MÉTODOS MODULADORES DE RECEPTORES INTRACELULARES Esta invenção se relaciona a compostos de acordo com uma Fórmula I, II ou III, com as definições de R1-R10 de acordo com a reivindicação 1, que se ligam a receptores intracelulares e/ou modulam a atividade de receptores intracelulares, e a métodos para fazer e usar tais compostos.
 (71) Ligand Pharmaceuticals, INC. (US)
 (72) Higuchi, Robert I, Roach, Steven L, Zhi, Lin, Adams, Mark E, Liu, Yan, Karanewsky, Donalds S, Hudson, Andrew
 (74) Pinheiro Neto - Advogados
 (85) 15/01/2007
 (86) PCT US2005/024625 de 12/07/2005
 (87) WO 2006/019716 de 23/02/2006

(21) **PI 0513120-0** (22) 14/07/2005 **1.3**
 (30) 14/07/2004 US 60/587,954
 (51) D21H 17/67 (2008.04)
 (54) SUBSTRATO DE PAPEL E MÉTODO PARA PRODUZIR UM SUBSTRATO DE PAPEL
 (57) SUBSTRATO DE PAPEL E MÉTODO PARA PRODUZIR UM SUBSTRATO DE PAPEL. A presente invenção relaciona-se com um substrato de papel ou papelão contendo complexos de fibra-carga, bem como métodos

para produzir e usar os mesmos.

(71) International Paper Company (US)

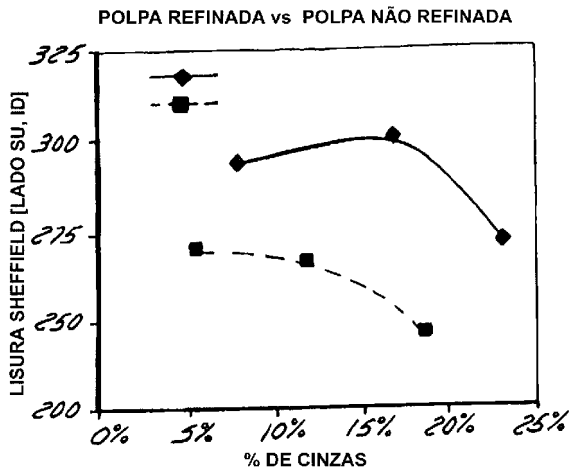
(72) Timothy S. Sammarco, Agne Swerin, Peter Froass

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 15/01/2007

(86) PCT US2005/024837 de 14/07/2005

(87) WO 2006/019808 de 23/02/2006



(21) PI 0513121-9 (22) 12/07/2005

1.3

(30) 13/07/2004 US 10/889,213

(51) A01N 47/40 (2008.04)

(54) COMPOSIÇÃO INSETICIDA SINÉRGICA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO INSETICIDA SINÉRGICA

(57) COMPOSIÇÃO INSETICIDA SINÉRGICA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO INSETICIDA SINÉRGICA É formada composição inseticida sinérgica que contém composto de cloronicotila e composto piretróide. O composto de cloronicotila é fornecido em quantidade que varia preferencialmente de 0,1 a 5,0% em peso da composição inseticida sinérgica. O composto piretróide é fornecido em quantidade que varia preferencialmente de 1 a 60% em peso da composição inseticida sinérgica. A composição inseticida sinérgica também inclui preferencialmente de 35 a 98,90% em peso de excipientes e/ou veículo(s) aceitável(is) para uso agrícola convencional(is).

(71) United Phosphorus, LTD. (IN)

(72) Prakash Mahadev Jadhav, Jaidev Rajnikant Shroff

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 15/01/2007

(86) PCT IB2005/001969 de 12/07/2005

(87) WO 2006/008614 de 26/01/2006

(21) PI 0513122-7 (22) 02/08/2005

1.3

(30) 26/08/2004 JP 2004-246384

(51) B65G 17/06 (2008.04), B62D 65/18 (2008.04), B65G 17/48 (2008.04), B66F 7/06 (2008.04)

(54) EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE COM PLATAFORMA DE CARREGAMENTO PARA LEVANTAMENTO/ABAIXAMENTO DE CARGA

(57) EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE COM PLATAFORMA DE CARREGAMENTO PARA LEVANTAMENTO/ABAIXAMENTO DE CARGA O curso de levantamento de uma plataforma (3), que pode ser levantada/abaixada, suportada por uma ligação transversal (13a) de um corpo transportado (1) é aumentado pela manutenção de uma estrutura de piso baixo do corpo transportado (1). Em um equipamento de transporte tendo uma plataforma que pode ser levantada/abaixada, é implementado um primeiro trilho de carnes (47A) que funciona em uma primeira porção a ser operada (28) para levantar a plataforma (3) a uma altura média (H1) e um segundo trilho de carnes (48) que funciona em uma segunda porção a ser operada (29) para levantar a plataforma (3) de uma altura média (H1) à altura máxima (H2). Uma segunda porção a ser operada (29) é provida em um fulcromédio de flexão (36) de uma ligação articulada (32) interposta entre a ligação transversal (13a) e uma posição fixa no lado do corpo transportador de percurso (1). Quando a plataforma (3) é levantada até uma altura média (H1), a ligação articulada (32) é estendida de maneira que ambos os fulcros superiores (37, 39) sejam separados, com relação ao fulcro médio de flexão (36), tanto para a parte frontal como traseira na direção do percurso. A segunda porção a ser operada (29) nesse estado estendido da ligação articulada (32) é posicionada abaixo da primeira porção a ser operada (28) no mesmo estado.

(71) Daifuku Co., LTD (JP)

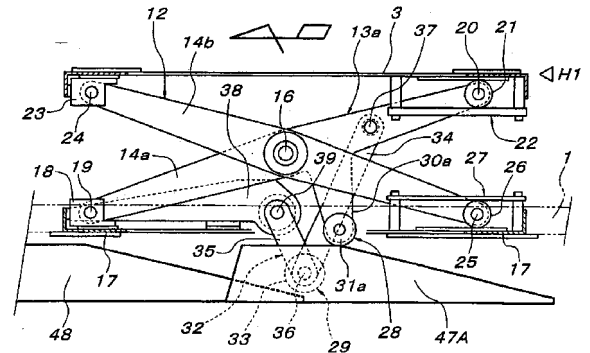
(72) Nobuhiro Hayashi

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(85) 10/01/2007

(86) PCT JP2005/014085 de 02/08/2005

(87) WO 2006/022121 de 02/03/2006



(21) PI 0513123-5 (22) 18/07/2005

1.3

(30) 23/07/2004 IT MI2004A001496

(51) B65B 51/30 (2008.04)

(54) DISPOSITIVO DE SELAGEM E DE CORTE TRANSVERSAL PARA SISTEMAS DE EMBALAGEM DE PRODUTO A GRANEL

(57) Dispositivo de selagem e de corte transversal para sistemas de embalagem de produto a granel onde um dispositivo para selar e cortar filme em sistemas de embalagem para produto a granel, compreendendo eixos de rotação transversais, sincronizados um com o outro, aos quais está engastado um par de tenazes, compreende meios de selagem e de corte; ditas tenazes estando conectadas a mecanismos compreendendo pratos de pré - estiramento inferiores e pratos de pré - estiramento superiores, em posições pré - definidas por molas, que reagem a um conjunto de órbitas quase circulares que põe as duas tenazes em contato uma em frente da outra de modo que as superiores mantêm o produto a granel afastado e as inferiores conduzem um pré-estiramento do filme, e de modo a preparar o filme para selagem e corte sem qualquer interposição do produto a granel - fig. 7.

(71) Altopack S.P.A. (IT)

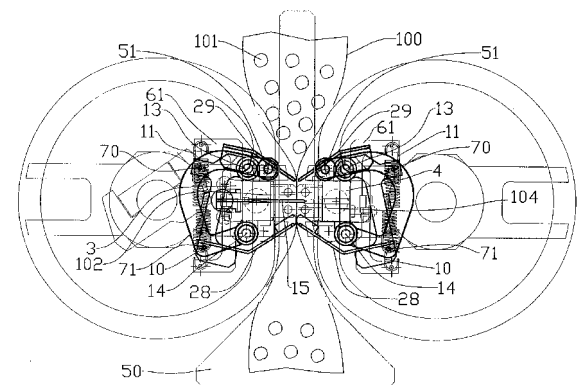
(72) Paolo Vezzani

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(85) 17/01/2007

(86) PCT EP2005/053432 de 18/07/2005

(87) WO 2006/008282 de 26/01/2006



(21) PI 0513124-3 (22) 06/07/2005

1.3

(30) 30/07/2004 US 60/592,856; 15/06/2005 US 11/153,207

(51) H04Q 7/20 (2008.04)

(54) SISTEMA E MÉTODO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA ESTABELECEER SERVIÇO DE MENSAGENS MULTIMÍDIA EM WLAN

(57) Sistema e método de comunicação sem fio para estabelecer serviço de mensagens multimídia em WLAN. Sistema de comunicação sem fio para sustentar serviços multimídia (MMS) fornecidos para usuário de unidade de transmissão e recepção sem fio (WTRU) que se comunica com o sistema de comunicação sem fio. O sistema de comunicação sem fio inclui sistema universal de telecomunicações móveis (UMTS) do programa de parceria de terceira geração (3GPP), rede de área local sem fio (WLAN) e servidor MMS. O servidor MMS armazena pelo menos uma mensagem MMS para a WTRU em memória até que a WTRU recupere a mensagem. O UMTS 3GPP inclui portal de mensagens curtas do protocolo da Internet (IP-SM-GW) que possui proxy de serviço de mensagens curtas (SMS). A WTRU está registrada com o proxy SMS para estabelecer conectividade de SMS e também é registrada com o servidor SMS para estabelecer conectividade de MMS. A WTRU é notificada quando o servidor MMS recebe mensagem MMS para a WTRU. A WTRU recupera em seguida a mensagem MMS da memória do servidor MMS.

(71) Interdigital Technology Corporation (US)

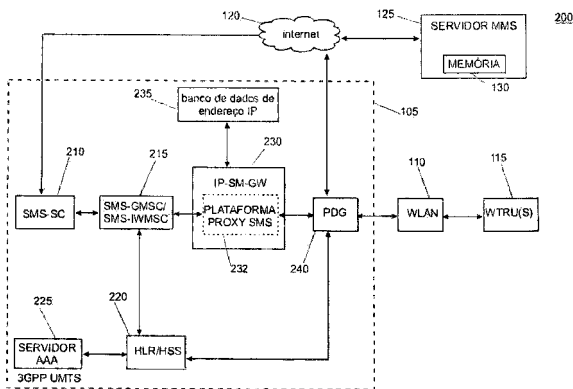
(72) Kamel M. Shaheen

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

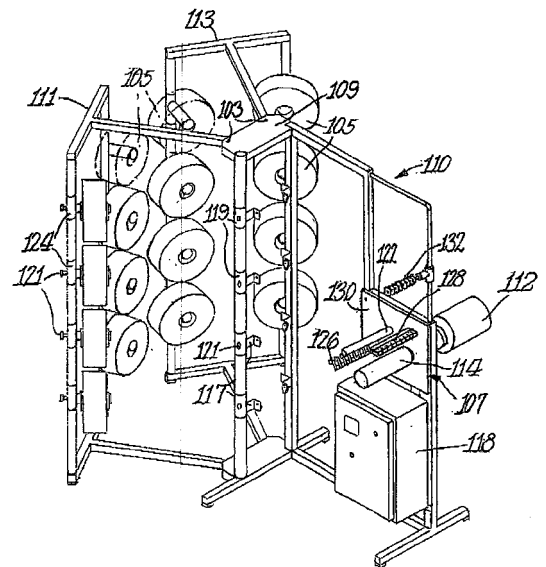
(85) 17/01/2007

(86) PCT US2005/023793 de 06/07/2005

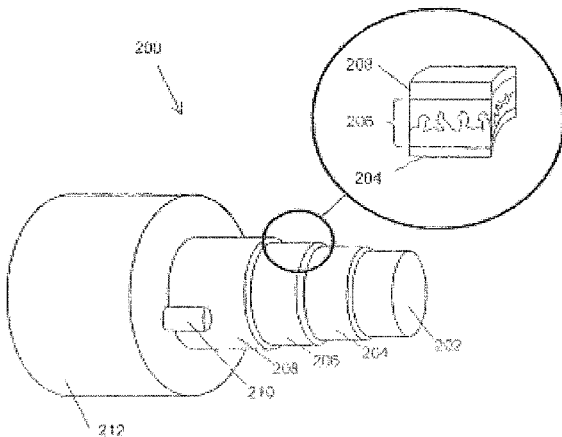
(87) WO 2006/023108 de 02/03/2006



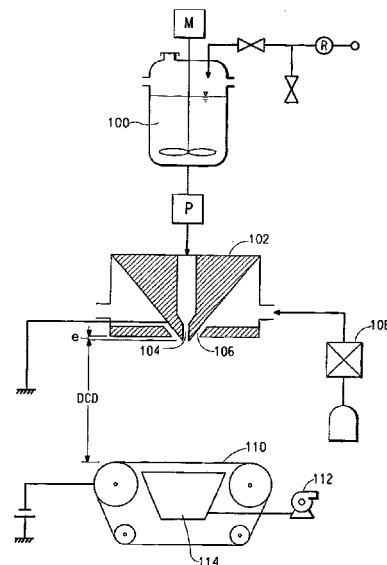
- (21) **PI 0513125-1** (22) 07/07/2005 1.3
- (30) 16/07/2004 US 10/892,465
- (51) H01L 51/42 (2008.04), H01L 51/44 (2008.04)
- (54) DISPOSITIVOS ORGÂNICOS QUE CONTÊM UMA ESTRUTURA DE FIBRA
- (57) DISPOSITIVOS ORGÂNICOS QUE CONTÊM UMA ESTRUTURA DE FIBRA. Uma fibra fotoativa é fornecida, bem como um método de fabricação dessa fibra. A fibra tem um núcleo condutor que inclui um primeiro eletrodo. Uma camada orgânica circundante está eletricamente conectada a esse primeiro eletrodo. Um segundo eletrodo transparente circundante está eletricamente conectado à camada orgânica. Outras camadas, como camadas de bloqueio ou camadas lisas, também podem ser incorporadas na fibra. A fibra pode ser entrelaçada em um tecido.
- (71) The Trustees Of Princeton University (US)
- (72) Max Shtein, Stephen R. Forrest
- (74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
- (85) 16/01/2007
- (86) PCT US2005/023963 de 07/07/2005
- (87) WO 2006/019576 de 23/02/2006



- (21) **PI 0513127-8** (22) 13/07/2005 1.3
- (30) 13/07/2004 US 10/890,358
- (51) D01D 5/098 (2008.04), D04H 1/56 (2008.04)
- (54) PROCESSO DE SOPRO ELÉTRICO
- (57) PROCESSO DE SOPRO ELÉTRICO A presente invenção refere-se a um processo aperfeiçoado de sopro elétrico que é empregado para formar uma rede fibrosa de nanofibras, em que uma corrente polimérica é ejetada de um bocal de fiação em uma fieira com o auxílio de uma corrente de gás posterior e uma rede de nanofibras resultante é então coletada em um dispositivo de coleta. O processo inclui a aplicação de uma alta voltagem ao dispositivo de coleta a ligação da fieira à terra de tal maneira que um campo elétrico é gerado entre a fieira e o dispositivo de coleta com uma intensidade suficiente para aplicar uma carga elétrica no polímero à medida que é ejetado do bocal de fiação.
- (71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
- (72) Jack Eugene Armantrout, Michael Allen Bryner, Michael C. Davis, Yong Min Kim
- (74) Ana Paula Santos Celidonio
- (85) 12/01/2007
- (86) PCT US2005/025008 de 13/07/2005
- (87) WO 2006/017360 de 16/02/2006

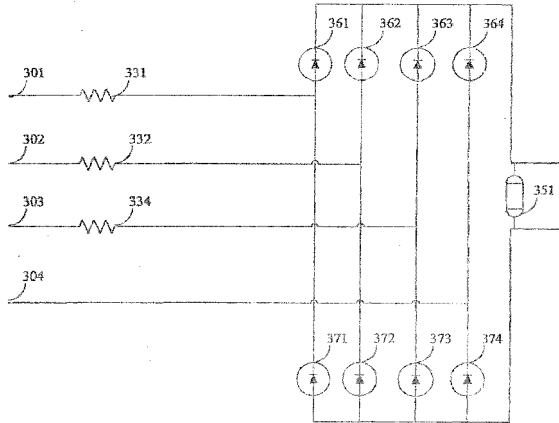


- (21) **PI 0513126-0** (22) 15/07/2005 1.3
- (30) 16/07/2004 US 60/588,349
- (51) B65H 49/16 (2008.04), B65H 57/14 (2008.04), B65H 51/32 (2008.04), B65H 59/38 (2008.04)
- (54) APARELHOS PARA DESENROLAR FIOS CONTINUAMENTE E MÉTODO PARA DESENROLAR FIOS CONTINUAMENTE
- (57) APARELHOS PARA DESENROLAR FIOS CONTINUAMENTE E MÉTODO PARA DESENROLAR FIOS CONTINUAMENTE Trata-se de um aparelho e um método para desenrolar fios com: (1) um rolo de acionamento com um revestimento de metal polido para assegurar um bom contato de fibra/metal; (2) uma combinação de rolo de acionamento/rolo separador que permite múltiplos envoltórios de fio no rolo de acionamento; (3) braços prendedores de fio em pivô para os pacotes ativos e em espera que propiciam um acesso mais fácil aos pacotes em uma armação; e (4) em combinação com a braços prendedores de fio em pivô, uma ou mais pernas em pivô que se estendem de uma armação de modo que o aparelho tenha uma área útil relativamente pequena e um encadeamento/seqüência de fio simplificado em comparação com o aparelho OETO dos antecedentes da invenção.
- (71) Invista Technologies S.à.r.l. (CH)
- (72) Thomas W. Manning Jr., Ronald D. Bing-Wo
- (74) Ana Paula Santos Celidonio
- (85) 16/01/2007
- (86) PCT US2005/025327 de 15/07/2005
- (87) WO 2006/025955 de 09/03/2006

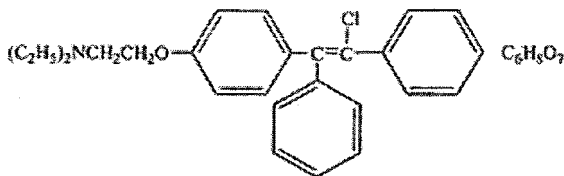


- (21) **PI 0513128-6** (22) 13/07/2005 1.3
- (30) 13/07/2004 US 10/890,085
- (51) H02H 3/22 (2008.04)
- (54) CIRCUITO PROTETOR CONTRA TRANSIENTES PARA FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE FORÇA ENERGIZADAS POR MÚLTIPLAS FASES
- (57) CIRCUITO PROTETOR CONTRA TRANSIENTES PARA FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE FORÇA ENERGIZADAS POR MÚLTIPLAS FASES - Circuitos e sistemas são usados em fontes de alimentação de força multifásicas para prevenção contra correntes transientes. Varistores de óxido metálico ("MOV") fase-fase e fase-neutro são substituídos por um único MOV conectado à fonte de alimentação de força de CC. As correntes transientes são limitadas por resistores que são conectados em série a cada uma das três entradas de fase. Consistindo de um único MOV conectado à CC, a proteção contra transientes é proporcionada entre qualquer uma das quatro entradas. As correntes transientes fase-fase e fase-neutro são encaminhadas, usando-se diodos, através de um único MOV conectado entre os terminais positivo e negativo de saída da fonte de alimentação de força de CC.

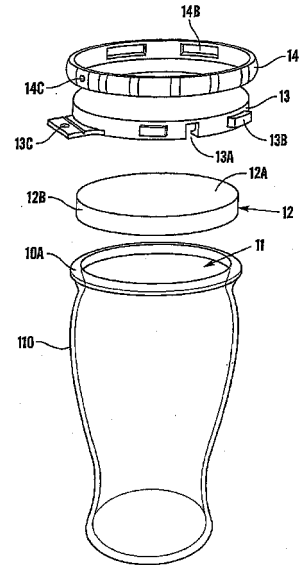
- (71) Elster Electricity LLC (US)
- (72) Michael Murphy
- (74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
- (85) 12/01/2007
- (86) PCT US2005/024804 de 13/07/2005
- (87) WO 2006/017328 de 16/02/2006



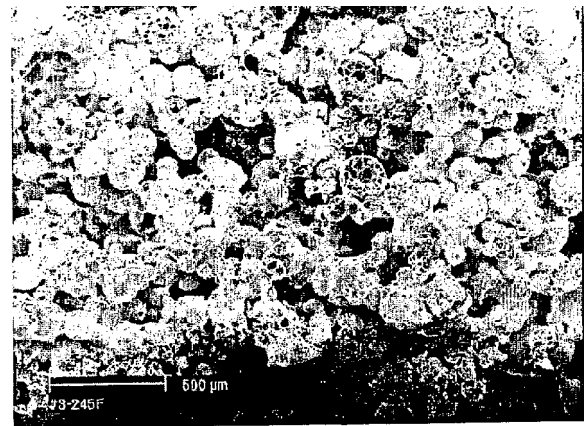
- (21) **PI 0513129-4** (22) 14/07/2005 1.3
- (30) 14/07/2004 US 60/588,223; 14/07/2004 US 60/588,123; 14/07/2004 US 60/588,130
- (51) A61K 31/138 (2008.04), A61P 3/06 (2008.04), A61P 15/08 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04)
- (54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE CONDIÇÃO SELECIONADA DO GRUPO QUE CONSISTE EM HIPERTROFIA BENIGNA DE PRÓSTATA, CÂNCER DE PRÓSTATA, TRIGLICÉRIDOS ELEVADOS, COLESTEROL ALTO E HIPOGONADISMO
- (57) Método de Tratamento de Condição Seleccionada do Grupo que Consiste em Hipertrofia Benigna da Próstata, Câncer de Próstata, Triglicéridos Elevados, Colesterol Alto e Hipogonadismo Podem ser usadas composições que compreendem transclomifeno no tratamento da hipertrofia benigna da próstata, câncer de próstata, níveis elevados de triglicéridos e hipogonadismo.
- (71) Repros Therapeutics, Inc. (US)
- (72) Joseph Podolski, Ronald Wiehle
- (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
- (85) 08/01/2007
- (86) PCT US2005/025000 de 14/07/2005
- (87) WO 2006/019916 de 23/02/2006



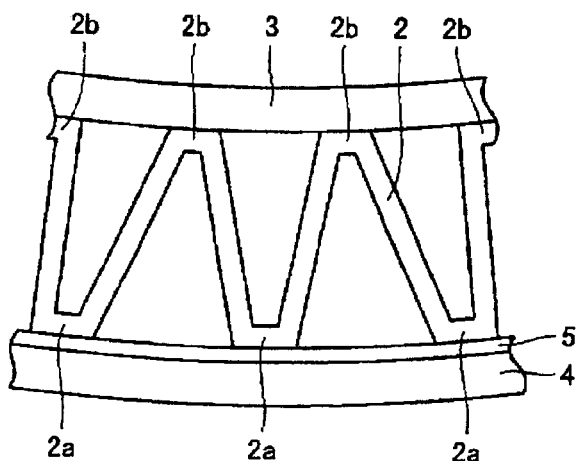
- (21) **PI 0513130-8** (22) 06/07/2005 1.3
- (30) 07/07/2004 GB 04 15204.7
- (51) B65D 45/32 (2008.04), B65D 51/14 (2008.04), B65D 51/20 (2008.04)
- (54) RECIPIENTE PARA BEBIDAS
- (57) RECIPIENTE PARA BEBIDAS. A presente invenção refere-se a um recipiente para bebidas para o armazenamento de uma bebida carbonatada compreendendo um corpo de recipiente (10; 70) incluindo uma abertura (11; 70A) e meios de encerramento removíveis para fechar a dita abertura, os meios de encerramento compreendendo um laminado (12; 72) que fornece uma vedação impermeável a gás para a dita abertura e um colar (13, 14; 71) para prender o laminado ao corpo do recipiente. O colar pode ser um componente cilíndrico fornecido sozinho (51; 60) ou como parte (93A) de outro componente, por exemplo, uma tampa (93). O colar pode também ser fornecido em torno da saia de uma tampa ou uma saia de uma tampa pode ser fornecida em torno do colar. O laminado (72) também pode ser preso ao colar (71).
- (71) Dubois Limited (GB)
- (72) Peter Antony Farrar, John Hein, Anthony Henry Joseph Fraser, Benjamin Bryan Mortimer
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 08/01/2007
- (86) PCT GB2005/002656 de 06/07/2005
- (87) WO 2006/003453 de 12/01/2006



- (21) **PI 0513131-6** (22) 08/07/2005 1.3
- (30) 09/07/2004 US 60/586,236
- (51) A23P 1/10 (2008.04), A23L 1/00 (2008.04), A23C 9/16 (2008.04)
- (54) CONFEITO EM PÓ SINTERIZADO
- (57) CONFEITO EM PÓ SINTERIZADO. A presente invenção refere-se a um confeito em pó sinterizado e métodos para fabricar o mesmo.
- (71) Nestec S.A. (CH)
- (72) Stephen J. Destephen, Christopher E. Budwig, Xiaoping Fu, Marlo A. Rechiene
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 08/01/2007
- (86) PCT EP2005/007382 de 08/07/2005
- (87) WO 2006/005525 de 19/01/2006

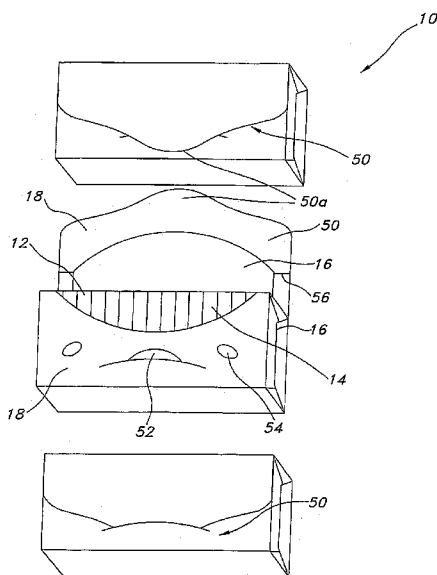


- (21) **PI 0513132-4** (22) 13/05/2005 1.3
- (30) 06/07/2004 JP 2004-198807
- (51) F25B 9/00 (2008.04), F02G 1/055 (2008.04)
- (54) TROCADOR DE CALOR E MOTOR DE STIRLING
- (57) TROCADOR DE CALOR E MOTOR DE STIRLING. A presente invenção refere-se ao trocador de calor que inclui um membro cilíndrico (4) feito de metal como um casco de revestimento externo; uma aleta corrugada (2) que é feita de metal e que está ligada com o membro cilíndrico (4) como um membro de troca de calor; e uma camada de revestimento (5) formada em pelo menos uma dentre uma superfície do membro cilíndrico (4) e uma superfície da aleta corrugada (2). A aleta corrugada (2) é contactada por pressão com o membro cilíndrico (4). O trocador de calor pode ser proporcionado, por exemplo, para uma parte de absorção de calor ou para uma parte de dissipação de calor de um motor Stirling.
- (71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
- (72) Hirotaka Ohno, Haruyoshi Noda
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 08/01/2007
- (86) PCT JP2005/008757 de 13/05/2005
- (87) WO 2006/003756 de 12/01/2006



- (21) **PI 0513133-2** (22) 06/07/2005 1.3
 (30) 07/07/2004 AT 1150/2004
 (51) A61K 38/44 (2008.04), A23L 1/305 (2008.04)
 (54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS, QUE CONTÊM DIAMINOXIDASE
 (57) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS, QUE CONTÊM DIAMINOXIDASE.
 A presente invenção refere-se às composições farmacêuticas, composições de suplemento alimentício e cosméticas abrangendo diaminoxidase e seu uso.
 (71) Albert Missbichler (AT)
 (72) Albert Missbichler, Franz Gabor, Herwig Reichl
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT EP2005/053234 de 06/07/2005
 (87) WO 2006/003213 de 12/01/2006

- (21) **PI 0513134-0** (22) 05/07/2005 1.3
 (30) 08/07/2004 US 60/586,355; 08/06/2005 US 60/688,605
 (51) B65D 73/00 (2008.04)
 (54) CONJUNTO DE PACOTE DE PRODUTO DE CONSUMO QUE PODE SER FECHADO VÁRIAS VEZES
 (57) CONJUNTO DE PACOTE DE PRODUTO DE CONSUMO QUE PODE SER FECHADO VÁRIAS VEZES. A presente invenção refere-se a um pacote de produto de consumo que pode ser fechado várias vezes para reter um conjunto de produtos até que os produtos sejam removidos. O pacote inclui um pacote de recipiente formado a partir de um rolo de extensão plana para reter e encerrar o conjunto de produtos. Uma cobertura com adesivo fixado à mesma definida por uma aba que pode ser aberta se sobrepõe ao pacote. O pacote é marcado ao longo de sua superfície de tal forma que a abertura da aba faz com que o pacote seja aberto ao longo da marcação para expor o produto para distribuição.
 (71) Cadbury Adams Usa Llc (US)
 (72) Allen S. Aldridge
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT US2005/023865 de 05/07/2005
 (87) WO 2006/014443 de 09/02/2006



- (21) **PI 0513135-9** (22) 06/07/2005 1.3
 (30) 06/07/2004 US 60/585,931
 (51) C07H 21/02 (2008.04), C07K 21/00 (2008.04), C12P 19/34 (2008.04), C07K 1/00 (2008.04)
 (54) BIBLIOTECAS DE POLINUCLEOTÍDEOS, MÉTODO DE PRODUÇÃO DAS MESMAS, MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE UM POLINUCLEOTÍDEO, REGIÃO DE LIGAÇÃO, MEIO ADEQUADO PARA USO EM UM, DISPOSITIVO

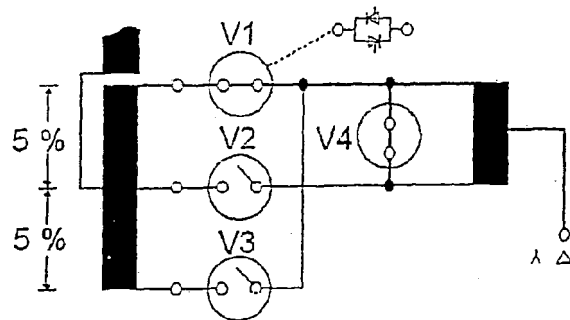
ELETRÔNICO E DISPOSITIVO

(57) BIBLIOTECAS DE POLINUCLEOTÍDEOS, MÉTODO DE PRODUÇÃO DAS MESMAS, MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE UM POLINUCLEOTÍDEO, REGIÃO DE LIGAÇÃO, MEIO ADEQUADO PARA USO EM UM, DISPOSITIVO ELETRÔNICO E DISPOSITIVO. Bibliotecas de anticorpo universais são descritas as quais são sintéticas e derivadas das seqüências de anticorpo humanas expressas, selecionadas consequentemente por certos critérios, por exemplo, que as seqüências sejam derivadas de anticorpos de ocorrência natural expressos em resposta a uma certa classe de antígenos (por exemplo, molécula pequena, polissacarídeo, peptídeo ou proteína) e tendo regiões CDR planejadas com relação a diversidade ideal. São também apresentados métodos para a produção e triagem de tais bibliotecas para o isolamento de produtos terapêuticos para o tratamento de doenças.

- (71) Bioren, Inc (US)
 (72) Roberto Crea
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT US2005/024002 de 06/07/2005
 (87) WO 2006/014498 de 09/02/2006

- (21) **PI 0513136-7** (22) 05/07/2005 1.3
 (30) 08/07/2004 CU 2004-0147
 (51) A61K 38/16 (2008.04), C07K 14/265 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04), A61P 31/04 (2008.04)
 (54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO FRAGMENTOS DE POLIPEPTÍDEO DAS SERRALISINAS
 (57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO FRAGMENTOS DE POLIPEPTÍDEO DAS SERRALISINAS. A presente invenção refere-se a uma composição capaz de inibir o crescimento de células tumorais de diferentes origens histológicas e de células endoteliais ativadas. Os componentes das ditas composições são fragmentos de polipeptídeo das serralisinas, correspondendo ao fragmento C-terminal, da metionina interna até a extremidade da molécula, que poderiam ser combinados entre eles e opcionalmente com as prodigiosinas que potencializam os efeitos antitumorais da composição. As prodigiosinas na composição poderiam estar em uma concentração de 0,1-100 nM. A ação antiproliferativa desta composição é mediada através de mecanismo apoptótico. Sua administração "in vivo" tem efeito antitumoral, antiangiogênico e protetor contra tumores malignos.
 (71) Centro de Ingeniería Genética Y Biotecnología (CU)
 (72) María Del Carmen Abrahantes Pérez, Jesús Reyes González, Gloria Véliz Ríos, Eduardo Martínez Díaz, Caridad Anais Gasmuri González, José García Suárez, Mónica Bequet Romero, Luis Javier González López, Lila Rosa Castellanos Serra, Manuel Selman-Housein Sosa, Raúl Gómez Riera, Jorge Víctor Gavilondo Cowley
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT CU2005/000003 de 05/07/2005
 (87) WO 2006/005268 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513137-5** (22) 22/07/2005 1.3
 (30) 28/06/2004 DE 102004046926.1
 (51) G05F 1/20 (2008.04)
 (54) DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA TENSÃO ELÉTRICA
 (57) DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA TENSÃO ELÉTRICA. A invenção refere-se a um dispositivo para regular a tensão elétrica em redes de fornecimento com um transformador de regulagem, sendo que, através de uma disposição alternativa de apenas três ligações intermédias e de um enrolamento separado de reator, podem-se ajustar cinco diferentes níveis de energia com um total de quatro elementos de ligação.
 (71) Maschinenfabrik Reinhausen (DE)
 (72) Dieter Dohnal
 (74) Bhering Advogados
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT EP2005/007999 de 22/07/2005
 (87) WO 2006/034744 de 06/04/2006



- (21) **PI 0513138-3** (22) 05/07/2005 1.3
 (30) 07/07/2004 IT FE2004 A 000012
 (51) D01F 6/04 (2008.04), D01F 6/06 (2008.04), D01D 5/08 (2008.04), D04H 3/14 (2008.04)
 (54) FIBRA TERMOPLÁSTICA DE POLIOLEFINA TERMICAMENTE COLÁVEL PARA A PRODUÇÃO DE FALSOS TECIDOS, ASSIM COMO UM FALSO TECIDO OBTIDO POR COLAGEM TÉRMICA
 (57) FIBRA TERMOPLÁSTICA DE POLIOLEFINA TERMICAMENTE COLÁVEL PARA A PRODUÇÃO DE FALSOS TECIDOS, ASSIM COMO UM FALSO TECIDO OBTIDO POR COLAGEM TÉRMICA. A presente invenção refere-se a uma fibra termoplástica de poliolefina termicamente colável para a produção de falsos tecidos, assim como a falsos tecidos obtidos por colagem térmica de tais

fibras de poliolefina. A produção de falsos tecidos para aplicações em usos finais higiênicos tem características de colagem térmica e de maciez dependentes das fibras. Para melhoria, a fibra da invenção apresenta uma deformabilidade plástica total sob o processo de calandragem no local de termocolagem e uma baixa degradação da superfície durante o processo de rotação. Portanto, os locais de termocolagem de um falso tecido são caracterizados pelo forte compactação global das fibras. O comportamento de colagem térmica da fibra será conseguido com um processo de rotação com a temperatura da câmara de rotação ajustada adequada para se obter a degradação térmica especificada.

(71) Saurer GMBH & CO. KG (DE)

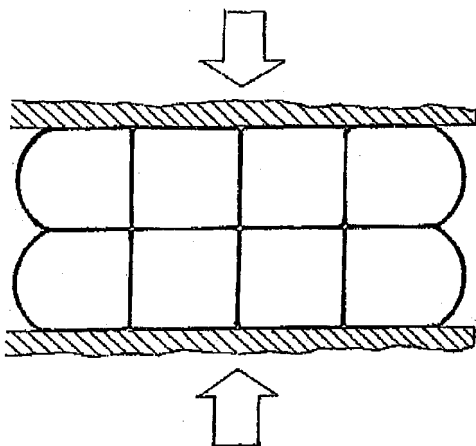
(72) Felice Polato, Giampaolo Guerani

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/01/2007

(86) PCT IB2005/002010 de 05/07/2005

(87) WO 2006/006066 de 19/01/2006



Modelo de colagem térmica para as fibras de acordo com a invenção

(21) **PI 0513139-1** (22) 15/06/2005 **1.3**

(30) 09/07/2004 CH 1166/04

(51) C23C 16/26 (2008.04), C23C 16/02 (2008.04), H01H 1/02 (2008.04)

(54) MATERIAL CONDUTOR CONTENDO COBRE COM REVESTIMENTO DE MATERIAL DURO DE Me-DLC

(57) MATERIAL CONDUTOR CONTENDO COBRE COM REVESTIMENTO DE MATERIAL DURO DE Me-DLC. A presente invenção refere-se a um material condutor de uma liga contendo cobre para o emprego como ligação de encaixe ou de aperto, com uma camada de cobertura que é depositada, pelo menos, em partes da superfície de contato, que é constituída, pelo menos, de uma camada de suporte e uma camada adesiva, sendo que, a camada deslizante apresenta um teor de carbono maior ou igual a 40 e menor ou igual a 70 por cento de átomo.

(71) OC Oerlikon Balzers AG (LI), Wieland-Werke AG (DE)

(72) Thomas Jabs, Michael Scharf, Martin Grischke, Orlaw Massler

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/01/2007

(86) PCT CH2005/000333 de 15/06/2005

(87) WO 2006/005200 de 19/01/2006

(21) **PI 0513140-5** (22) 04/07/2005 **1.3**

(30) 06/07/2004 FR 04 07471

(51) B65D 47/08 (2008.04)

(54) TUBOS FLEXÍVEIS LEVES EM MATÉRIA PLÁSTICA E O RESPECTIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO

(57) TUBOS FLEXÍVEIS LEVES EM MATÉRIA PLÁSTICA E O RESPECTIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO. A presente invenção refere-se a um tubo flexível (210) que tem uma cabeça de distribuição (230) e uma aba cilíndrica (220) em matéria plástica ou metaloplástica, de diâmetro superior a 40 mm, caracterizado pelo fato de essa aba cilíndrica ter uma espessura inferior a 0,40 mm, pelo fato de compreender pelo menos 70% em peso, de polietileno de alta densidade (PE.HD), de massa específica compreendida entre 0,935 g/cm³ e 0,97 g/cm³, e pelo fato de compreender no máximo 30% em peso, de polietileno baixa densidade (PE.BD), de massa específica compreendida entre 0,86 g/cm³ e 0,93 g/cm³, e da qual mais de 50% é um PE.BD linear. Cápsula de serviço (240) isenta de nervuras radiais, possuindo um aba de fixação (246) mais espessa do que o resto da parede da cápsula de serviço e uma coifa que tem, em relação à parte superior do local onde o dedo segura o tubo, uma parede inclinada para o interior da base da cápsula, com um ângulo de inclinação inferior a 35°. O conjunto tubo e cápsula de serviço fornece um condicionamento leve perfeitamente capaz de ser moldado por usinagem em altas taxas.

(71) Cebal SAS (FR)

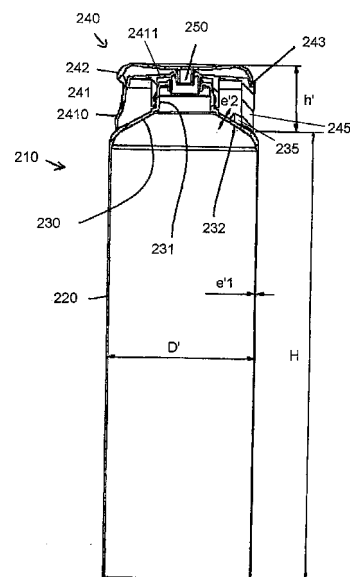
(72) Michel Bosshardt

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/01/2007

(86) PCT FR2005/001708 de 04/07/2005

(87) WO 2006/013276 de 09/02/2006



(21) **PI 0513141-3** (22) 08/07/2005 **1.3**

(30) 09/07/2004 US 60/586783

(51) A61F 6/14 (2008.04)

(54) COMPOSIÇÃO PARA ANEL VAGINAL, E, PROCESSO DE CONTRACEÇÃO A LONGO PRAZO

(57) COMPOSIÇÃO PARA ANEL VAGINAL, E, PROCESSO DE CONTRACEÇÃO A LONGO PRAZO São divulgadas composições para liberação prolongada para administração vaginal ou transdermal que contêm um modulador do receptor de progesterona tal como CDB-2914 (também denominado VA-29 14) e processos de utilização das mesmas para contraceção a longo prazo ou para fins terapêuticos. Também são divulgados processos para a obtenção das composições.

(71) The Population Council, Inc. (US), Laboratoire HRA Pharma (FR)

(72) Regine Sitruk-Ware, Yun-Yen Tsong

(74) Momsen, Leonardos & CIA

(85) 08/01/2007

(86) PCT US2005/024474 de 08/07/2005

(87) WO 2006/010097 de 26/01/2006

(21) **PI 0513142-1** (22) 07/07/2005 **1.3**

(30) 07/07/2004 EP 04 016011.1; 15/01/2005 US 60/593,454

(51) C12N 15/82 (2008.04), A01H 5/12 (2008.04), C12N 15/74 (2008.04)

(54) EXPRESSÃO DE PROTEÍNA TRANSIENTE BIOLÓGICAMENTE SEGURA EM PLANTAS

(57) EXPRESSÃO DE PROTEÍNA TRANSIENTE BIOLÓGICAMENTE SEGURA EM PLANTAS. A presente invenção refere-se a um processo para produzir uma proteína de interesse pela expressão da referida proteína de interesse de uma seqüência de interesse em uma planta ou em folhas de planta, compreendendo: a) a transfeção da referida planta ou das referidas folhas da planta pela infiltração da referida planta ou das referidas folhas da planta com uma cepa de Agrobacterium na presença de um fator de complementaridade, a referida cepa de Agrobacterium contendo no T-DNA uma seqüência de DNA heteróloga com uma porção da seqüência codificando um replicon, em que a referida seqüência codificante de um replicon contém seqüências necessárias para a função de replicon do referido replicon, as referidas seqüências sendo derivadas de um vírus de planta, e a referida seqüência de interesse ser expressa, b) o isolamento opcional da referida proteína da referida planta ou das referidas folhas de planta infiltradas na etapa (a), em que a referida cepa de Agrobacterium é fornecida com uma primeira modificação genética conferindo à referida cepa de Agrobacterium defeito para transferir organismos com o referido T-DNA na ausência do referido fator de complementaridade.

(71) Icon Genetics, AG (DE)

(72) Sylvestre Marillonnet, Carola Engler, Stefan Mühlbauer, Stefan Herz, Stefan Werner, Victor Klimyuk, Yuri Gleba

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/01/2007

(86) PCT EP2005/007361 de 07/07/2005

(87) WO 2006/003018 de 12/01/2006

(21) **PI 0513143-0** (22) 08/07/2005 **1.3**

(30) 08/07/2004 US 60/586,975

(51) A61K 47/48 (2008.04), A61P 37/00 (2008.04)

(54) ANTAGONISTAS DE VLA-4 MULTIVALENTES COMPREENDENDO PORÇÕES POLIMÉRICAS

(57) ANTAGONISTAS DE VLA-4 MULTIVALENTES COMPREENDENDO PORÇÕES POLIMÉRICAS. A presente invenção refere-se a divulgados conjugados, os quais se ligam à VLA-4. Alguns desses conjugados também inibem a adesão de leucócitos e, em particular, a adesão de leucócitos mediada por VLA-4. Tais conjugados são usados no tratamento de doenças inflamatórias

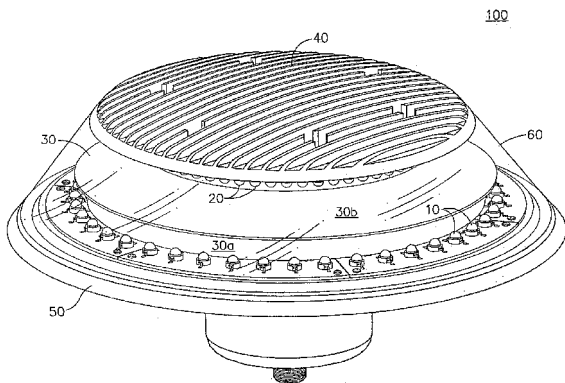
em um paciente mamífero, por exemplo, um ser humano, tais como asma, mal de Alzheimer, aterosclerose, demência pela AIDS, diabetes, doença inflamatória do intestino, artrite reumatóide, transplante de tecido, metástase de tumor e isquemia do miocárdio. Os conjugados podem também ser administrados para o tratamento de doenças inflamatórias do cérebro, tal como esclerose múltipla.

(71) Elan Pharmaceuticals, INC. (US)
 (72) Andrei Konradi, Michael A. Pleiss, Christopher M. Semko, Theodore Yednock, Jenifer L. Smith
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT US2005/024369 de 08/07/2005
 (87) WO 2006/010054 de 26/01/2006

(21) **PI 0513144-8** (22) 24/06/2005 **1.3**
 (30) 08/07/2004 US 10/888,683
 (51) C07H 15/04 (2008.04)
 (54) CERTOS COMPOSTOS DE FOSFATO DE GLUCOSAMINIDA DE AMINOALQUILA E SEU USO
 (57) CERTOS COMPOSTOS DE FOSFATO DE GLUCOSAMINIDA DE AMINOALQUILA E SEU USO. Compostos que são adjuvantes e imunofetores são descritas e reivindicados. Os compostos aumentam a produção de anticorpo em animais imunizados como também estimulam a produção de citocina e ativam macrófagos. Composições e métodos para usar os compostos como adjuvantes e imunofetores são também descritas.
 (71) Corixa Corporation (US)
 (72) David A. Johnson, David H. Persing
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT US2005/022522 de 24/06/2005
 (87) WO 2006/016997 de 16/02/2006

(21) **PI 0513145-6** (22) 01/07/2005 **1.3**
 (30) 09/07/2004 EP 04 016239.8
 (51) C07C 403/20 (2008.04), C07D 211/60 (2008.04), C07D 213/65 (2008.04), C07D 233/54 (2008.04)
 (54) CONJUGADOS DE AMINO, AMINOÁCIDO OU PEPTÍDEO DE ÁCIDO RETINÓICO
 (57) CONJUGADOS DE AMINO, AMINOÁCIDO OU PEPTÍDEO DE ÁCIDO RETINÓICO. A presente invenção refere-se ao uso de derivados de retinoila para o tratamento ou profilaxia cosmética de rugas, envelhecimento da pele e/ou para o espessamento da epiderme.
 (71) DSM IP Assets B.V. (NL)
 (72) Raphael Beumer, Jochen Klock, Juergen H. Vollhardt, Philippe Emmanuel Maillan, Stefan Stoeckli
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT EP2005/007134 de 01/07/2005
 (87) WO 2006/005455 de 19/01/2006

(21) **PI 0513146-4** (22) 06/07/2005 **1.3**
 (30) 06/07/2004 US 60/585,529; 13/01/2005 US 11/035,365
 (51) F21S 8/10 (2008.04), B64D 47/06 (2008.04), F21W 101/06 (2008.04)
 (54) DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO ANTI-COLISÃO
 (57) DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO ANTI-COLISÃO Dispositivo de iluminação anti-colisão (100, 200) rotacionalmente simétricos para uma aeronave que utiliza diodos emissores de luz (LEDs) é montado na fuselagem de uma aeronave. Os LEDs (10, 10', 20, 20') pode estar configurados em um ou mais anéis concêntricos. O dispositivo de iluminação anti-colisão inclui um refletor (30, 30') configurado para redirecionar a luz emitida por pelo menos um dos anéis, tal que o padrão de luz satisfaz especificações predeterminadas.
 (71) Honeywell International Inc. (US)
 (72) Nicolo F. Machi, Jeffrey M. Singer
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT US2005/023939 de 06/07/2005
 (87) WO 2006/091225 de 31/08/2006

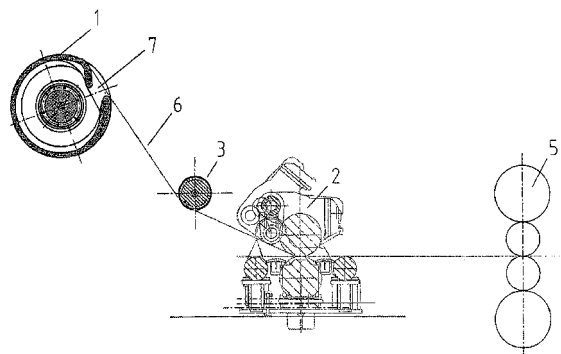


(21) **PI 0513147-2** (22) 27/06/2005 **1.3**
 (30) 07/07/2004 US 60/586,093
 (51) C08L 23/08 (2008.04), C08K 5/20 (2008.04), C08K 5/10 (2008.04)
 (54) POLIOLEFINAS RESISTENTES A ARRANHÃO
 (57) POLIOLEFINAS RESISTENTES A ARRANHÃO. A presente Invenção refere-se a substratos de poliolefina, por exemplo, partes moldadas de polipropileno, polietileno ou olefina termoplástica, são feitos resistentes a

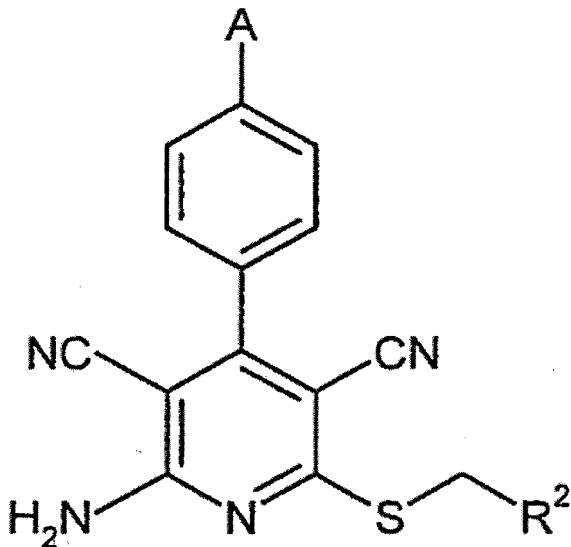
arranhão através da incorporação neles de uma combinação de aditivo de uma alfa-olefina maleada funcionalizada com um álcool de cadeia longa ou amina de cadeia longa e uma amida de ácido graxo primária ou secundária. As presentes poliolefinas exibem boa capacidade de exposição ao tempo, resistência a arranhão, boa capacidade de processamento, boa resistência mecânica, boa retenção de brilho e não são pegajosas. A alfa-olefina maleada funcionalizada é, por exemplo, o éter ou meio-éster de 18C-26C alfa-olefina maleada com álcool graxo de sebo. A amida do ácido graxo é, por exemplo, oleil palmitamida ou estearil erucamida.

(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
 (72) Ashutosh H. Sharma
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT EP2005/052981 de 27/06/2005
 (87) WO 2006/003127 de 12/01/2006

(21) **PI 0513148-0** (22) 17/06/2005 **1.3**
 (30) 07/07/2004 AT A1144/2004
 (51) B21B 37/00 (2008.04)
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A REDUÇÃO DE VIBRAÇÕES EM UM LAMINADOR STECKEL
 (57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A REDUÇÃO DE VIBRAÇÕES EM UM LAMINADOR STECKEL A invenção refere-se a um processo e a um correspondente dispositivo para redução de vibrações devido a um ponto plano de um tambor Steckel (1) em um laminador Steckel, sendo que entre tambor Steckel (1) do torno Steckel e acionador (2) da armação de laminador (5) está disposto um rolo (3) ajustável, que entra em engate com o material de laminação (6). É previsto então que a força que o rolo (3) exerce sobre o material de laminação (6) seja regulada para um valor predeterminado.
 (71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GmbH & CO. (AT)
 (72) Wolfgang Peitl, Andreas Rab
 (74) Orlando de Souza
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT EP2005/006561 de 17/06/2005
 (87) WO 2006/002783 de 12/01/2006



(21) **PI 0513149-9** (22) 23/06/2005 **1.3**
 (30) 06/07/2004 DE 10 2004 032 651.7
 (51) A61K 31/4427 (2008.04), A61P 1/08 (2008.04)
 (54) USO DE 2-TIO-3,5-DICIANO-4-FENIL-6-AMINOPIRIDINAS SUBSTITUÍDAS NO TRATAMENTO DE NÁUSEAS E VÔMITO
 (57) USO DE 2-TIO-3,5-DICIANO-4-FENIL-6-AMINOPIRIDINAS SUBSTITUÍDAS NO TRATAMENTO DE NÁUSEA E VÔMITO. A presente invenção refere-se ao uso de 2-tio-3,5-diciano-4-fenil-6-aminopiridinas substituídas de fórmula (I) para preparação de um medicamento para profilaxia e/ou tratamento de náusea e vômito.
 (71) Bayer Healthcare AG (DE)
 (72) Thomas Krahn, Wolfgang Thielemann, Ulrich Rosentreter, Nicole Diedrichs, Thomas Krämer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT EP2005/006779 de 23/06/2005
 (87) WO 2006/002823 de 12/01/2006

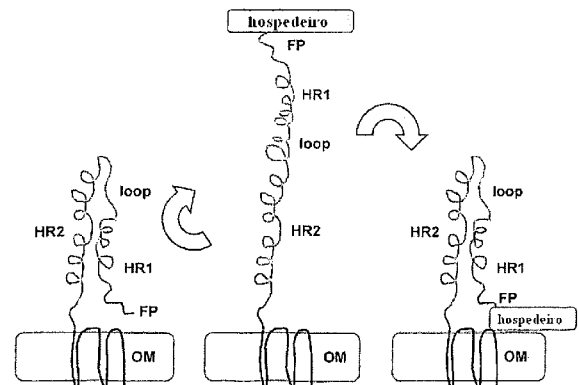


- (21) **PI 0513150-2** (22) 07/07/2005 1.3
 (30) 08/07/2004 CH 01143/04
 (51) C08G 63/91 (2008.04), C08G 63/695 (2008.04)
 (54) TEREFALATO DE POLIETILENO CRISTALIZADO, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E USO
 (57) TEREFALATO DE POLIETILENO CRISTALIZADO, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E USO. A presente invenção refere-se a tereftalato de polietileno (PET) cristalizado, que contém silício em uma forma ligada e integrada na estrutura molecular do PET. A forma cristalizada preferivelmente foi obtida por um tratamento térmico de PET amorfo que contém silício em uma forma ligada e integrada na estrutura molecular do PET. É também descrito um processo para a preparação de tereftalato de polietileno cristalizado que contém silício em uma forma ligada e integrada na estrutura molecular do PET.
 (71) Zeev Ofer (IL)
 (72) Zeev Ofer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT IB2005/001972 de 07/07/2005
 (87) WO 2006/006064 de 19/01/2006

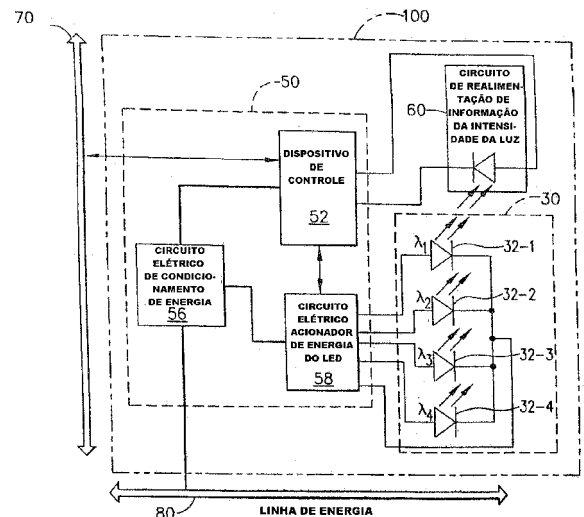
- (21) **PI 0513151-0** (22) 08/07/2005 1.3
 (30) 08/07/2004 US 60/588,888
 (51) C07D 303/42 (2008.04), C07D 405/12 (2008.04), C07D 493/04 (2008.04), C08K 5/1515 (2008.04), C08L 27/06 (2008.04), C08L 63/00 (2008.04), C09D 133/06 (2008.04)
 (54) ÉSTERES EPOXIDADOS DE ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEOS VEGETAIS COMO DILUENTES REATIVOS
 (57) ÉSTERES EPOXIDADOS DE ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEOS VEGETAIS COMO DILUENTES REATIVOS A presente invenção está direcionada para composições contendo ésteres epoxidados de ácidos graxos de óleo vegetal, e a métodos de produzir tais composições. Os ésteres são ésteres de alquila C₁-C₆ ou de alquênica C₂-C₆, de monoglicerol ou diglicerol, de polioli C₄-C₆ ou glicol de um ácido graxo de óleo vegetal. As composições incluem composições de revestimento látex compreendendo os ésteres epoxidados; composições de resina epóxi compreendendo os ésteres epoxidados; composições plásticas termofixadas compreendendo os ésteres epoxidados; e composições PVC compreendendo os ésteres epoxidados. A invenção também está direcionada para monoglicerídeos ou diglicerídeos epoxidados, e ésteres epoxidados de polioli C₄-C₆ de ácidos graxos de óleo vegetal.
 (71) Archer-Daniels-Midland Company (US)
 (72) Paul D. Bloom
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT US2005/023971 de 08/07/2005
 (87) WO 2006/014483 de 09/02/2006

- (21) **PI 0513152-9** (22) 06/07/2005 1.3
 (30) 06/07/2004 GB 0415160.1
 (51) C07K 14/22 (2008.04), C07K 14/285 (2008.04), A61K 39/095 (2008.04), A61K 39/102 (2008.04), C07K 7/00 (2008.04), C12N 1/20 (2008.04), A61P 31/04 (2008.04)
 (54) INIBIDORES BASEADOS EM SEQÜÊNCIAS DE HR1, HR2 E DE FUSÃO EM ADESINA BACTERIANA
 (57) INIBIDORES BASEADOS EM SEQÜÊNCIAS DE HR1, HR2 E DE FUSÃO EM ADESINA BACTERIANA Uma adesina de superfície conhecida (NadA) em Neisseria meningitidis contém seqüências que correspondem ao peptídeo de fusão, repetição HR1 e repetição HR2 observados na proteína do envelope de vírus. Dessa forma, inibidores da fusão podem ser usados para inibir infecção meningocócica, e a invenção fornece um composto que pode se ligar à seqüência(s) de repetição em septeto de HR1 e/ou HR2 da adesina NadA na superfície de um meningococo inibindo, desse modo, a habilidade do meningococo para infectar um organismo hospedeiro ou para disseminar uma infecção existente.
 (71) Chiron Srl. (IT)

- (72) Vega Masignani
 (74) Orlando de Souza
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT IB2005/002320 de 06/07/2005
 (87) WO 2006/006074 de 19/01/2006



- (21) **PI 0513153-7** (22) 06/07/2005 1.3
 (30) 06/07/2004 US 60/585,524; 25/04/2005 US 11/113,539
 (51) H05B 33/08 (2008.04)
 (54) DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO
 (57) DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO Um sistema e método para implementar um dispositivo de iluminação baseado em LED (100) incorpora um ou mais canais de cor (32-n). O dispositivo de iluminação inclui um controlador (50) que utiliza sensibilidade ótica e realimentação de informação para controlar os LEDs (30A) em cada canal para entregar uma saída consistente da intensidade e/ou cor. O "loop" de realimentação da informação ótica pode prover intensidade medida e/ou cor da saída do dispositivo de iluminação ao controlador do dispositivo de iluminação. O controlador podem então ajustar a corrente, o ciclo ativo da modulação da amplitude do pulso (PWM), ou ambos, os quais são entregues aos distintos canais de cor do dispositivo de iluminação para obter a desejada intensidade e/ou cor.
 (71) Honeywell International INC. (US)
 (72) Jeffrey M. Singer, Michael T. Vangeel, Steve M. Butsch, Brian J. Barnhart
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT US2005/023938 de 06/07/2005
 (87) WO 2006/014473 de 09/02/2006



- (21) **PI 0513154-5** (22) 05/07/2005 1.3
 (30) 08/07/2004 FR 04 07570
 (51) C09D 7/00 (2008.04), C09D 17/00 (2008.04), D06P 1/52 (2008.04)
 (54) USO DE CO-POLÍMEROS DE ACRÍLICO SOLÚVEIS EM ÁGUA EM FORMULAÇÕES AQUOSAS POSSIVELMENTE PIGMENTADAS E FORMULAÇÕES OBTIDAS
 (57) USO DE CO-POLÍMEROS DE ACRÍLICO SOLÚVEIS EM ÁGUA EM FORMULAÇÕES AQUOSAS POSSIVELMENTE PIGMENTADAS E FORMULAÇÕES OBTIDAS. A presente invenção refere-se ao uso na forma de um agente espessante, em formulações aquosas possivelmente pigmentadas, tais como formulações de revestimento tais como tintas na fase aquosa tais como tintas em dispersão, vernizes, revestimento para papel, formulações para cosméticos, formulações detergentes, formulações têxteis e lamas de perfuração, de um co-polímero de acrílico solúvel em água consistindo de pelo menos um monômero com insaturação etilênica e uma função carboxilica, pelo menos um monômero não iônico com insaturação etilênica, pelo menos um

monômero oxialquilado com insaturação etilênica terminado por uma cadeia ramificada hidrofóbica e não aromática com 10 até 24 átomos de carbono e possivelmente pelo menos um monômero com pelo menos duas insaturações etilênicas. A invenção refere-se ainda às formulações aquosas possivelmente pigmentadas obtidas.

- (71) Coatex S.A.S. (FR)
- (72) Jean-Marc Suau, Yves Sischer, Denis Ruhlmann
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 08/01/2007
- (86) PCT FR2005/001714 de 05/07/2005
- (87) WO 2006/16035 de 16/02/2006

(21) **PI 0513155-3** (22) 06/07/2005 **1.3**
 (30) 06/07/2004 US 60/585,918

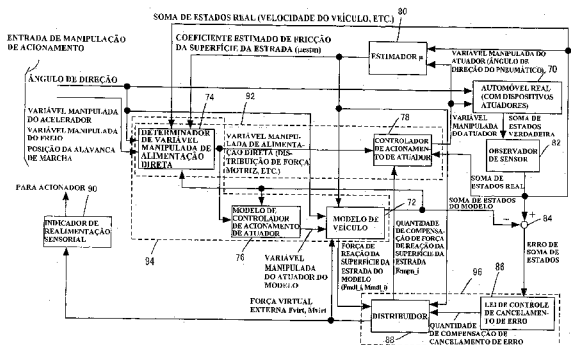
(51) C07H 21/02 (2008.04), C07K 16/00 (2008.04)
 (54) **MUTAGÊNESE POR INSERÇÃO PARA DESENVOLVER POLIPEPTÍDEOS ALTERADOS COM PROPRIEDADES REALÇADAS**
 (57) **MUTAGÊNESE POR INSERÇÃO PARA DESENVOLVER POLIPEPTÍDEOS ALTERADOS COM PROPRIEDADES REALÇADAS.** Um método de mutagênese pelo qual um aminoácido predeterminado é introduzido em cada e toda posição de um conjunto selecionado de posições em uma região pré selecionada (ou várias regiões diferentes) de um polipeptídeo para produzir uma biblioteca de análogos de polipeptídeo é divulgado. O método é fundamentado no local que certos aminoácidos desempenham um papel crucial na estrutura e função das proteínas e assim é capaz de identificar e distinguir os resíduos de aminoácido funcionais ("zonas quentes") de resíduos de aminoácidos não funcionais ("zonas frias") dentro de um polipeptídeo ou porção deste. As bibliotecas podem ser geradas que contêm apenas análogos de polipeptídeo desejados e são de tamanho razoável para a triagem. As bibliotecas podem ser usadas para estudar o papel de aminoácidos específicos na estrutura e função do polipeptídeo e para desenvolver polipeptídeos novos ou melhorados tais como anticorpos, fragmentos de anticorpo, anticorpos de cadeia simples, enzimas, e ligandos.

- (71) Bioren, Inc. (US)
- (72) Roberto Crea
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 08/01/2007
- (86) PCT US2005/024140 de 06/07/2005
- (87) WO 2006/023144 de 02/03/2006

(21) **PI 0513156-1** (22) 04/08/2005 **1.3**
 (30) 06/08/2004 JP 2004-231269

(51) B60T 8/1755 (2008.04), B60W 10/20 (2008.04), B60W 40/06 (2008.04), B60W 40/10 (2008.04), B62D 6/00 (2008.04)
 (54) **DISPOSITIVO DE CONTROLE PARA VEÍCULO**
 (57) **DISPOSITIVO DE CONTROLE PARA VEÍCULO** Trata-se de um dispositivo de controle para um veículo que possui o dispositivo de movimento do modelo de veículo (94) e o dispositivo de controle (96) responsivo ao desvio de soma de estados. O dispositivo de movimento do modelo de veículo (94) determina o movimento do veículo (movimento do modelo de veículo), representando as características dinâmicas de um veículo (1), em um modelo de veículo (72) de acordo com uma quantidade de operação, tal como um ângulo de direção, por um motorista. O dispositivo de controle (96) determina entradas para o dispositivo de controle de atuador (92) (dispositivo para operar um dispositivo atuador (3) do veículo real (70)) do veículo real (1) e para o dispositivo de determinação de movimento do modelo de veículo (94) baseado em uma regra de realimentação e de acordo com o desvio (desvio de soma de estados) entre as somas de estados (somas de estados do modelo, tal como posição e altitude do veículo) do movimento do modelo de veículo e as somas de estados do movimento do veículo real (1). Não somente o movimento do veículo real mas também o movimento do modelo de veículo são operados dependendo do desvio de soma de estados, de modo que a robustez em relação aos fatores de perturbação ou variação nos fatores, pode ser acentuada, enquanto o controle de operação para os atuadores adequado até uma extensão máxima para o comportamento de um veículo real, é executado.

- (71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
- (72) Toru Takenaka
- (74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (85) 08/01/2007
- (86) PCT JP2005/014297 de 04/08/2005
- (87) WO 2006/013922 de 09/02/2006



(21) **PI 0513157-0** (22) 21/06/2005 **1.3**
 (30) 09/07/2004 US 60/586774; 17/06/2005 US 11/156313
 (51) C10G 2/00 (2008.04), C10G 67/04 (2008.04), C10G 45/62 (2008.04), C10G 45/64 (2008.04), C10G 21/16 (2008.04), C10G 21/18 (2008.04), C10G 21/20 (2008.04)

(54) **MÉTODOS PARA SEPARAR CARGAS BASE DE LUBRIFICANTE EXTRA-PESADAS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PESADOS E PARA PRODUZIR CARGAS BASE DE LUBRIFICANTE EXTRA-PESADAS**

(57) **MÉTODOS PARA SEPARAR CARGAS BASE DE LUBRIFICANTE EXTRA-PESADAS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PESADOS E PARA PRODUZIR CARGAS BASE DE LUBRIFICANTE EXTRA-PESADAS** Cargas base de lubrificante extra-pesadas são separadas de óleos lubrificantes pesados com um solvente polar em uma quantidade suficiente pra formar uma primeira fase leve e uma segunda fase pesada. As fases são então separadas e o solvente é removido da segunda fase pesada para produzir um lubrificante extra-pesado.

- (71) Exxonmobil Research And Engineering Company (US)
- (72) Eric Bart Sirota, Jack Wayne Johnson, Robert R. Simpson
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 08/01/2007
- (86) PCT US2005/021869 de 21/06/2005
- (87) WO 2006/016976 de 16/02/2006

(21) **PI 0513158-8** (22) 22/06/2005 **1.3**
 (30) 09/07/2004 US 60/586682; 28/12/2004 US 11/023705
 (51) C11D 7/02 (2008.04), C11D 3/00 (2008.04)

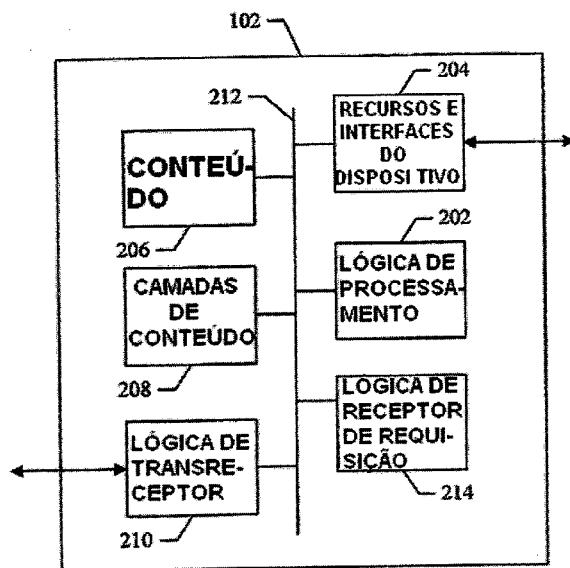
(54) **COMPOSIÇÃO**
 (57) **COMPOSIÇÃO** Apresentam-se composições contendo peróxido de hidrogênio espessado e estabilizado. As composições contêm um sistema estabilizador composto de um estabilizadores de estanoato, um estabilizador contendo fósforo ou uma mistura de estabilizadores contendo fósforo; e um agente de quelação aromático ou uma mistura de agentes de quelação aromáticos. As composições são adequadas para uso como desinfetantes, como agentes de limpeza, e em várias aplicações de cuidados pessoais, tais como o tratamento dos cabelos e o branqueamento dos dentes.

- (71) Arkema Inc. (US)
- (72) Xue Wang, Keith Genco, Claire Jaubert, Benoit Requieme
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 08/01/2007
- (86) PCT US2005/022237 de 22/06/2005
- (87) WO 2006/016990 de 16/02/2006

(21) **PI 0513159-6** (22) 07/07/2005 **1.3**
 (30) 09/07/2004 US 60/586,820; 21/06/2005 US 11/158,662
 (51) H04L 29/06 (2008.04), H04L 12/28 (2008.04)

(54) **SISTEMA PARA FORMAÇÃO DE CAMADAS DE CONTEÚDO PARA ENTREGA PROGRAMADA EM UMA REDE DE DADOS**
 (57) **SISTEMA PARA FORMAÇÃO DE CAMADAS DE CONTEÚDO PARA ENTREGA PROGRAMADA EM UMA REDE DE DADOS** É descrito um "sistema para formação de camadas de conteúdo para entrega programada em uma rede de dados". É provida um método para a transmissão de conteúdo para um ou mais terminais receptores a partir de um servidor de distribuição em uma rede de dados. O método inclui codificar o conteúdo em uma camada base e uma ou mais camadas de ampliação e transmitir a camada base para os um ou mais terminais receptores. O método compreende também receber uma requisição proveniente de pelo menos um terminal receptor para receber uma ou mais camadas de ampliação e transmitir as uma ou mais camadas de ampliação para o pelo menos um terminal receptor.

- (71) Qualcomm Incorporated (US)
- (72) Ben A. Saidi, Ravinder Paul Chandhok, Seyfullah Halit Oguz, Vijayalakshmi R. Raveendran
- (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- (85) 08/01/2007
- (86) PCT US2005/023980 de 07/07/2005
- (87) WO 2006/017099 de 16/02/2006



(21) **PI 0513160-0** (22) 06/07/2005 **1.3**
 (30) 07/07/2004 JP 2004-200636
 (51) B22C 9/00 (2008.04)
 (54) **DISPOSITIVO DE ELÉTRODOS PARA MEDIR O TEOR DE ÁGUA NA AREIA DE FUNDIÇÃO, APARELHO PARA MEDIR O TEOR DE ÁGUA NA**

AREIA DE FUNDIÇÃO E UM MÉTODO E APARELHO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA A UM MISTURADOR DE AREIA

(57) DISPOSITIVO DE ELÉTRÓDOS PARA MEDIR O TEOR DE ÁGUA NA AREIA DE FUNDIÇÃO, APARELHO PARA MEDIR O TEOR DE ÁGUA NA AREIA DE FUNDIÇÃO E UM MÉTODO E APARELHO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA A UM MISTURADOR DE AREIA Essa invenção se refere a um dispositivo de elétrodos para medir o teor de água na areia de fundição, a um aparelho para medir o teor de água na areia de fundição e a um método e aparelho para fornecimento de água a um misturador de areia. Quando o dispositivo da técnica anterior para medir o teor de água na areia de fundição é disposto sobre a mesma, o tamanho ou forma do dispositivo de elétrodos é limitado. Para resolver esse problema, o dispositivo de elétrodos para medir o teor de água na areia de fundição por fornecimento de uma corrente elétrica à mesma e compreendido de vários elementos condutores 2, 3, dispostos concetricamente com determinados intervalos entre os mesmos, em uma direção longitudinal, onde os elementos constituem uma forma anular, um elemento de retenção 4 para reter os vários elementos condutores 2, 3, onde o elemento de retenção 4 possui uma propriedade de isolamento elétrico e uma forma cilíndrica possuindo o mesmo diâmetro dos elementos condutores 2, 3 e os dois fios condutores 5, 6 para conectar os respectivos elementos alternados dos vários elementos condutores 2, 3, de modo que os elementos condutores 2, 3 formam dois pólos, onde os dois fios condutores 5, 6 passam através da cavidade no elemento de retenção 4.

(71) Sintokogio, Ltd. (JP)

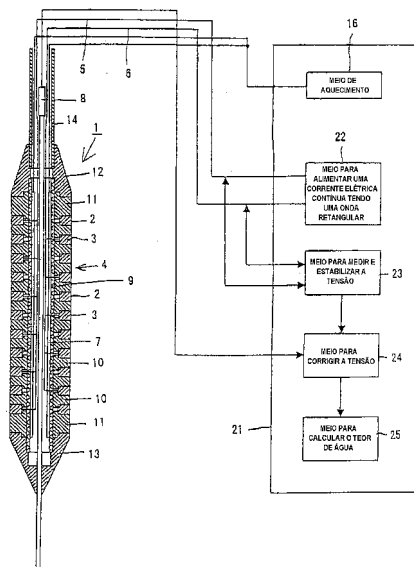
(72) Hisashi Harada, Tadashi Nishida, Kozo Sugita

(74) Orlando de Souza

(85) 08/01/2007

(86) PCT JP2005/012462 de 06/07/2005

(87) WO 2006/004147 de 12/01/2006



(21) PI 0513161-8 (22) 25/07/2005

1.3

(30) 26/07/2004 US 10/899449

(51) E02D 3/12 (2008.04)

(54) MÉTODO DE FORMAÇÃO DE ESTACAS IN SITU EM UMA ESTRUTURA DE SOLO ARGILOSO

(57) MÉTODO DE FORMAÇÃO DE ESTACAS IN SITU EM UMA ESTRUTURA DE SOLO ARGILOSO. Um método de formação de estacas in situ em solo argiloso. Um trado agitador é girantemente e axialmente forçado para o interior do solo. Água, aglutinante seco (cimento/cal) e ar são injetados para lubrificar a ferramenta, e liquidificar a mistura de solo argiloso, aglutinante e ar para formar uma estrutura uniforme, a maior parte do ar se filtrando da mistura antes de endurecer.

(71) Johan M. Gunther (US)

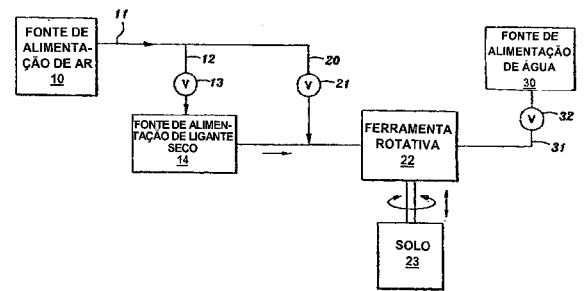
(72) Johan M. Gunther

(74) Momsen, Leonardos & CIA

(85) 08/01/2007

(86) PCT US2005/026436 de 25/07/2005

(87) WO 2006/014926 de 09/02/2006



(21) PI 0513162-6 (22) 07/07/2005

1.3

(30) 07/07/2004 US 10/885.230

(51) E04F 13/08 (2008.04)

(54) SISTEMA DE ASSOALHO TENDO SUB-PAINÉIS COM PADRÕES DE BORDA COMPLEMENTARES

(57) SISTEMA DE ASSOALHO TENDO SUB-PAINÉIS COM PADRÕES DE BORDA COMPLEMENTARES. Tábuas de assoalho laminadas incluem motivos decorativos, texturas de superfície mecanicamente gravadas em registro, perímetros de reentrância, e mecanismos de travamento. Pisos adjacentes substancialmente alinhadas permitem padrões gravados em registro a serem substancialmente contínuos através de painéis de assoalho adjacentes. O perímetro de reentrância impede as margens do painel de assoalho de prematuramente desgastar. Pisos individuais no sistema de assoalho podem compreender pelo menos um sub-painel parcial tendo um motivo decorativo e/ou textura de superfície gravada (isto é, padrão) que é complementar com um padrão de um sub-painel parcial de vizinhança ou piso. Cada piso pode incluir padrões de borda adjacentes a uma parte de uma borda do piso e pelo menos um padrão de tamanho adjacente aos padrões de borda. Padrões de borda em um piso e de pisos em um sistema de assoalho são substancialmente idênticos uns aos outros. Padrões de tamanho formam um padrão substancialmente contínuo em um piso individual quando adjacente a um piso.

(71) Faus Group, INC (ES)

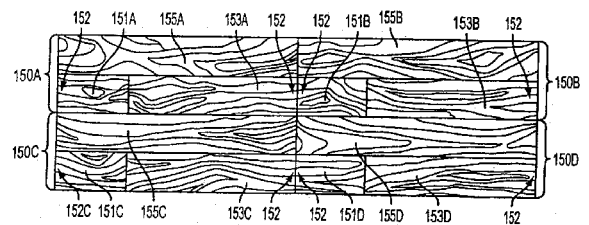
(72) Vicente Sabater, Eugenio Cruz Garcia

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 08/01/2007

(86) PCT IB2005/003088 de 07/07/2005

(87) WO 2006/003530 de 12/01/2006



(21) PI 0513163-4 (22) 11/07/2005

1.3

(30) 09/07/2004 US 60/586.854; 14/01/2005 US 60/644.044; 18/04/2005 US 60/672.321

(51) B29C 49/42 (2008.04), B29C 49/02 (2008.04), B29C 41/20 (2008.04), B05D 7/00 (2008.04), B65G 17/48 (2008.04), B65G 47/52 (2008.04), B65G 49/02 (2008.04)

(54) APARELHO E PROCESSO DE REVESTIMENTO PARA FORMAÇÃO DE ARTIGOS REVESTIDOS

(57) APARELHO E PROCESSO DE REVESTIMENTO PARA FORMAÇÃO DE ARTIGOS REVESTIDOS. Métodos e aparelhos podem ser utilizados para fabricar artigos revestidos com uma ou mais camadas. As camadas podem ser aplicadas por revestimento por imersão, pulverização ou fluxo. Os aparelhos e métodos podem fazer recipientes revestidos, preferivelmente compreendendo tereftalato de polietileno, a partir de pré-formas revestidas. Em alguns arranjos, o aparelho e método permitem que o recipiente ou pré-forma revestida seja feito em um modo eficiente em termos de energia que reduz o perigo de dano de revestimento e desse modo aumenta a eficácia do recipiente final.

(71) Advanced Plastics Technologies Luxembourg S.A. (LU)

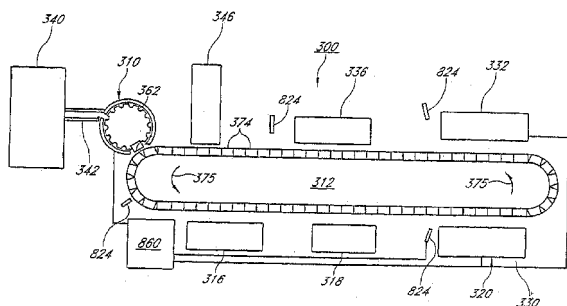
(72) Gerald A. Hutchinson, Robert A. Lee, Said Farha, Sriram Tharmapuram, Pat Finlay

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 08/01/2007

(86) PCT US2005/024726 de 11/07/2005

(87) WO 2006/010141 de 26/01/2006

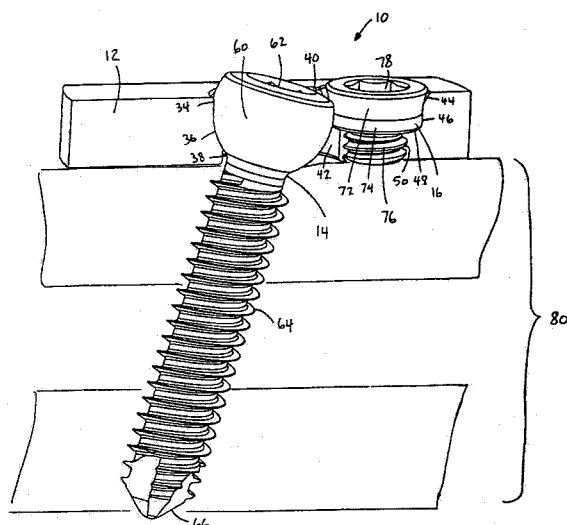


(21) **PI 0513164-2** (22) 05/07/2005 **1.3**
 (30) 07/07/2004 US 60/586,131; 21/01/2005 US 11/040,779
 (51) A61B 17/58 (2008.04)

(54) SISTEMA DE PLACA PARA OSSO COM PARAFUSOS PARA OSSO FIXADOS ATRAVÉS DE COMPRESSÃO SECUNDÁRIA

(57) SISTEMA DE PLACA PARA OSSO COM PARAFUSOS PARA OSSO FIXADOS ATRAVÉS DE COMPRESSÃO SECUNDÁRIA. A presente invenção refere-se a um sistema de aplicação de placa para osso que inclui uma placa, parafusos para osso de ângulos fixos e ângulos variáveis e parafusos de ajuste correspondentes para cada tipo dos parafusos para osso. A placa inclui aberturas comuns adaptadas para receber os parafusos para osso de ângulos variáveis e fixos, ambos os quais podem ser travados em relação à placa com os parafusos de ajuste. Em todos os modos de uso, um parafuso de ajuste, algumas vezes em combinação com um elemento deslizante é, então, usado para fixar o nível de compressão e impedir afrouxamento. Em um modo de uso, um parafuso para osso também pode ser acionado para causar deslocamento da placa de modo que pressão é aplicada para manter as partes do osso juntas em torno de uma fratura em encaixe apertado.

(71) Depuy Products, Inc. (US)
 (72) Jorge L. Orbay, Javier E. Castaneda, Robert Graham, Cesare Cavallazzi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT US2005/023855 de 05/07/2005
 (87) WO 2006/014436 de 09/02/2006



(21) **PI 0513165-0** (22) 29/03/2005 **1.3**
 (30) 09/07/2004 JP 2004-202887

(51) B01J 23/60 (2008.04), B01J 21/06 (2008.04), B01J 23/63 (2008.04), B01J 32/00 (2008.04), B01J 35/10 (2008.04), C07C 5/11 (2008.04), C07C 13/20 (2008.04)

(54) CATALISADOR PARA A PRODUÇÃO DE UMA CICLOOLEFINA POR HIDROGENAÇÃO PARCIAL DE UM HIDROCARBONETO AROMÁTICO MONOCÍCLICO, E, PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MESMO

(57) CATALISADOR PARA A PRODUÇÃO DE UMA CICLOOLEFINA POR HIDROGENAÇÃO PARCIAL DE UM AROMÁTICO MONOCÍCLICO, E, PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MESMO. Um catalisador para a produção de uma cicloolefina por hidrogenação parcial de um hidrocarboneto aromático monocíclico, em que o catalisador compreende zircônia como um veículo, e partículas tendo um diâmetro médio de partícula primária na faixa de 3 a 50 nm e um diâmetro médio de partícula secundária na faixa de 0,1 a 30 µm.

(71) Asahi Kasei Chemicals Corporation (JP)
 (72) Akiyoshi Fukuzawa
 (74) Custódio de Almeida & Cia
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT JP2005/005844 de 29/03/2005
 (87) WO 2006/006277 de 19/01/2006

(21) **PI 0513166-9** (22) 08/07/2005 **1.3**
 (30) 09/07/2004 US 10/888,454

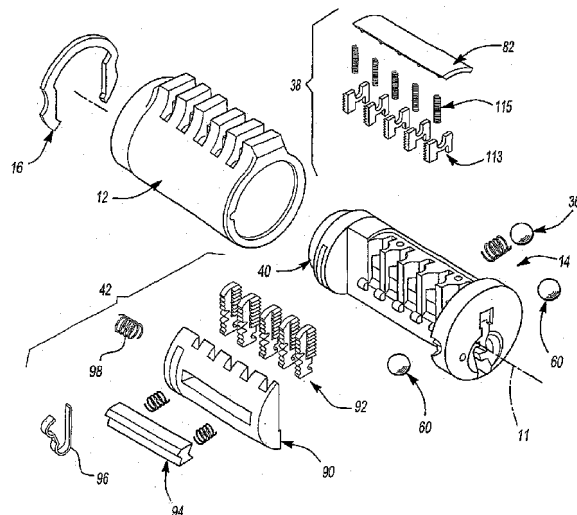
(51) E05B 27/04 (2008.04), E05B 29/04 (2008.04)

(54) CONJUNTO DE FECHADURA COM TROCA DE SEGREDO

(57) CONJUNTO DE FECHADURA COM TROCA DE SEGREDO. Um cilindro da fechadura com troca de segredo inclui um corpo do tampão e um

subconjunto do carro disposto adjacente ao corpo do tampão. O conjunto do tampão inclui uma pluralidade de pastilhas planas e o subconjunto do carro inclui uma pluralidade de cremalheiras para encaixar as pastilhas em um arranjo de dentes face-a-face. As cremalheiras desencaixam das pastilhas para separar os dentes em resposta ao movimento do carro, de maneira tal que o cilindro da fechadura fique em uma condição de troca de segredo quando as cremalheiras são desencaixadas das pastilhas.

(71) Newfrey LLC (US)
 (72) Walter Strader, Steven Armstrong, Gerald B. Chong
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT US2005/024437 de 08/07/2005
 (87) WO 2006/010080 de 26/01/2006

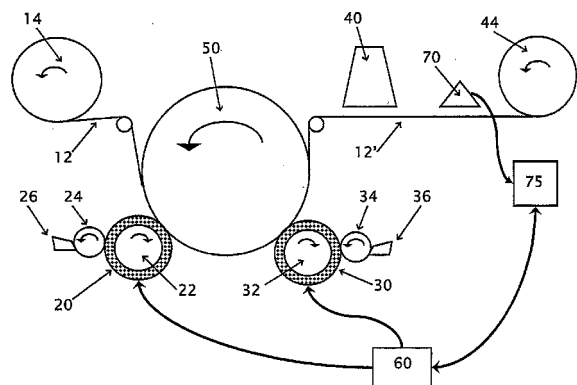


(21) **PI 0513167-7** (22) 11/07/2005 **1.3**
 (30) 10/07/2004 US 60/586,582

(51) B41F 33/00 (2008.04)
 (54) MÉTODO DE IMPRIMIR PADRÃO DE REPETIÇÃO EM TRAMA DE MATERIAL EXTENSÍVEL, TRAMA E FOLHA IMPRESSAS, RÓTULO IMPRESSO CORTADO, FRALDA DESCARTÁVEL

(57) MÉTODO DE IMPRIMIR PADRÃO DE REPETIÇÃO EM TRAMA DE MATERIAL EXTENSÍVEL, TRAMA E FOLHA IMPRESSAS, RÓTULO IMPRESSO CORTADO, FRALDA DESCARTÁVEL Um método de imprimir um padrão de repetição em uma trama de um material extensível mediante provisão de uma trama de um material extensível, determinar um perfil de comprimento de repetição de impressão ajustado para um padrão de repetição a ser impresso na trama de material; e imprimir um padrão de repetição em uma superfície do material extensível, o padrão de repetição compreendendo marcas impressas que são repetidas ao longo do comprimento da trama, de tal modo que o comprimento de repetição de impressão das marcas impressas varia ao longo do comprimento da trama de acordo com o perfil de comprimento de repetição de impressão, ajustado.

(71) Clipay Plastic Products Company, INC. (US)
 (72) Jerry W. Ford
 (74) Bhering Advogados
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT US2005/024524 de 11/07/2005
 (87) WO 2006/010116 de 26/01/2006



(21) **PI 0513168-5** (22) 07/07/2005 **1.3**
 (30) 09/07/2004 US 60/586,553

(51) A61K 31/13 (2008.04), A61P 25/18 (2008.04)
 (54) MEMANTINA COMO TRATAMENTO ADJUNTO PARA ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS EM PACIENTES COM ESQUIZOFRENIA

(57) MEMANTINA COMO TRATAMENTO ADJUNTO PARA ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS EM PACIENTES COM ESQUIZOFRENIA. A presente invenção fornece um método para tratar esquizofrenia em um paciente em necessidade do mesmo, o método compreende administrar ao paciente uma quantidade terapêuticamente eficaz de memantina, ou um sal farmacologicamente aceitável

da mesma, e uma quantidade terapêuticamente eficaz de pelo menos um antipsicótico atípico. O método da presente invenção incorpora ambos a co-administração de memantina com um antipsicótico atípico, e o uso de memantina como um tratamento adjunto para tratamento com um antipsicótico atípico.

- (71) Forest Laboratoires Inc. (US)
- (72) Jeffery Jonas, Allyson Gage
- (74) Orlando de Souza
- (85) 09/01/2007
- (86) PCT US2005/024285 de 07/07/2005
- (87) WO 2006/017188 de 16/02/2006

- (21) **PI 0513169-3** (22) 11/07/2005 **1.3**
- (30) 09/07/2004 US 10/887,320
- (51) H04Q 5/22 (2008.04), G08B 13/14 (2008.04), H04L 12/26 (2008.04), H04J 3/16 (2008.04), H04B 1/00 (2008.04), H04B 1/06 (2008.04)
- (54) SISTEMA DE RFID DE PROTOCOLO MÚLTIPLO OU DE COMANDO MÚLTIPLO
- (57) SISTEMA DE RFID DE PROTOCOLO MÚLTIPLO OU DE COMANDO MÚLTIPLO. Um sistema de interrogação de RFID de protocolo múltiplo emprega uma técnica de sincronização (travamento de intervalo) para um sistema de RFID de retrodispersão, que permite uma operação simultânea de interrogadores proximalmente espaçados. O sistema de interrogação de RFID de protocolo múltiplo pode se comunicar com transponders de retrodispersão tendo protocolos de saída diferentes e com transponders ativos incluindo: transponders de retrodispersão de RFID em conformidade com Título 21; transponders de retrodispersão de RFID de IT2000 que provêem uma capacidade de modo estendido além do Título 21; transponders de retrodispersão de RFID SEGO® transponders de retrodispersão de RFID SEGO®; transponders de retrodispersão de RFID em conformidade com ATA, ISO, ANSI AAR; e transponders de tecnologia ativa em conformidade com IAG. O sistema implementa uma operação de travamento de intervalo, por meio do que interrogadores adjacentes são sincronizados para se garantir que todos os enlaces descendentes operem no mesmo quadro de tempo e todos os enlaces ascendentes operem no mesmo quadro de tempo, para eliminação de interferência de enlace descendente em enlace ascendente.

(71) TC License LTD. (US)

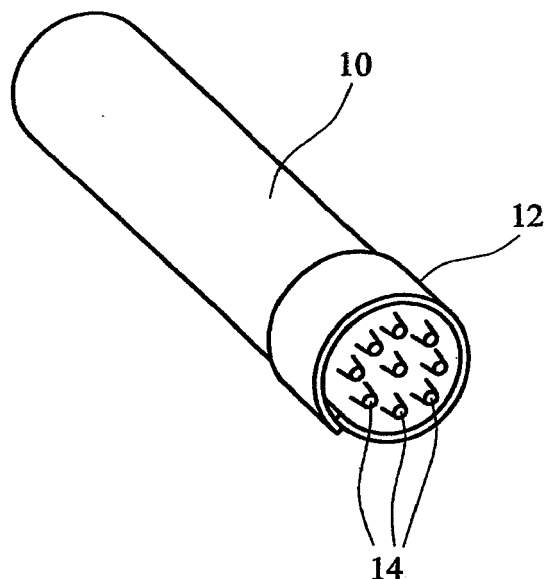
(72) Steven Catanach, Robert Tiernay, Joseph H. Kao, Kelly Gravelle, Michael Melville

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/01/2007

(86) PCT US2005/024432 de 11/07/2005

(87) WO 2006/010076 de 26/01/2006



- (21) **PI 0513171-5** (22) 12/07/2005 **1.3**
- (30) 12/07/2004 US 60/587,131
- (51) A23G 1/00 (2008.04)
- (54) COMPOSIÇÕES ALIMENTÍCIAS E MÉTODOS RELACIONADOS
- (57) COMPOSIÇÕES ALIMENTÍCIAS E MÉTODOS RELACIONADOS. Composição adoçante amorfa isenta de açúcar que age com um substituto de açúcar na produção de confeito de chocolate. Xarope de maltitol pode ser empregado em uma mistura para confeito de chocolate com uma composição substituída de leite seco para formar um confeito de chocolate com melhoradas características de sabor e textura em comparação com outras composições de confeito de chocolate isentas de açúcar. Outras composições adoçantes amorfas podem ser usadas na produção de composições de chocolate. Métodos de fabricar composições de chocolate são também descritos.

(71) Archer-Daniels-Midland Company (US)

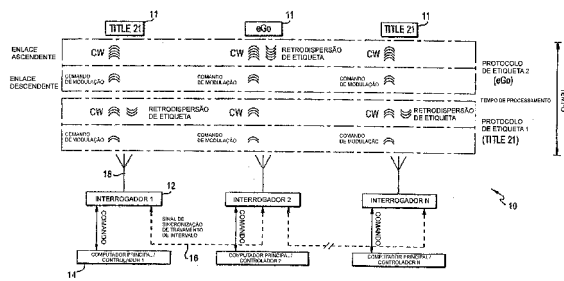
(72) Allan W. Buck, Michael G. Kuffel

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 09/01/2007

(86) PCT US2005/024877 de 12/07/2005

(87) WO 2006/017344 de 16/02/2006



AGRUPAMENTO DE INTERROGADOR DE INTERVALO TRAVADO (GRUPO DE SINCRONIZAÇÃO INTERNO)

- (21) **PI 0513170-7** (22) 11/07/2005 **1.3**
- (30) 10/07/2004 GB 0415516.4
- (51) A47L 25/08 (2008.04), A47L 13/22 (2008.04)
- (54) APARELHO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS TÊXTEIS E MÉTODO DE USO DO MESMO
- (57) APARELHO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS TÊXTEIS E MÉTODO DE USO DO MESMO. Dispositivo de limpeza que compreende um recipiente para composição de limpeza (10) e uma seção de distribuição (12) em que a seção de distribuição (12) é operável para ejetar uma quantidade de composição de limpeza a partir do recipiente para composição de limpeza (10), e em que a seção de distribuição (12) compreende uma pluralidade de projeções (14) adaptadas para trabalhar a composição de limpeza sobre um artigo a ser limpo.

(71) Reckitt Benckiser N.V. (NL)

(72) Zefferino Righetto

(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados

(85) 09/01/2007

(86) PCT GB2005/002715 de 11/07/2005

(87) WO 2006/005936 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513172-3** (22) 05/07/2005 **1.3**
- (30) 09/07/2004 EP 04 291755.9
- (51) A61K 31/215 (2008.04), A61P 25/18 (2008.04)
- (54) USO DE FENILETANOLAMINOTETRALINAS PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANSIOLÍTICOS
- (57) USO DE FENILETANOLAMINOTETRALINAS PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANSIOLÍTICOS. A presente invenção refere-se ao uso de pelo menos uma feniletanolaminotetralina de fórmula geral (I): na qual A representa um grupo (C₁-C₄)-alqueno, e R é hidrogênio ou um grupo (C₁-C₄) alquila, ou um de seus sais farmacêuticamente aceitáveis para a preparação de um medicamento para tratamento de distúrbios de ansiedade.

(71) Sanofi-Aventis (FR)

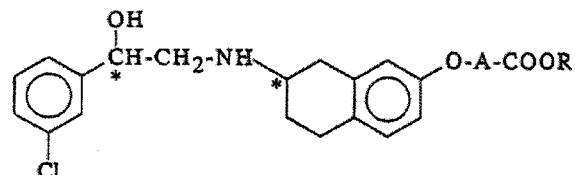
(72) Filippo Drago, Daniele Consoli, Carmen Mazzola, Vincenzo Micale, Guy Griebel

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/01/2007

(86) PCT EP2005/007909 de 05/07/2005

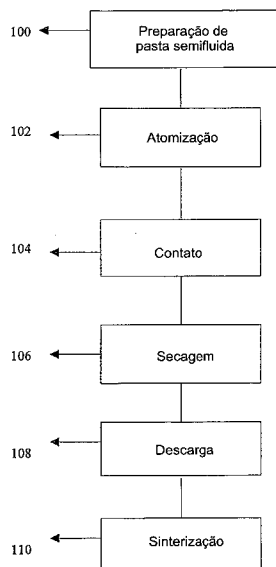
(87) WO 2006/005631 de 19/01/2006



- (21) **PI 0513173-1** (22) 08/07/2005 **1.3**
- (30) 09/07/2004 US 60/586,809
- (51) B28B 1/00 (2008.04)
- (54) MÉTODO PARA PRODUIR PARTÍCULAS DE CERÂMICA SÓLIDA UTILIZANDO UM PROCESSO DE SECAGEM POR PULVERIZAÇÃO
- (57) MÉTODO PARA PRODUIR PARTÍCULAS DE CERÂMICA SÓLIDAS UTILIZANDO UM PROCESSO DE SECAGEM POR PULVERIZAÇÃO, refere-se aos métodos para produzir partículas sólidas substancialmente circulares, esféricas e sinterizadas a partir de uma pasta fluida de um material bruto calcinado, não-calcinado ou parcialmente calcinado, que possui um teor de alumina maior do que cerca de 40 por cento em peso. A pasta fluida é processada com métodos de secagem por pulverização formando partículas sólidas substancialmente circulares, esféricas e sinterizadas que possuem um

tamanho médio de partícula maior do que cerca de 200 microns, uma densidade de massa maior do que cerca de 1,40 g/cm³, e um peso específico aparente maior do que cerca de 2,60.

- (71) Carbo Ceramics Inc. (US)
 (72) Steve Canova, Thomas C. Palamara, Jimmy C. Wood
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT US2005/024339 de 08/07/2005
 (87) WO 2006/010036 de 26/01/2006

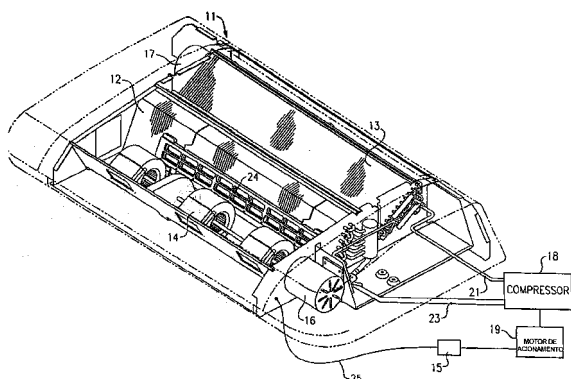


- (21) PI 0513174-0 (22) 30/06/2005
 (30) 09/07/2004 US 10/887,605

1.3

(51) B60H 1/32 (2008.04)
 (54) SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR PARA VEÍCULO, E, MÉTODO DE PROVER CONDICIONAMENTO DE AR A UM ÔNIBUS
 (57) "SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR PARA VEÍCULO, E, MÉTODO DE PROVER CONDICIONAMENTO DE AR A UM ÔNIBUS". Um módulo para condicionador de ar de teto de ônibus é auto suficiente em que ele tem todos os componentes necessários incluindo um compressor, se desejado, que, quando suprido com energia elétrica, pode fornecer ar condicionado ao compartimento de passageiros de um ônibus. Além do mais, um aquecedor acionado eletricamente é provido na corrente de ar de maneira tal que o ar aquecido possa também ser suprido a um compartimento de passageiros, quando desejado. Múltiplas unidades permitem que exigências de capacidade incremental sejam atendidas, bem como capacidades de baixo regime de emergência.

- (71) Carrier Corporation (US)
 (72) Andreas Hille, Robert C. Reimann, Belin Czechowicz
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT US2005/023711 de 30/06/2005
 (87) WO 2006/017060 de 16/02/2006



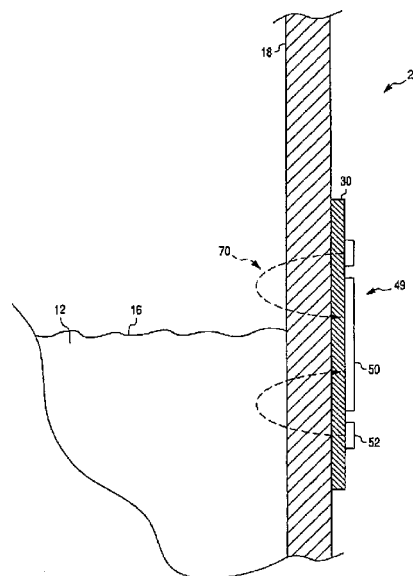
- (21) PI 0513175-8 (22) 08/07/2005
 (30) 09/07/2004 US 10/886,558

1.3

(51) G01F 23/26 (2008.04), G01F 23/284 (2008.04), F04D 15/02 (2008.04)
 (54) SENSOR DE NÍVEL DE FLUIDO DE ESTADO SÓLIDO
 (57) SENSOR DE NÍVEL DE FLUIDO DE ESTADO SÓLIDO. A invenção refere-se a um sistema de sensor para detectar o nível de líquido em um porão, para utilização em atuadores de bomba de porão automáticos. Primeiro e segundo sensores de efeito de campo são fundidos ou vedados dentro de um condutor ou da parede do porão e estão alinhados em uma rede vertical e cada um compreende um padrão de "eletrodos" substancialmente planos ou trilhas condutoras dispostas sobre uma placa de circuito impresso (PCB) juntamente com circuitos integrados utilizados para criar um campo elétrico em laço ou em forma de arco. Conforme o líquido do porão sobe para a proximidade ou o nível dos sensores de efeito de campo, uma mudança no campo elétrico em forma

de arco é detectada e, em resposta, uma bomba de porão é automaticamente atuada para bombear o líquido para fora do porão. Opcionalmente, o controle da bomba pode ser programado pela utilização de um microprocessador para permitir o controle de temporização de liga-desliga e impedir os efeitos indesejáveis de "chapinhado".

- (71) Touchsensor Technologies, LLC (US)
 (72) Roger D. Burdi, Bruce L. Reniger
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT US2005/024235 de 08/07/2005
 (87) WO 2006/017161 de 16/02/2006



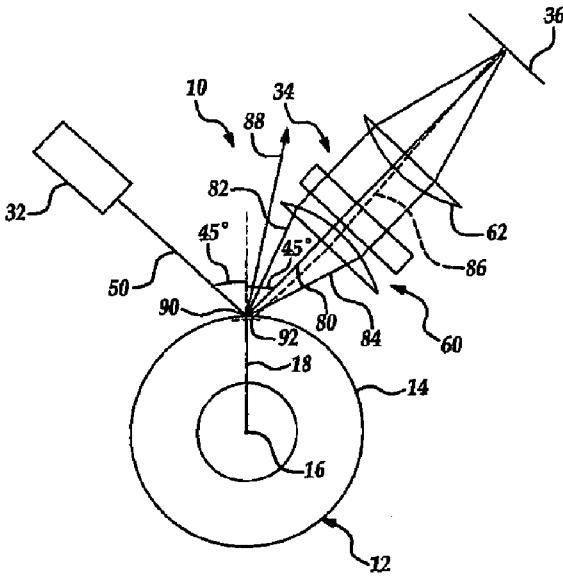
- (21) PI 0513176-6 (22) 29/06/2005
 (30) 09/07/2004 US 10/889,545

1.3

(51) G01N 21/90 (2008.04)
 (54) APARELHO E MÉTODO PARA INSPECIONAR RECIPIENTES ENRUGADOS

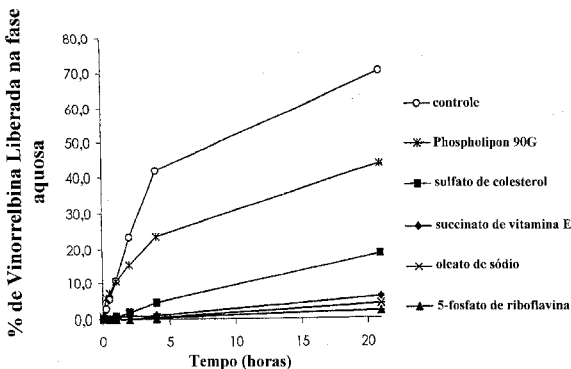
(57) APARELHO E MÉTODO PARA INSPECIONAR RECIPIENTES ENRUGADOS. A presente invenção refere-se a um aparelho para inspecionar um recipiente que possui um eixo geométrico central e uma parede lateral com frisos externos que se estendem de maneira circunferencial. O aparelho inclui uma fonte de luz para direcionar um feixe de luz em formato de linha sobre uma superfície externa do recipiente, um sensor de luz disposto para receber partes refletidas do feixe em formato de linha e um processador de informação acoplado ao sensor de luz para determinar a característica geométrica da parede lateral como um função da energia luminosa refletida. O feixe de luz em formato de linha, preferencialmente, possui uma longa dimensão paralela ao eixo do recipiente e, comprimento suficiente para iluminar pelo menos um pico do friso e pelo menos uma depressão do friso entre os picos do friso. O sensor pode ser um sensor com disposição linear que é, em particular, útil para medir formas não arredondadas ou, um sensor para um conjunto de área para medir a espessura de formas não arredondadas e da parede lateral.

- (71) Owens-Brockway Glass Container Inc. (US)
 (72) John W. Juvinall
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT US2005/023438 de 29/06/2005
 (87) WO 2006/017041 de 16/02/2006



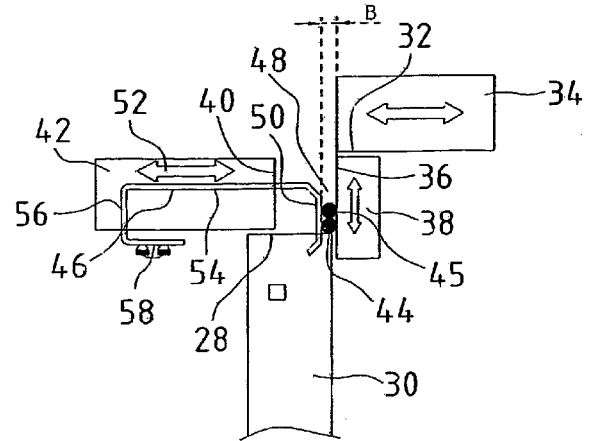
(21) **PI 0513177-4** (22) 12/07/2005 1.3
 (30) 13/07/2004 US 10/890,339
 (51) F16C 33/34 (2008.04)
 (54) CILINDRO FORJADO
 (57) CILINDRO FORJADO. Trata-se de uma máquina, um método e um ferramental para conformar a frio peças em bruto para mancais antiatrito. A máquina é um conformador progressivo de vários estágios que utiliza cavidades de matriz flutuantes para permitir a conformação simultânea das extremidades do cilindro com alta exatidão e sem rebarba. As ferramentas e a conformação em estágios criam um cilindro aperfeiçoado com um padrão granuloso vantajoso e destituído de defeitos estruturais atribuíveis anteriormente à presença de material de superfície de extremidade cisalhada nos cantos arredondados da peça em bruto e rebarba em sua seção central.
 (71) National Machinery Llc (US)
 (72) Donald E. Krintzline, Mark W. Bordner
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT US2005/024637 de 12/07/2005
 (87) WO 2006/017260 de 16/02/2006

(21) **PI 0513178-2** (22) 12/07/2005 1.3
 (30) 12/07/2004 US 10/889,226
 (51) A61K 9/00 (2008.04), A61K 9/127 (2008.04), A61K 9/66 (2008.04), A01N 25/00 (2008.04)
 (54) COMPOSIÇÕES PARA DISTRIBUIR FÁRMACOS ALTAMENTE SOLÚVEIS EM ÁGUA
 (57) COMPOSIÇÕES PARA DISTRIBUIR FÁRMACOS ALTAMENTE SOLÚVEIS EM ÁGUA. A presente invenção fornece composições para distribuir fármacos altamente solúveis em água (tais como alcalóides de vinca), e métodos para usar tais composições.
 (71) SD Pharmaceuticals, Inc. (US)
 (72) Andrew Xian Chen
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT US2005/024594 de 12/07/2005
 (87) WO 2006/017246 de 16/02/2006

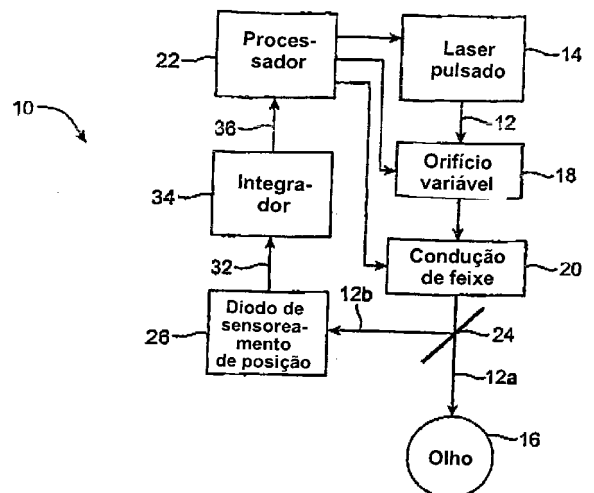


(21) **PI 0513179-0** (22) 07/07/2005 1.3
 (30) 09/07/2004 DE 10 2004 033 575.3
 (51) B23K 20/10 (2008.04), H01R 43/02 (2008.04)
 (54) DISPOSIÇÃO PARA SOLDAGEM DE PEÇAS DE TRABALHO POR MEIO DE UM DISPOSITIVO DE SOLDAGEM A ULTRA-SOM
 (57) DISPOSIÇÃO PARA SOLDAGEM DE PEÇAS DE TRABALHO POR MEIO DE UM DISPOSITIVO DE SOLDAGEM A ULTRA-SOM. A presente invenção

refere-se a uma disposição para soldagem de cordões flexíveis (44, 45) por meio de um dispositivo de soldagem a ultra som abrangendo um compartimento de compressão (18) alojando os cordões flexíveis, que é limitado ao menos por segmentos (28, 32) de um sonotrodo (30) transmitindo vibrações de ultra-som e um contra-eletrodo (34) bem como elementos de limitação (42, 38) laterais. Para garantir um desejado alinhamento dos cordões flexíveis, os mesmos são introduzidos antes do fechamento do compartimento de compressão em um compartimento de inserção (48), cuja largura é menor do que o compartimento de compressão aberto.
 (71) Schunk Ultraschalltechnik GMBH (DE)
 (72) Ernst Steiner, Horst Dieterle, Dieter Stroh, Heiko Stroh, Peter Wagner
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT EP2005/007346 de 07/07/2005
 (87) WO 2006/005509 de 19/01/2006

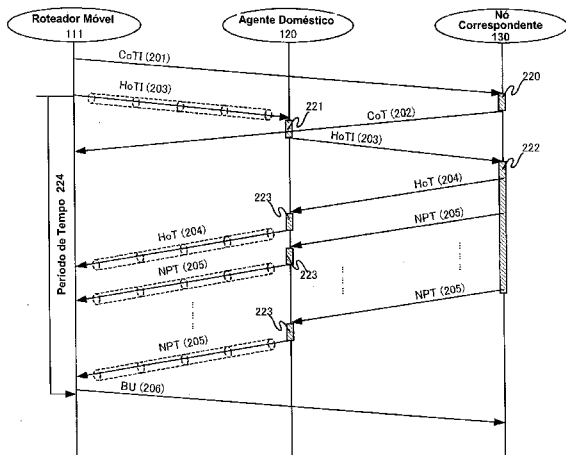


(21) **PI 0513180-4** (22) 28/06/2005 1.3
 (30) 09/07/2004 US 60/586,557
 (51) A61N 5/067 (2008.04)
 (54) MÉTODO PARA DETERMINAR UMA POSIÇÃO DE UM FEIXE PULSADO, E APARELHO PARA ALTERAR UMA REFRAÇÃO DE UM OLHO
 (57) MÉTODO PARA DETERMINAR UMA POSIÇÃO DE UM FEIXE PULSADO, E APARELHO PARA ALTERAR UMA REFRAÇÃO DE UM OLHO. Dispositivos, sistemas e métodos para medir e determinar posições de energia luminosa tendo um comprimento de onda menor do que (bem como, igual ou maior) 200nm, e que são particularmente bem apropriados para medir luz pulsada em comprimentos de onda de ultravioleta e outros comprimentos usando tecnologia de diodo de sensoamento de posição (PSD). Um integrador pode somar uma carga total de um sinal do PSD. Correlações entre uma distribuição de cargas integradas entre eletrodos do PSD podem ser não-lineares, e podem se beneficiar de ajuste para diferentes quantidades de luz pulsada e/ou tamanhos de ponto.
 (71) Visx, Incorporated (US)
 (72) David Hindi, Keith Holliday, Mark Arnoldussen
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT US2005/022954 de 28/06/2005
 (87) WO 2006/017013 de 16/02/2006

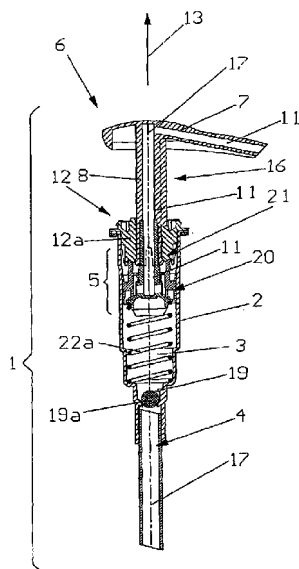


(21) **PI 0513181-2** (22) 11/07/2005 1.3
 (30) 09/07/2004 JP 2004-203869; 15/10/2004 JP 2004-302260; 15/10/2004 JP 2004-302269
 (51) H04L 29/06 (2008.04)

- (54) MÉTODO E APARELHO DE GERENCIAMENTO DE REDE
 (57) MÉTODO E APARELHO DE GERENCIAMENTO DE REDE. A presente invenção expõe uma técnica para realizar comunicação mais segura e comunicação mais eficiente. De acordo com esta técnica, um roteador móvel 111 informa o nó correspondente 130 de prefixo de rede de uma rede móvel que o roteador móvel inclui atrás, enviando uma mensagem de HoTI 203. O nó correspondente envia uma mensagem de NPT 205 incluindo o símbolo que é gerado criptograficamente baseado no prefixo de rede na mensagem de HoTI. O roteador móvel extrai este símbolo e envia uma mensagem de BU 206 que inclui a soma de verificação que é gerada por este símbolo e os símbolos de procedimento de RR convencionais. Em vez do roteador móvel anterior, roteador correspondente também pode ser aplicado.
 (71) Matsushita Electric Industrial. CO., LTD. (JP)
 (72) Jun Hirano, Chan Wah Ng, Pek Yew Tan
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT JP2005/013195 de 11/07/2005
 (87) WO 2006/006706 de 19/01/2006



- (21) **PI 0513182-0** (22) 05/07/2005
 (30) 09/07/2004 IT V12004A000169
 (51) B05B 11/00 (2008.04)
 (54) UNIDADE E DISPOSITIVO PARA DISPENSAR FLUIDOS, E, SISTEMA PARA DISPENSAR UM FLUIDO OU UMA MISTURA
 (57) UNIDADE E DISPOSITIVO PARA DISPENSAR FLUIDOS, E, SISTEMA PARA DISPENSAR UM FLUIDO OU UMA MISTURA. A invenção é uma unidade (1) para dispensar fluidos, que compreende: um corpo oco (2) que define uma câmara de sucção/compressão (3) do fluido (L), à qual um êmbolo (5) é acoplado de maneira deslizante; uma haste (8) dotada de primeiro meio de conexão (9) adequado para ser acoplado com segundo meio de conexão (10) integrado com o êmbolo (5); um elemento atuador (6) integrado com a haste (8) para permitir que dita unidade (1) seja operada. Dita unidade para dispensar fluidos (1) também inclui meio (12) adequado para impedir o desengate de dito primeiro meio de conexão de dito segundo meio de conexão (9, 10) quando uma tração axial (13) é exercida no elemento atuador (6) e/ou na haste (8).
 (71) Taplast SPA (IT)
 (72) Stefano Santagiuliana
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT IB2005/001901 de 05/07/2005
 (87) WO 2006/008597 de 26/01/2006

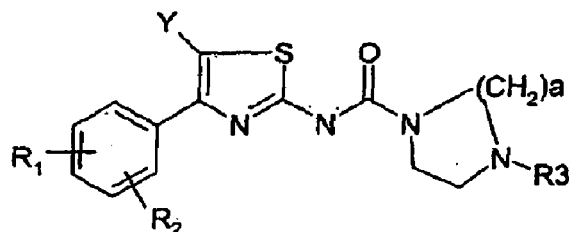


(21) **PI 0513183-9** (22) 08/07/2005

1.3

- (30) 09/07/2004 DE 10 2004 033 342.4
 (51) C23C 8/20 (2008.04), C23C 8/06 (2008.04), C23C 8/08 (2008.04), C23C 24/08 (2008.04), B23K 26/00 (2008.04), C22B 4/00 (2008.04)
 (54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE CAMADAS DE BORDAS RESISTENTES À FATIGA E RESISTENTES AO DESGASTE EM LIGAS DE TITÂNIO, E COMPONENTES PRODUZIDOS COM AS MESMAS
 (57) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE CAMADAS DE BORDAS RESISTENTES À FATIGA E RESISTENTES AO DESGASTE EM LIGAS DE TITÂNIO, E COMPONENTES PRODUZIDOS COM AS MESMAS. A invenção refere-se ao acabamento de camada de borda de componentes funcionais, e desse modo em particular a um método para a produção de camadas de borda resistentes à fadiga e resistentes ao desgaste em ligas de titânio, e componentes produzidos com as mesmas. O método de acordo com a invenção para a produção de camadas de borda resistentes à fadiga e resistentes ao desgaste em ligas de titânio por meio de ligação de gás de laser é essencialmente caracterizado pelo fato de que a ligação de gás de laser é realizada com um gás de reação que contém ou libera elementos intersticialmente solúveis na liga de titânio usada, pelo que a pressão parcial do gás de reação é selecionada tal que a pressão parcial permanece abaixo do valor limiar acima do qual fases de titânio de boreto, carbeto ou nitreto são produzidas. As características de acordo com a invenção do componente resistente à fadiga e resistente ao desgaste produzido de uma liga de titânio com uma camada de borda ligada a gás essencialmente são que a camada de borda resistente ao desgaste é constituída de uma mistura de grão fino de grãos de alfa- e beta-titânio com um gás de reação intersticialmente dissolvido, tem uma dureza de superfície H_s , medida na superfície esmerilhada, de $360 \text{ HV}0.5 \leq H_s \leq 500 \text{ HV}0.5$, ou uma microdureza de camada de borda H_r , medida em uma seção transversal polida a $0,1 \text{ mm}$ abaixo da superfície, de $360 \text{ HV}0.1 \leq H_r \leq 560 \text{ HV}0.1$, estende acima de uma profundidade t_R de $0,1 \text{ mm} \leq t_R \leq 3,5 \text{ mm}$, e não contém quaisquer fases de nitreto, carbeto, óxido ou boreto produzidas pelo gás de reação.
 (71) Fraunhofer-Gesellschaft Zur Foerderung Der Angewandten Forschung E.V. (DE), Siemens Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Berndt Brenner, Steffen Bonss, Frank Tietz, Jörg Kaspar, David Walter
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT EP2005/007393 de 08/07/2005
 (87) WO 2006/005527 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513184-7** (22) 05/07/2005
 (30) 09/07/2004 FR 04 07695
 (51) C07D 277/40 (2008.04), C07D 277/44 (2008.04), C07D 417/12 (2008.04), A61K 31/551 (2008.04), A61K 31/427 (2008.04), A61K 31/496 (2008.04), A61P 37/00 (2008.04), A61P 29/00 (2008.04), A61P 31/00 (2008.04), A61P 9/00 (2008.04), A61P 3/04 (2008.04)
 (54) DERIVADOS DE 2-CARBAMIDA-4-FENILTIAZOL, PREPARAÇÃO DOS MESMOS E APLICAÇÃO DOS MESMOS EM TERAPIA
 (57) DERIVADOS DE 2-CARBAMIDA-4-FENILTIAZOL, PREPARAÇÃO DOS MESMOS E APLICAÇÃO DOS MESMOS EM TERAPIA. A invenção tem como objetivo derivados de 2-carbamida-4-feniltiazol, de fórmula geral (I). A invenção tem igualmente como objetivo composições farmacêuticas que contêm um composto de fórmula geral (I).
 (71) Sanofi-Aventis (FR)
 (72) Daniel Floutard, Pierre Fraisse, Samir Jegham, Pierre Casellas
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT FR2005/001729 de 05/07/2005
 (87) WO 2006/016039 de 16/02/2006



- (21) **PI 0513185-5** (22) 06/07/2005
 (30) 13/07/2004 US 60/587039
 (51) C01B 17/20 (2008.04), C07B 33/00 (2008.04)
 (54) MÉTODOS PARA GERAR POLISSULFETO ATRAVÉS DA OXIDAÇÃO DE UM LICOR CONTENDO SULFETO, PARA AUMENTAR O RENDIMENTO DE POLPA EM FORMAÇÃO DE POLPA KRAFT COM UM LICOR BRANCO CONTENDO POLISSULFETO E PARA PRODUIR UM LICOR BRANCO OXIDADO CONTENDO POLISSULFETO ATIVO
 (57) MÉTODOS PARA GERAR POLISSULFETO ATRAVÉS DA OXIDAÇÃO DE UM LICOR CONTENDO SULFETO, PARA AUMENTAR O RENDIMENTO DE POLPA EM FORMAÇÃO DE POLPA KRAFT COM UM LICOR BRANCO CONTENDO POLISSULFETO E PARA PRODUIR UM LICOR BRANCO OXIDADO CONTENDO POLISSULFETO ATIVO. O polissulfeto produzido pela oxidação de licor branco inclui tanto componentes ativos, como inativos. O polissulfeto "ativo" é o único componente que aumenta o rendimento da polpa. A quantidade de polissulfeto ativo, formada quando óxidos de manganês são usados como catalisadores no processo de geração é aumentada pela adição de um co-catalisador. A adição de compostos de bismuto e, em particular, de óxido de bismuto como um co-catalisador aumenta a quantidade total de polissulfeto formada com todos os óxidos de manganês e aumenta a quantidade de polissulfeto ativo produzida, particularmente quando do uso de óxidos de manganês inferiores. O co-catalisador também aumenta o número de ciclos, nos quais o catalisador mais ativo, dióxido de manganês, pode participar

(21) **PI 0513183-9** (22) 08/07/2005

1.3

antes de perder eficiência. Outros elementos no mesmo grupo e em grupos adjacentes da tabela periódica são ativos, mas estes outros elementos são mais solúveis do que bismuto e são tóxicos.

(71) Pulp And Paper Research Institute Of Canada (CA)

(72) Yujun Sun, Richard Mckinnon Berry

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 09/01/2007

(86) PCT CA2005/001052 de 06/07/2005

(87) WO 2006/005161 de 19/01/2006

(21) **PI 0513186-3** (22) 12/07/2005 **1.3**

(30) 13/07/2004 JP 2004-205934

(51) A61K 31/192 (2008.04), A61K 31/522 (2008.04), A61K 33/08 (2008.04),

A61K 33/10 (2008.04), A61K 33/12 (2008.04), A61K 33/42 (2008.04), A61K

47/26 (2008.04), A61P 1/04 (2008.04), A61P 29/00 (2008.04)

(54) COMPOSIÇÃO MEDICINAL PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL

(57) COMPOSIÇÃO MEDICINAL PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL. Uma

composição contendo lóxoprofeno para a administração oral, que apresenta um risco reduzido em causar distúrbios da mucosa gástrica. A composição para a administração oral compreende lóxoprofeno e um agente antiácido.

(71) Sankyo Company, Limited (JP)

(72) Yasuhiro Torizumi

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 09/01/2007

(86) PCT JP2005/012798 de 12/07/2005

(87) WO 2006/006577 de 19/01/2006

(21) **PI 0513187-1** (22) 07/07/2005 **1.3**

(30) 09/07/2004 FR 04 51495

(51) B42D 13/00 (2008.04)

(54) FOLHA INTERCALAR, CAPA DE CADERNETA, PASSAPORTE, E, PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA FOLHA

(57) FOLHA INTERCALAR, CAPA DE CADERNETA, PASSAPORTE, E, PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA FOLHA. A presente invenção refere-se a uma folha intercalar (5) a ser inserida entre duas folhas das quais pelo menos uma é solidária ou pertence à capa de uma caderneta, especialmente uma capa de passaporte, esta folha intercalar (5) estando destinada a ser dobrada em uma zona pré-definida (21) segundo pelo menos uma linha de formação de dobra, folha intercalar caracterizada pelo fato de que ela envolve, na zona (21), meios de enfraquecimento (20) que permitem aumentar a sua capacidade de deformação por ocasião da formação de sua dobra.

(71) Arjowiggins Security (FR)

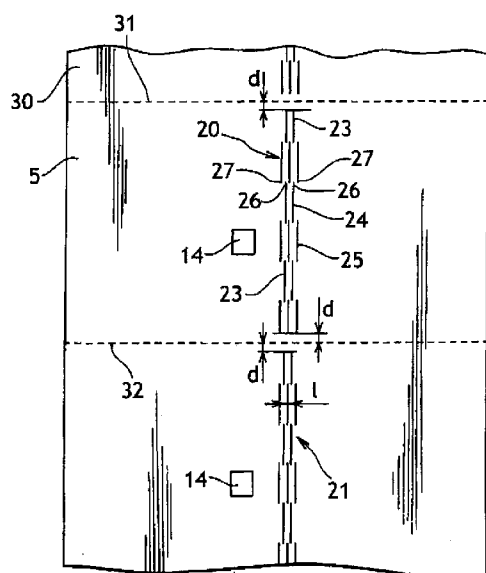
(72) Pascal Marlin

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 09/01/2007

(86) PCT FR2005/050554 de 07/07/2005

(87) WO 2006/008420 de 26/01/2006



(21) **PI 0513188-0** (22) 08/07/2005 **1.3**

(30) 09/07/2004 US 60/586,409

(51) G06F 19/00 (2008.04), C07K 14/72 (2008.04), G01N 33/566 (2008.04)

(54) MÉTODOS E SISTEMAS PARA PREVER ESPECIFICIDADES DE LIGAÇÃO DE PROTEÍNAS-LIGANTES

(57) MÉTODOS E SISTEMAS PARA PREVER ESPECIFICIDADES DE LIGAÇÃO DE PROTEÍNAS-LIGANTES. A invenção refere-se a métodos e sistemas para prever e avaliar especificidades de ligações de proteínas-ligantes. Um modelo de reconhecimento de padrões pode ser treinado por segmentos de seqüências selecionados de proteínas de treinamento as quais têm uma especificidade de ligação de ligante específico. Acredita-se que cada segmento de seqüência selecionado inclua um ou mais resíduos aminoácidos

que podem contribuir para a especificidade de ligação de ligante da proteína de treinamento correspondente. Segmentos de seqüências em uma proteína de interesse podem ser similarmente selecionados e usados para inquirir o modelo treinado para determinar se a proteína de interesse tem a mesma especificidade de ligação de ligante que as proteínas de treinamento. Em uma modalidade, o modelo de reconhecimento de padrões empregado é um modelo de Markov oculto o qual é treinado por domínios citosólicos concatenados de GPCRs os quais têm preferência de interação com uma classe específica de proteínas G. Este modelo treinado pode ser usado para avaliar a especificidade de ligação de proteínas G de GPCRs órfãos.

(71) Wyeth (US)

(72) Kodangattil R. Sreekumar, Youping Huang, Mark H. Pausch, Kamalakar Gulukota

(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/01/2007

(86) PCT US2005/024276 de 08/07/2005

(87) WO 2006/017181 de 16/02/2006

(21) **PI 0513189-8** (22) 08/07/2005 **1.3**

(30) 09/07/2004 US 60/586,856

(51) G01N 33/574 (2008.04), G01N 33/68 (2008.04)

(54) MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA A DETECÇÃO DE DOENÇAS OVARIANA

(57) MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA A DETECÇÃO DE DOENÇA OVARIANA. Métodos e composições para identificação de câncer ovariano em uma amostra do paciente são fornecidos. Os métodos da invenção compreendem a detecção de supra-expressão de pelo menos um marcador biológico em uma amostra corporal, onde o marcador biológico é seletivamente supra-expresso em câncer ovariano. Em modalidades preferidas, a amostra corporal é uma amostra de soro. Os marcadores biológicos da invenção incluem quaisquer genes ou proteínas que são seletivamente supra-expressos em câncer ovariano, incluindo, por exemplo, reagentes de fase aguda, lipoproteínas, proteínas envolvidas na regulação do sistema de complemento, reguladores de apoptose, proteínas que ligam hemoglobina, heme, ou ferro, proteínas citoestruturais, enzimas que desintoxicam subprodutos metabólicos, fatores do crescimento e transportadores de hormônio. Em alguns aspectos da invenção, a supra-expressão de um marcador biológico de interesse é detectada no nível da proteína usando anticorpos específicos para marcador biológico ou no nível de ácido nucléico usando técnicas de hibridização de ácido nucléico. Kits para a prática dos métodos da invenção são também fornecidos.

(71) Tripath Imaging, INC (US)

(72) Wayne F. Beyer Jr., Thomas Michael Venetta, John W. Groelke, Rainer H. Blaesius

(74) Orlando de Souza

(85) 09/01/2007

(86) PCT US2005/024359 de 08/07/2005

(87) WO 2006/010047 de 26/01/2006

(21) **PI 0513190-1** (22) 08/07/2005 **1.3**

(30) 09/07/2004 EP 04425510.7

(51) A23C 19/09 (2008.04)

(54) MÉTODO PARA PREPARAR UM PRODUTO LÁCTEO FRIÁVEL COM ESTRUTURA EXPANDIDA

(57) MÉTODO PARA PREPARAR UM PRODUTO LÁCTEO FRIÁVEL COM ESTRUTURA EXPANDIDA. Método para a preparação de um produto lácteo friável e expandido compreendendo as etapas de sujeitar um queijo duro finamente dividido com um conteúdo de umidade abaixo de ou igual a 45%, opcionalmente misturado com pelo menos um ingrediente aromático, para um tratamento de microondas até ser obtido um produto friável e expandido com um conteúdo de umidade abaixo de 15% que é sujeito a resfriamento imediato com ar seco a 4-10°C, em que o queijo duro finamente dividido de partida é um produto pulverizado que tem partículas com tamanho compreendido entre 0,2 e 5 mm e é obtido por meio de ralação e subsequente peneiramento.

(71) Prestini, Luigi (IT)

(72) Prestini, Luigi

(74) Magnus Aspeby Claudio Szabas

(85) 09/01/2007

(86) PCT EP2005/007379 de 08/07/2005

(87) WO 2006/005522 de 19/01/2006

(21) **PI 0513191-0** (22) 08/07/2005 **1.3**

(30) 09/07/2004 IT F12004A000154

(51) H01M 4/92 (2008.04), H01M 4/88 (2008.04), H01M 8/08 (2008.04), H01M 8/10 (2008.04)

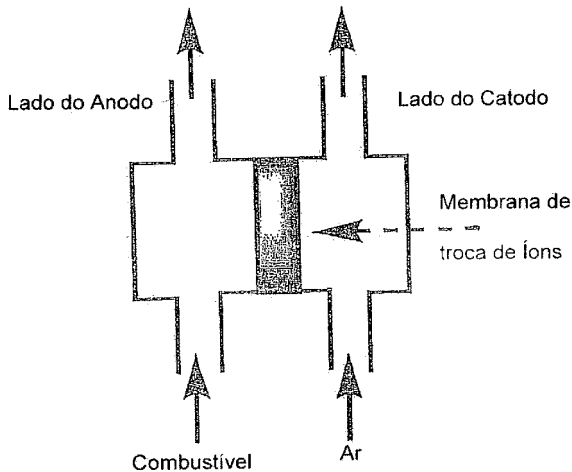
(54) CATALISADORES PARA ELETRODOS DE CÉLULAS COMBUSTÍVEIS BASEADOS EM PLATINA E SUAS LIGAS, SUA PREPARAÇÃO E USO E CÉLULAS COMBUSTÍVEIS CONTENDO OS MESMOS

(57) CATALISADORES PARA ELETRODOS DE CÉLULAS COMBUSTÍVEIS BASEADOS EM PLATINA E SUAS LIGAS, SUA PREPARAÇÃO E USO E CÉLULAS COMBUSTÍVEIS CONTENDO OS MESMOS. A presente invenção se refere a novos catalisadores para células combustíveis, compreendendo um polímero e partículas metálicas de platina, usado isoladamente ou em combinação com outros metais. A invenção se refere ainda a métodos para preparação dos ditos catalisadores, ao seu uso e a células combustíveis contendo os mesmos.

(71) Acta S.P.A. (IT)

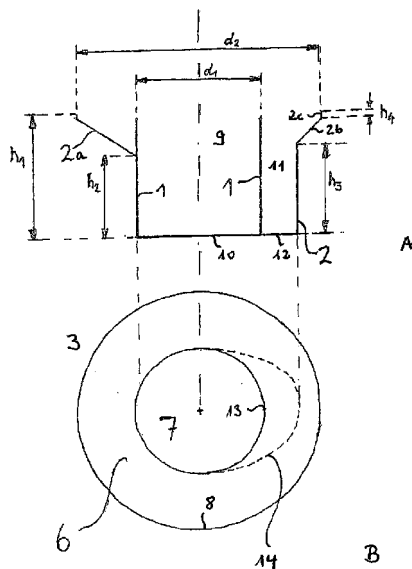
(72) Barbaro, Pierluigi, Bert, Paolo, Bianchini, Claudio, Giambastiani, Giuliano, Tampucci, Alessandro, Vizza, Francesco

(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT EP2005/053270 de 08/07/2005
 (87) WO 2006/005724 de 19/01/2006



(21) PI 0513192-8 (22) 28/06/2005
 (30) 09/07/2004 EP 04 016274.5
 (51) B65D 51/28 (2008.04), B65D 81/32 (2008.04), B65D 79/00 (2008.04)
 (54) INSERTO DE VÁRIAS CÂMARAS, FLUTUÁVEL, PARA RECIPIENTE PARA LÍQUIDO
 (57) INSERTO DE VÁRIAS CÂMARAS, FLUTUÁVEL, PARA RECIPIENTE PARA LÍQUIDO. A presente invenção refere-se a um inserto para um recipiente de líquido ativado à pressão, que possui uma câmara de produto (9) para alojamento de um aditivo e uma câmara de pressão (11), que possui ao menos uma abertura dirigida para fora com diâmetro de dimensão pequena, bem como uma tampa (3) para fechamento de ambas câmaras (9, 11), sendo que a geometria da câmara de produto e de pressão é de tal maneira selecionada que a mencionada abertura quando da flutuação se situa acima do nível de líquido, e, na vista do alto do lado da tampa, a câmara de produto (9) é envolta lateralmente a toda volta pela câmara de pressão (11), caracterizado pelo fato de que a tampa (3) apresenta meios de vedação (4, 5), que em cada uma das paredes laterais (1, 2c) de ambas câmaras (9, 11) engatam a uma distância uniforme da respectiva extremidade de parede, e uma distância (a) entre uma linha de vedação (5) da tampa (3) na parede lateral (2c) da câmara de pressão e a extremidade dessa parede é maior do que uma distância (b) entre uma linha de vedação (4b) da tampa na parede lateral (1) da câmara de produto (9) e uma linha na região da extremidade superior dessa parede lateral (1) de câmara de produto, em que não mais engata a vedação.
 (71) Ball Packaging Europe GMBH (DE)
 (72) Bernd Ullmann, Ralf Lieberz
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT EP2005/006955 de 28/06/2005
 (87) WO 2006/005440 de 19/01/2006

1.3

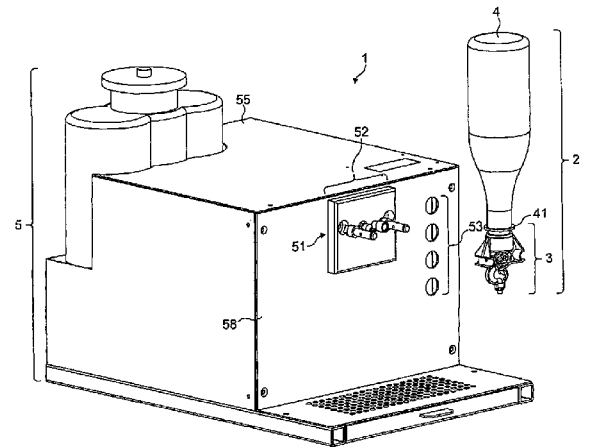


(21) PI 0513193-6 (22) 13/06/2005
 (30) 09/07/2004 EP 04 016210.9
 (51) B67D 1/00 (2008.04), B01F 5/04 (2008.04), B01F 5/00 (2008.04)
 (54) SISTEMA E DISPOSITIVO PARA PREPARAR E DISTRIBUIR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE UMA MISTURA COMPOSTA DE UM LÍQUIDO ALIMENTÍCIO E UM DILUENTE
 (57) SISTEMA E DISPOSITIVO PARA PREPARAR E DISTRIBUIR

1.3

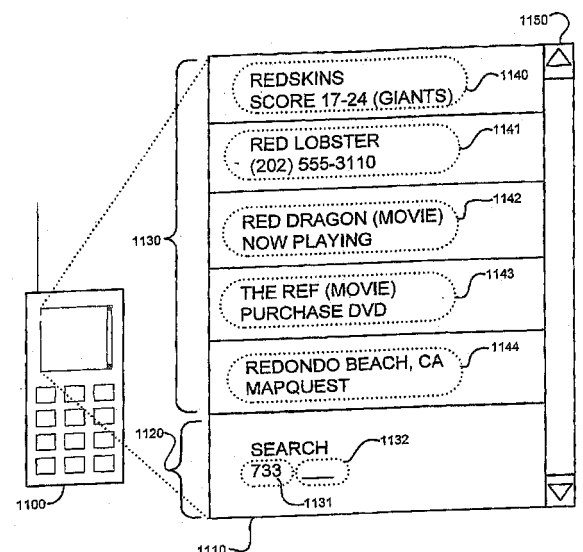
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE UMA MISTURA COMPOSTA DE UM LÍQUIDO ALIMENTÍCIO E UM DILUENTE, refere-se a um sistema (1) para reconstituir e distribuir, higienicamente, preparações alimentícias, tais como bebidas, compreendendo um dispositivo de medição e mistura (3) conectado a um recipiente (4), contendo um líquido de base, na forma de uma embalagem (2) configurada para ser conectada a uma estação base (5). O dispositivo de medição e mistura compreende uma bomba para medir o líquido, uma entrada de diluente e uma câmara de mistura. O meio de acoplamento (51) é proporcionado para fornecer o abastecimento de diluente e o meio para acionamento da bomba de líquido.

(71) Nestec S.A. (CH)
 (72) André Klopfenstein, Elmar Mock, Christoph Rusch, Naomi Bitmead
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT EP2005/006305 de 13/06/2005
 (87) WO 2006/005401 de 19/01/2006



(21) PI 0513194-4 (22) 11/07/2005
 (30) 09/07/2004 US 60/586,502
 (51) G06K 9/72 (2008.04)
 (54) DESAMBIGÜIZAÇÃO DE CARACTERES AMBÍGUOS
 (57) DESAMBIGÜIZAÇÃO DE CARACTERES AMBÍGUOS. Em um sentido geral, uma informação pode ser apresentada para um usuário pelo recebimento de um ou mais caracteres ambíguos que podem ser resolvidos para pelo menos dois caracteres desambigüizados, pela troca de pelo menos um dos caracteres ambíguos com um computador central, pelo recebimento, a partir do computador central, de resultados que refletem termos desambigüizados relacionados aos caracteres ambíguos trocados com o computador central, pela passagem dos resultados de uma maneira que permite ao usuário perceber qual dos termos desambigüizados será usado mediante uma seleção de usuário de um aspecto dos resultados para efetivar o uso de um termo correspondente dos termos desambigüizados.
 (71) AOL LLC (US)
 (72) Michael R. Longe, Ethan R. Bradford, David J. Kay, Pim Van Meurs
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT US2005/024519 de 11/07/2005
 (87) WO 2006/010114 de 26/01/2006

1.3



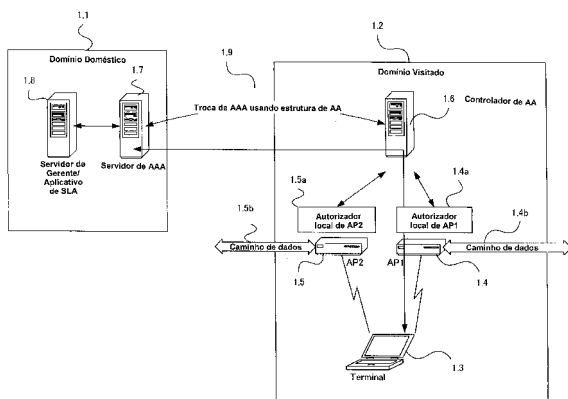
(21) PI 0513195-2 (22) 11/07/2005
 (30) 09/07/2004 JP 2004-203880
 (51) G06F 21/00 (2008.04)
 (54) SISTEMAS PARA ADMINISTRAR AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USUÁRIO, E PARA SUPORTAR O USUÁRIO, MÉTODOS PARA

1.3

ADMINISTRAR AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USUÁRIO, PARA ACESSAR SERVIÇOS DE MÚLTIPLAS REDES, PARA O CONTROLADOR DE AUTENTICAÇÃO PROCESSAR UMA MENSAGEM DE PEDIDO DE AUTENTICAÇÃO, SELECIONAR A COMBINAÇÃO DE CONTROLADORES DE AUTENTICAÇÃO DO RESULTADO DE BUSCA, AUTENTICAR UM USUÁRIO, E DESCOBRIR O CAMINHO A UM DOMÍNIO TENDO RELAÇÃO EMPRESARIAL COM O DOMÍNIO DOMÉSTICO, PARA O CONTROLADOR DE AUTORIZAÇÃO PROCESSAR A MENSAGEM DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, E EXECUTAR AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, PARA UM CONTROLADOR DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO EXECUTAR AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, PARA PROTEGER O SÍMBOLO DE USUÁRIO, E PARA A AUTORIDADE DE CONTROLE DE ACESSO NO DOMÍNIO DOMÉSTICO DO USUÁRIO PROVER AO CONTROLADOR DE AUTENTICAÇÃO UMA INFORMAÇÃO DE PERFIL DE ASSINATURA LIMITADA DO USUÁRIO, PARA ALCANÇAR AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO RÁPIDAS, E PARA ALCANÇAR REGISTRO ÚNICO PARA ACESSAR MÚLTIPLAS REDES, E, FORMATOS PARA INFORMAÇÃO DE CAPACIDADE DE ASSINATURA, PARA UM SÍMBOLO DE USUÁRIO, PARA UM DOMÍNIO TENDO RELAÇÃO EMPRESARIAL COM O DOMÍNIO DOMÉSTICO DE UM USUÁRIO PARA PEDIR AFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO, E PARA UM TERMINAL DE USUÁRIO INDICAR SUAS CREDENCIAIS PARA ACESSAR MÚLTIPLAS REDES EM MÚLTIPLAS DOMÍNIOS ADMINISTRATIVOS

(57) SISTEMAS PARA ADMINISTRAR AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USUÁRIO, E PARA SUPORTAR O USUÁRIO, MÉTODOS PARA ADMINISTRAR AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USUÁRIO, PARA ACESSAR SERVIÇOS DE MÚLTIPLAS REDES, PARA O CONTROLADOR DE AUTENTICAÇÃO PROCESSAR UMA MENSAGEM DE PEDIDO DE AUTENTICAÇÃO, SELECIONAR A COMBINAÇÃO DE CONTROLADORES DE AUTENTICAÇÃO DO RESULTADO DE BUSCA, AUTENTICAR UM USUÁRIO, E DESCOBRIR O CAMINHO A UM DOMÍNIO TENDO RELAÇÃO EMPRESARIAL COM O DOMÍNIO DOMÉSTICO, PARA O CONTROLADOR DE AUTORIZAÇÃO PROCESSAR A MENSAGEM DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, E EXECUTAR AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, PARA UM CONTROLADOR DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO EXECUTAR AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, PARA PROTEGER O SÍMBOLO DE USUÁRIO, E PARA A AUTORIDADE DE CONTROLE DE ACESSO NO DOMÍNIO DOMÉSTICO DO USUÁRIO PROVER AO CONTROLADOR DE AUTENTICAÇÃO UMA INFORMAÇÃO DE PERFIL DE ASSINATURA LIMITADA DO USUÁRIO, PARA ALCANÇAR AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO RÁPIDAS, E PARA ALCANÇAR REGISTRO ÚNICO PARA ACESSAR MÚLTIPLAS REDES, E FORMATOS PARA INFORMAÇÃO DE CAPACIDADE DE ASSINATURA, PARA UM SÍMBOLO DE USUÁRIO, PARA UM DOMÍNIO TENDO RELAÇÃO EMPRESARIAL COM O DOMÍNIO DOMÉSTICO DE UM USUÁRIO PARA PEDIR AFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO, E PARA UM TERMINAL DE USUÁRIO INDICAR SUAS CREDENCIAIS PARA ACESSAR MÚLTIPLAS REDES EM MÚLTIPLAS DOMÍNIOS ADMINISTRATIVOS. Um registro único para acessar múltiplas redes residindo em múltiplos domínios é exposto. Em particular, as características de registro único se referem ao processo de autenticação e autorização efetuado entre os domínios de administração de rede diferentes de forma que o terminal usando o serviço final não precise iniciar explicitamente o processo de autenticação a cada vez que acessa um novo serviço. Esta característica de registro único da invenção pode ser estendida para uso em um ambiente de domínio federado e ambiente de domínio não federado. Os domínios não federados são capazes de formar uma cadeia de federação indireta por outros domínios a fim de utilizar esta invenção. Portanto, descoberta de domínios intermediários para formar uma cadeia de federação também é coberta. A administração de credenciais de usuário para permitir a um Domínio Visitado executar autenticação também é coberta nesta invenção.

- (71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd. (JP)
 (72) Pei Yen Chia, Hong Cheng
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 09/01/2007
 (86) PCT JP2005/013193 de 11/07/2005
 (87) WO 2006/006704 de 19/01/2006



- (21) PI 0513196-0 (22) 01/07/2005
 (30) 09/07/2004 US 60/586,839

1.3

(51) A61K 9/06 (2008.04), A61K 9/12 (2008.04), A61K 9/48 (2008.04), A61K 9/16 (2008.04)

(54) FORMULAÇÕES TÓPICAS ANTIVIRAIS

(57) FORMULAÇÕES TÓPICAS ANTIVIRAIS. Refere-se a formulações de inibidores de transcriptase reversa de nucleotídeos (NRTIs), preferivelmente o ácido [2-(6-amino-purin-9-il)-1-metil-eto-ximetil]-fosfônico (tenofovir, PMPA), ou um derivado fisiologicamente funcional do mesmo, adequado para aplicação tópica e o seu uso na prevenção de infecções pelo HIV.

(71) Gilead Sciences INC. (US)

(72) Terrence C. Dahl

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/01/2007

(86) PCT US2005/023492 de 01/07/2005

(87) WO 2006/017044 de 16/02/2006

(21) PI 0513197-9 (22) 24/06/2005

1.3

(30) 09/07/2004 IT VE2004A000031

(51) F23D 14/06 (2008.04)

(54) QUEIMADOR DE GÁS DE TRIPLO ANEL PARA CONTORNOS LATERAIS EMBUTIDOS

(57) QUEIMADOR DE GÁS DE TRIPLO ANEL PARA CONTORNOS LATERAIS EMBUTIDOS. Queimador de gás com múltiplos setores com chamas distribuídas sobre uma porção interna substancialmente circular e sobre uma porção externa, caracterizado por apresentar a seguinte combinação: - ele apresenta uma única entrada de gás em comunicação com pelo menos um injetor (14) disposto substancialmente horizontal, - com o referido pelo menos um injetor (14) estar associado um conduto venturi (26) de extensão linear disposto substancialmente horizontal, - o ar primário requerido para a operação do queimador vir proveniente da parte de topo externa ao contorno lateral, - o ar secundário requerido para a operação do queimador vir proveniente da parte de topo externa ao contorno lateral.

(71) Defendi Italy S.R.L. (IT)

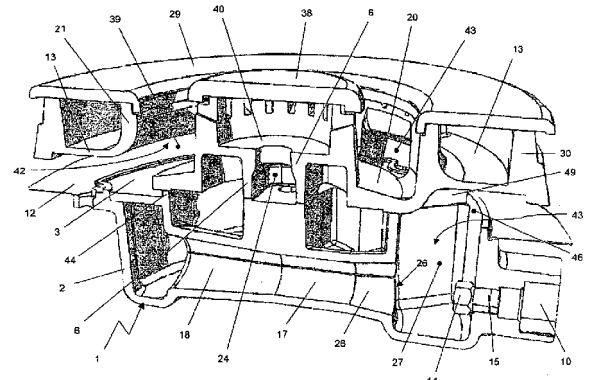
(72) Carlo Paesani, Girolamo Tommaso Emiliani

(74) Walter de Almeida Martins

(85) 09/01/2007

(86) PCT EP2005/006838 de 24/06/2005

(87) WO 2006/005428 de 19/01/2006



(21) PI 0513198-7 (22) 07/07/2005

1.3

(30) 09/07/2004 CN 2004-10069703.6

(51) H04Q 7/00 (2008.04)

(54) MÉTODO PARA PROCESSAR NOTIFICAÇÃO PUSH EM SERVIÇO DE MENSAGEM MULTIMÍDIA

(57) MÉTODO PARA PROCESSAR NOTIFICAÇÃO PUSH EM SERVIÇO DE MENSAGEM MULTIMÍDIA. A invenção descreve um método para processar uma notificação PUSH, incluindo: colocar campos não compressíveis na notificação PUSH e colocar na notificação PUSH um campo que significa tipo de mensagem, e um campo de ID interna depois dos campos serem comprimidos; determinar se a notificação PUSH pode ser transportada em uma mensagem curta; se pode, ter a notificação PUSH transportada em uma mensagem curta; de outro modo, ter a notificação PUSH transportada em duas mensagens curtas; determinar se existem quaisquer bytes desocupados na mensagem curta; se existem, determinar se coloca o campo From iniciador na notificação PUSH de acordo com o número dos bytes desocupados na mensagem curta, e determinar se comprime o campo Subject e coloca o campo Tema na notificação PUSH; de outro modo, terminar o fluxo de processamento da notificação PUSH. A presente invenção pode ter as notificações PUSH transportadas em duas mensagens curtas no máximo.

(71) Huawei Technologies CO., LTD. (CN)

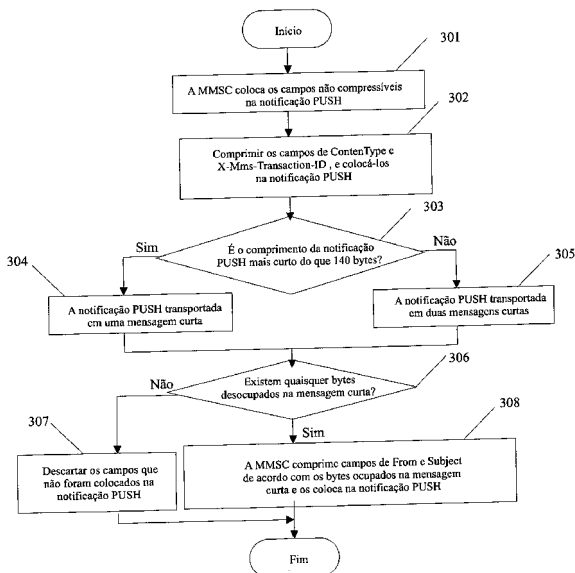
(72) Weiming Cheng, Dawei Li

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/01/2007

(86) PCT CN2005/001000 de 07/07/2005

(87) WO 2006/005252 de 19/01/2006



- (21) **PI 0513199-5** (22) 11/07/2005 1.3
- (30) 09/07/2004 CH 1158/04
- (51) C07D 413/14 (2008.04), C07D 413/12 (2008.04), A61K 31/538 (2008.04)
- (54) COMPOSTOS ORGÂNICOS
- (57) COMPOSTOS ORGÂNICOS. A presente invenção refere-se a novas piperidinas substituídas da fórmula geral em que R¹, R², R³, R⁴, W, X, Z, m e n são cada como definidos em detalhes na descrição, a um processo para sua preparação e ao uso desses compostos como medicamentos, em particular como inibidores de renina. Novo quadro reivindicatório (total de 10 reivindicações), incorporando as emendas às reivindicações, conforme relatório de exame preliminar.
- (71) Speedel Experimenta AG (CH)
- (72) Peter Herold, Robert Mah, Stefan Stutz, Aleksandar Stojanovic, Vincenzo Tschinke, Nathalie Jotterand, Dirk Behnke
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 09/01/2007
- (86) PCT EP2005/053306 de 11/07/2005
- (87) WO 2006/005741 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513200-2** (22) 04/07/2005 1.3
- (30) 16/07/2004 US 60/588.721
- (51) A61K 39/395 (2008.04)
- (54) USO DE UM ANTICORPO ANTI-IGF-1R NA PREPARAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO COMBINADO PARA MALIGNIDADES NÃO-HEMATOLÓGICAS
- (57) USO DE UM ANTICORPO ANTI-IGF-1R NA PREPARAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO COMBINADO PARA MALIGNIDADES NÃO-HEMATOLÓGICAS. A presente invenção refere-se a um método terapêutico de malignidades não-hematológicas, compreendendo administrar anticorpos anti-IGF-1R, particularmente anticorpos anti-IGF-1R humanos, a um paciente, em conjunto com a administração de pelo menos um outro agente terapêutico. A invenção refere-se ainda a usos e composições farmacêuticas que compreendem estes anticorpos, e métodos para usar tais composições para esse tratamento.
- (71) Pfizer Products INC. (US)
- (72) Antonio Gualberto, Bruce David Cohen, Carrie Lynn Melvin, Maria Luisa Roberts
- (74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (85) 10/01/2007
- (86) PCT IB2005/002096 de 04/07/2005
- (87) WO 2006/008639 de 26/01/2006

A

2.11.20	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.21	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.22	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.23	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.24	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.25	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.26	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.27	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.28	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.29	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.30	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.31	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.32	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.33	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.34	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.35	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.36	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.37	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.38	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.39	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.40	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.41	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.42	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.43	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.44	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.45	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.46	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.47	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.48	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.49	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.50	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30

B

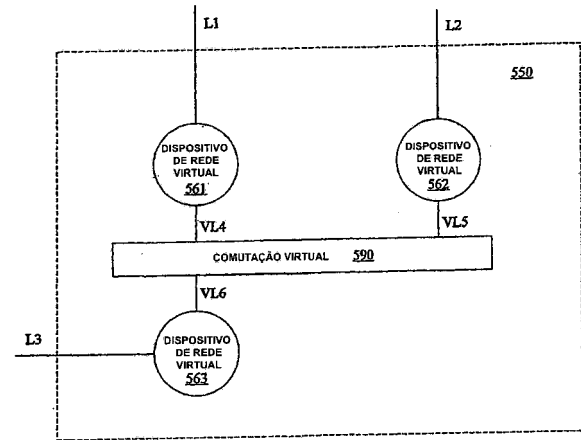
2.11.51	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.52	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.53	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.54	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.55	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.56	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.57	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.58	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.59	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.60	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.61	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.62	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.63	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.64	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.65	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.66	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.67	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.68	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.69	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.70	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30

C

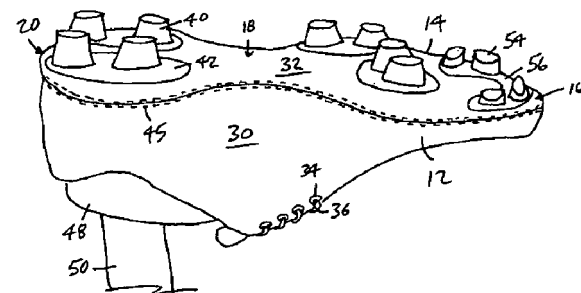
2.11.71	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.72	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.73	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.74	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.75	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.76	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.77	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.78	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.79	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30
2.11.80	OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS	30

- (21) **PI 0513201-0** (22) 16/06/2005 1.3

- (30) 30/06/2004 US 10/881,858
- (51) G06F 13/00 (2008.04)
- (54) DISPOSITIVO DE REDE, PROGRAMA DE COMPUTADOR E APARELHO PARA COMUNICAÇÕES DE INTER-DOMÍNIO
- (57) DISPOSITIVO DE REDE, PROGRAMA DE COMPUTADOR E APARELHO PARA COMUNICAÇÕES DE INTER-DOMÍNIO. Aparelho para sistemas de computador de multi-domínios inclui múltiplos domínios do sistema virtual, cada qual possuindo uma instância de direcionamento independente associada. A comutação virtual é criada para direcionar os pacotes entre os domínios. A comutação virtual é configurada para operar substancialmente como se fosse uma comutação da camada física-2. A comutação virtual e os domínios virtuais são conectados juntos por interfaces virtuais, onde a comutação virtual, os domínios virtuais, e as interfaces virtuais são todas criadas no programa. Em adição, os protocolos tais como ARP, IP, e/ou IPv6 operam nas interfaces virtuais substancialmente da mesma forma que na Ethernet. Também, cada domínio tem um acionador de hardware que se comporta como um acionador Ethernet, e tem um endereço tipo-Ethernet de 48 bits que é usado para o endereço físico.
- (71) Nokia, Inc. (US)
- (72) Tuyen Nguyen
- (74) Araripe & Associados
- (85) 28/12/2006
- (86) PCT IB2005/001702 de 16/06/2005
- (87) WO 2006/005995 de 19/01/2006

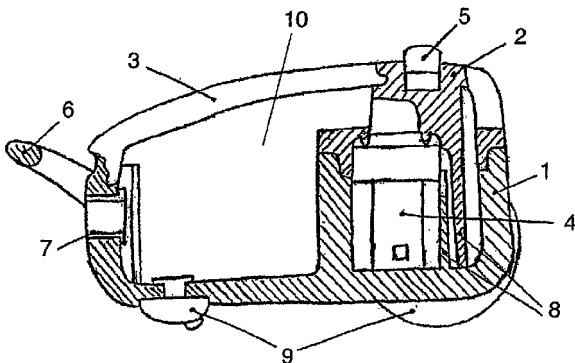


- (21) **PI 0513202-9** (22) 21/07/2005 1.3
- (30) 28/07/2004 US 10/900.985
- (51) A43B 5/02 (2008.04), A43B 13/26 (2008.04), A43B 13/32 (2008.04), B29D 31/508 (2008.04), A43B 9/02 (2008.04)
- (54) ARTIGO DE CALÇADO COM TRAVAS E MÉTODO DE MANUFATURA
- (57) ARTIGO DE CALÇADO COM TRAVAS E MÉTODO DE MANUFATURA. Um artigo de calçado com travas inclui um conjunto de chassi (10) tendo uma placa de sola (22) tendo uma pluralidade de tachões (24) se estendendo de uma superfície inferior desta. Um contra-calcanhar (26) se estende para cima de uma porção de calcanhar da placa de sola. Um conjunto externo (28) é preso ao conjunto de chassi e inclui uma porção de sola (32) e uma parte superior (30) presa à porção de sola. Uma pluralidade de travas (40) se estende para baixo de uma superfície inferior da porção de sola. Cada uma de uma pluralidade de aberturas (46) se estende para baixo para dentro de uma trava correspondente e recebe um tachão.
- (71) Nike International LTD (US)
- (72) Perry W. Auger, Neil Crumbleholme, Peter A. Hudson, Matteo Tessaro
- (74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (85) 10/01/2007
- (86) PCT US2005/025867 de 21/07/2005
- (87) WO 2006/014776 de 09/02/2006



- (21) **PI 0513203-7** (22) 01/07/2005 1.3
- (30) 29/07/2004 FR 0408376
- (51) A47L 9/00 (2008.04)
- (54) ASPIRADOR COM ELEMENTOS CONSTITUINTES EM POLIPROPILENO EXPANDIDO
- (57) ASPIRADOR COM ELEMENTOS CONSTITUINTES EM POLIPROPILENO EXPANDIDO, é referente a um aspirador que compreende peças em material plástico caracterizada por pelo menos um elemento entre os elementos constituintes do corpo do aparelho ou entre os insertos ser fabricado com polipropileno expandido.

(71) Seb S.A (FR)
 (72) Robert Meyrignac, François Pyszczek
 (74) Araripe & Associados
 (85) 28/12/2006
 (86) PCT FR2005/001682 de 01/07/2005
 (87) WO 2006/024713 de 09/03/2006



(21) **PI 0513204-5** (22) 29/06/2005 1.3

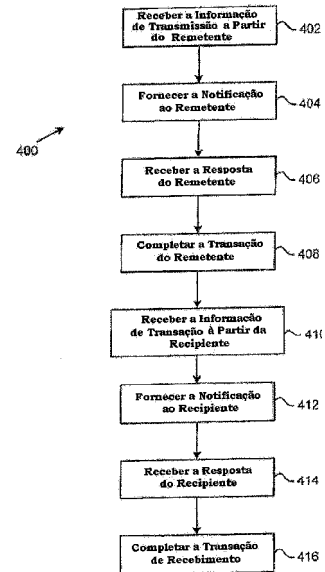
(30) 30/06/2004 FR 0407272
 (51) E04C 2/04 (2008.04), D21H 19/42 (2008.04)
 (54) PAPELÃO QUE COMPREENDE PELO MENOS UM PAPEL DE REVESTIMENTO FORMANDO O EXTERIOR DO PAPELÃO E DE UMA CAMADA DESLIZANTE DEPOSITADOS NO DITO PAPEL DE REVESTIMENTO, CAMADA DESLIZANTE E PROCESSO DE PRODUÇÃO DESTE
 (57) PAPELÃO QUE COMPREENDE PELO MENOS UM PAPEL DE REVESTIMENTO FORMANDO O EXTERIOR DO PAPELÃO E DE UMA CAMADA DESLIZANTE DEPOSITADOS NO DITO PAPEL DE REVESTIMENTO, CAMADA DESLIZANTE E PROCESSO DE PRODUÇÃO DESTE. - Papelão que compreende pelo menos um papel de revestimento com uma camada deslizante que contém pigmentos plásticos, camada deslizante e processo de manufatura. - A invenção relaciona-se a um papelão que compreende pelo menos um papel de revestimento formando o exterior da placa e de uma camada deslizante depositados no dito papel de revestimentos, caracterizado que a camada deslizante inclui pigmentos plásticos como um agente branqueador - Papelões e camada deslizante para papel de papelão.

(71) Lafarge Platres (FR)
 (72) Goran Erik Hedman
 (74) Araripe & Associados
 (85) 29/12/2006
 (86) PCT FR2005/001646 de 29/06/2005
 (87) WO 2006/010853 de 02/02/2006

(21) **PI 0513205-3** (22) 28/06/2005 1.3

(30) 13/07/2004 US 10/890,821
 (51) G06G 1/12 (2008.04)
 (54) MÉTODOS DE REVELAÇÃO E SISTEMAS DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE TRANSAÇÃO PARA CLIENTES, DISPOSITIVOS DE PONTOS DE VENDA E MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES
 (57) Métodos de Revelação e Sistemas de Fornecimento de Informações de Transação para Clientes, Dispositivos de Pontos de Venda e Método de Transferência de Valores Um método para revelar informações de transação para clientes inclui receber num sistema de computador hospedeiro um arquivo que compreende informações de processo. As informações de processo compreendem uma pluralidade de categorias de transação e informações de taxas associadas com cada categoria de transação. O método inclui receber também uma mensagem a partir de um dispositivo de ponto de venda pedindo as informações de taxas associadas com pelo menos uma categoria de transação particular relativa a uma transação com um cliente e enviar a partir do sistema de computador hospedeiro uma mensagem eletrônica que compreende as informações de taxas. O método ainda compreende exibir as informações de transação relativas à mensagem eletrônica no dispositivo de ponto de venda e proporcionar ao cliente a oportunidade de cancelar a transação. A transação pode envolver uma permuta entre pelo menos duas formas diferentes de valor.

(71) First Data Corporation (US), The Western Union Company (US)
 (72) Kenneth Algiene, Mark Thompson
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
 (85) 10/01/2007
 (86) PCT US2005/023240 de 28/06/2005
 (87) WO 22006/017033 de 16/02/2006

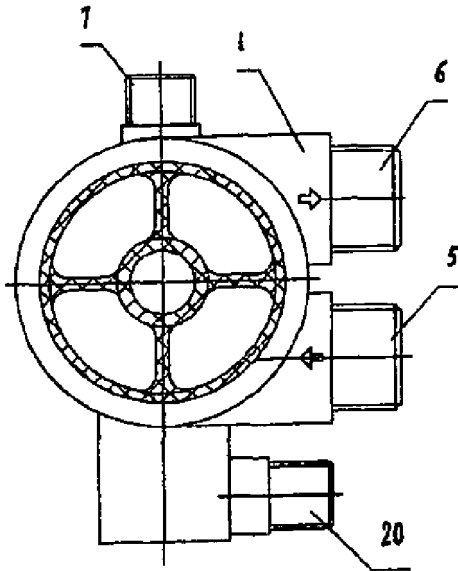


(21) **PI 0513207-0** (22) 18/03/2005 1.3

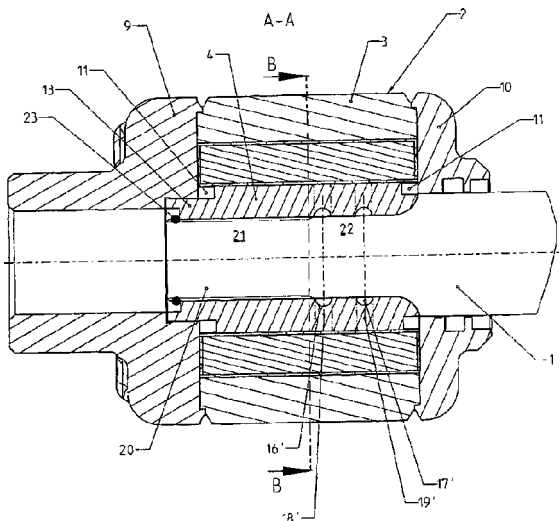
(30) 17/07/2004 CN 200420062895.3; 21/08/2004 CN 200420078956.5
 (51) F16K 11/10 (2008.04)
 (54) VÁLVULA DE CONTROLE DE FLUXO MULTI-FUNCIONAL PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA

(57) Válvula de Controle de Fluxo Multi-Funcional para Sistema de Tratamento de Água, sendo uma válvula de controle de fluxo multi-funcional para um sistema de tratamento de água inclui um corpo de válvula tendo um orifício de entrada de água, um orifício de saída de água, e uma saída de efluente. Um núcleo de válvula conectado com uma haste de válvula é colocado dentro do corpo de válvula. O corpo de válvula define um canal de fluxo a fim para conectar com um interior e exterior de um elemento de filtro do sistema de tratamento de água, respectivamente. O núcleo de válvula inclui um disco de válvula móvel e disco de válvula fixo cujas faces de cabeça são alinhadas de modo hermeticamente rotativo. O disco de válvula móvel é conectado a haste de válvula. O disco de válvula fixo define uma pluralidade de furos traspassantes que são conectados ao orifício de entrada de água, o orifício de saída de água e à saída de efluente, respectivamente. O disco de válvula móvel define um furo traspassante e dois recessos cegos a. Pela rotação do disco de válvula móvel, o furo traspassante e os recessos cegos no disco de válvula móvel são alinhados aos furos correspondentes no disco de válvula fixo para formar diferentes canais de fluxo de líquido, para deste modo realizar o controle de um fluxo. O furo traspassante e os recessos cegos no disco de válvula móvel e pluralidade de furos traspassantes no disco de válvula fixo são alocados no mesmo círculo giratório. Esta invenção realiza diferentes ciclos controlados de suavização, purificação, refluxo e regeneração mudando as diferentes posições de alinhamento dos furos e recessos cegos no discos de válvula móvel e fixo. Assim projetado, a válvula caracteriza-se pela fácil operação e uma estrutura compacta, aplicabilidade para vários sistemas de tratamento de água industrial, bem como para sistemas de tratamento de água domésticos e aperfeiçoada qualidade de tratamento de água.

(71) Runde Yang (CN)
 (72) Runde Yang, Fengyang Ding, Xiaorong Wu
 (74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual
 (85) 10/01/2007
 (86) PCT CN2005/000343 de 18/03/2005
 (87) WO 2006/007772 de 26/01/2006



- (21) **PI 0513208-8** (22) 04/07/2005 **1.3**
 (30) 14/07/2004 DE 10 2004 034 217.2
 (51) B60G 21/055 (2008.04)
 (54) ESTABILIZADOR DIVIDIDO COM FLECHA DA MOLA OTIMIZADA
 (57) ESTABILIZADOR DIVIDIDO COM FLECHA DA MOLA OTIMIZADA. Para a melhoria da flecha da mola de um estabilizador genérico deve ser prolongado o comprimento da mola de um estabilizador. Para este fim, está sendo proposto que seja unida a peça rotativa interna 4 de um motor oscilante 2 à segunda parte do estabilizador 1 com fecho pela força, uma à outra, e que a união por fecho pela força seja executada de tal maneira que o centro axial do comprimento transmissor de força da segunda parte do estabilizador 1 e o centro axial do comprimento transmissor de força da peça rotativa interna 4 se situem sobre um plano radial comum. No caso, a união com fecho pela força entre a peça rotativa interna 4 e um cilindro de ajuste 14 da segunda parte do estabilizador 1 é configurada ou por um ajuste colocado a quente ou por uma peça denteada 21 e uma peça de adaptação 22, sendo que a peça denteada 24 e a peça de adaptação 22 também são colocadas a quente.
 (71) ZF Friedrichshafen AG (DE)
 (72) Stefan Beetz, Winfried Krüger, Torsten Baustian
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/01/2007
 (86) PCT DE2005/001176 de 04/07/2005
 (87) WO 2006/005307 de 19/01/2006

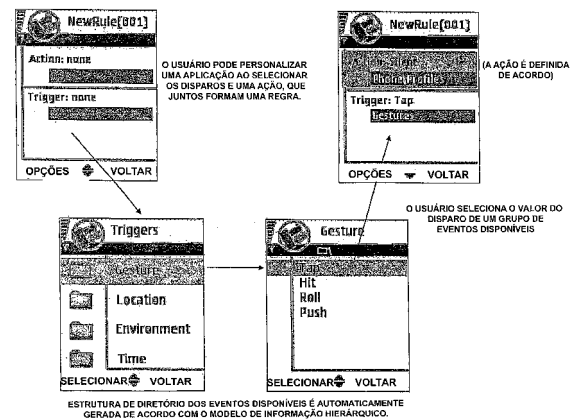


- (21) **PI 0513209-6** (22) 05/07/2005 **1.3**
 (30) 14/07/2004 DE 10 2004 033 902.3; 14/07/2004 US 60/587,969; 20/05/2005 US 60/683,178
 (51) C07D 209/82 (2008.04), A61K 31/403 (2008.04), A61P 15/00 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04), A61P 43/00 (2008.04)
 (54) DERIVADOS DE TETRAHIDROCARBAZOL TENDO AÇÃO BIOLÓGICA APERFEIÇOADA E SOLUBILIDADE APERFEIÇOADA COMO LIGANTES DE RECEPTORES ACOPLADOS À PROTEÍNA G (GPCRs)
 (57) DERIVADOS DE TETRAHIDROCARBAZOL TENDO AÇÃO BIOLÓGICA APERFEIÇOADA E SOLUBILIDADE APERFEIÇOADA COMO LIGANTES DE RECEPTORES ACOPLADOS À PROTEÍNA G (GPCRs). A presente invenção refere-se a novos derivados de tetrahydrocarbazol os quais têm propriedades aperfeiçoadas e os quais podem ser empregados como inibidores de GPCRs. Isso resulta na possibilidade de uso dos novos compostos para tratar condições patológicas cuja gravidade depende da eficácia patobioquímica de GPCRs. Os compostos da invenção agem, em particular, através de inibição antagonística

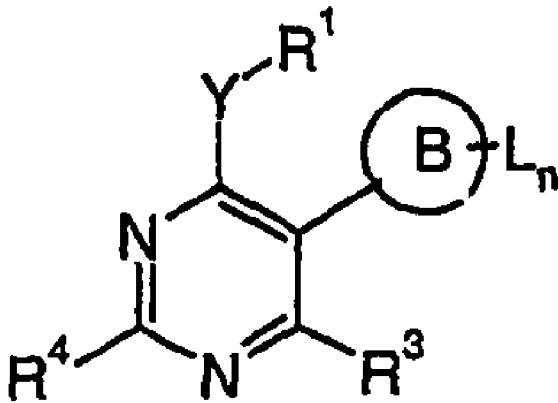
do receptor de LHRH. A invenção ainda refere-se a medicamentos os quais compreendem um ou mais dos novos compostos como ingrediente ativo. Os medicamentos são adequados, em particular, para serem empregados em uma forma de dosagem oral para um mamífero, em particular um ser humano.

- (71) Zentaris GmbH (DE)
 (72) Klaus Paulini, Matthias Gerlach, Eckhard Günther, Emmanuel Polymeropoulos, Silke Baasner, Peter Schmidt, Ronald Kühne, Arvid Söderhäll
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/01/2007
 (86) PCT EP2005/007255 de 05/07/2005
 (87) WO 2006/005484 de 19/01/2006

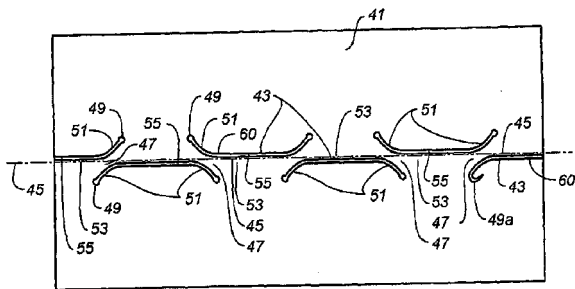
- (21) **PI 0513210-0** (22) 29/06/2005 **1.3**
 (30) 01/07/2004 US 60/585,191
 (51) G06F 9/46 (2008.04), H04M 1/247 (2008.04)
 (54) MÉTODO PARA O USUÁRIO DEFINIR AO MENOS UM ASPECTO DE UMA INTERFACE DO USUÁRIO PARA O DISPOSITIVO, FERRAMENTA PARA PERMITIR AO USUÁRIO DEFINIR AO MENOS UM ASPECTO DE UMA INTERFACE DO USUÁRIO PARA O DISPOSITIVO MÓVEL, TERMINAL MÓVEL, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR
 (57) MÉTODO PARA O USUÁRIO DEFINIR AO MENOS UM ASPECTO DE UMA INTERFACE DO USUÁRIO PARA O DISPOSITIVO, FERRAMENTA PARA PERMITIR AO USUÁRIO DEFINIR AO MENOS UM ASPECTO DE UMA INTERFACE DO USUÁRIO PARA O DISPOSITIVO MÓVEL, TERMINAL MÓVEL, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR. Terminal móvel inclui uma interface do usuário especificada ao menos em parte pelo usuário. O terminal móvel inclui uma unidade de especificação de interface do usuário que opera de acordo com o processador de dados programado para selecionar, em cooperação com o usuário, ao menos um disparador e uma ação, que juntos formam uma regra; para automaticamente gerar uma estrutura de diretório compreendendo um grupo de eventos disponíveis de acordo com o modelo de informação hierárquico; para selecionar, em cooperação com o usuário, ao menos um valor do disparador de um grupo de eventos disponível e para definir a ação a ser executada pelo terminal móvel em resposta a ao menos um valor do disparador sendo satisfatório.
 (71) Nokia Corporation (FI)
 (72) Panu Korpipää, Jonna Hakki, Juha Kela, Sami Ronkainen, Iikka Kansala, Jani Mantyjarvi, Urpo Tuomela
 (74) Araripe & Associados
 (85) 02/01/2007
 (86) PCT IB2005/001855 de 29/06/2005
 (87) WO WO2006/006028 de 19/01/2006



- (21) **PI 0513211-8** (22) 12/07/2005 **1.3**
 (30) 14/07/2004 DE 10 2004 034 197.4
 (51) C07D 401/04 (2008.04), C07D 403/04 (2008.04), A01N 43/54 (2008.04)
 (54) COMPOSTO, AGENTE PESTICIDA, COMBINAÇÃO, E, PROCESSOS PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS FITOPATOGÊNICOS, E PESTES ANIMAIS EM AGRICULTURA
 (57) COMPOSTO, AGENTE PESTICIDA, COMBINAÇÃO, E, PROCESSOS PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS FITOPATOGÊNICOS, E PESTES ANIMAIS EM AGRICULTURA. A invenção refere-se a pirimidinas 2-substituídas da fórmula I em que o índice n, os substituintes R¹ a R⁴, B e L são definidos como citado na descrição e Y representa um grupo -O- ou -S-. A invenção também se refere a um processo para sua produção, a pesticidas e a um processo para combater fungos patogênicos e pestes animais.
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Joachim Rheinheimer, Frank Schieweck, Thomas Grote, Carsten Blettner, Anja Schwöglér, Markus Gewehr, Wassilios Grammenos, Udo Hüniger, Bernd Müller, Peter Schäfer, Jochen Dietz, John-Bryan Speakman, Peter Scherer, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl, Reinhard Stierl
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT EP2005/007517 de 12/07/2005
 (87) WO 2006/005571 de 19/01/2006

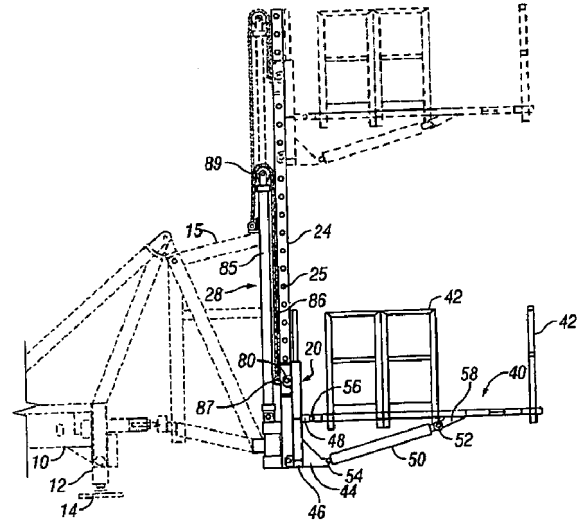


(21) **PI 0513212-6** (22) 12/07/2005 1.3
 (30) 12/07/2004 US 60/587,470
 (51) B21D 28/26 (2008.04)
 (54) MÉTODO PARA FENDIMENTO DE FOLHA RESISTENTE À FADIGA E FOLHA RESULTANTE
 (57) METODO PARA FENDIMENTO DE FOLHA RESISTENTE A FADIGA E FOLHA RESULTANTE. Uma folha de material (111) possuindo várias estruturas de indução de curvatura (112) configuradas e posicionadas para produzir curvatura ao longo da linha de curvatura (115). As estruturas de indução de curvatura (113) possuem porções de retorno arqueadas (122) se estendendo das extremidades opostas (121) de volta ao longo das estruturas de indução de curvatura (113) na direção da outra porção de retorno (122) e cada porção de retorno (122) possui uma dimensão de comprimento e um raio reduzindo as concentrações de tensão. Preferivelmente, a dimensão de comprimento da porção de retorno arqueada (122) é superior a duas vezes a espessura. A distância lateral, LD, na qual as estruturas de indução de curvatura (113) são formadas em uma folha fora da linha de curvatura (115) é preferivelmente minimizada por pequenos arcos de raio (125) que conectam as porções de retorno (122) ao restante das estruturas de indução de curvatura (113). Também é revelado um método de formação da estrutura (131) a partir de uma folha de material (111) para resistir à carga cíclica, uma vez que é um método para aumentar a resistência à fadiga de uma estrutura (131) formada por curvamento de uma folha de material (111) ao longo da linha de curvatura (115) possuindo várias estruturas de indução de curvatura (113).
 (71) Industrial Origami, LLC (US)
 (72) Max W. Durney, Alan D. Pendley, Justin Koch
 (74) Orlando de Souza
 (85) 12/01/2007
 (86) PCT US2005/024693 de 12/07/2005
 (87) WO 2006/017290 de 16/02/2006

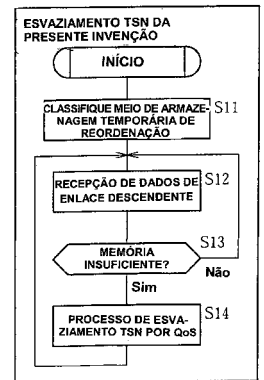
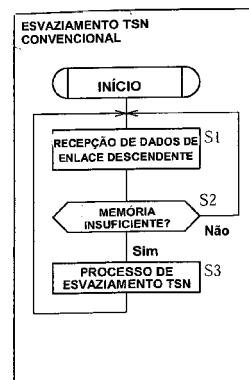


(21) **PI 0513214-2** (22) 14/07/2005 1.3
 (30) 15/07/2004 US 60/588.231; 13/07/2005 US 11/180.254
 (51) E21B 43/12 (2008.04)
 (54) SISTEMA AUTOMATIZADO PARA POSICIONAMENTO E SUPORTE DA PLATAFORMA DE TRABALHO DE UMA SONDA MÓVEL DE INTERVENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM POÇO
 (57) SISTEMA AUTOMATIZADO PARA POSICIONAMENTO E SUPORTE DA PLATAFORMA DE TRABALHO DE UMA SONDA MÓVEL DE INTERVENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM POÇO. Um método e um aparelho para posicionamento e suporte da plataforma de trabalho de uma sonda móvel de intervenção são mostrados. A plataforma de trabalho da modalidade preterida da presente invenção utiliza uma estrutura de suporte única e um sistema de posicionamento automatizado para posicionamento da plataforma de trabalho na altura desejada acima do equipamento de cabeça de poço. A modalidade preterida da presente invenção utiliza um sistema de "fixação por pinos" automatizado especializado, que prende a plataforma de trabalho na altura desejada. Adicionalmente, a presente invenção utiliza um ou mais cilindros de suporte para posicionamento e suporte da plataforma de trabalho na posição horizontal sobre o equipamento de cabeça de poço. O sistema de fixação por pinos e posicionamento automatizado da presente invenção é um sistema único que reduz significativamente o tempo requerido para posicionamento da plataforma de trabalho de uma sonda móvel de intervenção na posição de operação, bem como reduz significativamente o risco de danos ao pessoal de

sonda ajudando nas operações de posicionamento.
 (71) National-Oilwell, L.P. (US)
 (72) Jeff A. Lambert, James C. Garrett, Kenneth L. Cambern, Joel M. Ferland, Jay D. Furnish, Donald W. Johnson, Michael R. Zemanek, James R. Cirone, Calvin R. Blankenship
 (74) Orlando de Souza
 (85) 12/01/2007
 (86) PCT US2005/024944 de 14/07/2005
 (87) WO 2006/019880 de 23/02/2006



(21) **PI 0513215-0** (22) 07/07/2005 1.3
 (30) 12/07/2004 JP 2004-204258
 (51) H04L 12/56 (2008.04), H04L 13/08 (2008.04)
 (54) MÉTODO DE LIBERAÇÃO DE MEMÓRIA EM UM APARELHO RECEPTOR DE ESQUEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS HSDPA, E, APARELHO RECEPTOR DE ESQUEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS HSDPA
 (57) MÉTODO DE LIBERAÇÃO DE MEMÓRIA EM UM APARELHO RECEPTOR DE ESQUEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS HSDPA, E, APARELHO RECEPTOR DE ESQUEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS HSDPA. Em um aparelho receptor de esquema de transmissão de dados HSDPA (Acesso por pacote de Enlace Descendente de Alta Velocidade), é obtido minimizar a ocorrência de degradação de desempenho de sistema e problemas causados pela execução de esvaziamento TSN. No aparelho receptor, cada um dentre diversos meios de armazenagem temporária de reordenação que armazenam temporariamente dados de tráfego recebidos, é classificado com base na informação QoS sobre os dados de tráfego. Quando é determinado que a liberação de memória dos meios de armazenagem temporária de reordenação é necessária, a liberação de memória é efetuada a partir do meio de armazenagem temporária de reordenação de classificação mais baixa.
 (71) Sony Ericsson Mobile Communications Japan, Inc. (JP)
 (72) Isman Bazar
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 12/01/2007
 (86) PCT JP2005/012560 de 07/07/2005
 (87) WO 2006/006485 de 19/01/2006



(21) **PI 0513216-9** (22) 14/07/2005 1.3
 (30) 15/07/2004 US 60/588,084
 (51) C23C 14/06 (2008.04), C23C 30/00 (2008.04)
 (54) REVESTIMENTO DURO ALTAMENTE RESISTENTE À OXIDAÇÃO PARA FERRAMENTAS DE CORTE
 (57) REVESTIMENTO DURO ALTAMENTE RESISTENTE À OXIDAÇÃO PARA

FERRAMENTAS DE CORTE. A presente invenção refere-se a características de uma peça em trabalho inventiva que apresenta, pelo menos em partes da sua superfície, um revestimento duro resistente a desgaste, compreendendo a seguinte composição $Al_1-a-b-c-dCr_aX_bSi_cB_dZ$, na qual X é pelo menos um elemento de Nb, Mo, W ou Ta; Z é um elemento ou composto de N, C, CN, NO, CO e CNO; e $0,2 \leq a \leq 0,5$; $0,01 \leq b \leq 1$; $0 \leq c \leq 0,1$; $0 \leq d \leq 0,1$. Ainda mais, um processo PVD para depositar esse revestimento resistente a desgaste é descrito, em que pelo menos uma peça em trabalho é instalada em um sistema de revestimento a vácuo, e o sistema é operado em uma atmosfera de argônio de baixa pressão, utilizando pelo menos dois alvos metálicos ou de liga metálica, com adição, pelo menos temporária, de um gás reativo.

(71) OC Oerlikon Balzers AG (LI)

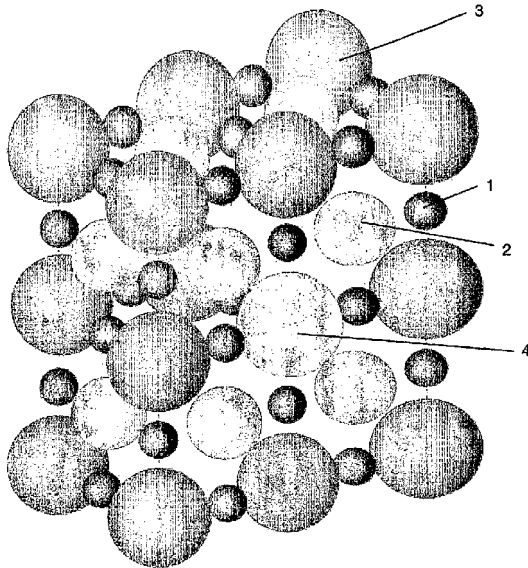
(72) Jose Endrino, Volker Derflinger, Christoph Gey

(74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/01/2007

(86) PCT CH2005/000404 de 14/07/2005

(87) WO 2006/005217 de 19/01/2006



(21) PI 0513217-7 (22) 12/07/2005

(30) 13/07/2004 US 10/889,843

(51) A24D 1/00 (2008.04)

(54) ARTIGO PARA FUMAR

(57) ARTIGO PARA FUMAR. Um artigo para fumar inclui um bastão de tabaco em alinhamento axial com uma seção de filtro com um leito de catalisador disposto entre o bastão de tabaco e a seção de filtro. O leito de catalisador pode ser aquecido a partir de uma fonte de aquecimento portátil externo ou pode ser aquecido pelos gases envolventes internos de combustão do tabaco.

(71) Brown & Williamson Holdings, Inc. (US)

(72) Kayyani C. Adiga, Rufus H. Honeycutt

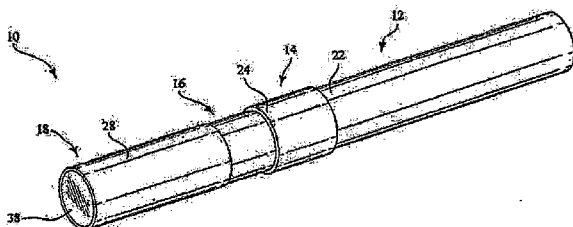
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 12/01/2007

(86) PCT US2005/024740 de 12/07/2005

(87) WO 2006/017312 de 16/02/2006

1.3



(21) PI 0513218-5 (22) 12/07/2005

(30) 12/07/2004 US 60/586.732

(51) A23L 1/212 (2008.04), A23L 1/308 (2008.04)

(54) PROCESSO PARA EXTRAÇÃO DE FIBRA CÍTRICA DE VESÍCULAS CÍTRICAS

(57) PROCESSO PARA EXTRAÇÃO DE FIBRA CÍTRICA DE VESÍCULAS CÍTRICAS. A fibra cítrica é recuperada das vesículas cítricas, de modo a obter aditivo alimentício para bebidas, alimentos assados, carnes ou emulsões de carne, confeitos, doces em pasta e geléias, laticínios, molhos, barras energéticas, e semelhantes. Opcionalmente, as vesículas cítricas são lavadas com água e as vesículas lavadas com água são recuperadas. Os veículos são contatados com um solvente orgânico, de modo a obter vesículas lavadas com solvente orgânico. O solvente é removido das vesículas lavadas com solvente orgânico e a fibra cítrica seca é recuperada.

(71) Cargill, Inc. (US)

(72) Jose Carlos F. Passarelli, Todd Matthiesen, Jozef Vanhemelryk, Todd W. Gusek, David Reeder

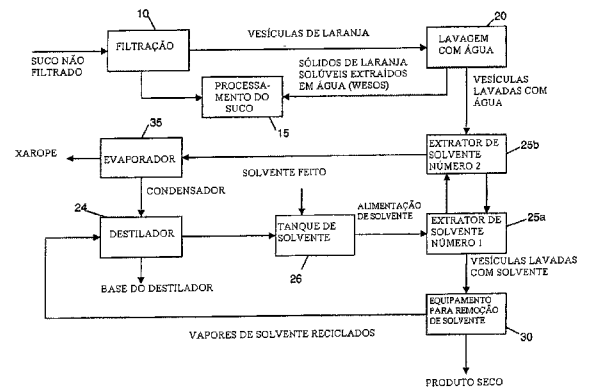
(74) Orlando de Souza

(85) 12/01/2007

1.3

(86) PCT US2005/024497 de 12/07/2005

(87) WO 2006/033697 de 30/03/2006



(21) PI 0513219-3 (22) 11/07/2005

(30) 10/07/2004 GB 0415529.7

(51) B41J 2/14 (2008.04), B41J 2/16 (2008.04)

(54) APARELHO DE DEPOSIÇÃO DE GOTÍCULAS

(57) APARELHO DE DEPOSIÇÃO DE GOTÍCULAS. Um atuador que toma a forma de uma parede piezométrica que separa duas câmaras, que utiliza duas modalidades de atuação. Ambas as modalidades de atuação causam deslocamentos de volume em ambas as câmaras, mas agem para reforçar uma a outra em uma câmara e para cancelar uma a outra na outra câmara. Bomba de fluido para deposição de gotículas tendo uma disposição de canais separados por tais atuadores pode ser operada com cada canal que age substancialmente de modo independente de seus vizinhos.

(71) Xaar Technology Limited (GB)

(72) Stephen Temple, Paul Raymond Drury

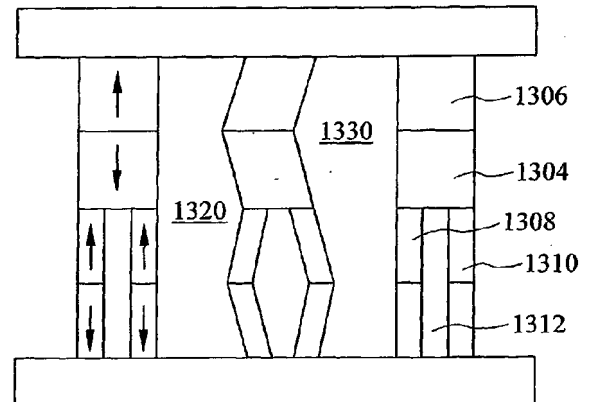
(74) Di Blasí, Parente, S.G. & Associados

(85) 10/01/2007

(86) PCT GB2005/002746 de 11/07/2005

(87) WO 2006/005952 de 19/01/2006

1.3



(21) PI 0513220-7 (22) 15/07/2005

(30) 15/07/2004 US 10/892,747

(51) G05D 1/12 (2008.04)

(54) SISTEMA E MÉTODO DE BUSCA

(57) SISTEMA E MÉTODO DE BUSCA. Um sistema e método para controle cooperativo descentralizado de uma equipe de agentes para tarefas de busca geográfica e outras tarefas de busca. A abordagem é baseada em comportamento e utiliza abordagem de partícula de probabilidade para o problema de busca. Agentes são atraídos para distribuições de probabilidade na forma de partículas virtuais de probabilidade que representam hipóteses sobre a existência de objetos de interesse em uma área geográfica ou em um espaço de dados. A dependência em comunicação de grande largura de banda confiável é reduzida mediante modelagem dos movimentos de outros elementos da equipe e dos objetos de interesse entre mensagens de atualizações periódicas.

(71) Raytheon Company (US)

(72) Michael D. Howard, David Payton, Wendell Bradshaw, Timothy Smith

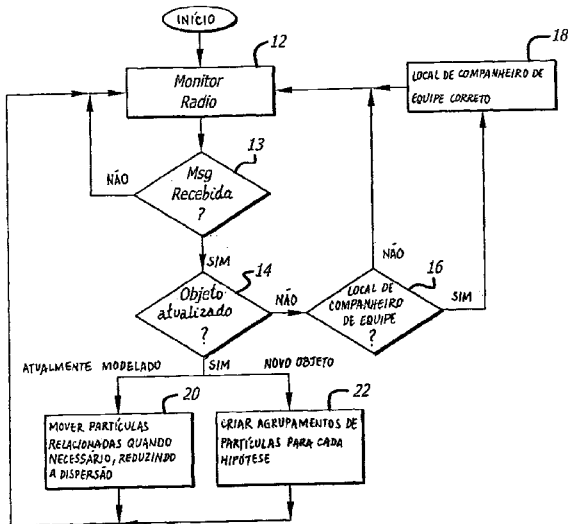
(74) Bhering Advogados

(85) 10/01/2007

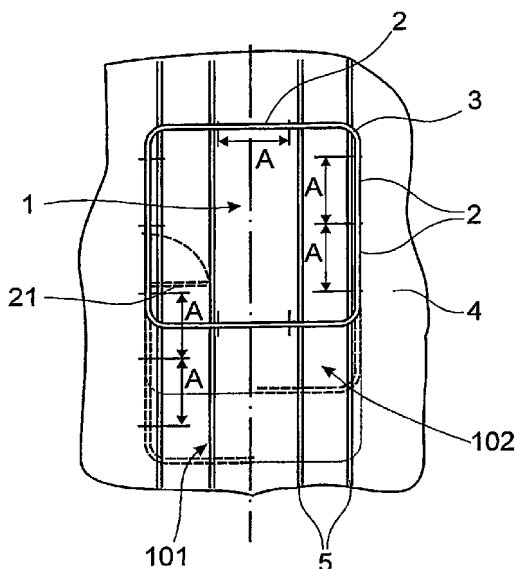
(86) PCT US2005/025332 de 15/07/2005

(87) WO 2006/020154 de 23/02/2006

1.3



- (21) **PI 0513221-5** (22) 20/07/2005 **1.3**
- (30) 20/07/2004 DE 10 2004 035 160.0
- (51) B64D 11/00 (2008.04), E04B 2/74 (2008.04)
- (54) SISTEMA DE CONSTRUÇÃO DE PAREDE MODULAR PARA CABINES DE AERONAVES
- (57) SISTEMA DE CONSTRUÇÃO DE PAREDE MODULAR PARA CABINES DE AERONAVES. As unidades de salas individuais atualmente usadas em aeronaves, por exemplo, salas de descanso da tripulação, são normalmente instalações fixas para que a mudança sob demanda dos assentos de passageiros para uma unidade de sala como essa somente possa ser viável com um período de troca prolongado no hangar de reparo. De acordo com uma modalidade exemplar da presente invenção, é provido um sistema de construção da parede modular para cabines de aeronaves que compreende painéis de construção de parede pré-fabricados (702,703) adaptados para uma rápida instalação com elementos de conexão sem ferramentas adicionais. Isto pode resultar na formação de pelo menos uma sala de uma unidade de sala (1) de tamanho e geometria individual.
- (71) Airbus Deutschland GmbH (DE)
- (72) Gerold Hupperich, Klaus Kruber, Oliver Döbertin, Hermann Schotte
- (74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (85) 10/01/2007
- (86) PCT EP2005/007922 de 20/07/2005
- (87) WO 2006/008151 de 26/01/2006

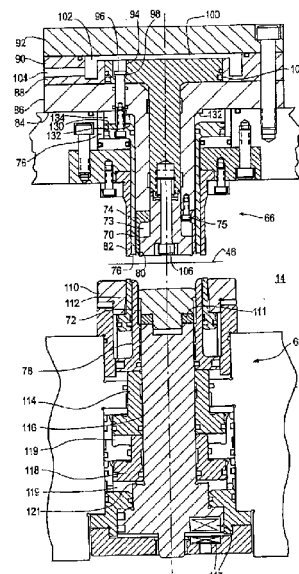


- (21) **PI 0513222-3** (22) 13/07/2005 **1.3**
- (30) 14/07/2004 JP 2004-207234
- (51) A61K 45/00 (2008.04), A61K 31/137 (2008.04), A61K 31/165 (2008.04), A61K 31/381 (2008.04), A61K 31/5375 (2008.04), A61P 25/28 (2008.04), A61P 43/00 (2008.04), C07D 265/30 (2008.04)
- (54) AGENTE PARA PROMOÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DISFUNÇÃO APÓS O INÍCIO DE DOENÇA NEUROLÓGICA CENTRAL
- (57) AGENTE PARA PROMOÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DISFUNÇÃO APÓS O INÍCIO DE DOENÇA NEUROLÓGICA CENTRAL. É pretendido prover-se um novo agente para promoção de recuperação de disfunção após o início de uma doença neurológica central ou um agente para aperfeiçoamento e/ou promoção de efeito de reabilitação para recuperação funcional. Por

exemplo, um agente para promoção de recuperação de disfunção após o início de uma doença neurológica central que contém, como o ingrediente ativo, um composto capaz de simultânea e seletivamente aperfeiçoar neurotransmissão através de serotonina e neurotransmissão através de norepinefrina; e um agente para aperfeiçoamento e/ou promoção de efeito de reabilitação para recuperação funcional após o início de uma doença neurológica central que contém, como o ingrediente ativo, um composto capaz de simultânea e seletivamente aperfeiçoar neurotransmissão através de serotonina e neurotransmissão através de norepinefrina. Ele é útil para prover o excelente agente para promoção de recuperação a partir de disfunção após o início de uma doença neurológica central e o agente para aperfeiçoamento e/ou promoção de efeito de reabilitação para recuperação funcional como descrito acima. Estas drogas também são úteis como drogas seguras por serem livres de efeito anticolinérgico causando efeitos colaterais, dependência de droga ou efeitos sobre órgãos circulatórios.

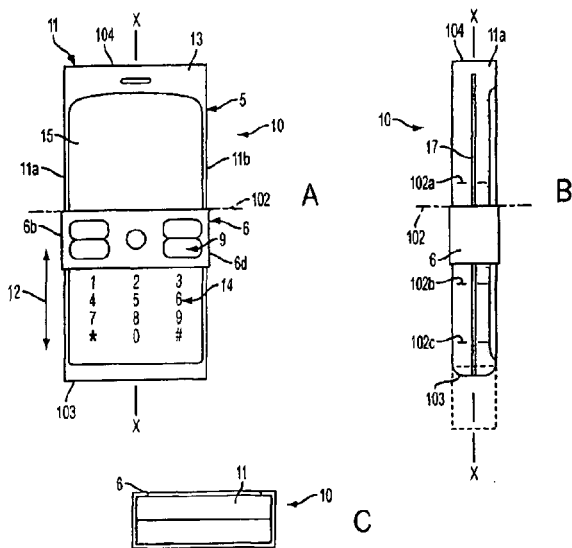
- (71) Astellas Pharma Inc. (JP)
- (72) Sachiko Yatsugi, Shinichi Yatsugi
- (74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (85) 10/01/2007
- (86) PCT JP2005/012895 de 13/07/2005
- (87) WO 2006/006617 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513223-1** (22) 06/07/2005 **1.3**
- (30) 13/07/2004 US 10/890,918
- (51) B21D 51/38 (2008.04)
- (54) PRENSA DE AÇÃO SIMPLES PARA FABRICAR UM INVÓLUCRO PARA UMA EXTREMIDADE DE LATA, MÉTODO PARA FABRICAR UM INVÓLUCRO PARA UMA EXTREMIDADE DE LATA EM UMA PRENSA DE AÇÃO SIMPLES, E, FERRAMENTA PARA UMA PRENSA PARA FABRICAR UM INVÓLUCRO PARA UMA EXTREMIDADE DE LATA.
- (57) PRENSA DE AÇÃO SIMPLES PARA FABRICAR UM INVÓLUCRO PARA UMA EXTREMIDADE DE LATA, MÉTODO PARA FABRICAR UM INVÓLUCRO PARA UMA EXTREMIDADE DE LATA EM UMA PRENSA DE AÇÃO SIMPLES, E, FERRAMENTA PARA UMA PRENSA PARA FABRICAR UM INVÓLUCRO PARA UMA EXTREMIDADE DE LATA. Uma prensa de ação simples, para formar um invólucro (50) utilizado para fazer uma extremidade de lata, inclui uma primeira ferramenta (66) e uma segunda ferramenta oposta (68). A primeira ferramenta inclui um inserto de centro de matriz (70) que realiza uma operação de conformação em disco cortado de um invólucro de material de extremidade. A primeira ferramenta é configurada e arranjada na qual força é fornecida para o inserto central de matriz durante o curso descendente e força é removida do inserto central de matriz no fundo do curso descendente e no início do curso ascendente, para com isso possibilitar ao inserto central de matriz desengatar do invólucro. Uma configuração específica utiliza um pistão central de matriz (88) e ar comprimido para aplicar força ao inserto central de matriz. Uma outra configuração utiliza um arranjo de carne (202) e um seguidor de carne (204) para remover forças axiais no fundo do curso descendente e ou molas (210) ou pressão de gás para aplicar força ao inserto central de matriz durante o curso descendente. Atuadores (84, 208) são fornecidos na primeira ferramenta para restabelecer forças para baixo no inserto central de matriz no momento em que o topo do curso ascendente é alcançado, de modo que o ciclo da prensa pode ser repetido.
- (71) Rexam Beverage Can Co. (US)
- (72) Timothy L. Turner, Michael R. Gogola
- (74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (85) 10/01/2007
- (86) PCT US2005/023885 de 06/07/2005
- (87) WO 2006/017087 de 16/02/2006

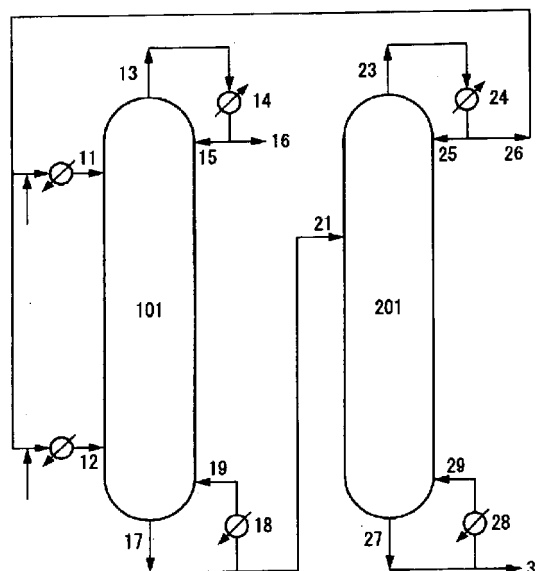


- (21) **PI 0513224-0** (22) 10/06/2005 **1.3**
- (30) 01/07/2004 US 10/883,225

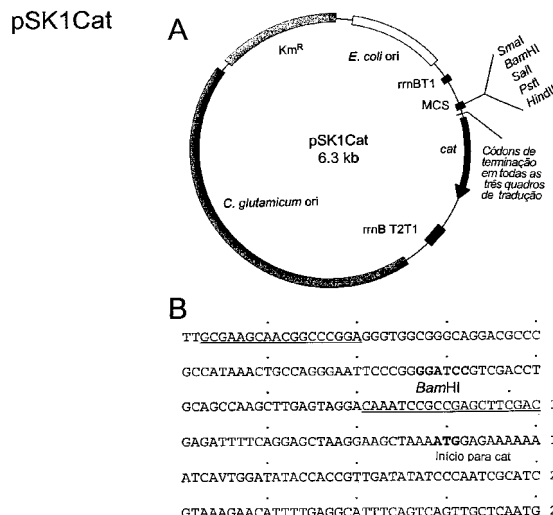
(51) G09G 5/08 (2008.04)
 (54) INTERFACE DO USUÁRIO PARA UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO, DISPOSITIVO ELETRÔNICO, E, MÉTODO PARA OPERAR UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO POSSUINDO UMA TELA SENSÍVEL AO TOQUE
 (57) INTERFACE DO USUÁRIO PARA UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO, DISPOSITIVO ELETRÔNICO, E, MÉTODO PARA OPERAR UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO POSSUINDO UMA TELA SENSÍVEL AO TOQUE. A interface do usuário para um dispositivo eletrônico é construída possuindo uma tela sensível ao toque, que pode ser operada em múltiplas configurações. O mini-teclado deslizante é montado de forma deslizante no dispositivo com funções gerais, teclas e botões para prover tais operações como os movimentos de entrada e cursor e as teclas temporárias programadas para a aplicação selecionada. A configuração da tela sensível ao toque é alterada em resposta à posição do mini-teclado deslizante.
 (71) NOKIA CORPORATION (FI)
 (72) Tao Di
 (74) Araripe & Associados
 (85) 10/01/2007
 (86) PCT IB2005/001627 de 10/06/2005
 (87) WO 2006/005993 de 19/01/2006



(21) PI 0513225-8 (22) 12/07/2005 1.3
 (30) 14/07/2004 JP 2004-207662
 (51) C07C 68/06 (2008.04), C07C 68/08 (2008.04), B01D 3/00 (2008.04), C07C 69/96 (2008.04), C07B 61/00 (2008.04)
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM CARBONATO AROMÁTICO, E, CARBONATO POTÁSSIO, APARELHO DE DESTILAÇÃO REATIVA
 (57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM CARBONATO AROMÁTICO, CARBONATO AROMÁTICO, E, APARELHO DE DESTILAÇÃO REATIVA. É um objeto da presente invenção proporcionar um processo específico que permite que carbonatos aromáticos sejam produzidos com uma seletividade elevada e produtividade elevada de modo estável durante um período de tempo prolongado em uma escala industrial de não menos que 1 tonelada por hora a partir de um carbonato de dialquila e um composto monohidróxi aromático usando duas colunas de destilação contínua de estágios múltiplos. Apesar de existirem várias propostas com relação aos processos para a produção de carbonatos aromáticos por meio de um método de destilação reativa, todas foram realizadas em um nível de laboratório de tempo de operação curto e em escala pequena, e não se encontram descrições de qualquer que seja um processo ou aparelho específicos permitindo a produção em massa em uma escala industrial. De acordo com a presente invenção, proporcionam-se duas colunas de destilação contínua de estágios múltiplos, e também é proporcionado um processo específico que permite que carbonatos aromáticos sejam produzidos com seletividade elevada e produtividade elevada de modo estável durante um período de tempo prolongado em uma escala industrial de não menos que 1 tonelada por hora a partir de um carbonato de dialquila e um composto monohidróxi aromático usando um aparelho em que estas duas colunas de destilação contínua de estágios múltiplos são conectadas juntas.
 (71) Asahi Kasei Chemicals Corporation (JP)
 (72) Shinsuke Fukuoka, Hiroshi Hachiya, Kazuhiko Matsuzaki
 (74) Custódio de Almeida & Cia.
 (85) 10/01/2007
 (86) PCT JP2005/012818 de 12/07/2005
 (87) WO 2006/006588 de 19/01/2006



(21) PI 0513226-6 (22) 16/07/2005 1.3
 (30) 20/07/2004 DE 10 2004 035 076.0
 (51) C12N 15/77 (2008.04)
 (54) USOS DE UM ÁCIDO NUCLEICO, E DE UMA UNIDADE DE EXPRESSÃO, ÁCIDO NUCLEICO, UNIDADE DE EXPRESSÃO, MÉTODOS PARA ALTERAR OU CAUSAR A VELOCIDADE DE TRANSCRIÇÃO DE GENES EM MICROORGANISMOS, E A VELOCIDADE DE EXPRESSÃO DE UM GENE EM MICROORGANISMOS, E PARA PREPARAR PRODUTOS BIOSINTÉTICOS, LISINA, METIONINA, E TREONINA, CASSETE DE EXPRESSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, MICROORGANISMO GENETICAMENTE MODIFICADO
 (57) USOS DE UM ÁCIDO NUCLEICO E DE UMA UNIDADE DE EXPRESSÃO, ÁCIDO NUCLEICO, UNIDADE DE EXPRESSÃO, MÉTODOS PARA ALTERAR OU CAUSAR A VELOCIDADE DE TRANSCRIÇÃO DE GENES EM MICROORGANISMOS, E A VELOCIDADE DE EXPRESSÃO DE UM GENE EM MICROORGANISMOS, E PARA PREPARAR PRODUTOS BIOSINTÉTICOS, LISINA, METIONINA, E TREONINA, CASSETE DE EXPRESSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, MICROORGANISMO GENETICAMENTE MODIFICADO. A presente invenção refere-se ao uso de seqüências de ácido nucleico para regulação da transcrição e a expressão de genes, aos novos promotores e às novas unidades de expressão como tais, aos métodos para modificar ou ocasionar a velocidade de transcrição e/ou a velocidade de expressão em genes, aos cassetes de expressão contendo as citadas unidades de expressão, aos microorganismos geneticamente modificados possuindo uma velocidade de transcrição e/ou velocidade de expressão modificada ou ocasionada, e aos métodos para produzir produtos de biossíntese pelo cultivo de microorganismos geneticamente modificados.
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Jong-Soo Choi, Weol Kyu Jeong, Il Kwon Kim, Seong Han Lim, Heung-Shick Lee
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT EP2005/007757 de 16/07/2005
 (87) WO 2006/008102 de 26/01/2006



(21) PI 0513227-4 (22) 16/07/2005 1.3
 (30) 20/07/2004 DE 10 2004 035 065.5
 (51) C12Q 1/68 (2008.04), C07K 14/34 (2008.04)
 (54) USOS DE UM ÁCIDO NUCLEICO, DE UMA UNIDADE DE EXPRESSÃO, E DE SEQÜÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLEICO, ÁCIDO NUCLEICO, UNIDADE DE EXPRESSÃO, MÉTODOS PARA ALTERAR OU CAUSAR A VELOCIDADE DE

TRANSCRIÇÃO DE GENES EM MICROORGANISMOS, E A VELOCIDADE DE EXPRESSÃO DE UM GENE EM MICROORGANISMOS, E PARA PREPARAR PRODUTOS BIOSINTÉTICOS, LISINA, METIONINA E TREONINA, CASSETE DE EXPRESSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, MICROORGANISMO GENETICAMENTE MODIFICADO

(57) USOS DE UM ÁCIDO NUCLÉICO, DE UMA UNIDADE DE EXPRESSÃO, E DE SEQUÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLÉICO, ÁCIDO NUCLEICO, UNIDADE DE EXPRESSÃO, MÉTODOS PARA ALTERAR OU CAUSAR A VELOCIDADE DE TRANSCRIÇÃO DE GENES EM MICROORGANISMOS, E A VELOCIDADE DE EXPRESSÃO DE UM GENE EM MICROORGANISMOS, E PARA PREPARAR PRODUTOS BIOSINTÉTICOS, USINA, METIONINA E TREONINA, CASSETE DE EXPRESSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, MICROORGANISMO GENETICAMENTE MODIFICADO. A presente invenção refere-se ao uso de seqüências de ácido nucléico para regulação da transcrição e a expressão de genes, aos novos promotores e às novas unidades de expressão como tais, aos métodos para modificar ou ocasionar a velocidade de transcrição e/ou a velocidade de expressão em genes, aos cassetes de expressão contendo as citadas unidades de expressão, aos microorganismos geneticamente modificados possuindo uma velocidade de transcrição e/ou velocidade de expressão modificada ou ocasionada, e aos métodos para produzir produtos de biossíntese pelo cultivo de microorganismos geneticamente modificados.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(72) Oskar Zelder, Corinna Klopprogge, Burkhard Kröger, Hartwig Schröder, Stefan Haefner

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/007752 de 16/07/2005

(87) WO 2006/008097 de 26/01/2006

(21) **PI 0513228-2** (22) 08/07/2005

1.3

(30) 12/07/2004 FR 04 07736

(51) B67B 5/00 (2008.04), B67B 3/02 (2008.04)

(54) PROCESSO DE ENCAPSULAMENTO ANTIFRAUDE DE RECIPIENTES FECHADOS POR UM MEIO DE TAMPONAMENTO QUE COMPREENDE UMA CÁPSULA

(57) PROCESSO DE ENCAPSULAMENTO ANTIFRAUDE DE RECIPIENTES FECHADOS POR UM MEIO DE TAMPONAMENTO QUE COMPREENDE UMA CÁPSULA. A presente invenção refere-se a um processo de encapsulamento de um gargalo (4) de um recipiente, por exemplo uma garrafa, por solidarização ou engaste de uma cápsula (1, 1', 1'') dotada de uma aba (2) sobre esse gargalo, esse gargalo (4) compreendendo um anel de vidro (41) com um rebordo inferior (42): a) se engasta essa cápsula (1, 1', 1'') nesse gargalo (4), de maneira a formar essa parte estreitada (20) dessa aba (2); b) se marca essa parte estreitada (20) dessa aba (2) por um dispositivo de gravura (7,8), formando uma gravura (5) sobre essa parte estreitada (20), segundo um motivo de gravura (52). Vantagens: a marcação visual diminui as propriedades mecânicas dessa parte estreitada (20), de maneira a impedir qualquer tentativa de desengaste fraudulento dessa cápsula desse gargalo ou qualquer reciclagem de garrafa.

(71) Alcan Packaging Capsules (FR)

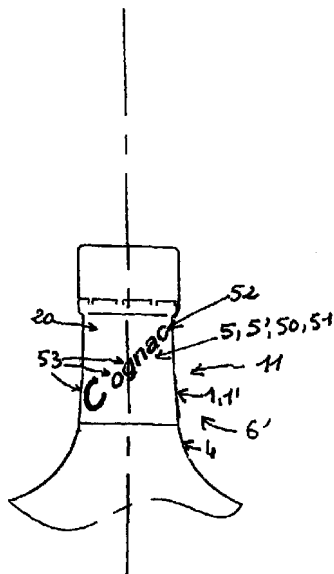
(72) Jacques Granger, André Luciani

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/01/2007

(86) PCT FR2005/001763 de 08/07/2005

(87) WO 2006/016046 de 16/02/2006



(21) **PI 0513229-0** (22) 25/07/2005

1.3

(30) 04/08/2004 DE 10 2004 037 713.8

(51) G06F 11/14 (2008.04)

(54) PROCESSO, SISTEMA OPERACIONAL E COMPUTADOR PARA O

PROCESSAMENTO DE UM PROGRAMA DE COMPUTADOR

(57) PROCESSO, SISTEMA OPERACIONAL E COMPUTADOR PARA O PROCESSAMENTO DE UM PROGRAMA DE COMPUTADOR. A presente invenção refere-se a um processo para o processamento de um programa de computador (23) em um computador (20), especialmente em um microprocessador (22). O programa de computador (23) abrange vários objetos de programa, que são configurados como tarefas, por exemplo. Durante o processamento do programa de computador (23) no computador (20), são detectados erros transientes e permanentes. Na caso de ocorrerem erros transientes em um sistema de computador, para se poder processar esses erros construtivamente de tal modo que seja restabelecida a funcionalidade e a segurança funcional do sistema de computador dentro de um período o mais curto possível de tolerância de erros, propõe-se que, no caso de uma detecção de um erro, no mínimo um objeto de programa, que já tenha sido fornecido a um processamento, seja levado para um estado definido e a partir deste seja reinicializado. O objeto de programa é, por exemplo, um objeto de tempo de funcionamento do programa de computador (23), uma assim chamada tarefa. No sentido da invenção, uma tarefa ou várias tarefas, que ao ocorrer o erro ainda serão processadas ou já foram processadas, podem ser reinicializadas e executadas.

(71) Robert Bosch Gmbh (DE)

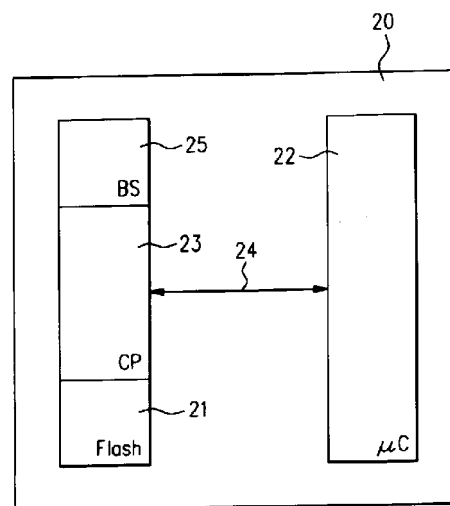
(72) Reinhard Weiberle, Bernd Mueller, Werner Harter, Thomas Kottke, Yorck Collani, Rainer Gmehlich

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/053621 de 25/07/2005

(87) WO 2006/015945 de 16/02/2006



25... SE

23... PI

(21) **PI 0513231-2** (22) 05/07/2005

1.3

(30) 13/07/2004 FI 20040976

(51) C01F 11/18 (2008.04)

(54) MÉTODO E APARELHO PARA PRODUZIR UM PRODUTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, PRODUTO OBTIDO POR MEIO DOS MESMOS E SUA UTILIZAÇÃO

(57) MÉTODO E APARELHO PARA PRODUZIR UM PRODUTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, PRODUTO OBTIDO POR MEIO DOS MESMOS E SUA UTILIZAÇÃO. Expõe-se um método e aparelho para produzir um produto de carbonato de cálcio formado de pequenas partículas de carbonato de cálcio separadas com dimensão de < 100 nm. Hidróxido de cálcio é alimentado através de um aparelho de desintegração e pulverização (14), que opera no princípio de um moinho de pinos, em um gás que contém bióxido de carbono para precipitar partículas de carbonato de cálcio e que fica dentro de um reator de precipitação (10) A temperatura do reator de precipitação é mantida a < 65°C.

(71) FP-Pigments Oy (FI)

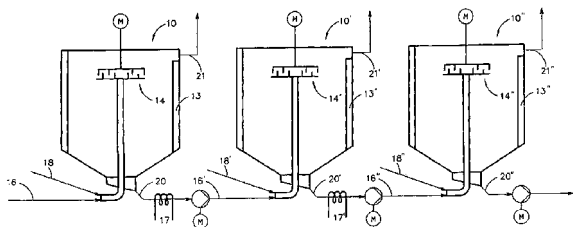
(72) Mikko Majjala, Roope Majjala, Björn Lax, Jarmo Tolonen, Teijo Tjurin

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 11/01/2007

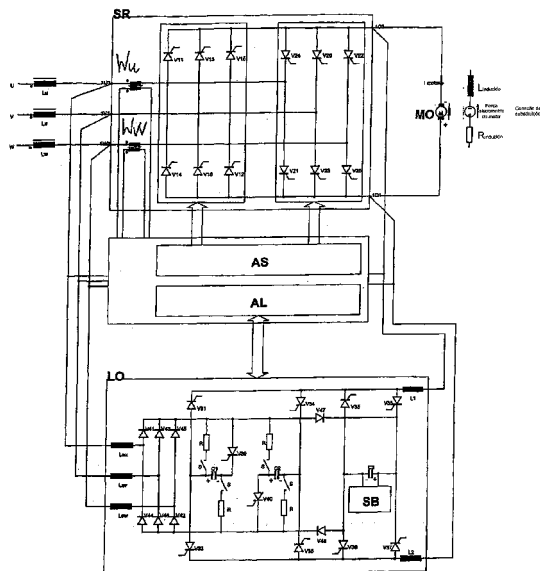
(86) PCT FI2005/000313 de 05/07/2005

(87) WO 2006/005793 de 19/01/2006



- (21) **PI 0513232-0** (22) 01/07/2005 **1.3**
 (30) 15/07/2004 GB 0415832.5
 (51) C11D 1/62 (2008.04), C11D 3/20 (2008.04), C11D 3/22 (2008.04), C11D 3/18 (2008.04), C11D 17/00 (2008.04), C11D 1/835 (2008.04)
 (54) COMPOSIÇÃO AMACIANTE LÍQUIDA PARA TECIDO, E, MÉTODOS PARA FABRICAÇÃO DA MESMA E PARA O TRATAMENTO DE TECIDOS
 (57) COMPOSIÇÃO AMACIANTE LÍQUIDA PARA TECIDO, E, MÉTODOS PARA FABRICAÇÃO DA MESMA E PARA O TRATAMENTO DE TECIDOS. Uma composição amaciante líquida para tecido que compreende uma base aquosa, um agente amaciante catiônico para tecido, e um óleo emulsificado, o qual tem um índice de refração à 25°C de 1,45 ou mais em uma quantidade tal que a relação em peso de agente amaciante catiônico para óleo de 1:1 a 12:1, caracterizado em que uma dimensão da gota D[4,3] para o óleo de 0,4 a 8 microns.
 (71) Unilever N.V. (NL)
 (72) Gary James Peter Ford, Stephane Patrick Roth, Laurent Soubiran
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT EP2005/007230 de 01/07/2005
 (87) WO 2006/005480 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513233-9** (22) 11/07/2005 **1.3**
 (30) 14/07/2004 AT A 1199/2004
 (51) H02P 7/28 (2008.04), H02P 7/295 (2008.04), H02P 7/292 (2008.04), H02M 5/25 (2008.04), H02M 7/155 (2008.04), H02M 7/515 (2008.04)
 (54) DISPOSITIVO DE EXTINÇÃO PARA UMA PONTE DE CONVERSOR COM ALIMENTAÇÃO DE LINHA
 (57) DISPOSITIVO DE EXTINÇÃO PARA UMA PONTE DE CONVERSOR COM ALIMENTAÇÃO DE LINHA. A presente invenção refere-se a um dispositivo de extinção (LOV) para uma ponte de conversor (SRB) com realimentação, que é ativada por um dispositivo de ativação (AST) sincronizada por rede por meio de pulsos de ignição e que com suas três entradas (IUI, IV1, 1W1) está conectada às fases (U, V, W) de uma rede de corrente trifásica, e as duas saídas (1C1, 1D1) da ponte são levadas para um motor de corrente contínua (MOT) o qual, em operação como gerador, realimenta a rede de corrente trifásica através da ponte, e o dispositivo de extinção é ativado através de uma unidade de disparo (ALE) a qual emite pulsos de disparo em função do monitoramento de valores elétricos e de tempo. O dispositivo de extinção (LOV) possui para cada metade da ponte (V11, V13, V15; V11', V13', V15' ou V14, V16, V12; V14', V16', V12') um capacitor de extinção (CI ou C2) que pode ser carregado até uma tensão de extinção definida por uma conexão de carga (R1, S1, R2, S2 ou R3, S3, R4, S4) e os capacitores de extinção podem ser conectados às metades da ponte com a ajuda de comutadores (V31, V32, V39 ou V34, V33, V40) ativados pela unidade de disparo (ALE).
 (71) Siemens Ag Österreich (AT)
 (72) Thomas Biribauer, Franz Hackl, Wilfried Hofmüller, Heinz Pichorner, Wilhelm Ritschel, Franz Wöhner
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT EP2005/007492 de 11/07/2005
 (87) WO 2006/005563 de 19/01/2006

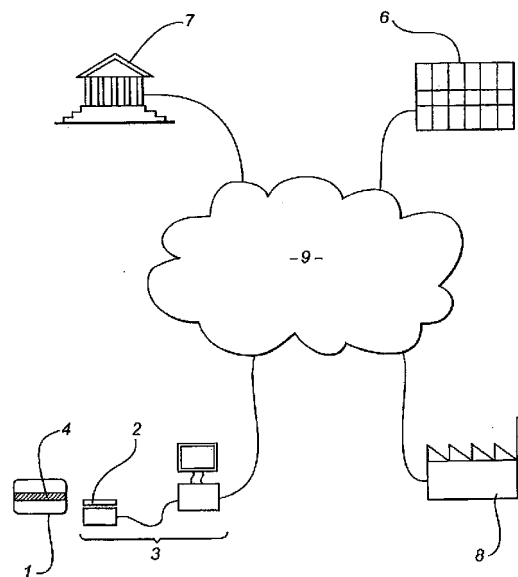


- (21) **PI 0513235-5** (22) 04/07/2005 **1.3**
 (30) 12/07/2004 US 60/587,200
 (51) G02F 1/15 (2008.04), C09K 9/02 (2008.04), G03C 1/815 (2008.04)

(54) MEIOS ELETROCRÔMICOS ESTABILIZADOS
 (57) MEIOS ELETROCRÔMICOS ESTABILIZADOS. A invenção refere-se a composições, que são estabilizadas contra degradação e amarelamento durante exposição à luz ultravioleta pela presença de certos aditivos de amina impedida, um método de estabilização das composições pela adição dos referidos aditivos, ao uso de tais composições como meios em dispositivos eletroativos tais como dispositivos eletrocrômicos e eletroforéticos, e os dispositivos eletroativos compreendidos desses meios.

- (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
 (72) Mouhcine Kanouni, Simon Lord, Nancy Nase Cliff
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT EP2005/053158 de 04/07/2005
 (87) WO 2006/005691 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513236-3** (22) 06/07/2005 **1.3**
 (30) 12/07/2004 AU 2004903810; 12/07/2004 NZ 534045
 (51) G06Q 20/00 (2008.04)
 (54) CONVERSÃO DE MOEDA DIRETA
 (57) CONVERSÃO DE MOEDA DIRETA. Esta invenção relaciona-se à conversão de moeda direta, isto é, a conversão de moeda automática no ponto de pagamento para transações de cartão. Em particular, ela se relaciona ao método para operar equipamento associado a uma transação financeira. O método inclui as etapas de: Apresentar um cartão relacionado à conta de um cliente. Registrar o número do cartão do cartão. Aplicar a totalidade ou parte do número do cartão a uma estrutura de árvore, e processar automaticamente aquele número pela árvore um bit de cada vez para chegar ao nó terminal da árvore codificado com informação relacionada à moeda da conta do cartão do cliente. Determinar a moeda da conta de cartão do cliente. Comparar a moeda da conta de cartão do cliente com uma ou mais moedas predeterminadas para o equipamento. Quando a comparação indicar moedas diferentes, fornecer serviços diretos de conversão de moeda. Em outros aspectos, trata-se do próprio equipamento, e o método de preparar uma estrutura de árvore para utilização pelo equipamento.
 (71) Fexco (IE)
 (72) Denis Cleary, Tim Ring
 (74) Orlando de Souza
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT AU2005/000983 de 06/07/2005
 (87) WO 2006/005104 de 19/01/2006



- (21) **PI 0513237-1** (22) 12/07/2005 **1.3**
 (30) 12/07/2004 EP 04077015.8; 27/07/2004 EP 04103593.2; 22/12/2004 EP 04106859.4
 (51) C12P 21/06 (2008.04), A61K 38/06 (2008.04)
 (54) HIDROLISADOS DE PROTEÍNA PARA DIMINUIÇÃO DE PRESSÃO SANGUÍNEA
 (57) HIDROLISADOS DE PROTEÍNA PARA DIMINUIÇÃO DE PRESSÃO SANGUÍNEA A presente invenção descreve um processo para produzir IPP a partir de uma fonte de proteína, pelo que a proporção de IPP e VPP produzidos pela proteína é de pelo menos 5, de preferência pelo menos 10 e mais preferivelmente pelo menos 20, o qual compreende o uso de uma endoprotease prolina específica.
 (71) DSM Assets B.V. (NL)
 (72) Luppó Edens, Andre Leonardus de Roos, Robertus Antonius Mijndert Van Hoven, Philippus Antonius Deen
 (74) Orlando de Souza
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT EP2005/053336 de 12/07/2005
 (87) WO 2006/005757 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513238-0** (22) 16/07/2005 **1.3**
 (30) 20/07/2004 DE 10 2004 035 074.4
 (51) C12Q 1/68 (2008.04), C07K 14/34 (2008.04)
 (54) USOS DE UM ÁCIDO NUCLEICO, E DE UMA UNIDADE DE EXPRESSÃO, ÁCIDO NUCLEICO, UNIDADE DE EXPRESSÃO, MÉTODOS

PARA ALTERAR OU CAUSAR A VELOCIDADE DE TRANSCRIÇÃO DE GENES EM MICROORGANISMOS, E A VELOCIDADE DE EXPRESSÃO DE UM GENE EM MICROORGANISMOS, E PARA PREPARAR PRODUTOS BIOSINTÉTICOS, LISINA, METIONINA, E TREONINA, CASSETE DE EXPRESSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, MICROORGANISMO GENÉTICAMENTE MODIFICADO

(57) USOS DE UM ÁCIDO NUCLÉICO E DE UMA UNIDADE DE EXPRESSÃO, ÁCIDO NUCLÉICO, UNIDADE DE EXPRESSÃO, MÉTODOS PARA ALTERAR OU CAUSAR A VELOCIDADE DE TRANSCRIÇÃO DE GENES EM MICROORGANISMOS, E A VELOCIDADE DE EXPRESSÃO DE UM GENE EM MICROORGANISMOS, E PARA PREPARAR PRODUTOS BIOSINTÉTICOS, LISINA, METIONINA, E TREONINA, CASSETE DE EXPRESSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, MICROORGANISMO GENÉTICAMENTE MODIFICADO. A presente invenção refere-se ao uso de seqüências de ácido nucléico para regulação da transcrição e a expressão de genes, aos novos promotores e às novas unidades de expressão como tais, aos métodos para modificar ou ocasionar a velocidade de transcrição e/ou a velocidade de expressão em genes, aos cassetes de expressão contendo as citadas unidades de expressão, aos microorganismos geneticamente modificados possuindo uma velocidade de transcrição e/ou velocidade de expressão modificada ou ocasionada, e aos métodos para produzir produtos de biossíntese pelo cultivo de microorganismos geneticamente modificados.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(72) Jong-Soo Choi, Weol Kyu Jeong, Il Kwon Kim, Seong Han Lim, Heung-Shick Lee

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/007753 de 16/07/2005

(87) WO 2006/008098 de 26/01/2006

(21) **PI 0513239-8** (22) 08/07/2005 **1.3**

(30) 15/07/2004 DE 10 2004 034 527.9

(51) C08J 9/00 (2008.04)

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE POLÍMEROS DE ESTIRENO EXPANSÍVEIS COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO MELHORADA

(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE POLÍMEROS DE ESTIRENO EXPANSÍVEIS COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO MELHORADA. A invenção refere-se a um processo para a produção de polímeros de estireno expansíveis (EPS), tendo capacidade de expansão melhorada. Uma fusão de polímero de estireno contendo um propelente tendo de 0,1 a 1%, em peso, em relação ao polímero de estireno, de um formador de radical é adicionada em uma temperatura de fusão na faixa de entre 150 a 220°C e é extraída por uma placa de bocal, provida com granulagem sob a água subsequente.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(72) Klaus Hahn, Gerd Ehrmann, Joachim Ruch, Markus Allmendinger, Bernhard Schmied, Jan Holoch

(74) Momsen, Leonardos & CIA

(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/007397 de 08/07/2005

(87) WO 2006/007994 de 26/01/2006

(21) **PI 0513240-1** (22) 12/07/2005 **1.3**

(30) 13/07/2004 FR 04 07806

(51) C09C 3/08 (2008.04), C09C 3/00 (2008.04), C09C 1/02 (2008.04)

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE PARTÍCULAS PIGMENTARES AUTOLIGANTES, SECAS OU EM SUSPENSÃO OU DISPERSÃO AQUOSAS, CONTENDO MATÉRIAS INORGÂNICAS E LIGANTES

(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE PARTÍCULAS PIGMENTARES AUTOLIGANTES, SECAS OU EM SUSPENSÃO OU DISPERSÃO AQUOSAS, CONTENDO MATÉRIAS INORGÂNICAS E LIGANTES. A presente invenção refere-se a um processo de produção de partículas pigmentárias autoligantes, secas ou em suspensão ou dispersão aquosas, contendo pelo menos uma matéria inorgânica e pelo menos um ligante, esse processo compreende as seguintes etapas de: a) formar uma ou várias suspensões aquosas de pelo menos uma matéria inorgânica e introduzi-la(s) em um moinho com vistas à etapa c); b) formar ou considerar uma ou várias soluções ou suspensões ou emulsões aquosas de pelo menos um ligante e introduzi-la(s) em um moinho com vistas à etapa c); c) comoer a ou as suspensões aquosas obtidas na etapa a) com a ou as soluções ou suspensões ou emulsões aquosas obtidas na etapa b), de maneira a se obter um suspensão aquosa de partículas pigmentares autoligantes; d) eventualmente co-moer a suspensão aquosa obtida na etapa c) com uma ou várias soluções ou suspensões ou emulsões aquosas de pelo menos um ligante; e) eventualmente secar a suspensão aquosa obtida na etapa c) ou na etapa d); f) aumentar a concentração da suspensão aquosa obtida na etapa c) ou d) por um método de concentração térmica ou mecânica; g) dispersar a suspensão aquosa obtida na etapa f) com o auxílio de pelo menos um, agente dispersante e/ou pelo menos um agente umedecedor.

(71) Omya Development AG (CH)

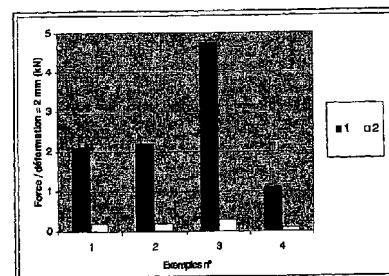
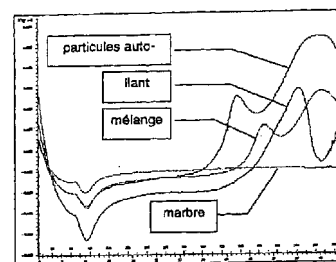
(72) Patrick Gane, Joachim Schoelkopf

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/01/2007

(86) PCT IB2005/002762 de 12/07/2005

(87) WO 2006/008657 de 26/01/2006



(21) **PI 0513241-0** (22) 11/07/2005

(30) 14/07/2004 AT A1198/2004

(51) H02P 7/28 (2008.04), H02P 7/295 (2008.04), H02P 7/292 (2008.04), H02M 5/25 (2008.04)

(54) DISPOSITIVO DE EXTINÇÃO PARA UMA PONTE RETIFICADORA DE CORRENTE COM REALIMENTAÇÃO

(57) DISPOSITIVO DE EXTINÇÃO PARA UMA PONTE RETIFICADORA DE CORRENTE COM REALIMENTAÇÃO. A invenção refere-se a um processo para o comando de um dispositivo de extinção (LOV) para uma ponte retificadora de corrente (SRB) com realimentação, sendo que, a ponte retificadora de corrente, comandada com impulsos de ignição, por um circuito de controle (AST) com sincronia de rede está ligada com suas três entradas (1U1, 1V1, 1W1) às fases (U, V, W) de uma rede de corrente trifásica, e as duas saídas (1C1, 1D1) da ponte são conduzidas para um motor de corrente contínua (MOT), que realimenta na operação como gerador na rede trifásica através da ponte, e o dispositivo de extinção é comandado por uma unidade de liberação (ALE), da qual são fornecidos impulsos de liberação em função do monitoramento de grandezas elétricas e temporais. De acordo com a invenção, dos valores medidos corrente contínua de saída e/ou "tensões de rede" são obtidas grandezas características, que são comparadas com grandezas características teóricas e, de modo correspondente a esta comparação ocorre eventualmente uma ativação do dispositivo de extinção.

(71) Siemens Ag Österreich (AT)

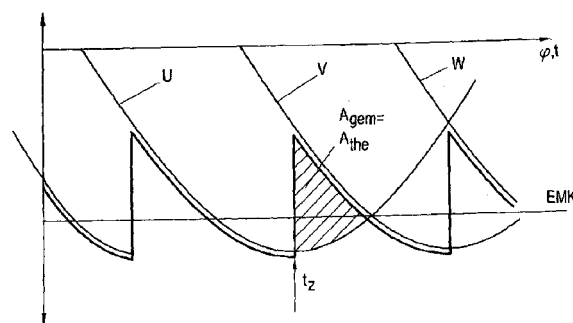
(72) Thomas Biribauer, Franz Hackl, Wilfried Hofmüller, Heinz Pichorner, Wilhelm Ritschel, Franz Wöhner

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/007493 de 11/07/2005

(87) WO 2006/005564 de 19/01/2006



(21) **PI 0513242-8** (22) 06/07/2005

(30) 13/07/2004 EP 04103309.3

(51) H04N 7/00 (2008.04), H04N 7/26 (2008.04)

(54) MÉTODOS DE COMPRESSÃO DE IMAGEM ESCALONÁVEL ESPACIAL E SNR E DE DECODIFICAR DADOS DE IMAGEM CODIFICADOS ESCALONÁVEIS ESPACIAIS E SNR, USO DE DADOS DE IMAGEM CODIFICADOS, DISPOSITIVOS DE COMPRESSÃO E DE DESCOMPRESSÃO DE IMAGEM ESCALONÁVEL ESPACIAL E SNR, RECEPTOR DE DADOS DE IMAGEM, DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO DE IMAGEM, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO

(57) MÉTODOS DE COMPRESSÃO DE IMAGEM ESCALONÁVEL ESPACIAL E SNR E DE DECODIFICAR DADOS DE IMAGEM CODIFICADOS ESCALONÁVEIS ESPACIAIS E SNR, USO DE DADOS DE IMAGEM CODIFICADOS, DISPOSITIVOS DE COMPRESSÃO E DE DESCOMPRESSÃO DE IMAGEM ESCALONÁVEL ESPACIAL E SNR, RECEPTOR DE DADOS DE IMAGEM, DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO DE

1.3

1.3

IMAGEM, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO. O método versátil de compressão de imagem escalonável espacial e SNR inclui: codificar em alta resolução (202a) uma imagem de entrada (vi) produzindo dados codificados de alta resolução (coHR, LQ), sendo os dados base; derivar uma primeira imagem representativa escalonada descendentemente (p 1) na base dos dados codificados de alta resolução (coHR, LQ); derivar uma segunda imagem representativa escalonada descendentemente (p2) na base da imagem de entrada (vi); e codificar em resolução mais baixa (214) dados de aumento de qualidade de resolução mais baixa (coMR, MQ), utilizáveis para melhorar a qualidade visual de uma imagem que pode ser reconstruída dos dados codificados de alta resolução (coHR, LQ), na base de comparar a primeira imagem representativa escalonada descendentemente (p 1) com a segunda imagem representativa escalonada descendentemente. Isto habilita boa distribuição de taxa de bit para usuários de multi-resolução, multi-qualidade.

(71) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL)

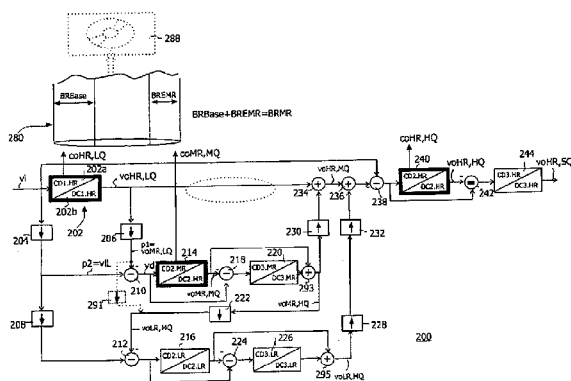
(72) Ihor Kirenko

(74) Momsen, Leonardos & CIA

(85) 11/01/2007

(86) PCT IB2005/052248 de 06/07/2005

(87) WO 2006/008681 de 26/01/2006



(21) PI 0513243-6 (22) 11/07/2005

1.3

(30) 12/07/2004 US 60/587,092

(51) A61K 31/573 (2008.04), A61P 27/02 (2008.04), A61K 9/10 (2008.04), A61K 47/30 (2008.04)

(54) COMPOSIÇÕES OFTÁLMICAS E MÉTODOS PARA TRATAR CONDIÇÕES OFTÁLMICAS

(57) COMPOSIÇÕES OFTÁLMICAS E MÉTODOS PARA TRATAR CONDIÇÕES OFTÁLMICAS. A presente invenção refere-se a composições e métodos de empregar tais composições, úteis para colocação, por exemplo, injeção, no interior de olhos humanos ou animais. Tais composições incluem um componente terapêutico, tal como um ou mais corticosteróides, um componente polimérico biocompatível, e um componente solvente. A composição está em uma forma fluida antes da colocação no interior do olho, e torna-se menos fluida após a composição ser colocada no olho para formar um sistema ou elemento de liberação de fármaco de liberação prolongada ou retardada. O elemento de liberação de fármaco é formado pela dissipação do solvente da composição quando a composição é colocada no interior de um olho. Um exemplo de uma composição inclui acetona de triancinolona como um agente terapêutico. Um método de tratar uma condição oftálmica, ou de outro modo melhorar ou realçar a visão de um paciente, compreende colocar a composição fluida no interior do olho. O método pode ser praticado injetando-se a composição fluida no interior do olho.

(71) Allergan, INC. (US)

(72) Scott M. Whitcup

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/01/2007

(86) PCT US2005/024897 de 11/07/2005

(87) WO 2006/017347 de 16/02/2006

(21) PI 0513244-4 (22) 12/07/2005

1.3

(30) 13/07/2004 JP 2004-205905; 10/09/2004 JP 2004-264479

(51) A01N 25/22 (2008.04), A01N 25/00 (2008.04), A01N 43/40 (2008.04), A01N 47/40 (2008.04), A01N 47/42 (2008.04), A01N 51/00 (2008.04)

(54) COMPOSTO DE CLATRATO, MÉTODO PARA CONTROLAR A CONCENTRAÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA DE INGREDIENTE ATIVO QUÍMICO AGRÍCOLA E FORMULAÇÃO QUÍMICA AGRÍCOLA

(57) COMPOSTO DE CLATRATO, MÉTODO PARA CONTROLAR A CONCENTRAÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA DE INGREDIENTE ATIVO QUÍMICO AGRÍCOLA E FORMULAÇÃO QUÍMICA AGRÍCOLA. A presente invenção refere-se a um composto de clatrato caracterizado pelo fato de que contém: um composto hospedeiro polimolecular como um composto hospedeiro; e um ingrediente ativo químico agrícola tendo uma solubilidade saturada em água, a 25°C, de não menos que 500 ppm como um composto hospedeiro. A presente invenção proporciona também um método para controlar a concentração de uma solução aquosa de ingrediente ativo químico agrícola, caracterizado pelo fato de que compreende uma etapa de incluir um ingrediente ativo químico agrícola tendo uma alta solubilidade saturada em água em um espaço interior formado de um composto hospedeiro polimolecular, mantendo, assim, a solubilidade saturada do ingrediente ativo químico agrícola em água dentro de uma faixa predeterminada de concentração. A presente invenção proporciona ainda uma formulação química agrícola que contém o composto de clatrato. Ainda, a presente invenção proporciona uma composição ativa agrícola que contém o composto de clatrato e um piretróide sintético.

(71) Nippon Soda Co., Ltd. (JP)

(72) Natsuki Amanokura, Tetsuya Sahara, Hiroshi Suzuki, Yuichi Maekawa, Yoshihiro Enomoto, Kiyoshi Katsuura

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/01/2007

(86) PCT JP2005/012837 de 12/07/2005

(87) WO 2006/006596 de 19/01/2006

(21) PI 0513245-2 (22) 15/07/2005

1.3

(30) 16/07/2004 DE 10 2004 034 646.1

(51) C09D 5/00 (2008.04), C08G 65/00 (2008.04)

(54) FORMULAÇÃO DE AGENTE DE REVESTIMENTO, USO DE UMA MISTURA, E, MISTURA

(57) FORMULAÇÃO DE AGENTE DE REVESTIMENTO, USO DE UMA MISTURA, E, MISTURA. A invenção refere-se a uma formulação de agente de revestimento, que contém uma mistura, que é composta de pelo menos um tensoativo como componente a1 e de pelo menos um composto, que corresponde à fórmula geral (I) $R^1-O-(CH_2-CHR^2-O)n-(CH_2-CH_2O)m-R^3$ como o componente a2. Na referida fórmula: R^1 representa fenila opcionalmente substituído ou alquila C_4-C_{14} ; R^2 representa alquila C^{1-8} ; R^3 representa hidrogênio, alquila C_{1-6} , benzoila, acetila, acríloila ou metacríloila; n representa um valor médio de 0 a 10; e m representa um valor médio de 1 a 10, em que $n + m = 10$ e $m > n$. De acordo com a invenção, as unidades estruturais de óxido de alqueno opcionalmente diferentes podem ser distribuídas de modo aleatório ou dispostas em blocos. A mistura também contém de 1-95%, em peso, de agentes de ligação e resina que formam revestimento, de 0-80%, em peso, de cargas, de 0-40%, em peso, de pigmentos, de 0-20%, em peso, de aditivos, e de 0-90%, em peso, de solventes orgânicos e/ou água, a soma dos percentuais em peso totalizando 100%, em peso. A invenção também refere-se ao uso da mistura de acordo com a invenção para a redução da tensão superficial em um agente de revestimento, através da adição da referida mistura à última.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(72) Christian Wulff, Hans-Peter Seelmann-Eggebert, Susanne Stutz, Günter Oetter

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/007742 de 15/07/2005

(87) WO 2006/008094 de 26/01/2006

(21) PI 0513246-0 (22) 16/07/2005

1.3

(30) 20/07/2004 DE 10 2004 035 070.1

(51) C12N 15/09 (2008.04), C12N 15/67 (2008.04), C12N 15/77 (2008.04), C12P 13/08 (2008.04), C12P 13/12 (2008.04)

(54) USOS DE UM ÁCIDO NUCLEICO, E DE UMA UNIDADE DE EXPRESSÃO, ÁCIDO NUCLEICO, UNIDADE DE EXPRESSÃO, MÉTODOS PARA ALTERAR OU CAUSAR A VELOCIDADE DE TRANSCRIÇÃO DE GENES EM MICROORGANISMOS, E A VELOCIDADE DE EXPRESSÃO DE UM GENE EM MICROORGANISMOS, PARA PREPARAR PRODUTOS BIOSINTÉTICOS, LISINA, METIONINA E TREONINA, CASSETE DE EXPRESSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, MICROORGANISMO GENETICAMENTE MODIFICADO

(57) USOS DE UM ÁCIDO NUCLEICO, E DE UMA UNIDADE DE EXPRESSÃO, ÁCIDO NUCLEICO, UNIDADE DE EXPRESSÃO, MÉTODOS PARA ALTERAR OU CAUSAR A VELOCIDADE DE TRANSCRIÇÃO DE GENES EM MICROORGANISMOS, E A VELOCIDADE DE EXPRESSÃO DE UM GENE EM MICROORGANISMOS, PARA PREPARAR PRODUTOS BIOSINTÉTICOS, USINA, METIONINA E TREONINA, CASSETE DE EXPRESSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, MICROORGANISMO GENETICAMENTE MODIFICADO. A presente invenção refere-se ao uso de seqüências de ácido nucleico para regulação da transcrição e a expressão de genes, aos novos promotores e às novas unidades de expressão como tais, aos métodos para modificar ou ocasionar a velocidade de transcrição e/ou a velocidade de expressão em genes, aos cassetes de expressão contendo as citadas unidades de expressão, aos microorganismos geneticamente modificados possuindo uma velocidade de transcrição e/ou velocidade de expressão modificada ou ocasionada, e aos métodos para produzir produtos de biossíntese pelo cultivo de microorganismos geneticamente modificados.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

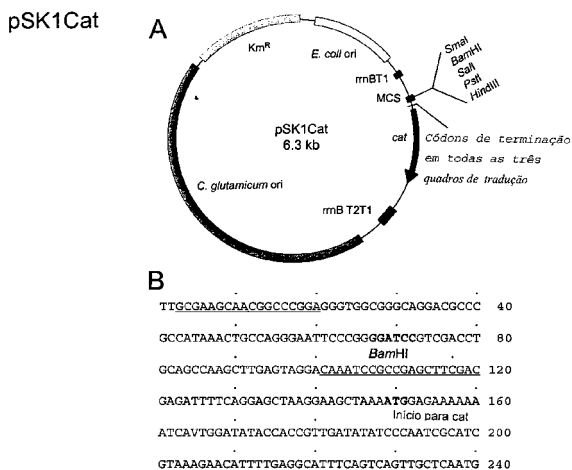
(72) Jong-Soo Choi, Weol Kyu Jeong, Il Kwon Kim, Seong Han Lim, Heung-Shick Lee

(74) Momsen, Leonardos & Cia

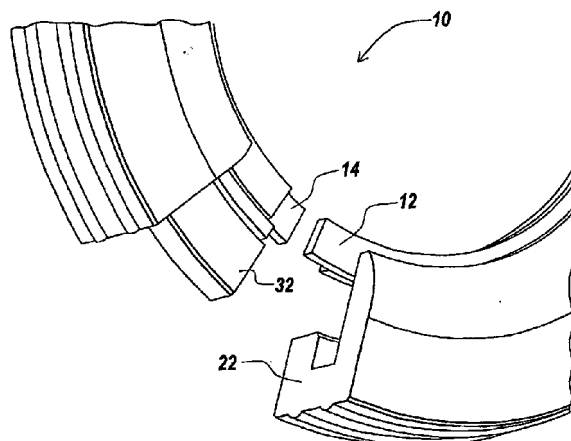
(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/007755 de 16/07/2005

(87) WO 2006/008100 de 26/01/2006

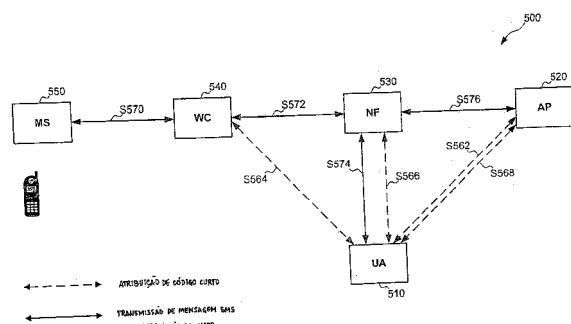
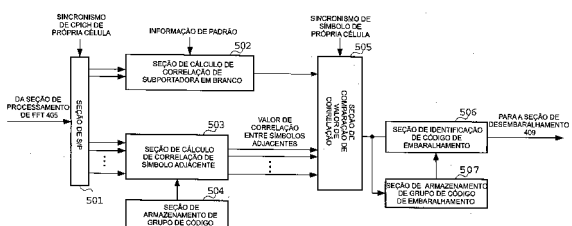


(86) PCT US2005/020803 de 13/06/2005
(87) WO 2006/016959 de 16/02/2006



- (21) **PI 0513247-9** (22) 04/07/2005 **1.3**
 (30) 16/07/2004 JP 2004-210661
 (51) H04Q 7/38 (2008.04), H01J 11/00 (2008.04), H01J 13/00 (2008.04), H04Q 7/22 (2008.04)
 (54) DISPOSITIVO DE ESTAÇÃO MÓVEL, DISPOSITIVO DE ESTAÇÃO BASE E MÉTODO DE BUSCA DE CÉLULA PARA TRANSMISSÃO DE PORTADORA MÚLTIPLA
 (57) DISPOSITIVO DE ESTAÇÃO MÓVEL, DISPOSITIVO DE ESTAÇÃO BASE E MÉTODO DE BUSCA DE CÉLULA PARA TRANSMISSÃO DE PORTADORA MÚLTIPLA. A presente invenção refere-se a um dispositivo de estação móvel o qual pode buscar corretamente uma outra célula rapidamente em um sistema de comunicação que usa o método de OFCDM. Uma seção de cálculo de correlação de subportadora em branco (502) calcula a correlação entre as subportadoras em branco dos símbolos de CPICH adjacentes ao sinal de célula deste dispositivo de estação móvel. Uma seção de cálculo de correlação de símbolo adjacente (503) calcula uma correlação entre símbolos adjacentes na direção de frequência. Uma seção de comparação de valor de correlação (505) compara os valores de correlação introduzidos a partir da seção de cálculo de correlação de símbolo adjacente (503) e detecta a fronteira entre símbolos adjacentes tendo o valor de correlação máximo como um sincronismo de quadro de uma outra célula. Se o valor de correlação da seção de cálculo de correlação de subportadora em branco (502) estiver abaixo de um limite predeterminado, a seção de comparação de valor de correlação (505) detectará o sincronismo de quadro tendo o outro valor de correlação máximo além do sincronismo de quadro desta célula como o sincronismo de quadro de uma outra célula. Se o valor de correlação for o valor de limite ou maior, a seção de comparação de valor de correlação (505) detectará o sincronismo de quadro desta célula como o sincronismo de quadro de uma outra célula.
 (71) Matsushita Electric Industrial CO., LTD. (JP)
 (72) Hidenori Matsuo, Akihiko Nishio
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT JP2005/012355 de 04/07/2005
 (87) WO 2006/008953 de 26/01/2006

- (21) **PI 0513249-5** (22) 13/07/2005 **1.3**
 (30) 13/07/2004 US 10/889.024
 (51) H04Q 7/20 (2008.04)
 (54) SISTEMA PARA TRANSMITIR MENSAGEM DE ASSINANTE MÓVEL, MÉTODO DE CEDER CÓDIGO ABREVIADO ESPECÍFICO
 (57) SISTEMA PARA TRANSMITIR MENSAGEM DE ASSINANTE MÓVEL, MÉTODO DE CEDER CÓDIGO ABREVIADO ESPECÍFICO. Sistemas e métodos para ceder códigos abreviados a fim de dar uniformidade entre operadoras sem-fio. Nos sistemas e métodos, um Administrador de Código Abreviado Universal (USC) mantém uma lista de códigos abreviados e seus status de arrendamento para que as mensagens SMS enviadas a um código abreviado em particular possam ser roteadas ao titular apropriado do código abreviado. O código abreviado poderá ser arrendado por um prazo específico de modo que o código abreviado possa ser cedido novamente após a expiração do arrendamento. Os sistemas e métodos também suportam consultas relacionadas a códigos abreviados, arrendamentos, arrendatários, e preços de uso, em particular.
 (71) Sybase 365, Inc. (US)
 (72) Robert C. Lovell, Jr, Christian Zimmern
 (74) Bhering Advogados
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT US2005/024658 de 13/07/2005
 (87) WO 2006/017269 de 16/02/2006



- (21) **PI 0513248-7** (22) 13/06/2005 **1.3**
 (30) 12/07/2004 US 10/889,246
 (51) F16J 15/16 (2008.04)
 (54) CONJUNTO DE VEDAÇÃO, MÉTODO PARA VEDAR UM EIXO, E, VEDAÇÃO COMPOSITA
 (57) CONJUNTO DE VEDAÇÃO, MÉTODO PARA VEDAR UM EIXO, E, VEDAÇÃO COMPOSITA. Um conjunto de vedação compósita para fornecer uma vedação entre um eixo rotativo e uma superfície estática. O conjunto de vedação compósita inclui primeiro e segundo elementos de vedação anelares axialmente adjacentes. Os primeiro e segundo elementos de vedação incluem, cada um, uma borda de vedação que contata o eixo para fornecer a respectiva vedação entre os primeiro e segundo elementos de vedação e o eixo. Uma carcaça estática acomoda os primeiro e segundo elementos de vedação e engata a superfície estática, para fornecer uma vedação estacionária estática, enquanto, concomitantemente, fornece uma região flexível que engata os elementos de vedação para formar com eles uma vedação dinâmica.
 (71) A. W. Chesterton Company (US)
 (72) Michael P. Grimanis, Joseph K. Kaleshian
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 11/01/2007

- (21) **PI 0513250-9** (22) 16/07/2005 **1.3**
 (30) 20/07/2004 DE 10 2004 035 067.1
 (51) C12N 1/21 (2008.04), C12N 5/10 (2008.04), C12N 15/77 (2008.04), C07K 14/34 (2008.04), C12P 13/08 (2008.04), C12P 13/12 (2008.04), C12P 13/04 (2008.04)
 (54) USOS DE UM ÁCIDO NUCLEICO, E DE UMA UNIDADE DE EXPRESSÃO, ÁCIDO NUCLEICO, UNIDADE DE EXPRESSÃO, MÉTODOS PARA ALTERAR OU CAUSAR A VELOCIDADE DE TRANSCRIÇÃO DE GENES EM MICROORGANISMOS, E A VELOCIDADE DE EXPRESSÃO DE UM GENE EM MICROORGANISMOS, E PARA PREPARAR PRODUTOS BIOSINTÉTICOS, LISINA, METIONINA, E TREONINA, CASSETE DE EXPRESSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, MICROORGANISMO GENETICAMENTE MODIFICADO
 (57) USOS DE UM ÁCIDO NUCLEICO, E DE UMA UNIDADE DE EXPRESSÃO, ÁCIDO NUCLEICO, UNIDADE DE EXPRESSÃO, MÉTODOS PARA ALTERAR OU CAUSAR A VELOCIDADE DE TRANSCRIÇÃO DE GENES EM MICROORGANISMOS, E A VELOCIDADE DE EXPRESSÃO DE UM GENE EM MICROORGANISMOS, E PARA PREPARAR PRODUTOS BIOSINTÉTICOS, LISINA, METIONINA, E TREONINA, CASSETE DE EXPRESSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, E, MICROORGANISMO GENETICAMENTE MODIFICADO. A presente invenção refere-se ao uso de seqüências de ácido nucleico para regulação da transcrição e a expressão de genes, aos novos promotores e às novas unidades de expressão como tais, aos

métodos para modificar ou ocasionar a velocidade de transcrição e/ou a velocidade de expressão em genes, aos cassetes de expressão contendo as citadas unidades de expressão, aos microorganismos geneticamente modificados possuindo uma velocidade de transcrição e/ou velocidade de expressão modificada ou ocasionada, e aos métodos para produzir produtos de biossíntese pelo cultivo de microorganismos geneticamente modificados.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

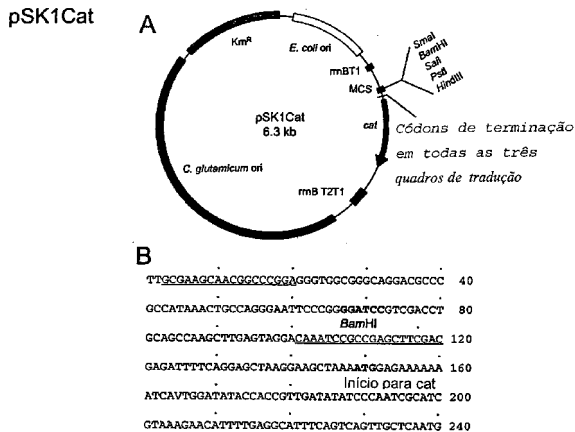
(72) Jong-Soo Choi, Weol Kyu Jeong, Il Kwon Kim, Seong Han Lim, Heung-Shick Lee

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/007758 de 16/07/2005

(87) WO 2006/008103 de 26/01/2006



(21) PI 0513252-5 (22) 07/07/2005

1.3

(30) 16/07/2004 DE 10 2004 034 645.3

(51) C09D 183/04 (2008.04), C08K 3/08 (2008.04)

(54) AGENTE DE REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO PARA COMPONENTES DE METAL E PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO

(57) AGENTE DE REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO PARA COMPONENTES DE METAL E PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO. A presente invenção refere-se ao um agente de revestimento de proteção contra corrosão para metal, é prevista para uma boa proteção contra corrosão catódica, que o agente de revestimento de proteção contra a corrosão apresente um aglutinante orgânico com um composto orgânico de silício e um metal particulado. No caso de um componente com revestimento de proteção contra corrosão, é previsto que o revestimento de proteção contra corrosão apresente um aglutinante orgânico com um composto orgânico de silício e um metal particulado. No caso de um processo para a preparação de um revestimento de proteção contra corrosão sobre um componente, é aplicado, de maneira líquida, um primeiro revestimento, apresentando um aglutinante orgânico com um composto orgânico de silício e um metal particulado, como revestimento de proteção contra corrosão, cuja composição, de preferência, se diferencia daquela do revestimento de proteção contra corrosão.

(71) Ewald Dörken AG (DE)

(72) Heike Mertens, Gerhard Reusmann, Thomas Kruse

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/007360 de 07/07/2005

(87) WO 2006/007985 de 26/01/2006

(21) PI 0513253-3 (22) 14/07/2005

1.3

(30) 14/07/2004 EP 04016518.5

(51) B65D 1/02 (2008.04)

(54) RECIPIENTE COMPRESSÍVEL DE UMA PEÇA

(57) RECIPIENTE COMPRESSÍVEL DE UMA PEÇA. A presente invenção refere-se a um recipiente compressível de uma só peça para produtos gelados ou congelados compreendendo um corpo formado por uma parede e um meio de fechamento, o dito como tendo em sua seção maior uma dimensão d_1 , e um gargalo com um diâmetro interno d_2 , uma espessura de parede compreendida entre 30 μm e 500 μm , sendo feito de um PET semicristalino e no qual a razão de volume do corpo do recipiente por grama de PET do corpo é de 20 a 100.

(71) Nestec S.A (CH)

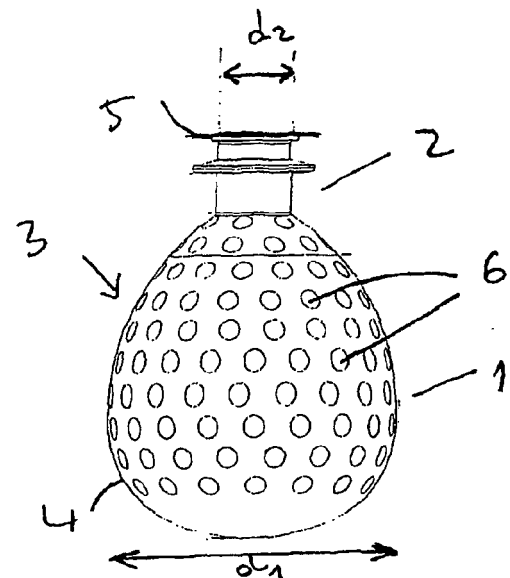
(72) Michel A.L. Bourguignon, Cyrille Durand, Emmanuel S.F. Laine

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/007658 de 14/07/2005

(87) WO 2006/005615 de 19/01/2006



(21) PI 0513254-1 (22) 10/11/2005

1.3

(30) 18/11/2004 DE 10 2004 055 575.3

(51) F02D 41/22 (2008.04), F02D 41/38 (2008.04), F02M 65/00 (2008.04), G01M 3/04 (2008.04), G01M 3/02 (2008.04)

(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA O TESTE DE VAZAMENTO DE UMA VÁLVULA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE UMA MÁQUINA DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA O TESTE DE VAZAMENTO DE UMA VÁLVULA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE UMA MÁQUINA DE COMBUSTÃO INTERNA. A presente invenção refere-se a um processo e um dispositivo para o teste de vazamento de uma válvula de injeção de combustível de uma máquina de combustão interna, onde determina-se uma grandeza de temperatura, que caracteriza a temperatura de, pelo menos, uma parte da válvula de injeção de combustível. Partindo dessa grandeza de temperatura, é concluído sobre a existência de um vazamento.

(71) Robert Bosch GmbH (DE)

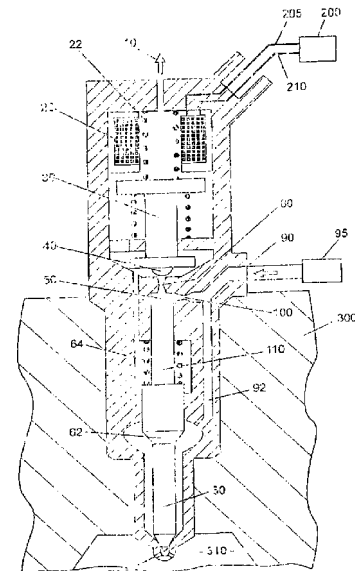
(72) Traugott Degler, Lars Empacher, Andreas Hempel, Wolfgang Beuer, Hans-Martins Jaeger, Myriam Howey

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/01/2007

(86) PCT EP2005/055874 de 10/11/2005

(87) WO 2006/053852 de 26/05/2006



(21) PI 0513255-0 (22) 11/07/2005

1.3

(30) 14/07/2004 EP 04103370.5; 18/04/2005 EP 05103072.4

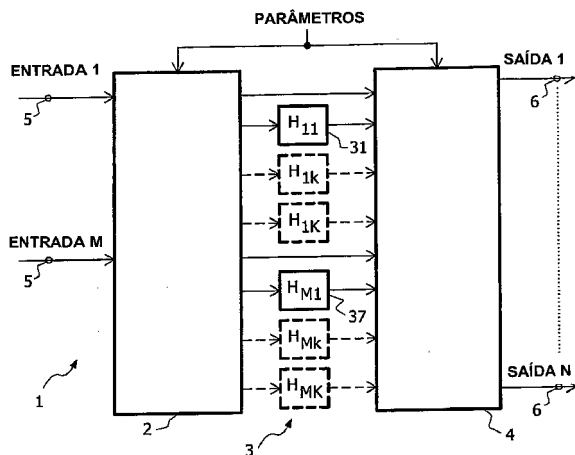
(51) G10L 19/00 (2008.04), H04S 5/00 (2008.04)

(54) DISPOSITIVO PARA CONVERTER UM PRIMEIRO NÚMERO DE CANAIS DE ÁUDIO DE ENTRADA EM UM SEGUNDO NÚMERO DE CANAIS DE ÁUDIO DE SAÍDA, SISTEMA DE ÁUDIO, MÉTODO PARA CONVERTER UM PRIMEIRO NÚMERO DE CANAIS DE ÁUDIO DE ENTRADA EM UM SEGUNDO NÚMERO DE CANAIS DE ÁUDIO DE SAÍDA, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO

(57) DISPOSITIVO PARA CONVERTER UM PRIMEIRO NÚMERO DE CANAIS DE ÁUDIO DE ENTRADA EM UM SEGUNDO NÚMERO DE CANAIS DE ÁUDIO DE SAÍDA, SISTEMA DE ÁUDIO, MÉTODO PARA CONVERTER UM PRIMEIRO NÚMERO DE CANAIS DE ÁUDIO DE ENTRADA EM UM SEGUNDO NÚMERO DE CANAIS DE ÁUDIO DE SAÍDA, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO. Um dispositivo (1) para converter um

primeiro número (M) de canais de áudio de entrada em um segundo número maior (N) de canais de áudio de saída inclui: unidades de descorrelação (3) para decompor os canais de áudio de entrada em um conjunto de canais auxiliares descorrelacionados, pelo menos uma unidade de mistura elevadora (4) para combinar os canais auxiliares descorrelacionados nos canais de áudio de saída, e pelo menos uma unidade de pré-processamento (2) para pré-processar os canais de áudio de entrada e alimentar os canais de áudio de entrada pré-processados às unidades de descorrelação (3). A unidade de pré-processamento (2) e a unidade de mistura elevadora (4) são preferivelmente controladas por parâmetros de áudio.

- (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL), Coding Technologies AB (SE)
 (72) Dirk J. Breebaart, Erik G. P. Schuijers, Heiko Purnhagen, Karl J. Rödén
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT IB2005/052293 de 11/07/2005
 (87) WO 2006/008697 de 26/01/2006



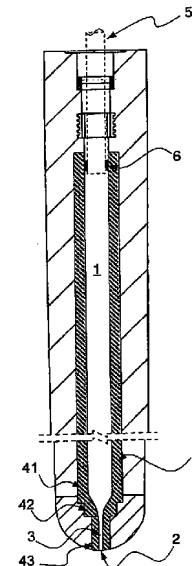
- (21) **PI 0513256-8** (22) 12/07/2005 **1.3**
 (30) 15/07/2004 US 60/588,043
 (51) A23L 1/304 (2008.04), A61K 8/00 (2008.04), A61Q 19/00 (2008.04)
 (54) MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE UM SAL DE LACTATO DE METAL ESTÁVEL EM FORMA DE PÓ E SAL DE LACTATO DE METAL ESTÁVEL
 (57) MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE UM SAL DE LACTATO DE METAL ESTÁVEL EM FORMA DE PÓ E SAL DE LACTATO DE METAL ESTÁVEL. A presente invenção refere-se a um método para a preparação de um sal de lactato de metal estável em forma de pó, o produto da referida preparação, pré-misturas funcionais de produtos de alimentação compreendendo o referido pó de sal de lactato de metal, e produtos de alimentação compreendendo o referido pó de sal de lactato de metal estável. No método de acordo com a invenção, um concentrado que contém o sal do lactato de metal é processado, com resfriamento, em um misturador/extrusor para a formação de um pó de sal de lactato de metal e em seguida o pó de sal de lactato de metal é parcialmente encapsulado por meio de um agente de encapsulação. De acordo com a invenção, os lactatos de metal alcalino em forma de pó são estáveis em armazenagem durante pelo menos um ano.
 (71) Purac Biochem B.V. (NL)
 (72) Kees Bert Geerse, Lambertus Hendricus Elisabeth Roozen, Peter Paul Jansen
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT EP2005/053333 de 12/07/2005
 (87) WO 2006/005754 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513257-6** (22) 07/07/2005 **1.3**
 (30) 14/07/2004 EP 04016519.3
 (51) A61K 9/08 (2008.04), A61K 31/495 (2008.04)
 (54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA LÍQUIDA
 (57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA LÍQUIDA. A presente invenção refere-se a uma composição líquida contendo uma substância ativa pertencendo à família de piperazinas de benzidríla substituídas com quantidades reduzidas de conservantes.
 (71) UCB Farchim S.A. (CH)
 (72) Domenico Fanara, Jean Scouvert, Claire Poulain, Michel Deleers
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT EP2005/007340 de 07/07/2005
 (87) WO 2006/005507 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513258-4** (22) 15/07/2005 **1.3**
 (30) 20/07/2004 EP 04447179.5
 (51) B22D 41/18 (2008.04)
 (54) HASTE DE TAMPÃO, E, MONTAGEM DE UMA HASTE DE TAMPÃO COM UMA HASTE DE METAL
 (57) HASTE DE TAMPÃO, E, MONTAGEM DE UMA HASTE DE TAMPÃO COM UMA HASTE DE METAL A presente invenção refere-se a uma haste de tampão adaptada para injetar gás durante o derramamento de metal fundido composto de um corpo tampão que contém uma câmara interna e uma abertura

de descarga de gás, um furo que conecta a câmara interna à abertura de descarga de gás, a câmara interna e o furo definindo o local da passagem do gás. De acordo com a invenção, as paredes da passagem do gás são providas com uma camada de um material que não produzirá monóxido de carbono na temperatura utilizada. Portanto, a haste de tampão nesta invenção não irá contaminar o gás que passará por ele.

- (71) Vesuvius Crucible Company (US)
 (72) Philippe Guillo
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT BE2005/000116 de 15/07/2005
 (87) WO 2006/007672 de 26/01/2006



- (21) **PI 0513259-2** (22) 08/07/2005 **1.3**
 (30) 15/07/2004 EP 04 077043.0; 08/09/2004 US 60/608,167
 (51) C11D 3/36 (2008.04), C11D 1/72 (2008.04), C11D 1/83 (2008.04), C11D 3/02 (2008.04), B01F 17/00 (2008.04), C07F 9/09 (2008.04)
 (54) ALCANOL FOSFATADO, SEU USO COMO UM HIDRÓTROPO E COMPOSIÇÃO DE LIMPEZA CONTENDO O COMPOSTO
 (57) ALCANOL FOSFATADO, SEU USO COMO UM HIDRÓTROPO E COMPOSIÇÃO DE LIMPEZA CONTENDO O COMPOSTO. A presente invenção refere-se ao uso de 2-propileptanol fosfatado ou um 2-propileptanol alcóxilato fosfatado como um hidrótropo em soluções alcalinas aquosas para um C₈-C₁₈ álcool alcóxilato contendo de 1 a 20 unidades de etilenoóxi. Também refere-se a um 2-propileptanol alcóxilato fosfatado per se, e a uma composição de limpeza alcalina compreendendo um C₈-C₁₈ álcool alcóxilato contendo de 1-20 unidades de etilenoóxi e 2-propileptanol fosfatado e/ou um 2-propileptanol alcóxilato fosfatado como um hidrótropo. As composições de limpeza podem ser usadas para a limpeza industrial de superfícies duras, por exemplo, para limpeza de veículo ou máquina de lavagem de prato.
 (71) Akzo Nobel N.V. (NL)
 (72) Mahnaz Company, Magnus Franck, Anette Thyberg
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT EP2005/053267 de 08/07/2005
 (87) WO 2006/005721 de 19/01/2006

- (21) **PI 0513260-6** (22) 08/07/2005 **1.3**
 (30) 15/07/2004 DE 10 2004 034 514.7
 (51) C08K 5/02 (2008.04), C08K 5/00 (2008.04), C08J 9/00 (2008.04), C08J 9/16 (2008.04), B29C 47/10 (2008.04)
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE POLÍMEROS DE ESTIRENO EXPANSÍVEIS RESISTENTES À CHAMA, OU ESPUMAS DE EXTRUSÃO DE POLÍMERO DE ESTIRENO RESISTENTES À CHAMA
 (57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE POLÍMEROS DE ESTIRENO EXPANSÍVEIS RESISTENTES À CHAMA, OU ESPUMAS DE EXTRUSÃO DE POLÍMERO DE ESTIRENO RESISTENTES À CHAMA. A invenção refere-se a um método para a produção de polímeros de estireno expansíveis, à prova de chama (EPS) ou espumas de extrusão de polímero de estireno à prova de chama (XPS). De acordo com a invenção, um composto de bromo orgânico, tendo um teor de bromo de pelo menos 70%, em peso, e um peróxido líquido, hidroperóxido ou uma solução de peróxido como um agente à prova de chama é usando como um sinergista à prova de chama.
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Klaus Hahn, Gerd Ehrmann, Joachim Ruch, Markus Allmendinger, Bernhard Schmied, Jan Holoch, Paulus Schmaus
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 11/01/2007
 (86) PCT EP2005/007399 de 08/07/2005
 (87) WO 2006/007996 de 26/01/2006

- (21) **PI 0513261-4** (22) 04/07/2005

1.3

(30) 14/07/2004 JP 2004-207197

(51) H04J 11/00 (2008.04)

(54) DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO VIA RÁDIO E MÉTODO DE TRANSMISSÃO VIA RÁDIO EM COMUNICAÇÃO MULTIPORTADORA

(57) DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO VIA RÁDIO E MÉTODO DE TRANSMISSÃO VIA RÁDIO EM COMUNICAÇÃO MULTIPORTADORA. A presente invenção refere-se a um dispositivo de transmissão via rádio capaz de aperfeiçoar o processamento do sistema de comunicação com múltiplas portadoras. O dispositivo inclui unidades de separação de IQ (20-1 a 20-K) para separar um canal I e um canal Q a partir do símbolo lançado e o lança dentro de unidades de controle (22). As unidades de controle (22-1 a 22-K) reduzem a potência do bit de paridade ao reduzirem a amplitude do canal que corresponde ao bit de paridade entre o canal I e o canal Q lançado. As unidades de multiplexação de IQ (24-1 a 24-K) multiplexam o canal I e o canal Q lançados a partir das unidades de controle (22-1 a 22-K) e retornam estes para um símbolo, que é lançado para uma unidade de IFFT (26). A unidade de IFFT (26) submete o símbolo lançado a partir das unidades de multiplexação de IQ (24-1 a 24-K) à transformação de Fourier rápida inversa (IFFT) e mapeia esta para as respectivas subportadoras f_1 a f_k , gerando deste modo um símbolo OFDM.

(71) Matsushita Electric Industrial CO., LTD. (JP)

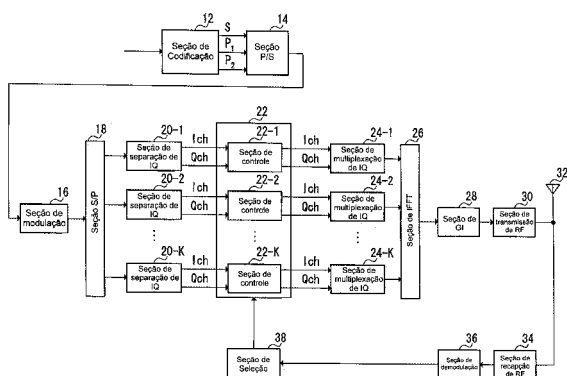
(72) Kenichi Miyoshi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/01/2007

(86) PCT JP2005/012354 de 04/07/2005

(87) WO 2006/006440 de 19/01/2006



(21) PI 0513262-2 (22) 09/07/2005

(30) 12/07/2004 EP 04 016320.6

(51) C07D 207/28 (2008.04), C07D 493/04 (2008.04)

(54) HETEROCICLOS SUBSTITUÍDOS

(57) HETEROCICLOS SUBSTITUÍDOS. Uso de um composto da fórmula (I) ou um sal do mesmo, onde os símbolos têm o significados fornecidos na descrição, para o controle de microorganismos fitopatogênicos e animais prejudiciais.

(71) Bayer Cropscience AG (DE)

(72) Stefan Hillebrand, Oliver Gut, Welf-Burkhard Wiese, Klaus Kunz, Astrid Ullmann-Koppold, Amos Mattes, Peter Schreier, Ulrike Wachendorff-Neumann, Karl-Heinz Kuck, Peter Lösel, Olga Malsam, Peter Reinemer, Marc Stadler, Stephan Seip, Anke Mayer-Bartschmid, Hartwig Müller, Kevin Bacon, Mark Wilhelm Drewes, Kerstin Ilg

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/01/2007

(86) PCT EP2005/007442 de 09/07/2005

(87) WO 2006/005551 de 19/01/2006

1.3

(51) C07D 209/12 (2008.04), C07D 209/30 (2008.04), C07D 209/34 (2008.04), C07D 263/58 (2008.04), C07D 401/12 (2008.04), C07D 409/12 (2008.04), C07D 409/14 (2008.04), C07D 413/12 (2008.04), C07D 471/04 (2008.04), C07D 487/04 (2008.04), C07D 513/04 (2008.04), A61K 31/4162 (2008.04), A61P 9/10 (2008.04)

(54) COMPOSTO, USO EM UM COMPOSTO OU UM ÉSTER, UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL OU UM HIDRATO DO MESMO, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, E, MÉTODO PARA A TRIAGEM IN VITRO DE LIGANDOS DE RECEPTOR DE PROSTANÓIDE SELETIVOS

(71) Decode Genetics, Inc. (US)

(72) Nian Zhou, Jasbir Singh, Mark Gurney, Georgeta Hategan, Peng Yu, David Zembower

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 12/04/2007

(86) PCT US2005/023009 de 27/06/2005

(87) WO 2006/044000 de 27/04/2006

(21) PI 0516337-4 (22) 07/10/2005

(30) 12/10/2004 JP 2004-297651

(51) C07C 319/20 (2008.04), C07C 319/12 (2008.04), C07C 323/07 (2008.04), C07C 323/32 (2008.04), C07C 323/56 (2008.04), A61K 31/137 (2008.04), A61P 1/04 (2008.04), A61P 11/06 (2008.04), A61P 13/12 (2008.04), A61P 17/00 (2008.04), A61P 19/02 (2008.04),

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE 2- AMINO-2-[4-(3-BENZOILXIFENILTIO) -2- (CLOROFENIL) ETIL] - 1,3 - HIDROCLORÉTO DE PROPANEDIOL E HIDRATOS DOS MESMOS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DOS MESMOS

(71) Kyorin Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)

(72) Takeshi Tsubuki, Kenichi Kobayashi, Hidetaka Komatsu

(74) Waldemar do Nascimento

(85) 12/04/2007

(86) PCT JP2005/018602 de 07/10/2005

(87) WO 2006/041019 de 20/04/2006

1.3

(21) PI 0516609-8 (22) 18/10/2005

(30) 18/10/2004 US 60/619,010

(51) A61K 31/433 (2008.04), C07D 285/12 (2008.04)

(54) COMPOSTO OU SAL, HIDRATO, OU ESTEREOISÔMERO FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO

(71) Amgen, Inc. (US)

(72) Qingping Zen, Guomin Yao, George Erich Wohlhieter, Vellarkad N. Viswanadhan, Andrew Tasker, James Thomas Rider, Holger Monenschein, Celia Dominguez, Matthew Paul Bourbeau

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 17/04/2007

(86) PCT US2005/037374 de 18/10/2005

(87) WO 2006/044860 de 27/04/2006

1.3

(21) PI 0516737-0 (22) 30/09/2005

(30) 01/10/2004 US 60/615,152; 11/08/2005 US 60/707,626

(51) C07K 7/64 (2008.04)

(54) MÉTODO PARA TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO VÍRUS DA HEPATITE C, USOS DE UM DERIVADO DE CICLOSPORINA E DE 3-(R) -2- (N,N-DIMETILAMINO) ETILTIO-SAR] -4- (GAMA-HIDROXIMETILEUCINA) CICLOSPORINA, OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DESTES, SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO DERIVADO DE CICLOSPORINA, E, HIDRATO

(71) Scynexis, Inc. (US)

(72) Hans Georg Fliri, David Renwick Houck

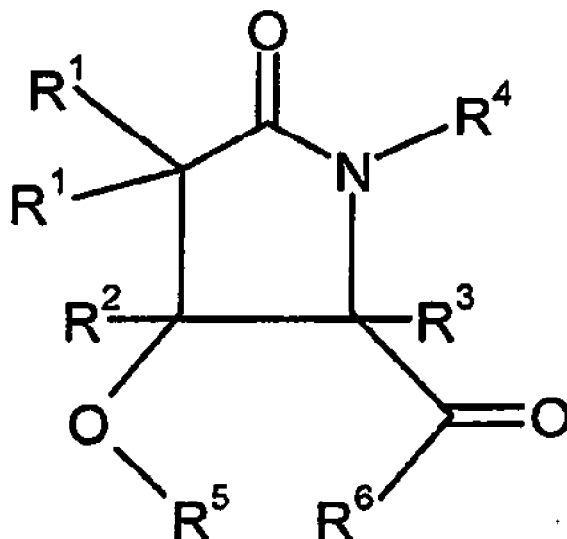
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 30/03/2007

(86) PCT US2005/035533 de 30/09/2005

(87) WO 2006/039668 de 13/04/2006

1.3



(21) PI 0516003-0 (22) 27/06/2005

(30) 12/10/2004 US 60/618,172

1.3

3. Publicação do Pedido

3.1

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) MU 8601825-6 (22) 13/09/2006

(51) B60G 5/06 (2008.04)

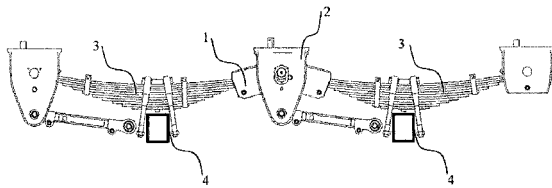
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A BALANÇA DE SUSPENSÕES MECÂNICAS RODOVIÁRIAS TIPO TANDEM

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A BALANÇA DE SUSPENSÕES MECÂNICAS RODOVIÁRIAS TIPO TANDEM O presente modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva aplicada à balança

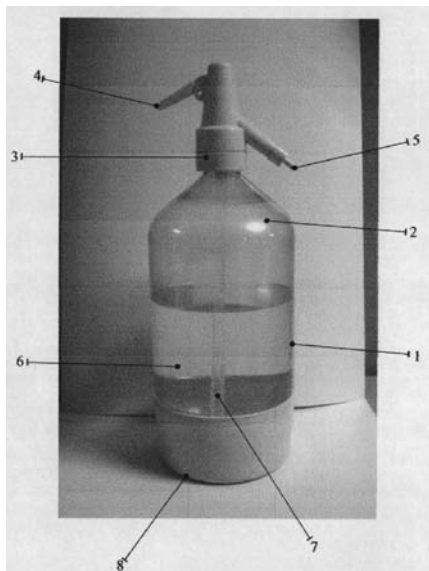
(1) de suspensões traseiras mecânicas rodoviárias do tipo tandem, conforme apresentada na figura 1, utilizada em veículos comerciais. A citada balança (2) é um componente contruído por laterais (5) estampadas e/ou dobradas a partir de chapas de aço, patins de apoio (9), pastilhas de deslizamento de material polimérico (6), tubo metálico (6) e bucha central com elastômero (7). Na suspensão, esta balança (1) é montada ao suporte central (2) e tem por função transferir e/ou equalizar as forças atuantes na suspensão mecânica tipo

3.1

tandem, servindo de apoio para as extremidades das vigas (3), ou conjunto de vigas (3), que sejam elásticas ligadas aos eixos (4).
 (71) Suspensys Sistemas Automotivos Ltda (BR/RS)
 (72) Luis Gustavo Schuck, João Paulo Bossle
 (74) Vieira de Mello Advogados

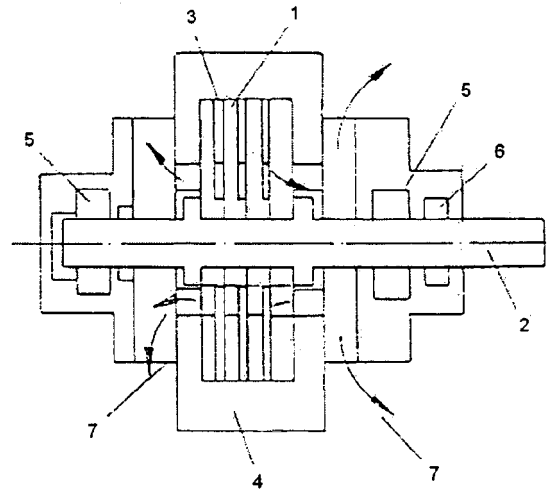


(21) **MU 8601852-3** (22) 11/09/2006 **3.1**
 (51) B65D 83/14 (2008.04), B65D 47/06 (2008.04)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A FRASCO DOSADOR COM PRESSÃO INTERNA DE GÁS NITROGÊNIO OU ARGÔNIO PARA O ACONDICIONAMENTO OU FRACIONAMENTO DE PERFUME OU LÍQUIDOS AROMÁTICOS
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A FRASCO DOSADOR COM PRESSÃO INTERNA DE GÁS NITROGÊNIO OU ARGÔNIO PARA O ACONDICIONAMENTO OU FRACIONAMENTO DE PERFUME OU LÍQUIDOS AROMÁTICOS onde podemos observar na figural, frasco dosador (1) composto de válvula superior lacrável (3) com gatilho de acionamento (4) e bico (5), sendo que é inserido o líquido aromático ou perfume (6), seguida da colocação da válvula superior lacrável (3) que contém o cano (7) imerso no líquido aromático ou perfume (6) e recebe gás nitrogênio ou argônio (2) sob pressão, os quais têm função antioxidante para com o líquido aromático ou perfume (6), ao ser injetado pelo bica (5) ocupa o espaço antes vazio, de forma que força a base (8) do frasco (1), sendo tal base (8) abaolada, para oferecer maior resistência à pressão interna de gás nitrogênio ou argônio (2), sendo tal pressão a responsável para que o líquido aromático ou perfume (6) percorra o cano (7) seguindo até a válvula superior lacrável (3) o que garante um jato uniforme do líquido aromático ou perfume (6) pelo bico (5) através da flexão do gatilho de acionamento (4), o qual por estar na parte superior não permite vazamento do líquido aromático ou perfume (6).
 (71) Deo Colônia Desodorante Senechal Ltda (BR/PR)
 (72) Tadeu Le Senechal Horta
 (74) Alcion Bubniak

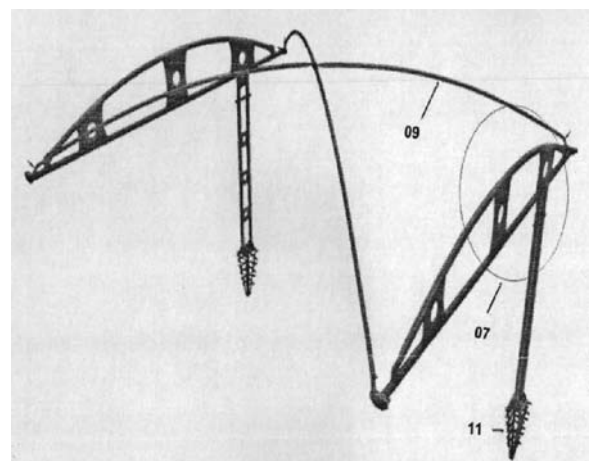


(21) **MU 8601863-9** (22) 11/09/2006 **3.1**
 (51) F01D 13/00 (2008.04)
 (54) TURBINA DE DISCO HÍBRIDA TESLA-RODA PELTON
 (57) TURBINA DE DISCOS HÍBRIDA TESLA-RODA PELTON. Patente de Modelo de Utilidade para uma turbina híbrida que se constitui numa turbina Tesla aperfeiçoada com a substituição parcial ou total de seus discos lisos por discos inovadores denominados "Tipo Pelton". As partes da Turbina Tesla são: Estator, eixo, injetor, exaustor e discos lisos. O disco com forma inovadora objeto desta patente possui características da Roda Pelton, uma vez que possui cavidades que são impulsionadas pelo fluido de trabalho. Os discos "tipo Pelton" têm a finalidade de aumentar o torque fornecido pelo eixo da turbina consistindo em um aperfeiçoamento da turbina Tesla que permite viabilizar sua utilização e melhorar sua eficiência em aplicações que requerem maior torque do que o fornecido pela turbina Tesla original. A proporção de discos "tipo Pelton" e lisos, utilizada na turbina híbrida, determina o quanto aumentará o torque fornecido pela turbina se comparado à uma turbina Tesla original. A Turbina Híbrida Tesla-Roda Pelton pode ser utilizada como bomba, compressor ou bomba de vácuo se operar de modo inverso, ou seja, pela entrada de fluido

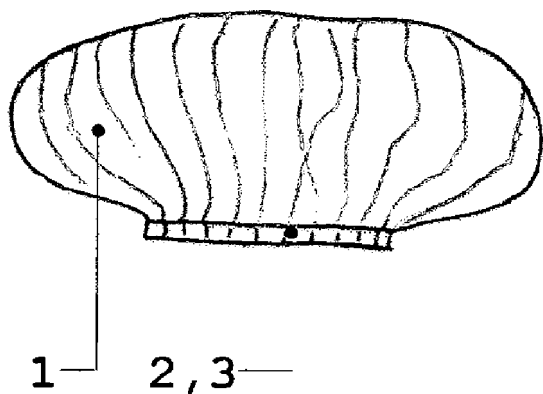
pela abertura próxima ao centro dos discos e saída pelo extremo dos discos, efeito obtido girando-se o seu eixo por um motor.
 (71) Heraldo da Silva Couto (BR/SP), Júlio César Batista (BR/SP)
 (72) Heraldo da Silva Couto, Júlio César Batista



(21) **MU 8601864-7** (22) 11/09/2006 **3.1**
 (51) E04H 1/12 (2008.04)
 (54) ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE COBERTURA PARA MÓDULOS DE SOMBREAMENTO E RESPECTIVOS MÓDULOS DE SOMBREAMENTO
 (57) ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE COBERTURA PARA MÓDULOS DE SOMBREAMENTO E MÓDULOS DE SOMBREAMENTO, CONTENDO À DITA ESTRUTURA O presente modelo de utilidade refere-se a módulos de sombreamento, que têm como inovação no conjunto, o sistema estrutural de sustentação da cobertura, que permite que o mesmo seja utilizado em espaços amplos. o principal objetivo desta invenção consiste em se produzir módulos de sombreamento adaptáveis a qualquer espaço, que apresentem um sistema estrutural de sustentação, consistindo de suportes laterais constituídos por coluna especial e viga de sustentação. O modelo de módulo para sombreamento, objeto de modelo de utilidade, compõe-se de uma estrutura de dupla coluna de elementos tubulares mais baixos, com um sistema de travamento em chapa de aço que dificulta torção e flexão, podendo, desse modo, serem interligados diretamente à viga de sustentação e ao arco de travamento, formando um monobloco, eliminando a necessidade do efeito torre.
 (71) Sombrafx-Indústria e Comércio de Módulos de Sombreamento Ltda (BR/PR)
 (72) Thiago Sebber Romanelli
 (74) Vera Lucia de Sá Bontenmuller Pereira



(21) **MU 8601865-5** (22) 11/09/2006 **3.1**
 (51) A47G 19/26 (2008.04)
 (54) CAPA PROTETORA PARA ALIMENTOS
 (57) CAPA PROTETORA PARA ALIMENTOS A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma capa de material preferencialmente plástico e maleável, de formato similar a uma boina e destinada a cobrir os mais diversos tipos e modelos de recipientes para alimentos, de modo a dar aos mesmos uma proteção rápida e eficaz, sendo ainda reutilizável. A mesma é constituída de um recorte circular (1) dotado de uma borda envoltória dobrada (2) a qual envolve um elástico (3).
 (71) Gladstone José dos Santos Júnior (BR/RJ)
 (72) Gladstone José dos Santos Júnior
 (74) Devenir Benedito Ramos de Moraes



(21) MU 8601866-3 (22) 15/09/2006

(51) D06F 53/04 (2008.04)

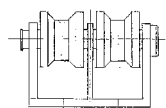
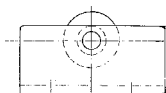
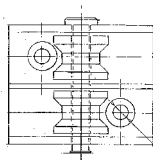
(54) ROLDANA DUPLA PARA VARAL DE ROUPA INDIVIDUAL

(57) ROLDANA DUPLA PARA VARAL DE ROUPA INDIVIDUAL. Roldana dupla para varal de roupa individual, patente de modelo de utilidade para varal de roupa individual abrange um mancal duplo com duas divisões, três paredes fixas com três furos em cada parede em alinhamento e piso na mesma peça com dois furos escamados em diagonal, dois roletes redondos com um furo no centro, corpo de fora com chanfro em grau e um pino eixo com cabeça. Para melhor compreensão ver desenho de montagem fig.4.

(71) Jorge Luiz Gomes (BR/RJ)

(72) Jorge Luiz Gomes

3.1



(21) MU 8601869-8 (22) 14/09/2006

(51) F24F 7/00 (2008.04), F21V 33/00 (2008.04)

(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM DISCOS E PISTAS DE BORNES DE CONTATO PARA VENTILADORES ILUMINADOS POR LEDS

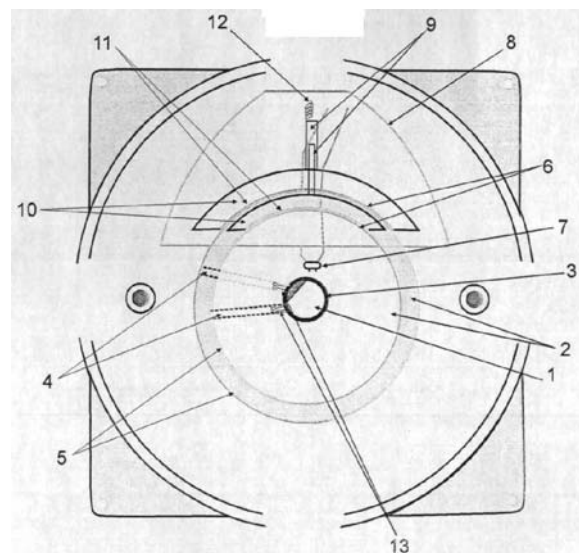
(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM DISCOS E PISTAS DE BORNES DE CONTATO PARA VENTILADORES ILUMINADOS POR LEDS Trata a presente solicitação de Patente de Modelo de Utilidade de disposições construtivas em discos e pistas de bornes de contato para ventiladores de teto, de parede, de coluna e de mesa para acionamento dos LEDS apostos nas pás e hélices de ventiladores.

(71) Hélio de Souza dos Santos (BR/RJ)

(72) Hélio de Souza dos Santos

(74) Maura da Cunha Freire

3.1



(21) MU 8601870-1 (22) 15/09/2006

(51) B65D 5/50 (2008.04), B65D 5/48 (2008.04)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM ACONDICIONADORA DE GULOSEIMAS INDUSTRIALIZADAS, UTILIZÁVEIS COMO EXPOSITOR COMERCIAL

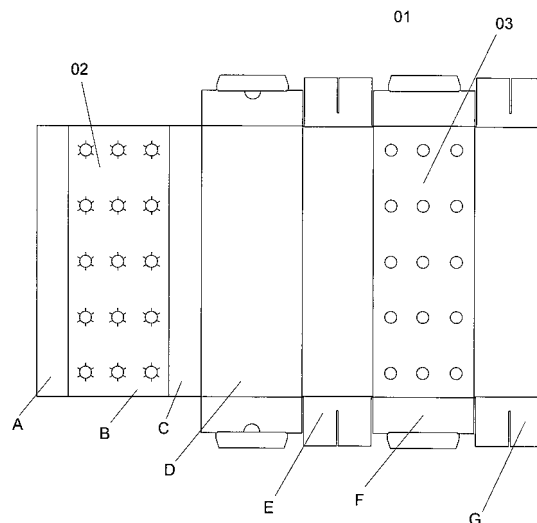
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM ACONDICIONADORA DE GULOSEIMAS INDUSTRIALIZADAS, UTILIZÁVEL COMO EXPOSITOR COMERCIAL, o presente objeto refere-se a um corpo dividido em seções, sendo a linha divisória de cada seção originada por vincos que proporcionam a dobradura do corpo e estas dobras dão origem a uma caixa retangular. Duas destas seções possuem um conjunto de vincos circulares que quando pressionados rompem-se e dão origem a um conjunto de orifícios, onde, uma delas destina ser a face externa da caixa e a outra destina ser uma divisória interna da caixa.

(71) Águia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Me (BR/PR)

(72) Josue Possner

(74) London Marcas & Patentes S/S LTDA

3.1



(21) MU 8601918-0 (22) 11/09/2006

(51) B67C 3/00 (2008.04)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A EQUIPAMENTO DE ENVASE DE GÁS NITROGÊNIO OU ARGÔNIO COM PRESSÃO EM FRASCO DOSADOR QUE ACONDICIONA PERFUME OU LÍQUIDOS AROMÁTICOS PARA FRACIONAMENTO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A EQUIPAMENTO DE ENVASE DE GÁS NITROGÊNIO OU ARGÔNIO COM PRESSÃO EM FRASCO DOSADOR QUE ACONDICIONA PERFUME OU LÍQUIDOS AROMÁTICOS PARA FRACIONAMENTO onde podemos observar na figural, cilindro de pressão de armazenamento (1) que contém gás nitrogênio ou argônio (8) está conectado por uma válvula de regulagem (2) que possui nesta conexão um manômetro de armazenagem (3) adaptado que controla a quantidade de gás armazenado no cilindro (1), o qual após a abertura da válvula de fechamento (14) é dirigido para um outro manômetro de alimentação (4) o qual possui um mecanismo limitador de pressão reguladora através de pressostato, sendo esta a denominação de uma membrana interna que assinala a pressão transferida na escala usual apresentada no visor (5) do manômetro de alimentação (4) demonstrando a quantia de alimentação necessária de gás que preencherá o espaço vazio do frasco (6) que contém perfume ou líquido aromático (7), garantindo o pressostato para que não ocorra rompimento do frasco (6) o qual é especialmente produzido para receber líquido aromático ou perfume e posteriormente o gás nitrogênio ou argônio (8) com pressão, de forma que no visor (5) do manômetro de alimentação (4), o pressostato interno envia corrente

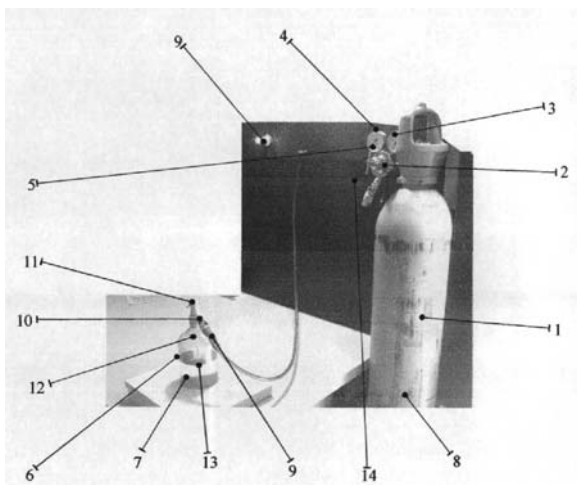
3.1

elétrica que acende uma lâmpada sinalizadora (9) de que a quantidade de gás nitrogênio ou argônio (8) atingiu a escala de pressão desejada apresentada no visor do manômetro (4), indicando que entre os manômetros (4 e 3), seja girada a válvula de fechamento (14) que interrompe a passagem do gás nitrogênio ou argônio (8) do cilindro de armazenamento (1) para o frasco (6) contendo perfume ou líquido aromático (7), de forma que o equipamento pode ter tais acionamentos automáticos sem necessitar de intervenção humana, e que a injeção de gás nitrogênio ou argônio (8) no frasco (6) se dará por meio de uma conexão de mangueira externa (9) proveniente do cilindro de pressão de armazenamento (1), que adentra pelo bico (10) do frasco (6) que contém o perfume ou líquido aromático (7), possuindo tal bico (10) uma válvula automática interna (11) que lacra o frasco já completado pelo gás nitrogênio ou argônio (8), permitindo que seja desconectada a mangueira externa (9), estando o frasco (6) envazado devido ao gás nitrogênio ou argônio (8) ter ocupado todo espaço vazio e com isso pressiona o perfume ou líquido aromático (7) a dirigir-se através de uma mangueira interna (12) do frasco (6) que se encontra com a extremidade (13) imersa no perfume ou líquido aromático (7), quando para uso seja extraído através do bico (10) a partir de acionamento de liberação do mecanismo da válvula automática interna (11).

(71) Deo Colônia Desodorante Senechal Ltda (BR/PR)

(72) Tadeu Le Senechal Horta

(74) Alcion Bubniak



(21) MU 8601919-8 (22) 11/09/2006

3.1

(51) A01G 25/00 (2008.04)

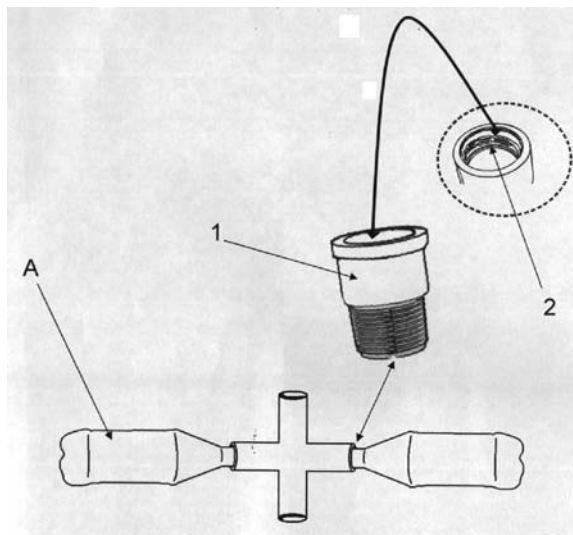
(54) DISPOSITIVO PARA ADAPTAÇÃO DE GARRAFA PET EM TUBULAÇÕES

(57) DISPOSITIVO PARA ADAPTAÇÃO DE GARRAFA PET EM TUBULAÇÕES, trata-se de um dispositivo caracterizado por possibilitar a adaptação de garrafas do tipo pet em tubulações, e ser formado de rosca ou cola e sua parte interna terá sistema de fixação do tipo fêmea (2) para receber o bico de garrafa pet, uma vez travado no sistema, a garrafa pet terá diversas utilidades, destacando-se, sistema de irrigação, aquecimento solar, etc.

(71) Valter Santos de Freitas (BR/ES)

(72) Valter Santos de Freitas

(74) Wagner Jose Fafa Borges



(21) MU 8601920-1 (22) 11/09/2006

3.1

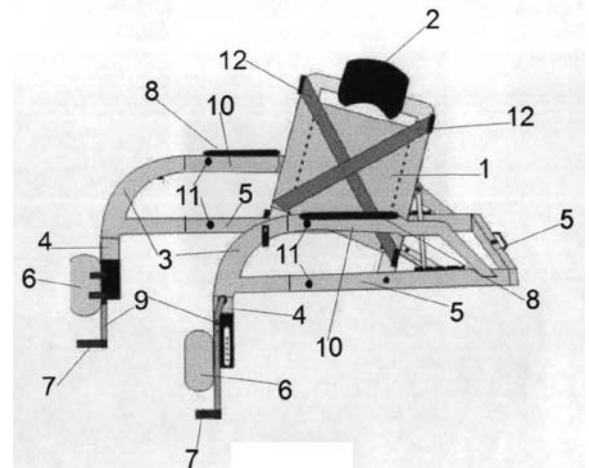
(51) A61G 7/07 (2008.04), A61G 5/14 (2008.04)

(54) CADEIRA PARA PACIENTES COM DIFICULDADE DE REMOÇÃO DO LEITO

(57) CADEIRA PARA PACIENTES COM DIFICULDADE DE REMOÇÃO DO LEITO, Patente de Modelo de Utilidade de cadeira com braços estendíveis ou reguláveis e ausência de fundo ou assento, para uso doméstico ou hospitalar, destinada a pessoas com dificuldade de remoção do leito; tal que se coloque a dita cadeira sobre superfícies planas, tais como colchões ou bicamas, de modo fácil e prático, por trás da pessoa com dificuldade de remoção, apoiando a mesma sobre esta superfície e assegurando estabilidade, conforto e segurança ao usuário, garantindo assim a melhoria funcional no uso do objeto.

(71) Elizame Umbelino de Freitas (BR/PE)

(72) Elizame Umbelino de Freitas



(21) MU 8601921-0 (22) 12/09/2006

3.1

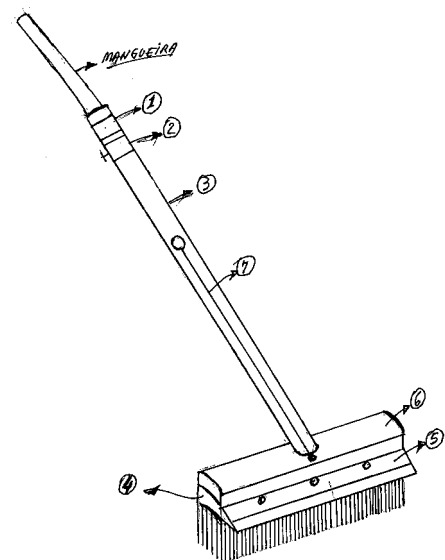
(51) A47L 13/23 (2008.04)

(54) VASSOURA LAVA-ENXUGA

(57) VASSOURA LAVA-ENXUGA. O presente Modelo de Utilidade proporciona ao consumidor uma redução de equipamentos, maior rapidez na limpeza de chão, parede ou vidraça, e uma consequente redução de custo na operação. O dito sistema é constituído de uma Vassoura ou Escova (4), com um Roda (5) e um Reservatório (6) com Fio Acionador (7) instalada na sua parte superior e conectada a um Tubo ou Cabo (3), que possui na outra extremidade um Registro (2) com uma Conexão Rápida (1) para se conectar a uma mangueira.

(71) João Carlos de Melo Carvalho (BR/BA)

(72) João Carlos de Melo Carvalho



(21) MU 8601922-8 (22) 12/09/2006

3.1

(51) A47K 3/02 (2008.04), F21V 33/00 (2008.04)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE INTERIOR DE BANHEIRAS

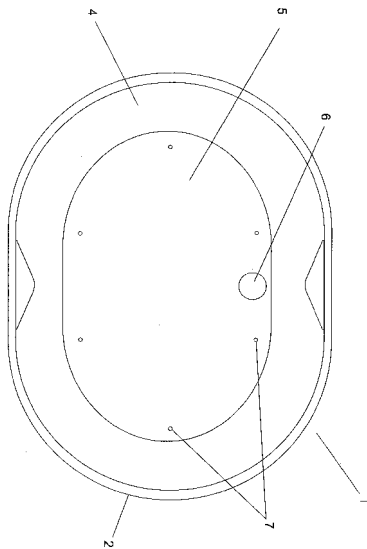
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE INTERIOR DE BANHEIRAS, o objeto do presente modelo de utilidade consiste num novo sistema de iluminação do fundo da banheira (1), que garante total e completo isolamento, pois a banheira em questão é produzida em material de superfície sólida, baseada em um composto de acrílico e minerais, sendo moldada toda a sua parte interna em uma única peça, cuja espessura das suas paredes-externa (2) e interna (4)-é de aproximadamente 12 mm, na parte inferior do respectivo fundo (5) da banheira,

são feitos pequenos orifícios (8) de até no máximo 8 mm de comprimento, para serem acoplados nestes espaços os "leds" (7), que podem ser coloridos ou não, para a respectiva iluminação, que são interligados através de conexões/fiações específicas apenas na parte inferior da banheira, sem qualquer contato com o interior da banheira, como as faces externas da dita banheira são duplas-exceto o fundo-e se estendem de modo um pouco mais prolongado, em relação ao fundo da banheira, até o chão, forma-se uma espécie de base (3), com um pequeno espaço interno vazado (3-A), onde são devidamente acoplados os ditos "leds" (7) que são alimentados por corrente elétrica convencional ou baterias e seu acionamento se dá através de um discreto interruptor (9) colocado na extremidade inferior da face externa da banheira (1).

(71) Ingrid Midori Niwa Murakami (BR/SP)

(72) Ingrid Midori Niwa Murakami

(74) Julio Gonçalves



(21) MU 8601926-0 (22) 14/09/2006

3.1

(51) B60J 11/00 (2008.04)

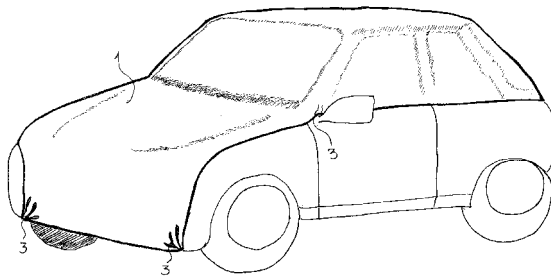
(54) SEMI CAPA ELÁSTICA UNIVERSAL PARA AUTO

(57) SEMI CAPA ELÁSTICA UNIVERSAL PARA AUTO, constituída de um tecido elástico tipo lycra que será preso com quatro ganchos (2) nos quatro cantos do carro, fazendo com que as janelas, capô e porta mala sejam protegidos dos raios solares e possíveis arranhões.

(71) Sérgio Paulo Lacorte (BR/BA)

(72) Sérgio Paulo Lacorte

(74) Brasnorte Marcas e Patentes LTDA



(21) MU 8601927-9 (22) 14/09/2006

3.1

(51) D06F 37/20 (2008.04)

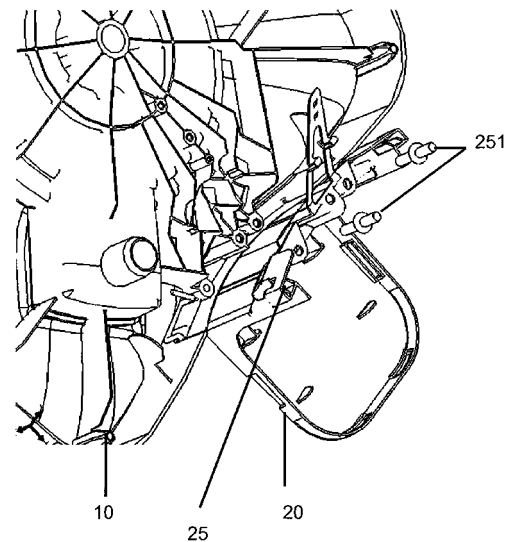
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LAVADORA DE ROUPAS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LAVADORA DE ROUPAS É descrita uma disposição construtiva em lavadora de roupas que compreende um suporte para fixação do motor (20) preso na região externa da cuba/gabinete de lavagem (10), dotado de uma estrutura fixa e uma estrutura móvel que promovem o posicionamento e a fixação do motor (21) e capacitor (não apresentado), dito suporte (20) dotado de abas (25) dispostas na superfície externa que recebem meios de fixação (251) onde é apoiado o motor (21), dito suporte para fixação do motor (20) que prende o cabo de energia (30) disposto na superfície externa da cuba/gabinete (10) e que ingressa na borda inferior (11) da dita cuba/gabinete (10), apresentando uma estrutura plana (26) fixada em uma extremidade a aba (212) disposta na tampa do motor (21) e na extremidade oposta na região inferior da cuba/gabinete (10), dita estrutura plana (26) que imobiliza o motor (21).

(71) Mueller Eletrodomésticos S.A (BR/SC)

(72) Aurimar Antônio Bassanezi Loss

(74) Pap Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8601928-7 (22) 14/09/2006

3.1

(51) B62J 1/26 (2008.04)

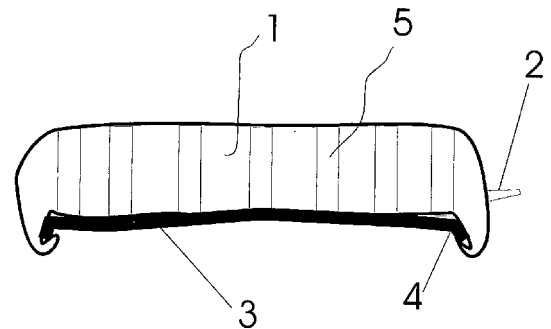
(54) DISPOSIÇÃO EM ASSENTO DE MOTOCICLETA INFLÁVEL

(57) DISPOSIÇÃO EM ASSENTO DE MOTOCICLETA INFLÁVEL constituída por uma câmara de material elástico flexível (1), dotada de um ventil ou válvula (2) que permite que seja preenchida com qualquer gás desejado, solidarizada a uma alma estrutural (3) presa a motocicleta, provida por sua vez de abas de ancoragem dobradas (4), em que a câmara inflável (1) é provida internamente de armações (5), transversalmente dispostas e fixadas a sua superfície interna, de modo a propiciar a manutenção de sua forma quando peso é aplicado a face superior do assento.

(71) Álvaro Almeida de Souza (BR/RS)

(72) Álvaro Almeida de Souza

(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8601929-5 (22) 14/09/2006

3.1

(51) B65D 19/34 (2008.04)

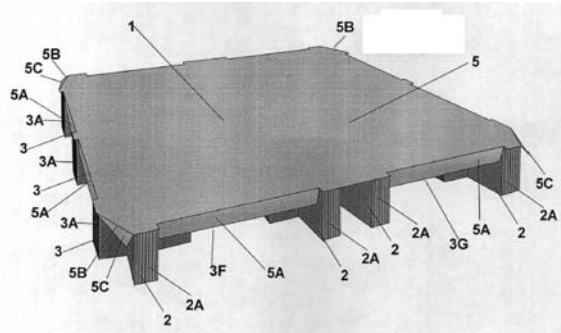
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS APLICADAS EM PALLET DESMONTÁVEL

(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS APLICADAS EM PALLET DESMONTÁVEL, descreve-se a presente patente de produtos para transporte e armazenagem de mercadorias, de disposições construtivas aplicadas em pallet desmontável que, de acordo com as suas características gerais, possui como princípio básico propiciar a formação de um pallet de papelão totalmente desmontável, a qual foi desenvolvido para economizar espaço na hora do transporte e armazenagem quando em desuso; mas monta-se facilmente e rapidamente na hora de ser utilizado, sem perder suas características de resistência e durabilidade, sendo composto por quatro barras inferiores (2); três barras superiores (3) e uma chapa (5).

(71) Bras-Onda Papelão Ondulado Ltda (BR/PR)

(72) Antonio Valentim Raganham, Charles Robert Trevisan, Paulo Ricardo Cruz de Souza

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8601930-9 (22) 14/09/2006

3.1

(51) E05B 47/02 (2008.04)

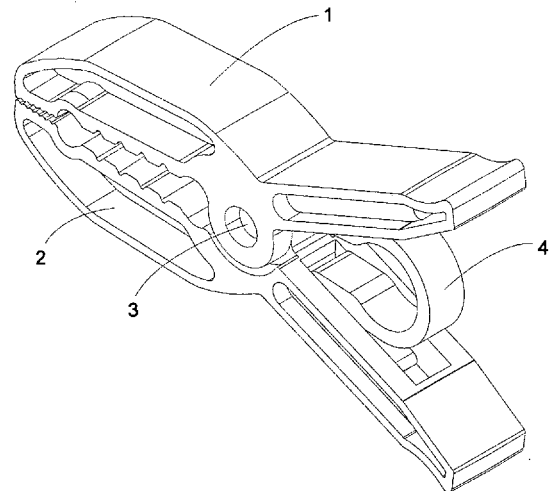
(54) TRANCA ELETROMECÂNICA PARA FECHADURA DE COFRES

(57) TRANCA ELETROMECÂNICA PARA FECHADURA DE COFRES, descreve-se a presente patente de modelo de utilidade a sistemas de trancamento em geral, mais especificamente a uma tranca eletromecânica (1) em geral que, de acordo com as suas características gerais, possui como princípio básico propiciar a formação de uma tranca em estrutura própria e específica do tipo eletromecânica, que permite o fechamento/trancamento e abertura de cofres em geral, com um menor índice de travamentos no sistema, além de possibilitar um encaixe perfeito de todo o conjunto, com vistas a proporcionar um excelente aumento no desempenho do sistema de trancamento de cofres em geral e, tendo como base, uma franca de grande segurança, resistência, praticidade e durabilidade.

(71) Safetronic Equipamentos Eletrônicos Ltda Me (BR/PR)

(72) Luiz Ricardo Vargas Bolfoni

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8601932-5 (22) 14/09/2006

3.1

(51) F16L 37/24 (2008.04)

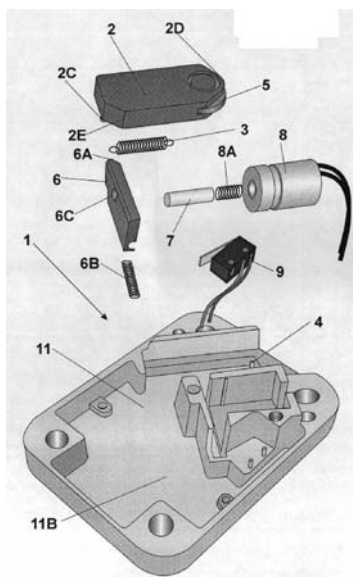
(54) ENGATE RÁPIDO DE DUCHA EM TUBULAÇÃO HIDRÁUL EMBUTIDA EM PAREDE DE ALVENARIA

(57) ENGATE RÁPIDO DE DUCHA EM TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EMBUTIDA EM PAREDE DE ALVENARIA é uma disposição construtiva de conexão hidráulica de ducha de chuveiro que é engatada na tubulação embutida em parede fixa, tipo alvenaria que possui comprimento de rosca suficiente para alcançar a conexão hidráulica embutida na parede, independente de distância desta conexão em relação à superfície externa da parede e o dito engate rápido é constituído por um parafuso tubular e um copo de corpo cilíndrico, concêntricos entre si, sendo que a cabeça do parafuso tem diâmetro maior que o diâmetro do furo da base do copo e o copo, que se encaixa externamente ao parafuso, possui uma fenda circunferencial em sua superfície cilíndrica externa.

(71) Luiz Antonio Botega (BR/SC), Francimar Ghizoni Pereira (BR/SC)

(72) Francimar Ghizoni Pereira, Luiz Antonio Botega

(74) Edemar Soares Antonini



(21) MU 8601931-7 (22) 14/09/2006

3.1

(51) D06F 55/00 (2008.04)

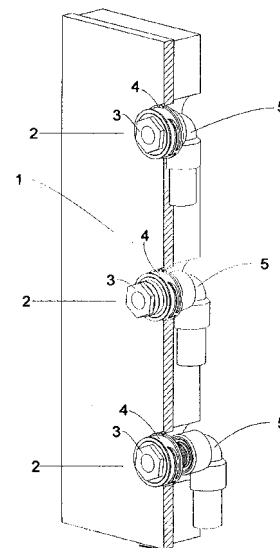
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOLLA DE PRENDEDOR DE ROUPA

(57) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOLLA DE PRENDEDOR DE ROUPA trata da variação da posição mola de flexão no travamento dos mordedores e modificação construtiva dos manipuladores dos mordedores, de modo a reduzir a força de abertura dos mordedores, através dos ressaltos(41) existentes nas extremidades da mola(4) se encaixarem em rebaixos transversais(45) dos manipuladores dos mordedores(1 e 2) e posicionados próximos ao eixo do prendedor.

(71) Arnaldo Hansen (BR/SC)

(72) Arnaldo Hansen

(74) Edemar Soares Antonini



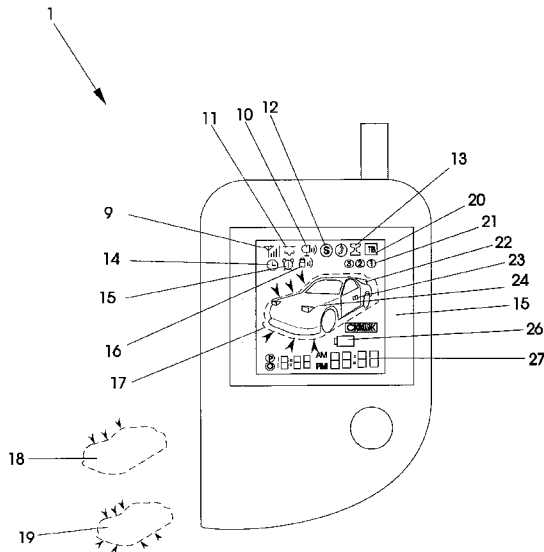
(21) MU 8601934-1 (22) 15/09/2006

3.1

(51) H01R 13/10 (2008.04), H01R 25/00 (2008.04)

(54) MULTITOMADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

(57) A MULTITOMADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS foi concebida para qualificar e facilitar a conexão simultânea de vários aparelhos elétricos, pois, a sua utilização permite a eliminação da peça intermediária conhecida como "Te", a qual, segundo profissionais da área elétrica e comerciantes do ramo, com muita frequência tem provocado conexões deficientes, tomando-se um ponto fraco neste tipo de ligação. Assim, considerando a necessidade de ligação de mais de um aparelho na mesma tomada, a Multitomada para Instalações Elétricas oferece também mais garantia e segurança nas conexões, pois, com a eliminação do "Te", as ligações simultâneas de vários aparelhos elétricos passam a ser diretas com a rede, sem peças intermediárias. A Multitomada para Instalações Elétricas, conforme mostram os desenhos anexos, figuras 1 a 9, é constituída de cinco partes: o corpo (1), os suportes (2), os furos receptores de plugues (3 e 4), a estrutura metálica interna (7), e os terminais conectores (5) para as ligações com a rede elétrica, com seus respectivos parafusos (6) para fixação dos fios fase, neutro e terra. Os suportes (2) apresentam-se



(21) MU 8602025-0 (22) 11/09/2006

3.1

(51) A47G 19/22 (2008.04)

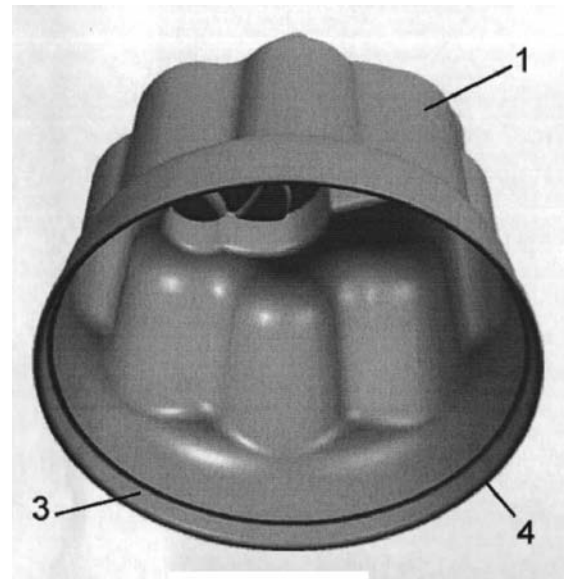
(54) JARRA COM BICO LONGO

(57) JARRA COM BICO LONGO Compreendendo um recipiente com corpo côncavo abaulado (1) dotado de cabo (2) na parte posterior, arqueado para baixo e tendo extensão acanelada (3), e na parte anterior tendo projetado um bico longo (4), de extensão afunilada e acanelada (5), e nas duas laterais do corpo côncavo abaulado (1) tem previsto um recesso côncavo em forma de arco elíptico (6), e a embocadura do recipiente se apresenta com a parte anterior um pouco mais alta em relação à parte posterior, resultando uma ligeira inclinação (7) que continua pela extensão do bico longo (4), e a base (8) do recipiente acompanha o formato periférico do corpo, apresentando extremos arredondados (9) e laterais concavamente entrantes (10), sendo provida com quatro pequenos pés de apoio (11).

(71) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)

(72) Nely Cristina Braidotti

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8602027-7 (22) 11/09/2006

3.1

(51) A45D 40/20 (2008.04), A45D 40/26 (2008.04)

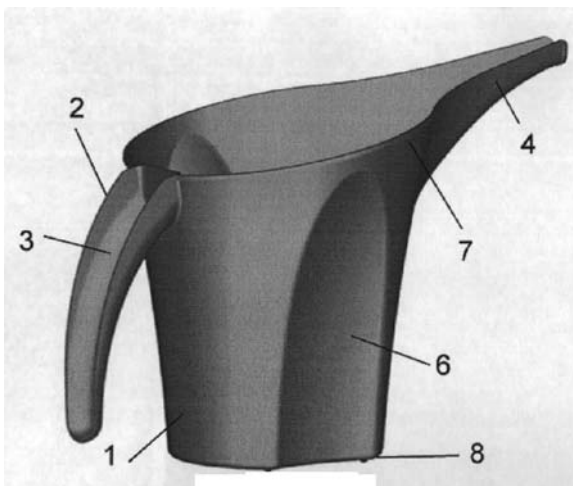
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM APLICADOR DE TINTAS PARA RETOQUE DE CABELO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM APLICADOR DE TINTAS PARA RETOQUE DE CABELO, compreende um cilindro que se apresenta de duas diferentes formas construtivas, dependendo do estado físico em que a tintura de cabelo se depara; no caso da tintura apresentar-se na forma de cera, o aplicador de tintas (10a) apresenta-se no formato de bastão (3), semelhante a um batom; no caso da tintura ser líquida, o aplicador de tintas (10b) compreende um pincel (E) do tipo escova, que se assemelha a um aplicador de rímel no formato semelhante a um aplicador de rímel.

(71) Casa Adelino Produtos Anaconda Ltda (BR/SP)

(72) Waldemir Albino Lucentini

(74) Waldemar do Nascimento



(21) MU 8602026-9 (22) 11/09/2006

3.1

(51) A47J 43/20 (2008.04)

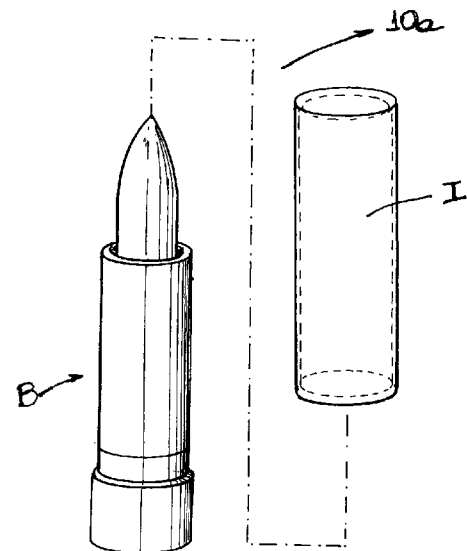
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM CONJUNTO DE FORMAS DE SOBREMESA

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM CONJUNTO DE FORMAS DE SOBREMESA Compreendendo um recipiente cujo corpo ligeiramente côncavo e formado por gomos convexos (1) dispostos adjacientemente em sua volta, possuindo um anel de embocadura troncocônico (2) com borda saliente (3) arrematada com virola (4), sendo ditas formas providas com base saliente de contorno reentrante (5), representando em cada unidade do conjunto uma figura estilizada com motivo infantil, tal como: aviãozinho (6), árvore (7), carro (8), casinha (9), flor (10), sorvete (11) e muitas outras, sendo que as configurações externas da forma se invertem no interior da mesma, ou seja, as partes salientes externas são reentrantes internamente (12) e as partes formadas para dentro no exterior sobressaem-se no interior (13), definindo assim o molde no qual a sobremesa (gelatina e outras guloseimas) introduzida, ao se tornar consistente toma-lhe a forma.

(71) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)

(72) Nely Cristina Braidotti

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8602028-5 (22) 12/09/2006

3.1

(51) G09F 7/00 (2008.04)

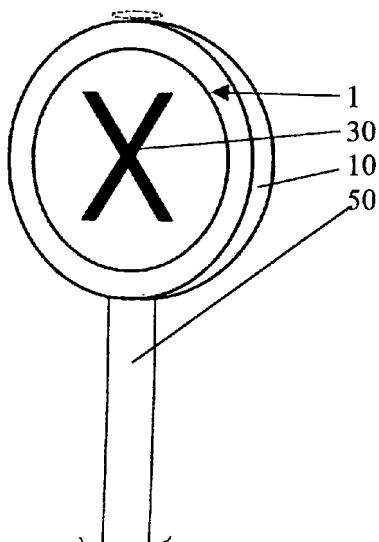
(54) DISPOSIÇÃO EM PLACA

(57) DISPOSIÇÃO EM PLACA. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para placa, particularmente placa de trânsito, pertencente ao campo dos meios de sinalização de trânsito, que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização e ter menor custo que as usuais e compreendida: por como de placa (1) em cuja face anterior fica inserido, preferencialmente, um sinal de regulamentação ou advertência no trânsito (30) ou outros, dotada de aba periférica de estruturação (10) e de dispositivo de fixação (2) em forma de braçadeira colado na face posterior do corpo (1).

(71) Arnaldo Antonio Bernasconi (BR/SP)

(72) Arnaldo Antonio Bernasconi

(74) Mercúrio Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8602029-3 (22) 12/09/2006

3.1

(51) G08G 5/00 (2008.04), F21V 19/04 (2008.04)

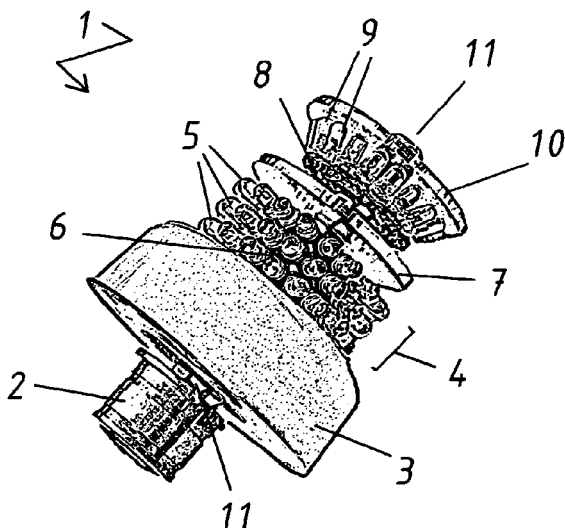
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM EMISSOR DE LUZ PARA SINALIZAÇÃO

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM EMISSOR DE LUZ PARA SINALIZAÇÃO - compreendendo um dispositivo eletrônico dotado de Led's, dispostos de maneira a emitir luminosidade suficiente em direção adequada e com colorações específicas capazes de substituírem o efeito luminoso das lâmpadas incandescentes, consistindo de um sinalizador (1), soquete inferior de encaixe (2), base circular abaulada (3), fileira de camadas (4) de Led's (5), discos de contato (6), plataforma discóide (7), disco de contato (8) com Led's radiais dispostos de forma inclinada (9), segunda plataforma discóide (10), eixo central (11), porca sextavada na extremidade superior, permitindo sua fácil montagem, desmontagem, manutenção ou reparação componentes que integram o dito conjunto sinalizador.

(71) Alexandre Teixeira Urizzi (BR/SP), Benedicto Masselli (BR/SC), Claudio Cardenuto (BR/SC), Alberto Jacques de Souza Trindade (BR/SC)

(72) Alexandre Teixeira Urizzi, Alberto Jacques de Souza Trindade, Cláudio Cardenuto, Benedicto Masselli

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8602030-7 (22) 12/09/2006

3.1

(51) A47J 43/07 (2008.04)

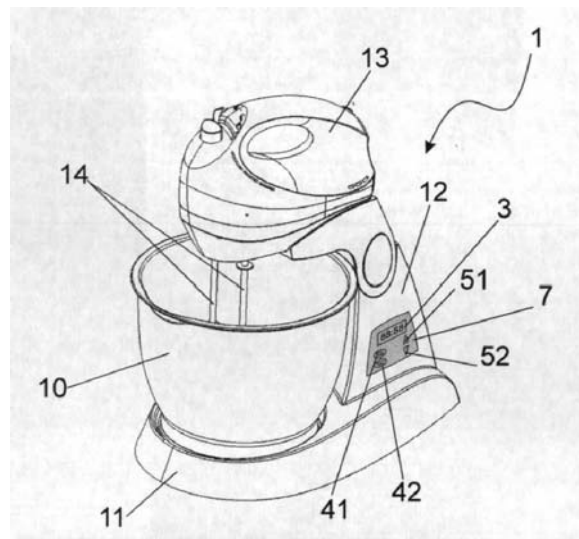
(54) BATEDEIRA

(57) BATEDEIRA A presente patente de modelo de utilidade refere-se a uma bateadeira dotada de um dispositivo para mensurar a quantidade de ingrediente depositado em sua tigela (10), e um cronômetro para controlar o tempo de preparo da mistura.

(71) Cesde Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda (BR/CE)

(72) Sormane Albano Rodrigues, Carlos Eduardo de Castro Leitão

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C



(21) MU 8602032-3 (22) 13/09/2006

3.1

(51) A61B 17/22 (2008.04)

(54) INSTRUMENTAL CIRURGICO MULTIFUNCCIONAL DESTINADO A CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA, DE TRÊS OU MAIS DIFERENTES INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES INDEPENDENTES CONTIDOS EM UM ÚNICO OBJETO

(57) Instrumental cirúrgico multifuncional destinado a cirurgia minimamente invasiva, de três ou mais diferentes instrumentos com funções independentes contidos em um único objeto Instrumental cirúrgico multifuncional destinado a cirurgia minimamente invasiva, com três ou mais diferentes instrumentos com funções independentes contidos em um único objeto. Compreende de instrumental elétrico-mecânico caracterizado com possibilidade de três ou mais instrumentos cirúrgicos iguais ou diferentes, passíveis de substituição, em um único conjunto. Os instrumentos podem mudados, sem que se retire o objeto do trocater, por outros de igual ou diferente função. Possui a capacidade de transmissão de energia para os instrumentos e uso como corte ou cauterio. Os instrumentos, são conectados a motores, podem mudar de posição, recolhendo-se ou avançando para exposição e trabalho e tem a possibilidade de serem substituídos em caso de danos ou para troca por um outro de diferente função. Em funcionamento, o operador tem a sua disposição três ou mais diferentes instrumentos funcionais por trocater, em um mesmo instrumental, proporcionando versatilidade, segurança, ergonomia e menor tempo. Os princípios tecnológicos e de multifuncionalidade, proporcionam a possibilidade da construção de instrumentais com dois, três, quatro ou mais instrumentos cirúrgicos, respeitando dimensões e proporções, também destinados à cirurgia robótica.

(71) Cleuber Barbosa de Oliveira (BR/SP), Ronie Marcus Faria Pereira (BR/SP)

(72) Cleuber Barbosa de Oliveira, Ronie Marcus Faria Pereira

(21) MU 8602033-1 (22) 13/09/2006

3.1

(51) A61M 25/00 (2008.04)

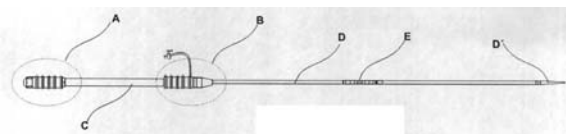
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM INSTRUMENTO DO TIPO CATETER PROGRESSIVO APLICADO EM OPERAÇÕES DE LIBERAÇÃO DE ENDOPRÓTESE AÓRTICA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM INSTRUMENTO DO TIPO CATETER PROGRESSIVO APLICADO EM OPERAÇÕES DE LIBERAÇÃO DE ENDOPRÓTESE AÓRTICA, onde é reivindicado o aperfeiçoamento junto ao cateter, denominado como cateter progressivo, cujo objetivo reside em imputar uma condição impar de ergonomia de uso deste instrumento cirúrgico de tal forma que seja obtida maior facilidade e precisão na entrega da prótese endovascular (stent graft), principalmente quando da liberação nos primeiros 50 milímetros, onde a conjunção dos parâmetros força e precisão se mostra mais crítica, sendo que para tal foi introduzido junto às manoplas de apoio (A) e de retração (A), ligadas por um segmento de intermediação (C), um mecanismo multiplicador de força, também denominado de sistema de moitão.

(71) Braille Biomedica Indústria Com e Representações S/A (BR/SP)

(72) Domingo Marcolino Braille, Adalberto Sebastião Camim, Maria Christiane Valéria Braga Braille Sternieri, Marcos Pereira Cêntola, Guilherme Agreli

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8602034-0 (22) 13/09/2006

3.1

(51) A47C 19/02 (2008.04)

(54) SISTEMA DE TRAVAMENTO DO ESTRADO DA CAMA

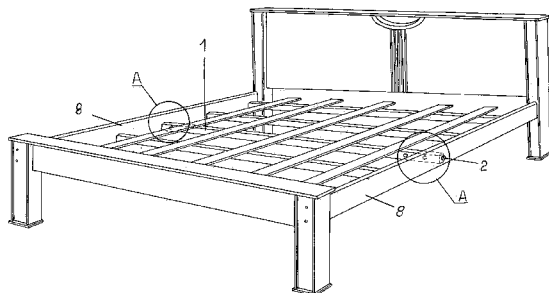
(57) SISTEMA DE TRAVAMENTO DO ESTRADO DA CAMA O qual é realizado através do sarrafo central (1) do estrado, o qual é fixado nas laterais da cama através de parafusos (2) em ambos os lados, dito sarrafo central (1), projetado para ter duas medidas de acordo com o tamanho do colchão, sendo provido nas suas pontas de um furo (3) no sentido de comprimento, destinado à inserção do parafuso de fixação (2), o qual se aprofunda até se comunicar com

um primeiro furo transversal não passante (4), sendo que em um dos extremos, em seguida ao primeiro furo transversal (4), há um segundo furo transversal não passante (5), ditos furos transversais definindo alojamentos para uma porca cilíndrica (6) cujo furo roscado foi realizado no sentido diametral (7), destinando-se a receber o parafuso de fixação (2), e o comprimento do sarrafo central (1) podendo ter duas medidas, de acordo com o tamanho do colchão, permitindo reduzir a largura do estrado para adequá-lo a um colchão de menor largura.

(71) Sueli de Fátima Cervantes Mariola (BR/SP)

(72) Sueli de Fátima Cervantes Mariola

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8602035-8 (22) 13/09/2006

3.1

(51) F24F 1/02 (2008.04)

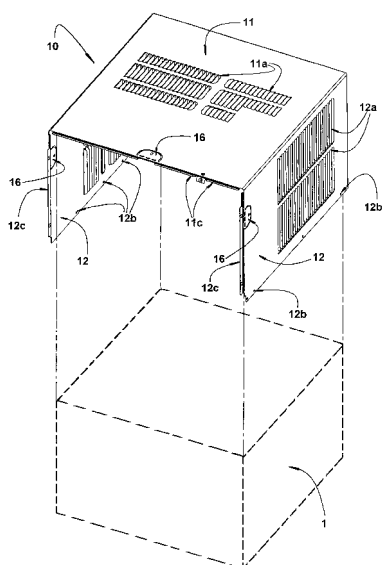
(54) CAPA EXTERNA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR

(57) CAPA EXTERNA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR, Capa externa para aparelho condicionador de ar do tipo que compreende uma estrutura (1) carregando os componentes do sistema de refrigeração e de controle do aparelho e a ser montada externamente a uma parede (P) de edificação. A capa externa (10) compreende uma chapa metálica dobrada em forma de "U" invertido e apresentando: uma parede superior (11) provida de aberturas superiores (11a) de ventilação e incorporando uma aba posterior descendente (13) com extremos laterais (13a) chanfrados; e duas paredes laterais (12) opostas entre si e providas de aberturas laterais (12a) de ventilação, cada parede lateral incorporando uma aba posterior interna (14) tendo um extremo superior (14a) chanfrado de modo a ser mantido adjacente e coplanar ao respectivo extremo lateral (13a) chanfrado da aba posterior descendente (13), dita capa externa (10) tendo suas paredes laterais (12) inferiormente fixados, de modo desmontável, a respectivas regiões laterais da estrutura (1) do aparelho.

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)

(72) Gerson Wedderhoff

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) MU 8602037-4 (22) 13/09/2006

3.1

(51) B42F 5/00 (2008.04)

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM FOLHA DE ÁLBUM, PARA ARQUIVO DE FOTOS

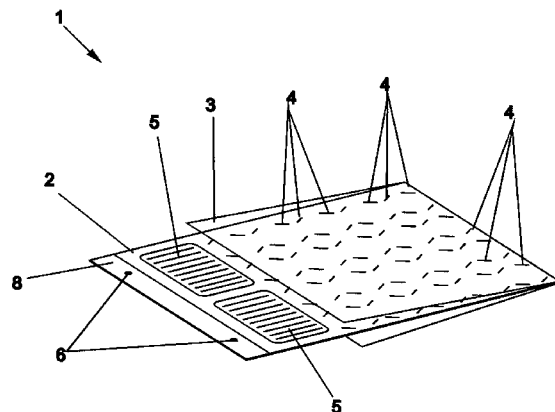
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM FOLHA DE ÁLBUM, PARA ARQUIVO DE FOTOS. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Folha de Álbum, Para Arquivo de Fotos, (1), caracterizada por ser constituída por folha (2); papel celofane (3); rasgos (4); quadros (5) para anotações; orifícios (6) para fixação da folha (2) no álbum (7), destacando-se que a folha (2) constituída por lâmina de papelão, cartolina ou outro material similar é provido de oito fileiras horizontais, subdivididas cinco pares de rasgos (4), espalhados na folha (2), ocupando um espaço, cujas

dimensões são aproximadamente 210 mm de comprimento por 245 mm de altura. Esta folha (2) dispõe a sua esquerda, um espaço de 70 x 245 mm, com dois retângulos (5) pautados, destinados para o registro de anotações e, mais a esquerda, separado por vinco (8), dispõe-se de uma área com dois orifícios (6) de fichário, previstos para a fixação da folha (2) no álbum (7). Anexada a esta folha (2), destaca-se uma folha de papel celofane (3), cuja finalidade é de garantir e proteger as fotos contra poeiras, sujeiras, detritos, entre outros.

(71) Ademil Martin Andrade Filho (BR/SP)

(72) Ademil Martin Andrade Filho

(74) Mil Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8602038-2 (22) 13/09/2006

3.1

(51) G09F 3/02 (2008.04)

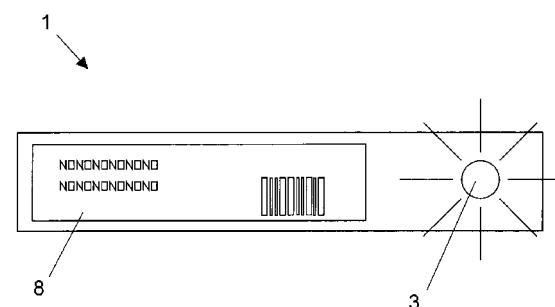
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E PROMOÇÕES EM PONTOS DE VENDAS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E PROMOÇÕES EM PONTOS DE VENDAS trata de um prático e inovador modelo de etiqueta para identificação de produtos e seus respectivos preços em pontos de vendas, tais como gôndolas, prateleiras, displays, araras, etc, preferencialmente de lojas de departamentos, supermercados e hipermercados, pertencente ao campo dos artigos para o comércio em geral; é constituída por um elemento retangular (1) planificado produzido preferencialmente em papel cartão ou material polimérico, contendo em sua face (2) frontal uma fonte (3) luminosa do tipo LED (diodo emissor de luz) e ainda na superfície frontal recursos de impressão gráfica pré-determinada ou possuir áreas destinadas à colocação adicional de etiquetas adesivas com preços e detalhes de produtos, da maneira que melhor convier à necessidade de divulgação da promoção ou campanha de venda.

(71) Arlete Lisneiva Garcia Farizatto (BR/SP)

(72) Arlete Lisneiva Garcia Farizatto

(74) Rita de Cassia Brunner



(21) MU 8602039-0 (22) 14/09/2006

3.1

(51) F16B 19/02 (2008.04)

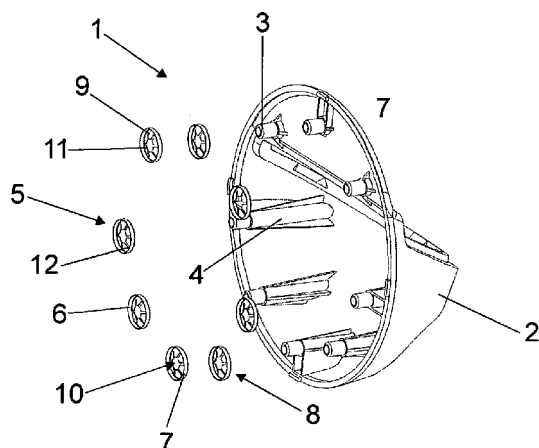
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FIXAÇÃO DE PINO ATRAVÉS DE GRAMPO AUTO-TRAVANTE

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FIXAÇÃO DE PINO ATRAVÉS DE GRAMPO AUTO-TRAVANTE compreendido por um corpo principal formado a partir de um suporte dotado de pino de fixação, formando uma torre acopladora, caracterizado pelo dito pino receber o travamento através de um grampo formado por um anel dotado de aba circundante, cuja face superior projeta um fimdo com furo central passante de cuja aresta estendem-se diversos alívios transversais formando um pinça de travamento.

(71) Ricardo Luiz Ferreira (BR/SP)

(72) Ricardo Luiz Ferreira

(74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda



(21) MU 8602040-4 (22) 14/09/2006

3.1

(51) B65D 5/64 (2008.04)

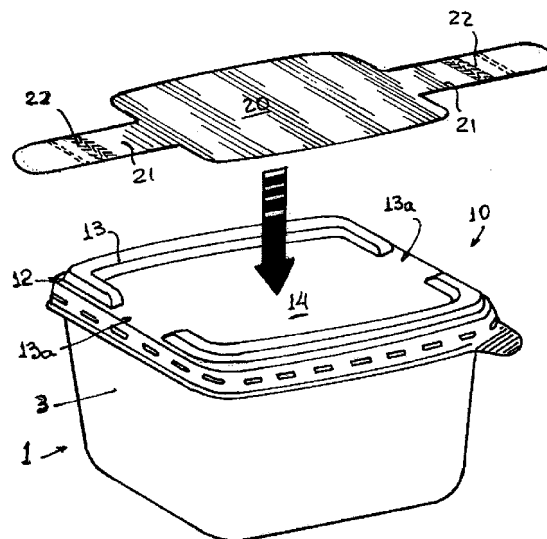
(54) TAMPA DE PROTEÇÃO APLICADA EM EMBALAGENS

(57) TAMPA DE PROTEÇÃO APLICADA EM EMBALAGENS - compreendendo uma tampa e/ou capa (1), obtida nos mais diversos tipos de materiais, a ser incorporada em embalagens (2) de formatos variados, podendo receber, inclusive, representações gráficas quaisquer (3), sendo que a dita tampa /capa destina-se à proteção e conservação do frescor e consistência dos produtos a serem consumidos.

(71) Seiso Shinzaki (BR/SP)

(72) Seiso Shinzaki

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8602043-9 (22) 15/09/2006

3.1

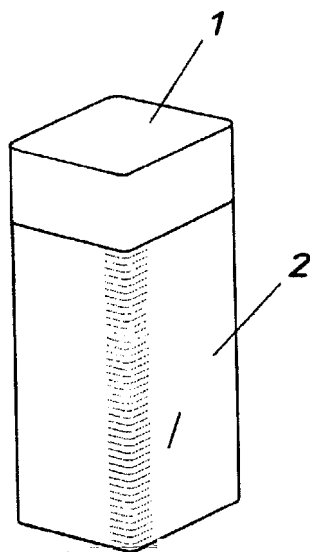
(51) A61F 11/04 (2008.04), H04M 1/62 (2008.04), H04Q 7/22 (2008.04)

(54) TELEFONE CELULAR COM FUNÇÃO DE APARELHO PARA SURDEZ

(57) TELEFONE CELULAR COM FUNÇÃO DE APARELHO PARA SURDEZ. Patente de Modelo de Utilidade para um telefone celular, com um fone de ouvido, e que possui uma funcionalidade, através da alteração do "hardware" e/ou "software", a qual permite que o telefone celular capte o som ambiente e amplifique-o, permitindo que deficientes auditivos possam utilizar o telefone celular como um aparelho para surdez.

(71) Umberto Miom Pilotto (BR/SP)

(72) Umberto Miom Pilotto



(21) MU 8602042-0 (22) 15/09/2006

3.1

(51) B65D 53/08 (2008.04), B65D 55/02 (2008.04), B65D 25/00 (2008.04)

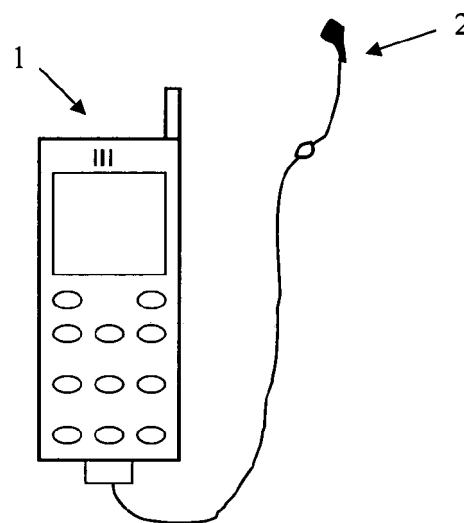
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RÓTULO / LACRE PARA EMBALAGENS PLÁSTICAS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RÓTULO/LACRE PARA EMBALAGENS PLÁSTICAS, do tipo constituída por pote e tampa destacável, retida junto a borda do corpo ou pote por retenção radial devido ao encaixe justo entre as partes. Sobre as bordas (2, 12) da embalagem (1, 10) são sobrepostas pelo menos duas abas projetantes (21) incorporadas a um rótulo auto adesivo (20) que é aplicado por sobre a superfície (14) da tampa (10), sendo que ditas abas (21) se projetam para além das bordas (12) da tampa (10) para se fixarem por adesão às paredes verticais (3) do pote ou corpo (1) da embalagem; sendo que cada uma das abas projetantes (21) é provida de uma porção de enfraquecimento estrutural (22) formada por linhas de vinco e picote, que se rompe de forma irreversível se houver a tentativa de violação da embalagem (1, 10); sendo que após a abertura regular da embalagem (1, 10) a tampa (10) pode ser retirada da embalagem, sem perder as características de novo fechamento hermético dessa embalagem.

(71) Deborah D'Arc Camargo Mariano (BR/SP)

(72) Deborah D'Arc Camargo Mariano

(74) Waldemar do Nascimento



(21) MU 8602044-7 (22) 15/09/2006

3.1

(51) A61C 7/14 (2008.04)

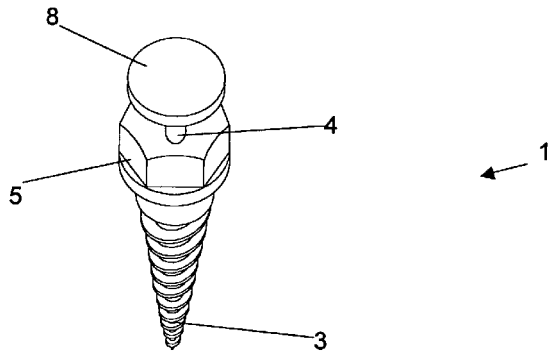
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ELEMENTO ROSCADO DE AUTO-INSERÇÃO PARA ANCORAGEM DE CORRETORES DENTAIS E SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ELEMENTO ROSCADO DE AUTO-INSERÇÃO PARA ANCORAGEM DE CORRETORES DENTAIS E SIMILARES, tem por objeto um prático e inovador modelo de implante temporário, pertencente ao campo da odontologia, de uso mais precisamente como ponto de apoio para a fixação de filamentos tensionadores e molas aplicadas à correção ortodôntica de pacientes, e ao qual foi dada original disposição construtiva, sendo aplicável juntamente com sistemas e dispositivos de tração intrabucais inseridos na estrutura óssea das mandíbulas, sendo a presente patente constituída de um elemento de fixação (1) dotado de uma porção infero-cônica (2) contendo um sulco espiralado (3) externo que promove a formação da rosca na estrutura óssea quando o elemento de fixação (1) é inicialmente introduzido, dando sincronismo e travamento ao restante da porção infero-cônica durante a sua introdução rotacional; dito elemento de fixação (1) possui um olhal (4) na sua porção cônica superior, logo acima do contorno sextavado (5), para a introdução do filamento de tração (6) ou mola (7), além de ostentar um disco convexo (8) em seu extremo superior, que permite o encaixe de um anel (9) elástico.

(71) Rodolfo Cândia Alba Junior (BR/SP), Douglas Cândido Figueira (BR/SP)

(72) Rodolfo Cândia Alba Junior, Douglas Cândido Figueira

(74) Maria do Rosário de Lima

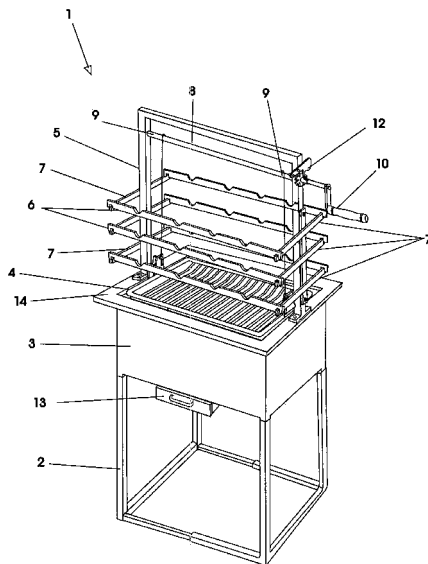


(21) MU 8602045-5 (22) 15/09/2006
(51) A47J 37/07 (2008.04)

3.1

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM CHURRASQUEIRA
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM CHURRASQUEIRA. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se à Disposição Técnica Introduzida em Churrasqueira, (1), caracterizada por ser constituída por base (2); caixa (3) de queima de carvão; grelha (4); cavalete (5) do sistema elevatório; suporte (6) de espetos; suportes laterais (7); eixo (8); cabo de aço (9); sarilho (10); catraca (11); trava (12). Na parte superior da caixa (3) de queima de carvão está disposta uma moldura (14) formada por dois degraus dispostos em seqüência, o superior de aba mais larga e o inferior, com aba menor, contorna uma borda interna, responsável pelo alinhamento e fixação dos tijolos refratários (17), a outra aba (15) é responsável pelo assentamento da grelha. Nas bordas laterais da moldura (14) é parafusado o cavalete (5), componente de sustentação dos suportes (6) e (7). As colunas do cavalete (5) sustentam um tubo (8) giratório onde são enrolados um par de cabos de aço (9) para sustentar a grelha (4) por meio de ganchos. Através do uso de um conjunto de sarilho (10), catraca (11) e trava (12), montados a esquerda ou à direita do cavalete (5) é possível movimentar a grelha. O sarilho (10) é composto por eixo e manivela e tem a possibilidade de variar o seu comprimento quando embutido no tubo (8) rotativo, face ao mecanismo constituído por parafuso contido no seu eixo que, ao ser apertado, aciona um mecanismo existente na ponta do eixo seccionado, deslocando-o, para travar o sarilho (10) na posição desejada.

(71) Lomar Comércio e Representação de Materiais para Construções Ltda (BR/SP)
(72) José Adilson Boff
(74) Mercosul Ass. e Cons. Empre. p/ Amer. do Sul S/C Ltda



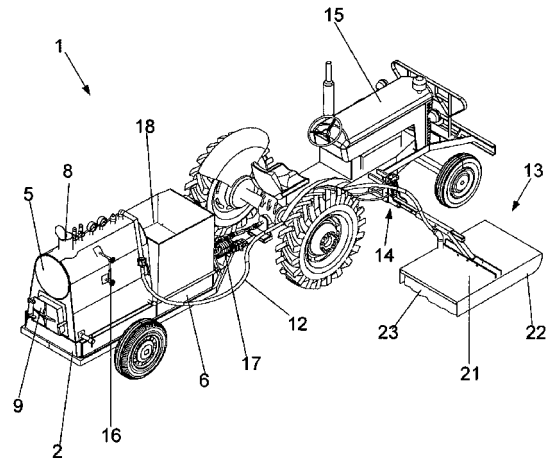
(21) MU 8602046-3 (22) 15/09/2006
(51) A01M 21/04 (2008.04)

3.1

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM CALDEIRA ROÇADEIRA À LENHA
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM CALDEIRA ROÇADEIRA À LENHA, é constituída por uma caldeira roçadeira a lenha (1) pertencente ao campo dos equipamentos agrícolas; definida por um reboque com rodas (2) que se une ao trator por meio de engate (3) e por uma barra de transmissão externa (4) que integra uma caldeira (5), contendo na porção inferior um compartimento para armazenamento de água (6) e acima, uma fornalha (7) contendo chaminé (8) e portinhola de acesso (9); o vapor gerado é conduzido por tubulação flexível (12) até o terminal de vaporização (13) acoplado ao sistema hidráulico (14) ao lado do trator (15); a caldeira (5) possui, instrumentos, como medidor do nível de água (16), bomba de água (17), sendo que na porção frontal, há um reservatório (18) para lenha e ainda um insuflador de ar (19) que atua por

intermédio de polias (20) interligadas à bomba de água (16) e a barra de transmissão externa (4); o terminal de vaporização (13) é composto uma placa quadrática (21) com dobras laterais (22) e uma lâmina polimérica flexível (23); na face interna há uma ramificação de tubos paralelos (24) com orifícios (25).

(71) Máquina Truck Veículos Ltda (BR/SP)
(72) Djalma Aparecido Pepeco
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda

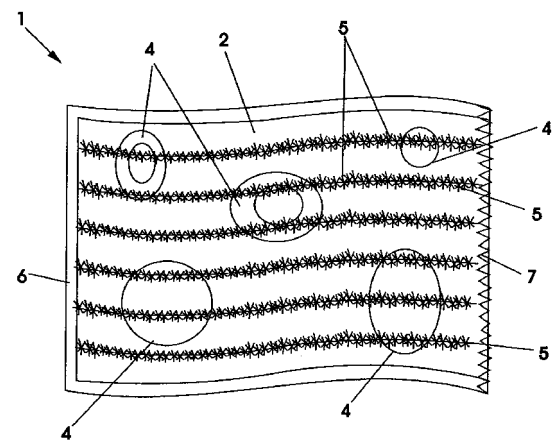


(21) MU 8602048-0 (22) 15/09/2006
(51) D04B 1/10 (2008.04)

3.1

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM COLCHA COM NERVURAS AVELUDADAS
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUCIDA EM COLCHA COM NERVURAS AVELUDADAS. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Colcha Com Nervuras Aveludadas, (1), caracterizada por ser constituída por uma base (2); nervuras (3) de fibras de acrílico; impressão a quadros e rotativo com estampas (4) com corantes catiônicos, destacando-se que em uma primeira alternativa, a base (2) de teia plana mista é estampada por impressão a quadros e rotativo (4), para em seguida ser submetido a um processo de costura (5), no qual é agulhada em seu verso, uma série de fileiras de nervuras (3) de fibras de acrílico, posicionadas paralelamente entre si e segundo o comprimento da colcha (1); Em uma segunda forma de fabricação deste produto, a base (2) é agulhada em cru, com um conjunto de fileiras de nervuras (3) de fibras, fios de acrílico ou material de características equivalentes, para na seqüência receber a estampa (4), com corantes catiônicos; Em ambos processos de fabricação desta colcha (1), as nervuras (3) de fibra que foram costuradas na base (2), são felpadas e navalhadas, bem como para o seu acabamento, o conjunto recebe um viés (6) do próprio tecido da base (2) em suas duas laterais e na parte inferior, e na sua "cabeceira", um acabamento de overlock (7) e etiqueta.

(71) Supercryl Ltda (BR/SP)
(72) Adenam Issam Mourad, Tarek Orra Mourad
(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda



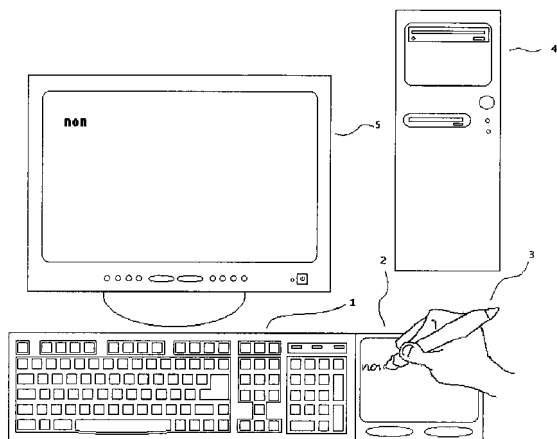
(21) MU 8602049-8 (22) 15/09/2006
(51) G06F 3/02 (2008.04), G06F 3/033 (2008.04)

3.1

(54) APLICAÇÃO EM TECLADO DE COMPUTADOR
(57) APLICAÇÃO EM TECLADO DE COMPUTADOR caracterizado por, um teclado de computador 1 dotado de um tablete gráfico ou mesa digitalizadora 2, dotado ainda de caneta mouse 3, que tem por finalidade facilitar a digitalização de textos ou desenhos inclusive podendo ser utilizado para o tratamento de fotografias, as informações transferidas ao computador (CPU) 4 através do tablete gráfico ou mesa digitalizadora 2 por intermédio da caneta mouse 3, será

interpretado pelo programa antes de ser salvo em formato de texto na fonte ou formato indicado pelo usuário.

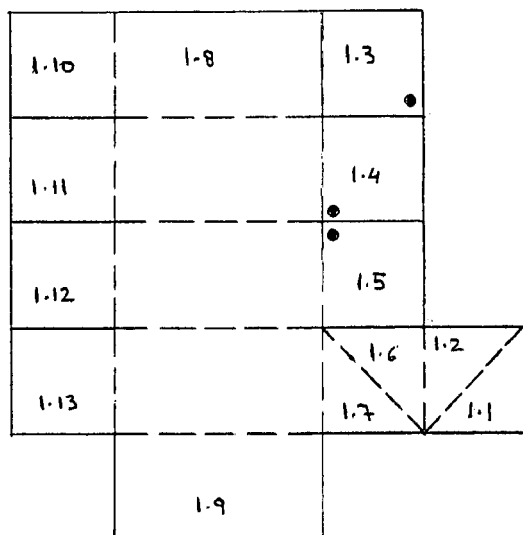
- (71) Wilson Barbosa (BR/SP)
- (72) Wilson Barbosa, José Joaquim Lopes Júnior



(21) **MU 8602060-9** (22) 28/08/2006 3.1

(51) B65D 53/00 (2008.04)
 (54) EMBALAGEM ASSÉPTICA
 (57) EMBALAGEM ASSÉPTICA. Patente de Modelo de Utilidade de embalagem para produtos sólidos e líquidos que é compreendida pelo molde de papel cartão com três cavidade 1, formação da embalagem 2, encontro das 3 cavidade que formam uma única cavidade vazada 3, aplicação de um pino em formato de rolha 4, surgimento de uma definitiva aba móvel com um pino para ser introduzido na cavidade da tampa fixa 5, molde do segundo lacre da embalagem em formato de uma arruela quadrada com uma cavidade redonda no centro, confeccionada em papel cartão 6, urna face da arruela foi colada sobre a cavidade da tampa fixa, para permitir que o pino da aba móvel possa ser introduzido nesta cavidade 7, embalagem finalizada, depois que a aba móvel foi abaixada, depois que o pino foi introduzido na cavidade e depois que a outra face da arruela foi colada da aba móvel, em volta do pino. Assim, quando a aba móvel for levantada pelo consumidor para efetivamente iniciar a utilização do conteúdo da embalagem, ele estará arrancando apenas a arruela correspondente ao segundo lacre, sem comprometer a integridade do primeiro lacre, que serve para manter a embalagem sempre bem lacrada.

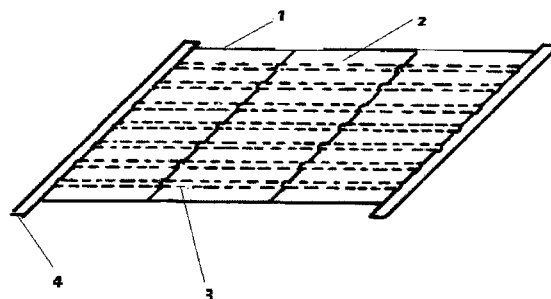
- (71) Antonio Job de Sousa (BR/SP)
- (72) Antonio Job de Sousa



(21) **MU 8602070-6** (22) 14/09/2006 3.1

(51) F24J 2/04 (2008.04)
 (54) COLETOR DE ENERGIA SOLAR COM ELEMENTOS DE ALUMÍNIO - TUBOS
 (57) COLETOR DE ENERGIA SOLAR COM ELEMENTOS DE ALUMÍNIO - TUBOS. O coletor de energia solar com elementos de alumínio que conjuga a função de absorver e aquecer a água que passa no interior da tubulação, do coletor. O dito coletor com tubulação de alumínio, foi criado para atender regiões onde não existe tratamento de água, ou seja, onde o pH da água é instável. A tubulação de alumínio usa a mesma placa solar, dos tubos de cobre, mudando somente o material (para alumínio) (Fig.1 num 3), estima-se uma perda de condução de água quente de pelo menos 10%, porém essa perda é compensada com o aumento das placas (Fig.1 num 1,2), usando os seguintes parâmetros: 1m² - cobre = 100 L portanto para o alumínio seria: 1,20² - alumínio = 100 L.

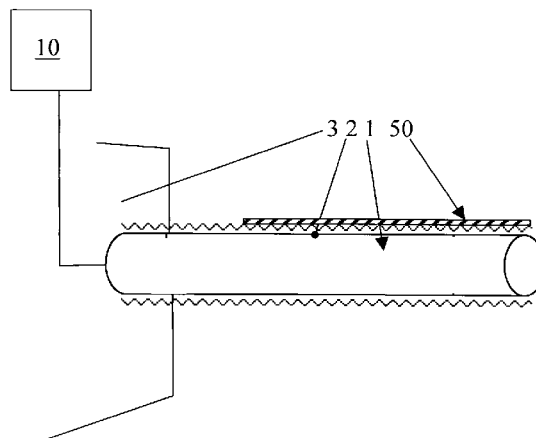
- (71) Ivanoé Tenório de Oliveira Júnior (BR/MG)
- (72) Ivanoé Tenório de Oliveira Júnior
- (74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento



(21) **MU 8602108-7** (22) 14/09/2006 3.1

(51) B41F 13/06 (2008.04)
 (54) DISPOSIÇÃO EM BARRA FIXA
 (57) DISPOSIÇÃO EM BARRA FIXA O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para barra fixa, pertencente ao campo dos componentes de máquinas da indústria gráfica, que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização que as similares compreendida por dita barra fixa (1) ser associada a dispositivo (10) gerador e aplicador de radiação ultra-som em nível suficiente para inibir o atrito entre a superfície (2) de dita barra fixa induzida com ultra-som (1) e a superfície da fita de material (50) ou do liner desta que passa por dita barra.

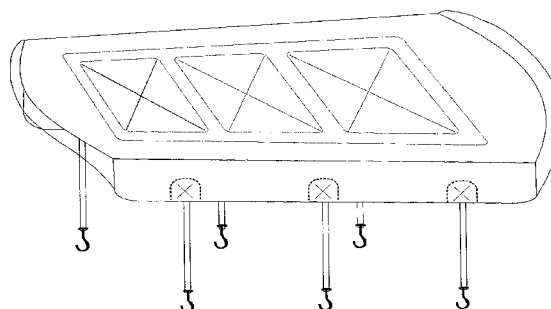
- (71) Giuseppe Jeffrey Arrippol (BR/SP)
- (72) Giuseppe Jeffrey Arrippol
- (74) José Edis Rodrigues



(21) **MU 8602252-0** (22) 12/09/2006 3.1

(51) B62J 1/20 (2008.04)
 (54) CAPA TÉRMICA OU NÃO TÉRMICA PARA PROTEÇÃO DE ASSENTO DE MOTOCICLETA
 (57) CAPA TÉRMICA OU NÃO TÉRMICA PARA PROTEÇÃO DE ASSENTO DE MOTOCICLETA. Constitui-se em uma capa térmica ou não térmica para proteção de assento de motocicleta para proteger contra o calor do sol evitar o aquecimento do assento, evitando o acúmulo de poeira ou sujeira sobre o assento e umidade da chuva mantendo o mesmo sempre seco e será de fácil colocação pois não haverá necessidade da retirada do banco da motocicleta. Produzida em courossimo importado evitando que a água da chuva molhe o assento e na parte inferior da capa será costurado uma manta térmica.

- (71) Novembrino Fabricio Filho (BR/MS)
- (72) Novembrino Fabricio Filho



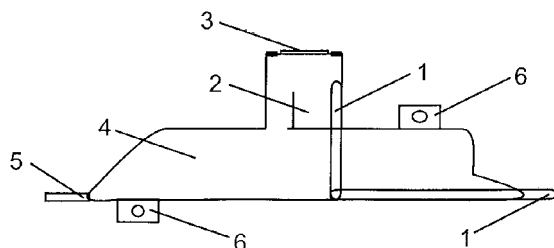
(21) **MU 8602254-7** (22) 14/09/2006 3.1

(51) E03C 1/046 (2008.04), A47K 3/26 (2008.04)
 (54) BANHO COMPACTO

(57) BANHO COMPACTO Consta de um equipamento, de uma caixa acoplada ao chuveiro ou outro equipamento distribuidor de água, para uso diversificado de produtos, essências, óleos, extratos, etc. Dispensa o uso de energia, reduz o volume de água, tem facilidade de instalação e manutenção. Alta durabilidade (inox, ou plásticos duráveis) e higiene. O dito equipamento é constituído por tubo de entrada de água 1, o qual é ligado a mangueira de um chuveiro, ou outro tipo de equipamento distribuidor de água, leva a água até a caixa de mistura 2, onde o produto escolhido foi introduzido pela tampa reservada 3, mistura-se e enche a caixa de acumula 4, e sai pelo tubo de saída 5, o qual ligado a outra mangueira levará o produto à ducha ou saída.

(71) Mario Tadeu Meirelles Sanchez (BR/GO)

(72) Mario Tadeu Meirelles Sanchez



(21) MU 8602497-3 (22) 13/09/2006

3.1

(51) A45F 3/00 (2008.04)

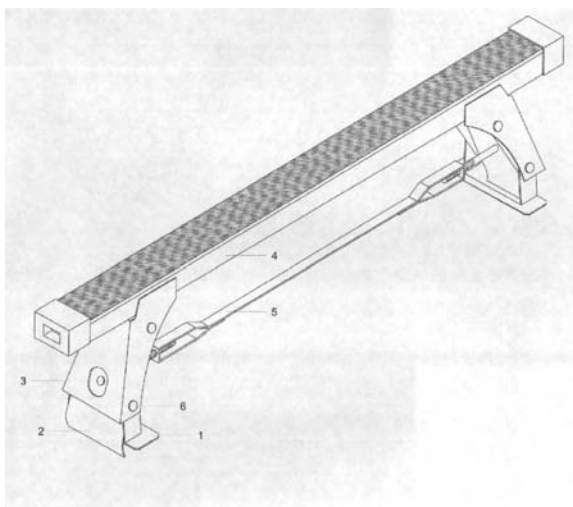
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SAPATA DE APOIO PARA RACK PARA VEÍCULOS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SAPATA DE APOIO PARA RACK PARA VEÍCULOS. Patente de Modelo de Utilidade para uma sapata de apoio para rack para veículos em geral, compreendida por uma sapata de apoio (1) fabricada em chapa única e com desenho inédito fixada à torre (3) por meio de rebite (6) e esta engastada à barra transversal (4); na torre (3) também está fixada por meio de rebite (6) a garra de fixação (2) tensionada pelo tirante (5).

(71) Rica Indústria e Comércio Ltda (BR/RS)

(72) Ricardo Leal Salzano

(74) Gaiga & Peres Advocacia Empresarial



(21) MU 8602560-0 (22) 15/09/2006

3.1

(51) A47B 47/00 (2008.04), A47B 87/00 (2008.04)

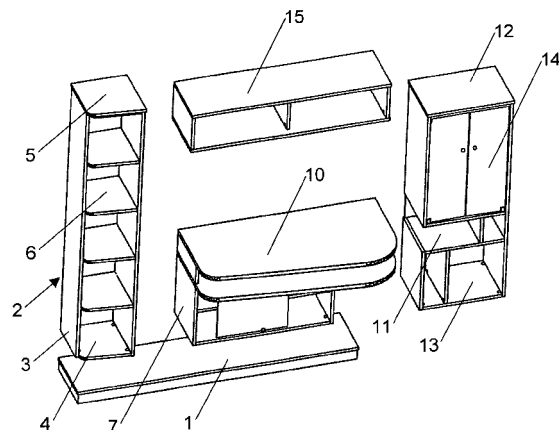
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ESTANTE, constituído por base estrutural(1), sobre a qual é fixado o módulo estante(2) e o módulo balcão(7) com duplo tempo estrutural(10), apropriado para ser encaixado no nicho(11) do módulo flexível(12) que tem flexibilidade para ser fixado em qualquer da extremidade da base estrutural (1), apoiando a extremidade do módulo travessa(15), com a sua outra extremidade fixada sobre o módulo estante(2), compondo a mobília multifuncional e decorativa de ambientes, apropriada para conjugar aparelhos de som, TV e vídeo com um bar e outros, com a vantagem de possibilitar o seu alongamento lateral para ocupar espaços variados, de forma definitiva ou transitória, e, conformar os nichos adicionais vertical(16) e horizontal(17), com a largura relativa ao alongamento promovido.

(71) Jose Lopes Aquino (BR/PR) , Paulo Cesar Pitta (BR/PR)

(72) Jose Lopes Aquino, Paulo César Pitta

(74) Manoel Paixão do Nascimento



(21) MU 8602727-1 (22) 15/09/2006

3.1

(51) B65D 47/06 (2008.04)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM TAMPA

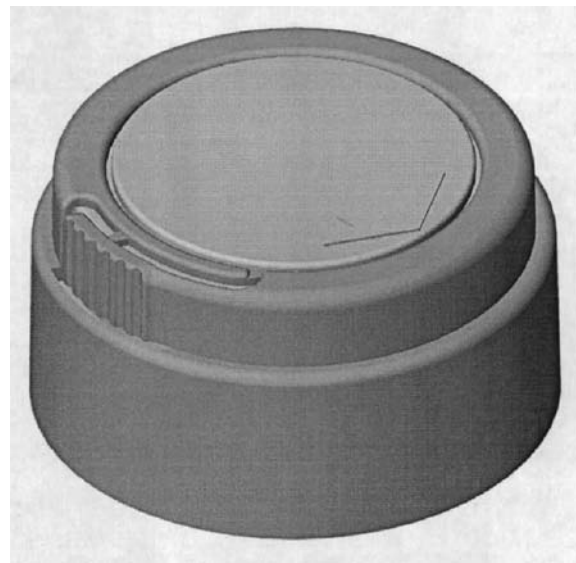
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM TAMPA Que será empregada em frascos em geral, e, mais especificamente, em frascos contenedores de óleo comestível, e que se apresenta dotada de meios de detecção da violabilidade da sua abertura, garantindo total integridade do seu conteúdo.

(66) MU8502500-3 11/11/2005

(71) Giovanni Garboni (BR/RJ)

(72) Giovanni Garboni

(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda



(21) MU 8602818-9 (22) 11/09/2006

3.1

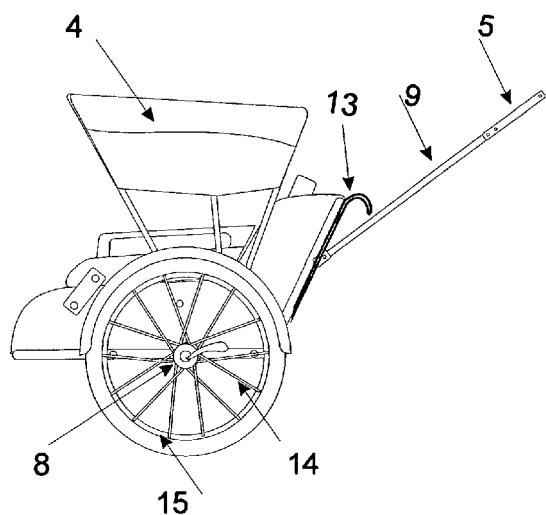
(51) B62B 7/04 (2008.04)

(54) CARRINHO CADEIRINHA PARA BEBÊS

(57) CARRINHO CADEIRINHA PARA BEBÊS. Patente de modelo de utilidade de um carrinho que pode transformar-se em cadeirinha para bebês e que pode ser usado em bancos traseiros de automóveis, O carrinho, dependendo da situação, pode ser empurrado ou puxado, podendo ser levado a supermercados, feiras, praias, terrenos irregulares, caminhadas sem causar cansaço ao seu condutor ou desconforto ao bebê. O carrinho possui ainda, uma capotinha para proteção do bebê contra sol e chuva.

(71) Valter de Sousa Gomes (BR/PI)

(72) Valter de Sousa Gomes



(21) MU 8602819-7 (22) 11/09/2006

(51) A45F 3/22 (2008.04)

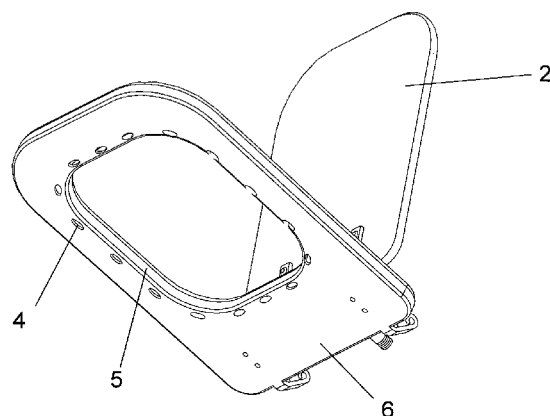
(54) APARELHO PARA BALANÇAR E TRACIONAR REDES

(57) APARELHO PARA BALANÇAR E TRACIONAR REDES. Patente de Modelo de Utilidade de um aparelho para balançar e fracionar redes que é compreendido por um motor elétrico acoplado a uma caixa de redução de menor força (fig. 2) que são ligados através de encaixes por uma manivela (1) fracionada pela caixa de redução ligada a uma alavanca (3) e esta, a peças de ferro que compõem os suportes de regulagem das redes (8). Estas alavancas (3) possibilitam os mesmos movimentos de balanço e tração de redes, cuja geração é feita pela rotação de uma manivela (1) que faz com que uma alavanca (3) se movimente, movimentando também os suportes das redes permitindo balançar e fracionar redes. Este aparelho pode ser instalado tanto em residências, clubes, sítios, hotéis-fazenda, pousadas como em qualquer dependência de apartamentos de forma coletiva, ou seja, por várias pessoas ao mesmo tempo e pode ser utilizado sem que o usuário necessite fazer esforço físico ou tenha o desconforto de, caso as redes estejam próximas, sentir choques entre elas.

(71) Valter de Sousa Gomes (BR/PI)

(72) Valter de Sousa Gomes

3.1



(21) MU 8602934-7 (22) 14/09/2006

(51) B65D 33/26 (2008.04), B65D 33/16 (2008.04)

(54) DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS

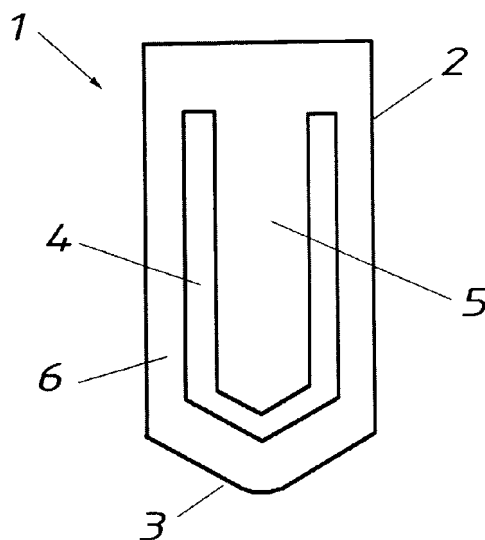
(57) DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS - compreendendo clipe (1) conformando corpo basicamente retangular, tendo uma das extremidade em ponta (3), rasgo vazado (4) na forma de "U", originando uma haste flexível (5) e trecho periférico (6) passíveis de serem acoplados em superfícies dobradas (7) de embalagens quaisquer (8).

(71) Seiso Shinzaki (BR/SP)

(72) Seiso Shinzaki

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) MU 8602871-5 (22) 15/09/2006

(51) A47K 13/30 (2008.04), E03D 9/05 (2008.04)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ASSENTO PARA VASOS SANITÁRIOS COM DISPOSITIVO DE EXAUSTÃO DE AR

(57) 3DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ASSENTO PARA VASOS SANITÁRIOS COM DISPOSITIVO DE EXAUSTÃO DE AR tem por objeto um prático e inovador modelo assento para vaso (1) sanitário, pertencente ao campo dos artigos para aposentos sanitários; os esforços para a eliminação de odores desagradáveis, especialmente em ambientes de uso comum, como no caso dos ambientes sanitários, são importantes para a higiene do local; atualmente os métodos utilizados para eliminar o odor, como os exaustores de parede ou de teto e os odorizantes de ar, não cumprem a função eficientemente; com o intuito de eliminar os olores desagradáveis satisfatoriamente, foi desenvolvido o objeto da presente patente; trata-se de um dispositivo de exaustão de ar, cujos orifícios captadores de ar estão localizados na região interna de um assento (3) de vaso (1) sanitário; a porção interna do assento (3) possui uma série de aberturas (4) que captam o ar contido no interior do vaso sanitário (1), e direcionam para uma tubulação (9), cuja extremidade externa localiza-se no ambiente exterior e contém um aparelho exaustor de ar (10).

(71) Egon Antonio Schneider (BR/SP), Roberto Leal Schneider (BR/SP)

(72) Egon Antonio Schneider, Roberto Leal Schneider

(74) Rita de Cassia Brunner

3.1

(21) PI 0603695-3 (22) 13/09/2006

(51) A61M 11/00 (2008.04)

(54) AEROCÂMARA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS AEROSSOL COM VÁLVULA GEOMÉTRICA

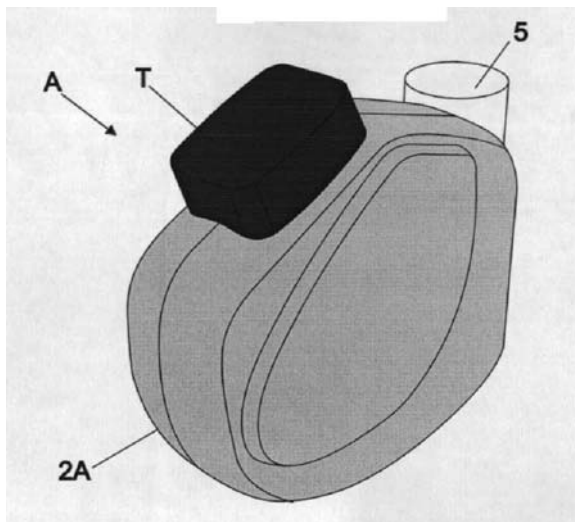
(57) AEROCÂMARA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS AEROSSOL COM VÁLVULA GEOMÉTRICA, notadamente de antecâmara (A) indicada para aplicação de medicamentos aerossol que se destaca por possuir uma válvula geométrica (1) de seção transversal variável, disposição construtiva otimizada constituída por duas peças (2), formando uma subcâmara de desaceleração do aerossol (3) e outra subcâmara de mistura (4), além de um compartimento (C) vedado para recepção do aerossol (5) atuado por anteparo (6) de acionamento acoplado ao conjunto principal.

(71) César Eduardo Marques da Silva (BR/SP)

(72) César Eduardo Marques da Silva

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

3.1



(21) PI 0603697-0 (22) 13/09/2006

(51) F24F 6/14 (2008.04)

(54) SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

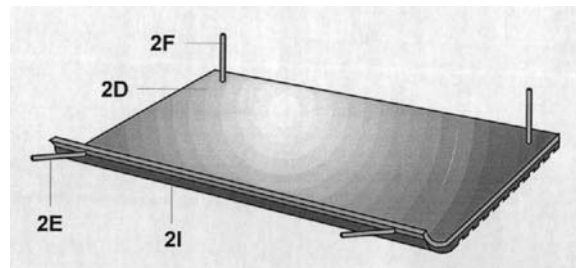
(57) SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO A presente invenção provê um gabinete modular multifuncional adaptado para receber todo o sistema de climatização por micro aspersão. Quando o sistema é acionado lança no ar em forma de micro-gotículas uma névoa úmida que se espalha no ambiente de maneira uniforme dando a pessoa uma sensação de alívio em relação ao calor existente. Para o funcionamento do bico nebulizador o gabinete é suprido com líquido que fica armazenado no reservatório o qual passa pela bomba especial que fornece sobre alta pressão o líquido aos bicos nebulizadores.

(71) Wilson Gonçalves Silveira (BR/RJ)

(72) Wilson Gonçalves Silveira

(74) Walter de Almeida Martins

3.1



(21) PI 0603740-2 (22) 12/09/2006

(51) A61H 33/00 (2008.04)

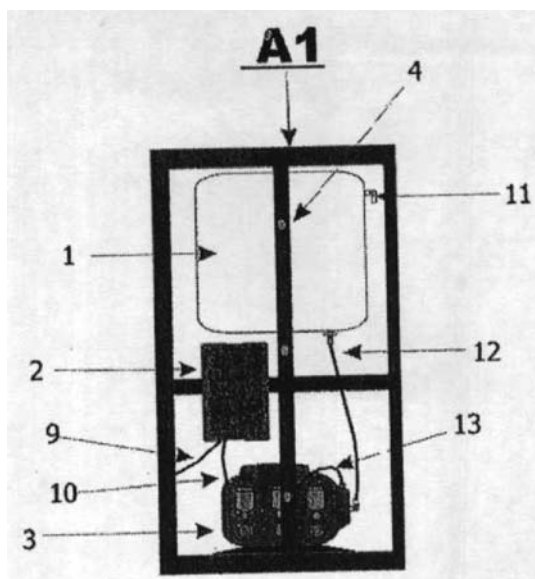
(54) CHUVEIRO PORTÁTIL PARA BANHO DE LEITO

(57) CHUVEIRO PORTÁTIL PARA BANHO DE LEITO A presente invenção refere-se a um chuveiro portátil manual para banho de leito, e também para banho em pacientes em uso de cadeira de rodas, com dificuldade em locomover-se, ou com dificuldade para realizar a higienização. Poderá ser usado em ambiente hospitalar, domiciliar, em asilos, unidades de saúde e em orfanatos. Os pacientes acamados, muitas vezes têm dificuldade para a locomoção em situações delicadas de saúde seja por procedimento cirúrgico ou em idade avançada. Esta invenção tem como objetivos: facilitar a assistência de enfermagem aos pacientes acamados em domicílio, em hospitais e asilos; promover a higienização dos pacientes de uma maneira segura e higiênica; diminuir as doenças ocupacionais como a lombalgia e doenças osteoarticulares, pois facilitará também o trabalho da equipe de enfermagem e dos cuidadores em domicílio. Os componentes deste invento são descritos por uma bolsa plástica térmica transparente de capacidade de 2,5 litros, com tampa de rosca na parte superior, uma extensão de plástico de 1,30 metros com um chuveiro na extremidade e um reservatório de 10 ml para sabonete líquido com pequena extensão acoplado na bolsa plástica contendo uma presilha para a liberação do sabonete líquido.

(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)

(72) Leila M. Sarquis

3.1



(21) PI 0603739-9 (22) 11/09/2006

(51) B60T 13/04 (2008.04)

(54) SISTEMA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL

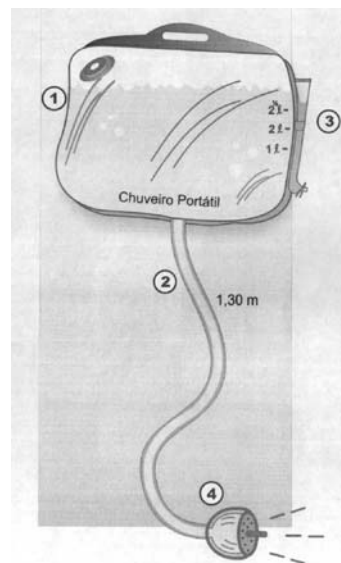
(57) SISTEMA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL, descreve-se a presente patente de invenção como um sistema de frenagem de emergência para veículos automotivos em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um sistema de frenagem (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica baseada em interfaces mecânicas de travamento (2) e direcionada primordialmente para caminhões e similares em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, prática e econômica uma completa otimização e precisão quando da necessidade de uma frenagem emergencial e instantânea de um veículo automotivo (A) em movimento e, tendo como base, a formação de um sistema de frenagem (1) de grande resistência, durabilidade e versatilidade adaptável a uma vasta gama de veículos automotivos (A), usuários e locais em geral.

(71) João Luis Kesikowski (BR/PR)

(72) João Luis Kesikowski

(74) Ildo Ritter de Oliveira

3.1



(21) PI 0603779-8 (22) 11/09/2006

(51) B30B 15/22 (2008.04), G05B 19/05 (2008.04)

(54) AUTOMAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DO ELEMENTO Prensante DE MOENDAS

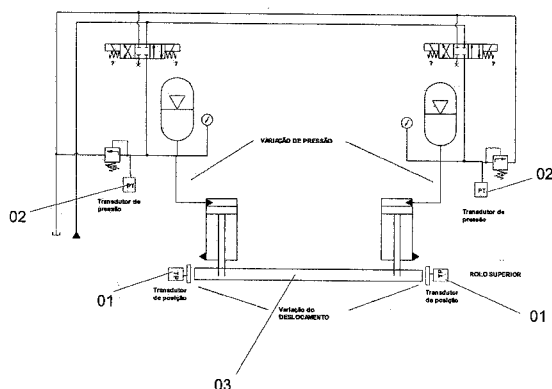
(57) AUTOMAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DO ELEMENTO Prensante DE MOENDAS, refere-se à automação do sistema de regulagem dos elementos prensantes contidos em moenda, preferencialmente, e não unicamente, dos rolos superiores de moendas utilizadas em destilarias e usinas de açúcar e álcool, a partir da implementação de dispositivos eletro-eletrônicos que permitem monitorar e gerenciar a pressão exercitada sobre tais rolos.

(71) Paulo César de Andrade Leite (BR/PR)

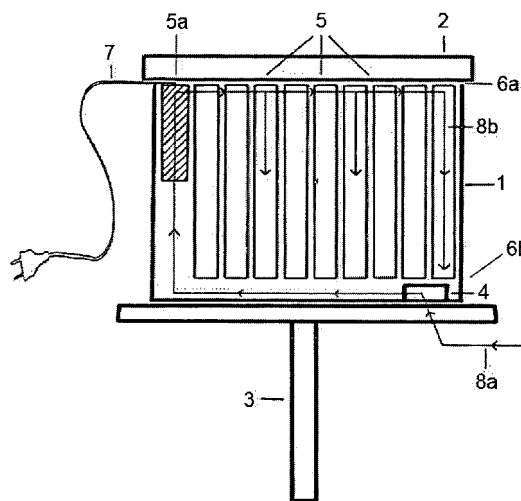
(72) Paulo César de Andrade Leite

(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda

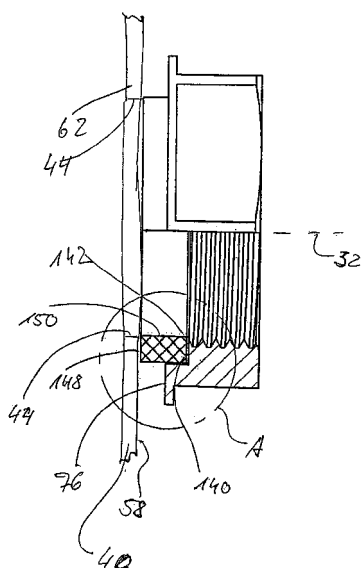
3.1



(21) **PI 0603781-0** (22) 11/09/2006 **3.1**
 (51) F16L 5/06 (2008.04), H02G 3/06 (2008.04), F16L 5/00 (2008.04)
 (54) INSERTO PARA UMA ABERTURA DE UM UTENSÍLIO
 (57) INSERTO PARA UMA ABERTURA DE UM UTENSÍLIO. A presente invenção refere-se a um inserto para uma abertura em uma área de parede de um utensílio compreendendo uma base do alojamento, um dispositivo de montagem provido na base do alojamento, com uma seção de montagem que pode ser guiada através da abertura na área de parede e tem elementos de fecho com mola que engatam atrás de uma borda da abertura, bem como com um anel de pressão que é disposto na base do alojamento em uma distância dos elementos de fecho com mola e podem ser ajustados na direção dos elementos de fecho com mola por meio de um guia de avanço como um resultado de um movimento rotativo ao redor do eixo geométrico central, em uma tal maneira que uma montagem segura da base do alojamento é possível, é sugerido que o anel de pressão seja giratório em uma primeira direção de rotação de modo a firmar a base do alojamento e que a base do alojamento seja adaptada para ser fixada contra qualquer co-rotação na primeira direção de rotação por meio de um elemento da seção de sujeição.
 (71) Lapp Engineering & Co (CH)
 (72) Rolf Drotleff, Martin Zankl, Daniel Muller, Eugen Mikeler
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

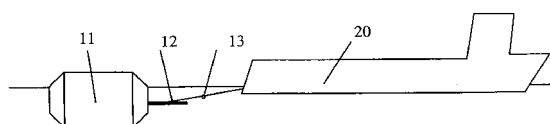


(21) **PI 0603789-5** (22) 13/09/2006 **3.1**
 (51) C10B 57/02 (2008.04), C10B 49/02 (2008.04), C10B 21/18 (2008.04), C10C 1/19 (2008.04)
 (54) PROCESSO INTEGRADO DE CARBONIZAÇÃO DE LENHA COM SECAGEM-CONDENSAÇÃO E COMBUSTÃO DE ALCATRÃO, RESFRIAMENTO RE-CIRCULANTE EM ATMOSFERA INERTE EM FORNOS DE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL
 (57) PROCESSO INTEGRADO DE CARBONIZAÇÃO DE LENHA COM SECAGEM-CONDENSAÇÃO E COMBUSTÃO DE ALCATRÃO, RESFRIAMENTO RE-CIRCULANTE EM ATMOSFERA INERTE EM FORNOS DE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL. A presente patente de invenção se refere a um processamento integrado de biomassa a partir de lenha nativa ou reflorestada, em que através da interligação de circuitos gasosos de um conjunto de seis fornos de carbonização ou seus múltiplos, constituem uma célula operacional em que os ciclos de secagem, carbonização e resfriamento são harmonicamente integrados de forma a integrar a termodinâmica das fases de carbonização equilibrando o balanço energético de forma a incrementar a produtividade de obtenção de carvão vegetal pela redução do tempo dos ciclos de carbonização e resfriamento, aproveitamento energético do calor dos gases e de sua fração inerte, controle dos poluentes cancerígenos e geração de energia para autonomia funcional.
 (71) Domenico Capulli (BR/RJ)
 (72) Giuseppe Capulli, Domenico Capulli
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda



(21) **PI 0603782-8** (22) 11/09/2006 **3.1**
 (51) A01K 51/00 (2008.04), A01K 47/06 (2008.04)
 (54) DISPOSITIVO PARA HIGIENIZAÇÃO E AQUECIMENTO DE COLMÉIA DE ABELHAS E PROCESSO PARA OTIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PRODUTOS APÍCOLAS ORGÂNICOS
 (57) DISPOSITIVO PARA HIGIENIZAÇÃO E AQUECIMENTO DE COLMÉIA DE ABELHAS E PROCESSO PARA A OTIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PRODUTOS APÍCOLAS ORGÂNICOS São descritos um dispositivo (30) e processo associado para higienização e aquecimento de colméia de abelhas visando a produção de produtos apícolas orgânicos, dito dispositivo compreendendo prover uma caixa (1) de abelhas, e na dita caixa (1), disponibilizar um quadro (5a) onde é inserido um bloco cerâmico (11) dotado de pelo menos uma fileira contendo de 8 a 32 canais (11a), e onde a extremidade inferior e a extremidade superior dos ditos canais (11a) são abertas para o interior da colméia, os canais (11a) sendo isolados termicamente do restante do quadro (5a) com auxílio de aletas (15a, 15b) e atravessados por filamentos condutores (14a, 14b) ligados a uma fonte de energia (20) através de fio (7), pelo que ao passar corrente pelos ditos filamentos (14a, 14b) são atingidas temperaturas no interior dos ditos canais (11a) entre 300-350°C com conseqüente aquecimento do ar circulante na colméia por convecção, o ar aquecido proveniente das extremidades superiores dos canais (11a) criando uma pressão negativa nas extremidades inferiores dos mesmos, pelo que o ar externo mais frio é sugado para dentro dos canais cerâmicos (11a) de modo a sustentar uma circulação de ar contínua através dos ditos canais,

(21) **PI 0603792-5** (22) 13/09/2006 **3.1**
 (51) B63G 8/42 (2008.04)
 (54) VEICULO SUBMARINO TURÍSTICO - AQUAPLANO
 (57) VEÍCULO SUBMARINO TURÍSTICO (AQUAPLANO). Refere-se a presente invenção a um veículo turístico, denominado aquaplano (10), para mergulho de reboque, sem impacto ambiental, de tecnologia mais simples, mais barato de construir e operar, e melhorando o nível de conforto e segurança pelo uso de embarcação de apoio (20) e projeto com flutuabilidade positiva mesmo durante o mergulho. O aquaplano (10) é um veículo submarino, com uma pressão interna igual a uma atmosfera, especialmente projetado para o mergulho de reboque, com a finalidade de viabilizar turismo de observação de grandes áreas submarinas, mesmo em condições ambientais adversas, tais como: água fria, corrente, etc; não requerendo nenhuma habilidade do praticante. Tal invenção é concretizada por uma estrutura tipo cápsula (11), rebocada por uma embarcação (20), construída com grandes janelas de material transparente e dotada de uma chapa móvel, com superfície plana ou curvada denominada de leme de profundidade (12), permitindo a execução de manobras em varias direções, entre elas: mergulho, emersão. A cápsula (11) pode ainda ser integrada com uma embarcação especial (60), dotada de varanda (61), de forma a pode ser utilizada para observação do fundo mesmo quando não está sendo utilizada para mergulho. Também faz parte da presente invenção um método de lançamento e recuperação da cápsula (11) a partir de uma embarcação de apoio (22).
 (71) Roberto Rodrigues (BR/RJ)
 (72) Roberto Rodrigues



(21) **PI 0603793-3** (22) 14/09/2006
(51) H02M 7/28 (2008.04), H03F 3/04 (2008.04)

3.1

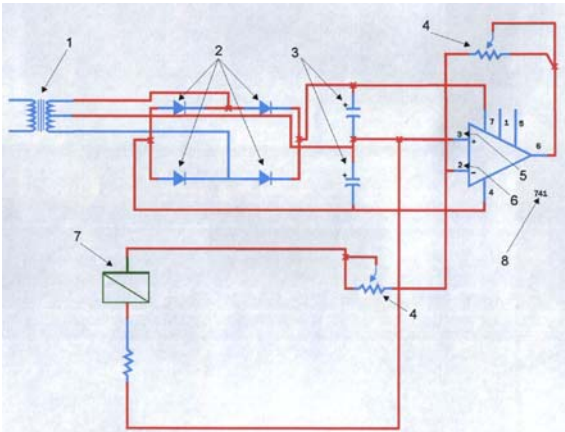
(54) PLACA DE CONVERSÃO DE SINAL

(57) PLACA DE CONVERSÃO DE SINAL Trata a presente solicitação de Patente de Invenção de uma placa conversora de sinal 1V/-1/100, que visa estabilizar a sinal de um amplificador para o exato funcionamento de uma válvula proporcional de vazão no sistema elétrico/eletrônico de injetoras ressalte.

(71) Becape Manutenção Industrial Ltda me (BR/RJ)

(72) Peterson Lima de Almeida

(74) Maura da Cunha Freire



(21) **PI 0603796-8** (22) 14/09/2006
(51) A47F 5/11 (2008.04)

3.1

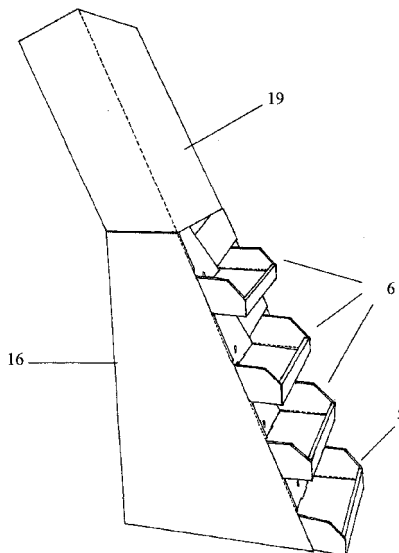
(54) SISTEMA DE MONTAGEM DE EXPOSITOR AUTO-ARMÁVEL, E EXPOSITOR AUTO-ARMÁVEL

(57) SISTEMA DE MONTAGEM DE EXPOSITOR AUTO-ARMÁVEL, E EXPOSITOR AUTO-ARMÁVEL de acordo com a presente invenção consiste em um expositor auto-armável pela expansão automática de um corpo principal vertical com as paredes laterais (2) sanfonadas que suportam de forma fixa diversas prateleiras (5,6); as prateleiras (5,6) repousam umas sobre as outras quando o corpo principal se encontra retido na posição dobrada; abaixo de cada uma das prateleiras (6) e abaixo da parede de topo (3) do corpo principal são fixados painéis (7) com prolongamentos frontais articulados que repousam desdobrados, articulados para frente, entre as prateleiras (5,6); cada painel (7) retém em sua borda a extremidade de um elemento resiliente (9) que é mantido distendido, tensionado, com a outra extremidade fixada na parte posterior do corpo principal na região da prateleira (5,6) imediatamente abaixo; o conjunto dobrado é liberado e o corpo principal (1) se ergue pela retração dos elementos resilientes (9) que articulam a extensão frontal dos painéis (7) em direção ao corpo principal (1), sendo o conjunto travado na posição erguida; em seguida a auto-expansão o corpo principal é envolvido por uma capa de acabamento (16) que é fixada ao mesmo; entre as paredes laterais (2) do corpo principal e da capa de acabamento (16) são inseridas então, superiormente, as pontas das laterais (24) de uma testeira (19).

(71) Sanfergraf Indústria Gráfica Ltda (BR/SP)

(72) Roberto Luiz Perez

(74) Rosana Silveira da Silva



(21) **PI 0603797-6** (22) 14/09/2006
(51) G02B 21/00 (2008.04)

3.1

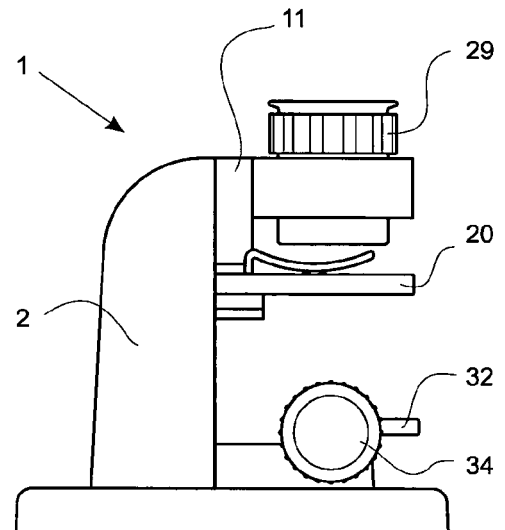
(54) MICROSCÓPIO E KIT EDUCACIONAL

(57) MICROSCÓPIO E KIT EDUCACIONAL. A presente invenção refere-se a um microscópio (1) composto por uma peça estrutural principal (2), formando a base de apoio plana (3) e o corpo do microscópio (4), um suporte para as lentes de aumento (11), um dispositivo de ampliação (29) onde estão dispostas as lentes de aumento, uma plataforma (20) para apoio de um objeto a ser observado, e um refletor (32) para iluminar este objeto. Este microscópio apresenta uma estrutura simples, leve e de baixo custo de produção, sendo, portanto, adequado para fins educativos.

(71) Sangari do Brasil Ltda. (BR/SP)

(72) Behnam Baghai Sangari

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0603799-2** (22) 14/09/2006

3.1

(51) C02F 1/28 (2008.04), B01J 20/26 (2008.04), C02F 1/40 (2008.04), C02F 101/32 (2008.04)

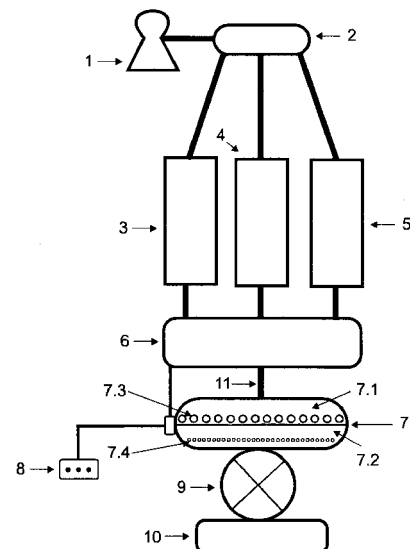
(54) PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DE PRODUTO PARA ADSORÇÃO DE HIDROCARBONETOS E RESPECTIVO PRODUTO ADSORVENTE

(57) PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DE PRODUTO PARA ADSORÇÃO DE HIDROCARBONETOS E RESPECTIVO PRODUTO ADSORVENTE Pedido de Patente de invenção que consiste na formulação e fabricação de uma espuma rígida cuja finalidade é a adsorção de hidrocarbonetos, solúveis ou não, em ambiente aquático ou terrestre por meio de filtragem ou simples contato, tendo aplicação no tratamento de efluentes industriais e tratamento de água.

(71) America Environment Indústria de Produtos Químicos Ltda (BR/RJ)

(72) Julio Cesar Crass

(74) Maura da Cunha Freire



(21) **PI 0603801-8** (22) 14/09/2006

3.1

(51) C07K 14/47 (2008.04), A61K 39/395 (2008.04), A61K 38/19 (2008.04), A61P 5/48 (2008.04), A61P 37/06 (2008.04)

(54) PEPTÍDEO, DERIVADO DE PEPTÍDEO, COMPOSTO IMUNOGÊNICO, USO DE UM PEPTÍDEO OU DERIVADO DE PEPTÍDEO OU COMPOSTO IMUNOGÊNICO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, ANTICORPO MONOCLONAL OU OLIGOCLONAL, USO DO MESMO, E, MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE UMA DOENÇA ASSOCIADA COM A SUPERPRODUÇÃO PATOGENÉTICA DE IL1BETA E TNFALFA E PARA O TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE DOENÇAS ASSOCIADAS COM A SUPERPRODUÇÃO PATOGENÉTICA DE IL1BETA E TNFALFA

(57) PEPTÍDEO, DERIVADO DE PEPTÍDEO, COMPOSTO IMUNOGÊNICO, USO DE UM PEPTÍDEO OU DERIVADO DE PEPTÍDEO OU COMPOSTO IMUNOGÊNICO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, ANTICORPO MONOCLONAL OU OLIGOCLONAL, USO DO MESMO, E, MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE UMA DOENÇA ASSOCIADA COM A SUPERPRODUÇÃO PATOGENÉTICA DE IL1BETA E TNFALFA E PARA O TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE DOENÇAS ASSOCIADAS COM A SUPERPRODUÇÃO PATOGENÉTICA DE IL1BETA E TNFALFA A presente invenção refere-se a peptídeos derivados de citocinas pró-inflamatórias, interleucina-1 β (IL1 β) e fator α de necrose de tumor (TNF α) e a seu uso em terapia humano ou veterinária, tal como a geralmente tratar doenças ligadas à superprodução de IL1 β ou TNF α , bem como doenças inflamatórias agudas ou crônicas, artrite reumatóide, choque séptico, diabetes autoimune, rejeição a enxerto no hospedeiro, etc.

(71) Vaxconsulting (FR)

(72) Jean-François Zagury, Marie-Christophe Boissier, Natacha Bessis

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) PI 0603807-7 (22) 14/09/2006

3.1

(51) C05G 5/00 (2008.04)

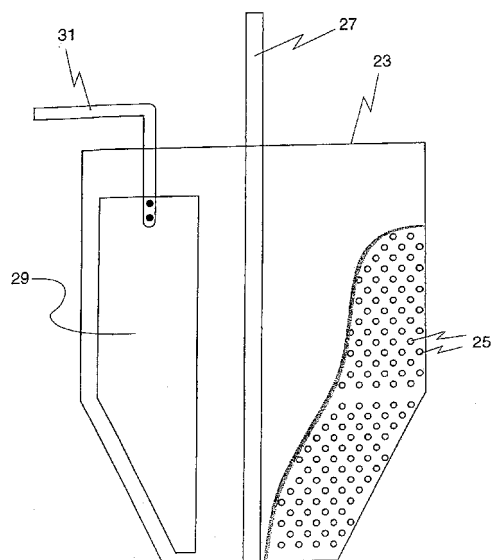
(54) MÉTODO DE GRANULAÇÃO POR SOLIDIFICAÇÃO DE GOTAS DE UM PRODUTO FUNDIDO ("PRILLING") PARA "PRILLING" DE UMA MISTURA PASSÍVEL DE AFINAÇÃO POR CISALHAMENTO, MÉTODO DE GRANULAÇÃO POR SOLIDIFICAÇÃO DE GOTAS DE UM PRODUTO FUNDIDO ("PRILLING") PARA "PRILLING" DE UMA MISTURA PASSÍVEL DE AFINAÇÃO POR CISALHAMENTO ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS DE "PRILLING" DE PEQUENAS DIMENSÕES, E APARELHO PARA GRANULAÇÃO POR SOLIDIFICAÇÃO DE GOTAS DE UM PRODUTO FUNDIDO ("PRILLING")

(57) MÉTODO DE GRANULAÇÃO POR SOLIDIFICAÇÃO DE GOTAS DE UM PRODUTO FUNDIDO ("PRILLING") PARA "PRILLING" DE UMA MISTURA PASSÍVEL DE AFINAÇÃO POR CISALHAMENTO, MÉTODO DE GRANULAÇÃO POR SOLIDIFICAÇÃO DE GOTAS DE UM PRODUTO FUNDIDO ("PRILLING") DE UMA MISTURA PASSÍVEL DE AFINAÇÃO POR CISALHAMENTO ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS DE "PRILLING" DE PEQUENAS DIMENSÕES, E APARELHO PARA GRANULAÇÃO POR SOLIDIFICAÇÃO DE GOTAS DE UM PRODUTO FUNDIDO ("PRILLING") Trata-se de um método de granulação por solidificação de gotas de um produto fundido ("prilling") compreendendo as etapas de: provisão de um primeiro componente fundido, mistura de pelo menos um segundo componente com o primeiro componente fundido, reação dos componentes para formação de uma mistura passível de afinação por cisalhamento; e "prilling" da mistura passível de afinação por cisalhamento, em que o referido processo de "prilling" compreende uma agitação mecânica na cabeça de "prilling" para afinar por cisalhamento a mistura passível de afinação por cisalhamento suficientemente para permitir a realização de "prilling". O método de acordo com a invenção pode ser utilizado para produção de um produto fertilizante compreendendo nitrato sulfato de amônio.

(71) Honeywell International INC (US)

(72) James A. Kweeder, Arthur Ray Shirley, Keith D. Cochram, Timothy G. Holt

(74) Walter de Almeida Martins



(21) PI 0603810-7 (22) 15/09/2006

3.1

(51) E05C 17/08 (2008.04)

(54) CALÇO ELÁSTICO PARA UM CONJUNTO DE CALÇO DE PORTA DE VEÍCULO

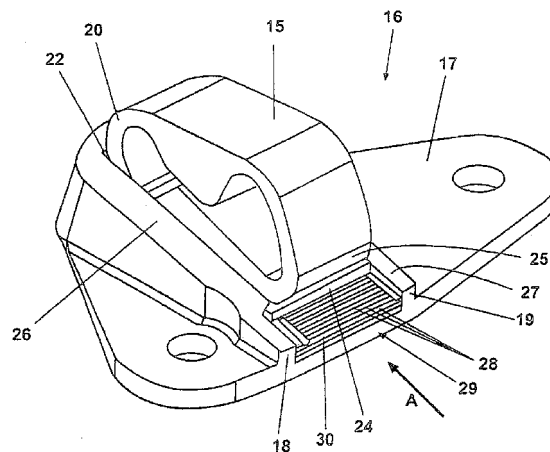
(57) CALÇO ELÁSTICO PARA UM CONJUNTO DE CALÇO DE PORTA DE VEÍCULO Um sistema de calço elástico para porta de veículos inclui um corpo de calço elástico acoplado a um elemento receptor. O corpo inclui uma

superfície de acoplamento e uma segunda superfície e extremidades convexas opostas que unem integralmente as superfícies. Porções que se estendem para dentro de ambas as superfícies criam cavidades internas do corpo. Uma via de passagem interconecta as cavidades, o que permite a deflexão elástica do calço.

(71) Newfrey LLC (US)

(72) Jason A. Meyers, Gary L. Schubring

(74) Nellie Anne Daniel -Shores



(21) PI 0603885-9 (22) 11/09/2006

3.1

(51) H01P 1/20 (2008.04), H04B 7/00 (2008.04)

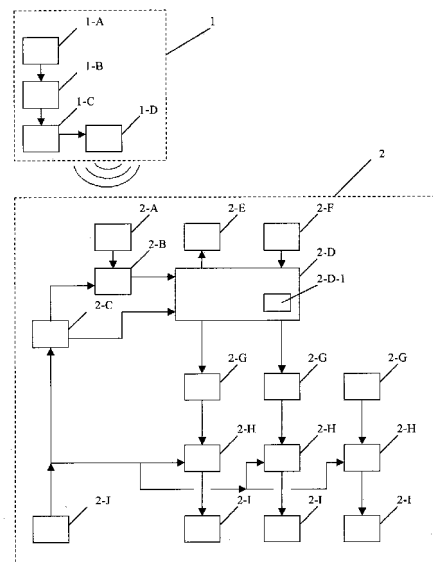
(54) FILTRO DE LINHA COMANDADO A DISTÂNCIA PARA AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL

(57) FILTRO DE LINHA COMANDADO A DISTÂNCIA PARA AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL, refere-se a presente Patente de Invenção a nova concepção de comando a distância para automação residencial e comercial, através de complementações incorporadas através de hardware e firmware em filtro de linha a fim de dotá-lo de condições de recepção de sinal por rádio frequência para acionamento a distância de cargas resistivas ou indutivas ou mistas tais como eletrodomésticos, obtendo sistema simplificado, sem ruído, de resposta rápida, com programação que comanda duas ou mais cargas trazendo uma solução de excelente relação custo benefício.

(71) Domotrix Comércio e Manutenção de Componentes Eletro Eletrônicos Ltda (BR/PR)

(72) Marcos Aurélio Quintiliano, Nelson Hisayoshi Kameda

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) PI 0603886-7 (22) 11/09/2006

3.1

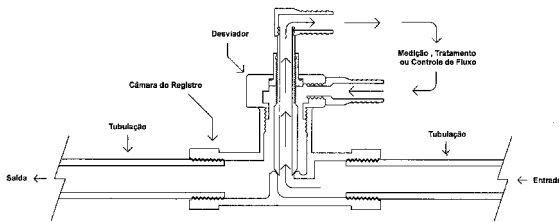
(51) F16K 3/00 (2008.04), F16K 5/00 (2008.04)

(54) DESVIADOR DE FLUXO PARA REGISTRO DE PRESSÃO OU GAVETA

(57) DESVIADOR DE FLUXO PARA REGISTRO DE PRESSÃO OU GAVETA REFERE-SE A UM DESVIADOR DE FLUXO PARA REGISTRO DE PRESSÃO OU GAVETA, EQUIPAMENTO QUE ACOPLADO A UMA CÂMARA DE REGISTRO DE PRESSÃO OU GAVETA DESVIA A PASSAGEM DE GASES OU FLUIDOS PARA TRATAMENTO, MEDIÇÃO OU CONTROLE. O SETOR DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL PODE SER METALÚRGICO OU PLÁSTICO, SUA APLICAÇÃO PODE SER EM ÁGUA, GASES OU PRODUTOS QUÍMICOS. CONSTITUI-SE DE UMA CÂMARA PRINCIPAL (1), O TUBO DE ENTRADA(3), UMA ESPIGA DE SAÍDA(4).

(71) José Roberto Bernardes Goularte (BR/RS)

(72) José Roberto Bernardes Goularte



(21) PI 0603887-5 (22) 11/09/2006

3.1

(51) B65D 88/74 (2008.04)

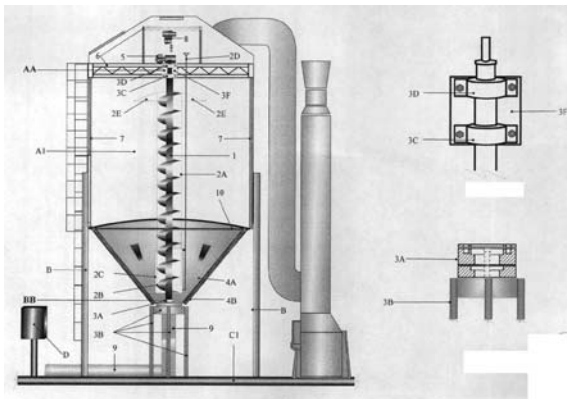
(54) SISTEMA INTEGRADO DE REVOLVEDORES DE GRÃOS COM ROSCAS HELICÓIDES, LAVAGEM DE AR E CONSTRUÇÃO DE SILOS ADAPTÁVEIS

(57) Sistema Integrado de Revolvedores de Grãos com Roscas Helicóides, Lavagem de Ar e Construção de Silos Adaptáveis, descreve-se a presente patente de invenção como uma formação de um sistema de armazenagem em estrutura própria e específica, híbrida e hermeticamente fechada para aplicação na armazenagem de cereais, rações e similares em geral, e que se integra em um conjunto único, um silo de armazenagem com os mais diversas modelos, dimensões e quantidades, variando de acordo com as necessidades gerais, processo de secagem e mesclagem contínua dos grãos e conjunto de lavagem do ambiente atmosférico interno e interligado ao silo de armazenagem.

(71) Mario Jorge Alves Ferreira (BR/PR), João Cristiano Kiers (BR/PR), Ragenfried Marcos Michel (BR/PR)

(72) Mario Jorge Alves Ferreira, João Cristiano Kiers, Ragenfried Marcos Michel

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) PI 0603888-3 (22) 11/09/2006

3.1

(51) D21F 11/12 (2008.04)

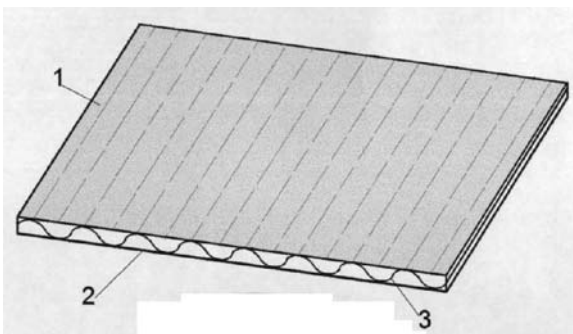
(54) PAPELÃO EM KRAFT NATURAL PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS

(57) PAPELÃO EM KRAFT NATURAL PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS,

Patente de Invenção de papelão destinado à embalagem de comidas que garante a não contaminação dos alimentos, fabricado em papel natural não reciclado, do tipo Kraft natural, composto por três camadas, sendo duas externas, camada de contato com alimentos (1) e camada exterior (2) e uma camada interna de ligação (3).

(71) Ernesto José Leça Filho (BR/PE)

(72) Ernesto José Leça Filho



(21) PI 0603889-1 (22) 11/09/2006

3.1

(51) C08J 5/14 (2008.04), C08J 5/18 (2008.04), C08J 11/04 (2008.04), C09K 3/14 (2008.04), B32B 17/00 (2008.04)

(54) PROCESSO DE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE RESINA, FIBRA DE VIDRO, PEDRA E COBALTO PARA FABRICAÇÃO DE FITA DE ANTIDERRAPANTE

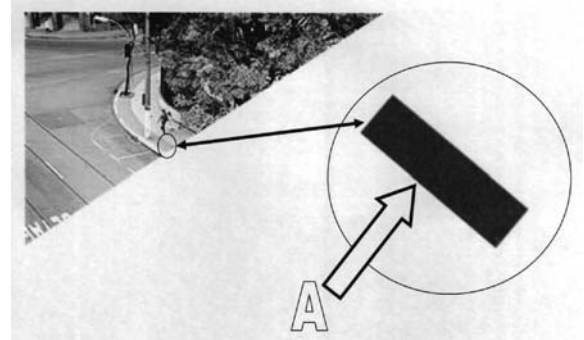
(57) PROCESSO DE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE RESINA, FIBRA DE VIDRO, PEDRA E COBALTO PARA FABRICAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE, trata-se de um processo que possibilitará o

reaproveitamento econômico de resíduos não degradáveis do meio ambiente para fabricação de fita antiderrapante, iniciando-se com mistura de resina de laminação (1) com cobalto catalisador (2), cujo material resultante é aplicado em uma forma (3) que dará dimensão e espessura a uma fita que receberá em sua superfície resíduos de fibra de vidro e pedra basalto (4), depois de concluído o processo, o produto final será cortado, pintado e comercializado (5).

(71) Valmir Amaral de Oliveira (BR/ES)

(72) Valmir Amaral de Oliveira

(74) Wagner Jose Fafa Borges



(21) PI 0603890-5 (22) 12/09/2006

3.1

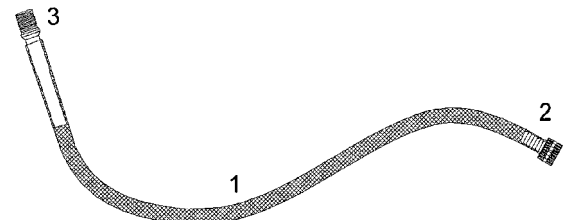
(51) F16K 27/08 (2008.04)

(54) EXTENSOR DE VÁLVULA DE PNEU

(57) EXTENSOR DE VÁLVULA DE PNEU. Patente de invenção (PI) referente a um dispositivo que tem a finalidade de permitir que o pneu estepe do automóvel possa ser calibrado sem a necessidade de remoção do pneu estepe de seu lugar de acomodação no automóvel. O extensor de válvula de pneu, conforme se pode observar na figura 1, é caracterizado por um dispositivo composto de uma mangueira pneumática 1, que possui em uma extremidade o conector 2, que é acoplado a a válvula do pneu, e na outra extremidade do conector 3, que permite o acoplamento do dispositivo de calibração de pneu. O extensor de válvula de pneu simplificará o processo de calibragem do pneu estepe, pois permitirá o prolongamento da válvula do pneu estepe até um local no automóvel que seja cômodo para se efetuar a conexão com o equipamento de calibragem de pneu, possibilitando desta forma, que a ação de calibrar o pneu estepe seja executada sem a necessidade da retirada do pneu estepe de seu lugar de acomodação no automóvel.

(71) Klauss Paixão França (BR/ES)

(72) Klauss Paixão França, Wellington Luiz Soares



(21) PI 0603891-3 (22) 12/09/2006

3.1

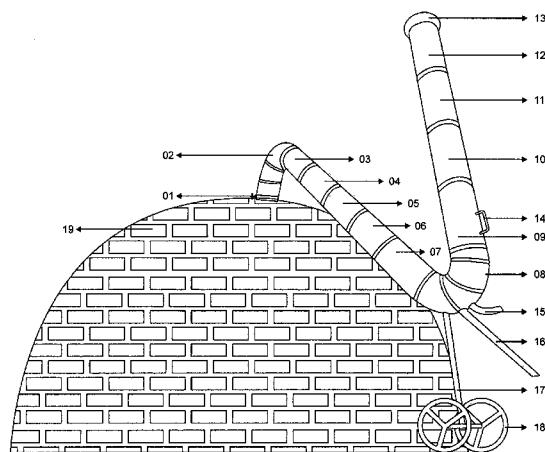
(51) B01D 3/14 (2008.04), C10B 9/00 (2008.04)

(54) DESTILADOR MÓVEL DE MATERIAL SÓLIDO

(57) DESTILADOR MÓVEL DE MATERIAL SÓLIDO. A presente invenção tem por finalidade diminuir a poluição ambiental e trazer benefícios econômicos baseado no aproveitamento de resíduos para transformação dos produtos como a óleo vegetal, o biodiesel, o alcatrão e a lignina são produtos bem aceitáveis no mercado. O destilador é constituído por registro de controle de pressão da chaminé (1) que está acoplado na curva (2) no 10 estágio do destilador (3), passando para o 20 estágio do destilador (4) continuando com o 30 estágio do destilador (5) passando para o 40 estágio do destilador (6) continuando para o 50 estágio do destilador (7) que está acoplado na curva de coleta do material sólido e líquido (8). O destilador (9) está acoplado ao destilador (10) continuando a acoplamento no destilador (11) e passando para o destilador (12) com protetor de chaminé (13). O suporte (14) para apoio do operador no transporte do equipamento que está fixado ao destilador (9). O tubo (15) para entrada de oxigênio que está fixado a curva de coleta (8) do material sólido e líquido, o tubo de drenagem (16) está fixado a curva de coleta (8). O suporte de apoio (17) está fixado a curva de coleta (8) para transporte do equipamento com rodas (18) para melhor locomoção do equipamento. Aplicação para diminuir a poluição ambiental.

(71) José Railton Souza de Lima (BR/SE)

(72) José Railton Souza de Lima



(21) **PI 0603892-1** (22) 13/09/2006

3.1

(51) A61M 37/00 (2008.04), A61J 3/00 (2008.04)

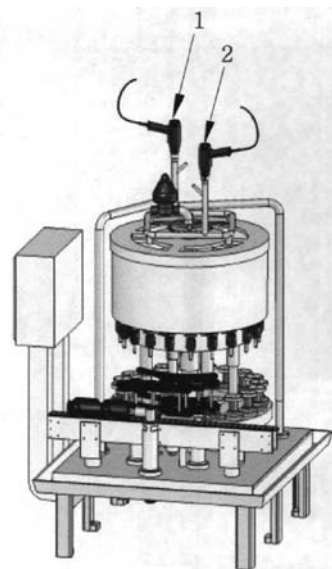
(54) APARELHO MESOTERÁPICO DE AUTO-APLICAÇÃO

(57) EQUIPAMENTO MESOTERÁPICO DE AUTO-APLICAÇÃO É descrito um equipamento mesoterápico de auto-aplicação que compreende uma carcaça dotada de uma base (10) e uma estrutura superior (20) posicionada sobre a base (10), atuadas por uma mola (30), dita base (10) dotada de uma unidade de liberação de medicamento (40) que em contato com um batente (50), libera medicamento, estimulando os pontos na região corpórea a ser tratada e promovendo a aplicação intradérmica de medicamento.

(71) Francisco Polking (BR/RS)

(72) Francisco Polking

(74) Claudio José Martins Costa Gonçalves



(21) **PI 0603894-8** (22) 14/09/2006

3.1

(51) C09K 21/14 (2008.04), C08L 101/00 (2008.04), C08J 5/00 (2008.04), C09K 103/00 (2008.04)

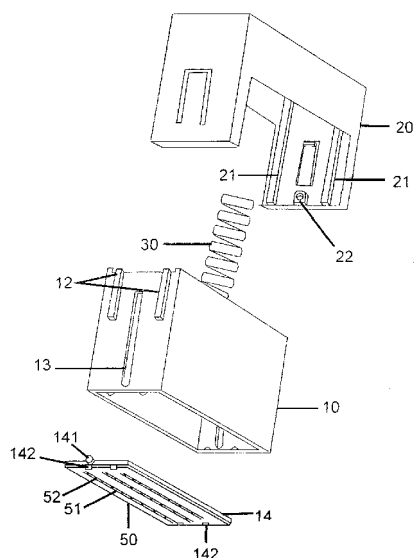
(54) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OBTIDO A PARTIR DE POLÍMERO DOTADO DE PROPRIEDADES RETARDANTES DE CHAMAS E ANTIMICROBIANAS EM SUBSTITUIÇÃO À MADEIRA

(57) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OBTIDO A PARTIR DE POLÍMERO DOTADO DE PROPRIEDADES RETARDANTES DE CHAMAS E ANTIMICROBIANAS EM SUBSTITUIÇÃO À MADEIRA, patente de invenção referente à aplicação de material polimérico com a incorporação de aditivos dotados de propriedades de resistência à chamas e também propriedades antimicrobianas, na produção de materiais de construção destinados aos acabamentos finais, que tradicionalmente são confeccionados em madeira, tais como: roda-pé, roda-teto, portas, batentes de portas e suas molduras, pisos, forros entre outros, os quais são especialmente destinados à aplicação em ambientes hospitalares, laboratoriais e sanitários entre outros.

(71) Industria e Comercio de Molduras Santa Luzia Ltda (BR/SC)

(72) Humberto Gracher Riella, Elídio Angioletto, Marcio Antonio Fiori

(74) Silvio Caetano



(21) **PI 0603893-0** (22) 13/09/2006

3.1

(51) B67B 3/00 (2008.04)

(54) SISTEMA DE DESCOMPACTAÇÃO OU DISSOLUÇÃO DE ESPUMA

(57) SISTEMA DE DESCOMPACTAÇÃO OU DISSOLUÇÃO DE ESPUMA, aplicado em máquinas envasadoras em geral, com a finalidade de desfragmentar a espuma produzida pelo movimento e pressão de diversas fluidos durante o processo de envase, compreendendo sopradores térmicos 1 e 2 fixados em tubos 3 e 4 solidários a um estrutura tubular quadrada 5, sendo que essa estrutura se prende à tampa da câmara de enchimento 6 de maneira a produzir um maior fluxo de ar no interior dos mesmos, de tal modo que o ar gerado pelos sopradores 1 e 2 apresenta uma vazão regulável, sendo misturado a um fluxo de ar comprimida que é entrante pelos dutos derivados 7 e 8 existentes no tubos ortogonais 3 e 4, onde o ar é expulso na direção da espuma a uma temperatura compreendida entre 40°C e 80°C, tendo como consequência a quebra da mesma.

(71) Judenor Jacó Marchioro (BR/RS)

(72) Judenor Jacó Marchioro

(74) Norberto Pardelhas de Bacellos

(21) **PI 0603895-6** (22) 14/09/2006

3.1

(51) E05B 47/00 (2008.04)

(54) FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DE ACESSO A GABINETES

(57) FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DE ACESSO A GABINETES, descreve-se a presente patente mais especificamente a fechadura eletrônica para controle e monitoramento de acesso a gabinetes que abrigam medidores de energia elétrica, equipamentos de telecomando, telecomunicação e outros que, de acordo com as suas características gerais, possui como princípio básico promover segurança e agilidade em identificar violações e adulterações nas instalações contidas nos gabinetes por atos fraudulentos. A fechadura eletrônica (1) é composta por uma unidade principal constituída de uma central de controle (2) que contém um circuito eletrônico de controle (2A), por franças eletromecânicas (8), e por uma chave eletrônica (7) implementada por um dispositivo que contém um micro chip que agrega um código binário específico previamente gravado em sua memória, a qual funciona como uma identidade.

(71) Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)

(72) João Adalberto Pereira, Carlos Ademar Purim, Marcello Abreu Patrizzi

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0603896-4** (22) 14/09/2006

3.1

(51) B29D 31/50 (2008.04), B29D 31/515 (2008.04)

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CALÇADO ECOLÓGICO E PRODUTO OBTIDO

(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CALÇADO ECOLÓGICO E PRODUTO OBTIDO É descrito um processo de produção de calçado ecológico de tecnologia limpa, que utiliza insumos ambientalmente corretos e manufaturados em um processo de fabricação, visando minimizar os impactos gerados pelo produto ao longo de seu ciclo de vida. Ainda, compreende um processo que prevê a redução do uso de energia, de água e de resíduos sólidos, eliminação do uso de solventes orgânicos, com a reclassificação geral dos resíduos sólidos passando da classe 1 - resíduos perigosos, para classe II - não perigosos.

(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (BR/RS)

(72) Carmen Luisa Reis Serrano, Mauri Ruben Schmidt, Nilso José Pierozan, Jordão Gheller Júnior, Marina Moreira, Iolanda Valéria Schuck

(74) Pap Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0603897-2** (22) 14/09/2006

3.1

(51) A01K 31/20 (2008.04)

(54) SISTEMA DE AQUECIMENTO DE AR PARA AVIÁRIOS

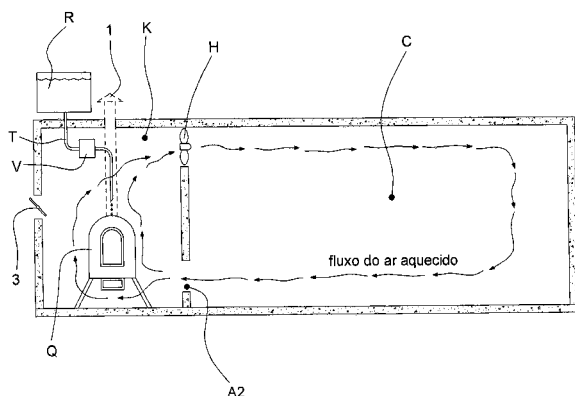
(57) SISTEMA DE AQUECIMENTO DE AR PARA AVIÁRIOS, patente de invenção referente a um sistema de aquecimento de ar, destinado ao aquecimento do ar do interior de criatórios de aves, sendo que o referido sistema consiste de uma câmara (K) que é anexada à uma das paredes do

criatório (C), e sendo que na parede que separa a câmara (K) do criatório (C) são dispostas duas aberturas, uma inferior (A2) e uma superior (A1), de modo que, na abertura superior (A1) é montada uma turbina ou hélice (1-1) acionada por motor com controle de velocidade, de maneira que o ar é aquecido no interior da câmara (K) por meio do contato com as faces externas do queimador (Q), e dito ar aquecido é insuflado para o interior do criatório (C) através da turbina ou hélice (H), de modo que este ar é impelido a circular por todo o interior do criatório (C), e em seguida é redirecionado novamente para o interior da câmara (K) através da abertura inferior (A2), sendo reaquecido e re-insuflado ciclicamente no criatório (C), e dito ainda que o presente sistema conta com reservatório (R) de água dotado de tubulação (T) e válvula (V) automatizada, a qual realiza o derramamento de água sobre as paredes externas do queimador (Q) quando por meio de sensor é detectado baixo nível de umidade do ar no interior do criatório (C), de modo que, a água derramada sobre o queimador (Q) evapora-se, elevando a umidade do ar do interior do criatório (C).

(71) José Michels (BR/SC)

(72) José Michels

(74) Silvio Caetano



(21) PI 0603898-0 (22) 14/09/2006

3.1

(51) B62M 23/00 (2008.04)

(54) CÂMBIO ELETRÔNICO PARA MOTOCICLETAS

(57) CÂMBIO ELETRÔNICO PARA MOTOCICLETAS, refere-se a um sistema constituído por um micro controlador com um software específico e de um micromotoredutor que fazem a passagem das marchas eletronicamente. O câmbio eletrônico para motocicletas é formado a partir de um microcontrolador o qual recebe o sinal através de duas teclas fixadas junto ao guidão, tendo um micromotoredutor acoplado ao eixo do câmbio no sentido de engrenar a marcha desejada. Assim caso se teclasse uma marinha inexistente o sistema ignora a ação, todo o circuito eletrônico e o micromotoredutor são alimentados pela carga da bateria da própria moto, a fixação mecânica se dá sem alteração das características originais da moto aproveitando pontos de fixação de outros dispositivos para efetivamente fixar o micromotoredutor e em momento algum se faz qualquer intervenção em partes internas da caixa de câmbio. Este sistema ainda possui um dispositivo de segurança antifurto, consistindo de uma senha de liberação do circuito através de uma seqüência de teclas que devem ser executadas para que se consiga engatar a marcha.

(71) Anísio Fuck (BR/SC)

(72) Anísio Fuck

(74) Jean Carlo Rosa

(21) PI 0603910-3 (22) 11/09/2006

3.1

(51) C08L 75/04 (2008.04)

(54) COMPOSIÇÃO DE RESINA POLIURETANA CURÁVEL POR RADIAÇÃO, E PROCESSO PARA PRODUIR UMA COMPOSIÇÃO DE RESINA POLIURETANA CURÁVEL POR RADIAÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO DE RESINA POLIURETANA CURÁVEL POR RADIAÇÃO, E PROCESSO PARA PRODUIR UMA COMPOSIÇÃO DE RESINA POLIURETANA CURÁVEL POR RADIAÇÃO. A presente invenção proporciona composições de resinas poliuretana curáveis por radiação que apresentam reduzida viscosidade e processos para produzir tais composições. A composição de resina poliuretana curável por radiação compreende o produto de contato de (a) pelo menos um composto contendo hidrogênio ativo possuindo X átomos de hidrogênio ativo, (b) pelo menos poliisocianato possuindo F funcionalidades isocianato e (c) pelo menos uma molécula pequena curável por radiação possuindo um átomo de hidrogênio ativo; onde F e X são cada um, um número ≥ 2 ; e onde pelo menos 80% em peso da composição compreende um adutor de X moles de poliisocianato e (F-1) X moles de molécula pequena curável por radiação por mol de composto contendo hidrogênio ativo.

(71) Air Products And Chemicals INC. (US)

(72) Ricard Joseph Goddard

(74) Walter de Almeida Martins

(21) PI 0604043-8 (22) 11/09/2006

3.1

(51) A44B 19/00 (2008.04), G09F 3/02 (2008.04)

(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CURSOR DE FECHO CORREDIÇÃO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM RELEVO E CURSOR DE FECHO CORREDIÇÃO

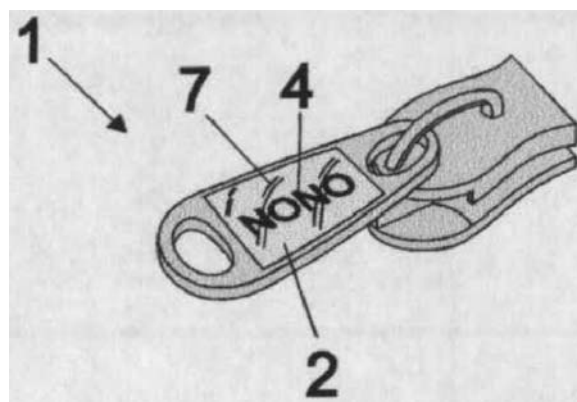
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CURSOR DE FECHO CORREDIÇÃO

COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM RELEVO E CURSOR DE FECHO CORREDIÇÃO, notadamente de um processo que usa como base uma folha (6) que contém uma pluralidade de etiquetas (5) com material adesivo sendo que estas etiquetas (5) estão dispostas na referida folha (6) com tamanho variável, passível de ser levada a uma impressora convencional para gerar o número desejado de etiquetas (5), com desenhos iguais ou não; feito isso, a folha (6) é levada ao corte das etiquetas (5), de modo a gerar tantas etiquetas individuais (5) quantas aquelas previamente programadas; na seqüência, é removido o material adesivo (3) e aplicado ao cursor (1), aplicando-se, em seguida, a camada de resina (2), num procedimento que pode ser manual ou automatizado, de modo que, a resina (2), ainda em estado líquido, irá ocupar toda a área disponível na face do cursor (1), sem que venha a exceder os limites da borda do dito cursor (1), criando uma espécie de calota (7) sobre a imagem impressa, cuja altura pode variar mediante controle na operação de aplicação; feito isso, o cursor (1) é levado à secagem, em ambiente naturalmente aquecido, ou mediante um aquecimento forçado; caso a aplicação seja nas duas faces, findo o tempo de secagem, repete-se todo o processo na outra face do mencionado cursor (1), de modo que este último forme duas calotas, uma em cada face, com efeito semelhante a "lente" sobre a impressão (4) em contato com a respectiva face do cursor (1).

(71) Edson do Nascimento (BR/SP)

(72) Edson do Nascimento

(74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) PI 0604045-4 (22) 11/09/2006

3.1

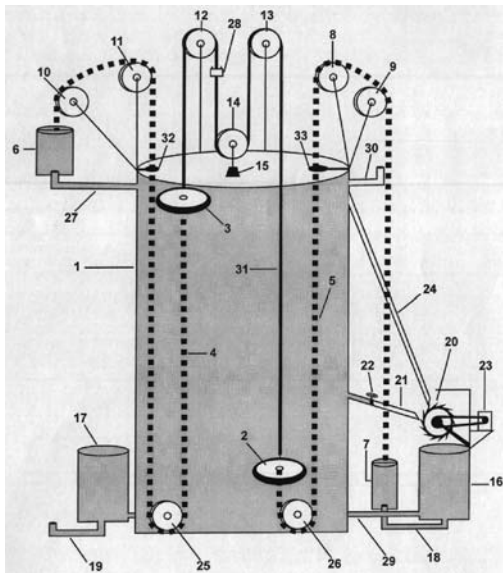
(51) F03B 17/02 (2008.04)

(54) MÁQUINA GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA E RECUPERADORA DA PRESSÃO PNEUMÁTICA EM MOVIMENTO DENTRO DE UM LÍQUIDO

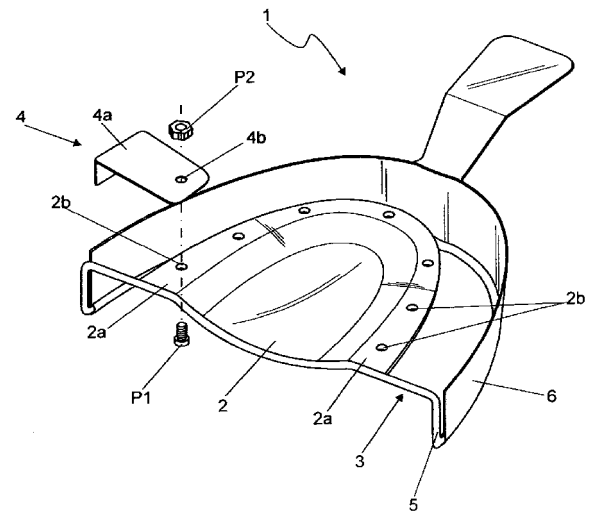
(57) MÁQUINA GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA E RECUPERADORA DA PRESSÃO PNEUMÁTICA EM MOVIMENTO DENTRO DE UM LÍQUIDO É construída por (1) tanque ou coluna da água construída em ferro ou outros materiais (2) Bóias ou câmaras de ar, estas bóias podem ser feitas de vários tipos de material e de vários modelos o que interessa é que tem que ocupar e desocupar um espaço dentro de água ou outros líquidos pois precisam ser infladas dentro da água. (4) Cabos que também podem ser usadas cordas pois aqui interessa ser o material leve, quanto mais leve for o material mais peso as bóias levantam. (7) Tanque de transporte construído em alumínio ou outros materiais leves, quanto mais leve melhor, e melhor se adapta ao funcionamento da máquina. (10) Dez, onze, oito e nove, são polias de apoio a cabos ou cordas na subida ou descida das bóias ou câmaras, note-se uma máquina pode Ter um grande número de polias e um grande número de bóias, aqui só apresenta duas bóias ou duas câmaras mas o número pode ser maior ou menor. (12) Doze, treze, quatorze, são polias de apoio a circulação de transporte do ar vindo do gerador ou outra máquina para o mesmo fim, feita em alumínio ou outros materiais. (20) Rotor da turbina pode ser feito de várias maneiras, as pás onde a água bate têm que ser feitas da melhor maneira que se adapta a esta máquina. Como esta máquina exerce grande velocidade á necessidade do rotor ser construído de um material forte, pois o volume de água pode ser grande, depende do número de bóias e do volume de ar que se produz. (6) Tanques de transportes, estes tanques são dotados de sensores para regular devidamente a altura de paradas e soltura do líquido que transportam na sua subida a sua descida, se dá de maneira natural quando a bóia esvazia, se o tanque pesar mais que a pressão exercida sob a bóia o tanque desce e a bóia afunda naturalmente.

(71) Mario Teixeira Cavalheiro (BR/SP)

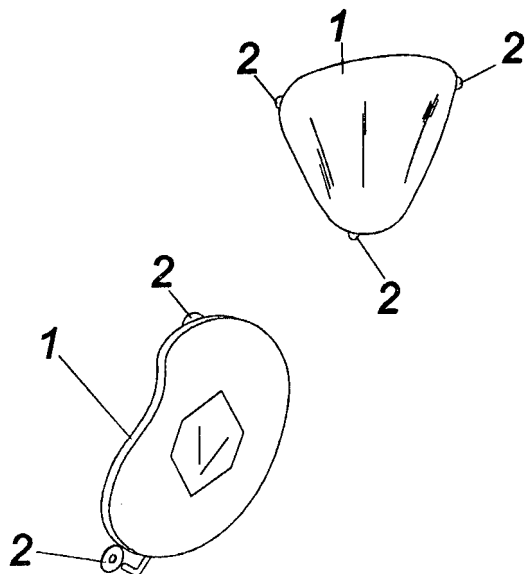
(72) Mario Teixeira Cavalheiro



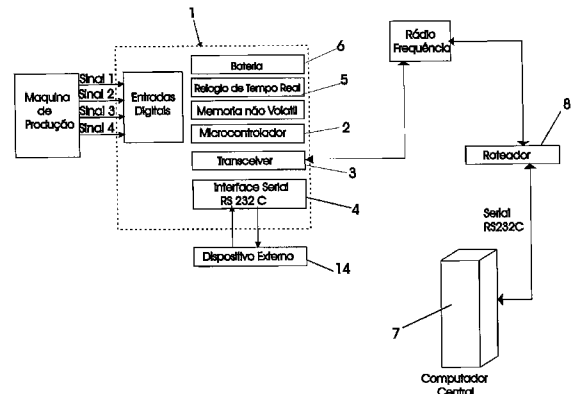
(21) **PI 0604046-2** (22) 11/09/2006 **3.1**
 (51) A61F 2/18 (2008.04), A61F 11/00 (2008.04), A44C 7/00 (2008.04)
 (54) DISPOSITIVO PARA USO COMO ELEMENTO ESTÉTICO E AUXILIAR AO APARELHO AUDITIVO
 (57) DISPOSITIVO PARA USO COMO ELEMENTO ESTÉTICO E AUXILIAR AO APARELHO AUDITIVO, notadamente de um dispositivo tipo brinca (1) destinado a operar preso na orelha externa do usuário, de modo a atuar no sentido de ocultar visualmente o aparelho auditivo (A), ou seja, é desenhado para encobrir, enfeitar e até mesmo alojar este último e, desta forma, disfarçar o uso do aparelho e melhorar a captação dos sons, mais precisamente no direcionamento dos sons para dentro do meato acústico externo, imitando, ou facilitando, a função da própria orelha externa.
 (71) Dalva Lúcia Barbosa (BR/SP)
 (72) Dalva Lúcia Barbosa
 (74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) **PI 0604049-7** (22) 12/09/2006 **3.1**
 (51) G06M 7/00 (2008.04)
 (54) COLUNA DE SINALIZAÇÃO INTELIGENTE
 (57) COLUNA DE SINALIZAÇÃO INTELIGENTE. A presente Patente de Invenção diz respeito à Coluna de Sinalização Inteligente, (1), caracterizada por ser constituída por micro-controlador (2); um transceptor de rádio (3); uma interface serial RS232C (4) e um relógio (5) de tempo real, destacando-se que o equipamento (1) utiliza um micro-controlador (2), compatível com 8051, um transceptor de rádio (3), na frequência de 2,4 GHz, uma interface serial RS232C (4) e um relógio (5) de tempo real alimentado por bateria (6), opera sob tensão entre 10 e 30 volts, em corrente contínua e dispõe da possibilidade de armazenar em memória Flash, todos os dados que descrevem os eventos são captados e transferidos sob pedido ao computador central (7), com quem estabelece um protocolo de comunicação, o qual permite o tráfego bidirecional de mensagens. Quando apresentarem distâncias excessivas entre as colunas de sinalização (1) e o computador central (7), são introduzidos na linha, roteadores de sinalizadores (8), um outro módulo transceptor, atuando como elo entre as colunas de sinalização (1) e o computador central (7). O roteador de sinalizador (8) é conectado por intermédio de uma interface serial RS 232 (4), no caso de ser o primeiro de uma série de outros roteadores (8) ou por intermédio de uma conexão ES 422 (9), para os demais, e na seqüência ao conjunto de colunas de sinalização.
 (71) Donizete Duarte da Silva (BR/SP)
 (72) Donizete Duarte da Silva
 (74) Airson Quintino

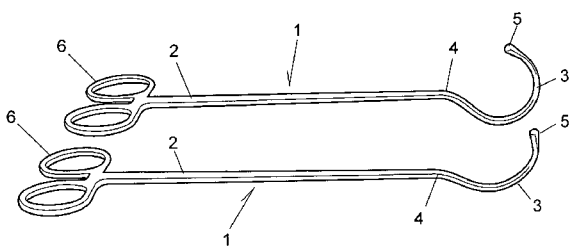


(21) **PI 0604048-9** (22) 12/09/2006 **3.1**
 (51) A61C 8/00 (2008.04), A61C 13/36 (2008.04)
 (54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MOLDEIRA ODONTOLÓGICA
 (57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MOLDURA ODONTOLÓGICA, moldeira (1) do tipo aplicada em moldagens com pinos ou parafusos de implantes protéticos, sendo utilizada para transferência da posição dos implantes (1) ou dos pilares intermediários (não ilustrados) montados sobre os ditos implantes; a moldeira (1) apresenta-se parcial ou totalmente desmontável compreendendo uma base central (2), montada numa estrutura (3) modelada de acordo com a arcada superior e inferior humana, sendo que dita base (2) apresenta plano de borda (2a) dotado de múltiplos orifícios (2b) passíveis de receber, fixar e liberar uma pluralidade de lâminas (4), em "L", cada uma delas dotada de plano (4a) coplanar ao plano (2a) e que contém um orifício vazado (4b) que coincide com o orifício (2b), permitindo o transpasse de parafusos (P1) com respectivas porcas (P2).
 (71) Robson Elizeu Perboni (BR/SC)
 (72) Robson Elizeu Perboni
 (74) Mário de Nani Junior



(21) **PI 0604050-0** (22) 12/09/2006 **3.1**
 (51) A61B 17/30 (2008.04)
 (54) GANCHO / PINÇA CIRÚRGICA PARA CIRCUNDAR ESTRUTURAS VASCULARES E ÓRGÃOS CILINDRICOS
 (57) GANCHO/PINÇA CIRÚRGICA PARA CIRCUNDAR ESTRUTURAS VASCULARES E ÓRGÃOS CILINDRICOS, idealizado a fim de laçar ou circundar estruturas cilíndricas, penetrando no paciente por entre seus órgãos ou parte deles sem ofender ou danificar, facilitando o manuseio por parte do cirurgião e proporcionando uma cirurgia mais rápida e segura, caracterizado por ser um gancho (1), constituído por uma haste (2) com extremidade dotada de curvatura semi-circular (3) variável seguida de um ângulo (4) adequadamente também variável cuja extremidade tem seu formato arredondado em forma de ogiva(s) atraumática, e cuja outra extremidade é dotada de uma região de pega (6) similar ao de uma tesoura, podendo ainda este gancho (1) ser também constituído por um par de hastes (7) articuláveis no ponto (8), cujas as extremidades (9) juntas, conformam exatamente a extremidade curva semi-circular (3) com ponta em forma de ogiva (5), de modo a compor uma pinça (10) e assim proporcionar segurar um determinado órgão ou obstruir a passagem do sanguínea de um vaso, puxar, empurrar e outros atos necessários no momento cirúrgico, obtendo-se um gancho (1) ou pinça (10) cirúrgica que apresentam diversificações em uma de suas extremidades nas curvaturas e nos ângulos, visando atender as necessidades atuais e facilitar o trabalho do cirurgião.
 (71) Marcel Autran Cesar Machado (BR/SP), Fabio Ferrari Makdissi (BR/SP)
 (72) Marcel Autran Cesar Machado, Fabio Ferrari Makdissi

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0604051-9 (22) 13/09/2006

3.1

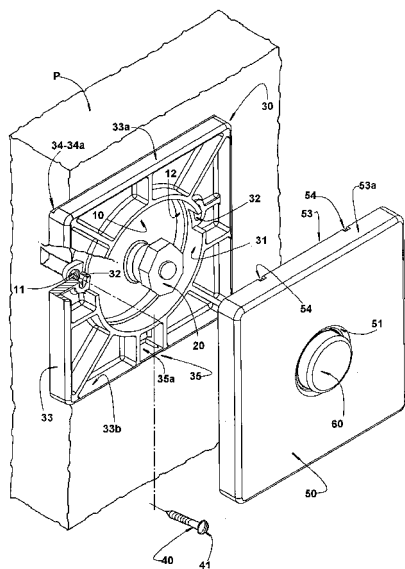
(51) E03D 5/00 (2008.04)

(54) ARRANJO DE MONTAGEM DE CANOPLA DE VÁLVULA DE DESCARGA
(57) ARRANJO DE MONTAGEM DE CANOPLA DE VÁLVULA DE DESCARGA
O arranjo de montagem compreende: uma placa básica (30) apresentando um furo central (31), para a passagem da haste de acionamento (20), e dois furos excêntricos (32) e incorporando, anteriormente, uma saia periférica (33) que apresenta uma extensão superior (33a), posterior e externamente provida de um meio receptor de trava (34), e uma extensão inferior (33b) incorporando um meio de trava móvel (35) elasticamente deformável quando deslocado, ascendentemente, de uma posição operante, de travamento, para uma posição inoperante de destravamento; parafusos (40) montados, cada um, em um de ditos furos excêntricos (32) e a serem fixados à parede (P) para nela reter, posteriormente assentada, a placa básica (30); e uma canopla de acabamento (50) incorporando, posteriormente, uma parede periférica (53) tendo uma extensão superior (53a) internamente provida de um meio de trava (54) engatável com o meio receptor de trava (34) da placa básica (30), dita parede periférica (53) tendo uma extensão inferior (53b) internamente provida de um dente de trava (55) a ser engatado pelo meio de trava móvel (35), quando este se encontra em sua posição operante de travamento, de modo a reterem a canopla de acabamento (50) fixada à placa básica (30), dita canopla de acabamento (50) apresentando uma janela central (56) na qual é montado um botão de acionamento (60) a ser axial e posteriormente assentado contra a haste de acionamento (20).

(71) Duratex S.A (BR/SP)

(72) Francis Nagel

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



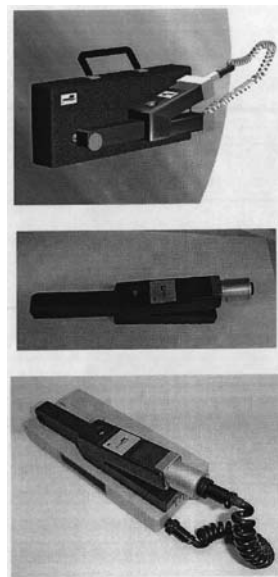
(21) PI 0604053-5 (22) 13/09/2006

3.1

(51) G07C 5/08 (2008.04), G01R 31/28 (2008.04), G01R 31/44 (2008.04)

(54) TERMINAL ELETRÔNICO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA DE FINAL DE LINHA
(57) TERMINAL ELETRÔNICO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA DE FINAL DE LINHA A presente patente trata de um terminal eletrônico de verificação e validação elétrica e eletrônica de componentes dos veículos, capaz de prover de forma móvel ou fixa a captura, verificação e validação de dados provenientes de equipamentos adaptados aos veículos de fábrica, a fim de realizar testes elétricos e eletrônicos de final de linha como, por exemplo, faróis e setas diretamente da linha de montagem.

(71) Compsis Computadores e Sistemas Industria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Ailton de Assis Queiroga
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda



(21) PI 0604054-3 (22) 13/09/2006

3.1

(51) G01L 5/06 (2008.04), G01L 1/00 (2008.04)

(54) SISTEMA E MÉTODO ULTRA-SÔNICOS PARA DETERMINAÇÃO DE TENSÕES MECÂNICAS EM DUTOS
(57) SISTEMA E METODO ULTRA-SÔNICOS PARA DETERMINAÇÃO DE TENSÕES MECÂNICAS EM DUTOS A presente invenção se refere a um método e a um sistema não destrutivo para a medição de tensões mecânicas em dutos petrolíferos ou similares. Mais especificamente, o método se baseia na medição do tempo de percurso de ondas ultra-sônicas longitudinais criticamente refratadas, de forma rápida, com baixo custo e pouca interação com o operador, evitando os erros de medição que poderiam causar dispersão nos resultados obtidos nos sistemas com objetivos similares. O sistema é composto de equipamentos tais como placas de aquisição e digitalização de sinais analógicos, transdutores ultra-sônicos e cunhas para geração de ondas longitudinais criticamente refratadas, programa de controle e automação e montagem mecânica. A técnica ultra-sônica baseia-se na emissão de sons de elevada frequência na superfície que se deseja avaliar. O som provoca a vibração mecânica do material constituinte dos componentes de acordo com a sua geometria, massa, estrutura e composição química e, naturalmente, em função da frequência e amplitude da excitação provocada.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(72) Auteliano Antunes dos Santos Júnior, Márcilio Haddad Andriano, Sidney Felix Caetano
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

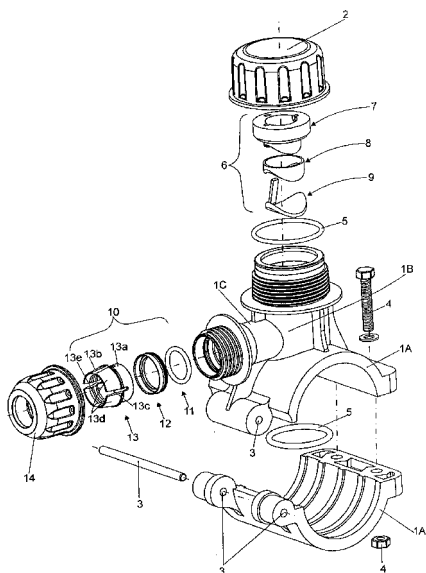
(21) PI 0604055-1 (22) 13/09/2006

3.1

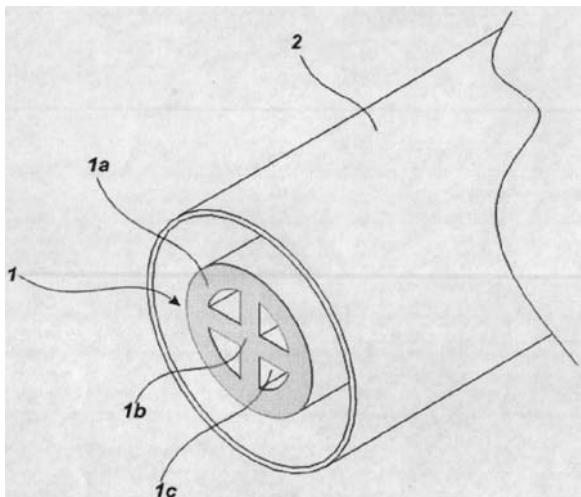
(51) F16L 19/00 (2008.04), F16L 15/00 (2008.04)

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE UMA TUBULAÇÃO PRINCIPAL E UMA TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE UMA TUBULAÇÃO PRINCIPAL E UMA TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA, segundo os quais o referido sistema de interligação prevê um conjunto de válvula (6) no interior da conexão de derivação (1B) do dispositivo (1) (colar de tomada ou T de serviço), conjunto de válvula este formado por corpo de válvula (7), vedação de válvula (8) e válvula propriamente dita (9), esta passível de bascular em relação ao corpo de válvula (7); graças à configuração específica da válvula (9) do referido conjunto (6), especialmente projetada para lhe proporcionar um "efeito mola", dita válvula (9) é mantida devidamente pressionada contra a borda interna do corpo de válvula (7), ficando, pois, permanentemente em posição fechada; também segundo os aperfeiçoamentos em questão, o sistema de interligação ora inovado prevê um conjunto de travamento interno (10), formado por anel de vedação (11), complemento anelar (12) e trava anelar (13) dotada de pinças (13d) providas de dentes internos (13e), passíveis de serem cravados na tubulação secundária (T₂) quando do aperto final de uma porca de travamento (14), dando maior segurança à interligação entre a tubulação principal (T₁) e a tubulação secundária (T₂).

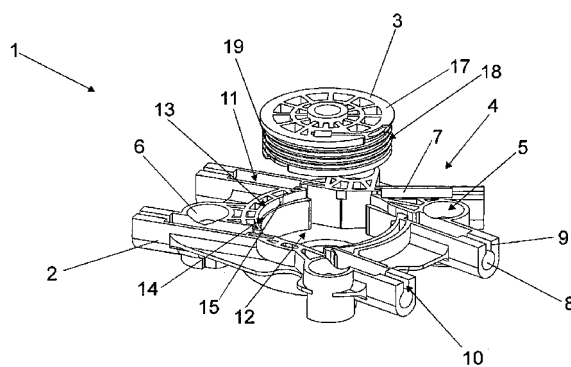
(71) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)
(72) Paulo Batista Felipe
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda



- (21) **PI 0604062-4** (22) 14/09/2006 **3.1**
 (51) F16L 55/00 (2008.04), E03B 7/10 (2008.04)
 (54) ELEMENTO PROTETOR DE TUBOS E OU DUCTOS SUBMETIDOS AOS EFEITOS DE EXPANSÃO VOLUMÉTRICA DE FLUÍDOS EM SEU INTERIOR DEVIDO A CONDIÇÕES EXTREMAS DE BAIXAS TEMPERATURAS
 (57) ELEMENTO PROTETOR DE TUBOS E OU DUCTOS SUBMETIDOS AOS EFEITOS DE EXPANSÃO VOLUMÉTRICA DE FLUÍDOS EM SEU INTERIOR DEVIDO A CONDIÇÕES EXTREMAS DE BAIXAS TEMPERATURAS representado por uma solução inventiva onde sua aplicação ao longo de toda a parte interna de um tubo (2), tubulação e ou ductos permite que a expansão volumétrica do fluido, quando de sua transformação de estado, de líquido para sólido, seja amortecida, não causando danos estruturais à tubulação, sendo que em adição o elemento protetor apresenta câmaras de ar (1c), formadas a partir de nervuras (1b) que atuam de tal forma que impedem o estrangulamento de uma guarnição (1a).
 (71) Aquecedor Solar Transsen Ltda. (BR/SP)
 (72) Alcides Bigai Júnior
 (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

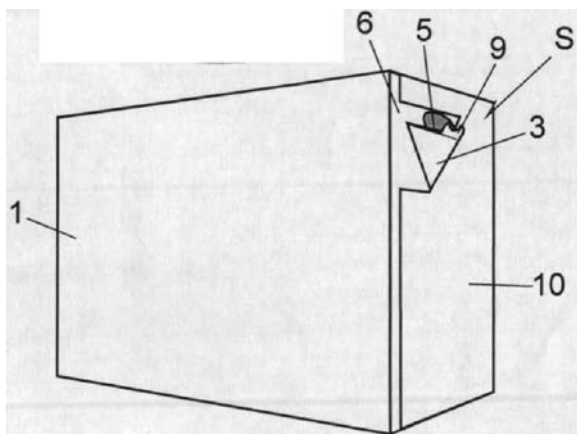


- (21) **PI 0604063-2** (22) 14/09/2006 **3.1**
 (51) B60J 1/17 (2008.04)
 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM UNIDADE CONDUTORA E DIRECIONADORA DE CABO PARA MÁQUINA DE VIDROS DE VEÍCULOS COM MULTI CANAIS DE SAÍDA E ENTRADA
 (57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM UNIDADE CONDUTORA E DIRECIONADORA DE CABO PARA MÁQUINA DE VIDROS DE VEÍCULOS COM MULTI CANAIS DE SAÍDA E ENTRADA é compreendido por um corpo principal formado a partir de uma caixa e um carretel, sendo a dita caixa em sua secção superior provida de diversos furos passantes com escareado, caracterizado pela caixa em sua secção superior projetar diversos canais condutores formado por um duto circular que estende-se verticalmente formando paredes limitadoras formando um alívio longitudinal seguido imediatamente por um canal em "U" que finda-se em uma cavidade circular cuja secção superior tem seu diâmetro abruptamente aumentado formando uma parede de assentamento de onde parte ascendentemente ressalto para acoplamento de um carretel dotado de aba circular de travamento abaixo da qual estende-se um tronco cilíndrico com diversas arestas radiais.
 (71) Ricardo Luiz Ferreira (BR/SP)
 (72) Ricardo Luiz Ferreira
 (74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda



- (21) **PI 0604064-0** (22) 14/09/2006 **3.1**
 (51) C08L 75/04 (2008.04)
 (54) FORMULAÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PET MICRONIZADO
 (57) FORMULAÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PET MICRONIZADO, idealiza uma espuma de poliuretano que integra como componente da fórmula o Polímero poli-etileno tereftalato ou simplesmente PET micronizado a uma granulometria de 35 a 200 mesh, conforme o percentual descritivo a seguir: - Grupo dos Hidrocarbonetos (Poliol) de 40% a 100%; - Grupo dos Aromáticos (Isocianato) de 15% a 70%; - Grupo dos Polímeros (poli-etileno tereftalato) Pet Micronizado de 35 a 200 Mesh de 01% a 50% - Grupo dos Orgânicos Metálicos (Octoato) de 0,01% a 2% - Grupo dos Sulfactantes (Óxido de Silício) de 0,1% a 2% - Grupo dos Catalizadores (Amina Terciária) de 0,1 % a 2% - Grupo dos Clorados (Cloroeto Metileno) de 1% a 10%.
 (71) Aires Mauro de Freitas (BR/SP)
 (72) Aires Mauro de Freitas
 (74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0604065-9** (22) 15/09/2006 **3.1**
 (51) B27L 5/08 (2008.04), B27D 1/04 (2008.04)
 (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, PRODUZIDOS A PARTIR DA USINAGEM EM BAIXO RELEVO
 (57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, PRODUZIDOS A PARTIR DA USINAGEM EM BAIXO RELEVO, o qual compreende um painel central (1) em madeira maciça, estabilizado por duas travessas de madeira maciça em "Finger Joint" ou dois elementos metálicos aparafusados (2), posteriormente este painel recebe acabamento pela usinagem em baixo relevo de configurações diversificadas podendo ser harmoniosamente distribuídas ao longo do mesmo, fornecendo um excelente acabamento e "design" original e bonito.
 (71) Pinheiros Construções Ltda EPP (BR/AL)
 (72) Egnaldo Pedro da Silva
 (74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

- (21) **PI 0604066-7** (22) 15/09/2006 **3.1**
 (51) B65D 83/06 (2008.04), B65D 5/54 (2008.04), B65D 5/72 (2008.04)
 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM SISTEMA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE EMBALAGEM
 (57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM SISTEMA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE EMBALAGEM, idealizada a fim de obter uma embalagem com um sistema de abertura e fechamento eficaz que proporciona facilidade na manipulação e melhora na precisão da dosagem do produto, caracterizado por ser constituído por uma embalagem tipo caixa (1), conformada pela montagem através de corte dobra e colagem de uma folha (2) de papel, papelão, plástico ou material similar e adequadamente resistente, dotada de um sistema de abertura e fechamento(s) que promove a conformação de um bico dosador (3), obtido pela sobreposição de abas, cuja a interna (4) é dotada de uma furação triangular (5), a intermediária (6) que é dotada de uma região que sofre recorte (7) e dobras (8) que conformam vincos, dotado de lingueta (9) para puxar e projetar o bico dosador (3) para parte externa da embalagem, e uma terceira (10) e última aba externa dotada de uma região destacável (11), que conforma o lacre da caixa (12), que promove a abertura da embalagem e a acesso ao bico dosador (3), que projeta-se para parte externa da embalagem para o uso e pode ser recolhível após seu uso, mantendo a embalagem devidamente fechada e evitando ocupar espaço adicional no acondicionamento.
 (71) Rogério Tavares de Oliveira (BR/SP)
 (72) Rogério Tavares de Oliveira
 (74) Excel Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0604067-5** (22) 15/09/2006 **3.1**
(51) B01D 37/00 (2008.04)

(54) PROCESSO PARA SEPARAÇÃO DE MISTURAS ESTÁVEIS DE ÓLEO VEGETAL / ÁGUA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE FILTRAÇÃO TANGENCIAL, UTILIZADO COMO MEIO FILTRANTE TUBOS CERÂMICOS MICRO-POROSOS MONOCAMADA, À BASE DE (ALFA)-ALUMINA - ZIRCÔNIA, MEDIANTE IMPREGNAÇÃO POR SOLUÇÃO PORTADORA DE ZIRCÔNIO-ISP

(57) Processo para separação de misturas estáveis de óleo vegetal/água, através do processo de filtração tangencial, utilizando como meio filtrante tubos cerâmicos micro-porosos monocamada, à base de a-alumina - zircônia, mediante impregnação por Solução Portadora de Zircônio-ISP Trata-se a presente invenção de um processo para separação de misturas estáveis de óleo vegetal/água, através do processo de filtração tangencial, utilizando como meio filtrante tubos cerâmicos micro-porosos à base de a-alumina - zircônia, mediante Impregnação por Solução Portadora de Zircônio-ISP, com o objetivo de aumentar a retenção da fase óleo de emulsões de óleo vegetal/água e, por conseguinte, contribuir para a solução de problemas relativos à poluição do ambiente aquático e tratamento de águas residuárias provenientes principalmente de processos industriais.

(71) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (BR/SP)
(72) Elson Longo da Silva, Roberta Del Colle, Sérgio Rodrigues Fontes, Luiz Fernando Porto
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0604068-3** (22) 15/09/2006 **3.1**
(51) B01D 61/14 (2008.04), B01D 67/00 (2008.04), B01D 69/04 (2008.04)

(54) PROCESSO DE MICROFILTRAÇÃO TANGENCIAL PARA RETENÇÃO DE MICRORGANISMOS EM ESTRUTURAS MICROPOROSAS À BASE DE (ALFA)-ALUMINA - PRATA METÁLICA, MEDIANTE IMPREGNAÇÃO POR SOLUÇÃO PORTADORA DE NANO-PARTÍCULAS DE PRATA - ISP

(57) Processo de microfiltração tangencial para retenção de microrganismos em estruturas microporosas à base de a-alumina - prata metálica, mediante Impregnação por Solução Portadora de nano-partículas de prata - ISP. Trata-se a presente invenção de um processo de microfiltração tangencial para retenção/eliminação da bactéria Escherichia coli em estruturas microporosas à base de a- alumina (Al₂O₃) - prata metálica, empregados em tratamento de águas residuárias, mediante Impregnação por Solução Portadora de nanopartículas de prata, com o objetivo de desenvolver uma tecnologia relevante para melhorar o desempenho do processo de retenção de microrganismos.

(71) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (BR/SP)
(72) Elson Longo da Silva, Renata Natsumi Haneda, Sérgio Rodrigues Fontes, Carlos Alberto Fortulan, Benedito de Moraes Purqueiro, Luiz Fernando Porto
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0604069-1** (22) 15/09/2006 **3.1**
(51) C09J 161/10 (2008.04), C09J 1/02 (2008.04), C09J 11/06 (2008.04)

(54) COMPOSIÇÃO E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO (57) COMPOSIÇÃO E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO O presente relatório descritivo refere-se a uma patente de invenção para composição e métodos de preparação da composição; dita composição compreendendo substancialmente uma mistura de uma resina inorgânica com relação molar adequada; e resina orgânica; ditas resinas usadas em quantidades conforme as características pretendidas para os compostos de madeira processada a serem preparados.

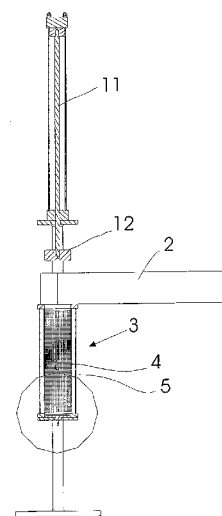
(71) Paulo de Almeida Lima (BR/SP) , Ronaldo dos Santos Flor (BR/SP)
(72) Paulo de Almeida Lima, Ronaldo dos Santos Flor
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0604070-5** (22) 15/09/2006 **3.1**
(51) B30B 1/00 (2008.04), B30B 9/06 (2008.04)

(54) PRENSA PARA PRÉ-SECAGEM E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS (57) PRENSA PARA PRÉ-SECAGEM E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS, a qual se destinará, preferencialmente, ao reaproveitamento de resíduos de elementos poluentes através da pré-secagem e compactação dos resíduos (água + componentes de menor densidade), separando a água dos resíduos e compactando-os de forma a possibilitar o seu reaproveitamento como matéria prima.

(71) Luis Conti Filho (BR/SP)
(72) Luis Conti Filho
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda

Corte AA

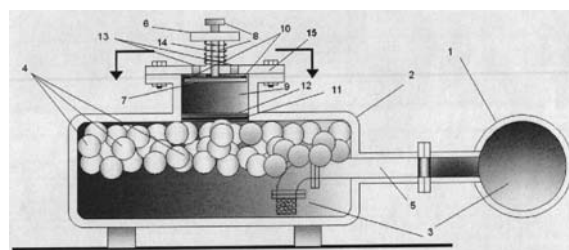


(21) **PI 0604071-3** (22) 15/09/2006 **3.1**
(51) F16K 47/02 (2008.04)

(54) TANQUE HÍBRIDO PARA PROTEÇÃO DE GOLPE DE ARÍETE CONTENDO CÁPSULAS COM AR EM PRESSÃO MUTANDO DURANTE O FENÔMENO PARA TANQUE TAU E CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO

(57) TANQUE HÍBRIDO PARA PROTEÇÃO DE GOLPE DE ARÍETE CONTENDO CÁPSULAS COM AR EM PRESSÃO NOTANDO DURANTE O FENÔMENO PARA TANQUE TAU E CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO Um tanque para controlar o golpe de aríete contendo no seu interior muitas cápsulas esféricas ou de qualquer forma volumétrica, independentes entre elas, de material que possa se expandir e contrair (polímero ou de outro material) contendo no interior das cápsulas qualquer gás, de preferência ar, que serve para controlar o golpe de aríete em estações de recalque, mas que é mutante durante o fenômeno de golpe de aríete, passando pelas fases de hidropneumático (vaso de pressão), tanque unidirecional, chamado também de One Way, e particularmente no Brasil de TAU (de aqui em diante, simplesmente TAU e pela fase de chaminé de equilíbrio. Daqui o nome de hidropneumático híbrido.

(71) Luis Fernando Monsalve Contreras (CL) , Felipe Monsalve Monsalve (CL)
(72) Luis Fernando Monsalve Contreras, Felipe Monsalve Monsalve
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

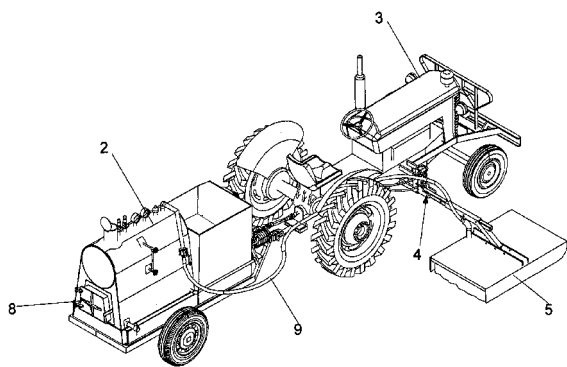


(21) **PI 0604072-1** (22) 15/09/2006 **3.1**
(51) A01M 21/04 (2008.04)

(54) PROCESSO DE ROÇAMENTO POR CALDEIRA À LENHA

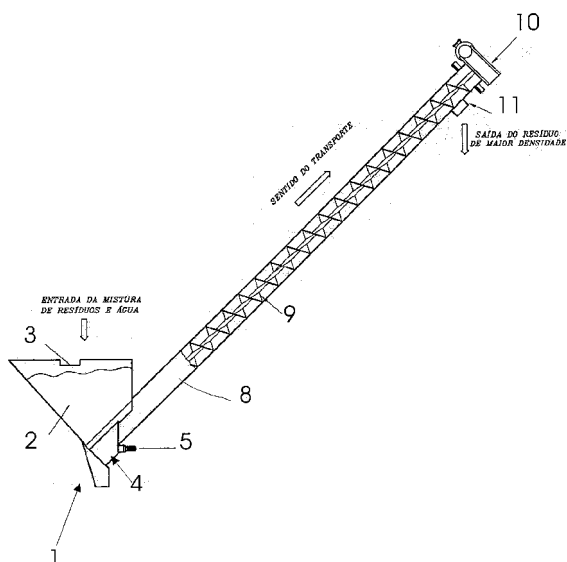
(57) PROCESSO DE ROÇAMENTO POR CALDEIRA À LENHA, constituída por um processo de roçamento por caldeira à lenha (1), onde uma caldeira (2) puxada por um trator (3) com sistema hidráulico basculante (4) sustenta um terminal vaporizador (5) com o propósito de ejetar vapor de água sobre a relva nativa (6), murchando-se para formar uma relva baixa (7) que propicia o imediato plantio da lavoura; a caldeira (2) possui uma fornalha (8) que é suprida por lenha cujo vapor formado é transferido por uma mangueira (9) até o terminal vaporizador (5) contendo uma seqüência de tubulação (10) que ostenta uma grande quantidade de orifícios (11) orientados para o solo, sendo que ao ejetarem o vapor sob elevada temperatura e pressão durante o percurso, atingem a relva nativa (6), rebaixando-a.

(71) Máquina Truck Veículos Ltda (BR/SP)
(72) Djalma Aparecido Pepece
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda



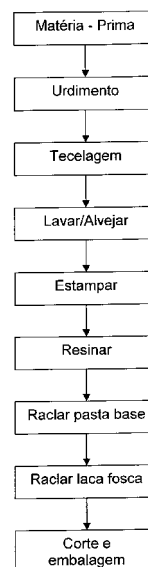
(21) **PI 0604073-0** (22) 15/09/2006 **3.1**
 (51) B01D 21/02 (2008.04)
 (54) DECANTADOR E SEPARADOR DE COMPONENTES DE DIFERENTES DENSIDADES POR MEIO DE FLUXOS DE ÁGUA COM TRANSPORTADOR
 (57) DECANTADOR E SEPARADOR DE COMPONENTES DE DIFERENTES DENSIDADES POR MEIO DE FLUXOS DE ÁGUA COM TRANSPORTADOR, compreendido por um decantador e separador dotado de um sistema de transporte o qual se destinará, preferencialmente, para o reaproveitamento de resíduos e elementos poluentes, naturais ou manufaturados, através da separação de seus componentes de diferentes densidades por meio de fluxo de água, possibilitando o reaproveitamento dos ditos componentes que, de forma isolada, podem ser reutilizados como matéria prima, para as mais diversas finalidades.

(71) Luis Conti Filho (BR/SP)
 (72) Luis Conti Filho
 (74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda



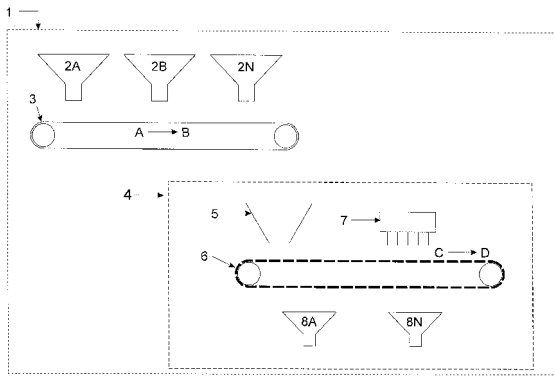
(21) **PI 0604074-8** (22) 15/09/2006 **3.1**
 (51) D06M 15/233 (2008.04)
 (54) PROCESSO DE BENEFICIAMENTO DE TECIDO PARA IMPRESSÃO
 (57) PROCESSO DE BENEFICIAMENTO DE TECIDO PARA IMPRESSÃO, compreende as etapas de: i) intensificar a rigidez do tecido, o que possibilita o puxamento da folha pela impressora, sendo que dita rigidez é possibilitada por se tratar o tecido com uma resina composta por: 85% de resina estirenada; 12% de resina de uréia formol melamínica; 2% de hidróxido e sulfato de amônia; e 1% de tenso ativos; ii) em seguida, os poros entre o urdume e a trama são fechados, evitando a passagem da tinta para o lado oposto, e consequentemente impedindo a contaminação da impressora e colaborando com a economia de tinta, sendo que esse fechamento é provido ao se tratar o tecido com uma resina composta por 54% resina acrílica carboxilada; 25% de dióxido de titânio; 20% de carbonato de cálcio; e 1% de tenso ativos, e iii) tratar a superfície a ser impressa para proporcionar afinidade entre a tinta e o tecido, realçando as cores e aumentando a nitidez da imagem que é impressa, sendo que esse tratamento é feito ao se aplicar uma resina composta por: 75% de resina acrílica carboxilada e vinílica; 24% de carbonato de cálcio e 1% de aditivos e tenso ativos.

(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
 (72) Fernando Medeiros Pavão
 (74) Veirano e Advogados Associados



(21) **PI 0604107-8** (22) 15/09/2006 **3.1**
 (51) A61K 36/85 (2008.04), A61P 37/00 (2008.04)
 (54) FITOMEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE VITILIGO
 (57) FITOMEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE VITILIGO. A presente Invenção trata de novos fitoterápicos de uso oral ou tópico, nas apresentações de cápsulas, comprimidos, tinturas, cremes, geis, loções e similares, produzidos a partir dos extratos fluidos, alcoólicos, hidroalcoólicos ou aquosos das folhas, galhos ou partes aéreas de três espécies de plantas medicinais do gênero *Stachytarpheta* (família Verbenaceae), isoladamente ou em mistura de diversas proporções, usadas para tratamento e profilaxia de vitiligo.
 (71) Marcos Marçal Ferreira Queiroz (BR/PB)
 (72) Marcos Marçal Ferreira Queiroz

(21) **PI 0604118-3** (22) 11/09/2006 **3.1**
 (51) G05B 13/00 (2008.04), G06N 7/02 (2008.04)
 (54) PROCESSO UTILIZANDO REDE NEURAL ARTIFICIAL PARA CONTROLE PREDITIVO EM MÁQUINA DE SÍNTER
 (57) PROCESSO UTILIZANDO REDE NEURAL ARTIFICIAL PARA CONTROLE PREDITIVO EM MÁQUINA DE SÍNTER. A produção de sinter em conformidade com os padrões é de fundamental importância econômica para a siderurgia porque disto depende a produtividade dos altos fornos e, consequentemente, a produtividade de toda a planta. Embora os aperfeiçoamentos das sinterizações tenham significados econômicos de grande importância econômica e ecológica, como aproveitamentos dos finos de minério e carvão, aproveitamento dos rejeitos de minas e viabilização de minas cujos minérios tem tendência a produzir grandes quantidades de finos nos processos de britagem e moagem, as condições termodinâmicas do processo de sinterização exigem que a camada de pelotas a serem sinterizadas tenham nível mantido dentro de rigorosos limites, o que, se não obedecido, causa paradas de lenta recuperação e não conformidade de materiais, implicando em reprocessamento e uma série de perdas de produtividade. O grande problema do Estado da Técnica que esta patente vem fazer avançar é que os controles tradicionais do nível da tremonha (5), aumentadora da máquina de sinter (6) tem tempos de respostas de cerca de 250 segundos, tempo excessivamente longo para uma operação contínua e segura. O "PROCESSO UTILIZANDO REDE NEURAL ARTIFICIAL PARA CONTROLE PREDITIVO EM MÁQUINA DE SÍNTER" objeto desta patente possui como núcleo de inteligência artificial neuro-fuzzy um software específico, suportado, preferencialmente, pelas ferramentas MATLAB e ADALINE, podendo, entretanto utilizar inúmeras outras ferramentas e plataformas de RNA, sendo a RNA treinada para prever o nível de preenchimento da tremonha (5) 250 segundos, ou mais, à frente, para o caso de sua específica aplicação. A Rede Neural Artificial foi treinada com as informações de processo tais como os pesos dos materiais (10) alimentados pelos silos aumentadores de pelotas (2), a densidade dos materiais (11), o volume de produção por unidade de tempo (12), os quais, levados ao software específica (9), permitem o controle do sistema com um avanço de 250 segundos ou mais, sendo que este software específico (9) fornece as interfaces (13) para os painéis de controle e relaciona-se com o database, para permitir aprendizado contínuo, uma vez que a RNA pode operar valores das variáveis que não lhe foram fornecidos durante o processo de seu treinamento.
 (71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
 (72) Eduardo Soares Figueiredo
 (74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera



(21) PI 0604119-1 (22) 14/09/2006

3.1

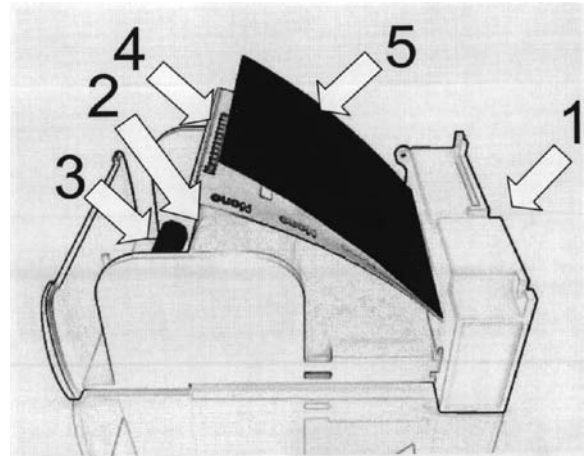
(51) B60K 31/00 (2008.04)

(54) LIMITADOR DE VELOCIDADE DE MICROCONTROLADO PARA MÁQUINAS AUTOMÓVEIS DE USO GERAL

(57) LIMITADOR DE VELOCIDADE MICROCONTROLADO PARA MÁQUINAS AUTOMÓVEIS DE USO GERAL - Limitador de velocidade microcontrolada para máquinas e automóveis de uso geral, composto de duas peças interligadas, uma que substitui o "bujão" de inserção de óleo lubrificante na caixa do diferencial de veículos automotores dotado de um sensor indutivo na extremidade que fica dentro da caixa do diferencial; e de outra, por ser uma placa de circuito dotada de um micro-chip que recebe os dados, processa a informação e determina a velocidade do equipamento.

(71) Injetec Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)

(72) André Costa Martins



(21) PI 0604146-9 (22) 13/09/2006

3.1

(51) H03M 1/00 (2008.04)

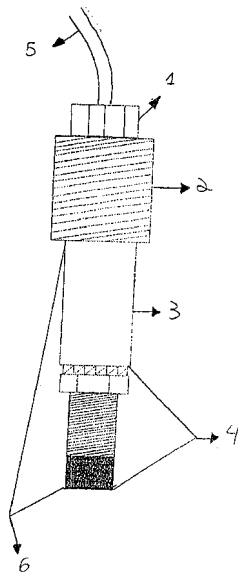
(54) INSTRUMENTO DE CONVERSÃO DE SINAIS ANALÓGICOS EM DIGITAIS-MULTI-FUNÇÕES

(57) INSTRUMENTO DE CONVERSÃO DE SINAIS ANALÓGICOS EM DIGITAIS - MULTI-FUNÇÕES. O Instrumento de Conversão que em apenas um elemento conjuga múltiplas funções, visando duplicar e converter sinais analógicos à digitais que aplicados em sua entrada com grande precisão, são provenientes de sensores de pressão, vazão, temperatura e para monitoração de determinadas variáveis, tais como: pressão, vazão, nível, temperatura, tensão e corrente, utilizando sensores (Termopares tipo Baioneta e Arruela) que enviam sinais, para um circuito eletrônico digital, localizado na parte interna do instrumento, os valores resultantes são transformados para um correspondente valor em forma de frequência, disponível em sua saída, proporcionando assim maior precisão dos parâmetros a serem monitorados. Sendo esses parâmetros aplicados no uso Aeronáutico, Industrial, Automotivo, Máquinas e Equipamentos. Opera em sistemas elétricos de Corrente Contínua, com alimentação de 12 ou 24 Volts. O dito Instrumento de conversão constituído por uma carcaça (Fig.4 num. 5), fixada por intermédio de dois parafusos (Fig.4 num. 4) com rosca de 3 mm ao painel frontal (Fig.1 num.1), onde encontramos uma placa de circuito eletrônico impresso montada utilizando componentes com tecnologia SMD (Surface Mounted Device), placas de circuito impresso em seu interior que reverte os sinais analógicos em digital, sendo transmitidos para um (Visor LCD) Display de Cristal Líquido (Fig.1 num.2), de 3 1/2" a 4 dígitos, fixado no painel frontal (Fig.1 num.1), que é responsável pelo fornecimento da leitura dos sinais captados pelos sensores.

(71) Antonio Carlos Aldrovanidi (BR/MG)

(72) Antonio Carlos Aldrovanidi

(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento



(21) PI 0604120-5 (22) 15/09/2006

3.1

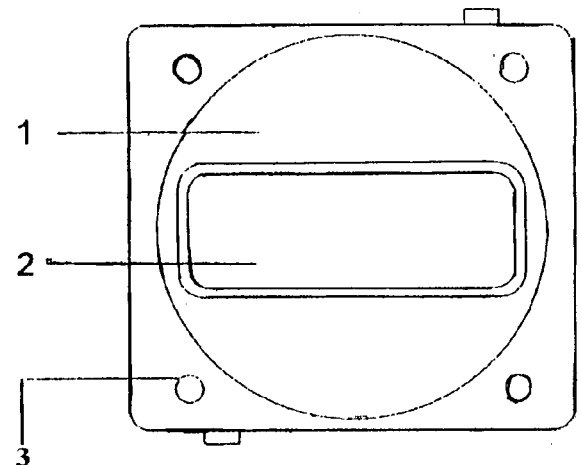
(51) G07C 5/00 (2008.04), B41J 33/00 (2008.04)

(54) MÓDULO IMPRESSOR DE FITA DIAGRAMA PARA CRONOTACÓGRAFOS

(57) Módulo impressor de fita diagrama para Cronotacógrafos com sistema de bobinagem conjunta de papel e Ribbon onde a fita diagrama impressa é mais robusta a produtos químicos, a temperatura, ao tempo, utilizando fita de ribbon por cima do papel, térmico ou não, podendo ter várias possibilidades gramaturas, com fitas pré-impressa ou não.

(71) João Luiz Neves (BR/MG)

(72) João Luiz Neves



(21) PI 0604147-7 (22) 13/09/2006

3.1

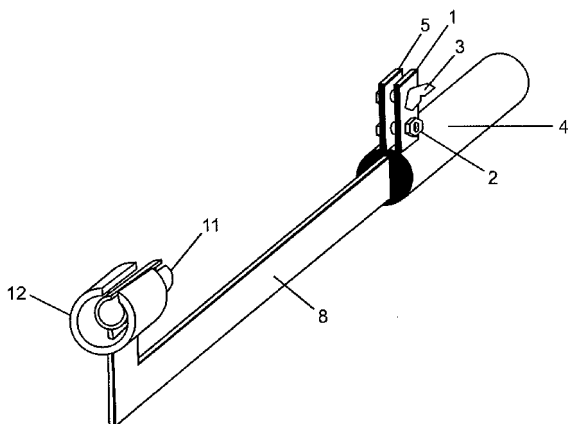
(51) H01B 19/04 (2008.04), H02G 1/02 (2008.04), H02G 1/14 (2008.04), H01B 7/17 (2008.04)

(54) APARELHO ESPECIALMENTE ADAPTADO PARA ENCAPAMENTO DE CABO CUJAS EXTREMIDADES ENCONTRAM-SE INACESSÍVEIS

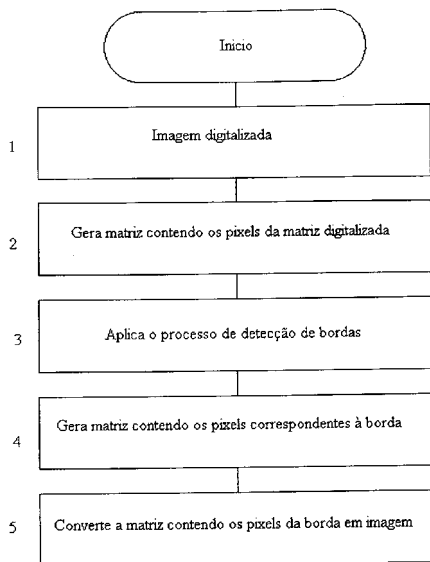
(57) APARELHO ESPECIALMENTE ADAPTADO PARA ENCAPAMENTO DE CABO CUJAS EXTREMIDADES ENCONTRAM-SE INACESSÍVEIS. A patente de invenção sob descrição, situada no setor técnico de revestimento de cabos e fios, trata uma ferramenta especialmente criada para encapar cabos de grande extensão, cujas extremidades estão inacessíveis, com tubulação de proteção, facilitando sobremaneira o processo de encaixe. Tal invento, por exemplo, permite que se revista com grande facilidade cabos de aço, cobre ou alumínio conectados a postes com uma tubulação plástica, protegendo o fio contra intempéries. Este aparelho é composto por uma base principal: por um gancho

(1): um parafuso (2) e uma borboleta (3), podendo ainda aquela base ser subdividida, para fins didáticos, em quatro partes: cabo (4), prolongamento vertical (5) de fixação do fio (6), mecanismo de encaixe da tubulação (7) e base em "L" (8).

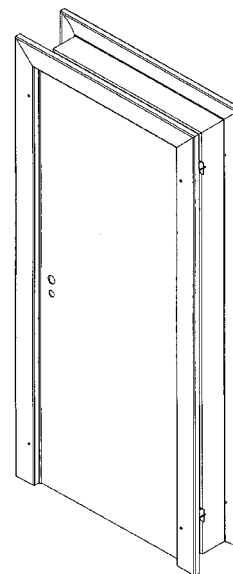
(71) José Jue Ferreira de Almeida (BR/CE)
 (72) José Jue Ferreira de Almeida
 (74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda Me



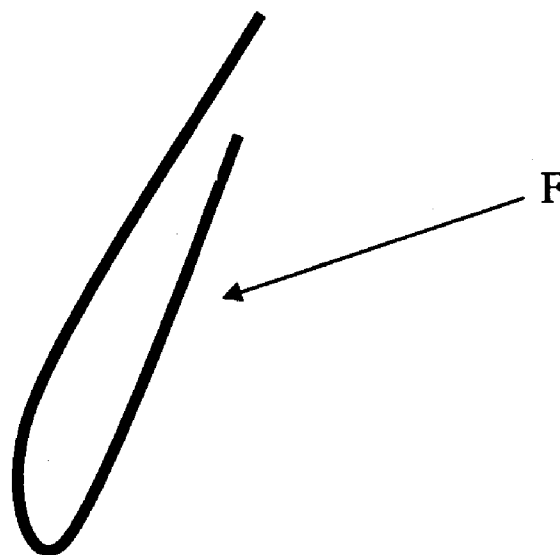
(21) **PI 0604148-5** (22) 15/09/2006 **3.1**
 (51) G06T 9/20 (2008.04), G06K 9/48 (2008.04), G06K 9/56 (2008.04)
 (54) PROCESSO DE DETECÇÃO DE BORDAS EM IMAGENS
 (57) PROCESSO DE DETECÇÃO DE BORDAS EM IMAGENS Patente de invenção compreendido por um processo de detecção de bordas em uma imagem, aproveitando o fato de as imagens serem geradas por dispositivos (câmeras fotográficas digitais, câmeras de vídeo e scanners) contendo receptore(s) de luz discretos, isso faz com que a probabilidade de uma borda estar localizada exatamente entre dois receptores de luz seja muito pequena. Assim entre duas regiões de cores diferentes deve haver um pixel com um valor intermediário entre os pixels que efetivamente fazem parte dessas duas regiões.
 (71) Aivaldo Jose da Silva (BR/PR)
 (72) Aivaldo Jose da Silva



(21) **PI 0604149-3** (22) 15/09/2006 **3.1**
 (51) E06B 1/20 (2008.04)
 (54) BATENTE OU CAIXILHO REGULÁVEL PARA PORTAS, JANELAS E ABERTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO DE BATENTE OU CAIXILHO REGULÁVEL PARA PORTAS, JANELAS E ABERTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
 (57) BATENTE OU CAIXILHO REGULÁVEL PARA PORTA, JANELAS E ABERTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO DE BATENTE OU CAIXILHO REGULÁVEL PARA PORTAS, JANELAS E ABERTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL A presente solicitação de patente consiste em dois módulos distintos, Módulo Primário (MP) e Módulo Secundário (MS) onde o Módulo Primário (MP), constitui-se de chapa estreita (MP1), chapa intermediária (MP2), friso amortecedor (MP3), dispositivo regulador (MP4) e vista (V) e o Módulo Secundário (MS) constituir-se de chapa larga (MS1), dispositivo regulador (MS2) e vista (V); os módulos, Primário (MP) e Secundário (MS), configuram-se por um dispositivo regulador, configurado por duas chapas (MP4 e MS2) fixas, sendo recostadas por um parafuso (P1) que aproximará os dois módulos, Primário (MP) e Secundário (MS), quando posicionados (figuras 3, 4, 10 e 11) na abertura (A) da parede.
 (71) Lauri Bernardo Niehues (BR/SC)
 (72) Lauri Bernardo Niehues
 (74) Anselmo Cardoso

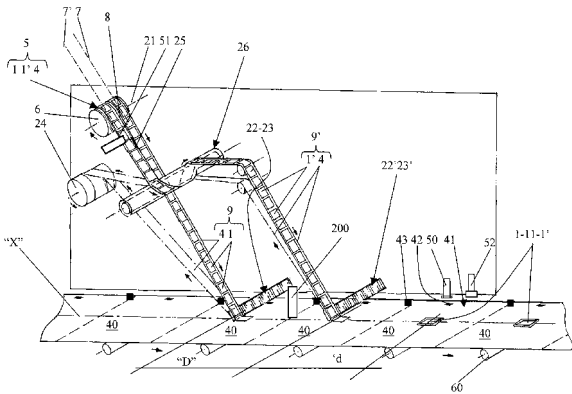


(21) **PI 0604178-7** (22) 05/09/2006 **3.1**
 (51) B29B 17/02 (2008.04)
 (54) FIO PENDULAR DE "PET", MÁQUINAS E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO MESMO
 (57) FIO PENDULAR DE "PET", MÁQUINAS E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO MESMO, uma invenção composta por um fio de "PET" desenvolvido para ser utilizado na construção de forros de gesso para edificações, bem como, por duas máquinas que foram construídas para sua fabricação, e também ao processo de obtenção do próprio fio de "PET" (F). Este fio pendular de "PET" é bastante resistente, não sofre problema de oxidação ou tensão, aumenta a vida útil do sistema de sustentação das placas de gesso. A máquina utilizada para o desbaste da fita é composta por um motor elétrico de 1/4 CV, uma ferramenta de corte (1) com regulagem que permite ajustar a largura desejada para desbastar a fita de "PET" da garrafa, um sistema de refrigeração (2) e uma bobina (3) onde a fita é enrolada. A outra máquina é uma espécie de trefiladora, a qual é composta por suportes (4) para colocação das bobinas (3) que saem da máquina de desbaste, uma matriz de conformatação (5), um reservatório d'água (6) e um conjunto de suportes com bobinas (7) que recebem os fios de "PET" (F) já processados. A matriz de conformatação (5) do fio (F) é composta por duas chapas retangulares (C1 e C2) com fendas (8) em forma de "U" com 180° ou em semi-circula, quase fechadas em 360° e, entre elas, duas resistências (R1 e R2) que aquecem as chapas, possibilitando a conformatação do fio (F) através desta matriz (5). O processo de fabricação do referido fio de "PET" (F) é feito com desbaste da fita de "PET" e, em seguida, ela entra máquina tipo trefiladora, a qual vai conformatar o fio (F) de "PET" propriamente dito, deixando-o com apresentação linear e com secção em forma de "U" ou semi-circulo, com ângulo de 180° a 360°.
 (71) Antônio Neiva Freire (BR/CE)
 (72) Antônio Neiva Freire
 (74) Paulo Roberto Martins Grangeiro

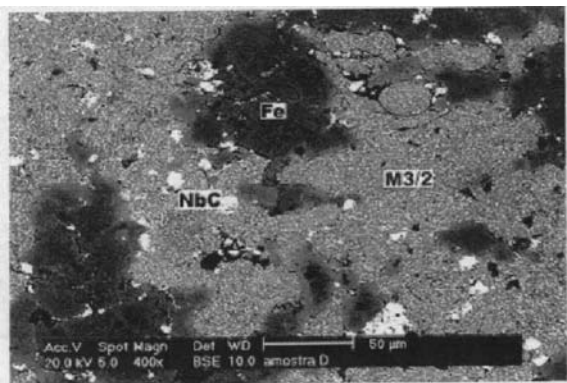


(21) **PI 0604192-2** (22) 14/09/2006 **3.1**
 (51) B65C 11/00 (2008.04)
 (54) SISTEMA PARA APLICAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE ARTIGOS AUTO-ADESIVOS E FITA DE ARTIGOS AUTO-ADESIVOS, USADA NO SISTEMA

(57) SISTEMA PARA APLICAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE ARTIGOS AUTO-ADESIVOS E FITA DE ARTIGOS AUTO-ADESIVOS, USADA NO SISTEMA O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para sistema para aplicação e finalização de artigos auto-adesivos e fita de artigos auto-adesivos usada no mesmo, pertencentes ao campo dos meios usados em artes gráficas, aplicadas, particularmente, na obtenção de rótulos, de etiquetas e similares auto-adesivos ou outros; dito sistema compreendido, essencialmente: por etiquetador, arranjado para aplicar pares de artigos auto-adesivos sobrepostos, fornecidos a partir de uma mesma fita de artigos auto-adesivos (5); opcionalmente, por unidade (200) que realiza uma operação de finalização sobre o artigo auto-adesivo principal inferior (1) imediatamente após sua aplicação; pela fita (5) formada, essencialmente: por alinhamento (7), (7)' de artigos auto-adesivos principal (1) e de acabamento (1) que complementam um o outro; por fita (41) que contém objetos (40) receptores dos pares de artigos auto-adesivos sobrepostos (1), (1)'; e por transportador (60) que desloca a fita (41) de objetos (40) a velocidade sincronizada com a do etiquetador.
 (71) Giuseppe Jeffrey Arrippol (BR/SP)
 (72) Giuseppe Jeffrey Arrippol
 (74) José Edis Rodrigues

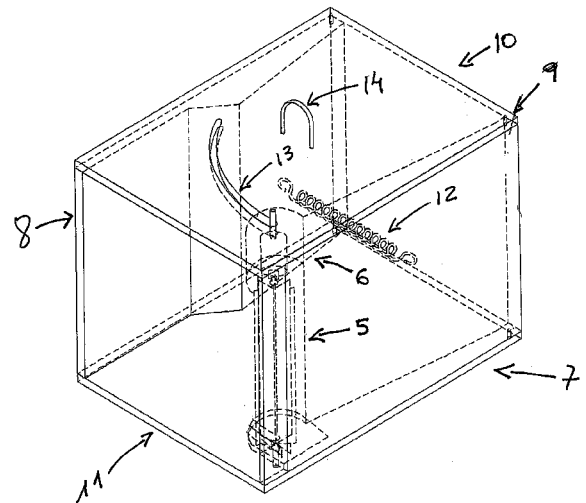


(21) PI 0604220-1 (22) 14/09/2006 3.1
 (51) C22C 33/02 (2008.04), C22C 38/02 (2008.04), C22C 38/22 (2008.04), C22C 38/18 (2008.04), C22C 38/10 (2008.04), C22C 1/04 (2008.04)
 (54) INSERTO SINTERIZADO PARA ASSENTO DE VÁLVULA E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO MESMO
 (57) RESUMO DA PATENTE DE INVENÇÃO INSERTO SINTERIZADO PARA ASSENTO DE VÁLVULA E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO MESMO É descrito um processo para a fabricação de insertos para assento de válvula sintetizado. Os insertos são obtidas pela compactação de misturas de pós de aço rápido, com pós de ferro, pós de carbonetos de nióbio ou contendo carbonetos de nióbio, pós de carbonetos titânio-tungstênio e carbono, seguido de sinterização em atmosfera protetora e uso de infiltrante de cobre com ou sem mistura de carbonetos. Os insertos podem apresentar reforço seletivo em determinadas regiões na forma de distribuição diferenciada de carbonetos. Os insertos assim produzidos podem ser usados no estado como fabricado ou após tratamentos térmicos e adequação de propriedades mecânicas. Este processo é particularmente apropriado para a manufatura de insertos para assento de válvula de exaustão e admissão, uma vez que estes insertos possuem as propriedades mecânicas e físicas requeridas em termos de resistência ao amassamento, a abrasão, erosão e corrosão, tudo isto as altas temperaturas presentes em motores à combustão interna onde é queimado, gasolina nacional, álcool, ou mistura em quaisquer proporções destes combustíveis líquidos, e gás.
 (71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
 (72) Jesualdo Luiz Rossi, Lucio Salgado, Francisco Ambrozio Filho, Edson Souza de Jesus Filho, José Carlos Santos, Marco Antonio Colosio
 (74) Julio Cesar Capella Fonseca

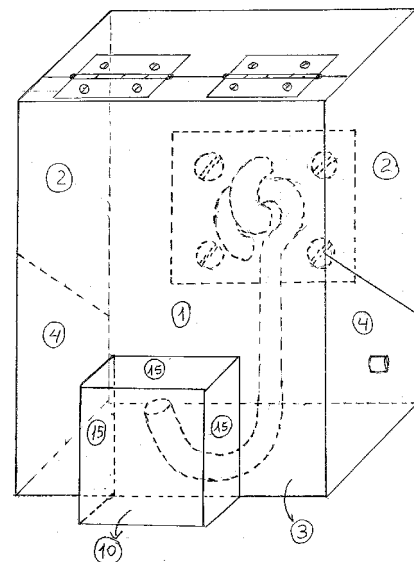


(21) PI 0605156-1 (22) 11/09/2006 3.1
 (51) F03B 17/06 (2008.04)

(54) USINA SUBMARINA II(MODELO MISTO-OCEANOS E RIOS)
 (57) USINA SUBMARINA II (modelo misto-oceanos e rios)- Patente de invenção original destinada à produção de energia elétrica,gerada pela força das correntes oceânicas. O invento é compreendido por um poste firmemente fixado e estruturado no solo submarino, e ancorado a ele, girando a seu redor conforme mude a direção da correnteza, fluuando na superfície da água, o artefato. O artefato, por sua vez, é, a grosso modo, um tubo quadrado por onde passa a água, que ao faze-lo, movimentata roleta que gira o alternador na saída do tubo, que por sua vez afunila mais ou menos conforme a força da correnteza. O artefato também pode ser instalado em rios e plataformas de petróleo.
 (71) Nelson Koury (BR/RJ)
 (72) Nelson Koury



(21) PI 0605263-0 (22) 11/09/2006 3.1
 (51) A45F 3/24 (2008.04)
 (54) CAIXA DE RECOBRIMENTO DE GANCHO DE REDE DE DORMIR DE TIPO SOBREPOR
 (57) CAIXA DE ENCOBRIMENTO DE GANCHO DE REDE DE DORMIR DE TIPO SOBREPOR .Patente de invenção para uma caixa de encobrimento de gancho de rede do tipo sobrepor que é compreendido por uma base (1) de uma pequena caixa fixada em conjunto com um gancho (5) de rede sobre superfície de sustentação como parede ou madeira sobre a qual se fecha um tampa(3) ficando o gancho de rede resguardado em seu interior, na presente disposição, a tampa (3) e a base (1) possuem abas laterais (2) e (4) verticais e suportes laterais (12) e (14) horizontais que se complementam no fechamento da caixa e inter-ligadas dita base (1)e tampa (3) mas permitindo movimento angular de abrir e fechar é previsto dobradiças (7) que se prendem a suporte lateral (14) horizontal e a haste (13) presa à tampa (3) e ainda mencionadas dobradiças (7) estão posicionadas de modo a permitir inclinação e estabilidade pata a tampa (3) em posição aberta apoiada na parede (fig.3 e 4)e ainda prevê pino (9) para seguramento e elevação da tampa.
 (71) Ricardo Ruiz Lopes (BR/RJ)
 (72) Art. 6º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo Nº 127/97



(21) PI 0605402-1 (22) 15/09/2006 3.1
 (51) A43B 13/00 (2008.04), G09F 21/02 (2008.04)

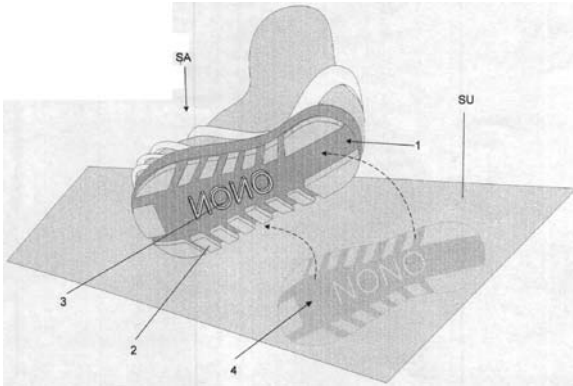
(54) SANDÁLIA COM SOLADO VEICULADOR, POR PEGADAS, DE MENSAGEM RELIGIOSA

(57) SANDÁLIA COM SOLADO VEICULADOR, POR PEGADAS, DE MENSAGEM RELIGIOSA, através de nome, logotipo ou mesmo mensagens voltadas a empresas por exemplo, possibilitado através de uma forma simples e eficaz, sem necessidade do emprego de tecnologias modernas de elaboração ou de transmissão de propagandas, sendo incorporados, para tanto, no solado (1) da sandália (SA), uma série de ressaltos (2) e ressaltos especiais (3) compondo a mensagem a ser veiculada, dito conjunto de letras ou sinais (3), disposto de forma invertida e, por estar incorporado como ressalto no solado, naturalmente deixará, com o andar do usuário, a sua conformação gravada, uma seqüência lógica.

(71) Martha Eleonora Barbara Scholten (BR/SP)

(72) Martha Eleonora Barbara Scholten

(74) Amâncio da Conceição Machado



(21) PI 0605476-5 (22) 14/09/2006

3.1

(51) C11D 9/50 (2008.04), C11D 13/00 (2008.04)

(54) SABÃO D'CUADA

(57) SABÃO D'CUADA. Patente de invenção de um sabão que tem por finalidade a cura de frieiras, caspas, seborréias, coceiras, micoses, sarnas, lepra sanguínea, hemorróidas externas, cabelos encravados, cravos, dentre outros. Elaborado a partir da composição e mistura de plantas medicinais, em sendo: d'cuada, água de Piteira, breu, caulim, sebo, óleo vegetal e água. Na preparação da d'cuada utiliza-se um processo antigo conhecido com "barilheiro". Após obtenção da d'cuada pronta, a mesma é depositada em um recipiente, onde serão adicionados água de piteira e o caulim, óleos e breu, para formação de uma mistura homogênea.

(71) Sarah Regina Felipe (BR/MG)

(72) Sarah Regina Felipe

(21) PI 0605536-2 (22) 11/09/2006

3.1

(51) F16K 3/30 (2008.04), F16K 25/02 (2008.04)

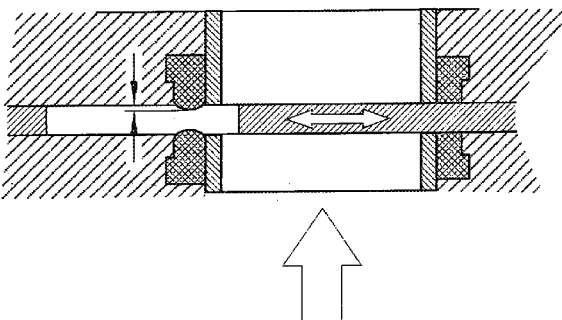
(54) SISTEMA DE ANÉIS DE PASSAGEM E VEDAÇÃO COMBINADOS PARA VÁLVULA DE GUILHOTINA

(57) SISTEMA DE ANÉIS DE PASSAGEM E VEDAÇÃO COMBINADOS PARA VÁLVULA DE GUILHOTINA compreendido por um leito (1) para a faca (2) da válvula de guilhotina, instalado interna e diretamente sob uma pequena folga (3) no corpo (4) da válvula, provido na abertura (5) de passagem da válvula de guilhotina, de um anel cilíndrico (6) de passagem, sendo que ditos anéis de vedação (7) são providos em uma de suas arestas, de um desbaste (8) circundante de alívio, que alternativamente é executado (9) no corpo (4) da válvula. Além disso, os anéis de vedação (7) são vulcanizados no anel (6) de passagem. O leito (1) da faca (2), no caso de válvulas de faca passante, estende-se no comprimento total do corpo da válvula. O anel de passagem não é fixado no corpo da válvula, podendo se movimentar (11). Como o anel de passagem (6) somente está fixado no anel de vedação (7), vulcanizado um rio outro, e como ele não pode se apoiar no corpo, dito anel de passagem não participa no equilíbrio das forças. O conjunto anel de vedação (7) mais anel de passagem (6) recebe sua contra força (12) pelo apoio que o anel de vedação acha no corpo. Dessa forma consegue-se que a faca (2) não seja apoiada mais com toda a força que vem da pressão (10) do fluido, porque o anel de passagem (7) não é mais o apoio.

(71) Delbo Ind e Com de Válvulas Ltda (BR/SP)

(72) Erwin Sponagi

(74) Cláudio Santana da Silva



(21) PI 0605645-8 (22) 11/09/2006

3.1

(51) G06K 9/40 (2008.04), G06K 9/54 (2008.04)

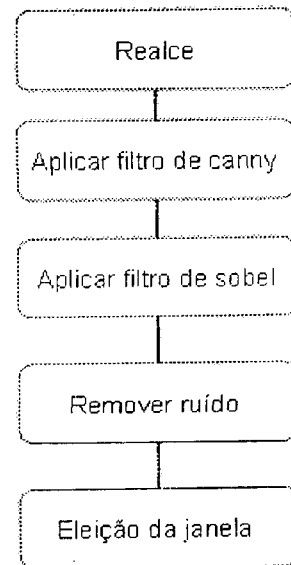
(54) PROCESSO DE DETECÇÃO DA REGIÃO DE CARACTERES EM IMAGENS DIGITAIS

(57) PROCESSO DE DETECÇÃO DA REGIÃO DE CARACTERES EM IMAGENS DIGITAIS A inovação proposta descreve um processo que realiza a determinação de uma região de caracteres (DRC) em imagens digitais. Este processo permite ajuste de parâmetros de acordo com imagem digital de entrada e o tamanho da região que se pretende determinar. De modo a isolar a região requerida e amenizar o ruído, elaboramos um processo que realça, remove informações presentes no fundo da imagem e identifica a região requerida por contagem de pixels. A etapa de realce destaca apenas as regiões com pouco contraste, deixando as regiões que já apresentam um bom contraste, inalteradas. Já a remoção do fundo é baseada no fato da região de caracteres em uma imagem digital ser rica em bordas, principalmente verticais. Ao final, este processo gera a informação da posição central da região de caracteres, identificada através de uma convolução. Onde as janelas possuem o tamanho da região de caracteres procurada.

(71) CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (BR/RJ)

(72) Márcio Portes de Albuquerque, Dário Augusto Borges de Oliveira, Maysa Malfiza Garcia de Macedo, Adriana Machado Costa, Marcelo Portes de Albuquerque

(74) Joubert Gonçalves de Castro



(21) PI 0605680-6 (22) 13/09/2006

3.1

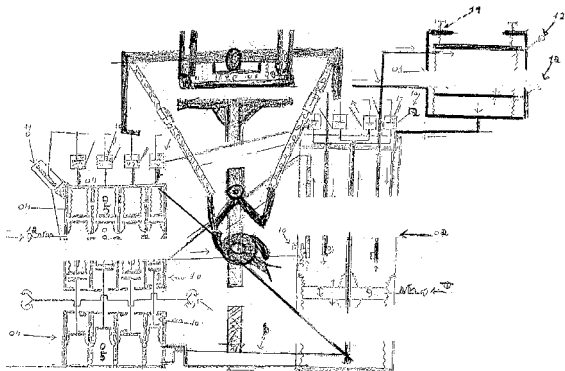
(51) F03B 17/00 (2008.04)

(54) MOTO TRANSFORMADOR ELETROHIDROPNEUMECÂNICO

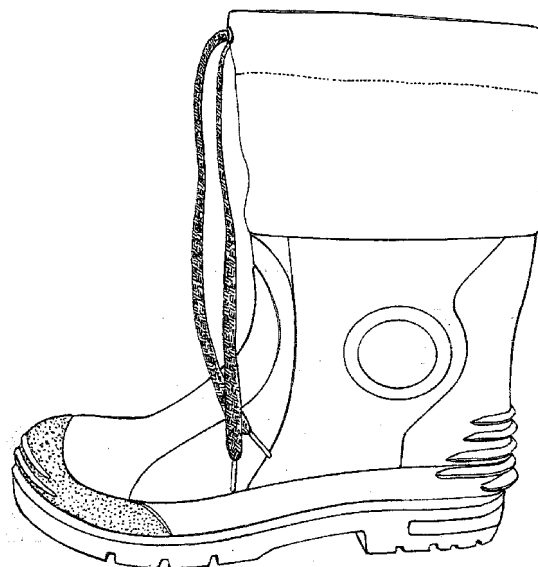
(57) MOTO TRANSFORMADOR ELETROHIDROPNEUMECÂNICO Patente de invenção para um moto transformador de energias naturais e excitada em seus eixo que é compreendido em concordância dos fenômenos que ocorrem nos eixos devido o sistema condicionar a compressão escalonada entre os eixos que tem como propriedade transformar as pressões variadas em movimentos alternados de deformação dos (5) diafragmas hidráulicos escoando em sentido ao vetor de energia gravitacional de construção dos eixos não considerando esforços de retorno aos (3) pistões de transferência de potencia hidráulica mecânica no fato da (1) pressurizador posiciona-se na gravitacional em relação aos demais conjuntos do sistema hidropneumecânico conforme a construção dos (5) diafragmas constitui-se em forma de fole em sua específica ordem correlaciona-se com (10) linhas de campo no determinado curso das (3) e (5) causando deformações determinadas conforme a troca de deslocamento determinada pelo sistema (3) e (5) diafragmas dos pistões residindo nos 5 diafragmas auxiliares dos (4) cilindros eletrohidropneumecânico em construção específica com propriedades de formação (5) hidráulica e (9) pneumáticas ATM que atuam como desequilibrador e dinamizador do sistema pelo fato das forças e energias de maiores proporções envolvidas no sistema fluuarem entre (9) de menor resistência em relação aos demais eixos envolvidos possibilitando as deformações simultâneas nos (5) diafragmas de deformação e variações rescindindo na (8) haste biela manivela de curso e aproveitamento que oscila entre (4) superiores e inferiores de formação conj. Cilindros hidráulica e pneumática. Em torno do seu eixo vira brequim eixo de torque mecânico a energia fica a cargo do acoplamento com o sistema fig. 5 eixo mecânico específico na sua construção que possibilita a conservação de energia mecânica de (2) molas e forças braço alavanca coordenada Pelo específico eixo (1) W mãe gerador e distribuidor das energias coordenadas (7) polias agente externo oscilando as (2) molas que se concentram no epicentro da (6) da (fig. 5) deslocando para suas extremidades as energias conservadas das (2) aproveitadas no acoplamento nas hastes da (fig. 1) conjunto eletrohidropneumecânico nos respectivos (3) cilindros de transferência de potencia mecânica atribuindo mais "Energia Cinética Trabalho" no sistema que a dissipa em energia potencial agentes externos.

(71) Marcos Antonio Santos de Jesus (BR/RJ)

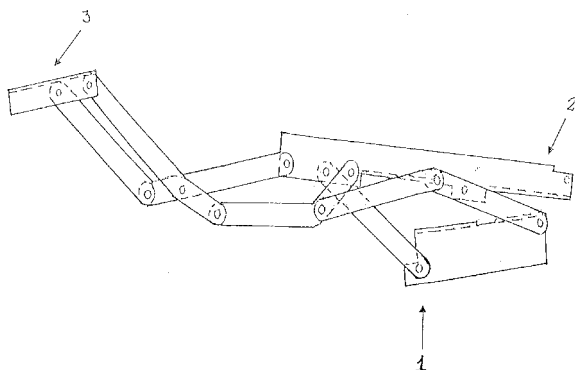
(72) Marcos Antonio Santos de Jesus



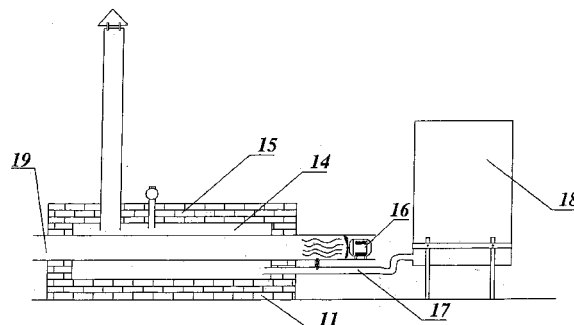
- (21) **PI 0605852-3** (22) 11/09/2006 **3.1**
 (51) A47C 1/034 (2008.04)
 (54) DISPOSITIVO ARTICULÁVEL RECLINÁVEL PARA POLTRONAS E ESTOFADOS
 (57) DISPOSITIVO ARTICULÁVEL RECLINÁVEL PARA POLTRONAS E ESTOFADOS Pedida de Patente de invenção, para um inovador dispositivo articulável para aplicação em poltronas e estofados que funciona de forma simples com articulação e reclinável, onde ocupa um pequeno espaço cara sua extensão. Diferente dos convencionais, este novo dispositivo se projeta apenas para frente ao alongar seu corpo e não se projeta para trás como as poltronas e estofados convencionais. O presente e inovador dispositivo, tem por finalidade a melhorar o funcionamento das poltronas e estofados articuláveis, destina-se a presente idéia possibilitar um novo e seguro dispositivo acondicionado junto à estrutura do móvel, onde será colocado na parte interna dos estofados e poltronas, este mecanismo articulado ao ser acionado, reclina a poltrona ou estofado e faz com que o mesmo se movimente somente para frente, transformando-o em apoio para os pés de forma confortável e uniforme. Com este inovador sistema a reconhecer o pedido de Privilégio de Patente de Invenção, pelo fato inovador e inventivo a qual se destina o objeto em questão.
 (71) Castro Móveis Indústria e Comércio Ltda ME (BR/SP)
 (72) Moacyr de Castro
 (74) Marcelo Passiani



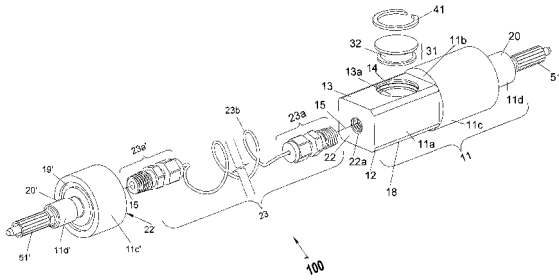
- (21) **PI 0606011-0** (22) 06/09/2006 **3.1**
 (51) A23N 12/08 (2008.04), F26B 17/02 (2008.04)
 (54) SECADOR DE CACAU
 (57) SECADOR DE CACAU Misturador automático equipado com pás giratórias podendo secar maior quantidade no mesmo espaço de tempo. Possui um sistema mecânico acionado por eletricidade, sendo sua fornalha de tijolos, alimentada com a reutilização de óleos lubrificantes, retirados de motores automotivos, evitando o trabalho excessivo em reabastecer o mesmo, abastecimento este que tem duração de até cinco horas.
 (71) Paulo Marinho de Souza (BR/ES)
 (72) Paulo Marinho de Souza



- (21) **PI 0605853-1** (22) 15/09/2006 **3.1**
 (51) A43B 23/06 (2008.04), A43B 7/12 (2008.04), A43B 3/02 (2008.04), A43B 5/00 (2008.04)
 (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BOTA PARA MOTOCICLISTA E BOTA PARA MOTOCICLISTA
 (57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BOTA PARA MOTOCICLISTA E BOTA PARA MOTOCICLISTA, compreende um processo que obtenha um produto que não permita a entrada de água de chuva, que seja menos escorregadio e mais fácil de se enrolar.
 (71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
 (72) Sérgio Augusto Silva de Alencar
 (74) Veirano e Advogados Associados



- (21) **PI 0606051-0** (22) 14/09/2006 **3.1**
 (51) G01L 11/02 (2008.04), G01K 11/32 (2008.04)
 (54) SENSOR ÓPTICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO E USO DO MESMO
 (57) SENSOR ÓPTICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO E USO DO MESMO É descrito um sensor óptico (100) de pressão e temperatura para ser fixado em uma estrutura portadora, onde dito sensor compreende conectores ópticos (51, 51') fixados em alojamentos (21, 21') usinados em pinos (11d, 11d') integrais aos ditos corpos cilíndricos (11c, 11c') e dotados de roscas (20, 20'); corpo (11a) propriamente dito do sensor, de formato geralmente retangular, com arestas (12) arredondadas e superfícies (13), (18) e (22), dito corpo (11a) sendo solidário ao corpo cilíndrico (11c), e de geometria tal que a diagonal maior é igual ou menor que o diâmetro do corpo cilíndrico(11c) de forma a apresentar sempre uma distância (11b) entre a superfície do corpo (11a) e a tangente axial paralela à dita superfície no corpo cilíndrico (11c) de forma que o corpo (11a) esteja sempre em balanço em relação ao corpo (11c), e onde dito corpo (11a) tem: b1) um primeiro rebaixo (13a) na superfície (13) para formação de uma das superfícies da membrana (17), no dito rebaixo (13a) sendo alojados: um bujão (31) dotado de canal (32) e um anel elástico (41) de trava; e b2) um segundo rebaixo (18a) na superfície (18) oposta à dita superfície (13), dito rebaixo definindo a espessura da dita membrana (17); e uma fibra óptica (15) contendo pelo menos duas redes de Bragg (16a, 16b) fixadas sobre a dita membrana (17), a dita fibra (15) sendo integralmente contida no interior do dito sensor entre os conectores ópticos (51, 51') através de canais (15a, 15a') e um dispositivo de conexão flexível (23), pelo que é garantida a ausência de efeito de offset de pressão e temperatura na medição efetuada. Um sensor óptico (200) alternativo é igualmente descrito, bem como os usos dos mesmos.
 (71) Faculdade Católicas (BR/RJ)
 (72) Roberth Waldo Ângulo Llerena, Luiz Carlos Blanco Linares, Arthur Martins Barbosa Braga, Luiz Carlos Guedes Valente
 (74) Bernardo Atem Francischetti



(21) **PI 0606090-0** (22) 13/09/2006

3.1

(51) E04H 3/08 (2008.04)

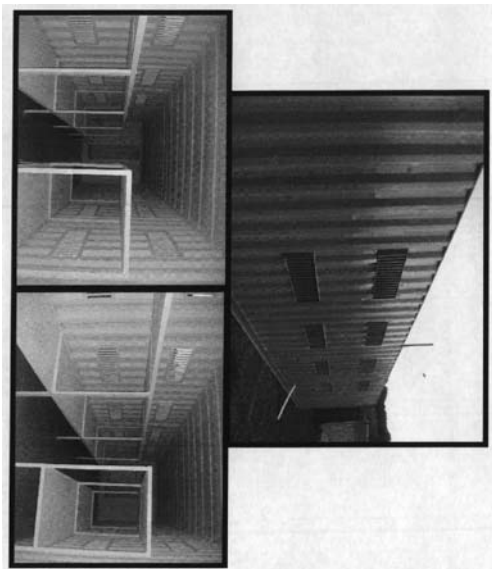
(54) VELAS METÁLICAS EMPREGADAS EM CELAS PRISIONAIS MÓVEIS, SALAS ADMINISTRATIVAS E SALAS DE VIGILÂNCIA

(57) CELAS METÁLICAS EMPREGADAS EM CELAS PRISIONAIS MÓVEIS, SALAS ADMINISTRATIVAS E SALAS DE VIGILÂNCIA, caracterizada por apresentar um sistema modular de fácil manutenção, instalação e organização, sistema de segurança reforçado na estrutura do módulo, sendo a manutenção do sistema hidráulica separada da cela, janelas com grades arredondadas e placa transparente, janelas da safa de segurança com vidro blindado, módulos reforçados com chapas de aço e assessórios controlados, sistema de segurança com automatização dos portões, alarme, CFTV, interfone, TV a cabo, e outros necessários é implementação de vigilância no local.

(71) Eurobravin Comércio e Serviços Ltda-ME (BR/ES)

(72) Omar Renato Moreira

(74) Wagner José Fafá Borges



(21) **PI 0700165-7** (22) 01/02/2007

3.1

(30) 14/09/2006 US 11/531,778

(51) C10L 1/22 (2008.04), C10L 10/00 (2008.04)

(54) ADITIVOS DE DESEMPENHO PARA GASOLINA BIODEGRADÁVEL

(57) ADITIVOS DE DESEMPENHO PARA GASOLINA BIODEGRADÁVEL. A presente invenção refere-se a uma composição de aditiva de combustível biodegradável derivada de pelo menos uma fonte animal ou vegetal, e uma composição de combustível que contém uma composição de aditiva de combustível biodegradável derivada de pelo menos uma fonte animal ou vegetal útil para reduzir a formação de depósitos de motor e para aperfeiçoar a economia de combustível de um veículo que queima a composição de combustível.

(71) Afton Chemical Corporation (US)

(72) Lawrence J. Cunningham

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700266-1** (22) 12/02/2007

3.1

(30) 12/09/2006 KR 10-2006-0088268

(51) H04B 1/034 (2008.04)

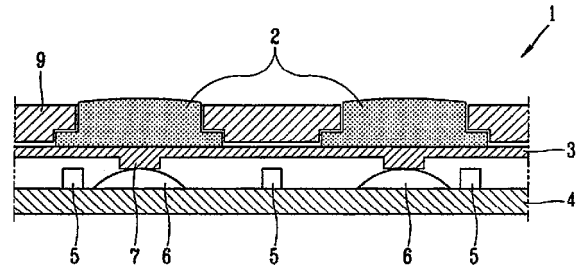
(54) MONTAGEM DE TECLAS E TERMINAL MÓVEL QUE POSSUI A MESMA

(57) MONTAGEM DE TECLAS E TERMINAL MÓVEL QUE POSSUI A MESMA Trata-se de uma montagem de teclas e um terminal móvel que possui a mesma. A montagem de teclas inclui uma pluralidade de botões de tecla, uma chapa de guia de luz disposta abaixo de pelo menos um da pluralidade de botões de tecla, um emissor de luz para gerar luz em direção a uma borda da chapa de guia de luz, a chapa de guia de luz direcionando a luz proveniente do emissor de luz em direção a pelo menos um da pluralidade de botões de tecla, um substrato de suporte de sistema de circuitos formado abaixo da chapa de guia de luz; e uma pluralidade de interruptores E armada no substrato de suporte de sistema de circuitos, cada um da pluralidade de interruptores correspondendo a um da pluralidade de botões de tecla. A chapa de guia de luz sobrepõe uma parte superior de cada um da pluralidade de interruptores.

(71) LG Electronics INC (KR)

(72) Sang-Ki Hong

(74) Nellie Anne Daniel -Shores



(21) **PI 0702177-1** (22) 27/04/2007

3.1

(30) 15/09/2006 KR 10-2006-0089836

(51) H04M 1/03 (2008.04)

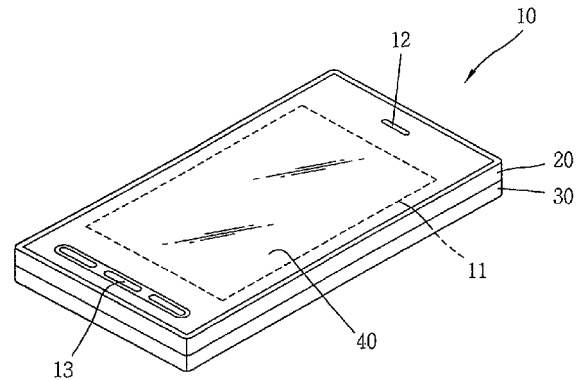
(54) DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

(57) DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL Um dispositivo de comunicação móvel para receber e transmitir sinais de comunicação sem fio incluindo um corpo que tem uma parte de limite, uma exibição sustentada pelo corpo, uma tela sensível ao toque adjacente à exibição e que define uma superfície exterior do dispositivo de comunicação móvel de maneira tal que a exibição seja visível através da tela sensível ao toque, a tela sensível ao toque transferindo um sinal de entrada através dos eletrodos dispostos em uma parte de borda da tela sensível ao toque, e uma camada de cobertura de eletrodo localizada acima dos eletrodos da tela sensível ao toque. A parte de limite do corpo e a parte mais externa da tela sensível ao toque são substancialmente coplanares.

(71) LG Electronics, Inc (KR)

(72) Sung-Eun Bang, Ha-Yong Kim, Han-Bin Lee

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) **PI 0703334-6** (22) 17/08/2007

3.1

(30) 12/09/2006 JP 2006-247047

(51) C12G 3/02 (2008.04)

(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE HIDROMEL

(57) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE HIDROMEL. A invenção proporciona um método para a produção de hidromel saboroso com um paladar seco jamais antes visto, em que o mel com arroz koji para shochu e levedura adicionada a ele é submetido à fermentação primária. De preferência, um sabor específico pode ser conservado no mel para a extração do sabor nele contido, e usa-se koji preto ou koji branco como o arroz koji para shochu. De preferência, o peso do arroz koji para shochu é de 1% a 10% do peso do mel mais a água adicionada, e a quantidade de água adicionada é determinada de modo que o teor de açúcar do mel corresponde a 10% a 20%.

(71) Shata Shuzou Co., Ltd. (JP)

(72) Koji Tokuda, Miyuki Aburatani

(74) Tavares & Companhia

(21) **PI 0703411-3** (22) 15/08/2007

3.1

(30) 11/09/2006 JP P2006-245614; 06/06/2007 JP P2007-150500

(51) H04B 1/40 (2008.04)

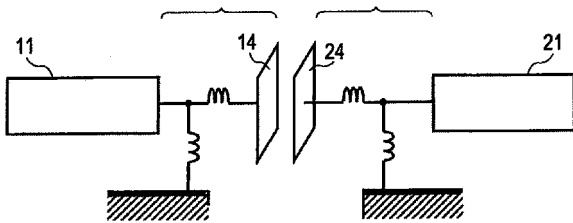
(54) SISTEMA E APARELHO DE COMUNICAÇÃO, E, ANTENA DE ACOPLAMENTO DE CAMPO ELÉTRICO

(57) SISTEMA E APARELHO DE COMUNICAÇÃO, E, ANTENA DE ACOPLAMENTO DE CAMPO ELÉTRICO Um sistema de comunicação inclui os elementos seguintes: um transmissor incluindo uma unidade de circuito de transmissão configurada para gerar um sinal de RF para transmitir dados e uma antena de EFC configurada para transmitir os sinais de RF como um campo eletrostático ou um campo elétrico induzido; um receptor incluindo uma antena de EFC e uma unidade de circuito de recepção configurada para receber e processar o sinal de RF recebido pela antena de EFC; e uma unidade de casamento de impedância configurada para fazer uma impedância da antena de EFC do transmissor igual a uma impedância da antena de EFC do receptor. O sinal de RF é transmitido por acoplamento de campo elétrico entre as antenas de EFC, se enfrentando, do transmissor e do receptor.

(71) Sony Corporation (JP)

(72) Takanori Washiro

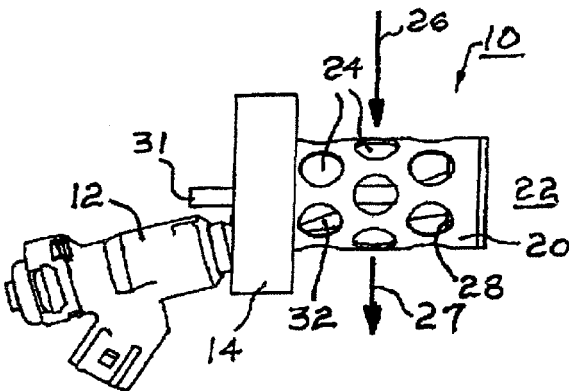
(74) Morsen, Leonardos & CIA.



(21) **PI 0703440-7** (22) 13/09/2007 3.1
 (30) 17/06/2006 US 11/581,836; 13/09/2006 US 60/844,292
 (51) F02M 31/18 (2008.04), F02M 53/06 (2008.04), F02D 41/04 (2008.04)
 (54) GERADOR DE VAPOR DE COMBUSTÍVEL PARA VAPORIZAR COMBUSTÍVEL EM UMA CORRENTE DE SUPRIMENTO DE AR DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA, MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA, E, MÉTODO PARA MELHORAR A PARTIDA E OPERAÇÃO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) GERADOR DE VAPOR DE COMBUSTÍVEL PARA VAPORIZAR COMBUSTÍVEL EM UMA CORRENTE DE SUPRIMENTO DE AR DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA, MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA, E, MÉTODO PARA MELHORAR A PARTIDA E OPERAÇÃO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA Um gerador de vapor de combustível colocado no distribuidor de admissão de um motor de combustão interna. O gerador de vapor enriquece ar que passa através do distribuidor até os cilindros individuais para melhorar a capacidade de partida do motor, especialmente em temperaturas ambientais baixas. Um injetor de combustível dedicado distribui combustível vaporizado sobre a superfície de um elemento eletricamente aquecido, espaçado separado do bocal do injetor de combustível. O elemento é posicionado dentro do distribuidor, de tal modo que combustível evaporado é imediatamente varrido do gerador por meio de ar de admissão e misturado com ar no distribuidor. Em um aspecto da invenção, a localização do elemento de aquecimento é imediatamente a jusante da válvula de estrangulamento de admissão de ar do distribuidor. A invenção é especialmente útil para motores inflamados por centelha.

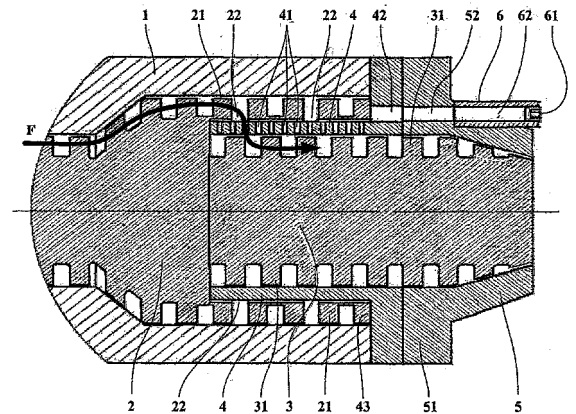
(71) Delphi Technologies, INC (US)
 (72) Brian K. Allston, Kenneth J. Dauer, Murri H. Decker, Daniel F. Kabasin, Jongmin Lee, David J. Trapasso, Luciano Felice, Rui B. Campos
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) **PI 0703450-4** (22) 13/09/2007 3.1
 (30) 14/09/2006 FR 06/08124
 (51) B29C 47/00 (2008.04), B29C 47/38 (2008.04)
 (54) DISPOSITIVO PARA EXTRUSÃO DE UM MATERIAL VISCOELÁSTICO E MÉTODO DE HOMOGENEIZAÇÃO E FILTRAÇÃO DE UM MATERIAL VISCOELÁSTICO

(57) DISPOSITIVO PARA EXTRUSÃO DE UM MATERIAL VISCOELÁSTICO E MÉTODO DE HOMOGENEIZAÇÃO E FILTRAÇÃO DE UM MATERIAL VISCOELÁSTICO Dispositivo para extrusão de um material viscoelástico incluindo dois (2,3) ou vários parafusos misturadores e carregadores posicionados coaxialmente e concêntricamente em um como (1), nos quais os fundos de filete do parafuso de diâmetro maior (2) têm orifícios (22) permitindo ao espaço coberto pelos filetes (21) do dito parafuso de diâmetro maior (2) comunicar-se com o espaço coberto pelos filetes (31) do parafuso de diâmetro imediatamente menor (3), no qual um tubo cilíndrico fixo (4) incluindo aberturas (41) passando através da parede do dito tubo cilíndrico é inserido entre o espaço coberto pelos filetes (32) do parafuso de diâmetro menor (3) e o espaço dentro do qual os orifícios (22) abrem, no qual o espaço coberto pelos filetes do parafuso de diâmetro maior é fechado por uma parede (43) de maneira que quando o dispositivo está operando, o material é forçado para dentro dos orifícios (22) e dentro das aberturas (41), caracterizado pelo fato de que a parede (43) tem um orifício (42) comunicando com um duto de saída (52, 62) fechado por um dispositivo obturador removível (61).

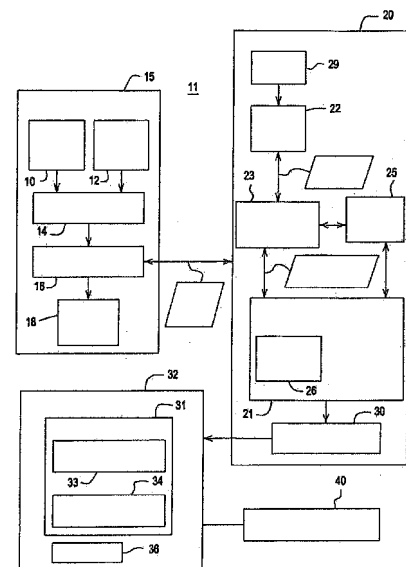
(71) Société de Technologie Michelin e Michelin Recherche et Technique (CH)
 (72) Serge Nicolas, Gérard Crosnier, Bruno Dussardier
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) **PI 0703498-9** (22) 12/09/2007 3.1
 (30) 12/09/2006 US 60/843,974; 05/02/2007 US 11/671,293
 (51) G06T 7/20 (2008.04)

(54) MÉTODO E SISTEMA PARA DETECTAR ATENÇÃO DE OPERADOR DE UM OPERADOR DE UM VEÍCULO OU MÁQUINA
 (57) MÉTODO E SISTEMA PARA DETECTAR ATENÇÃO DE OPERADOR DE UM OPERADOR DE UM VEÍCULO OU MÁQUINA São descritos um método e sistema para detectar atenção de operador de um operador de um veículo ou máquina que compreende um sistema de coleta de imagem. O sistema de coleta de imagem coleta dados de movimento de referência associados com uma representação do operador quando o operador está em um estado de alerta. Um processador de imagem determina dados de movimento observado de um ou mais pontos de uma representação tridimensional do operador durante um intervalo de tempo. Um analisador transmite um sinal de alerta para alertar o operador se uma mudança angular detectada de um ou mais pontos da representação exceder um patamar de deslocamento.

(71) Deere & Company (US)
 (72) Zachary Thomas Bonafas, Julian Sanchez
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



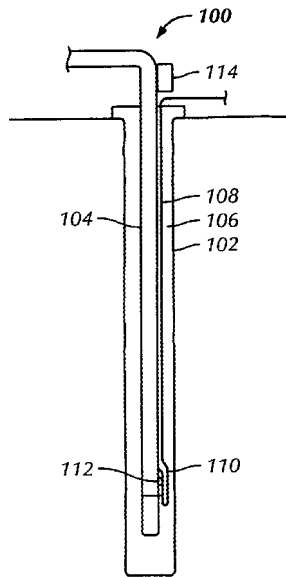
(21) **PI 0703502-0** (22) 12/09/2007 3.1
 (30) 14/09/2006 US 11/531,994

(51) E21B 43/00 (2008.04), B01J 19/12 (2008.04)
 (54) INIBIÇÃO DE DEPOSIÇÃO DE PARAFINA EM PAREDES DE LINHAS DE PETRÓLEO

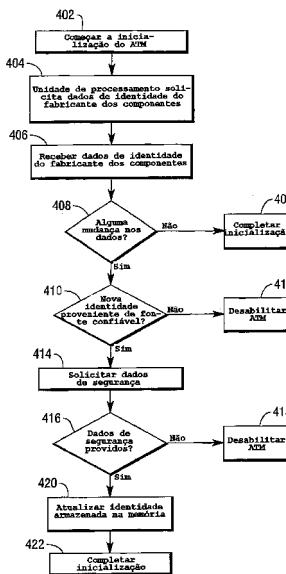
(57) INIBIÇÃO DE DEPOSIÇÃO DE PARAFINA EM PAREDES DE LINHAS DE PETRÓLEO. A presente invenção refere-se a um método de tratamento de fluidos de hidrocarbonetos para inibir a deposição de compostos parafínicos no interior de tubos e outras superfícies. O método inclui a injeção de um fluido catalisador contendo compostos formadores de incrustação no fluido de hidrocarbonetos. Os compostos formadores de incrustação podem ser carbonato de cálcio, bicarbonato de cálcio, cálcio, sulfato de bário bicarbonato, ou outros compostos/ingredientes. O método inclui adicionalmente a indução de um campo eletromagnético no fluido de modo a causar a formação de cristais semente dos compostos formadores de incrustação. A parafina irá então aderir aos cristais semente, isto é, as partículas da incrustação. As partículas resultantes podem então ser filtradas ou removidas de outro modo da solução. A deposição de parafina no interior dos tubos e de outras superfícies é, portanto, inibida. São descritos também neste relatório poços de hidrocarbonetos construídos para tirar vantagem das técnicas descritas.

(71) Weatherford/Lamb INC. (US)

(72) Michael Juenke, Lawrence Rzeznik
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



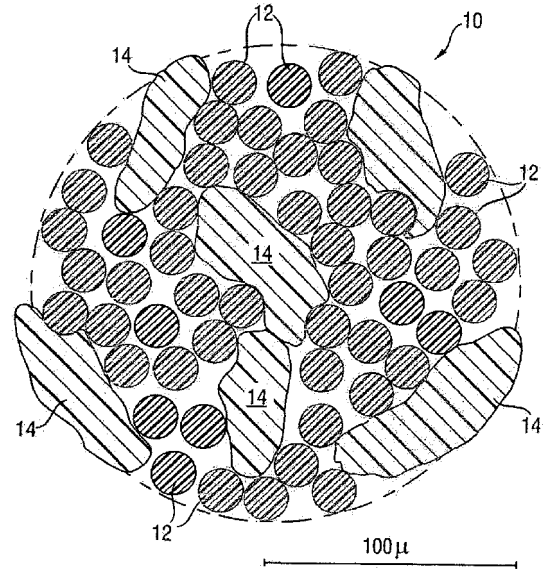
(21) **PI 0703503-9** (22) 14/09/2007 **3.1**
 (30) 15/09/2006 US 11/521,712
 (51) G07F 19/00 (2008.04)
 (54) VALIDAÇÃO DE SEGURANÇA DE COMPONENTES DE MÁQUINA
 (57) VALIDAÇÃO DE SEGURANÇA DE COMPONENTES DE MÁQUINA É descrito um método para validar componentes de máquina em um terminal de auto-serviço que compreende prover pelo menos um componente de máquina com um identificador legível por máquina e ler dados de identidade provenientes do identificador legível por máquina usando uma unidade de processamento. Os dados de identidade são comparados com dados de identidade armazenados na memória da unidade de processamento para determinar se a identidade de um componente mudou. Se a identidade mudou, a unidade de processamento compara os dados de identidade com dados de origem para determinar se o componente é proveniente de uma fonte confiável. Em uma modalidade, o terminal de auto-serviço é um ATM e os componentes são uma plataforma de criptografia de Número de Identificação Pessoal (PIN), uma unidade de distribuição de dinheiro em espécie e um leitor de cartão.
 (71) Ncr Corporation (US)
 (72) Alexander W. Whytock, Michael J. Neilan, James Henderson
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



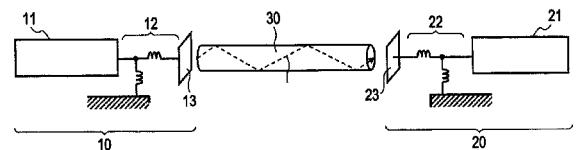
(21) **PI 0703518-7** (22) 12/09/2007 **3.1**
 (30) 14/09/2006 DE 10 2006 043 065.4-43; 14/09/2006 DE 10 2006 042 999.0-43; 15/02/2007 DE 10 2007 008 584.4-12
 (51) F16C 23/02 (2008.04), F16C 33/20 (2008.04)
 (54) MANCAL ARTICULADO COM ANEL EXTERNO DE PLÁSTICO E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO
 (57) MANCAL ARTICULADO COM ANEL EXTERNO DE PLÁSTICO E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO A invenção refere-se a um anel externo para um mancal articulado ou a um tal mancal articulado, sendo que o anel externo apresenta uma camada deslizante situada internamente e uma camada de suporte situada externamente e sendo que a camada deslizante e a camada de suporte são formadas de um material composto de fibras enrolado. A

invenção refere-se ainda a um processo para a produção de tal anel externo, em que sucessivamente uma camada deslizante e uma camada de suporte de fibras embebidas em resina sintética são enroladas sobre um mandril de enrolamento e, depois do endurecimento, são formados anéis externos do corpo enrolado assim produzido. A camada deslizante e a camada de suporte são enroladas sobre um mandril de enrolamento cilíndrico, o anel externo é provido de uma junta de separação abrindo precisamente o mesmo e material de camada deslizante é desbastado em seu lado interno de tal maneira que é obtido um contorno semi-esférico para alojamento de um anel interno complementar.

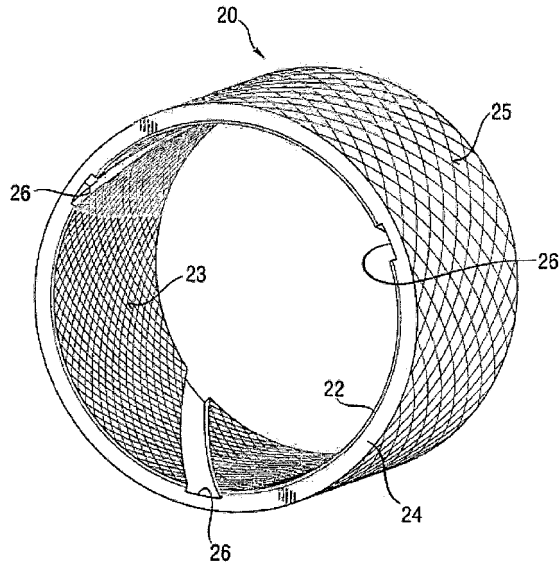
(71) Federal-Mogul Deva GmbH (DE)
 (72) Kamran Laal Riahi, August Stadlmayr
 (74) Orlando de Souza



(21) **PI 0703527-6** (22) 15/08/2007 **3.1**
 (30) 11/09/2006 JP P2006-245615; 04/06/2007 JP P2007-148673
 (51) H04B 1/40 (2008.04)
 (54) SISTEMA E APARELHO DE COMUNICAÇÃO
 (57) SISTEMA E APARELHO DE COMUNICAÇÃO Um sistema de comunicação inclui os elementos seguintes: um transmissor incluindo uma unidade de circuito de transmissão configurada para gerar um sinal de RF para transmitir dados e uma antena de acoplamento de campo elétrico configurada para transmitir os sinais de RF como um campo eletrostático; um receptor incluindo uma antena de acoplamento de campo elétrico e uma unidade de circuito de recepção configurada para receber e processar o sinal de RF recebido pela antena de acoplamento de campo elétrico; e um meio de propagação de onda de superfície configurado para prover uma linha de transmissão de onda de superfície para transmitir uma onda de superfície emanando da antena de acoplamento de campo elétrico do transmissor com baixa perda de propagação.
 (71) Sony Corporation (JP)
 (72) Takanori Washiro
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

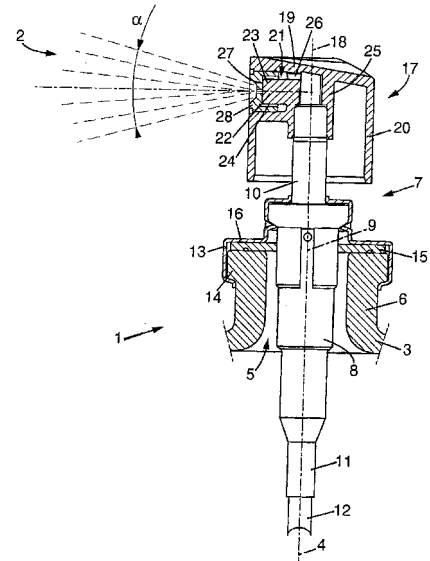


(21) **PI 0703533-0** (22) 12/09/2007 **3.1**
 (30) 14/09/2006 DE 10 2006 043 065.4-43
 (51) B32B 5/10 (2008.04), B32B 27/36 (2008.04)
 (54) CAMADA DESLIZANTE DE PLÁSTICO E ELEMENTO DESLIZANTE COM ESSA CAMADA
 (57) CAMADA DESLIZANTE DE PLÁSTICO E ELEMENTO DESLIZANTE COM ESSA CAMADA A invenção refere-se a uma camada deslizante (22) bem como a um elemento deslizante (20) com essa camada deslizante (22) à base de um plástico reforçado com fibra com uma matriz de plástico e um fio de plástico (10) como elemento de reforço. O fio de plástico (10) apresenta filamentos de poliéster (12), em que estão incorporadas partículas PTFE (14).
 (71) Federal-Mogul Deva GmbH (DE)
 (72) Udo Roos, Kamran Laal Riahi, Armin Linker
 (74) Orlando de Souza

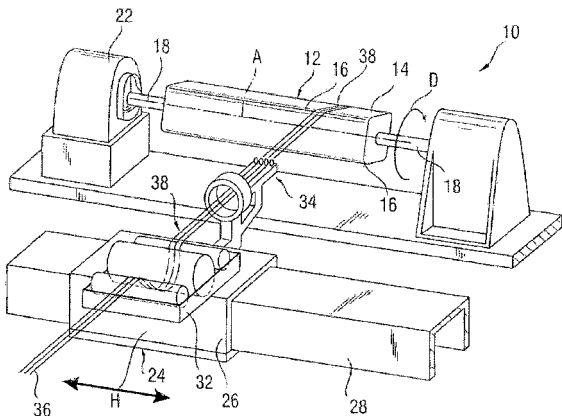


(21) **PI 0703547-0** (22) 12/09/2007 **3.1**
 (30) 14/09/2006 DE 10 2006 043 065.4-43; 14/09/2006 DE 10 2006 042 999.0-43
 (51) D01H 4/12 (2008.04), D01H 7/12 (2008.04), F16C 17/00 (2008.04)
 (54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM ELEMENTO DESLIZANTE, ELEMENTO DESLIZANTE E DISPOSITIVO PARA PRODUÇÃO DE UM ELEMENTO DESLIZANTE
 (57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM ELEMENTO DESLIZANTE, ELEMENTO DESLIZANTE E DISPOSITIVO PARA PRODUÇÃO DE UM ELEMENTO DESLIZANTE A invenção refere-se a um processo e a um dispositivo para a produção de um elemento deslizante plano ou arqueado com raio de curvatura bem grande. O elemento deslizante apresenta uma camada deslizante à base de um plástico reforçado por fibra com uma matriz de plástico e um elemento de reforço contendo ao menos uma fibra ou um fio (36). O elemento de reforço é depositado, sob adição de uma resina sintética formando a matriz de plástico, sobre um núcleo de enrolamento (12) poligonal por meio de uma adução (24). Do corpo de enrolamento poligonal, tubular, assim formado, depois do endurecimento, são separados os segmentos planos ou arqueados formados entre as arestas. A invenção refere-se ainda a um elemento deslizante produzido dessa maneira.
 (71) Federal-Mogul Deva GmbH (DE)
 (72) Udo Roos, Kamran Laal Riahi, Armin Linker
 (74) Orlando de Souza

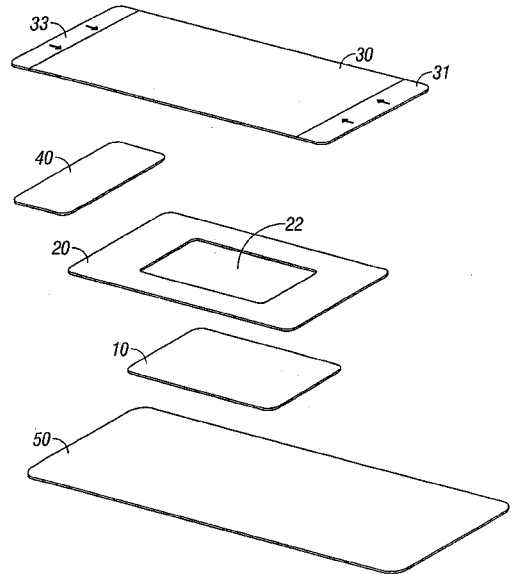
canal de alimentação, que desemboca sensivelmente de modo tangencial em relação à superfície lateral (35) do orifício de saída (30), e constituindo a única comunicação fluidica entre o canal de alimentação e o orifício de saída (30).
 (71) Rexam Dispensing Systems (FR)
 (72) Jean- Pierre Songbe, Bernard Clerget
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda



(21) **PI 0703644-2** (22) 12/09/2007 **3.1**
 (30) 12/09/2006 US 60/844,008
 (51) A61L 15/26 (2008.04), A61L 15/58 (2008.04), A61F 13/02 (2008.04), A61F 15/00 (2008.04)
 (54) CURATIVO DE PELÍCULA FINA
 (57) CURATIVO DE PELÍCULA FINA. A presente invenção refere-se a artigos de multicamadas que são fornecidos, os quais são adequados para uso como curativos médicos. Os artigos incluem uma camada hidrofílica, uma camada hidrofóbica, uma camada de distribuição, e uma camada de liberação. Em modalidades, os artigos podem também incluir fitas adesivas, camadas estabilizantes, e materiais absorventes os quais podem ser incluídos em uma camada existente ou aplicados como uma camada absorvente separada.
 (71) Tyco Healthcare Group LP (US)
 (72) Ronald F. Vitaris
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0703626-4** (22) 11/09/2007 **3.1**
 (30) 12/09/2006 FR 06 07960
 (51) B05B 1/02 (2008.04), B05B 1/34 (2008.04)
 (54) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA PRODUTO FLUIDO, DISTRIBUIDOR QUE COMPREENDE ESSE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DESSE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
 (57) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA PRODUTO FLUIDO, DISTRIBUIDOR QUE COMPREENDE ESSE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DESSE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Sistema de distribuição (17) para produto fluido, compreendendo um cabo (23) e um bocal de pulverização (28), esse cabo (23) apresentando uma superfície de batente (27) e esse bocal de pulverização (28), compreendendo: - uma parede frontal (29); - um orifício de saída (30) que se estende através dessa parede frontal (29), esse orifício de saída (30) sendo delimitado por uma superfície lateral (35); - pelo menos um conduto de fornecimento (36) do produto fluido para o orifício de saída (30), esse conduto de fornecimento (36) sendo delimitado pela parede frontal (29) e pela superfície de batente (27), sendo alimentado com produto fluido por um



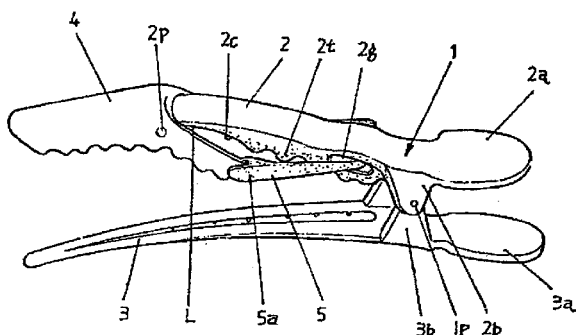
(21) **PI 0703734-1** (22) 11/09/2007 **3.1**
 (30) 12/09/2006 US 11/519,628
 (51) A45D 8/04 (2008.04)
 (54) PRENDEDOR DE CABELO
 (57) PRENDEDOR DE CABELO É apresentado um prendedor de cabelo. O prendedor de cabelo tem uma peça de prendedor inferior e uma peça de prendedor superior ligadas através de uma conexão de pivô com um pino de articulação e uma mola em espiral. A peça de prendedor superior tem uma parte de base que define uma parte côncava para definir um espaço de retenção de cabelo para manter o cabelo em um estado enfeixado. Um dedo é

ligado à peça de prendedor superior através de uma conexão de pivô e para manter o cabelo em um estado enfeixado. Um laço de guia é ligado à parte de extremidade posterior do dedo através de uma conexão de pivô. O laço de guia impede que o cabelo entre na parte de junção definida pelo dedo e pela peça de prendedor superior.

(71) Kim Chan Soo (KR)

(72) Kim Chan Soo

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0703765-1 (22) 17/09/2007

3.1

(30) 15/09/2006 JP 2006-250263

(51) B60K 15/00 (2008.04)

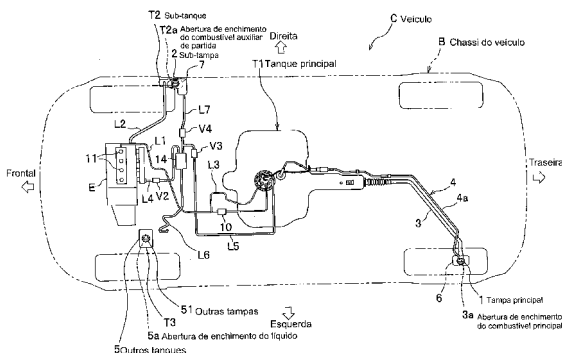
(54) ESTRUTURA CONTRA ABASTECIMENTO ERRADO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL VEICULAR

(57) ESTRUTURA CONTRA ABASTECIMENTO ERRADO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL VEICULAR Uma estrutura contra o abastecimento errado de um tanque de combustível veicular, que inclui: um tanque principal (T1) para armazenar um combustível principal; um subtanque (T2) para armazenar um combustível auxiliar a ser usado para dar a partida em um motor; uma tampa principal (1) para fechar uma abertura de enchimento do combustível principal (3a) do tanque principal (T1) e uma subtampa (2) para fechar uma abertura de enchimento do combustível auxiliar (T2a) do subtanque (T2), onde a abertura de enchimento do combustível principal 3a é disposta em uma superfície lateral de um chassi de veículo (B) e a abertura de enchimento do combustível auxiliar (T2a) é disposta no outro lado do chassi do veículo (B) e onde um tampo de combustível principal 6 para cobrir a tampa principal (1) é disposto na uma superfície lateral do chassi do veículo (B) e um tampo de combustível auxiliar (7) para cobrir a subtampa (2) é disposto no outro lado do chassi do veículo B.

(71) Honda Motor Co., LTD (JP)

(72) Yukio Hirata, Shoji Uhara

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0703791-0 (22) 12/09/2007

3.1

(30) 13/09/2006 FR 0653710

(51) A61K 8/84 (2008.04), A61Q 3/02 (2008.04)

(54) ESMALTE DE UNHAS, PROCESSO COSMÉTICO DE MAQUILAGEM OU DE CUIDADO NÃO TERAPÊUTICO DAS UNHAS E USO DE UM ESMALTE DE UNHAS

(57) ESMALTE DE UNHAS, PROCESSO COSMÉTICO DE MAQUILAGEM OU DE CUIDADO NÃO TERAPÊUTICO DAS UNHAS E USO DE UM ESMALTE DE UNHAS. A presente invenção tem por objeto um esmalte de unhas que compreende um meio solvente orgânico, um agente gelificante e pelo menos uma resina cetona/aldeído. A presente invenção tem também por objeto um processo cosmético de maquilagem ou de cuidado não terapêutico das unhas que compreende a aplicação nas unhas de pelo menos uma camada do referido esmalte de unhas, bem como seu uso para obter, após depósito sobre a unha, um filme que é brilhante.

(71) L' Oreal (FR)

(72) Lizabeth-Anne Coffey-Dawe, Laurence Guerchet

(74) Carolina Nakata

(21) PI 0703792-9 (22) 11/09/2007

3.1

(30) 11/09/2006 KR 10-2006-0087584; 16/11/2006 KR 10-2006-0113335

(51) H04B 1/38 (2008.04), H04Q 7/24 (2008.04)

(54) MÓDULO DE EXIBIÇÃO E APARATO PARA COMUNICAÇÃO MÓVEL INCLUINDO O MESMO

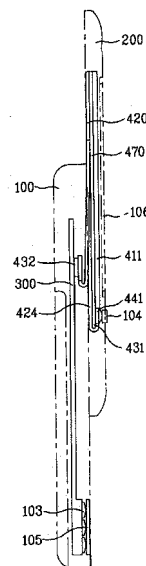
(57) MÓDULO DE EXIBIÇÃO E APARATO PARA COMUNICAÇÃO MÓVEL INCLUINDO O MESMO É descrito um conjunto de exibição tendo um módulo de exibição (400) para receber um sinal de exibição contendo uma informação

prescrita, um substrato de suporte de circuito principal (300) incluindo um aterramento, um substrato de suporte de circuito flexível (420) conectado ao substrato de suporte de circuito para processar ou transferir dados para a informação prescrita da placa de circuito ao módulo de exibição (400), o substrato de suporte de circuito flexível (420) tendo porções condutivas em baixo relevo, e um membro condutivo conectado ao substrato de suporte de circuito flexível (420) para aterrar o substrato de suporte de circuito flexível (420) e o módulo de exibição (400), o membro condutivo incluindo uma fita condutiva aplicada ao substrato de suporte de circuito flexível (420) e pasta condutiva para conectar as porções condutivas em baixo relevo do substrato de suporte de circuito flexível (420) à fita condutiva. O conjunto de exibição pode ser formado em um terminal móvel.

(71) LG Electronics Inc. (KR)

(72) Byung Sung Choi, Hyoung Seok Kim, Sang Ki Hong

(74) Pinheiro Neto - Advogados



(21) PI 0703911-5 (22) 12/09/2007

3.1

(30) 15/09/2006 JP 2006-251008; 15/09/2006 JP 2006-251012

(51) F04B 53/00 (2008.04)

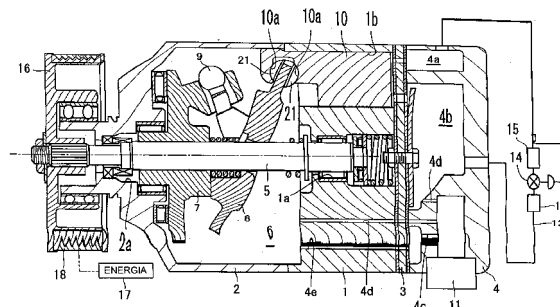
(54) SAPATA PARA COMPRESSORES

(57) SAPATA PARA COMPRESSORES A presente invenção refere-se a uma sapata para compressores, na qual a redução de peso e resistência prática pode ser compatibilizadas uma com a outra, é fornecida. Uma sapata 21 para compressores, de acordo com a invenção, compreende uma parte de base 211 possuindo uma superfície de contato deslizante de placa "swash" 211 a em contato deslizante com uma placa "swash" 8 e uma parte semi-esférica 212 criada de forma integral com a parte de base 211 e possuindo uma superfície de contato deslizante e assento de suporte 212a em contato deslizante com um assento de suporte 10a, que está na forma de uma superfície esférica e fornecido de forma côncava em um pistão 10. Uma cavidade 213 é formada entre a parte de base 211 e a parte semi-esférica 212. A parte de base 211 e a parte semi-esférica 212 são conectadas uma à outra por uma parte de conexão sólida 214, que passa através dos centros de ambas as partes e se estende em uma direção central de ambas as partes.

(71) Kabushiki Kaisha Toyota Jidoshokki (JP)

(72) Takayuki Kato

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0703925-5 (22) 12/09/2007

3.1

(30) 12/09/2006 US 60/844,060 (provisór; 28/08/2007 US 11/846,005

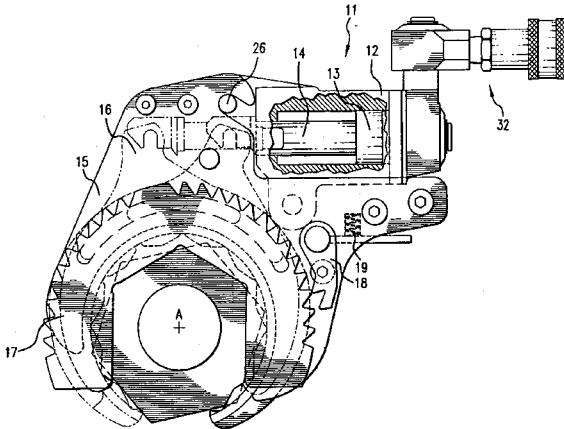
(51) B25B 13/00 (2008.04), B25B 17/00 (2008.04), B25B 17/02 (2008.04), B25B 13/46 (2008.04), B25B 21/00 (2008.04), B25F 1/00 (2008.04)

(54) FERRAMENTA DE TORQUE PARA APERTAR OU AFROUXAR CONEXÕES E MÉTODO PARA APERTAR OU AFROUXAR AS CONEXÕES

(57) FERRAMENTA DE TORQUE PARA APERTAR OU AFROUXAR AS CONEXÕES Uma ferramenta de torque para apertar ou afrouxar conexões possui um elemento de acionamento (16) engatável em uma parte girável (6) da conexão para girar a parte girável da conexão para apertar ou afrouxar a conexão e girável ao redor de um eixo "A", e um acionamento de força (11) configurado

para atuar em dito elemento de acionamento (16), de modo que dito acionamento (11) atue no elemento de acionamento (16) para girar o elemento de acionamento (16) e girar, desse modo, a parte girável (6) da conexão em um curso parcial e um espaço é constituído entre o acionamento (11) e o elemento de acionamento (16) e o acionamento (11) é então deslocado no espaço na direção do elemento de acionamento (16) para atuar novamente no elemento de acionamento (16) para girar o elemento de acionamento (16) e, desse modo, girar ainda a parte girável (6) da conexão em um outro curso parcial.

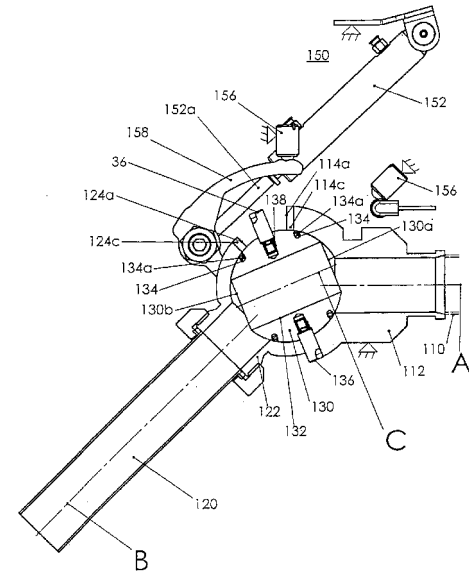
(71) Unex Corporation (US)
(72) Peter Koppenhoefer
(74) José Antonio de Souza Cappellini



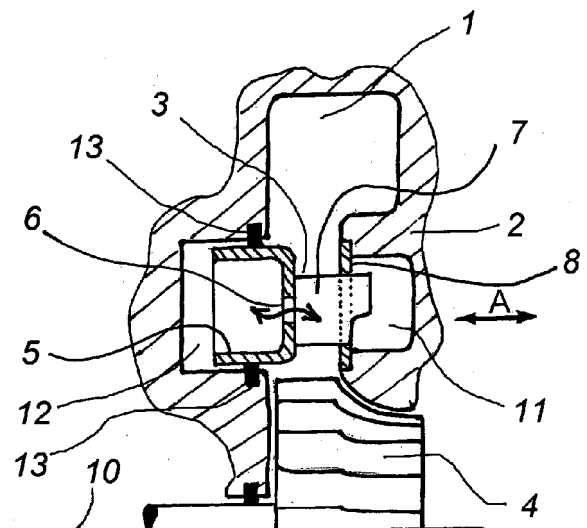
(21) **PI 0703983-2** (22) 06/09/2007 3.1
(30) 11/09/2006 DE 10 2006 042 544.8
(51) A22C 11/02 (2008.04), A22C 11/10 (2008.04), A22C 11/12 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO ARTICULADO DE ENCHIMENTO PARA UM MEIO DE ENCHIMENTO CAPAZ DE FLUIR

(57) DISPOSITIVO ARTICULADO DE ENCHIMENTO PARA UM MEIO DE ENCHIMENTO CAPAZ DE FLUIR. A presente invenção refere-se a um dispositivo articulado de enchimento para um meio de enchimento capaz de fluir, em particular, para uma massa de lingüiça que contém: uma primeira seção de tubo de enchimento (110) com um primeiro eixo do tubo de enchimento (A), bem como, uma segunda seção do tubo de enchimento (120) com um segundo eixo do tubo de enchimento (B), sendo que, a segunda seção do tubo de enchimento (120) pode girar de uma posição de enchimento, na qual o segundo eixo do tubo de enchimento (6) está alinhado com o primeiro eixo do tubo de enchimento (A), de modo reversível para uma posição dobrada, na qual o segundo eixo do tubo de enchimento (B) se encontra fora de alinhamento com o primeiro eixo do tubo de enchimento (A) e, além disso, contendo um dispositivo articulado que está disposto vedando o meio de enchimento, entre a primeira, bem como, a segunda seção do tubo de enchimento (110, 120) o qual apresenta uma primeira seção de recepção da articulação (112), que está ligada vedando o meio de enchimento com a primeira seção do tubo de enchimento (110), e que contém uma seção intermediária de articulação (130), que possui uma terceira seção do tubo de enchimento (132) com um terceiro eixo do tubo de enchimento (C) e que, é segura podendo girar pela primeira seção de recepção da articulação (112) de tal forma que, ela pode girar de modo reversível da posição de enchimento para uma posição dobrada, na qual o terceiro eixo do tubo de enchimento (C) se encontra fora de alinhamento com o primeiro eixo do tubo de enchimento (A). Além disso, está previsto que, esteja prevista uma segunda seção de recepção da articulação (122), que está ligada vedando o meio de enchimento com a segunda seção do tubo de enchimento (120) e que juntamente com a segunda seção do tubo de enchimento (120) pode girar, para uma posição final dobrada em relação à seção intermediária de articulação (130) de modo reversível pela posição de enchimento, através de uma posição intermediária de dobramento, na qual, pelo menos, o terceiro eixo do tubo de enchimento (C) se encontra fora de alinhamento com o primeiro eixo do tubo de enchimento (A), em cuja posição final dobrada o segundo eixo do tubo de enchimento (B) se encontra fora de alinhamento com o terceiro eixo do tubo de enchimento (B).

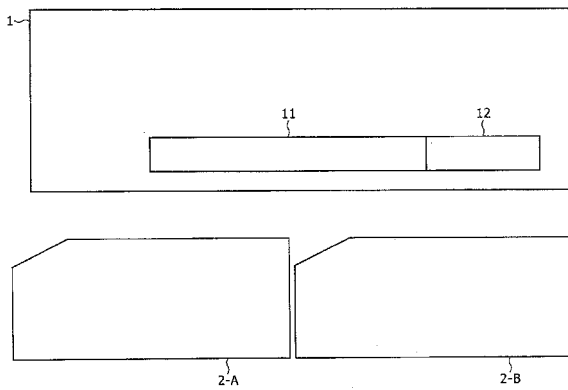
(71) Poly-Clip System GmbH & Co.Kg (DE)
(72) Manfred Waldstädt
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0704032-6** (22) 12/09/2007 3.1
(30) 12/09/2006 IT MI2006A001738
(51) F01D 17/14 (2008.04), F01D 1/00 (2008.04)
(54) TURBINA DE GEOMETRIA VARIÁVEL
(57) TURBINA DE GEOMETRIA VARIÁVEL A turbina de geometria variável, especialmente uma turbina de gás, compreendendo uma carcaça (2, 22), um rotor da turbina (4), um espiral de entrada de fluido (1) que circunda o referido rotor da turbina, um bocal em formato de aleta interposto entre o referido espiral de entrada e o referido rotor da turbina concebido para acelerar o fluxo de fluido, o referido bocal compreendendo um anel axialmente ajustável (5, 25) concebido para variar a abertura de bocal (3, 23) e tendo uma parede (19) delimitando a referida abertura de bocal, a referida parede tendo furos de contrapeso (6, 26, 26') conectando a abertura de bocal com uma câmara (12) limitada pela referida carcaça e pelo referido anel, caracterizada pelo fato de que as bordas (16), formadas pelos referidos furos com a superfície (18) da referida parede fazem a referida abertura de bocal, são arredondadas generosamente na porção (17, 17') localizada a montante do furo com relação ao fluxo de fluido. Turbocharger e motor sobrealimentado que compreendem a referida turbina.
(71) Iveco Motorenforschung AG (CH)
(72) Juerg Spuler
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

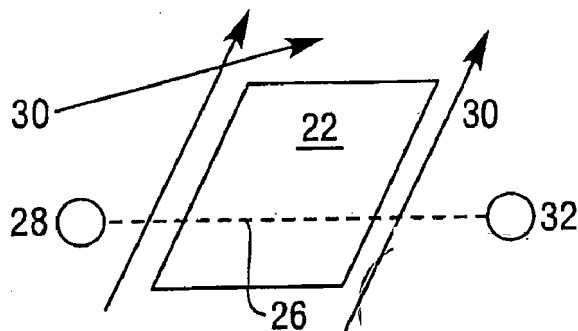


(21) **PI 0704131-4** (22) 10/09/2007 3.1
(30) 11/09/2006 JP P2006-246148
(51) G11B 20/10 (2008.04), G06F 12/14 (2008.04)
(54) APARELHO E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO, E, PROGRAMA A SER EXECUTADO POR UM COMPUTADOR
(71) Sony Corporation (JP)
(72) Kazutaka Mitsui, Munetake Ebihara, Takuji Shimoda, Nobuhisa Toshitani, Hideyuki Kawashima
(74) Momsen, Leonardos & CIA.



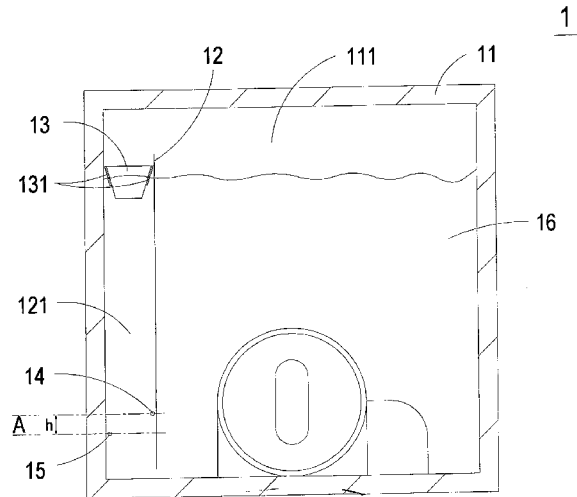
(21) **PI 0704415-1** (22) 10/09/2007
 (30) 15/09/2006 US 11/521,713
 (51) G06K 13/06 (2008.04), G07F 7/08 (2008.04)
 (54) LEITORA DE CARTÕES
 (57) LEITORA DE CARTÕES A invenção apresenta uma leitora de cartões, e um terminal de auto-atendimento empregando a mesma. A leitora compreende um meio acolhedor de cartões 14 para acolher um cartão tendo dados armazenados para serem lidos, e um meio leitor de cartões 12 para ler os dados armazenados. A leitora é disposta para alimentar um cartão acolhido no meio acolhedor de cartões 14 ao meio leitor de cartões, através de um trajeto alimentador. O trajeto 30 é disposto, para manter o cartão em um plano predeterminado durante o transporte. Uma fonte de sinal 28 é disposta, para emitir um sinal de saída 26, que é projetada transversalmente ao trajeto alimentador 30, no plano em que um cartão passa, quando em uso. Meios detectores 32 são também dispostos, para receber o sinal de saída 26 e detectar a presença de um objeto no trajeto 30, em resposta á interferência do objeto com o sinal.
 (71) Ncr Corporation (US)
 (72) Stuart W. Masterton, Barrie Clark
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

3.1



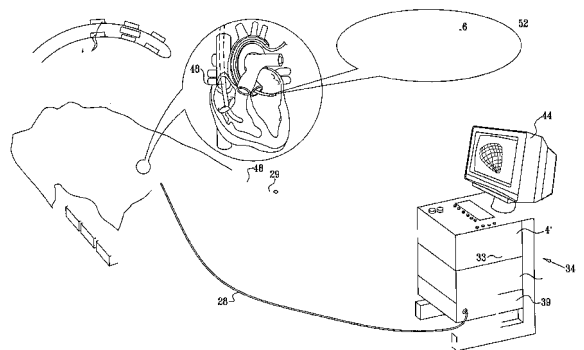
(21) **PI 0704571-9** (22) 12/09/2007
 (30) 13/09/2006 CN 200610154033.7
 (51) B41J 2/175 (2008.04), B41J 2/01 (2008.04)
 (54) TANQUE SUPLEMENTAR PARA USO EM UM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE TINTA CONTÍNUO
 (57) TANQUE SUPLEMENTAR PARA USO EM UM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE TINTA CONTÍNUO Um tanque suplementar inclui um corpo principal, uma placa de partição, um elemento flutuante e uma pluralidade de elementos de contato. O corpo principal tem um reservatório de tinta no mesmo para armazenar tinta, no qual uma região de nível baixo é definida no reservatório de tinta. A placa de partição é disposta no interior do reservatório de tinta do corpo principal de tal maneira que uma trajetória vertical é definida entra a placa de partição e um lado interno do corpo principal. O elemento flutuante é posicionado na trajetória vertical e tem uma camada condutora formada sobre uma superfície do mesmo. Os elementos de contato são posicionados na trajetória vertical e adjacente a placa de partição e no lado interno do corpo principal. Quando o elemento flutuante cai tendo a camada condutora do elemento flutuante contactada pelos elementos de contato, um sinal de alerta é gerado para notificar a impressora que a tinta está quase acabando.
 (71) Microjet Technology Co., Ltda. (TW)
 (72) Chin-Tien Lo, Chung-Chun Chiu
 (74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda

3.1



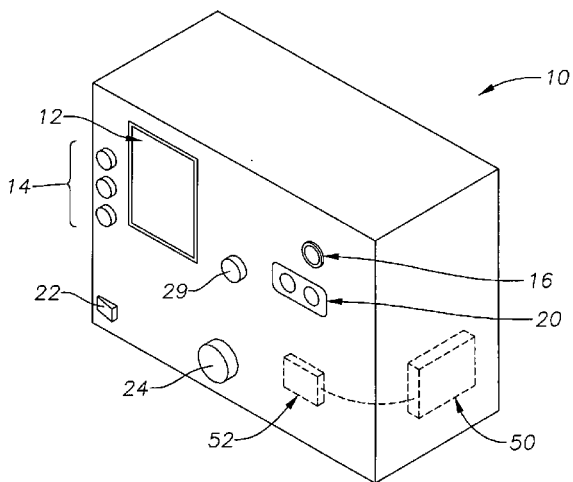
(21) **PI 0704948-0** (22) 03/05/2007
 (30) 03/05/2006 US 11/417,766
 (51) A61B 8/12 (2008.04), G06T 17/00 (2008.04)
 (54) EXIBIÇÃO DE IMAGEM ULTRA-SOM MELHORADO
 (57) EXIBIÇÃO DE IMAGEM ULTRA-SOM MELHORADO presente invenção refere-se à utilização de cateteres cardíacos especializados para a aquisição de imagem, as características do coração sendo prontamente identificáveis sobre uma imagem de ultra-som, com base em um mapa de ativação elétrico do coração anteriormente gerado. O mapa de ativação elétrico é automaticamente registrado com a imagem de ultra-som utilizando as informações obtidas de sensores de posição dentro dos cateteres. As características identificáveis no mapa de ativação elétrico, apresentadas como pontos, indicadores, linhas de desenho, e identificação textual, são projetadas dentro do plano do leque de ultra-som e sobrepostas à imagem de ultra-som, por meio disto esclarecendo as características que estão visíveis sobre a última.
 (71) Johnson & Johnson (US)
 (72) Roy Tal
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

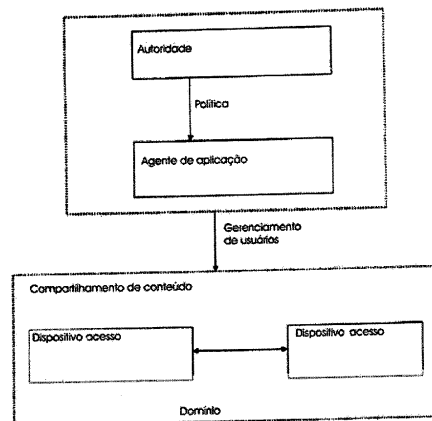


(21) **PI 0704984-6** (22) 29/06/2007
 (30) 30/06/2006 US 60/818,002
 (51) A61B 18/20 (2008.04)
 (54) APARELHO E MÉTODO PARA AUTOTITULAÇÃO DE UM LASER
 (57) APARELHO E MÉTODO PARA AUTOTITULAÇÃO DE UM LASER A presente invenção refere-se a um aparelho e método para a autotitulação de um laser cirúrgico. Uma modalidade do método compreende: prover um algoritmo, em que o algoritmo é operável para configurar o laser com base em uma ou mais entradas do usuário; prover uma primeira entrada do usuário operável para fazer com que o algoritmo execute e dispare o laser em um padrão definido; prover uma segunda entrada do usuário, em resposta a uma condição observada, operável para fazer com que o laser pare de disparar e fazer com que o algoritmo determine um ou mais valores de parâmetros de laser e configure o laser com base nos um ou mais valores de parâmetros de laser, em que um valor de potência de laser final quando o laser pára de disparar uma entrada para o algoritmo e em que o algoritmo determina os um ou mais parâmetros de laser com base no valor de potência de laser final. O método pode ainda compreender colocar o laser em um modo "pronto" (cirúrgico), ou automaticamente pelo algoritmo de autotitulação ou através de outra entrada do usuário. Uma vez em um modo pronto, um usuário, tal como um cirurgião, pode executar um procedimento cirúrgico com o laser automaticamente configurado. As entradas do usuário podem ser providas pela ativação de um interruptor de controle, tal como o interruptor de pé tipicamente utilizado pelos cirurgiões oftálmicos para controlar a operação de um laser cirúrgico oftálmico.
 (71) Alcon, Inc (CH)
 (72) Christopher Horvath
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



Potência	
30	1.50 W
Duração de pulso	
32	2.0 ms
Tempo entre pulsos	
34	2.0 ms
Titular	
Lâmpada de fenda	
Contagem de disparo	
40	23,798



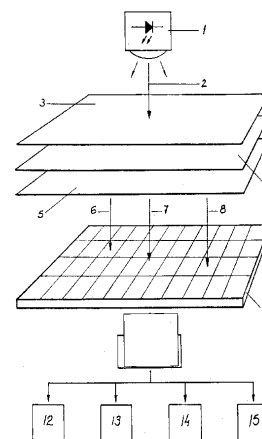
(21) PI 0705154-9 (22) 30/05/2007 3.1
 (30) 31/05/2006 AR P20060102275
 (51) G11B 11/10 (2008.04)
 (54) SISTEMA PARA GRAVAÇÃO E LEITURA DE DADOS ATRAVÉS DE INFORMAÇÃO CROMÁTICA IMPRESSA
 (57) SISTEMA PARA GRAVAÇÃO E LEITURA DE DADOS ATRAVÉS DE INFORMAÇÃO CROMÁTICA IMPRESSA. A invenção permite suportes constituídos por diferentes materiais (por exemplo, papel, cartolina, plásticos, etc.), por meio de um procedimento de impressão ou fixação cromática de padrões diversos meios (mecânicos ou químicos) susceptível de serem lidos e decodificados de maneira unívoca e assimilável a categorias referenciáveis a um código conhecido. Esse processo permite a produção de suportes informáticos de baixo custo e alto nível de segurança devido à impossibilidade de discriminar visualmente a informação contida. Assim mesmo o sistema apresenta uma forte barreira de acesso à informação por meio de outros recursos tecnológicos (de índole óptica, por exemplo) devido à dificuldade de conhecer a priori os parâmetros cromáticos definidos para cada pacote de informação. Esses pacotes estão caracterizados por alterações particulares dos padrões constitutivos das ondas eletromagnéticas incidentes sobre o depósito de informação (suporte), e que são lidas por um scanner ou detector e depois processadas como categorias de informação. Essas categorias manejadas por um processador adequado controlarão diferentes processos finais, tais como acessos a bases de dados, identificação de produtos e ativação de mecanismos diversos.

(71) Agustin José Luis Perez (AR)
 (72) Agustin José Luis Perez
 (74) Fulvio Giuliano

(21) PI 0705068-2 (22) 23/04/2007 3.1
 (30) 21/04/2006 KR 10-2006-0036227; 01/05/2006 KR 10-2006-0039253; 30/05/2006 KR 20-2006-0048931; 12/06/2006 KR 10-2006-0052430
 (51) G06F 15/16 (2008.04)

(54) MÉTODO PARA GERENCIAR UM DOMÍNIO DE USUÁRIO
 (57) Método para gerenciar um domínio de usuário. Um Método para delegar a autoridade de gerenciamento de domínio de usuário é apresentada, para que possa proporcionar gerenciamento de domínio de usuário de forma flexível e contínua. De acordo com este método, a autoridade de gerenciamento de domínio de usuário pode ser delegada, de um primeiro dispositivo, em um domínio de usuário, para um segundo dispositivo no domínio de usuário. A delegação de autoridade de gerenciamento de domínio de usuário pode ser executada por meio de consulta com um agente de delegação, de tal forma que a delegação possa ocorrer quando o primeiro dispositivo, que tem a autoridade de gerenciamento de domínio de usuário, é perdido, indisponível, ou de qualquer outra forma inoperável por um usuário. A delegação da autoridade de gerenciamento de domínio de usuário pode incluir a transferência de informações de gerenciamento de domínio de usuário, tais como a política de domínio de usuário, a chave mestra de domínio de usuário, e a cadeia chave de domínio de usuário, do primeiro dispositivo para o segundo dispositivo. Uma vez que o segundo dispositivo receba a informação de gerenciamento de domínio de usuário, a autoridade de gerenciamento de domínio de usuário, do primeiro dispositivo pode ser descarregada, e uma notificação pode ser enviada aos dispositivos do domínio de usuário.

(71) Pantech CO., Ltd. (KR), Pantech & Curitel Communications, Inc. (KR)
 (72) So-young Jeong, Gun-wook Kim, Kyung Park
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C



(21) PI 0705484-0 (22) 29/03/2007 3.1
 (30) 31/03/2006 US 60/787,541; 31/03/2006 US 60/788,458; 07/07/2006 EP 06116846.4
 (51) G06Q 10/00 (2008.04), G01C 21/36 (2008.04), H04M 1/725 (2008.04), H04Q 7/22 (2008.04)

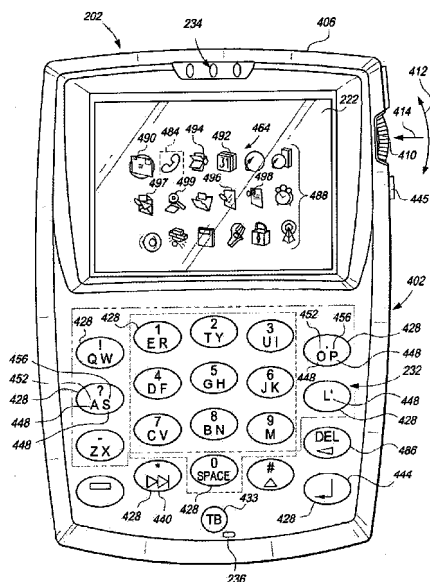
(54) MÉTODO E APARELHOS PARA ASSOCIAR FUNCIONALIDADE E INFORMAÇÃO DE MAPEAMENTO EM LISTAS DE CONTATO DE DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEIS
 (57) MÉTODOS E APARELHOS PARA ASSOCIAR FUNCIONALIDADE E INFORMAÇÃO DE MAPEAMENTO EM LISTAS DE CONTATO DE DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEIS Em um exemplo ilustrativo, um método para propiciar funcionalidade de mapeamento em uma lista de contatos de um dispositivo de comunicação móvel compreende as ações de propiciar uma função organizadora de lista de contatos no dispositivo móvel para utilização na organização de diversos contatos de uma agenda ou lista de contatos; identificar, através de uma interface de usuário do dispositivo de comunicação móvel, uma solicitação de entrada de usuário para mapear uma localização de um contato selecionado dos contatos da lista de contatos; e em resposta à solicitação de entrada de usuário, executar as ações adicionais que

se seguem de identificar um endereço da localização em um ou mais campos de endereço do contato selecionado; enviar, para um servidor geocodificado de endereço via rede sem-fio, uma solicitação para coordenadas de localização com o endereço como uma entrada; receber, via a rede sem-fio, coordenadas de latitude e longitude da localização em resposta à solicitação para as coordenadas de localização; e fazer com que um mapa que corresponde à localização do contato selecionado se torne visível em um visor do dispositivo móvel com base no mapa fornecedor de dados para a localização correspondente às coordenadas de latitude e longitude recebidas via rede sem-fio em resposta a uma solicitação para dados de mapa da localização.

(71) Research in Motion Limited (CA)

(72) Ronald Anthony Dicke, Nicholas Bryson Wilson, Josse Joseph Boudreau

(74) Orlando de Souza



3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) MU 8702035-1 (22) 13/12/2007

3.2

(51) E04F 13/075 (2008.04), E04F 13/16 (2008.04)

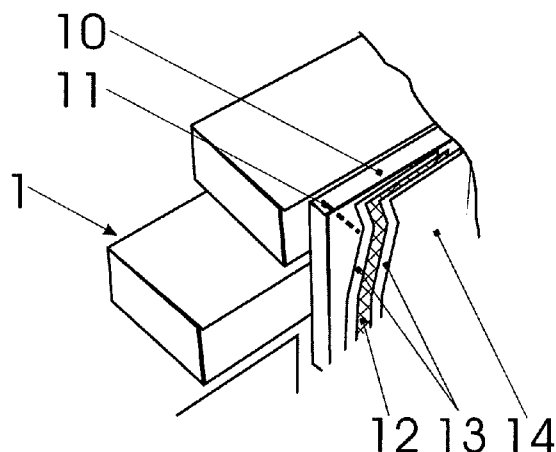
(54) DISPOSIÇÃO EM ACABAMENTO PARA FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS DE EDIFICAÇÕES

(57) DISPOSIÇÃO EM ACABAMENTO PARA FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS DE EDIFICAÇÕES O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para acabamento de fechamentos e divisórias de edificações, pertencente ao campo da construção civil, compreendido: por placas de poliestireno expandido (isopor) (10), montadas diretamente sobre o corpo dos fechamentos ou divisórias (1) ou (20), sem acabamento, e fixadas através de buchas (11); por teia (12), montada esticada sobre as placas de isopor; por massa (13) aplicada sobre a tela e isopor, destinada à fixação de dita tela no isopor; e por recobrimento de acabamento (14) aplicado sobre a tela.

(71) Ibratin Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Marco Antonio Francesco Roller

(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0704328-7 (22) 18/10/2007

3.2

(51) A61N 2/04 (2008.04)

(54) CIRCUITO GERADOR DE ONDAS PARA COLCHÃO BIO-QUÂNTICO OU BIO-ORTOMOLECULAR-CONTROLADO POR CIRCUITO INTEGRADO

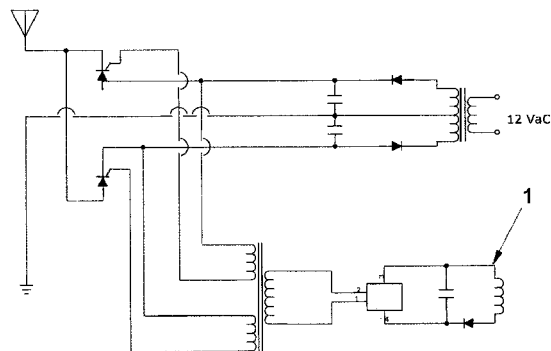
(57) CIRCUITO GERADOR DE ONDAS PARA COLCHÃO BIO-QUÂNTICO OU BIO-ORTOMOLECULAR CONTROLADO POR CIRCUITO INTEGRADO, a

partir de um campo elétrico, conhecidas como PEMF-ELF (Pulsed Eletromagnetic Fiel - Extremely Low-Frequency), para serem utilizadas em colchões, colchonetes, cadeiras e aparelhos, onde estas ondas são de frequência e intensidade extremamente baixas que, por indução, geram no corpo humano (induzido) uma voltagem de 0,3 a 2,0 volts em relação à terra.

(71) Enio Gerlach (BR/PR)

(72) Enio Gerlach

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) PI 0704795-9 (22) 04/12/2007

3.2

(51) A47G 21/16 (2008.04), A47G 19/30 (2008.04)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PORTA-SACHÊS CONJUGADO COM

ABRIDOR E PORTA GUARDANAPOS E/OU CONDIMENTOS VARIADOS

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PORTA-SACHÊS CONJUGADO COM

ABRIDOR E PORTA GUARDANAPOS E/OU CONDIMENTOS VARIADOS A

presente Patente de Invenção refere-se a utensílio para disposição e utilização

de sachês de condimentos conjugado, opcionalmente, com compartimento

extra de uso diverso, e conjugado integralmente com abridor de sachês.

Atualmente não se encontram soluções completas para acondicionamento e

utilização dos produtos na forma de sachês, sendo disponibilizados para

acompanhamento de lanches e refeições, na maioria das vezes de forma

improvisada e pouco prática para o usuário. Também depara-se

freqüentemente com a dificuldade de romper a embalagem para utilização, não

havendo disponível um instrumento adequado para o corte, recorre-se a

improvisações. Alguns dispositivos individuais para abertura de sachês podem

ser encontrados, porém, com deficiências construtivas e de operação. O

sistema compreende uma estrutura (1) onde se configuram os compartimentos

(2), integrando na mesma o alojamento (3), que acondiciona o mecanismo do

cortador para sachês. A estrutura (1) por sua vez é assentada sobre uma base

(4), encaixando-se nos ressaltos incorporados. O compartimento extra (5)

consiste em peça acoplável à parte traseira da estrutura principal (1) através do

sistema de encaixes (6) e (7). A solução consiste em sistema que traz uma

solução completa para acondicionamento das embalagens de forma organizada

e higiênica, integrada com cortador de sachês prático e eficiente, mais

compartimentos opcionais complementares para guardanapos, e/ou outros. A

disposição construtiva e componentes empregados conferem configuração

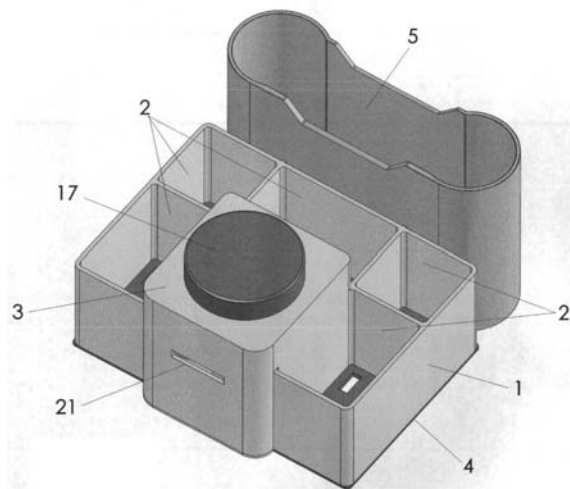
inédita e eficiência superior, suprimindo as necessidades e problemas práticos

existentes nas formas atuais de utilização.

(71) Omar Egidio Smaniotto (BR/RS)

(72) Omar Egidio Smaniotto

(74) Marcos Antonio Nunes



(21) PI 0704328-7 (22) 18/10/2007

3.2

(51) A61N 2/04 (2008.04)

(54) CIRCUITO GERADOR DE ONDAS PARA COLCHÃO BIO-QUÂNTICO OU

BIO-ORTOMOLECULAR-CONTROLADO POR CIRCUITO INTEGRADO

(57) CIRCUITO GERADOR DE ONDAS PARA COLCHÃO BIO-QUÂNTICO OU

BIO-ORTOMOLECULAR CONTROLADO POR CIRCUITO INTEGRADO, a

Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1947 DE 29/04/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2 PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0520321-0** (22) 13/06/2005 **1.2**
(71) Ricardo Achcar (BR/RJ)
(86) PCT BR2005/000108 de 13/06/2005
Pedido retirado em relação ao Brasil,
tendo em vista a impossibilidade de
aceitação da entrada na fase nacional,
em face da não apresentação de pelo
menos um quadro reivindicatório
traduzido, conforme Ato Normativo 128,
de 05/03/1997, item 9.2, cabendo
desarquivamento.

(21) **PI 0609318-3** (22) 17/03/2006 **1.2**
(71) PLANSEE SE (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
(86) PCT AT2006/099643 de 17/03/2006
Pedido retirado, tendo em vista os
esclarecimentos prestados à petição nº
020080009929 de 21/01/2008 fls.29,
uma vez que já existe uma entrada na
fase nacional para o pretensão PCT
(PCT/AT2006/000113).

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0113205-9** (22) 07/08/2001 **1.3.1**
(30) 15/08/2000 US 09/639,044
(51) F16L 55/04 (2008.04)
(54) APARELHO DE ATENUAÇÃO DE
ENERGIA PARA UM SISTEMA QUE
TRANSPORTA UM LÍQUIDO SOB
PRESSÃO E MÉTODO PARA
ATENUAR ENERGIA
(57) "APARELHO DE ATENUAÇÃO DE
ENERGIA PARA UM SISTEMA QUE
TRANSPORTA UM LÍQUIDO SOB
PRESSÃO E MÉTODO PARA
ATENUAR ENERGIA". A invenção
refere-se a um aparelho de atenuação de
energia para um sistema que transporta
um líquido sob pressão e um método
para atenuar energia dentro de um tal
sistema são fornecidos. O aparelho inclui
uma mangueira ou um envoltório tubular
(54) que tem uma abertura de entrada
para receber o líquido do sistema e uma
abertura de saída para retornar o líquido
para o sistema. Um conduto de entrada
(52) se estende concentricamente para
dentro da mangueira ou envoltório
tubular, com um espaço anular (55)
sendo formado entre o conduto interno
(52) e o envoltório tubular (54). Pelo
menos uma abertura (53, 70, 71) para
introduzir o líquido no espaço anular (55)
do conduto de entrada é fornecido sobre
uma sua porção que está disposta dentro
do envoltório tubular.

(71) Dayco Products, LLC (US)
(72) Jack R. Cooper, Yungwei Chen
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
(85) 12/02/2003
(86) PCT US01/25084 de 07/08/2001
(87) WO 02/14730 de 21/02/2002
Referente à RPI 1695 de 01/07/2003,
quanto ao item (71).

(21) **PI 0207069-3** (22) 21/01/2002 **1.3.1**
(30) 26/01/2001 US 60/264,568;
18/05/2001 US 09/860,740
(51) B65D 6/28 (2008.04), B21D 51/14
(2008.04)
(54) EXTREMIDADES DE LATAS
METÁLICAS PARA BEBIDAS
(57) "EXTREMIDADE DE LATAS
METÁLICAS PARA BEBIDAS" - A
presente invenção descreve uma
extremidade de lata de bebida que utiliza
menos material e possui uma resistência
interna aprimorada, com base na
configuração geométrica de uma parede
em cunha superior, uma parede em
cunha inferior, uma parede interna de
painel, e um painel central, possuindo
uma profundidade unitária para um
rebaixo côncavo para fora de, no
mínimo, 5,461mm.
(71) Ball Corporation (US)
(72) Tuan Nguyen, Jess N. Bathurst
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
(85) 28/07/2003
(86) PCT US02/02047 de 21/01/2002
(87) WO 02/057148 de 25/07/2002
Referente à RPI 1775 de 11/01/2005,
quanto ao item (30).

(21) **PI 0208126-1** (22) 15/03/2002 **1.3.1**
(30) 16/03/2001 DE 101 12 825.8
(51) A61K 47/48 (2008.04)
(54) CONJUGADOS DE INGREDIENTE
ATIVO DE HAS
(57) "CONJUGADOS DE INGREDIENTE
ATIVO DE HAS". A presente invenção
refere-se a compostos, compreendendo
um conjugado de amido de hidroxialquila
(HAS) e um agente ativo, por meio do
qual o amido de hidroxialquila é ou
diretamente covalentemente ligado ao
agente ativo, ou por meio de um ligante.
A invenção também refere-se a métodos
para a produção de um conjugado de
agente ativo - HAS covalente, por meio
do qual HAS e um agente ativo são
reagidos em um meio de reação,
caracterizado pelo fato de que o meio de
reação é água ou uma mistura de água e
um solvente orgânico, compreendendo
pelo menos 10% em peso de água.
(71) Fresenius Kabi Deutschland GMBH
(DE)
(72) Klaus Sommermeyer, Wolfram
Eichner, Sven Frie, Cornelius
Jungheinrich, Roland Scharpf, Katharina
Lutterbeck
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
(85) 15/09/2003
(86) PCT EP02/02928 de 15/03/2002
(87) WO 02/080979 de 17/10/2002
Referente à RPI 1730 de 02/03/2004,

quanto ao item (72).

(21) **PI 0208985-8** (22) 19/04/2002 **1.3.1**
(30) 19/04/2001 JP 2001-121829;
05/09/2001 JP 2001-269422
(51) C07D 209/44 (2008.04), C07D
209/62 (2008.04), C07D 401/10
(2008.04), C07D 403/06 (2008.04), C07D
403/10 (2008.04), C07D 405/06
(2008.04), C07D 413/06 (2008.04), C07D
471/04 (2008.04), A61K 31/403
(2008.04), A61K 31/4035 (2008.04),
A61K 31/4178 (2008.04), A61K 31/4184
(2008.04), A61K 31/422 (2008.04), A61K
31/437 (2008.04), A61K 31/454
(2008.04), A61K 31/496 (2008.04), A61K
31/538 (2008.04), A61K 31/5377
(2008.04), A61P 7/02 (2008.04), A61P
9/00 (2008.04), A61P 9/10 (2008.04),
A61P 9/12 (2008.04), A61P 11/00
(2008.04), A61P 11/06 (2008.04), A61P
13/12 (2008.04), A61P 19/10 (2008.04),
A61P 25/00 (2008.04), A61P 29/00
(2008.04), A61P 35/00 (2008.04), A61P
43/00 (2008.04)
(54) DERIVADOS DE 2-
IMINOPIRROLIDINA
(57) "DERIVADOS DE 2-
IMINOPIRROLIDINA". A presente
invenção refere-se a um derivado de 2-
iminoirrolidina representado pela
fórmula: {em que o anel B representa um
anel de benzeno, um anel de piridina,
etc.; R¹⁰¹-R¹⁰³ representam hidrogênio,
halogênio, C₁₋₆ alquila, etc.; R⁵
representa hidrogênio, C₁₋₆ alquila, C₁₋₆
alcóxi-C₁₋₆ alquila, etc.; R⁶ representa
hidrogênio, C₁₋₆ alquila, C₁₋₆
alquiloxicarbonila, etc.; Y¹ representa
uma ligação simples, -CH₂-, etc.; Y²
representa uma ligação simples, -CO-,
etc.; e Ar representa hidrogênio, um
grupo representado pela fórmula: [em
que R¹⁰-R¹⁴ representam hidrogênio, C₁₋₆
alquila, hidroxila, C₁₋₆ alcóxi, etc.; e R¹¹ e
R¹² ou R¹² e R¹³ podem se ligar juntos a
fim de formar um anel heterocíclico de 5
a 8 elementos], etc.] ou um sal do
mesmo.
(71) Eisai R&D Management Company,
Ltd. (JP)
(72) Shuichi Suzuki, Makoto Kotake,
Mitsuaki Miyamoto, Tetsuya Kawahara,
Akiharu Kajiwara, Ieharu Hishinuma,
Kazuo Okano, Syuhei Miyazawa, Richard
Clark, Fumihito Ozaki, Nobuaki Sato,
Masanobu Shinoda, Atsushi Kamada,
Itaru Tsukada, Fumiyoshi Matsuura,
Yoshimitsu Naoe, Taro Terauchi,
Yoshiaki Ohashi, Osamu Ito, Hiroshi
Tanaka, Takashii Musha, Motoji Kogushi,
Tsutomu Kawata, Toshiyuki Matsuoka,
Hiroko Kobayashi, Keni-ichi Chiba,
Akifumi Kimura, Naoto Ono
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
(85) 17/10/2003
(86) PCT JP02/03961 de 19/04/2002
(87) WO 02/085855 de 31/10/2002
Referente à RPI 1731 de 09/03/2004,
quanto ao item (72).

(21) **PI 0509373-2** (22) 30/03/2005 **1.3.1**

(30) 02/04/2004 DE 10 2004 016 377.4;
18/05/2004 DE 10 2004 024 657.2
(51) H02H 3/04 (2008.04), H01C 7/12
(2008.04)
(54) DISPOSIÇÃO PARA DESVIAR
SOBRETENSÕES COMPREENDENDO
UM OU MAIS ELEMENTOS DE
LIMITAÇÃO DA SOBRETENSÃO
CONECTADOS EM PARALELO
DISPOSTOS DENTRO DE UMA
UNIDADE ESTRUTURAL
(57) DISPOSIÇÃO PARA DESVIAR
SOBRETENSÕES COMPREENDENDO
UM OU MAIS ELEMENTOS DE
LIMITAÇÃO DA SOBRETENSÃO
CONECTADOS EM PARALELO
DISPOSTOS DENTRO DE UMA
UNIDADE ESTRUTURAL. A presente
invenção se refere a uma disposição
para desviar sobretensões
compreendendo um ou mais elementos
de limitação de sobretensão tais como
varistores, diodos ou semelhantes
conectados em paralelo dispostos dentro
de uma unidade estrutural, pelo menos
um dispositivo de ligação para separar
eletricamente o(s) dito(s) elemento(s) de
limitação de sobretensão com a
sobrecarga térmica do(s) dito(s)
elemento(s), bem como recurso para
exibir e/ou indicar o estado de erro assim
produzido. Provido de acordo com a
invenção é um primeiro dispositivo de
ligação em contato térmico com os
elementos de limitação de sobretensão
que aciona ou dispara um mostrador
ótico com um primeiro limite de
temperatura T1 sendo alcançado de
modo a sinalizar que uma utilidade
marginal ou duração de serviço
operacional do(s) elemento(s) de
limitação de sobretensão foi alcançada.
Além disso é provido um segundo
dispositivo de ligação em contato térmico
com os elementos de limitação de
sobretensão que realiza a separação
elétrica e a exibição do estado de erro
em uma maneira conhecida por si com
um segundo limite de temperatura T2
sendo alcançado, onde o limite de
temperatura T2 é selecionado para ser
maior do que o limite de temperatura T1.
(71) Dehn + Söhne GMBH + Co. KG
(DE)
(72) Edmund Zäuner, Florian Gaeck,
Georg Wittmann, Stefan Hierl, Jens
Ehrler
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
(85) 29/09/2006
(86) PCT EP2005/003335 de 30/03/2005
(87) WO 2005/096464 de 13/10/2005
Referente à RPI 1926 de 04/12/2007,
quanto ao item (87).

(21) **PI 0509389-9** (22) 30/03/2005 **1.3.1**
(30) 31/03/2004 FR 04 03359
(51) A61K 31/15 (2008.04), A61K 31/428
(2008.04)
(54) ASSOCIAÇÃO ENTRE UM
COMPOSTO HETEROCÍCLICO E UM
AGENTE ANTIOXIDANTE E SUA
UTILIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO

- DA OBESIDADE
(57) "ASSOCIAÇÃO ENTRE UM COMPOSTO HETERO-CÍCLICO E UM AGENTE ANTIOXIDANTE E SUA UTILIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DA OBESIDADE". A presente invenção refere-se associação que contém um derivado que favorece os metabolismos lipídico e glicídico do organismo e um agente antioxidante. Medicamentos.
(71) Les Laboratoires Servier (FR) , Centre National De La Recherche Scientifique (CNRS) (FR)
(72) Louis Casteilla, Luc Penicaud, Pascal Berthelot, Catherine Dacquet, Daniel Henri Caignard
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/09/2006
(86) PCT FR2005/000755 de 30/03/2005
(87) WO 2005/099694 de 27/10/2005
Referente a RPI 1915, de 18/09/2007, quanto ao item (71).
- (21) **PI 0509468-2** (22) 30/03/2005 **1.3.1**
(30) 01/04/2004 US 60/558,419
(51) C07D 417/12 (2008.04), C07D 413/12 (2008.04), A61K 31/4245 (2008.04), A61P 3/10 (2008.04), A61P 3/06 (2008.04)
(54) 1,3,4-OXADIAZOL-2-ONAS COMO MODULADORES DE PPAR DELTA E USOS DAS MESMAS
(57) "1,3,4-OXADIAZOL-2-ONAS COMO MODULADORES DE PPAR DELTA E USO DAS MESMAS". A presente invenção refere-se a 1,3,4-oxadiazolonas, compostos de fórmula (1) e seus sais farmacologicamente aceitáveis, estereoisômeros, tautômeros ou solvatos dos mesmos. Os novos compostos incluem aqueles de fórmula (1), nos quais os radicais são como definidos neste relatório. Os compostos desta invenção são moduladores de PPARdelta e portanto são úteis como agentes farmacêuticos, especialmente para o tratamento de doenças e distúrbios desmielinizantes do metabolismo de ácidos graxos e utilização de glicose.
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)
(72) Daniel G. Mccarry, Karen Chandross, Jean Merrill, Jochen Goerlitzer, Stefanie Keil, Wolfgang Wendler, Patrick Bernardelli
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/09/2006
(86) PCT US2005/010854 de 30/03/2005
(87) WO 2005/097762 de 20/10/2005
Referente a RPI 1914, de 11/09/2007, quanto ao item (54).
- (21) **PI 0509521-2** (22) 23/03/2005 **1.3.1**
(30) 01/04/2004 US 60/558,801
(51) C07C 211/58 (2008.04), C08K 5/18 (2008.04), C10M 141/06 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÕES DE PANA E DPA ALQUILADAS
(57) "COMPOSIÇÕES DE PANA E DPA ALQUILADAS". A invenção se refere a uma composição que compreende uma mistura de N-a-naftil-N-fenilamina (PANA) alquilada e difenilamina (DPA) alquilada, o produto que pode ser obtido através da alquilação de PANA ou de uma mistura de PANA e DPA com alquenos e o processo para a alquilação de PANA ou de uma mistura de PANA e DPA com alquenos. As composições de acordo com a presente invenção possuem uma ação antioxidativa importantes, que podem ser demonstradas através de processos de teste estabelecidos.
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(72) Beat Michael Aebli, Sanuel Evans, Marc Ribeaud, David Eliezer Chasan
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/10/2006
(86) PCT EP2005/051324 de 23/03/2005
(87) WO 2005/097728 de 20/10/2005
Referente a RPI 1915, de 18/09/2007, quanto ao item (54).
- (21) **PI 0509605-7** (22) 23/03/2005 **1.3.1**
(30) 05/04/2004 DE 10 2004 017 287.0; 05/05/2004 DE 10 2004 022 704.7; 05/08/2004 DE 10 2004 037 889.4; 05/08/2004 DE 10 2004 037 890.8; 05/08/2004 DE 10 2004 037 888.6
(51) B41F 13/30 (2008.04), B41F 13/24 (2008.04), B41F 31/30 (2008.04), B41F 13/008 (2008.04), B41F 13/00 (2008.04)
(54) UNIDADE IMPRESSORA DE UMA IMPRESSORA ROTATIVA DE ROLO
(57) "UNIDADE IMPRESSORA DE UMA IMPRESSORA ROTATIVA DE ROLO". A presente invenção refere-se a unidade de impressão de uma impressora de rotação de rolos com uma armação lateral, em que ao menos um cilindro de mecanismo impressor executado como cilindro de transferência e um executado como cilindro porta-chapa cooperante de ao menos um mecanismo impressor estão montados rotativos, sendo que ao mecanismo impressor está associado um mecanismo entintador apresentando rolos.
(71) Koenig & Bauer Aktiengesellschaft (DE)
(72) Michael Heinz Fischer, Wolfgang Otto Reder, Karl Robert Schäfer, Georg Schneider
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/10/2006
(86) PCT EP2005/051365 de 23/03/2005
(87) WO 2005/097505 de 20/10/2005
Referente a RPI 1915, de 18/09/2007, quanto ao item (71).
- (21) **PI 0509612-0** (22) 05/04/2005 **1.3.1**
(30) 05/04/2004 JP 2004-111203
(51) C01B 31/02 (2008.04)
(54) MATERIAL DE CARBONO ATÔMICO E MÉTODO PARA A SUA PREPARAÇÃO
(57) MATERIAL DE CARBONO ATÔMICO E MÉTODO PARA A SUA PREPARAÇÃO. A presente invenção refere-se a um material de carbono atômico e um método de preparação deste tendo capacidade de adsorção de íons superior aos fulerenos e nanotubos. Este material de carbono atômico está em um estado que existe como um composto orgânico e em um estado fechado em um átomo com um diâmetro de 1 nm ou menos (teoricamente cerca de 1,66 angstrom), e é uma massa onde eles são congregados um com o outro com uma força interatômica ou uma partícula com um tamanho de partícula de 1 nm ou menor. Este material de carbono atômico é fabrica do mediante o aquecimento de uma matéria-prima composta de um material orgânico o qual não inclui unidades de carbono em uma atmosfera inativa em uma temperatura predeterminada enquanto sequencialmente aumenta a temperatura e mediante a separação individual dos elementos esperados exceto com relação ao carbono na atmosfera anteriormente mencionada e o material orgânico sendo ligado com carbono por termicamente decompor de forma ordenada a partir de um elemento tendo uma temperatura de decomposição mais baixa em uma temperatura de 450 O°C ou mais baixa.
(71) Kunimichi Sato (JP)
(72) Kunimichi Sato
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/10/2006
(86) PCT JP2005/006631 de 05/04/2005
(87) WO 2005/097675 de 20/10/2005
Referente a RPI 1915, de 18/09/2007, quanto ao item (54).
- (21) **PI 0509821-9** (22) 05/04/2005 **1.3.1**
(30) 05/04/2004 AT A 600/2004
(51) C04B 7/21 (2008.04), C04B 28/08 (2008.04), C04B 28/14 (2008.04)
(54) AGLUTINANTE HIDRÁULICO
(57) AGLUTINANTE HIDRÁULICO. A presente invenção refere-se a um aglutinante hidráulico contendo escórias, silicatos de alumínio e sulfato de cálcio, escória, em particular, escória de forno, em quantidades abaixo de 50% (peso/peso) bem como silicatos de alumínio, diferente de escória de forno, como, por exemplo, cinza de chaminé e silicatos de alumínio natural, como por exemplo, basalto ou andersita, em quantidades de 5 a 75% (peso/peso) respectivamente relacionadas com a mistura inteira com o requisito de que a soma de escória e silicatos de alumínio é entre 82 e 95,9% (peso/peso) e como um dos ativadores CaSO₄ em quantidades entre 4 e 15% (peso/peso) como componentes essenciais está presente. Adicionalmente, os ativadores de álcali, em particular, hidróxidos de álcali e/ou carbonatos de Na e/ou K em quantidades de 0,1 a 3% (peso/peso) são dispostos.
(71) Holcim Ltd. (CH)
(72) Suz-Chung Ko, Michael Adler, Juraj Gebauer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/10/2006
(86) PCT IB2005/000877 de 05/04/2005
(87) WO 2005/097700 de 20/10/2005
Referente a RPI 1915, de 18/09/2007, quanto aos itens (72 e 86).
- (21) **PI 0509838-6** (22) 11/04/2005 **1.3.1**
(30) 16/04/2004 US 10/826,086
(51) A61M 1/36 (2008.04)
(54) MÉTODOS PARA DETERMINAR TAXAS DE VAZÃO DE FLUIDOS BIOLÓGICOS
(57) MÉTODOS PARA DETERMINAR TAXAS DE VAZÃO DE FLUIDOS BIOLÓGICOS. A presente invenção refere-se a um método de separação que compreende introduzir um primeiro fluido compreendendo primeiro e segundo componentes possuindo densidades diferentes dentro de um campo centrífugo e permitir uma interface para formar entre pelo menos partes dos primeiro e segundo componentes em uma primeira localização. O método também compreende mover a interface a partir da primeira localização até uma segunda localização, e compreende ainda introduzir o primeiro fluido e remover pelo menos um dos primeiro e segundo componentes em taxas de vazão controladas conhecidas de modo a mover a interface a partir da segunda localização em direção à primeira localização e para retornar a interface para a segunda localização. A taxa de vazão dos primeiro e segundo componentes pode ser determinada com base, pelo menos em parte, em um intervalo de tempo entre o momento que a interface se move e retorna para a segunda localização. A taxa de vazão pode também ser baseada no peso de um componente removido durante o intervalo de tempo.
(71) BAXTER INTERNATIONAL INC. (US)
(72) Kyungyoon Min, Richard I. Brown
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/10/2006
(86) PCT US2005/012204 de 11/04/2005
(87) WO 2005/105178 de 10/11/2005
Referente a RPI 1920 de 23/10/2007, quanto ao item (87).
- (21) **PI 0509870-0** (22) 14/04/2005 **1.3.1**
(30) 16/04/2004 US 60/562,849
(51) C11D 3/37 (2008.04), C11D 3/00 (2008.04), C11D 17/00 (2008.04), C11D 3/386 (2008.04), C11D 3/50 (2008.04)
(54) COMPOSIÇÕES DETERGENTES LÍQUIDAS PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM MISTURAS DE SILICONES COMO AGENTES PARA TRATAMENTO DE TECIDOS
(57) COMPOSIÇÕES DETERGENTES LÍQUIDAS PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM MISTURAS DE SILICONES COMO AGENTES PARA TRATAMENTO DE TECIDOS. A presente invenção refere-se a composições de detergentes líquidas aquosas para lavagem de roupas destinadas a limpar e a conferir benefícios de tratamento de tecidos aos tecidos lavados com as mesmas. Essas composições compreendem: (A) ao menos um tensoativo detergente; (B) gotículas de uma mistura de silicones compreendendo um polissiloxano contendo nitrogênio e funcionalizado com amino ou amônio e um polissiloxano isento de nitrogênio e não funcionalizado; e (C) ao menos um composto auxiliar de lavanderia não-siliconado adicional selecionado de enzimas detergentes, agentes inibidores de transferência de pigmentos, clareadores ópticos, supressores de espuma e combinações desses itens. O componente de polissiloxano funcionalizado da mistura de silicones tem um teor relativamente baixo, isto é, menor que 30 % em mol, de grupos reativos/curáveis, um teor de nitrogênio situado na faixa de 0,05 % a 0,30 %, em peso, e uma viscosidade situada na faixa de 0,00002 m²/s a 0,2 m²/s. O material de polissiloxano isento de nitrogênio e não funcionalizado tem uma viscosidade na faixa de 0,01 m²/s a 2,0 m²/s. A mistura de silicones é, de preferência, utilizada em uma emulsão preformada que pode ser adicionada ao restante da composição detergente para formar as gotículas da mistura de silicones, as quais são dispersas na composição detergente.
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Patrick Firmin August Delplancke, Jean-Pol Boutique, Stefano Scialla, Connie Lynn Sheets, Hugo Robert Germain Denutte, James Charles Theophile Roger Burckett-St. Laurent
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/10/2006
(86) PCT US2005/012535 de 14/04/2005
(87) WO 2005/105970 de 10/11/2005
Referente a RPI 1920 de 23/10/2007, quanto ao item (72).
- (21) **PI 0510005-4** (22) 15/04/2005 **1.3.1**
(30) 20/04/2004 DE 10 2004 019 743.1
(51) A61K 31/00 (2008.04), A61K 31/56 (2008.04), A61K 31/57 (2008.04), A61P 15/18 (2008.04)
(54) PREPARAÇÃO CONTRACEPTIVA MULTIFASE BASEADA EM ESTROGÊNIO NATURAL COM UM PROGESTAGÊNIO SINTÉTICO
(57) PREPARAÇÃO CONTRACEPTIVA MULTIFASE BASEADA EM ESTROGÊNIO NATURAL COM UM GESTAGÊNIO SINTÉTICO. A presente invenção refere-se a uma preparação contraceptiva multifase que é baseada em um estrogênio natural combinado com um gestagênio sintético. Preparações anovulantes convencionais conhecidas na técnica anterior provaram ser confiáveis e seguras em aplicação em grande escala. O objetivo da invenção é prover uma preparação que ofereça uma segurança contraceptiva maior por toda a duração do ciclo, melhore o comportamento de

sangramento cíclico e reduza ou exclua efeitos colaterais, tal como sensibilidade da mama, dores de cabeça, humores depressivos e distúrbios de libido e similares.

(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(72) Jan Endrikat, Bernd Düsterberg
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/10/2006
(86) PCT EP2005/004022 de 15/04/2005
(87) WO 2005/102247 de 03/11/2005
Referente a RPI 1915, de 18/09/2007, quanto aos itens (54 e 71).

(21) **PI 0510013-5** (22) 13/05/2005 **1.3.1**
(30) 14/05/2004 US 60/572,054;
14/05/2004 US 10/848,257; 14/05/2004
US 10/847,951

(51) A61F 13/20 (2008.04), A61F 13/15 (2008.04), D04H 1/22 (2008.04)
(54) DISPOSITIVO INTRAVAGINAL COM PLASCAS DE TRANSPORTE DE FLUIDO
(57) DISPOSITIVO INTRAVAGINAL COM PLASCAS DE TRANSPORTE DE FLUIDO. A presente invenção refere-se a um dispositivo intravaginal que possui um elemento de armazenamento de fluido e pelo menos um elemento de transporte de fluido em comunicação por fluido com o elemento de armazenamento de fluido. O pelo menos um elemento de transporte de fluido possui uma primeira placa e uma segunda placa acoplada à primeira placa. A segunda placa é capaz de se separar da primeira placa o suficiente para fornecer uma ação capilar interplaca. O pelo menos um elemento de transporte de fluido é dobrável em torno de um eixo geométrico substancialmente paralelo ao eixo geométrico longitudinal do elemento de armazenamento de fluido. A invenção também inclui métodos e aparelho úteis na produção de um dispositivo intravaginal.

(71) Johnson & Johnson Consumer Companies, INC. (US)
(72) Curt Binner, Samuel C. Carasso, David J. Chase, Erin Danyi, Tara Glasgow, David L. Kimball, Julia Kozorovitsky, Tony C. Ng
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/11/2006
(86) PCT US2005/017107 de 13/05/2005
(87) WO 2005/112856 de 01/12/2005
Referente a RPI 1915, de 18/09/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0510015-1** (22) 16/05/2005 **1.3.1**
(30) 14/05/2004 US 60/572,054;
14/05/2004 US 10/847,951; 14/05/2004
US 10/847,952; 14/05/2004 US
60/572,055

(51) A61F 13/20 (2008.04), A61F 13/22 (2008.04), D04H 1/22 (2008.04)
(54) MÉTODOS DE ACONDICIONAMENTO DE DISPOSITIVO INTRAVAGINAL
(57) MÉTODOS DE ACONDICIONAMENTO DE DISPOSITIVO INTRAVAGINAL. A presente invenção refere-se a um método de dobramento de uma pluralidade de elementos flexíveis aproximadamente um elemento de armazenamento de fluido central, que inclui forçar um dispositivo intravaginal para um dispositivo de dobramento; imprimir uma rotação relativa entre pelo menos uma porção do dispositivo de dobramento e o dispositivo intravaginal; e contar a pluralidade de extensões flexíveis com o dispositivo de dobramento. Onde o dispositivo intravaginal inclui um elemento de armazenamento de fluido e uma pluralidade de extensões flexíveis que se estendem a partir dali, e as extensões flexíveis são dobradas em torno do elemento de armazenamento de fluido em uma direção uniforme.

Alternativamente, no lugar de uma rotação relativa, as extensões flexíveis são dobradas por meio de trilhos de guia do dispositivo de dobramento. Vários aparelhos podem ser empregados neste e em métodos relacionados.

(71) Johnson & Johnson Consumer Companies, INC. (US)
(72) Curt Binner, Samuel C. Carasso, David J. Chase, Erin Danyi, David L. Kimball, Julia Kozorovitsky, Tony C. NG, Tara Glasgow
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/11/2006
(86) PCT US2005/018002 de 16/05/2005
(87) WO 2005/112862 de 01/12/2005
Referente a RPI 1915, de 18/09/2007, quanto aos itens (54, 71 e 72).

(21) **PI 0510249-9** (22) 27/04/2005 **1.3.1**
(30) 29/04/2004 US 10/834,556
(51) A61F 2/24 (2008.04)

(54) ANEL DE ANULOPLASTIA PARA PROLAPSO DE VÁLVULA MITRAL
(57) ANEL DE ANULOPLASTIA PARA PROLAPSO DE VÁLVULA MITRAL. A presente invenção refere-se a um anel de anuloplastia mitral (40) que apresenta um encurvamento posterior para fora (50) e um para cima (60). O anel define um formato oval modificado fechado com uma proporção de dimensão de eixo menor para maior entre cerca de 3,3:4 a 4:4. o anel é produzido a partir de um material que irá substancialmente resistir a distorção quando submetido a tensão proporcionada no mesmo quando o anel for implantado no anel de válvula mitral em um coração humano operante. Como um resultado, o anel de anuloplastia corrige as patologias associadas com o prolapso da válvula mitral, ou a síndrome de Barlow, na qual os folículos tendem a se alongar ou se tornarem frouxos.

(71) Edwards Lifesciences Corporation (US)
(72) Patrick M. Mccarthy
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/10/2006
(86) PCT US2005/014585 de 27/04/2005
(87) WO 2005/110290 de 24/11/2005
Referente a RPI Nº 1920 de 23/10/2007 quanto ao item (54).

(21) **PI 0510395-9** (22) 18/05/2005 **1.3.1**
(30) 18/05/2004 JP 2004-147940
(51) G01B 21/20 (2008.04), G01B 11/24 (2008.04)

(54) MÉTODO DE INSPEÇÃO E APARELHO PARA MARCAS IRREGULARES EM PNEU
(57) MÉTODO DE INSPEÇÃO E APARELHO PARA MARCAS IRREGULARES EM PNEU. A presente invenção refere-se a um método de inspeção de marcas irregulares em pneu capaz de julgar defeito da forma tridimensional da marca com uma confiabilidade maior sem depender da imagem de distribuição de brilho da irregularidade, e um aparelho de inspeção das marcas irregulares no pneu. O método de inspeção das marcas irregulares do pneu compreende uma etapa de medir as alturas da irregularidade inclusive das marcas a serem inspecionadas com relação a cada elemento de área em uma região de superfície de pneu predeterminada para adquirir dados de distribuição de irregularidade, uma etapa de especificar uma porção de superfície do pneu correspondendo a um modelo de marca na região de superfície do pneu a partir dos dados de forma tridimensional de um modelo de marca previamente preparado como um molde de cada marca e os dados de distribuição de irregularidade adquiridos acima, e uma etapa de determinar uma coincidência entre os dados de distribuição da irregularidade da porção de superfície do pneu especificados com relação a cada marca

e os dados da forma tridimensional do modelo de marca para julgar uma aceitação da forma tridimensional da marca com base na coincidência.
(71) Bridgestone Corporation (JP)
(72) Yoshitaka Fujisawa, Tomoyuki Kaneko

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/11/2006
(86) PCT JP2005/009073 de 18/05/2005
(87) WO 2005/111540 de 24/11/2005
Referente a RPI 1923 de 13/11/2007 quanto ao item (72)

(21) **PI 0510491-2** (22) 07/04/2005 **1.3.1**
(30) 30/04/2004 EP 04010358.2
(51) H04L 12/56 (2008.04)

(54) PROCESSO, ESTAÇÃO DE ASSINANTE E EQUIPAMENTO DE REDE PARA COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DO SERVIÇO HSDPA
(57) PROCESSO, ESTAÇÃO DE ASSINANTE E EQUIPAMENTO DE REDE PARA COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DO SERVIÇO HSDPA. A presente invenção refere-se a um processo para a comunicação via rádio, em que por uma estação de assinante (UE) a uma estação de rádio (NODE B) de rede são transmitidas primeiras mensagens com emprego de um primeiro código (C_HS-DPCCH) e segundas mensagens com emprego de um segundo código (C_DEDICATED). O emprego do primeiro código (C_HS-DPCCH) pela estação de assinante (UE) é interrompido temporariamente e o emprego do segundo código (C_DEDICATED) é retomado durante essa interrupção. De acordo com a invenção, o emprego do primeiro código (C_HS-DPCCH) é retomado pela estação de assinante (UE) em função de uma potência de emissão, que está disponível para o emprego do primeiro código (C_HS-DPCCH) pela estação de assinante (UE). A invenção refere-se ainda a uma estação de assinante (UE) e a um equipamento de rede (NODE B) para execução do processo.

(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) Volker Breuer, Frederic Charpentier, Frank Lamprecht
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/10/2006
(86) PCT EP2005/051545 de 07/04/2005
(87) WO 2005/107180 de 10/11/2005
Referente a RPI 1923 de 13/11/2007 quanto ao item (71)

(21) **PI 0510493-9** (22) 29/04/2005 **1.3.1**
(30) 30/04/2004 US 60/566,443;
28/05/2004 US 60/575,024; 07/06/2004
US 60/577,199; 27/12/2004 US
60/638,380; 10/03/2005 US 60/660,068

(51) A61K 31/565 (2008.04), A61K 31/57 (2008.04), A61K 31/575 (2008.04), A61K 31/585 (2008.04), A61P 15/18 (2008.04)
(54) CONTROLE DE SANGRAMENTO EXTEMPORÂNEO EM ESQUEMAS CONTRACEPTIVOS HORMONAIS PROLONGADOS
(57) CONTROLE DE SANGRAMENTO EXTEMPORÂNEO EM ESQUEMAS CONTRACEPTIVOS HORMONAIS PROLONGADOS. A presente invenção refere-se a um esquema de uso prolongado flexível para um contraceptivo hormonal, útil para controlar problemas de sangramento associados ao uso prolongado fixo de contraceptivos hormonais, e refere-se também a uma embalagem farmacêutica que contém o respectivo contraceptivo hormonal.

(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(72) Andreas Sachse
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/10/2006

(86) PCT EP2005/004777 de 29/04/2005
(87) WO 2005/105103 de 10/11/2005

(21) **PI 0510595-1** (22) 02/05/2005 **1.3.1**
(30) 03/05/2004 FR 0404705
(51) B43K 8/20 (2008.04)

(54) INSTRUMENTO PARA ESCREVER
(57) INSTRUMENTO PAPA ESCREVER. A invenção diz respeito a um instrumento de escrita que comporta um corpo (10) que se estende longitudinalmente segundo um eixo central Z, um reservatório de tinta (14) e um rolo que apresenta uma superfície externa radial de escrita (12) disposto em uma das extremidades do corpo (10), ligado ao reservatório de tinta (14) e montado em rotação em torno de um eixo primário (Y). Este instrumento de escrita é caracterizado pelo fato de que o rolo de escrita (12) é montado em rotação em torno de um eixo secundário (X) perpendicular ao eixo primário (Y).
(71) Societe Bic (FR)
(72) Didier Lange, Franck Rolion, Vincent Bedhome
(74) Montauray Pimenta & Machado Lioce
(85) 01/11/2006
(86) PCT FR2005/001093 de 02/05/2005
(87) WO 2005/115768 de 08/12/2005
Referente a RPI 1924 de 20/11/2007 quanto ao item (86)

(21) **PI 0510657-5** (22) 27/05/2005 **1.3.1**
(30) 03/06/2004 US 60/576,790
(51) A61K 33/24 (2008.04), A61K 31/517 (2008.04), A61K 31/5377 (2008.04), A61K 31/519 (2008.04), A61K 31/4706 (2008.04), A61P 35/00 (2008.04)

(54) TRATAMENTO COM CISPLATINA E COM UM INIBIDOR DE EGFR
(57) TRATAMENTO COM CISPLATINA E COM UM INIBIDOR DE EGFR A presente invenção fornece um processo para a fabricação de um medicamento para o tratamento de tumores ou de metástases de tumor, caracterizado pelo fato de que eficaz de um inibidor de EGFR quinase é usada uma quantidade terapêuticamente e cispiatina, com ou sem agentes adicionais ou tratamentos, tais como outros fármacos anticâncer ou terapia com radiação. A invenção também abrange uma composição farmacêutica que consiste em uma combinação de um inibidor de EGFR quinase e cispiatina em combinação com um veículo farmacêuticamente aceitável. Um exemplo preferido de um inibidor de EGFR quinase que pode ser usado na prática desta invenção é o composto erlotinib HCl (também conhecido como Tarceva®).

(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Brian Higgins, Kenneth Kolinsky
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/12/2006
(86) PCT EP2005/005737 de 27/05/2005
(87) WO 2005/117916 de 15/12/2005
Referente a RPI 1926 de 04/12/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0510708-3** (22) 03/05/2005 **1.3.1**
(30) 05/05/2004 IT F2004 A 000105
(51) B31F 1/07 (2008.04)

(54) ROLETES PARA GRAVAÇÃO EM RELEVO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, MÉTODO PARA A SUA PRODUÇÃO E UNIDADE DE GRAVAÇÃO EM RELEVO COMPREENDENDO OS REFERIDOS ROLETES
(57) ROLETES PARA GRAVAÇÃO EM RELEVO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, MÉTODO PARA A SUA PRODUÇÃO E UNIDADE DE GRAVAÇÃO EM RELEVO COMPREENDENDO OS REFERIDOS ROLETES. E divulgado um rolete de gravação em relevo (3) compreendendo uma superfície essencialmente cilíndrica dotada de uma pluralidade de protuberâncias (3P), com tratamento de superfície não aderente.

(71) Perini Engraving S.R.L. (IT)
 (72) Emilio Della Torre, Fabio Conforti
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT IT2005/000255 de 03/05/2005
 (87) WO 2005/105423 de 10/11/2005
 Referente à RPI 1924 de 20/11/2007, quanto ao item (72).

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8702719-4** (22) 06/09/2007 2.1
 (71) Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EFEI (BR/MG)

(21) **MU 8702720-8** (22) 01/10/2007 2.1
 (71) Simão Brayer (BR/RJ)
 (74) Waldemar Durão

(21) **MU 8702721-6** (22) 17/08/2007 2.1
 (71) Humberto Angelo Cussiol Filho (BR/SP)
 (74) Capital Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8800727-8** (22) 13/03/2008 2.1
 (71) VAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS (BR/RS)
 (74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.

(21) **MU 8800728-6** (22) 12/03/2008 2.1
 (71) Valmor Reinaldo (BR/SC)
 (74) Hélio Schroeder D'Avila

(21) **MU 8800729-4** (22) 04/03/2008 2.1
 (71) Vitor Daniel de Viterbo (BR/MG)

(21) **MU 8800730-8** (22) 13/03/2008 2.1
 (71) Frank Norbert Mora III (BR/RS)
 (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

(21) **MU 8800731-6** (22) 07/03/2008 2.1
 (71) ADELICIO MARTINS (BR/SC)
 (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8800732-4** (22) 20/03/2008 2.1
 (71) Lourival da Silva Machado (BR/SC)
 (74) Lourival da Silva Machado

(21) **MU 8800733-2** (22) 25/01/2008 2.1
 (71) Sebastian Harte (BR/RJ)
 (74) Eliane Sodré Pineschi

(21) **MU 8800734-0** (22) 26/02/2008 2.1
 (71) Matheus Rodrigues (BR/SP)

(21) **MU 8800735-9** (22) 25/02/2008 2.1
 (71) Ariovaldo Baldo da Silva (BR/SP)
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **MU 8800736-7** (22) 28/03/2008 2.1
 (71) Antonio Lopes da Silva (BR/RJ)

(21) **MU 8800737-5** (22) 21/01/2008 2.1
 (71) PAULO LÚCIO SILVA DE AQUINO (BR/RJ)

(21) **MU 8800738-3** (22) 28/03/2008 2.1
 (71) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)
 (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

(21) **MU 8800739-1** (22) 07/01/2008 2.1
 (71) Marlon de Oliveira Silva (BR/ES)

(21) **MU 8800740-5** (22) 28/02/2008 2.1
 (71) Matheus Rodrigues (BR/SP)

(21) **MU 8800741-3** (22) 17/03/2008 2.1
 (71) Francisco Marcilio Vieira Neto (BR/PR)
 (74) LONDON MARCAS & PATENTES S/C LTDA

(21) **MU 8800742-1** (22) 25/03/2008 2.1
 (71) Izaías Nunes Pereira (BR/SP)
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **MU 8800743-0** (22) 27/02/2008 2.1
 (71) Ricardo Wagner Colombini Martins (BR/SP)
 (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8800744-8** (22) 29/02/2008 2.1
 (71) Giz Mais Indústria & Comércio Ltda - ME (BR/SP)
 (74) Izaías Roberto Martinho

(21) **MU 8800745-6** (22) 22/02/2008 2.1
 (71) Sandovandro Martins de Almeida (BR/SP)
 (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

(21) **MU 8800746-4** (22) 03/03/2008 2.1
 (71) Osmir Otavio da Silva (BR/PE)
 (74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8800747-2** (22) 03/03/2008 2.1
 (71) Flávio Ferreira Pinto (BR/SP)
 (74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8800748-0** (22) 06/03/2008 2.1
 (71) Adriano Artur Stelo (BR/SP)

(21) **MU 8800749-9** (22) 20/02/2008 2.1
 (71) Yale La Fonte Sistemas de Segurança Ltda. (BR/SP)
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **MU 8800750-2** (22) 05/03/2008 2.1
 (71) Manoel Antônio da Silva (BR/SP) , Alexandre Stefen Silva (BR/SP)
 (74) Lucila Lupo

(21) **MU 8800751-0** (22) 27/02/2008 2.1
 (71) Thiago Fabricio de Assis Zibordi (BR/SP)
 (74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8800752-9** (22) 20/02/2008 2.1
 (71) Cledson Santana Piauí (BR/SP)

(21) **MU 8800753-7** (22) 04/04/2008 2.1
 (71) Alessandro Campos Amorim Varandas (BR/RJ)

(21) **MU 8800754-5** (22) 25/02/2008 2.1
 (71) VTR Vettor Equipamentos Industriais Ltda. (BR/SP)
 (74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **MU 8800755-3** (22) 25/02/2008 2.1
 (71) Orlando Rodrigues Martinez (BR/SP)
 (74) Joel Ribeiro do Prado

(21) **MU 8800756-1** (22) 04/03/2008 2.1
 (71) Sylvio Spregacinerre (BR/SP)
 (74) Rita de Cassia Brunner

(21) **MU 8800757-0** (22) 06/03/2008 2.1
 (71) Marines dos Santos (BR/SP)
 (74) Mario de Nani Júnior

(21) **MU 8800758-8** (22) 21/02/2008 2.1
 (71) Wagner Martins (BR/SP) , Paulo Roberto Pereira da Silva (BR/SP)

(21) **MU 8800759-6** (22) 20/02/2008 2.1
 (71) Railan Rodrigues (BR/SP)

(21) **MU 8800760-0** (22) 25/02/2008 2.1

(71) Gervasio Bento dos Santos (BR/SP)
 (74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **MU 8800761-8** (22) 27/02/2008 2.1
 (71) Amarildo Caldeira Moraes (BR/MG)
 (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8800762-6** (22) 28/02/2008 2.1
 (71) Solar Comércio Importação e Exportação de Produtos Para Revestimento Ltda (BR/SP)
 (74) MARI ALBA PERITO

(21) **MU 8800763-4** (22) 06/03/2008 2.1
 (71) Tathiane Manmoud Ladeia (BR/SP)
 (74) Nova Difusão Marcas, Patentes e Representações Ltda

(21) **MU 8800764-2** (22) 25/02/2008 2.1
 (71) Metagal Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)
 (74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **MU 8800765-0** (22) 21/02/2008 2.1
 (71) Sang Chun Park Exportação e Importação de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME (BR/SP)
 (74) Mercosul Ass e Cons Empre P/Amer do sul S/C Ltda.

(21) **MU 8800766-9** (22) 25/02/2008 2.1
 (71) Wolfgang Klaus Reick (BR/SP)
 (74) Wolfgang Klaus Reick

(21) **MU 8800767-7** (22) 19/02/2008 2.1
 (71) Eduardo Ramos Spadoni (BR/SP) , José Carlos Tomaz de Medeiros (BR/SP)
 (74) Brevetti Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8800768-5** (22) 06/03/2008 2.1
 (71) Ricardo Luiz Ferreira (BR/SP)
 (74) Claudia Regina dos Santos

(21) **MU 8800769-3** (22) 25/02/2008 2.1
 (71) Leandro Ferreira Salvi (BR/GO)
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8800770-7** (22) 25/02/2008 2.1
 (71) Metagal Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)
 (74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **MU 8800771-5** (22) 26/02/2008 2.1
 (71) Aginaldo de Fiori Filho (BR/SP)
 (74) RITA DE CASSIA BRUNNER

(21) **MU 8800772-3** (22) 26/02/2008 2.1
 (71) Carmelo Maccagnano (BR/SP) , Carlos Guilherme Rigamonti (BR/SP)
 (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8800773-1** (22) 31/01/2008 2.1
 (71) Paulo Roberto de Alvarenga (BR/SP)
 (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8800774-0** (22) 19/02/2008 2.1
 (71) Enrique Luis Julian Treffot (BR/SP)
 (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8800775-8** (22) 21/02/2008 2.1
 (71) Jorge Luiz Berggren (BR/SP)
 (74) J. Barone e Papa, Advogados Associados

(21) **MU 8800776-6** (22) 21/02/2008 2.1
 (71) Tseng Kuo Chen (BR/SP)

(21) **MU 8800777-4** (22) 25/02/2008 2.1
 (71) Sueli Teresinha Flor Scalco (BR/SP)
 (74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8800778-2** (22) 20/02/2008 2.1
 (71) Darcio Casarini (BR/SP)
 (74) O. Massaro Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8800779-0** (22) 27/02/2008 2.1
 (71) Lisne Aiene Zambon (BR/SP)
 (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8800780-4** (22) 04/03/2008 2.1
 (71) Giovanni Garboni (BR/RJ)
 (74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8800781-2** (22) 23/01/2008 2.1
 (71) Tatiana de Oliveira Muniz (BR/SP)
 (74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8800782-0** (22) 18/01/2008 2.1
 (71) Dario dos Santos Marques (BR/SP)

(21) **MU 8800783-9** (22) 30/01/2008 2.1
 (71) Betapack , S.A (ES)
 (74) Martinez & Moura Barreto s/s Ltda

(21) **MU 8800784-7** (22) 31/01/2008 2.1
 (71) Denis Mazzoni Magro (BR/SP)
 (74) Luciana Esther de Arruda

(21) **MU 8800785-5** (22) 21/02/2008 2.1
 (71) Edy Titelbaum (BR/SP)
 (74) Joel Ribeiro do Prado

(21) **MU 8800786-3** (22) 27/02/2008 2.1
 (71) José Freire Gonçalves (BR/SP)
 (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 0617214-8** (22) 21/12/2006 2.1
 (71) Universidade Federal do Pará (BR/PA)

(21) **PI 0705992-2** (22) 25/09/2007 2.1
 (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 0706001-7** (22) 16/08/2007 2.1
 (71) JOSÉ GENESSY VANDERLEI (BR/PB)

(21) **PI 0706002-5** (22) 12/12/2007 2.1
 (71) CRISTIANO FERREIRA COELHO (BR/PR)
 (74) Yuri Yacishin da Cunha

(21) **PI 0706003-3** (22) 26/10/2007 2.1
 (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 0706004-1** (22) 26/10/2007 2.1
 (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 0706073-4** (22) 28/06/2007 2.1
 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)

(21) **PI 0706074-2** (22) 21/08/2007 2.1
 (71) Simão Brayer (BR/RJ)
 (74) Waldemar Durão

(21) **PI 0706075-0** (22) 28/12/2007 2.1
 (71) ANTONIO DE JESUS GONÇALVES (BR/SP)

(21) **PI 0706076-9** (22) 08/08/2007 2.1
 (71) Francisco José Xavier de Carvalho (BR/SP)

(21) **PI 0706077-7** (22) 20/04/2007 2.1
 (71) RSB Spine LLC (US)
 (74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0706079-3** (22) 03/08/2007 2.1
 (71) Visiointec da Amazônia Ltda (BR/AM)
 (74) Aginaldo Moreira

(21) **PI 0706080-7** (22) 27/07/2007 2.1
 (71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP) , Orbys Desenvolvimento de Tecnologia de Materiais Ltda. (BR/SP)
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0706081-5** (22) 31/05/2007 2.1
 (71) Daniel Maurício D'Andrea (BR/SP)
 (74) Moras & Corrêa

- (21) **PI 0706082-3** (22) 15/08/2007 2.1
(71) Luis Eduardo Palacios (AR)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C.
- (21) **PI 0706083-1** (22) 27/07/2007 2.1
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
- (21) **PI 0706084-0** (22) 08/06/2007 2.1
(71) Romeu Bragato (BR/SP)
- (21) **PI 0800831-0** (22) 07/02/2008 2.1
(71) Masahiro Watanabe (BR/SP)
- (21) **PI 0800832-9** (22) 13/02/2008 2.1
(71) Lucia Calistrata Cunha da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 0800833-7** (22) 06/02/2008 2.1
(71) Unifrax Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Silvio Darré Júnior
- (21) **PI 0800834-5** (22) 01/02/2008 2.1
(71) Ana Raquel de Paiva Olinto (BR/MG)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda
- (21) **PI 0800835-3** (22) 12/02/2008 2.1
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
- (21) **PI 0800836-1** (22) 13/02/2008 2.1
(71) Robson Gilioli (BR/SP)
(74) Spi Marcas & Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0800837-0** (22) 01/02/2008 2.1
(71) Ricardo dos Reis Pimentel (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda
- (21) **PI 0800838-8** (22) 07/02/2008 2.1
(71) Juscelino Cassiano (BR/SP)
(74) Marco Antônio Palocci de Lima Rodrigues
- (21) **PI 0800839-6** (22) 08/02/2008 2.1
(71) Marisa Gonzaga Cunha (BR/SP)
(74) Maria do Rosário de Lima
- (21) **PI 0800840-0** (22) 01/02/2008 2.1
(71) Prática Produtos Ltda (BR/MG)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda
- (21) **PI 0800841-8** (22) 01/02/2008 2.1
(71) Autron Automação Industria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Mercantil Assessoria Em Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0800842-6** (22) 13/02/2008 2.1
(71) Luciano Torelli (BR/SP)
(74) Moras & Correa
- (21) **PI 0800843-4** (22) 12/02/2008 2.1
(71) Antonio José de Carvalho (BR/SP)
- (21) **PI 0800844-2** (22) 07/02/2008 2.1
(71) Marcelo Galhardi Corrêa (BR/SP)
- (21) **PI 0800845-0** (22) 15/02/2008 2.1
(71) Sergio Massao Watanabe (BR/SP)
- (21) **PI 0800846-9** (22) 07/02/2008 2.1
(71) Calçados Kollis Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **PI 0800847-7** (22) 07/02/2008 2.1
(71) Rosario Scarpetta (IT)
(74) Embramarcas Empresa Brasileira de Marcas Ltda
- (21) **PI 0800848-5** (22) 16/01/2008 2.1
(71) Lili Antonio Vargas (BR/RS)
- (21) **PI 0800849-3** (22) 11/01/2008 2.1
(71) Antonio Paulo Pessoa Faria (BR/DF), Fernando de Melo Silva (BR/DF), Paulo Cezar Gontijo (BR/DF)
- (21) **PI 0800850-7** (22) 13/03/2008 2.1
- (71) CARLOS HENRIQUE LAGEMANN (BR/RS)
- (21) **PI 0800851-5** (22) 25/03/2008 2.1
(71) NELSON VICENTE ROTHEN (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0800852-3** (22) 26/03/2008 2.1
(71) GRILAZER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (PR)
(74) Marcos Antonio Nunes
- (21) **PI 0800853-1** (22) 25/02/2008 2.1
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Carolina Nakata
- (21) **PI 0800854-0** (22) 27/02/2008 2.1
(71) Elza Janoni (BR/SP), Antonio Augusto Silva (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **PI 0800855-8** (22) 25/02/2008 2.1
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
- (21) **PI 0800856-6** (22) 04/03/2008 2.1
(71) Sinto Brasil Produtos limitada (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0800857-4** (22) 22/02/2008 2.1
(71) Matias Martins Chaves (BR/PA)
(74) Abm Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
- (21) **PI 0800858-2** (22) 26/02/2008 2.1
(71) Luiz Borges (BR/SP), Alberto Borges (BR/SP)
(74) Marco Antônio Palocci de Lima Rodrigues
- (21) **PI 0800859-0** (22) 19/02/2008 2.1
(71) Natureza Brasil Pesquisa e Desenvolvimento de Cosméticos Ltda-ME (BR/SP)
- (21) **PI 0800860-4** (22) 25/02/2008 2.1
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
- (21) **PI 0800861-2** (22) 29/02/2008 2.1
(71) Maria Darismar de Freitas (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0800862-0** (22) 16/01/2008 2.1
(71) Ruth Sznajdleder (BR/SP)
- (21) **PI 0800863-9** (22) 03/03/2008 2.1
(71) Ipmmi - Obras de Ação Social Pio XII (BR/SP)
(74) Ligia Tsuneko Sakata
- (21) **PI 0800864-7** (22) 25/02/2008 2.1
(71) Metagal Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
- (21) **PI 0800865-5** (22) 27/02/2008 2.1
(71) Miguel Cossignani Junior (BR/SP)
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0800866-3** (22) 22/02/2008 2.1
(71) Antonio José de Carvalho (BR/SP)
- (21) **PI 0800867-1** (22) 25/02/2008 2.1
(71) Unilever .N.V. (NL)
(74) Carolina Nakata
- (21) **PI 0800868-0** (22) 28/02/2008 2.1
(71) Maccaferri do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) J.Barone E Papa, Advogados Associados
- (21) **PI 0800869-8** (22) 29/02/2008 2.1
(71) Tecnet Teleinformática Ltda (BR/SP)
(74) Wilson Pinheiro Jabur
- (21) **PI 0800870-1** (22) 25/02/2008 2.1
(71) ICE Cartões Especiais Ltda. (BR/SP)
(74) Rubens dos Santos Filho
- (21) **PI 0800871-0** (22) 04/03/2008 2.1
(71) MAGNETI MARELLI POWERTRAIN S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0800872-8** (22) 25/02/2008 2.1
(71) Lucia Regina Pereira (BR/SP)
(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0800873-6** (22) 25/02/2008 2.1
(71) UNILEVER N. V. (NL)
(74) Priscila Penha de Barros Thereza
- (21) **PI 0800874-4** (22) 22/02/2008 2.1
(71) P. Simon S/A (BR/SP)
(74) Alcides Ribeiro Filho
- (21) **PI 0800875-2** (22) 28/02/2008 2.1
(71) Cristhian Tadaiti Shintani (BR/SP)
(74) Princesa Marcas E Patentes Ltda
- (21) **PI 0800876-0** (22) 20/02/2008 2.1
(71) L'OREAL (FR)
(74) Carolina Nakata
- (21) **PI 0800877-9** (22) 05/03/2008 2.1
(71) Renato Basto Nassif (BR/SP)
- (21) **PI 0800878-7** (22) 27/02/2008 2.1
(71) Losmei de Arruda (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
- (21) **PI 0800879-5** (22) 25/02/2008 2.1
(71) Vicente Aparecido da Silva (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0800880-9** (22) 28/02/2008 2.1
(71) Marcos Tadeu Esteves Freire Pimentel (BR/SP)
(74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda.
- (21) **PI 0800881-7** (22) 20/02/2008 2.1
(71) Teko Holding International C.V. (NL)
(74) Artur Francisco Schaal
- (21) **PI 0800882-5** (22) 29/02/2008 2.1
(71) John Kurt Junkers (US)
(74) José Antonio De Souza Cappellini
- (21) **PI 0800883-3** (22) 22/02/2008 2.1
(71) Renato Castro Mori (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0800884-1** (22) 25/02/2008 2.1
(71) Francisca de Assis Guedes Gama (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **PI 0800885-0** (22) 29/02/2008 2.1
(71) KGR S.R.L. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
- (21) **PI 0800886-8** (22) 04/04/2008 2.1
(71) SEMIKRON ELEKTRONIK GMBH & CO, KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800887-6** (22) 21/02/2008 2.1
(71) Luiz Saldanha Rodrigues Neto (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- (21) **PI 0800888-4** (22) 25/02/2008 2.1
(71) Gerson Carlos Augusto (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **PI 0800889-2** (22) 04/03/2008 2.1
(71) Fernando Roberto Sanchez (BR/SP), Gilmar Aparecido de Souza (BR/SP)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0800890-6** (22) 05/03/2008 2.1
(BR/SP)
(71) Norberto Canelada Campos
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda.
- (21) **PI 0800891-4** (22) 05/03/2008 2.1
(71) Rosendo Quero Carrillo (BR/SP)
- (21) **PI 0800892-2** (22) 28/02/2008 2.1
(71) Marcos Tadeu Esteves Freire Pimentel (BR/SP)
(74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda.
- (21) **PI 0800893-0** (22) 04/03/2008 2.1
(71) Antonio José de Carvalho (BR/SP)
- (21) **PI 0800894-9** (22) 20/02/2008 2.1
(71) Wilson Roberto Godinho da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 0800896-5** (22) 20/02/2008 2.1
(71) Giuseppe Jeffrey Aripoll (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
- (21) **PI 0800897-3** (22) 25/02/2008 2.1
(71) P. Simon S/A. (BR/SP)
(74) Alcides Ribeiro Filho
- (21) **PI 0800898-1** (22) 27/02/2008 2.1
(71) Jose Paulo Kim (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **PI 0800899-0** (22) 27/02/2008 2.1
(71) General Electric Company (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0800900-7** (22) 27/02/2008 2.1
(71) Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simples Limitada (BR/SP)
(74) Somos Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0800901-5** (22) 19/02/2008 2.1
(71) Machines Dubuit (FR)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
- (21) **PI 0800902-3** (22) 20/02/2008 2.1
(71) New Max Industrial Ltda (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0800903-1** (22) 25/02/2008 2.1
(71) UNILEVER N.V (NL)
(74) Carolina Nakata

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

- (21) **PI 0202585-0** (22) 05/07/2002 3.8
(30) 09/07/2001 EP 01 116558.6
(51) F16C 33/10 (2008.04), F02F 1/20 (2008.04)
(54) PEÇA DE TRABALHO COM UMA ÁREA TRIBOLÓGICAMENTE SOLICITÁVEL E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UMA TAL ÁREA
(57) "PEÇA DE TRABALHO COM UMA ÁREA TRIBOLÓGICAMENTE SOLICITÁVEL E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UMA TAL ÁREA". A invenção refere-se a uma peça de trabalho (5) com uma área (II) tribologicamente solicitável, que é executada como área corrediça lubrificada por meio de um material intermediário para um contra-corpo se movendo relativamente àquela, a área (11) é provida de uma estrutura formada de uma multiplicidade de bolsas (6). Para garantir uma segura lubrificação mediante pressão hidrodinâmica, as bolsas (6) apresentam uma borda periférica (29) não interrompida e formam uma microcâmara de pressão fechada. A borda periférica (29) é executada como aresta de estrutura rebarbada. As bolsas (6) apresentam em vista do alto uma extensão longitudinal. A área (11) nas regiões portadoras entre as bolsas (6) apresenta uma aspereza

funcional.
(71) Maschinenfabrik Gehring GMBH & CO. (DE)
(72) Ulrich Klink, Gerhard Flores, Tobias Abeln, Oliver Kull
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1686 de 29/04/2003, quanto ao item (72).

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

- (21) **PI 9714164-0** (22) 08/12/1997 6.1
(71) Hoescht Schering Agrevo GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9715097-5** (22) 11/04/1997 6.1
(62) PI9708993-1 11/04/1997
(71) B. Braun Medical, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9801606-7** (22) 08/05/1998 6.1
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9802339-0** (22) 02/07/1998 6.1
(71) AKZO NOBEL N. V. (NL)
(74) FRANCO, BHERING, BARBOSA E NOVAES
- (21) **PI 9808481-0** (22) 03/04/1998 6.1
(71) Welfide Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9811338-0** (22) 19/08/1998 6.1
(71) Duracell Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 9813419-1** (22) 28/11/1998 6.1
(71) Huntsman Advanced Materials (Switzerland) GmbH (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9813523-6** (22) 08/12/1998 6.1
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9813747-6** (22) 18/12/1998 6.1
(71) Kemira Oyj (FI)
(74) Magnus Aspeby
- (21) **PI 9815239-4** (22) 02/10/1998 6.1
(71) Macromed, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9815410-9** (22) 19/11/1998 6.1
(71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9815625-0** (22) 16/11/1998 6.1
(71) Asahi Kasei Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Custódio de Almeida
- (21) **PI 9901944-2** (22) 06/04/1999 6.1
(71) Rehau Ag & Co. (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9902956-1** (22) 20/04/1999 6.1
(71) Mannesmann Sachs AG (DE) , Schott AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9903115-9** (22) 06/07/1999 6.1
(71) Grünenthal GmbH (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9903493-0** (22) 04/03/1999 6.1
(71) Graziano Vignali (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9903960-5** (22) 27/08/1999 6.1
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9904091-3** (22) 08/09/1999 6.1
(71) General Electric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 9904334-3** (22) 23/09/1999 6.1
(71) Eastman Kodak Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9906385-9** (22) 22/04/1999 6.1
(71) Sony Corporation. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9906876-1** (22) 13/10/1999 6.1
(71) Isovoltta Oesterreichische Isolierstoff- Werke Aktiengesellschaft (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9906877-0** (22) 13/10/1999 6.1
(71) Isovoltta Oesterreichische Isolierstoff- Werke Aktiengesellschaft (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9907056-1** (22) 21/10/1999 6.1
(71) Petratch, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9907066-9** (22) 14/01/1999 6.1
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9908020-6** (22) 16/02/1999 6.1
(71) Saint-Gobain Ceramics & Plastics, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908855-0** (22) 17/03/1999 6.1
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 9908982-3** (22) 09/03/1999 6.1
(71) Essex Specialty Products Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9909042-2** (22) 10/02/1999 6.1
(71) Betzdearborn Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9909554-8** (22) 20/03/1999 6.1
(71) PKU Pulverkautschuk Union GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9909613-7** (22) 07/04/1999 6.1
(71) Aluminium Pechiney (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9909739-7** (22) 01/02/1999 6.1
(71) Novartis Ag (Novartis S.A) (Novartis INC) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910097-5** (22) 27/09/1999 6.1
(71) Atotech Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911140-3** (22) 11/06/1999 6.1
(71) Leiras Oy (FI)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
- (21) **PI 9911204-3** (22) 25/05/1999 6.1
(71) PPG Industries Ohio, Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9911210-8** (22) 28/05/1999 6.1
(71) International Paper Company (US)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
- (21) **PI 9911845-9** (22) 23/06/1999 6.1
(71) Masonite Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9911851-3** (22) 23/06/1999 6.1
(71) Masonite Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9911863-7** (22) 20/05/1999 6.1
- (71) Clopay Plastic Products Company, INC. (US)
(74) HUGO SILVA, ROSA & MALDONADO
- (21) **PI 9911934-0** (22) 08/07/1999 6.1
(71) Lancer Partnership. LTD. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911935-8** (22) 07/07/1999 6.1
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9912428-9** (22) 21/07/1999 6.1
(71) Elotex AG. (CH)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9912535-8** (22) 09/07/1999 6.1
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9912690-7** (22) 29/07/1999 6.1
(71) E.I.Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Jacques Labrunie
- (21) **PI 9913417-9** (22) 23/08/1999 6.1
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913569-8** (22) 08/09/1999 6.1
(71) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913574-4** (22) 11/08/1999 6.1
(71) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913660-0** (22) 27/08/1999 6.1
(71) Alcoa INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914106-0** (22) 03/11/1999 6.1
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914107-8** (22) 17/09/1999 6.1
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 9914464-6** (22) 20/10/1999 6.1
(71) Ato Findley, INC. (US)
(74) Hugo Casinhas da Silva
- (21) **PI 9914596-0** (22) 14/10/1999 6.1
(71) International Coatings Ltd. (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914679-7** (22) 22/10/1999 6.1
(71) Outokumpu OYJ (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo
- (21) **PI 9914953-2** (22) 29/10/1999 6.1
(71) Corus Aluminium Walzprodukte GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9915274-6** (22) 04/11/1999 6.1
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9915464-1** (22) 04/11/1999 6.1
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 0000654-8** (22) 22/02/2000 6.1
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 0000911-3** (22) 24/02/2000 6.1
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001591-1** (22) 12/04/2000 **6.1**
(71) Redco S.A. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001900-3** (22) 24/05/2000 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002786-3** (22) 14/07/2000 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005652-9** (22) 21/11/2000 **6.1**
(71) José Juvaldo Gomes Aguiar (BR/SP) , Nilton Jorge Berger Del Zotto (BR/SP) , João Pereira (BR/SP)
(74) Milton de Mello Junqueira Leite

(21) **PI 0007067-0** (22) 29/08/2000 **6.1**
(71) Baxter International Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008476-0** (22) 23/02/2000 **6.1**
(71) Pittsfield Weaving CO., Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010660-7** (22) 05/04/2000 **6.1**
(71) Mcneil PPC, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010670-4** (22) 10/04/2000 **6.1**
(71) James Hardie International Finance B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012504-0** (22) 06/07/2000 **6.1**
(71) Sofitech N.V. (BE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0012686-1** (22) 19/07/2000 **6.1**
(71) I-Flow Corporation (US)
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0014890-3** (22) 20/10/2000 **6.1**
(71) Technolas GMBH Ophthalmologische Systeme (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0015019-3** (22) 18/09/2000 **6.1**
(71) Alcon Laboratories, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015309-5** (22) 31/10/2000 **6.1**
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0015837-2** (22) 16/11/2000 **6.1**
(71) Advanced Medical Optics, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012578-3** (22) 26/06/2001 **6.1**
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106230-1** (22) 19/12/2001 **6.1**
(71) Owens-Brockway Glass Container INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108614-6** (22) 09/02/2001 **6.1**
(71) Recupac (FR)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0111075-6** (22) 17/08/2001 **6.1**
(71) ATI Properties, INC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0111090-0** (22) 19/05/2001 **6.1**
(71) Hitchiner Manufacturing CO., INC. (US)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8402037-7** (22) 24/08/2004 **6.7**
(71) Lourival da Silva Machado (BR/SC)
Para que possa ser aceita a petição de exame nº 017080000338/SC de 11/03/2008, apresente a petição de desarquivamento do pedido, bem como a retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0609302-7** (22) 14/04/2006 **6.7**
(71) BECTON DICKINSON AND COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Apresente o depositante a tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 0204417-0** (22) 10/10/2002 **6.7**
(71) Instituto de Tecnologia do Paraná (BR/PR) , Fundação Banco do Brasil (BR/DF)
(74) Guilherme Moreira Rodrigues OAB. Nº 10.208

Apresente cópia da procuração, devidamente autenticada, e documento comprovando que o signatário da procuração da petição nº 230/PR de 19/02/2004 possui poderes para representar o depositante, bem como a retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0204732-2** (22) 21/10/2002 **6.7**
(71) Dana Industrial LTDA. (BR/SP)
Para que seja aceita a petição de exame nº 018050008045/SP de 27/07/2005 apresente documentação autenticada que esclareça devidamente a divergência entre o nome do depositante e o CNPJ apresentados quando do depósito e aquele preenchido no campo do depositante na referida petição, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0204733-0** (22) 21/10/2002 **6.7**
(71) Dana Industrial LTDA. (BR/SP)
Para que seja aceita a petição de exame nº 018050008054/SP de 27/07/2005 apresente documentação autenticada que esclareça devidamente a divergência entre o nome do depositante e o CNPJ apresentados quando do depósito e aquele preenchido no campo do depositante na referida petição, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0205368-3** (22) 18/12/2002 **6.7**
(71) Dana Industrial LTDA. (BR/SP)
Para que seja aceita a petição de exame nº 018050039917/SP de 14/10/2005 apresente documentação autenticada que esclareça devidamente a divergência entre o nome do depositante e o CNPJ apresentados quando do depósito e aquele preenchido no campo do depositante na referida petição. E para que seja aceita a procuração anexa à petição nº 020060187408/RJ de 19/12/2006 apresente documentação autenticada que esclareça devidamente a divergência entre o nome do representante legal do depositante apresentado quando do depósito e aquele constante como outorgante da procuração na referida petição, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0205374-8** (22) 26/11/2002 **6.7**
(71) Dana Industrial LTDA. (BR/SP)
Para que seja aceita a petição de exame nº 018050039884/SP de 14/10/2005 apresente documentação autenticada que esclareça devidamente a divergência entre o nome do depositante e o CNPJ apresentados quando do depósito e aquele preenchido no campo do depositante na referida petição, bem

como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7701808-7** (22) 15/10/1997 **7.1**
(71) Hellermanntyton Ltda (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7800232-0** (22) 16/01/1998 **7.1**
(71) Flávio Aparecido Peres (BR/SP)
(74) Vilage Assessoria e Comércio Ltda

(21) **MU 7802359-9** (22) 08/12/1998 **7.1**
(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7901186-1** (22) 10/06/1999 **7.1**
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 7901355-4** (22) 22/07/1999 **7.1**
(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **MU 7902878-0** (22) 26/11/1999 **7.1**
(71) Elcio Oliveira Souza (BR/SP) , João Ricardo Franciscato (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8000156-4** (22) 01/02/2000 **7.1**
(71) Cristiann George Vieira Carneiro (BR/PR)
(74) MARCELO HENRIQUE ZANONI

(21) **MU 8002420-3** (22) 31/10/2000 **7.1**
(71) Chang Than Chen (TW)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **MU 8100170-3** (22) 29/01/2001 **7.1**
(71) Welby Francisco Belchior (BR/SP)
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8100566-0** (22) 09/03/2001 **7.1**
(71) Grendene S/A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **MU 8100630-6** (22) 23/03/2001 **7.1**
(71) Mopclean Comércio e Serviços LTDA (BR/BA)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8100655-1** (22) 09/04/2001 **7.1**
(71) Edson Nossa Junior (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso

(21) **MU 8101944-0** (22) 31/08/2001 **7.1**
(71) Lindalva Costa Medeiros Filha (BR/RS) , Julcinéia Mª Tauil (BR/RS)

(21) **MU 8102935-7** (22) 10/12/2001 **7.1**
(71) José Marcos Nogueira (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8402368-6** (22) 02/06/2004 **7.1**
(71) Antonio Cândido de Abreu (BR/ES)
(74) Antonio Candido de Abreu

(21) **PI 9601594-2** (22) 25/04/1996 **7.1**
(71) Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR)
(74) Eduardo José Roscito

(21) **PI 9610353-1** (22) 22/07/1996 **7.1**
(71) Schlumberger Industries, Inc (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9612858-5** (22) 09/07/1996 **7.1**

(62) PI9609522-9 09/07/1996
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9700851-6** (22) 04/02/1997 **7.1**
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)

(21) **PI 9702044-3** (22) 16/01/1997 **7.1**
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9702872-0** (22) 15/09/1997 **7.1**
(71) Lg Electronics Inc. (KR)
(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **PI 9704569-1** (22) 29/08/1997 **7.1**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9705522-0** (22) 11/12/1997 **7.1**
(71) Actaris SAS (FR)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9705781-9** (22) 17/12/1997 **7.1**
(71) GUILHERME SANTANA LOPES GOMES (BR/MG)
(74) JOSÉ EMANUEL LOPES GOMES

(21) **PI 9705803-3** (22) 25/11/1997 **7.1**
(71) Furukawa Industrial S/A Produtos Elétricos (BR/PR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9705891-2** (22) 25/11/1997 **7.1**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9706215-4** (22) 03/10/1997 **7.1**
(71) Stieletrônica S. A. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9706533-1** (22) 22/05/1997 **7.1**
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709089-1** (22) 12/05/1997 **7.1**
(71) Centre National De La Recherche Scientifique (C.N.R.S.) (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 9711471-5** (22) 14/07/1997 **7.1**
(71) Japan Cash Machine CO, Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711494-4** (22) 08/09/1997 **7.1**
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)

(21) **PI 9712091-0** (22) 11/07/1997 **7.1**
(71) First Opinion Corporation (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9712559-8** (22) 01/10/1997 **7.1**
(71) Abb Power T & D Company, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9713014-1** (22) 11/11/1997 **7.1**
(71) Nokia Telecommunications OY (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9800415-8** (22) 03/02/1998 **7.1**
(71) Magneti Marelli S.p.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9800416-6** (22) 03/02/1998 **7.1**
(71) Magneti Marelli S.p.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9801399-8** (22) 08/04/1998 **7.1**
(71) Xerox Corporaion (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802107-9** (22) 15/05/1998 **7.1**
(71) Furukawa Industrial S/A Produtos Elétricos (BR/PR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9803830-3** (22) 07/10/1998 **7.1**
(71) Carrier Corporation (US)

- (74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9803930-0** (22) 20/10/1998 7.1
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9804424-9** (22) 16/10/1998 7.1
(71) Essilor International (FR)
(74) Veirano e Advogados Associados
- (21) **PI 9804425-7** (22) 16/10/1998 7.1
(71) Essilor International (FR)
(74) Veirano e Advogados Associados
- (21) **PI 9808255-8** (22) 02/03/1998 7.1
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9810749-6** (22) 16/06/1998 7.1
(71) Nippon Mitsubishi Oil Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9810956-1** (22) 26/06/1998 7.1
(71) Novartis Ag (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9811048-9** (22) 07/07/1998 7.1
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9812250-9** (22) 21/09/1998 7.1
(71) Heuft Systemtechnik GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9812651-2** (22) 18/09/1998 7.1
(71) Alberta Research Council Inc (CA)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C LTDA
- (21) **PI 9814462-6** (22) 23/12/1998 7.1
(71) Instituto Biomar S.A (ES)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9815248-3** (22) 01/10/1998 7.1
(71) Chiesi Farmaceutici S.p.A (IT)
(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira
- (21) **PI 9901426-2** (22) 11/05/1999 7.1
(71) Copercristal Indústria e Comércio Ltda-Me. (BR)
(74) AGUINALDO MOREIRA
- (21) **PI 9905877-4** (22) 22/10/1999 7.1
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910404-0** (22) 12/05/1999 7.1
(71) Schwarz Pharma AG (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9910755-4** (22) 21/05/1999 7.1
(71) DSM N.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914005-5** (22) 14/09/1999 7.1
(71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0000688-2** (22) 07/02/2000 7.1
(71) Sadia S/A (BR/SC)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0001281-5** (22) 10/03/2000 7.1
(71) Voith Sulzer Papiertechnik Patent GMBH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0002487-2** (22) 24/05/2000 7.1
(71) PKU Pulverkautschuk Union GMBH (DE)
- (21) **PI 0002561-5** (22) 02/06/2000 7.1
(71) Nippon Shokubai CO., Ltda (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0002940-8** (22) 18/07/2000 7.1
(71) Inabonos, S.A. (ES)
(74) Custódio de Almeida
- (21) **PI 0004269-2** (22) 01/09/2000 7.1
(71) Eldon Egon Jung (BR/SC)
(74) Regibras Consultoria em Propriedade Industrial
- (21) **PI 0005745-2** (22) 06/12/2000 7.1
(71) Artefatos de Arame Artok LTDA. (BR/SP)
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0006924-8** (22) 23/06/2000 7.1
(71) Milliken & Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006931-0** (22) 28/03/2000 7.1
(71) Council of Scientific & Industrial Research Indiana (IN)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007841-7** (22) 12/01/2000 7.1
(71) Ecolab INC. (US)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 0007935-9** (22) 28/01/2000 7.1
(71) Quest International B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008030-6** (22) 26/01/2000 7.1
(71) Autoliv ASP, Inc. (US)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA
- (21) **PI 0009152-9** (22) 05/10/2000 7.1
(71) Four Pillars Enterprise Corp. (CN)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0009254-1** (22) 18/05/2000 7.1
(71) Soplaril S.A. (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0011963-6** (22) 30/06/2000 7.1
(71) Spinevision S.A. (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados
- (21) **PI 0013576-3** (22) 25/08/2000 7.1
(71) Watervisions International, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013631-0** (22) 24/08/2000 7.1
(71) Heineken Technical Services B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0016477-1** (22) 13/12/2000 7.1
(71) Paul Daniel Sheedy (IE)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda
- (21) **PI 0016524-7** (22) 19/12/2000 7.1
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0017244-8** (22) 12/05/2000 7.1
(71) Robert W. Cribbs (US) , Carl W. Hennige (US)
(74) Momsen , Leonardos & Cia
- (21) **PI 0101391-2** (22) 12/03/2001 7.1
(71) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)
(74) Porto Alegre Agência de Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0104808-2** (22) 16/08/2001 7.1
(71) Jorge Rodrigues Alves (BR/SP)
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0105440-6** (22) 22/11/2001 7.1
- (71) Dyno Nobel INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0105792-8** (22) 06/04/2001 7.1
(71) Keiper GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0109715-6** (22) 02/04/2001 7.1
(71) M-I L.L.C. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
- (21) **PI 0110813-1** (22) 20/04/2001 7.1
(71) Voest-Alpine Industrieanlagenbau Gmbh & Co. (AT)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0111514-6** (22) 14/05/2001 7.1
(71) Alcoa INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112827-2** (22) 07/08/2001 7.1
(71) Novelis Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113926-6** (22) 14/09/2001 7.1
(71) Novelis Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0116948-3** (22) 27/03/2001 7.1
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0309691-2** (22) 07/08/2003 7.1
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0402643-8** (22) 11/03/2004 7.1
(71) Carlos Alfredo Cajado (BR/SP)
- (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9914379-8** (22) 05/10/1999 8.6
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9914677-0** (22) 13/10/1999 8.6
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 8ª anuidade.
- (21) **PI 9914688-6** (22) 28/10/1999 8.6
(71) Abbott Laboratories (US)
Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9914868-4** (22) 27/10/1999 8.6
(71) Pharmacia & Upjohn S.p.A. (IT)
(74) Veirano e Advogados Associados Referente a 8ª anuidade.
- (21) **PI 9914958-3** (22) 27/10/1999 8.6
(71) Pharmacia & Upjohn S.p.A. (IT)
(74) Veirano e Advogados Associados Referente a 8ª anuidade.
- (21) **PI 9915130-8** (22) 12/11/1999 8.6
(71) Neurocrine Biosciences, INC. (US)
Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 0004925-5** (22) 11/10/2000 8.6
(71) Usina Fortaleza Industria e Comércio de Massa Fina LTDA (BR/SP)
(74) VILAGE Marcas & Patentes S/C Ltda.
Referente a 6ª e 7ª anuidades.
- (21) **PI 0008613-4** (22) 10/01/2000 8.6
(71) BKI Holding Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente a 7ª e 8ª anuidades.

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

- (21) **PI 9909146-1** (22) 26/03/1999 8.6
(71) Shionogi & Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9913598-1** (22) 18/08/1999 8.6
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 8ª anuidade.
- (21) **PI 9913855-7** (22) 10/09/1999 8.6
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 8ª anuidade.
- (21) **PI 9913887-5** (22) 17/09/1999 8.6
(71) Abbott GMBH & CO KG. (DE)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9913888-3** (22) 17/09/1999 8.6
(71) Abbott GMBH & CO KG. (DE)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9914018-7** (22) 21/09/1999 8.6
(71) Yamanouchi Pharmaceuticals CO., LTD (JP)
Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 9914097-7** (22) 27/09/1999 8.6
(71) University College Cardiff Consultants Limited (GB) , Rega Foundation (BE)
- (74) Momsen, Leonardos & Cia. Referente a 7ª e 8ª anuidades.
- (21) **PI 982354-3** (22) 08/07/1998 8.7
(71) Dell USA, L.P (US)
- (21) **PI 9806947-0** (22) 19/01/1998 8.7
(71) Chiquita Brands, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9815470-2** (22) 29/04/1998 8.7
(71) Bridge Pharma, Inc. (US)
- (21) **PI 9900913-7** (22) 16/04/1999 8.7
(71) Rochesa S/A Tintas e Vernizes (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 9911897-1** (22) 06/07/1999 8.7
(71) Quest International B. V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9914356-9** (22) 04/10/1999 8.7
(71) University Technologies International, Inc. (CA)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
- (21) **PI 9917547-9** (22) 03/11/1999 8.7
(71) Alcoa INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0000108-2** (22) 05/01/2000 8.7
(71) Brazilian Wattle Extracts Indústrias Químicas Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
- (21) **PI 0007413-6** (22) 07/01/2000 8.7
(71) Quadlux, INC. (US)
- (21) **PI 0012031-6** (22) 03/07/2000 8.7
(71) Bucyrus International, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0200273-6** (22) 31/01/2002 8.7
(71) Universidade Federal Fluminense (BR/RJ)

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 9601750-3** (22) 29/05/1996 **8.8**
(71) Rubens João de Barros Junior
(BR/SP)
Referente aos despachos publicados na
RPI 1895 de 02/05/2007, itens 15.7 e
8.11.

(21) **PI 9908412-0** (22) 19/02/1999 **8.8**
(71) Buckman Laboratories Internacional,
INC. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI
1921 de 30/10/2007 por ter sido
apresentado protocolo de
esclarecimento.

(21) **PI 0009138-3** (22) 26/01/2000 **8.8**
(71) Coding Technologies AB (SE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho publicado na RPI
1942 de 25/03/2008 por ter sido
indevido.

(21) **PI 0114035-3** (22) 28/08/2001 **8.8**
(71) Raymond Keith Foster (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.
Referente aos despachos publicados nas
RPI's 1886 de 27/02/2007, item 8.6 e
1929 de 26/12/2007, item 8.7, por terem
sido indevidos.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8000414-8** (22) 09/03/2000 **9.1**
(54) SEPARADOR DA RAÇÃO ÚMIDA
DA SECA PARA COMEDOURO DE
SUÍNOS
(71) Fábio Magnani (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas
& Patentes Ltda.

(21) **MU 8001582-4** (22) 20/07/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM
EDIFICAÇÃO
(71) Elias Francisco da Silva (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S /
S LTDA

(21) **MU 8001875-0** (22) 22/08/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO EM CHUVEIRO
ACOPLÁVEL À BANHEIRA DE
BRINQUEDO
(71) Fernando Antonio Bonkevitch
(BR/RS) , Cirineu Roberto Vicenzi
(BR/RS) , VOLNEI DE LIMA (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **MU 8002570-6** (22) 10/11/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÕES INTRODUTIVAS
EM ESTRUTURA PARA CARTEIRA
ESCOLAR
(71) Cequipel Indústria e Comércio de
Móveis LTDA. (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8303305-0** (22) 26/12/2003 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA
INTRODUZIDA EM MUFA SUPORTE
(71) Luiz Antonio Macedo Ramos
(BR/RS)
(74) José Antônio Bumbel

(21) **PI 9704100-9** (22) 25/07/1997 **9.1**
(54) PROCESSO PARA
RECUPERAÇÃO DE ACRILONITRILA
OU METACRILONITRILA
(71) Ineos USA LLC (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9706444-0** (22) 22/12/1997 **9.1**

(54) Processo industrial para extração,
beneficiamento e aplicação da turmalina
em produtos de toucador, indústria
vidreira e eliminação de energia estática.
(71) Empresa de Mineração Horii Ltda
(BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 9706890-0** (22) 21/10/1997 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A SEPARAÇÃO
DE UMA MISTURA DE REFUGO.
(71) Herhof-Umwelttechnik GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9805113-0** (22) 03/08/1998 **9.1**
(54) LÂMINA FIBROSA COM
CAPACIDADE DE DESINTEGRAÇÃO
EM ÁGUA
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados

(21) **PI 9805745-6** (22) 29/12/1998 **9.1**
(54) PROCESSO DE CONSTRUÇÃO
DE UM PNEU.
(71) Pirelli Pneumatici S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808075-0** (22) 11/06/1998 **9.1**
(54) PROCESSO DE COQUEIFICAÇÃO
RETARDADA, APERFEIÇOAMENTO
EM UMA INSTALAÇÃO DE UNIDADE
DE COQUEIFICAÇÃO RETARDADA, E,
MÉTODO PARA AUMENTAR A
CAPACIDADE DE UMA UNIDADE DE
COQUEIFICAÇÃO
(71) Conocophillips Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9808105-5** (22) 31/03/1998 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO
DE 1-CLOROCARBONIL-4-
PIPERIDINOPIPERIDINA OU
HIDROCLOROETO DO MESMO
(71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha
(JP)
(74) MERCÚRIO MARCAS E
PATENTES LTDA.

(21) **PI 9809737-7** (22) 19/06/1998 **9.1**
(54) CABEÇOTE DE FILTRO COM
FLUXO PARALELO E O SISTEMA DE
FILTRO QUE COMPREENDE DITO
CABEÇOTE
(71) 3M Innovative Properties Company
(US)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9809965-5** (22) 05/06/1998 **9.1**
(54) PROCESSO DE PURIFICAÇÃO DE
ÁCIDO LÁCTICO
(71) Brussels Biotech (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9812749-7** (22) 06/10/1998 **9.1**
(54) CÉLULA DE BATERIA
RECARREGÁVEL
(71) Polyplus Battery Company, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812755-1** (22) 09/10/1998 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE
COM UM SISTEMA DE TENSOATIVO
SELECIONADO CONTENDO UM
TENSOATIVO RAMIFICADO DE
CADEIA MÉDIA; E MÉTODO DE
LAVAGEM DE TECIDOS SUJOS
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9815168-1** (22) 03/12/1998 **9.1**
(54) CILINDRO PARA UMA MAQUINA
DE FABRICAR PAPEL OU PAPELÃO
(71) Valmet Corporation (FI)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9815523-7** (22) 14/04/1998 **9.1**
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE
UMA BARREIRA RESPIRÁVEL
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC.
(US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9901678-8** (22) 28/05/1999 **9.1**
(54) Negro de fumo de canal pós-tratado
oxidantemente com ozônio.
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft
(DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9901781-4** (22) 04/06/1999 **9.1**
(54) CABO ÓTICO COMPREENDENDO
PELO MENOS UMA FIBRA ÓTICA E
UM MATERIAL DE ENCHIMENTO
(71) Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9902206-0** (22) 27/04/1999 **9.1**
(54) CONJUNTO DE TINTAS
REATIVAS, MÉTODO PARA REDUZIR
DRENAGEM SOBRE UM MEIO DE
IMPRESSÃO E MÉTODO PARA
MELHORAR UM ATRIBUTO DE
SISTEMA DE IMPRESSÃO
(71) Hewlett-Packard Company (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9904811-6** (22) 28/01/1999 **9.1**
(54) "BRINQUEDO TENDO UMA AÇÃO
DE PULAR"
(71) Mattel, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9906011-6** (22) 29/12/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE
LÁTEX CONTENDO PARTICULAS DE
POLÍMERO A BASE DE CLORETO DE
VINIL
(71) Elf Atochem S.A. (FR)
(74) Ararape & Associados

(21) **PI 9906043-4** (22) 19/11/1999 **9.1**
(54) PAINEL PUBLICITÁRIO DE
QUATRO FACES, COM MOVIMENTO
DAS MENSAGENS NO SENTIDO
HORIZONTAL E EXPOSIÇÃO
SIMULTÂNEA DE DUAS FACES
CONTRAPOSTAS
(71) Adircio José Palomo (BR/SP) ,
Amauri de Jesus Fernandes (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES
S/S LTDA

(21) **PI 9907142-8** (22) 18/01/1999 **9.1**
(54) PECTINA PARA USO EM
MATERIAIS À SEMELHANÇA DE
PASTA, MÉTODO PARA PREPARAR A
MESMA, MATERIAIS À SEMELHANÇA
DE PASTA COMPREENDENDO A
PECTINA, BEM COMO USO DA
MESMA
(71) Hercules Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9908397-3** (22) 03/03/1999 **9.1**
(54) AGENTE DE CURA PARA
RESINAS EPÓXI, COMPOSIÇÃO,
SISTEMA DE RESINA EPÓXI CURÁVEL
AQUOSO, COMPOSIÇÃO CURADA, E,
PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO
DE UM AGENTE DE CURA PARA
RESINAS EPÓXI
(71) Resolution Research Nederland B.V.
(NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909051-1** (22) 24/03/1999 **9.1**
(54) ENDURECEDOR PARA USO EM
ADESIVOS À BASE DE URÉIA-
FORMALDEÍDO E URÉIA-MELAMINA-
FORMALDEÍDO, COMPOSIÇÃO DE
ADESIVO COMPREENDENDO O
CIDADO ENDURECEDOR E SEU USO
(71) A/S F. Heimann & CO (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909589-0** (22) 31/03/1999 **9.1**
(54) APARELHO DE ELETRÓLISE
PARA A PRODUÇÃO DE GASES
HALOGÊNIO
(71) Uhdendor S.p.A. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9910881-0** (22) 17/05/1999 **9.1**

(54) APARELHO PARA MOLDAGEM A
SOPRO DE CORPOS PLÁSTICOS
OCOS
(71) Sipa S.P.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910990-5** (22) 04/06/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A
PREPARAÇÃO DE UMA DEXTRINA DE
AMIDO, DEXTRINA DE AMIDO,
ADESIVO, PAPEL, E, USO DE UMA
DEXTRINA DE AMIDO
(71) Coöperatie AVEBE U.A. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9911583-2** (22) 26/04/1999 **9.1**
(54) FIBRA DE TEREFTALAMIDA DE
POLIPARAFENILENO TINGÍVEL, TIPO
EM DOBRA DA MESMA, TIPO EM
FLOCO DA MESMA, MÉTODO PARA
SUA PRODUÇÃO, MÉTODO DE
TINGIMENTO COM QUEIJO DA
MESMA
(71) Du Pont-Toray CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9911728-2** (22) 21/06/1999 **9.1**
(54) ELETRETO, PROCESSO DE
PRODUÇÃO DE UM ELETRETO,
FILTRO, E, RESPIRADOR
(71) 3M Innovative Properties Company
(US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9912069-0** (22) 18/02/1999 **9.1**
(54) ARTIGO ABRASIVO RESILIENTE.
(71) Minnesota Mining And
Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9913121-8** (22) 20/08/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A REMOÇÃO
DE IMPUREZAS ORGÂNICAS A
PARTIR DE UM LICOR DE PROCESSO
BAYER
(71) Worsley Alumina PTY. LTD (AU)
(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 9913958-8** (22) 23/03/1999 **9.1**
(54) UNIDADE DE INJEÇÃO AUXILIAR
PARA UM MOLDE PARA FORMAÇÃO
DE ARTIGOS PLÁSTICOS
(71) Plabber Holding S.A. (IB)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9914188-4** (22) 22/09/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO APROPRIADA
PARA REMOVER REVESTIMENTOS
DE UMA SUPERFÍCIE E PROCESSO
PARA REMOÇÃO DE
REVESTIMENTOS DE UMA
SUPERFÍCIE
(71) S. C. Johnson Commercial Markets,
Inc. (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9914502-2** (22) 13/10/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÕES DETERGENTES
PARA LAVAGEM DE TECIDOS COM
UM POLÍMERO DE MANUTENÇÃO DE
CORANTE CARREGADO DE FORMA
CATIONICA E COMPOSIÇÃO PARA
CONDICIONAMENTO DE TECIDOS
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9914564-2** (22) 11/10/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A
FABRICAÇÃO DE UM PNEUMÁTICO
COM ARMADURA DE CARÇAÇA
RADIAL
(71) Société de Technologie Michelin
(FR) , Michelin Recherche ET Technique
S.A (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914833-1** (22) 20/10/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO AQUOSA DE
REVESTIMENTO
(71) Akzo Nobel N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

- (21) **PI 9915920-1** (22) 01/10/1999 **9.1**
(54) MONTAGEM DE PASSAGEM DE INJEÇÃO
(71) Rymed Technologies, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0000357-3** (22) 10/02/2000 **9.1**
(54) SUSPENSOR DE TUBULAÇÃO.
(71) FMC Corporation (US)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
- (21) **PI 0000618-1** (22) 07/02/2000 **9.1**
(54) FOLHA FLEXÍVEL PARA ARTIGO DESCARTÁVEL
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 0001387-0** (22) 21/03/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁCIDOS DE SOLUÇÕES METALÍFERAS DESTES ÁCIDOS
(71) Andritz-Patentverwaltungs Gesellschaft M.B.H. (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0001787-6** (22) 11/05/2000 **9.1**
(54) ARTIGO DESCARTÁVEL ABSORVENTE DE FLUIDOS CORPORAIS
(71) Uni - Charm Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 0002179-2** (22) 31/05/2000 **9.1**
(54) PROCESSOS PARA GERAR COMPOSTOS CONTENDO ENXOFRE RECUPERÁVEIS A PARTIR DE UMA CORRENTE DE ÁCIDO GASTO, E PARA RECUPERAR ÁCIDO A PARTIR DE UMA CORRENTE DE ÁCIDO SULFÚRICO GASTO
(71) Rohm Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0003072-4** (22) 21/07/2000 **9.1**
(54) FECHADURA DE CILINDRO E CHAVE
(71) Mottura Serrature Di Sicurezza SPA (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004001-0** (22) 05/09/2000 **9.1**
(54) GUARNIÇÃO PARA UM ASSENTO PARA UM VEÍCULO
(71) Keiper GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004148-3** (22) 13/09/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE ACONDICIONAMENTO E DE APLICAÇÃO DE UM PRODUTO EM PÓ BEM COMO PROCESSO PARA CARREGAR UM ELEMENTO DE APLICAÇÃO COM PRODUTO EM FORMA DE PÓ
(71) L'Oreal (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004646-9** (22) 04/10/2000 **9.1**
(54) CORREIA DE FUSOR DE CAMADAS MÚLTIPLAS, CONJUNTO DE FUSOR E MÁQUINA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRAFICA
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005305-8** (22) 08/11/2000 **9.1**
(54) ABSORVENTE HIGIÊNICO COMPOSTO
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006528-5** (22) 20/12/2000 **9.1**
(54) SISTEMA DE TRAVA PARA PORTA DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(71) Atoma Roltra S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0007357-1** (22) 21/12/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE AGULHA E MÉTODO DE FORMAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE AGULHA
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007728-3** (22) 28/11/2000 **9.1**
(54) CONJUNTO DE ESTRUTURA DE ENCOSTO DE ASSENTO PARA UM ASSENTO DE VEÍCULO
(71) Ts Tech CO., LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008751-3** (22) 03/03/2000 **9.1**
(54) GERADOR DE OZÔNIO DE PLACA PLANA
(71) Ozonator Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0009023-9** (22) 14/03/2000 **9.1**
(54) FORMA DE VIOLAÇÃO EVIDENTE E MÉTODO DE INDICAR SEPARAÇÃO DE UM PRIMEIRO LAMINADO TRANSPARENTE E UM SEGUNDO LAMINADO
(71) Documotion Research, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010676-3** (22) 14/04/2000 **9.1**
(54) ANEL DE ANULOPLASTIA AÓRTICA
(71) Edwards Lifesciences Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013401-5** (22) 16/08/2000 **9.1**
(54) VIDRO DE SEGURANÇA LAMINADO, FOLHA DE PVB PARA A SUA PREPARAÇÃO BEM COMO APLICAÇÃO DE POLIALQUILENOGLICÓIS COMO ADITIVO
(71) Kuraray Specialities Europe GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0014929-2** (22) 12/09/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO OFTÁLMICO
(71) Alcon, INC. (CH)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
- (21) **PI 0015412-1** (22) 10/11/2000 **9.1**
(54) COMPONENTES DE CICATRIZAÇÃO PARA USO NA TOMADA DE IMPRESSÕES E MÉTODOS PARA SUA FABRICAÇÃO
(71) Implant Innovations, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0015616-7** (22) 03/11/2000 **9.1**
(54) Máquina de corte de cepos para cortar rolos ou cepos de material em tira em pequenos rolos.
(71) Fabio Perini S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0016106-3** (22) 28/11/2000 **9.1**
(54) BANDAGEM DE DOIS COMPONENTES PARA FECHAR UMA FERIDA .
(71) Clozex Medical, LLC (US)
(74) ANTÔNIO MURÍCIO PEDRAS ARNAUD
- (21) **PI 0017468-8** (22) 10/02/2000 **9.1**
(54) SUSPENSOR DE TUBULAÇÃO
(62) P10000357-3 10/02/2000
(71) Fmc Corporation (US)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
- (21) **PI 0100483-2** (22) 09/02/2001 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO
(71) Praxair Technology, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0101100-6** (22) 20/03/2001 **9.1**
(54) ELEMENTO DE ESPELHO, E, ESPELHO RETROVISOR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0115562-8** (22) 19/11/2001 **9.1**
(54) Aparelho para encurvamento de borda.
(71) Honda Giken Kogyo Kabashiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

9.1.4 RETIFICAÇÃO

- (21) **MU 7901269-8**(22) 08/07/1999 **9.1.4**
(54) DISPOSITIVO PARA MONTAGEM DE BICO/PLANTA DE SAPATO
(71) Rovatec Indústria e Comércio Ltda. (BR/RS)
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda.
Referente à RPI 1889 de 20/03/07.

9.2 INDEFERIMENTO

- (21) **MU 7603037-7** (22) 13/09/1996 **9.2**
(54) INTERATIVIDADE NA COMUNICAÇÃO PARA Telerádio
(71) Adenor Martins de Araújo (BR/SC)
(74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.
Indefiro com base no artigo 24 e artigo 9º combinado com o artigo 14 da LPI
- (21) **MU 7701664-5** (22) 08/08/1997 **9.2**
(54) SISTEMA DE ALERTA PARA ABERTURA FECHAMENTO DE PORTAS AUTOMÁTICAS DE ESTAÇÕES TUBO
(71) Jairo Andrade Lellis (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Indefiro com base no artigo 9º combinado com o artigo 14 e art. 24 da LPI
- (21) **MU 7701859-1** (22) 30/05/1997 **9.2**
(54) VIRADOR PARA ARMADURA DE MOTOR ELÉTRICO
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira
Indefiro com base no artigo 9º combinado com o artigo 14 da LPI
- (21) **MU 7801033-0** (22) 05/06/1998 **9.2**
(54) SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA MOTOR DE PARTIDA.
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira
Indefiro com base no artigo 24 e artigo 9º combinado com o artigo 14 da LPI
- (21) **MU 7801104-3** (22) 06/07/1998 **9.2**
(54) SINALIZADOR LUMINOSO DE CHAVE DE EMERGÊNCIA ATUADA.
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira
Indefiro com base no artigo 9º combinado com o artigo 14 da LPI
- (21) **MU 7801819-6** (22) 17/09/1998 **9.2**
(54) TIMER SONORO PARA FORNO ELÉTRICO E MÉTODO DE MONTAGEM E APLICAÇÃO DE TIMER AO FORNO
- (71) Eder Cleiton Nardelli (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
Indefido com base no artigo 9º combinado com o artigo 14 da LPI
- (21) **MU 7802037-9** (22) 16/10/1998 **9.2**
(54) CARTUCHO MUSICAL MONOBLOCO PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO DE VIDEOKÉ TIPO RESIDENCIAL
(71) Seok Há Hwang (BR/SP)
(74) Internacional Marcas e Patentes Ltda
Indefido com base no artigo 9º combinado com o artigo 14 da LPI
- (21) **MU 8000138-6** (22) 02/02/2000 **9.2**
(54) MULCH DE BAGAÇO DE CANA-DE-AÇUCAR
(71) João Marques Fernandes (BR/MG)
(74) Eliane Lina Guglielmelli
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 9º em vista do 14 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **MU 8002322-3** (22) 16/10/2000 **9.2**
(54) RECIPIENTE ARMAZENADOR E APLICADOR DE DESODORANTE LÍQUIDO
(71) Globalpack Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Indefiro o presente pedido com base no(s) art. 9º em vista do 14 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.
- (21) **MU 8003019-0** (22) 16/11/2000 **9.2**
(54) SISTEMA DE PRESERVAÇÃO ÓSSEA AUTO-CENTRANTE, DOTADO DE PRÓTESE FEMORAL CÔNICA POLIDA
(71) M D T Indústria e Comércio de Ortopedia Limitada (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art. 9º e 14 em vista do 10, inciso VIII da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.
- (21) **MU 8003019-0** (22) 16/11/2000 **9.2**
(54) SISTEMA DE PRESERVAÇÃO ÓSSEA AUTO-CENTRANTE, DOTADO DE PRÓTESE FEMORAL CÔNICA POLIDA
(71) M D T Indústria e Comércio de Ortopedia Limitada (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art. 9º e 14 em vista do 10, inciso VIII da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.
- (21) **MU 8401450-4** (22) 06/01/2004 **9.2**
(54) PROTETOR REAPROVEITÁVEL PARA TINGIMENTO DE MECHAS DE CABELO
(71) Luciana Rosa Dikas em Vídeo Ltda. ME (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art. 9º em vista do 14 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.
- (21) **PI 0500181-1** (22) 21/01/2005 **9.2**
(54) SOLUÇÃO MULTIMÍDIA PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS
(71) Walter Tom (BR/SP)
(74) Lilian de Melo Silveira Advogados
Indefiro o presente pedido com base no(s) art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.
- (21) **PI 9600296-4** (22) 31/01/1996 **9.2**
(54) RECEPTOR DE SINAL DE VÍDEO PARA MODULAR UMA PORTADORA COM INFORMAÇÕES DE ENTRADA; E PROCESSO PARA A SELEÇÃO PELO USUÁRIO DE UMA PORTADORA DE CANAL DE SAÍDA EM UM RECEPTOR DE SINAL DE VÍDEO
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)
Indefido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9601197-1** (22) 29/03/1996 **9.2**
(54) MÉTODO DE MONITORAR O DIÂMETRO DE UM ELEMENTO

- ALONGADO, MÉTODO DE MONITORAR A ESPESSURA DE UMA CAMADA REVESTIDA NUM ELEMENTO ALONGADO E DISPOSITIVO DE MONITORAÇÃO (71) N.V. Bekæert SA (BE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no artigo 24º da LPI
- (21) **PI 9602741-0** (22) 11/06/1996 **9.2** (54) APARELHO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM EM UM SISTEMA DE IMPRESSÃO E PROCESSO PARA PROCESSAR DADOS DE IMAGEM NO MESMO (71) Xerox Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9606635-0** (22) 10/09/1996 **9.2** (54) SISTEMA DE COMPUTADOR PARA GESTÃO DE DADOS E PROCESSO PARA OPERAÇÃO DO DITO SISTEMA (71) Citibank Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no artigo 10º inciso 3 da LPI.
- (21) **PI 9608890-7** (22) 17/06/1996 **9.2** (54) N-METILENOTIOURÉIAS SUBSTITUÍDAS (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferimento do presente pedido com base nos artigos 8º, 11, 13, 24 e 25 combinados com o artigo 37 da Lei 9.279/1996 (LPI)
- (21) **PI 9612704-0** (22) 05/08/1996 **9.2** (54) MÉTODO DE REALIZAÇÃO DE CARTÕES DE MEMÓRIA E CARTÕES ASSIM OBTIDOS (71) Gemplus S.C.A. (FR) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9612994-8** (22) 09/12/1996 **9.2** (54) APARELHO E PROCESSO PARA A GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DADOS COM INFORMAÇÕES. (62) P19605908-7 09/12/1996 (71) SONY CORPORATION (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9700499-5** (22) 04/04/1997 **9.2** (54) CALORÍMETRO DE FLUXO MONITOR DA FERMENTAÇÃO ALCOÓLICA (71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP) (74) Francisco Isolino de Siqueira Filho Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9703721-4** (22) 25/06/1997 **9.2** (54) APARELHO PARA FAZER COINCIDIR E ENDIREITAR UMA FOLHA AO LONGO DE UMA PASSAGEM DE PAPEL, MÁQUINA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRAFICA, E, PROCESSO PARA FAZER COINCIDIR E ENDIREITAR UMA FOLHA AO LONGO DE UMA PASSAGEM DO PAPEL (71) Xerox Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9705521-2** (22) 11/12/1997 **9.2** (54) Detecção de porta bloqueada para um sistema de elevador. (71) Otis Elevator Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9706403-3** (22) 18/12/1997 **9.2** (54) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DA PROTENSÃO AXIAL. (71) Fag Automobiltechnik AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9706549-8** (22) 17/06/1997 **9.2** (54) DISCO ÓTICO COMPATÍVEL COM DOIS SISTEMAS DIFERENTES DE LEITURA (71) Thomson Multimedia S.A (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9707684-8** (22) 21/02/1997 **9.2** (54) SISTEMA E MÉTODO DE DETECÇÃO DE PASSAGEIROS DE VEÍCULOS (71) Elesys North America Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI.
- (21) **PI 9800453-0** (22) 23/01/1998 **9.2** (54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA INJETÁVEL, À BASE DE UMA TETRACICLINA (71) Hoechst Roussel Vet S.A. Brasil (BR/RJ) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferimento do presente pedido, por incidência nos artigos 8º e 13 da LPI, através de publicação 9.2 na RPI
- (21) **PI 9800583-9** (22) 09/02/1998 **9.2** (54) Processo e disposição para a instalação e manutenção de comandos para instalações de elevadores (71) Inventio Aktiengesellschaft (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9804994-1** (22) 10/11/1998 **9.2** (54) Sistema de fabricação e aplicação de tinta virtual computadorizado (71) Basf Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 9805318-3** (22) 30/11/1998 **9.2** (54) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES DOS OLHOS COM AZITRÔMICINA. (71) Pfizer Products Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferimento do presente pedido, por incidência nos artigos 8, 11 e 13 da LPI, Lei de número 9.279 de 14/05/1996, através de publicação 9.2 na RPI
- (21) **PI 9806486-0** (22) 16/10/1998 **9.2** (54) BICICLETA DE PERFIL TUBULAR (71) Nelia Cristina de Souza Costa (BR/RJ) Indeferido o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9808581-6** (22) 13/03/1998 **9.2** (54) ESTABILIZAÇÃO DE BENZIMIDAZÓIS SENSÍVEIS A ÁCIDO COM COMBINAÇÕES DE AMINOÁCIDO/CICLODEXTRINA (71) Hexal Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferimento do presente pedido, uma vez não possui atividade inventiva, contrariando o disposto nos Art. 8º e 13 da LPI
- (21) **PI 9811381-0** (22) 28/08/1998 **9.2** (54) PROCESSOS PARA TRATAR UM ORGANISMO DE MAMÍFERO PARA SE OBTER UM DESEJADO EFEITO FISIOLÓGICO OU FARMACOLÓGICO LOCAL OU SISTÊMICO, PARA TRATAR UM ORGANISMO DE MAMÍFERO QUANTO A RETINITE DE CITOMEGALOVÍRUS, PARA FORNECER ADMINISTRAÇÃO CONTROLADA E PROLONGADA DE UM AGENTE EFICAZ NA OBTENÇÃO DE UM DESEJADO EFEITO FISIOLÓGICO OU FARMACOLÓGICO LOCAL OU SISTÊMICO, E, SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (71) Control Delivery Systems, Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferimento do presente pedido, por incidência nos artigos Art. 8º, 13 e 24 da LPI, Lei de número 9.279 de 14/05/1996, através de publicação 9.2 na RPI
- (21) **PI 9811805-6** (22) 29/07/1998 **9.2** (54) DERIVADOS QUINAZOLINA SUBSTITUÍDA E SEU USO COMO INIBIDORES DE QUINASE TIROSINA (71) Wyeth Holdings Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferimento do presente pedido, por incidência nos artigos 8º e 13 da LPI, Lei de número 9.279 de 14/05/1996, através de publicação 9.2 na RPI
- (21) **PI 9815545-8** (22) 28/05/1998 **9.2** (54) PROCESSO PARA PREPARAR UM PRODUTO FARMACÊUTICO REATIVO PARA A DETECÇÃO DE DISTÚRBO GASTROINTESTINAL CAUSADO POR BACTÉRIAS NO TRATO GASTROINTESTINAL SUPERIOR E RESPECTIVO PRODUTO FARMACÊUTICO (71) Barry J. Marshall (AU) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Indeferimento do presente pedido, uma vez que este não atende ao requisito de atividade inventiva conforme o disposto no Artigo 8º combinado com o Artigo 13 da Lei 9279/96
- (21) **PI 9903388-7** (22) 05/08/1999 **9.2** (54) CAIXA DE PAPELÃO, EMPILHÁVEL, PARA FRUTAS (71) Klabin S.A. (BR/SP) (74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C Indeferido com base no Art.8º combinado com o Art.13 da LPI 9.279/96.
- (21) **PI 9903777-7** (22) 17/08/1999 **9.2** (54) PAINEL DE FECHAMENTO E/OU COMPOSIÇÃO DE DUTOS PARA TUBULAÇÕES DE INSTALAÇÕES DIVERSAS (71) Avigad Alyanak (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda. Indeferido o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9909779-6** (22) 22/04/1999 **9.2** (54) BALA DE METAL FRIÁVEL, BALA DE METAL FRIÁVEL ISENTA DE CHUMBO, RESPECTIVO MÉTODO DE FABRICO E CARTUCHO ISENTO DE CHUMBO (71) Sinterfire, Inc. (US) (74) Hugo Casinhas da Silva Indeferido com base no Art.8º combinado com o Art.13 da LPI 9.279/96.
- (21) **PI 9914518-9** (22) 13/10/1999 **9.2** (54) "SISTEMA PARA DEFINIR UMA PLURALIDADE DE ZONAS DE TRABALHO" (71) Herman Miller, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido o presente pedido com base no(s) art. 8º em vista do 13 da Lei da
- Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.
- (21) **PI 0001979-8** (22) 18/05/2000 **9.2** (54) BICICLETA PARA ANDAMENTO COM TRACÇÃO DIANTEIRA E JOGO TRASEIRO DE DIREÇÃO (71) Manoel Campelo Sobrinho (BR/RN) Indeferido o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 0005032-6** (22) 25/10/2000 **9.2** (54) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CABEDAL EM SOLADO DE CALÇADO (71) Calçados Azaléia S/A (BR/RS) (74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C Indeferido o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 11 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 0005208-6** (22) 31/10/2000 **9.2** (54) UNIÃO QUE COMPREENDE UM ACOPLAMENTO OU MEMBRO ROSCADO (71) Siderca S.A.I.C. (AR) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido com base no Art.8º combinado com o Art. 13 da LPI 9.279/96.
- (21) **PI 0005675-8** (22) 30/11/2000 **9.2** (54) CONJUNTO FORMADO POR HASTE VAZADA-UNIÃO ROSCADA, PARA SER UTILIZADO EM EXTRAÇÃO DE FLUIDOS MEDIANTE ACIONAMENTO DE BOMBAS ROTATIVAS (71) Siderca S.A.I.C. (AR) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido o presente pedido com base no(s) art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.
- (21) **PI 0006637-0** (22) 06/12/2000 **9.2** (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA COM ESTRIBO SANFONADO DE ANÉIS AUTOPORTANTE INTERNOS E EXTERNOS APLICADA EM MONTAGEM DE ARMAÇÕES DE FERRO USADAS NAS VIGAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (71) Braz Miranda Borges (BR/PR) , Carlos Roberto Carvalho de Aguiar (BR/PR) (74) Tillvitz Marcas & Patentes S/C Ltda Indeferido o presente pedido com base no(s) art.(s) 11 § 2º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 0006996-5** (22) 11/08/2000 **9.2** (54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A ABERROMETRIA ONLINE NA CORREÇÃO REFRACTIVA DE OLHOS (71) Asclepion-meditec AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13 da LPI
- (21) **PI 0009459-5** (22) 31/03/2000 **9.2** (54) Artigo de calçar, método de transporte ao longo do solo por uma pessoa usando pelo menos um artigo de calçar, e, método de formar um artigo de calçar para rolamento. (71) Heeling Sports Limited (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Indeferido o presente pedido com base no(s) art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.
- (21) **PI 0010795-6** (22) 24/05/2000 **9.2** (54) CIRCUITO DE CONTROLE DE TEMPERATURA PARA AQUECEDOR DE SPA (71) ITT Manufacturing Enterprises, Inc. (US) (74) Daniel & Cia. Indeferido o presente pedido com base

no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0013055-9** (22) 21/07/2000 **9.2**
(54) MÉTODO PARA PRODUZIR UM SISTEMA DE SUTURA ; DISPOSITIVO DE SUTURA PARA SUTURAR TECIDO E MÉTODO PARA IMPLANTAR UMA VÁLVULA PROTÉTICA EM UM CORPO
(71) Beth Israel Deaconess Medical Center INC. (US) , Genzyme Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Indeferido com base no artigo 8º combinado 13 da LPI

(21) **PI 0013524-0** (22) 17/08/2000 **9.2**
(54) MOLDE COMPÓSITO PARA ESCOVA
(71) Gillette Canada Company (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia. Indeferido o presente pedido com base no(s) art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 0013938-6** (22) 28/08/2000 **9.2**
(54) ARTIGO ABSORVENTE QUE TEM PAREDES DE REGULAGEM DE FLUXO VERTICALMENTE ORIENTADAS E MÉTODO PARA FORMAÇÃO
(71) Kimberly - Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet Do Brasil Ltda Indeferido o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º e 11 em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0013970-0** (22) 28/08/2000 **9.2**
(54) ARTIGO ABSORVENTE DOTADO DE MEMBROS ABSORVENTES VERTICALMENTE ORIENTADOS E MÉTODO DE PRODUÇÃO
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda Indeferido o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0014540-8** (22) 13/09/2000 **9.2**
(54) SELO DE FECHAMENTO COM CORPO DEFORMÁVEL
(71) E. J. Brooks Company (US)
(74) TINOCO SOARES & FILHO S/C LTDA
Indeferido o presente pedido com base no(s) art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 0015946-8** (22) 24/11/2000 **9.2**
(54) CABO PARA UM MEMBRO DE LIMPEZA DOS DENTES
(71) Johnson & Johnson K.K. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º e 11 em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0107171-8** (22) 04/09/2001 **9.2**
(54) LIGA DE FE/CR/AL PARA USO COMO ELEMENTOS DE AQUECIMENTO ELÉTRICO
(71) Sandvik Intellectual Property AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Indeferido com base no Art.8º combinado com o Art.13 da LPI 9.279/96.

(21) **PI 0109238-3** (22) 16/03/2001 **9.2**
(54) Aparelho e processo para dosar o fluxo no lingotamento contínuo de metal em fusão.
(71) Vesuvius Crucible Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia. Indeferido com base no Art.8º combinado

com o Art.13 da LPI 9.279/96.

(21) **PI 0114234-8** (22) 27/09/2001 **9.2**
(54) MÉTODO E APARELHO PARA FUNDIÇÃO DE METAIS
(71) Outokumpu Oyj (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Indeferido com base no Art.8º combinado com o Art.13 da LPI 9.279/96.

9.2.1 DECISÃO ANULADA (**)

(21) **PI 9510799-1** (22) 17/03/1995 **9.2.1**
(54) PROCESSO PARA LIMITAR O POTENCIAL DE CRESCIMENTO MICROBIANO EM COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA ESTÉRIL, E, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICA E AQUOSA ESTÉREIS
(62) PI9510452-6 17/03/1995
(71) Zeneca Limited (GB)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Referente a RPI 1938 de 26/02/2008.

10. Desistência

10.1 DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **PI 0404836-9** (22) 05/11/2004 **10.1**
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna
Homologada a desistência do pedido, solicitada através da petição nº 20050063543/RJ de 07.07.2005.

(21) **PI 0704850-5** (22) 17/12/2007 **10.1**
(71) Tadao Anzai (BR/SP) , Queico Anzai (BR/SP) , Toshiaki Anzai (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA
Referência: Conforme solicitado na petição INPI/RJ 020080008111 de 17.01.2008.

11. Arquivamento

11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 0204655-5** (22) 11/10/2002 **11.1**
(71) Yung Suk Lee (BR/SP) , Yung Kwon Lee (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0204726-8** (22) 16/10/2002 **11.1**
(71) IPM Di Argnani Claudio & C. s.n.c. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

11.1.1 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 0301795-8** (22)31/03/2003 **11.1.1**
(71) José Vanderlei Taques (BR/PR)
(74) Josue Cordeiro Montes

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **MU 8000751-1** (22) 10/04/2000 **11.2**
(71) Eder Jorge Haully (BR/PR) , Salomão Jorge Haully Neto (BR/PR) , Anwar Haully Júnior (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0002832-0** (22) 27/06/2000 **11.2**
(71) FMC Corporation (US)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 0011288-7** (22) 12/05/2000 **11.2**
(71) Michel Emerit (FR) , Yanick Paternotte (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014267-0** (22) 18/08/2000 **11.2**
(71) Alpha Thames LTD (GB)
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **PI 0015045-2** (22) 30/08/2000 **11.2**
(71) Sherwood Services AG (US)
(74) Veirano e Advogados Associados

11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0602841-1** (22) 17/07/2006 **11.14**
(71) Paula Maria Barros da Silva (BR/RJ)
(74) Wesley Barros da Silva Freitas
Referente à RPI 1938 de 26/02/2008.

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **MU 7902603-6** (22) 16/11/1999 **12.2**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

(21) **MU 8001453-4** (22) 23/06/2000 **12.2**
(71) Ordenhadeiras Sulinox LTDA (BR/RS)
(74) SKO - Dir. Prop. Indl. em Marcas e Patentes LTDA.

(21) **PI 9605586-3** (22) 14/11/1996 **12.2**
(71) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9606150-2** (22) 23/12/1996 **12.2**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9703321-9** (22) 27/05/1997 **12.2**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9707327-0** (22) 02/12/1997 **12.2**
(71) Nippon Kayaku Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709501-0** (22) 29/05/1997 **12.2**
(71) Allelix Neuroscience Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712398-6** (22) 29/10/1997 **12.2**
(71) Millennium Petrochemilcas Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9800936-2** (22) 23/03/1998 **12.2**
(71) Exsymol S.A.M. (MC)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808875-0** (22) 02/04/1998 **12.2**

(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808933-1** (22) 17/04/1998 **12.2**
(71) Ipsen Pharma Biotech (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9811061-6** (22) 28/07/1998 **12.2**
(71) AstraZeneca UK Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0001676-4** (22) 26/04/2000 **12.2**
(71) Carlos Roberto Baptista Donato (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/C LTDA

(21) **PI 0005574-3** (22) 26/01/2000 **12.2**
(71) Stork Townsend Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0108168-3** (22) 07/02/2001 **12.2**
(71) Foseco International Limited (GB) , Stelco INC. (CA)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **MU 8502614-0** (22) 14/11/2005 **12.6**
(71) Criticalmed Produtos Medico Hospitalar Ltda (BR/RJ)
(74) Altair Dias, Mello & Cia. Ltda

(21) **PI 9702489-9** (22) 13/06/1997 **12.6**
(71) PPG Industries INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9809112-3** (22) 11/05/1998 **12.6**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8101727-8** (22) 13/07/2001 **15.7**
(71) Plajax Industria e Comércio de Plásticos LTDA (BR/SP)
(74) Cidwan Uberlandia S/C LTDA
Referente à petição nº 000943/MG de 07.08.2007

(21) **PI 0405694-9** (22) 15/12/2004 **15.7**
(71) Elisa Silva Paes (BR/SP)
(74) José Olivio de Freitas Pereira
Não conhecido da petição nº 018070077957/SP de 27/11/2007 o serviço de exame por motivo de existir petição válida de exame do pedido anterior, em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0011208-9** (22) 12/05/2000 **15.7**
(71) Jeneric/Pentron Incorporated (US) , Larry A. Lopez (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
"Não conhecida a petição 018080006763 de 08/02/08, relativa a manifestação de parecer técnico, em conformidade com os arts. 218 e 219 da LPI, em virtude da mesma ter sido apresentada fora do prazo legal."

(21) **PI 0101048-4** (22) 08/03/2001 **15.7**
(71) Lourenço Stangherlin (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Não conhecida petição 16070009807 de 28/12/2007 em virtude do disposto no artigo 218, inciso I, da LPI.

(21) **PI 0114035-3** (22) 28/08/2001 **15.7**
(71) Raymond Keith Foster (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Não conhecida petição em virtude do disposto no artigo 219, inciso II, da LPI.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9810956-1** (22) 26/06/1998 **15.11**
(51) C07D 498/18 (2008.04), A61K 31/36 (2008.04), A61K 31/4353 (2008.04), A61K 31/695 (2008.04), A61P 29/00 (2008.04), A61P 37/00 (2008.04)
Alterada de Int.Cl: C07D 498/18, A61K 31/36, A61K 31/4353, A61K 31/695, A61P 29/00, A61P 37/00

(21) **PI 9905728-0** (22) 23/11/1999 **15.11**
(51) A23B 4/20 (2008.04), A61K 31/155 (2008.04)

(21) **PI 9916174-5** (22) 05/11/1999 **15.11**
(51) A61K 36/35 (2008.04), A61K 36/51 (2008.04), A61K 36/70 (2008.04), A61K 36/85 (2008.04), F26B 5/04 (2008.04)

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **MU 8400482-7** (22) 17/03/2004 **15.22**
(71) Julia Yamashita (BR/SP)
Referente a RPI 1925 de 27/11/2007, despacho 7.1, devolvo 33 dias de prazo para manifestação, contados a partir da data desta notificação.

15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) **MU 8503021-0**(22)24/11/2005 **15.22.1**
(71) Maurício Fraga Van Tilburg (BR/RJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF (BR/RJ)

Devolução de Prazo Negada.
Requerente: O depositante.
Despacho: Negada a solicitação de devolução de prazo, requerida através da petição nº 20080002965/VP de 28.11.2007, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI e no Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 0416724-4** (22) 02/09/2004 **15.22.1**

(71) LG Electronics, Inc (KR)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Devolução de Prazo Negada.
Requerente: O depositante.
Despacho: Negada a solicitação de devolução de prazo, requerida através da petição nº 18060055117/SP de 31.05.2006, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI e no Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(21) **PI 0416725-2** (22) 08/09/2004 **15.22.1**

(71) LG Electronics, Ltd (KR)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Devolução de Prazo Negada.

Requerente: O depositante.
Despacho: Negada a solicitação de devolução de prazo, requerida através da petição nº 18060055121/SP de 31.05.2006, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no Art. 221 da LPI e no Art. 2º da Resolução 116/04. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8202545-2**(22) 12/11/2002 **15.24**
(71) Carbofor Indústria Mecânica LTDA. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8202746-3**(22)21/11/2002 **15.24**
(71) Mateus Antonio Paris Hernandes (BR/SP)
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8501414-1**(22)15/07/2005 **15.24**
(71) Sebastião Ferreira Dias (BR/PR)
(74) Roberval Alves da Silva

(21) **MU 8502919-0** (22) 10/10/2005 **15.24**
(71) Dalvo Augusto de Oliveira (BR/RJ)

(21) **MU 8503105-4** (22) 12/12/2005 **15.24**
(71) Eduardo Pedro Bichara (BR/SP)

(21) **MU 8600337-2** (22) 24/02/2006 **15.24**
(71) Sergio Domingos Rossa (BR/SP)

(21) **MU 8601833-7** (22) 18/08/2006 **15.24**

(71) Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda (BR/PE)
(74) Continental Marcas e Patentes S/S Ltda API 895

(21) **PI 0305583-3** (22) 10/07/2003 **15.24**
(71) Gecco Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(74) Gevalci Oliveira Prado

(21) **PI 0504638-6** (22) 19/09/2005 **15.24**
(71) Eduardo Pedro Bichara (BR/SP)

(21) **PI 0601549-2** (22) 10/04/2006 **15.24**
(71) Sawary Confeções Ltda (BR/SP)
(74) Gevalci Oliveira Prado

(21) **PI 0602983-3** (22) 20/07/2006 **15.24**
(71) A SYS Computadores Ltda. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **PI 0603165-0** (22) 27/07/2006 **15.24**
(71) Eduardo Pedro Bichara (BR/SP)

(21) **PI 0009138-3** (22) 26/01/2000 **15.24**
(71) Coding Technologies AB (SE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

15.30 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8302151-5**(22) 25/08/2003 **15.30**
(71) Nilton Jorge Berger Del Zotto (BR/SP)
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C LTDA
Referente ao despacho 15.22.1 publicado na RPI 1930 de 02.01.2008

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **PI 0004699-0** (45) 09/10/2007 **17.1**
(73) Consbra Assistência Técnica Ltda. (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
Requerente da Nulidade Administrativa: ERNESTO BERTOLDI (Petição nº 020080038932/RJ de 17/03/08)

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **MU 7603498-4** (45)27/06/2000 **22.15**
(73) Euromaq Indústria de Máquinas Especiais para Alimentos Ltda (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes
INPI-52400.00.0200/08
Origem: Vara Federal de Caxias do Sul Processo Nº2007.51.01.813089-0
Ação de Procedimento Comum Ordinário de Nulidade Patente
Autor: Gastromaq Ind de Equipamentos p/ Alimentação LTDA.
Réu: Euromaq Ind de Máquinas Especiais p/ Alimentação LTDA e Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

(11) **MU 8000003-7**(45)24/05/2005 **22.15**
(73) José Darcy Chincoli Loures (BR/MG)
INPI-52400.001513/08
Origem: 007ª Vara Federal de Curitiba Processo Nº2008.70.00.0043190
Ação de Procedimento Comum Ordinário de Nulidade de Patente
Autora: Leogap Indústria e Comércio Máquinas LTDA
Réu: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e OUTRO.

(11) **PI 1101126-2**(45) 08/08/2000 **22.15**
(73) Microdiag (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados
INPI-52400.00.1715/08
Origem: 038ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Processo Nº2007.51.01.810349-6
Ação de Procedimento Comum Ordinário de Nulidade de Patente
Autor: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS e OUTROS
Réu: MICRODIAG e Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **MU 7900968-9** (22) 13/05/1999 **25.1**
(45) 16/08/2005
(71) SR (1) Par Participações, Indústria e Comércio de Equipamentos S.A. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Transferido de: Sóllitta Engenharia e Construções Ltda.

(21) **MU 8202717-0** (22) 14/11/2002 **25.1**
(71) Arnaldo Adams Ribeiro Pinto (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Transferido de: Edgard Daniel

(21) **MU 8301023-8** (22) 22/04/2003 **25.1**
(71) Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exportação Ltda. (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta
Transferido de: Eliseu José Schaedler

(21) **MU 8301178-1** (22) 13/06/2003 **25.1**
(71) Scotton & Irmãos Ltda. ME (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda.
Transferido de: Raul José Scotton

(21) **MU 8302981-8** (22) 16/12/2003 **25.1**
(71) Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exportação Ltda. (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta
Transferido de: Eliseu José Schaedler

(21) **MU 8302982-6** (22) 17/12/2003 **25.1**
(71) Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exportação Ltda. (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta
Transferido de: Eliseu José Schaedler

(11) **PI 8804220-0** (22) 19/08/1988 **25.1**
(45) 26/04/1994
(73) aptus 50. GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: KRONE Beteiligungsgesellschaft mbH

(11) **PI 9106538-0** (22) 03/06/1991 **25.1**
(45) 04/09/2001
(71) McNeil AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Pfizer Health AB

(11) **PI 9502776-9** (22) 12/06/1995 **25.1**
(45) 16/09/2003
(71) Basell Polyolefine GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Hoechst GmbH

(11) **PI 9606348-3** (22) 29/04/1996 **25.1**
(45) 16/04/2002
(71) DriveSol Global Steering, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Timken US Corporation

(11) **PI 9607141-9** (22) 05/02/1996 **25.1**
(45) 01/08/2006
(71) Independent Natural Resources, Inc. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Transferido de: Welch, Welch & Swanson

(11) **PI 9608135-0** (22) 13/05/1996 **25.1**

- (45) 30/09/2003
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Ballard Medical Products, Inc.
- (21) **PI 9701683-7** (22) 04/04/1997 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Crompton Corporation
- (21) **PI 9800346-1** (22) 16/01/1998 **25.1**
(71) White Martins Gases Industriais Ltda. (BR/RJ)
(74) Matos & Associados - Advogados
Transferido por Incorporação de: White Martins Ltda.
- (21) **PI 9800847-1** (22) 06/03/1998 **25.1**
(71) OSi Specialties Holding Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido por Incorporação de: OSi Specialties, Inc.
- (11) **PI 9801138-3** (22) 27/03/1998 **25.1**
(45) 16/08/2005
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft
- (11) **PI 9801146-4** (22) 31/03/1998 **25.1**
(45) 10/05/2005
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft
- (21) **PI 9801383-1** (22) 07/04/1998 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Crompton Corporation
- (11) **PI 9804012-0** (22) 19/10/1998 **25.1**
(45) 17/01/2006
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft
- (11) **PI 9804677-2** (22) 18/11/1998 **25.1**
(45) 17/01/2006
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft
- (11) **PI 9804678-0** (22) 18/11/1998 **25.1**
(45) 17/01/2006
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft
- (21) **PI 9805885-1** (22) 15/12/1998 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Crompton Corporation
- (21) **PI 9806096-1** (22) 21/08/1998 **25.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Crompton Corporation
- (11) **PI 9810518-3** (22) 02/06/1998 **25.1**
(45) 05/12/2006
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft
- (21) **PI 9811262-7** (22) 01/04/1998 **25.1**
(71) Corixa Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Ribi Immunochem Research, Inc.
- (11) **PI 9815733-7** (22) 25/05/1998 **25.1**
(45) 25/04/2006
- (71) General Electric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Crompton Corporation
- (21) **PI 9916540-6** (22) 22/12/1999 **25.1**
(71) Magneti Marelli Systemes Electroniques France SAS (FR)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Magneti Marelli France
- (21) **PI 0001664-0** (22) 20/04/2000 **25.1**
(71) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Flávia Salim Lopes
Transferido de: Luk France S.A.S.
- (21) **PI 0002838-0** (22) 28/06/2000 **25.1**
(71) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)
(74) Bhering Advogados
Transferido por Incorporação de: Dana Industrial Ltda.
- (21) **PI 0002934-3** (22) 30/06/2000 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC
- (21) **PI 0003777-0** (22) 24/08/2000 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC
- (21) **PI 0007965-0** (22) 17/01/2000 **25.1**
(71) Omya Development AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Omya AG
- (21) **PI 0008345-3** (22) 16/02/2000 **25.1**
(71) Günter Weickert (DE)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Basell Polyolefine GmbH
- (21) **PI 0008737-8** (22) 26/02/2000 **25.1**
(71) Stockhausen Verwaltungsgesellschaft mbH (DE)
(74) Claudia Christina Schulz
Transferido de: Stockhausen GmbH & Co. KG
- (21) **PI 0010997-5** (22) 16/05/2000 **25.1**
(71) O & D USA LLC (US)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Transferido de: The Standard Oil Company
- (21) **PI 0102040-4** (22) 18/05/2001 **25.1**
(71) American Pharmaceutical Partners, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: American BioScience, Inc.
- (21) **PI 0104494-0** (22) 10/10/2001 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC
- (21) **PI 0206724-2** (22) 27/12/2002 **25.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
Transferido de: Antônio Claudio Tedesco
- (21) **PI 0206780-3** (22) 29/01/2002 **25.1**
(71) Cooper Industries, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: McGraw-Edison Company
- (21) **PI 0209428-2** (22) 01/05/2002 **25.1**
(71) SYNTHES GmbH (CH)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Synthes AG Chur
- (21) **PI 0210026-6** (22) 15/06/2002 **25.1**
(71) VIATRIS GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Sofotec GmbH & Co. KG
- (21) **PI 0210067-3** (22) 28/05/2002 **25.1**
(71) SYNTHES GmbH (CH)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Synthes AG Chur
- (21) **PI 0210500-4** (22) 19/06/2002 **25.1**
(71) Kuraray Europe GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Incorporação de: Kuraray Specialities Europe GmbH
- (21) **PI 0212391-6** (22) 12/07/2002 **25.1**
(71) Cooper Industries, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: McGraw-Edison Company
- (21) **PI 0213231-1** (22) 19/08/2002 **25.1**
(71) Purolator Filters NA LLC (US)
(74) Araripe & Associados
Transferido de: Arvin Technologies, Inc.
- (21) **PI 0213455-1** (22) 22/10/2002 **25.1**
(71) Eisai R & D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Walter de Almeida Martins
Transferido de: Eisai Co., Ltd.
- (21) **PI 0214138-8** (22) 15/10/2002 **25.1**
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Exxonmobil Chemical Patents Inc.
- (21) **PI 0214441-7** (22) 15/11/2002 **25.1**
(71) Gripping Eyewear, Inc. (US)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Dan L. Dietz
- (21) **PI 0214609-6** (22) 09/10/2002 **25.1**
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Exxonmobil Chemical Patents Inc.
- (21) **PI 0215150-2** (22) 17/12/2002 **25.1**
(71) Kuraray Europe GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Incorporação de: Kuraray Specialities Europe GmbH
- (21) **PI 0300826-6** (22) 26/03/2003 **25.1**
(71) American BioScience, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: ACS Dobfar S.P.A.
- (21) **PI 0300846-0** (22) 26/03/2003 **25.1**
(71) American BioScience, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: ACS Dobfar S.P.A.
- (21) **PI 0302697-3** (22) 20/06/2003 **25.1**
(71) José Antônio Freiria de Oliveira (BR/PR), José Geraldo Alves (BR/PR), Purific do Brasil Ltda. (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Transferido de: Jonatas Justus
- (21) **PI 0302962-0** (22) 02/01/2003 **25.1**
(71) KX Technologies LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- Transferido de: KX Industries, L.P.
- (21) **PI 0305736-4** (22) 16/12/2003 **25.1**
(71) Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exportação Ltda. (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta
Transferido de: Eliseu José Schaedler
- (21) **PI 0305744-5** (22) 02/10/2003 **25.1**
(71) Cooper Industries, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: McGraw-Edison Company
- (21) **PI 0306932-0** (22) 15/11/2003 **25.1**
(71) Rail.One GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Pfeleiderer Infrastrukturtechnik GmbH & Co. KG
- (21) **PI 0307270-3** (22) 27/01/2003 **25.1**
(71) Phyto-Source, L.P. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Forbes Medi-Tech Inc.
- (21) **PI 0307316-5** (22) 02/01/2003 **25.1**
(71) KX Technologies LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: KX Industries, L.P.
- (21) **PI 0307403-0** (22) 29/01/2003 **25.1**
(71) PPG Industries Ohio, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Ameron International Corporation
- (21) **PI 0309204-6** (22) 14/04/2003 **25.1**
(71) Cargofresh AG (DE)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Cargofresh Verwaltungs GmbH
- (21) **PI 0311331-0** (22) 29/05/2003 **25.1**
(71) Mercian Corporation (JP), Eisai R & D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Walter de Almeida Martins
Transferido de: Eisai Co., Ltd.
- (21) **PI 0312332-4** (22) 01/07/2003 **25.1**
(71) Kuraray Europe GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Incorporação de: Kuraray Specialities Europe GmbH
- (21) **PI 0313265-0** (22) 08/08/2003 **25.1**
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Transferido de: NPS Pharmaceuticals, Inc.
- (21) **PI 0315203-0** (22) 08/10/2003 **25.1**
(71) Corepole, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Frank R. Ardito, III
- (21) **PI 0316746-1** (22) 27/11/2003 **25.1**
(71) Mercian Corporation (JP), Eisai R & D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Walter de Almeida Martins
Transferido de: Eisai Co., Ltd.
- (21) **PI 0316747-0** (22) 08/12/2003 **25.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: FMC Corporation
- (21) **PI 0400106-0** (22) 22/01/2004 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC
- (21) **PI 0401933-4** (22) 09/06/2004 **25.1**
(71) Purolator Filters NA LLC (US)

(74) Araripe & Associados
Transferido de: Arvin Technologies, Inc.

(21) **PI 0404052-0** (22) 23/09/2004 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC

(21) **PI 0414196-2** (22) 27/08/2004 **25.1**
(71) McNeil AB (SE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Pfizer Health AB

(21) **PI 0418269-3** (22) 30/12/2004 **25.1**
(71) Refractory Intellectual Property GmbH & Co. KG (AT)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Vesuvius Crucible Company

(21) **PI 0503326-8** (22) 08/08/2005 **25.1**
(71) José Aurélio de Sena (BR/SP),

Alcebiades Ferreira Lima (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda.
Transferido dos Direitos de: José Aurélio de Sena

(21) **PI 0505329-3** (22) 22/11/2005 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC

(21) **PI 0505395-1** (22) 06/12/2005 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC

(21) **PI 0508894-1** (22) 10/03/2005 **25.1**
(71) McNeil AB (SE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Pfizer Health AB

(21) **PI 0600027-4** (22) 06/01/2006 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC

(21) **PI 0601014-8** (22) 06/03/2006 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC

(21) **PI 0601323-6** (22) 31/03/2006 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC

(21) **PI 0601459-3** (22) 26/04/2006 **25.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Copeland Corporation LLC

(21) **PI 0704340-6** (22) 04/10/2007 **25.1**
(71) Gilberto de Freitas Machado (BR/MG),

Márlen Pereira de Oliveira (BR/MG)
(74) Cidwan Uberlândia Ltda.
Transferido parte dos Direitos de: Gilberto de Freitas Machado

25.2 TRANSFERÊNCIA INDEFERIDA

(11) **MU 7800531-0** (22) 08/05/1998 **25.2**
(45) 01/08/2006

(71) Roberto Francisco Schlesinger Birindelli (BR/RS)
(74) Pap Marcas e Patentes Ltda
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 016070001233/RS de 28/02/2007, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1902 de 19/06/2007.

(11) **MU 7902514-5** (22) 17/06/1999 **25.2**
(45) 18/03/2003

(71) Delta Tech Comercio Ltda-Me (BR/RJ)
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 020060158393/RJ de 17/10/2006, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1882 de 30/01/2007.

(21) **MU 8201468-0** (22) 28/03/2002 **25.2**
(71) Juares Roque Loureiro (BR/SP)

(74) Governate Marcas E Patentes S/C Ltda
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 020060070606/RJ de 18/05/2006, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1879 de 09/01/2007.

(21) **MU 8403092-5** (22) 20/12/2004 **25.2**
(71) Marpel Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 018060113591/SP de 09/10/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1889 de 20/03/2007.

(21) **MU 8502230-6** (22) 19/09/2005 **25.2**
(71) Edson Bezerra da Silva (BR/SP),

Luiz Vicente Soares Silvanto (BR/SP)
(74) Luiz Rocco Filho
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 018060131844/SP de 20/12/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1892 de 10/04/2007.

(21) **MU 8600173-6** (22) 22/02/2006 **25.2**
(71) Erlon Ramos (BR/SC),

Laureci Gomes de Vargas (BR/SC), Odirlei Roque de Souza Farias (BR/SC)
(74) Silvio Caetano
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 430833644-00/VP de 08/11/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1883 de 06/02/2007.

(11) **PI 8805676-7** (22) 27/10/1988 **25.2**
(45) 25/08/1998

(73) Rotutec - Tecnologia e Serviços de Rótulos Ltda. (BR/SP)
(74) Antonio Belmiro de Souza Santos
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 004759/SP de 17/03/2005, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1881 de 23/01/2007.

(11) **PI 9206564-3** (22) 28/09/1992 **25.2**
(45) 29/06/1999

(71) Eleexo Sortiertechnik AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 016060015406/RS de 14/11/2006, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1883 de 06/02/2007.

(11) **PI 9300394-3** (22) 01/02/1993 **25.2**
(45) 24/11/1998

(73) Civesmas S/A Indústria e Comércio (BR/SP)

(74) Autorial Patentes e Marcas S/C Ltda
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 018060077294/SP de 18/07/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1887 de 06/03/2007.

(21) **PI 0016397-0** (22) 14/12/2000 **25.2**
(71) Napster, INC. (US)

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 059366/RJ de 22/10/2003, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1882 de 30/01/2007.

(21) **PI 0105247-0** (22) 23/10/2001 **25.2**
(71) Itamir Agostinho Sartori (BR/RS)

(74) Claudio José Martins Costa Gonçalves
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 002575/RS de 07/08/2003, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1895 de 02/05/2007.

(21) **PI 0211710-0** (22) 06/08/2002 **25.2**
(71) M.L.S. Projects Ltd (IL)

(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 048436/RJ de 24/08/2004, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1882 de 30/01/2007.

(21) **PI 0401797-8** (22) 20/05/2004 **25.2**
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ),

Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ), União Brasileira de Educação e Cultura (BR/DF)
(74) Bernardo Atem Francischetti
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 020060020350/RJ de 14/02/2006, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1881 de 23/01/2007.

(21) **PI 0413002-2** (22) 28/07/2004 **25.2**
(71) Agrigenesis Biosciences Limited (NZ)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido o pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 020060177823/RJ de 28/11/2006, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1885 de 21/02/2007.

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0014483-5** (22) 15/09/2000 **25.3**
(71) Sanofi-Aventis (FR)

(74) Matos & Associados - Advogados
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 020070149429/RJ de 23/10/2007, rerepresente o documento de cessão com a legalização consular referente ao cessionário.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **MU 7400299-6** (22) 28/02/1994 **25.4**
(45) 29/12/1998

(73) Siemens VDO Automotive Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO do Brasil Ltda.

(11) **MU 7400502-2** (22) 04/03/1994 **25.4**
(45) 16/11/1999

(71) Smurfit Kappa Iberoamericana, S.A. (ES)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Alterado de: Assidoman Iberoamericana, S.A.

(11) **MU 7400523-5** (22) 15/03/1994 **25.4**
(45) 08/09/1999

(71) Smurfit Kappa Iberoamericana, S.A. (ES)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Assidoman Iberoamericana, S.A.

(11) **MU 7401759-4** (22) 23/09/1994 **25.4**
(45) 26/01/1999

(73) Siemens VDO Automotive Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO do Brasil Ltda.

(11) **MU 7700174-5** (22) 25/02/1997 **25.4**
(45) 02/10/2001

(71) Siemens VDO Automotive Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO do Brasil Ltda.

(11) **MU 7701634-3** (22) 17/07/1997 **25.4**
(45) 18/03/2003

(71) Smurfit Kappa Iberoamericana, S.A. (ES)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Assidoman Iberoamericana, S.A.

(11) **PI 9202103-4** (22) 27/05/1992 **25.4**
(45) 30/09/1997

(73) Tegma Gestão Logística S.A. (BR/SP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Alterado de: Tegma Gestão Logística Ltda.

(11) **PI 9301741-3** (22) 04/05/1993 **25.4**
(45) 29/12/1998

(73) Siemens VDO Automotive Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO do Brasil Ltda.

(11) **PI 9305371-1** (22) 29/12/1993 **25.4**
(45) 24/11/1998

(73) Siemens VDO Automotive Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO do Brasil Ltda.

(11) **PI 9307694-0** (22) 15/12/1993 **25.4**
(45) 24/07/2001

(71) Rollease, Inc. (US)
(74) Advocacia Pietro Arboni S/C
Alterado de: Rollease Migratory Merger Corporation

(11) **PI 9405903-9** (22) 15/03/1994 **25.4**
(45) 19/09/2000

(71) A/S Dampskibsselskabet Svendborg (DK), Dampskibsselskabet Af 1912 A/S (DK), Innospec Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Octel Manufacturing Europe GmbH

(11) **PI 9406282-0** (22) 11/04/1994 **25.4**
(45) 29/12/1998

(73) Kvaerner Pulping AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kvaerner Pulping Technologies AB

(11) **PI 9508464-9** (22) 24/07/1995 **25.4**
(45) 03/10/2000

(71) Guala Closures U.K. Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Daniel Montgomery & Son Limited

(21) **PI 9601374-5** (22) 15/04/1996 **25.4**
(71) Crompton Corporation (US)

(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

- (11) **PI 9708633-9** (22) 10/04/1997 **25.4**
(45) 22/07/2003
(71) Gambro Aktiebolag (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Gambro AB
- (21) **PI 9808772-0** (22) 14/05/1998 **25.4**
(71) Sanofi Pasteur (FR)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: Aventis Pasteur
- (21) **PI 9901304-5** (22) 27/04/1999 **25.4**
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation
- (21) **PI 9908748-0** (22) 10/03/1999 **25.4**
(71) Schoeller Arca Systems AB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Arca Systems AB
- (21) **PI 9913590-6** (22) 09/09/1999 **25.4**
(71) Prysmian Cables (2000) Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Pirelli Cables (2000) Limited
- (21) **PI 0004634-5** (22) 02/02/2000 **25.4**
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Saint-Gobain Vitrage
- (21) **PI 0011138-4** (22) 13/04/2000 **25.4**
(71) DuPont Performance Elastomers L.L.C. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Alterado de: Dupont Dow Elastomers L.L.C.
- (21) **PI 0015897-6** (22) 22/06/2000 **25.4**
(71) Lubrizol Advanced Materials, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Noveon, Inc.
- (21) **PI 0104416-8** (22) 03/10/2001 **25.4**
(71) Amanco Brasil Ltda. (BR/SC)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: Amanco Brasil S/A
- (21) **PI 0105218-7** (22) 16/11/2001 **25.4**
(71) Amanco Brasil Ltda. (BR/SC)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: Amanco Brasil S/A.
- (21) **PI 0108424-0** (22) 15/02/2001 **25.4**
(71) Metso Power AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kvaerner Power AB
- (21) **PI 0109145-0** (22) 12/03/2001 **25.4**
(71) Siemens Logistics and Assembly Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Siemens Dematic Corp.
- (21) **PI 0114830-3** (22) 24/10/2001 **25.4**
(71) AOL LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: America OnLine, Inc.
- (21) **PI 0208591-7** (22) 29/03/2002 **25.4**
(71) Kodak Polychrome Graphics LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Kodak Polychrome Graphics
- (21) **PI 0211454-2** (22) 16/07/2002 **25.4**
(71) Innovene USA LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: O & D USA LLC
- (21) **PI 0212374-6** (22) 09/09/2002 **25.4**
(71) Imperial Innovations Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Imperial College Innovations Limited
- (21) **PI 0212985-0** (22) 24/09/2002 **25.4**
- (71) Oregon Health And Science University (US) , Imperial Innovations Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Imperial College Innovations Limited
- (21) **PI 0312634-0** (22) 08/07/2003 **25.4**
(71) GlaxoSmithKline istrazivacki centar Zagreb d.o.o. (HR)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: PLIVA-Istrazivacki Institut d.o.o.
- (21) **PI 0312905-5** (22) 21/07/2003 **25.4**
(71) Kebony ASA (NO)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Wood Polymer Technologies ASA
- (21) **PI 0401776-5** (22) 18/05/2004 **25.4**
(71) Snecma (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Snecma Moteurs
- (21) **PI 0500944-8** (22) 23/03/2005 **25.4**
(71) Amanco Brasil Ltda. (BR/SC)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: Amanco Brasil S/A.
- ## 25.5 ALTERAÇÃO DE NOME INDEFERIDA
- (21) **C1 9604675-9** (22) 04/02/1999 **25.5**
(61) PI9604675-9 09/12/1996
(71) Pial Eletro Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 015060001508/PR de 23/02/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1895 de 02/05/2007.
- (21) **C1 9702384-1** (22) 10/11/1998 **25.5**
(61) PI9702384-1 21/05/1997
(71) Pial Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 015060001508/PR de 23/02/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1895 de 02/05/2007.
- (21) **MU 7802244-4** (22) 10/11/1998 **25.5**
(71) Pial Eletro Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 015060001508/PR de 23/02/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1895 de 02/05/2007.
- (21) **PI 9500943-4** (22) 17/03/1995 **25.5**
(71) LHS do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 007006/SP de 28/03/2003, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1898 de 22/05/2007.
- (21) **PI 9604674-0** (22) 09/12/1996 **25.5**
(71) Pial Eletro Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 015060001508/PR de 23/02/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1895 de 02/05/2007.
- (21) **PI 9604675-9** (22) 09/12/1996 **25.5**
(71) Pial Eletro Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 015060001508/PR de 23/02/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1895 de 02/05/2007.
- (21) **PI 9700155-4** (22) 28/01/1997 **25.5**
(71) Pial Eletro Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 015060001508/PR de 23/02/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1893 de 17/04/2007.
- (21) **PI 9702384-1** (22) 21/05/1997 **25.5**
(71) Pial Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 015060001508/PR de 23/02/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1895 de 02/05/2007.
- (21) **PI 9712619-5** (22) 10/06/1997 **25.5**
(71) Huntsman Packaging Corporation (US)
(74) Sergio Perocco
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 012222/SP de 26/06/2003, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1898 de 22/05/2007.
- (21) **PI 9805172-5** (22) 10/11/1998 **25.5**
(71) Pial Eletro Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 015060001508/PR de 23/02/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1895 de 02/05/2007.
- (21) **PI 9805173-3** (22) 10/11/1998 **25.5**
(71) Pial Eletro Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 015060001508/PR de 23/02/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1895 de 02/05/2007.
- (21) **PI 9814237-2** (22) 02/02/1998 **25.5**
(71) Asea Brown Boveri AB (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 010557/RJ de 28/03/2000, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1882 de 30/01/2007.
- (21) **PI 9903313-5** (22) 15/07/1999 **25.5**
(71) Pial Eletro-Eletrônicos Ltda. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 015060001508/PR de 23/02/2006, por não cumprimento de Exigência publicada na RPI 1895 de 02/05/2007.
- (21) **PI 0003433-9** (22) 28/07/2000 **25.5**
(71) Antônio Carlos Reinholz (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Indeferido o pedido de Alteração de Nome solicitado através da Petição nº 018060111385/SP de 02/10/2006, por não cumprimento de exigência publicada na RPI 1890 de 27/03/2007.
- ## 25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA
- (21) **MU 8202084-1** (22) 03/09/2002 **25.7**
(71) Sergio Cruz Machado (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070065727/SP de 03/10/2007.
- (21) **PI 9611864-4** (22) 21/11/1996 **25.7**
(71) Sanofi (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na
- Petição nº 016262/RJ de 12/05/2000.
- (11) **PI 9708633-9** (22) 10/04/1997 **25.7**
(45) 22/07/2003
(71) Gambro Aktiebolag (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070166656/RJ de 26/11/2007.
- (21) **PI 9908748-0** (22) 10/03/1999 **25.7**
(71) Schoeller Arca Systems AB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070143278/RJ de 10/10/2007.
- (21) **PI 9913590-6** (22) 09/09/1999 **25.7**
(71) Prysmian Cables (2000) Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070137597/RJ de 28/09/2007.
- (21) **PI 0017030-5** (22) 12/12/2000 **25.7**
(71) AiCuris GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070107873/RJ de 03/08/2007.
- (21) **PI 0104416-8** (22) 03/10/2001 **25.7**
(71) Amanco Brasil Ltda. (BR/SC)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070131059/RJ de 18/09/2007.
- (21) **PI 0105218-7** (22) 16/11/2001 **25.7**
(71) Amanco Brasil Ltda. (BR/SC)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070131087/RJ de 18/09/2007.
- (21) **PI 0108424-0** (22) 15/02/2001 **25.7**
(71) Metso Power AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070147807/RJ de 19/10/2007.
- (21) **PI 0210444-0** (22) 14/06/2002 **25.7**
(71) Shire Biochem Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070139839/RJ de 03/10/2007.
- (21) **PI 0212374-6** (22) 09/09/2002 **25.7**
(71) Imperial Innovations Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070139857/RJ de 03/10/2007.
- (21) **PI 0312905-5** (22) 21/07/2003 **25.7**
(71) Kebony ASA (NO)
(74) Magnus Aspeby
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080010776/RJ de 22/01/2008.
- (21) **PI 0313266-8** (22) 08/08/2003 **25.7**
(71) AstraZeneca AB (SE) , NPS Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070160629/RJ de 13/11/2007.
- (21) **PI 0500944-8** (22) 23/03/2005 **25.7**
(71) Amanco Brasil Ltda. (BR/SC)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070134135/RJ de 24/09/2007.

(21) **PI 0510913-2** (22) 17/05/2005 **25.7**
(71) International Paper Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na
Petição nº 020080025362/RJ de
20/02/2008.

(21) **PI 0701135-0** (22) 31/05/2007 **25.7**
(71) Equiprint Máquinas e Equipamentos
Serigráficos Ltda. (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C
Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na
Petição nº 015070003726/PR de
02/08/2007.

25.8 ALTERAÇÃO DE SEDE INDEFERIDA

(21) **PI 0501270-8** (22) 07/04/2005 **25.8**
(71) Química Forte Ltda. (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria
Empresarial Ltda.
Indeferido o pedido de Alteração de
Sede solicitado através da Petição nº
016060013612/RS de 22/09/2006, por
não cumprimento de exigência publicada
na RPI 1887 de 06/03/2007.

25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8000210-2** (22) 11/02/2000 **25.12**
(71) Abratec Comércio e Indústria LTDA.
(BR/SC)
(74) Nilvan Paulo Minguranse
Referente a RPI 1882 de 30/01/2007.
Cód. (25.6), Alteração de Nome em
Exigência, por ter sido indevido.

(21) **PI 0000625-4** (22) 11/02/2000 **25.12**
(71) Fibra S/A (BR/SP)
(74) Rogério Brunner
Referente a RPI 1885 de 21/02/2007.
Cód. (25.3), Transferência em Exigência,
por ter sido indevido.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1947 DE 29/04/2008

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição - Art. 216 § 2º da LPI**
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do
- processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.
- 56 Transferência Deferida**
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 65 Desistência Homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1947 DE 29/04/2008

DI 5201249-2	46	157	DI 6403828-9	PR	9	DI 6603673-9	PR	10	DI 6701654-5	PR	10	DI 6703637-6	39	136	DI 6703770-4	39	147
DI 5201250-6	46	157	DI 6403829-7	PR	9	DI 6603674-7	41	157	DI 6701669-3	41	157	DI 6703638-4	39	136	DI 6703771-2	39	147
DI 5201251-4	46	157	DI 6404617-6	PR	9	DI 6603675-5	41	157	DI 6701831-9	41	157	DI 6703639-2	39	136	DI 6703772-0	39	147
DI 5301364-6	53	157	DI 6404869-1	PR	9	DI 6603676-3	41	157	DI 6701832-7	41	157	DI 6703640-6	39	136	DI 6703775-5	39	148
DI 5500527-6	53	158	DI 6500416-7	PR	9	DI 6603947-9	40	157	DI 6702065-8	41	157	DI 6703641-4	39	137	DI 6703778-0	39	148
DI 5700363-7	54	158	DI 6501273-9	PR	9	DI 6604349-2	41	157	DI 6702486-6	39	127	DI 6703642-2	39	137	DI 6703780-1	39	148
DI 5702120-1	73	158	DI 6501585-1	PR	9	DI 6604479-0	40	157	DI 6702755-5	39	127	DI 6703643-0	39	137	DI 6703783-6	39	148
DI 5800611-7	59	158	DI 6501859-1	PR	9	DI 6604579-7	39	123	DI 6703087-4	49	157	DI 6703644-9	39	137	DI 6703784-4	39	149
DI 5800611-7	62	158	DI 6501872-9	41	157	DI 6604931-8	PR	10	DI 6703384-9	39	128	DI 6703645-7	39	138	DI 6703786-0	39	149
DI 5800611-7	71	158	DI 6502314-5	PR	9	DI 6605066-9	39	123	DI 6703407-1	39	128	DI 6703646-5	39	138	DI 6703787-9	39	149
DI 5902362-7	PR	9	DI 6503104-0	PR	9	DI 6605091-0	40	157	DI 6703413-6	39	128	DI 6703647-3	39	138	DI 6703788-7	39	149
DI 6100647-5	PR	9	DI 6503156-3	PR	9	DI 6605117-7	PR	10	DI 6703427-6	39	128	DI 6703648-1	39	138	DI 6703789-5	39	150
DI 6102917-3	PR	9	DI 6503254-3	PR	9	DI 6605273-4	39	123	DI 6703433-0	39	128	DI 6703681-3	39	138	DI 6703790-9	39	150
DI 6103477-0	PR	9	DI 6503341-8	PR	9	DI 6605292-0	39	124	DI 6703480-2	41	157	DI 6703683-0	39	139	DI 6703791-7	39	150
DI 6200632-0	56	158	DI 6503355-8	PR	9	DI 6605303-0	39	124	DI 6703526-4	39	129	DI 6703684-8	39	139	DI 6703792-5	39	150
DI 6202216-4	59	158	DI 6503449-0	PR	10	DI 6700019-3	PR	10	DI 6703540-0	39	129	DI 6703685-6	39	140	DI 6703795-0	39	151
DI 6202216-4	62	158	DI 6503962-9	PR	10	DI 6700117-3	PR	10	DI 6703555-8	39	129	DI 6703686-4	39	140	DI 6703798-4	39	151
DI 6202218-0	59	158	DI 6505218-8	PR	10	DI 6700146-7	PR	10	DI 6703570-1	39	129	DI 6703687-2	39	140	DI 6703799-2	39	151
DI 6202218-0	62	158	DI 6600273-7	PR	10	DI 6700148-3	PR	10	DI 6703571-0	39	130	DI 6703689-9	39	141	DI 6703848-4	39	152
DI 6204222-0	59	158	DI 6600295-8	PR	10	DI 6700238-2	40	157	DI 6703572-8	39	130	DI 6703695-3	39	141	DI 6703849-2	39	153
DI 6204222-0	62	158	DI 6600829-8	PR	10	DI 6700239-0	40	157	DI 6703574-4	39	130	DI 6703700-3	39	142	DI 6703851-4	39	153
DI 6301078-0	PR	9	DI 6601005-5	PR	10	DI 6700268-4	56	158	DI 6703603-1	39	130	DI 6703701-1	39	142	DI 6703852-2	39	153
DI 6301578-1	PR	9	DI 6601184-1	PR	10	DI 6700282-0	PR	10	DI 6703608-2	39	131	DI 6703702-0	39	142	DI 6703853-0	39	154
DI 6303432-8	PR	9	DI 6601281-3	PR	10	DI 6700559-4	39	124	DI 6703617-1	39	131	DI 6703703-8	39	143	DI 6703854-9	39	154
DI 6303728-9	PR	9	DI 6601469-7	41	157	DI 6700560-8	39	125	DI 6703618-0	39	131	DI 6703704-6	39	143	DI 6703855-7	39	155
DI 6303994-0	PR	9	DI 6601851-0	PR	10	DI 6700589-6	39	125	DI 6703619-8	39	132	DI 6703749-6	39	143	DI 6703856-5	39	155
DI 6304743-8	PR	9	DI 6601862-5	PR	10	DI 6700590-0	39	125	DI 6703620-1	39	132	DI 6703752-6	39	144	DI 6703859-0	39	155
DI 6401100-3	41	157	DI 6601865-0	41	157	DI 6700632-9	39	125	DI 6703621-0	39	132	DI 6703753-4	39	144	DI 6703860-3	39	155
DI 6401537-8	PR	9	DI 6601898-6	PR	10	DI 6700635-3	39	126	DI 6703622-8	39	132	DI 6703754-2	39	144	DI 6703911-1	39	156
DI 6402007-0	PR	9	DI 6601913-3	PR	10	DI 6700636-1	39	126	DI 6703623-6	39	133	DI 6703755-0	39	144	DI 6703956-1	47	157
DI 6402311-7	PR	9	DI 6601919-2	PR	10	DI 6700637-0	39	126	DI 6703624-4	39	133	DI 6703756-9	39	145	DI 6703957-0	47	157
DI 6402323-0	PR	9	DI 6601920-6	PR	10	DI 6700640-0	39	126	DI 6703625-2	39	133	DI 6703758-5	39	145	DI 6703958-8	47	157
DI 6402350-8	PR	9	DI 6601933-8	PR	10	DI 6700725-2	PR	10	DI 6703626-0	39	133	DI 6703761-5	39	145	DI 6703959-6	47	157
DI 6402383-4	PR	9	DI 6602193-6	PR	10	DI 6700777-5	71	158	DI 6703627-9	39	134	DI 6703762-3	39	145	DI 6703983-9	39	156
DI 6402657-4	PR	9	DI 6602922-8	41	157	DI 6700881-0	39	127	DI 6703628-7	39	134	DI 6703765-8	39	146	DI 6704220-1	59	158
DI 6402935-2	PR	9	DI 6603259-8	56	158	DI 6700883-6	39	127	DI 6703629-5	39	135	DI 6703766-6	39	146			
DI 6402948-4	PR	9	DI 6603378-0	PR	10	DI 6701076-8	71	158	DI 6703630-9	39	135	DI 6703767-4	39	146			
DI 6403071-7	PR	9	DI 6603547-3	56	158	DI 6701484-4	56	158	DI 6703635-0	39	135	DI 6703768-2	39	146			
DI 6403827-0	PR	9	DI 6603586-4	PR	10	DI 6701640-5	71	158	DI 6703636-8	39	135	DI 6703769-0	39	147			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1947 DE 29/04/2008

39

CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6604579-7** (22) 17/11/2006

(15) 29/04/2008

(30) 17/05/2006 FR 06/2346

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE BUEIRO

(73) Saint-Gobain Pam (FR)

(72) Francis Berthon

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6605066-9** (22) 28/11/2006

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARTEIRA ESCOLAR

(73) José Olinto Sérgio Prado (BR/MG)

(72) José Olinto Sérgio Prado

(74) Carlos José dos Santos Linhares

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6605273-4** (22) 27/10/2006

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 04-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CEPO COM CERDAS PARA VASSOURA

(PEDIDO DIVIDIDO DO DI6604075-2 DEPOSITADO EM 27/10/2006

(62) DI6604075-2 27/10/2006

(73) ORLANDO BRESSA DA CUNHA (BR/RS)

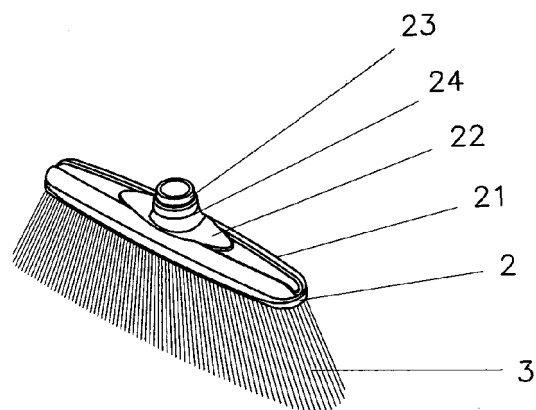
(72) ORLANDO BRESSA DA CUNHA

(74) LUIZ ALBERTO ROSENSTENGEL

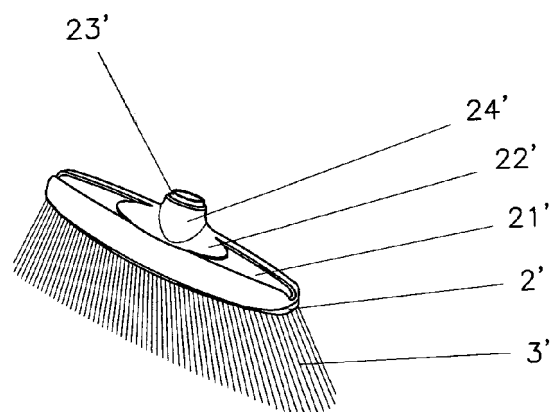
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2006, observadas as condições legais.

39

39



39



(11) **DI 6605292-0** (22) 08/12/2006

(15) 29/04/2008

(30) 12/06/2006 US 29/261,301

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDAGEM (DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL DI 6604668-8, DEPOSITADO EM 08/12/2006

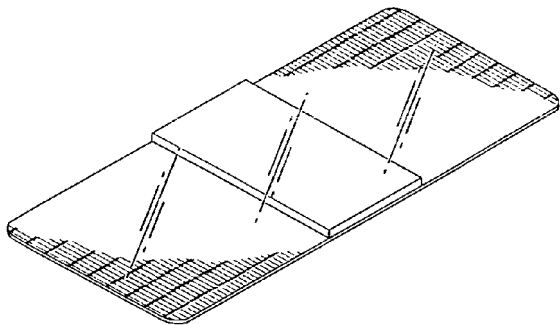
(62) DI6604668-8 08/12/2006

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) WAYNE K. DUNSHEE

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6700559-4** (22) 12/03/2007

(15) 29/04/2008

(30) 13/09/2006 US 29/266,043

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) THE COCA-COLA COMPANY (US)

(72) JAE HO CHA, SCOTT C. BIONDICH, RANDALL S. BROWN, ROGER IAN

MOORE, CHRISTOPHER JAMES BOWERS

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6605303-0** (22) 14/11/2006

(15) 29/04/2008

(30) 19/05/2006 EM 000532148

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 15-03

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPOTA DE DESCARGA TRASEIRA DE MÁQUINA AGRÍCOLA"

(62) DI6604585-1 14/11/2006

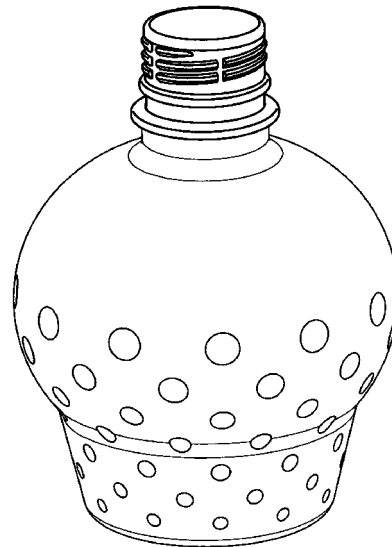
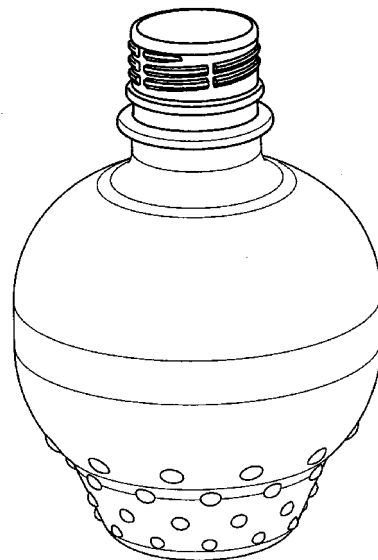
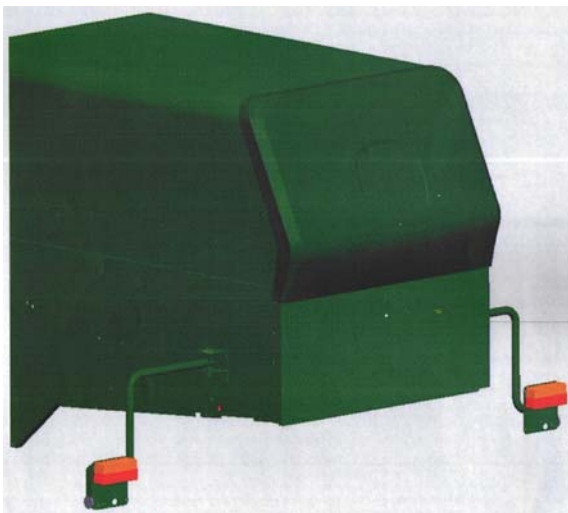
(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) Marcio Joel Bechare, Bengt A. Nestell, JULIO CESAR REGHELIN

(74) MOMSEN LEONARDOS & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6700560-8** (22) 12/03/2007

39

(15) 29/04/2008

(30) 13/09/2006 TR 20064080

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTRIBO PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS

(73) FORD OTOMOTIV SANAYI ANONIM SIRKETI (TR)

(72) ENGIN OKVURAN

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700589-6** (22) 12/03/2007

39

(15) 29/04/2008

(30) 13/09/2006 TR 2006 4081

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 12-16

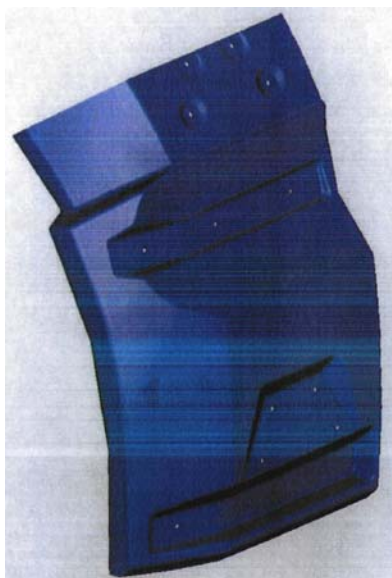
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PÁRA-LAMA PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS

(73) FORD OTOMOTIV SANAYI ANONIM SIRKETI (TR)

(72) ENGIN OKVURAN

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700590-0** (22) 12/03/2007

39

(15) 29/04/2008

(30) 13/09/2006 TR 2006 4079

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PÁRA-LAMA PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS

(73) FORD OTOMOTIV SANAYI ANONIM SIRKETI (TR)

(72) ENGIN OKVURAN

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700632-9** (22) 26/03/2007

39

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 23-02

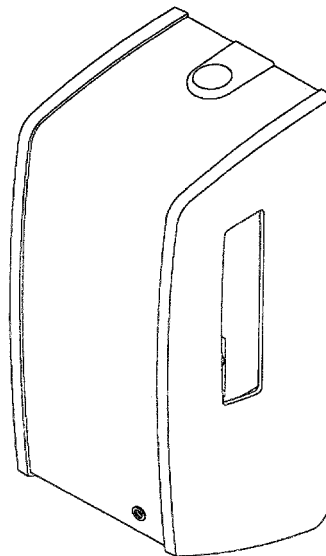
(54) DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO

(73) SCA HYGIENE PRODUCTS AB (SE)

(72) KENT ZEIRON, DEJAN TOMIC

(74) MAGNUS ASPEBY

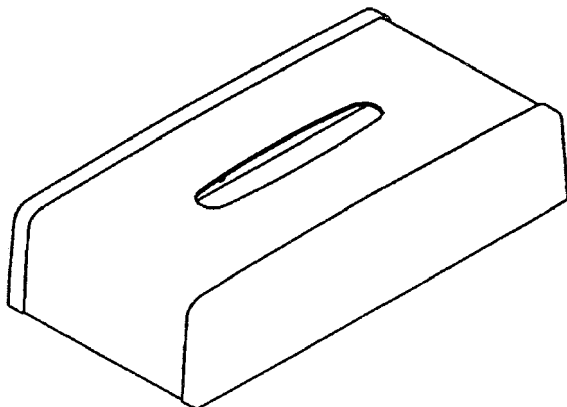
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700635-3** (22) 26/03/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 03/10/2006 EM 000598701-0001/0005
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 23-02

(54) DISPENSADOR DE MATERIAL ABSORVENTE
 (73) SCA HYGIENE PRODUCTS AB (SE)
 (72) KENT ZEIRON, DEJAN TOMIC
 (74) MAGNUS ASPEBY

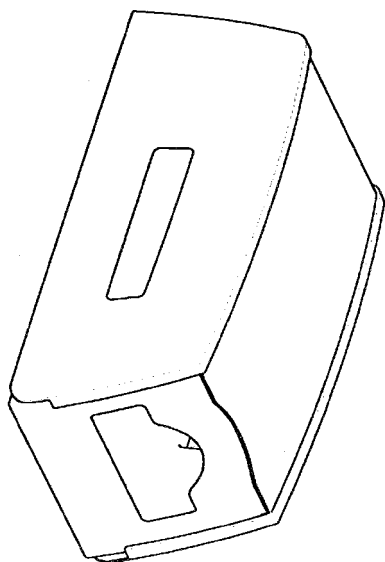
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700636-1** (22) 26/03/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 03/10/2006 EM 000598701-0001/0005
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 23-02

(54) DISPENSADOR DE MATERIAL ABSORVENTE
 (73) SCA HYGIENE PRODUCTS AB (SE)
 (72) KENT ZEIRON, DEJAN TOMIC
 (74) MAGNUS ASPEBY

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2007, observadas as condições legais.



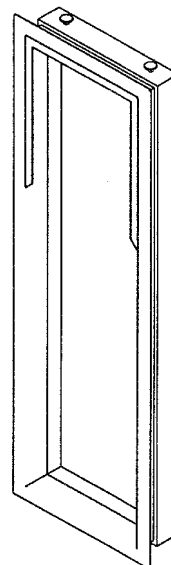
39

(11) **DI 6700637-0** (22) 26/03/2007

(15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 23-02, 08-08

(54) UNIDADE COM RECESSO
 (73) SCA HYGIENE PRODUCTS AB (SE)
 (72) KENT ZEIRON, DEJAN TOMIC
 (74) MAGNUS ASPEBY

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2007, observadas as condições legais.



39

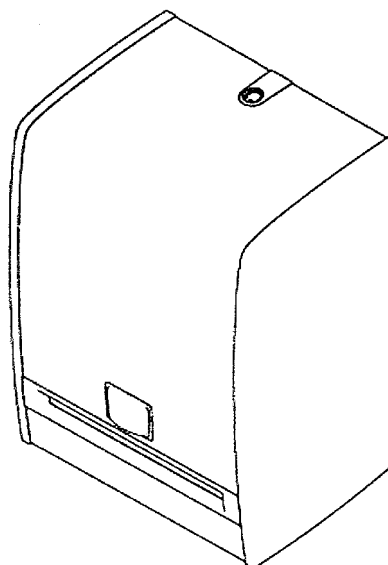
39

(11) **DI 6700640-0** (22) 26/03/2007

(15) 29/04/2008
 (30) 03/10/2006 EM 000598701-0001/0005
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 23-02

(54) DISPENSADOR DE MATERIAL ABSORVENTE
 (73) SCA HYGIENE PRODUCTS AB (SE)
 (72) KENT ZEIRON, DEJAN TOMIC
 (74) MAGNUS ASPEBY

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6700881-0** (22) 16/02/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 21-02

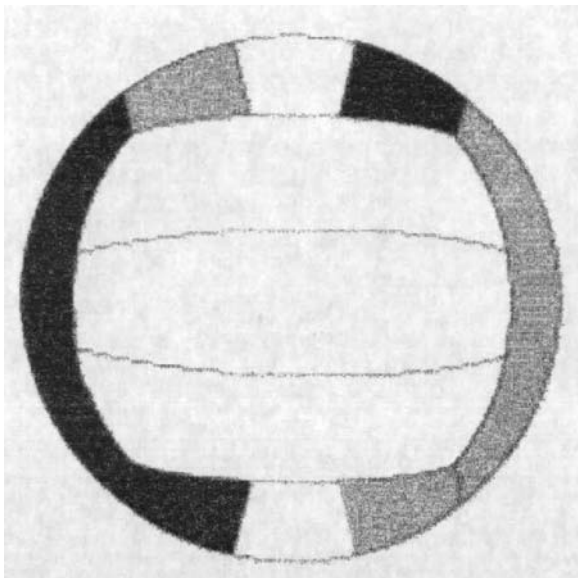
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA DE VÔLEI

(73) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)

(72) Lucas Tolosa Jorge

(74) Veirano e Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700883-6** (22) 30/03/2007

(15) 29/04/2008

(30) 01/12/2006 JP 2006-033294

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 14-03

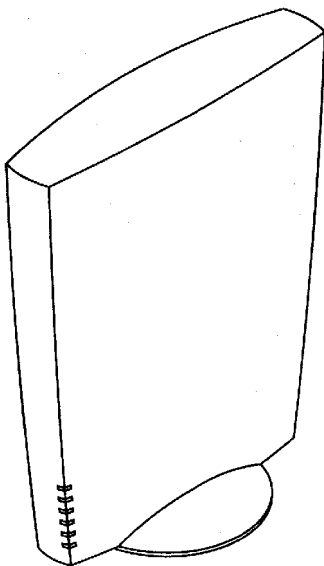
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TERMINAL DE COMUNICAÇÃO SEM FIO

(73) NEC CORPORATION (JP)

(72) KAZUHIRO CHIBA, KATSUYA HIRANO, KOUICHI TAKITA, TAKESHI NAKATANI

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702486-6** (22) 10/08/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-07

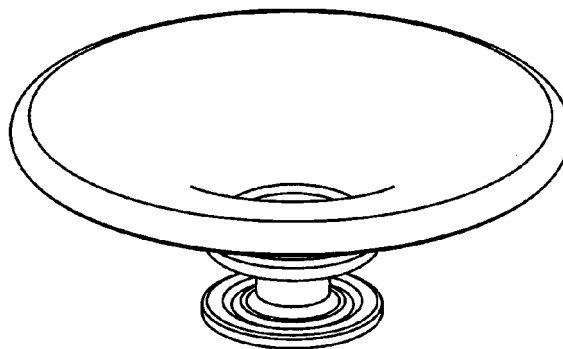
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTÃO

(73) MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO (BR/RS)

(72) PAULO DOMINGOS MUSSOI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702755-5** (22) 14/09/2007

(15) 29/04/2008

(30) 19/03/2007 DE 40700868.3

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VALISE

(73) SUNLOAD GMBH (DE)

(72) GEORG PICARD

(74) BHERING ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2007, observadas as condições legais.

39





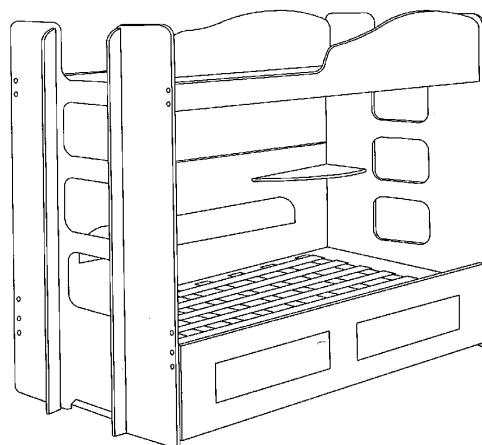
- (11) **DI 6703384-9** (22) 18/06/2007 39
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 05-05, 19-08
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ESTAMPAS
 (73) Eliana Maria Piva de Albuquerque Tranchesi (BR/SP)
 (72) Eliana Maria Piva de Albuquerque Tranchesi
 (74) Roberta Lopes Trimmel e Marco Antonio Pinheiro Mateus
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2007, observadas as condições legais.



- (11) **DI 6703407-1** (22) 18/06/2007 39
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 05-06
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PAPELÃO OU SIMILAR
 (73) Antonio Tirelli e Norberto Tirelli (BR/SP)
 (72) Antonio Tirelli e Norberto Tirelli
 (74) Silvio Darre JR
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2007, observadas as condições legais.



- (11) **DI 6703413-6** (22) 18/06/2007 39
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BELICHE
 (73) Industria e Comercio de Moveis J M Barreto Ltda (BR/SP)
 (72) João Carlos de Andrade Barreto, Mauricio de Andrade Barreto
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2007, observadas as condições legais.



- (11) **DI 6703427-6** (22) 19/06/2007 39
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 20-02, 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA TOSTADEIRA
 (73) Aços Macom Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
 (72) Ramon Fernandez Gandara
 (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2007, observadas as condições legais.



- (11) **DI 6703433-0** (22) 21/06/2007 39
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA.
 (73) IBA Componentes e Vidros Ltda (BR/SP)
 (72) Roberto Zurlo Rodrigues
 (74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703526-4** (22) 29/10/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-07

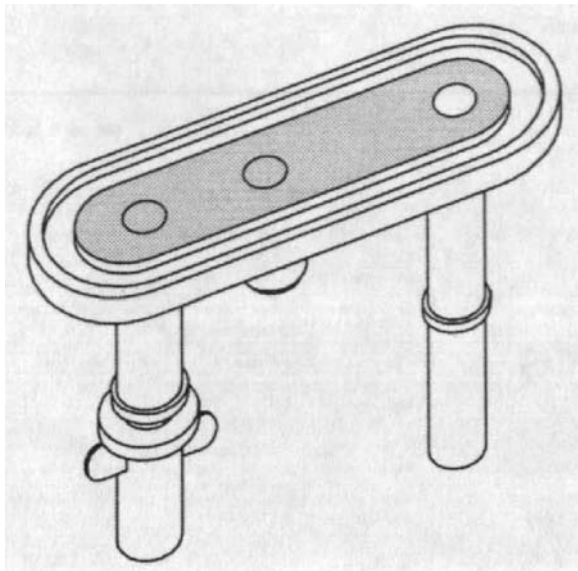
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

(73) NILSON LUCENA DE LIMA (BR/SP)

(72) NILSON LUCENA DE LIMA

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703555-8** (22) 26/10/2007

(15) 29/04/2008

(30) 26/04/2007 US 29/279,317

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 05-06, 24-04

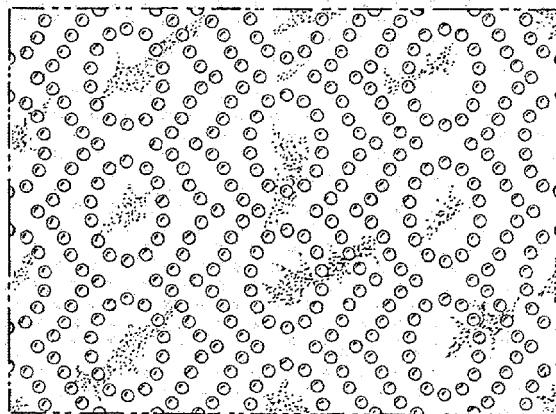
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM MATERIAL DE COBERTURA PARA UM ABSORVENTE

(73) JOHNSON & JOHNSON (US)

(72) JULIE FRANCOEUR

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703540-0** (22) 23/10/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 23-01

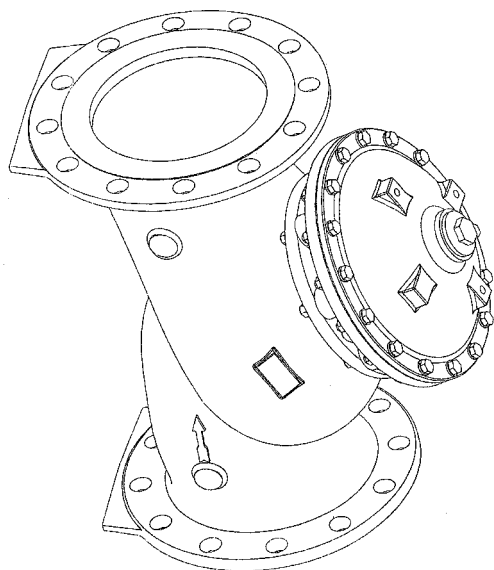
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA VÁLVULA DE CONTROLE HIDRÁULICA

(73) BERMAD CS LTD. (IL)

(72) ZVI WEINGARTEN

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703570-1** (22) 10/10/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICICLETA

(73) JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS (BR/PR)

(72) JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS

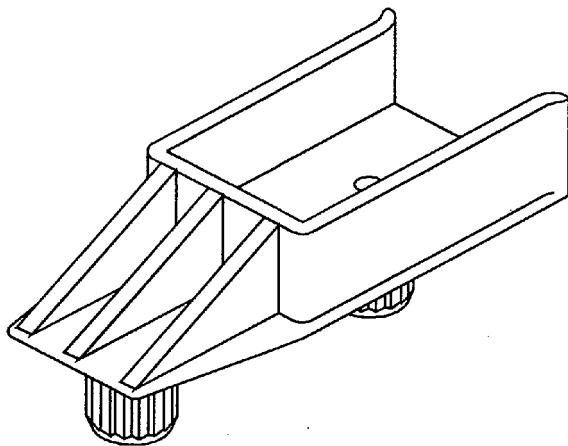
(74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2007, observadas as condições legais.



39

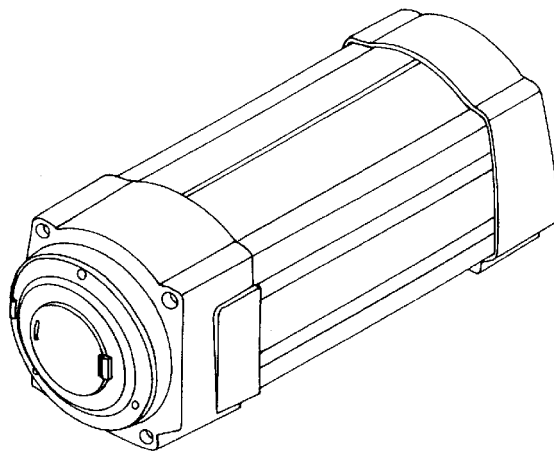
(11) **DI 6703571-0** (22) 10/10/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 06-06, 06-01, 08-09
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DE SUSTENTAÇÃO DE ESTRADO DE CAMA
 (73) JOELINI INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS E METAIS LTDA ME (BR/PR)
 (72) NICOLAS LIBERO QUEZADA BURGOS
 (74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2007, observadas as condições legais.



39

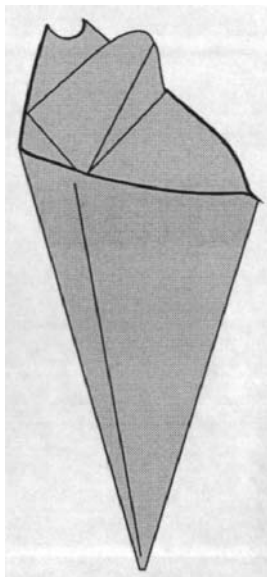
(11) **DI 6703574-4** (22) 07/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 21/05/2007 EM 000726344-0001
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 16-01
 (54) CÂMERA DE INFRAVERMELHO
 (73) FLIR SYSTEMS AB (SE)
 (72) ERIKSSON, MIKAEL
 (74) MAGNUS ASPEBY
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/11/2007, observadas as condições legais.

39



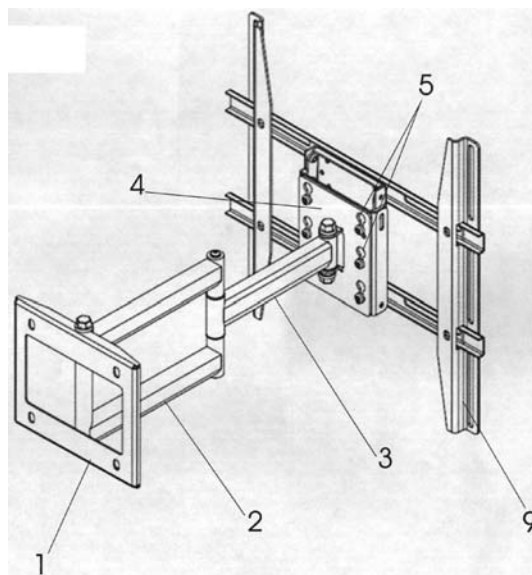
(11) **DI 6703572-8** (22) 12/09/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 09-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM
 (73) CONFEITARIA MARTIN HOLANDESA LTDA ME (BR/SP)
 (72) FRANK MARTIN GERRITSEN
 (74) VILAGE MARCAS E PATENTES S/S LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703603-1** (22) 12/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 14-99
 (54) CONFIGURAÇÃO EM SUPORTE PARA LCD
 (73) GAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E PROJEÇÃO DE IMAGEM LTDA (BR/RS)
 (72) CESAR PAULO DAROIT
 (74) D'MARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/C LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/11/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703608-2** (22) 09/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPO DE PIA

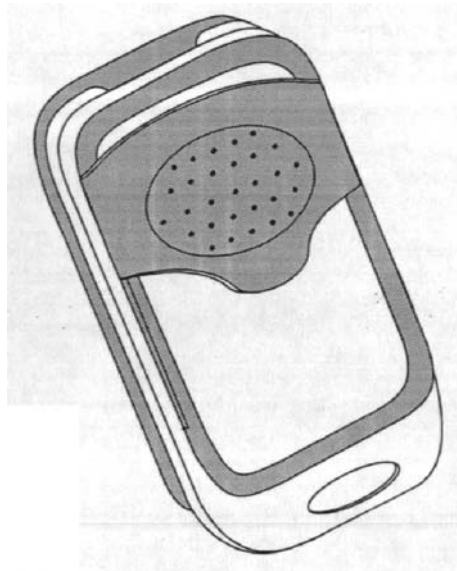
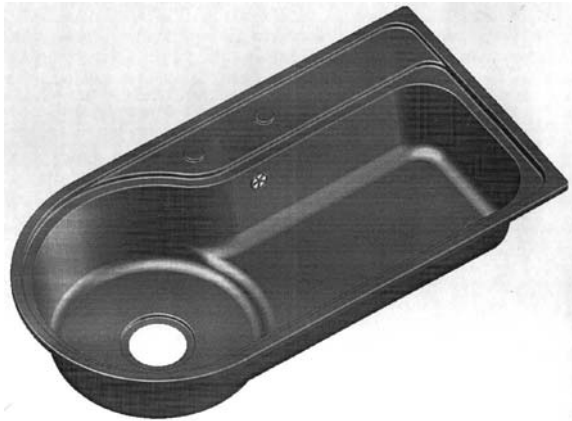
(73) GAAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

(72) PEDRO RODRIGUES DA SILVA

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703617-1** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACIONADOR

(73) MARIO ALEM FILHO (BR/SP)

(72) MARIO ALEM FILHO

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703618-0** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CLIMATIZADOR

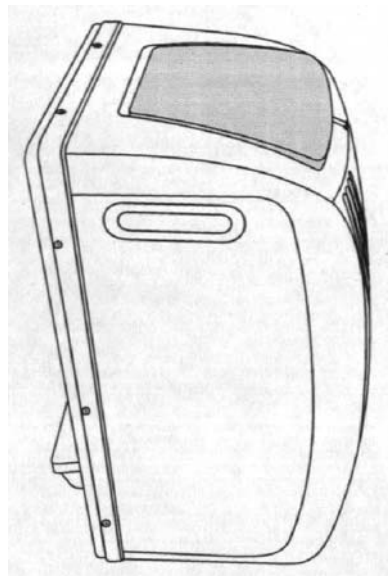
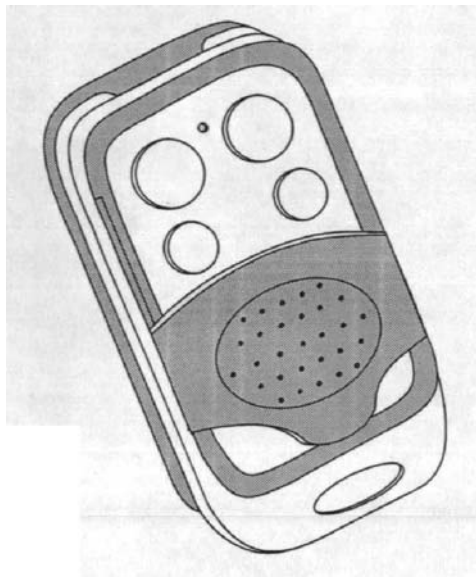
(73) CLAUDOMIRO GOMES DA COSTA (BR/SP)

(72) CLAUDOMIRO GOMES DA COSTA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703619-8** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

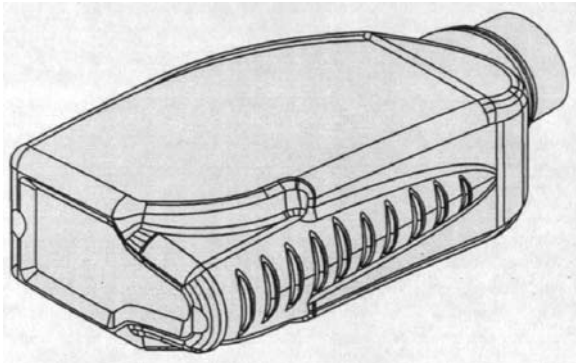
(73) LOOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) DANIEL ANTONIO PEREIRA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703621-0** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-07

(54) APLIQUE

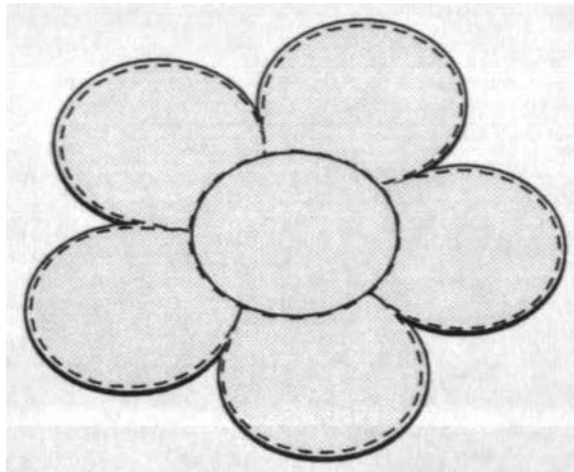
(73) FERRARI SCARPIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) VILSON FERRARI JUNIOR

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703620-1** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOBOMBA

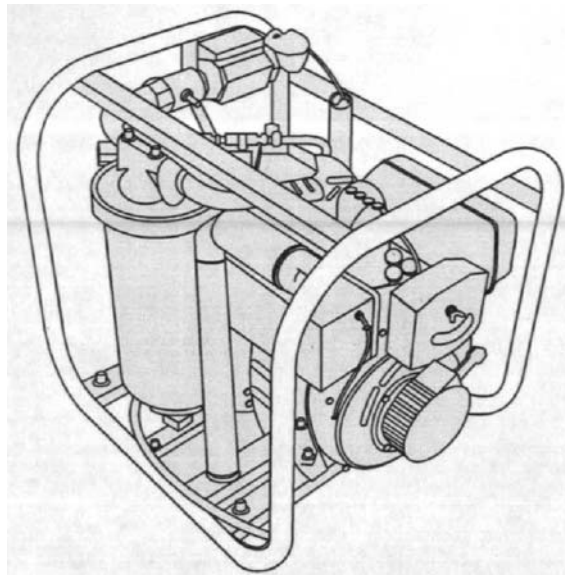
(73) ALAIN JEAN MARIE DUBOIS (BR/SP)

(72) ALAIN JEAN MARIE DUBOIS

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703622-8** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR

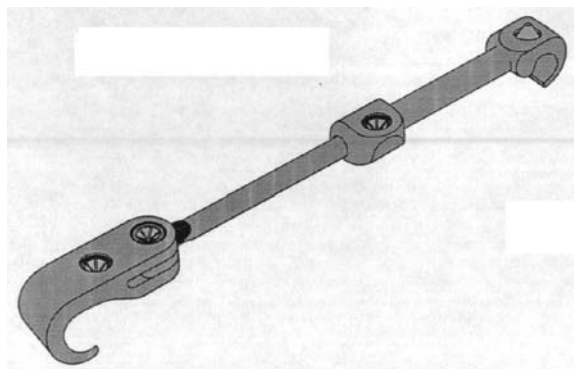
(73) OSTEOCAMP IMPLANTES & MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME (BR/SP)

(72) HÉRCULES SACCHI

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703623-6** (22) 19/11/2007

39

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 24-03

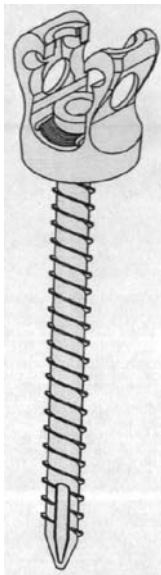
(54) CONFIGURAÇÃO APOLICADA EM FIXADOR

(73) OSTEOCAMP IMPLANTES & MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME (BR/SP)

(72) HÉRCULES SACCHI

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6703625-2** (22) 19/11/2007

39

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 24-03

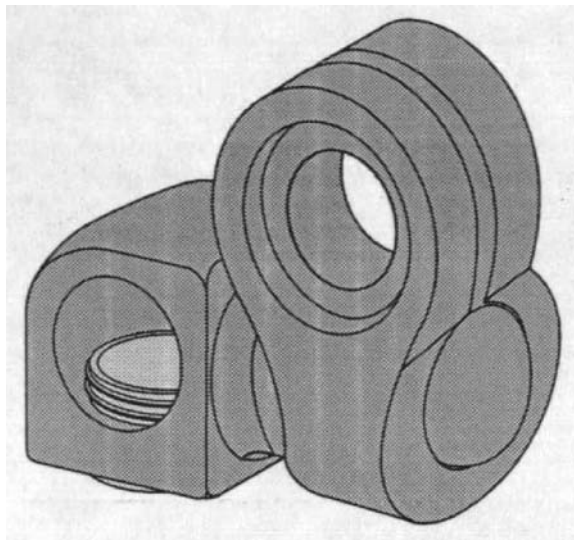
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR

(73) OSTEOCAMP IMPLANTES & MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME (BR/SP)

(72) HÉRCULES SACCHI

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6703624-4** (22) 19/11/2007

39

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 24-03

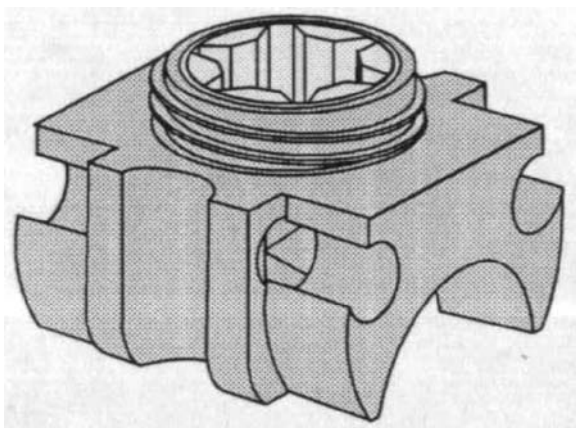
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMINA

(73) OSTEOCAMP IMPLANTES & MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME (BR/SP)

(72) HÉRCULES SACCHI

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6703626-0** (22) 19/11/2007

39

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 15-02, 24-01

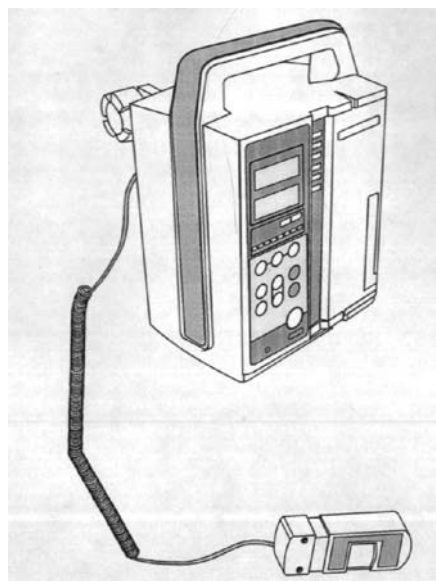
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBA DE INFUSÃO

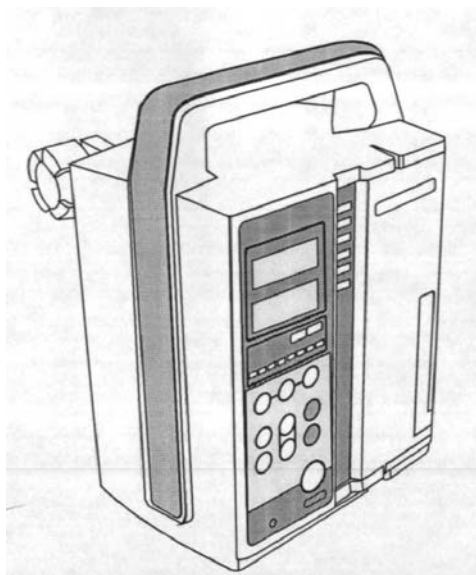
(73) EUGÊNIO VIEIRA MACHADO ALMEIDA (BR/SP)

(72) EUGÊNIO VIEIRA MACHADO ALMEIDA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703628-7** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA

(73) KI-TOK BRINQUEDOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) MAURO VICENTE PALANDRI ARRUDA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703627-9** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 12-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE HÉLICE

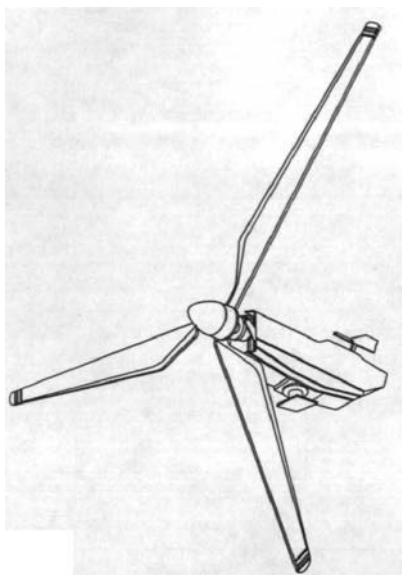
(73) EGBERTO RODRIGUES NEVES (BR/SP)

(72) EGBERTO RODRIGUES NEVES

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703629-5** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA

(73) KI-TOK BRINQUEDOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) MAURO VICENTE PALANDRI ARRUDA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703635-0** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 21/05/2007 US 29/286,862

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 24-04, 09-01

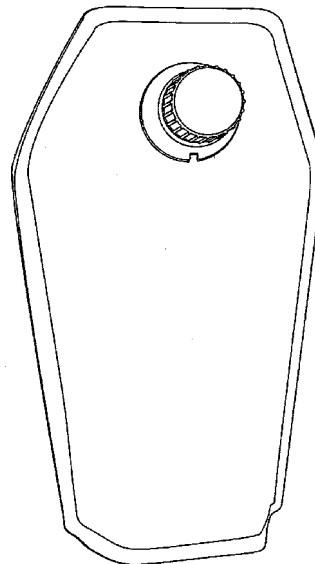
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE TIPO BOLSA

(73) RONALD H. BERMAN (US)

(72) RONALD H. BERMAN

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703630-9** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 24-03

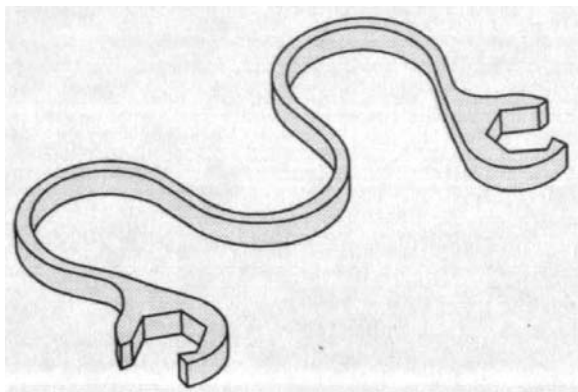
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CLIPE

(73) OSTEOCAMP IMPLANTES & MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME (BR/SP)

(72) HÉRCULES SACCHI

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703636-8** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 17/05/2007 US 29/286,763

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO

(73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)

(72) JULIE ST-LOUIS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

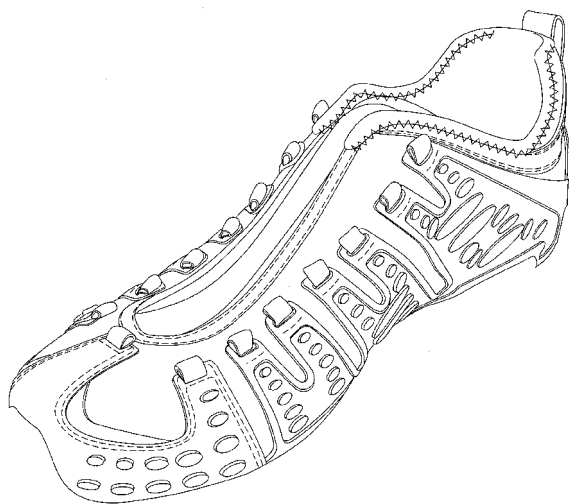


39

(11) **DI 6703637-6** (22) 19/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 17/05/2007 US 29/286,723
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO
 (73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)
 (72) JULIE ST-LOUIS, MARTIN W.F. DEAN
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

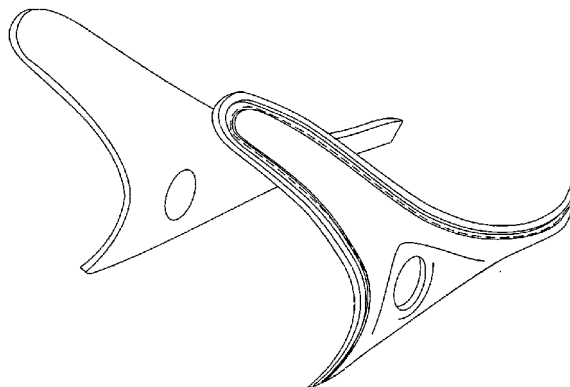


39

(11) **DI 6703639-2** (22) 19/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 17/05/2007 US 29/286,739
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO
 (73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)
 (72) GARY J. BANIK
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

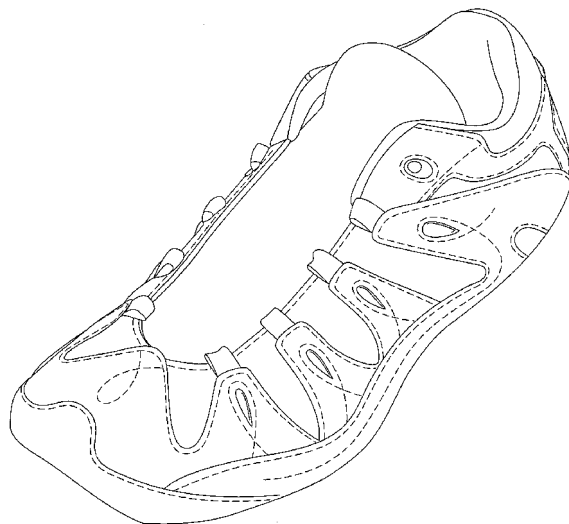


39

(11) **DI 6703638-4** (22) 19/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 17/05/2007 JP 29/286,711
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO
 (73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)
 (72) MARY L. SCHOENBORN
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

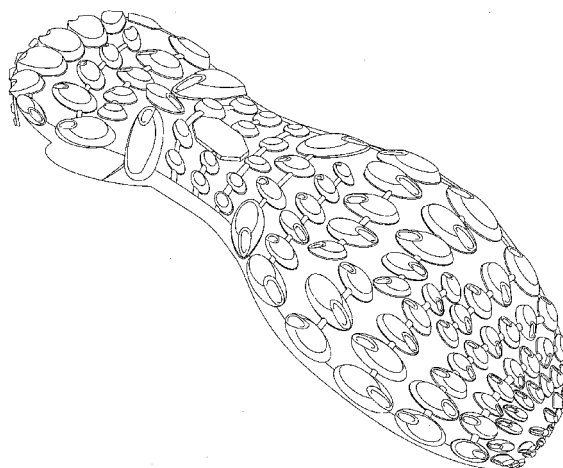


39

(11) **DI 6703640-6** (22) 19/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 17/05/2007 US 29/286,782
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLA DE CALÇADO
 (73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)
 (72) MANON BELLEY, JULIE ST-LOUIS, GRANT A. URIE
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703641-4** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 17/05/2007 US 29/286,695

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-04

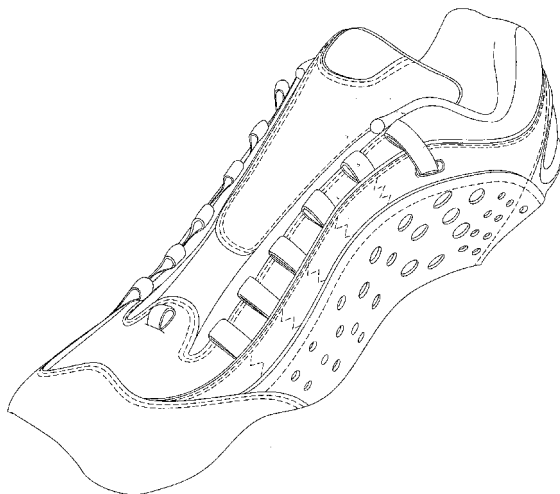
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO

(73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)

(72) MANON BELLEY, JULIE ST-LOUIS, MARTIN W.F. DEAN, WARREN MALKIN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703643-0** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 17/05/2007 US 29/286,756

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO

(73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)

(72) JULIE ST-LOUIS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703642-2** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 17/05/2007 US 29/286,746

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-04

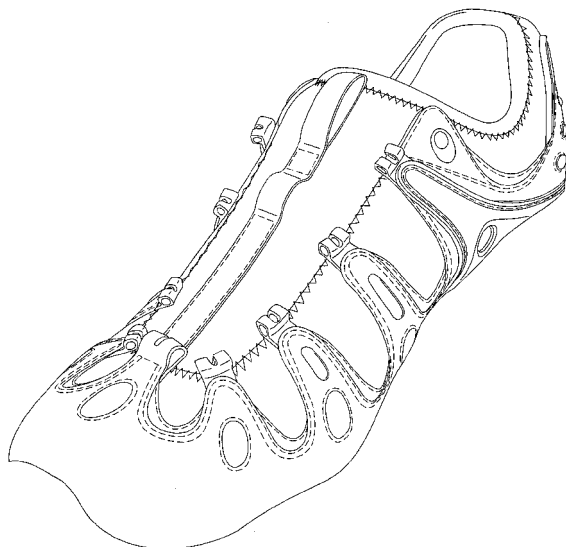
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO

(73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)

(72) GARY J. BANIK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6703644-9** (22) 19/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 17/05/2007 US 29/286,785

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-04

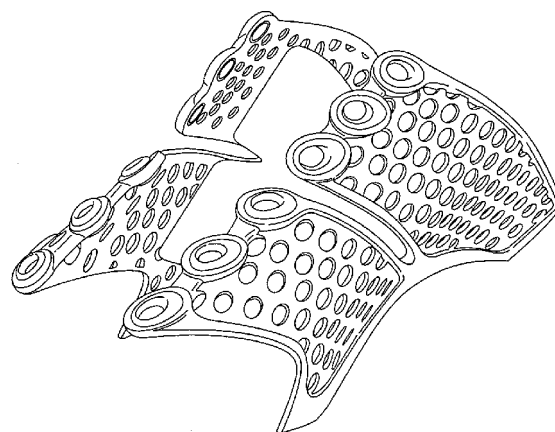
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO

(73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)

(72) MANON BELLEY, JULIE ST-LOUIS, MARTIN W.F. DEAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

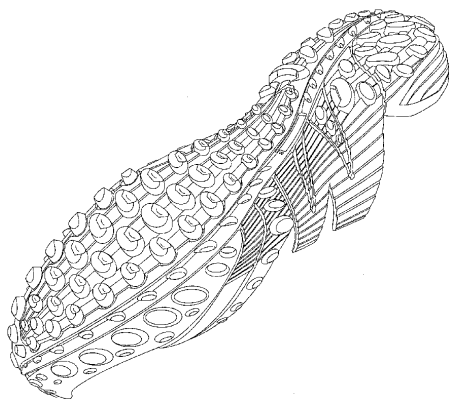
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.



39

39

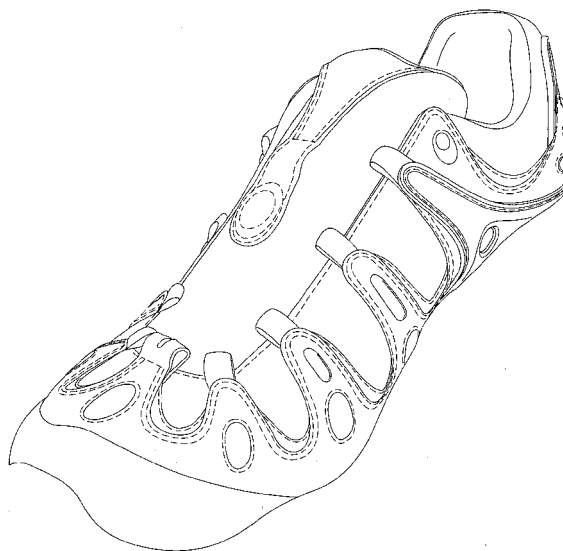
(11) **DI 6703645-7** (22) 19/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 17/05/2007 US 29/286,718
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLA DE CALÇADO
 (73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)
 (72) MANON BELLEY, JULIE ST. LOUIS, MARTIN W.F. DEAN
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.



39

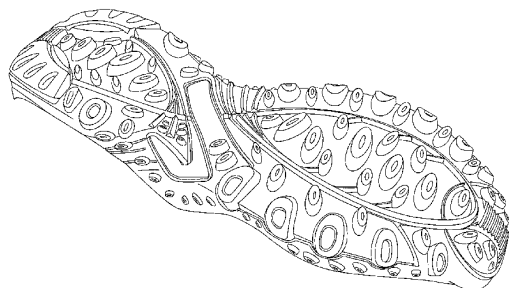
(11) **DI 6703648-1** (22) 19/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 17/05/2007 US 29/286,728
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO
 (73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)
 (72) GARY J. BANIK
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703646-5** (22) 19/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 17/05/2007 US 29/286,742
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLA DE CALÇADO
 (73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)
 (72) MARY L. SCHOENBORN, GRANT A. URIE
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39

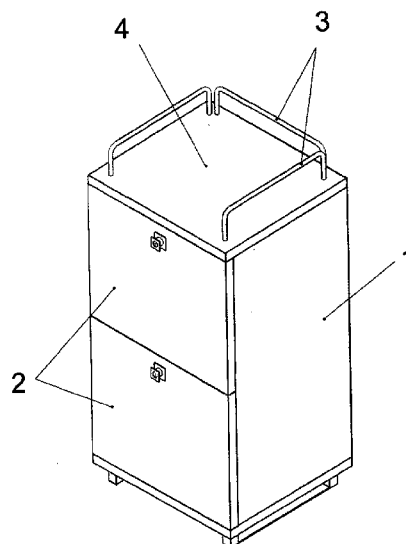
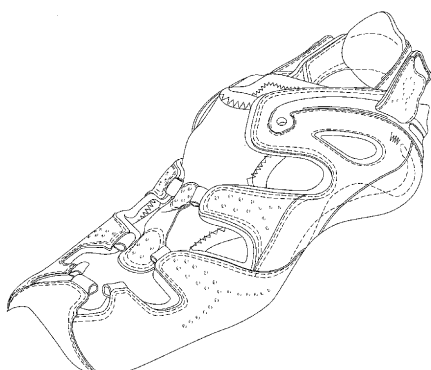


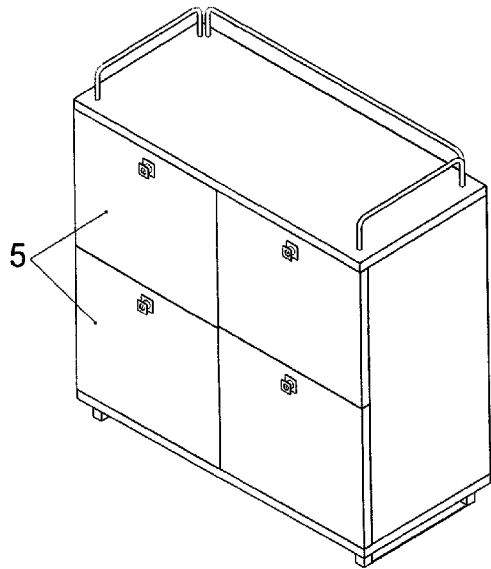
(11) **DI 6703681-3** (22) 23/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GAVETEIRO AUXILIAR
 (73) BENNO SCHOERPF (BR/RS)
 (72) BENNO SCHOERPF
 (74) REGINA MAGRO POLETTO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703647-3** (22) 19/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 17/05/2007 US 29/286,702
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO
 (73) WOLVERINE WORLD WIDE, INC. (US)
 (72) JULIE ST-LOUIS
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2007, observadas as condições legais.

39





(11) DI 6703683-0 (22) 23/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTAÇÃO DE TRABALHO

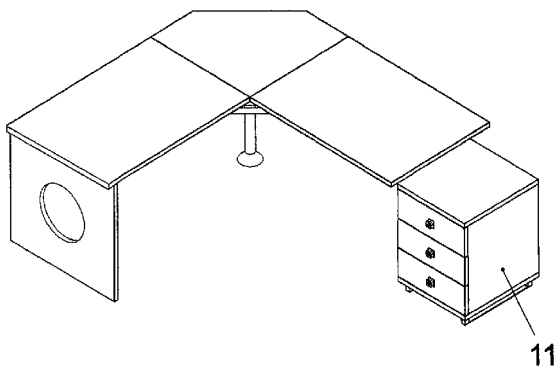
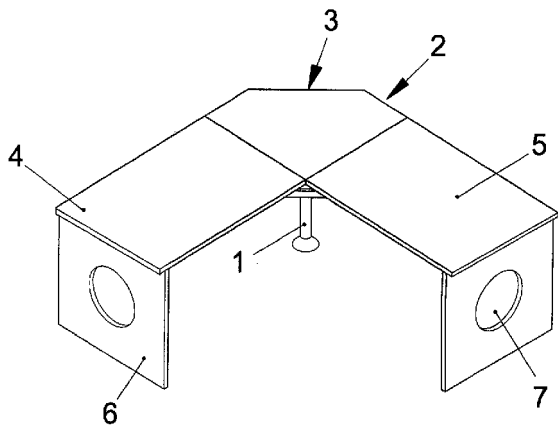
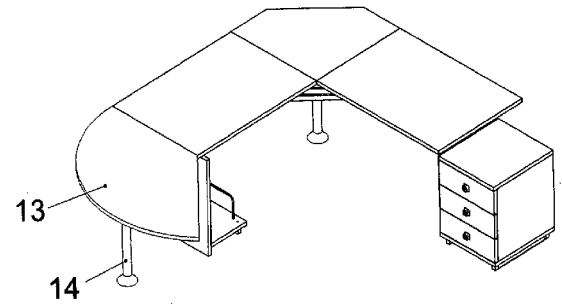
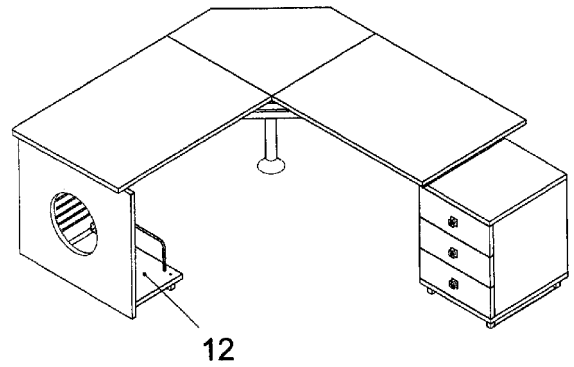
(73) BENNO SCHOERPF (BR/RS)

(72) BENNO SCHOERPF

(74) REGINA MAGRO POLETTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2007, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6703684-8 (22) 23/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GAVETEIRO

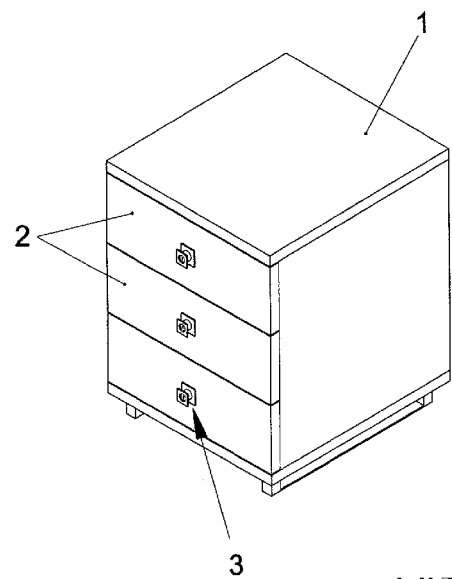
(73) BENNO SCHOERPF (BR/RS)

(72) BENNO SCHOERPF

(74) REGINA MAGRO POLETTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703685-6** (22) 23/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALCÃO DE ATENDIMENTO

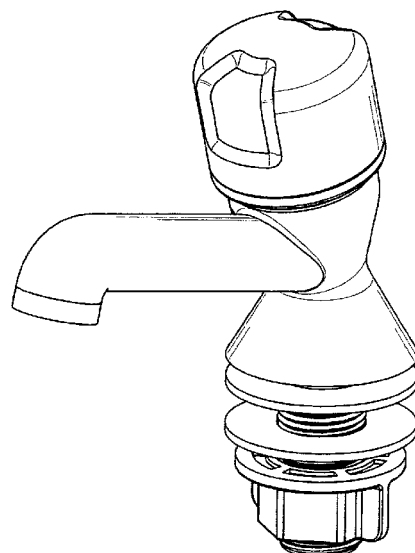
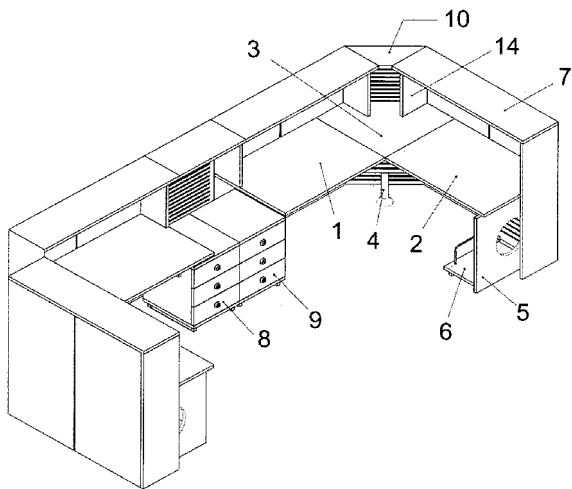
(73) BENNO SCHOERPF (BR/RS)

(72) BENNO SCHOERPF

(74) REGINA MAGRO POLETTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703686-4** (22) 26/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA

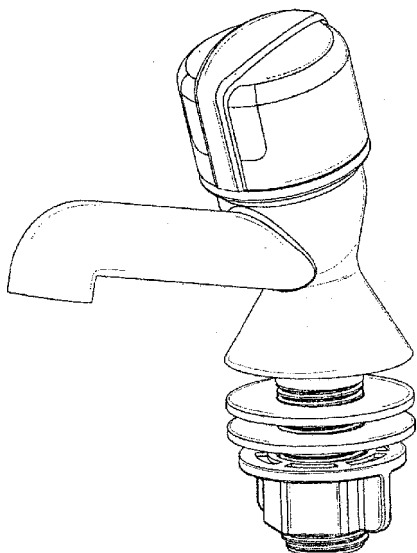
(73) TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES (BR/SC)

(72) CARLOS LEONARDO DE ANDRADE PASSOS CONI

(74) BRITÂNIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703687-2** (22) 26/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2007, observadas as condições legais.

39





(11) **DI 6703695-3** (22) 26/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 06-01

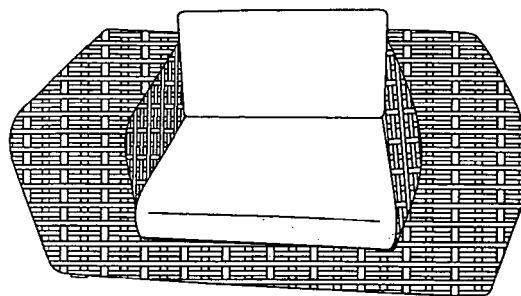
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOFADO

(73) LUCIANO FERNANDES SILVA (BR/SP)

(72) LUCIANO FERNANDES SILVA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703689-9** (22) 26/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 06-01

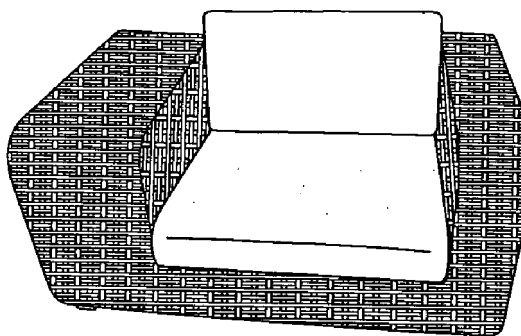
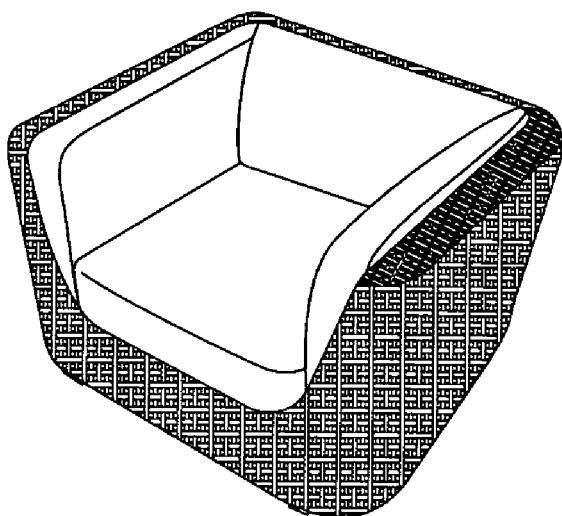
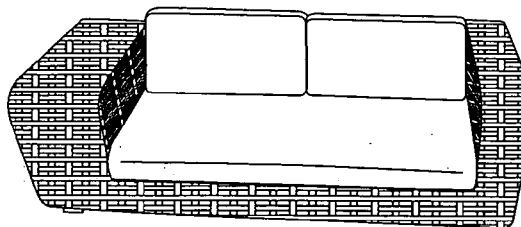
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOFADO

(73) LUCIANO FERNANDES SILVA (BR/SP)

(72) LUCIANO FERNANDES SILVA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2007, observadas as condições legais.

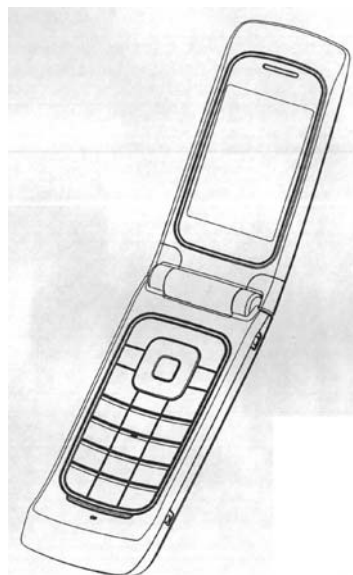


(11) **DI 6703700-3** (22) 14/06/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 28/11/2006 FI M20060220
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR
 (73) NOKIA CORPORATION (FI)
 (72) TOMAS CHRISTIANSEN, ANTON FAHLGREN
 (74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2007, observadas as condições legais.

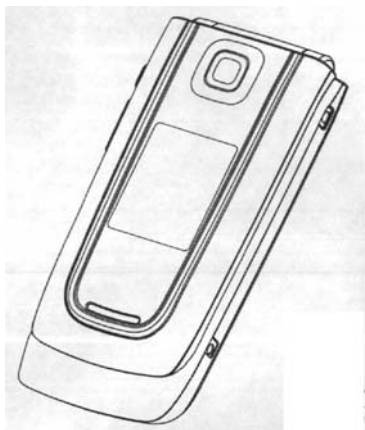


39



(11) **DI 6703701-1** (22) 14/06/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 28/11/2006 US 29/250,714
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR
 (73) NOKIA CORPORATION (FI)
 (72) JUSTIN LYLES
 (74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2007, observadas as condições legais.

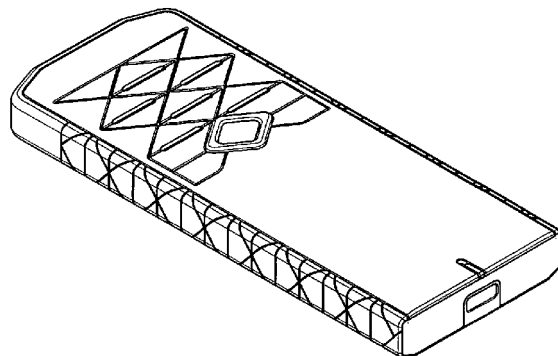


(11) **DI 6703702-0** (22) 14/06/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 28/11/2006 FI M20060223
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR
 (73) NOKIA CORPORATION (FI)
 (72) VALÉRIE PEGON, SILAS GRANT, TOTTI HELIN, CHEE WONG
 (74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703703-8** (22) 14/06/2007

39

(15) 29/04/2008

(30) 28/11/2006 US 29/250,712

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR

(73) NOKIA CORPORATION (FI)

(72) JUSTIN LYLES

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6703704-6** (22) 14/06/2007

39

(15) 29/04/2008

(30) 28/11/2006 FI M20060220

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 14-03

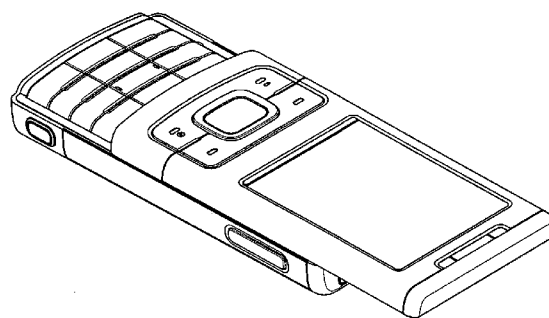
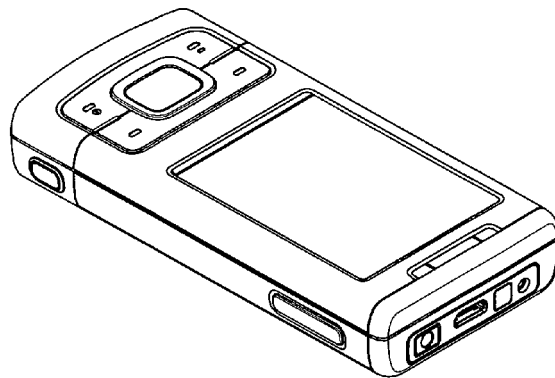
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA APARELHO CELULAR

(73) NOKIA CORPORATION (FI)

(72) THOMAS CHRISTIANSEN, ANTON FAHLGREN

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6703749-6** (22) 30/11/2007

39

(15) 29/04/2008

(30) 15/06/2007 US 29/288,563

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 12-15

(54) PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

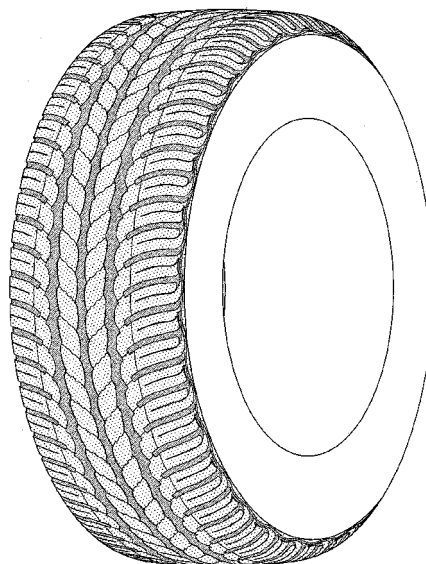
(72) SEBASTIEN WILLY FONTAINE, ANNE-FRANCE GABRIELLE JEANNE-MARIE

CAMBRON, BRUNO PIERRE MAITRE, MICHEL JEAN YVES WINDESHAUSEN,

FRANK PIERRE SEVERENS

(74) ALEXANDRE FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703752-6** (22) 28/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 02/10/2007 EM 000800222
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
 (73) SEVERGLASS (FR)
 (72) DIDIER RICA
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703754-2** (22) 22/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
 (73) MARCOS EMILIO BENEVIDES GRESS (BR/CE) , RICARDO ANTONIO BENEVIDES GRESS (BR/CE)
 (72) MARCOS EMILIO BENEVIDES GRESS, RICARDO ANTONIO BENEVIDES GRESS
 (74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME

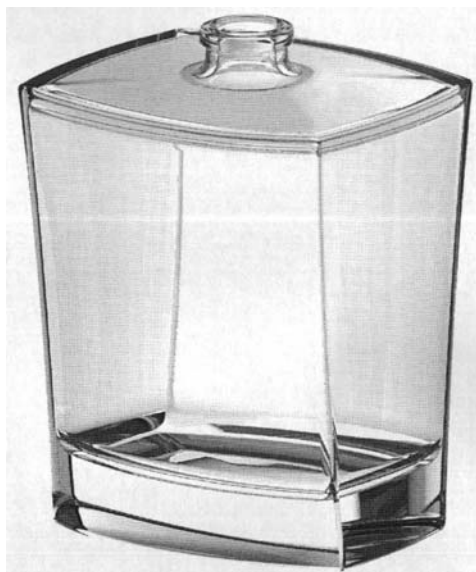
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703753-4** (22) 28/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (30) 02/10/2007 EM 000800222
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
 (73) SEVERGLASS (FR)
 (72) DIDIER RICA
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703755-0** (22) 22/11/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
 (73) MARCOS EMILIO BENEVIDES GRESS (BR/CE) , RICARDO ANTONIO BENEVIDES GRESS (BR/CE)
 (72) MARCOS EMILIO BENEVIDES GRESS, RICARDO ANTONIO BENEVIDES GRESS
 (74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703756-9** (22) 26/11/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 06-03

(54) ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA DESKTOP E NOTEBOOK

(73) JOSÉ MENDES PEREIRA (BR/RS)

(72) JOSÉ MENDES PEREIRA

(74) JOSÉ MENDES PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703758-5** (22) 04/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMA

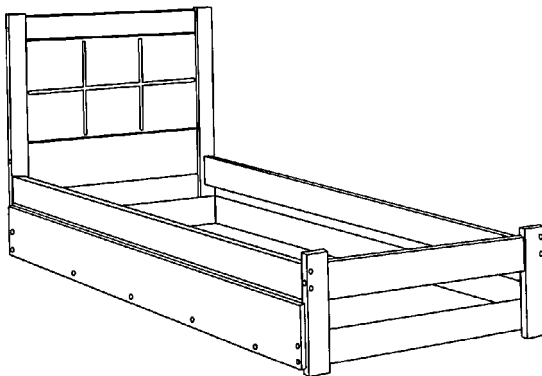
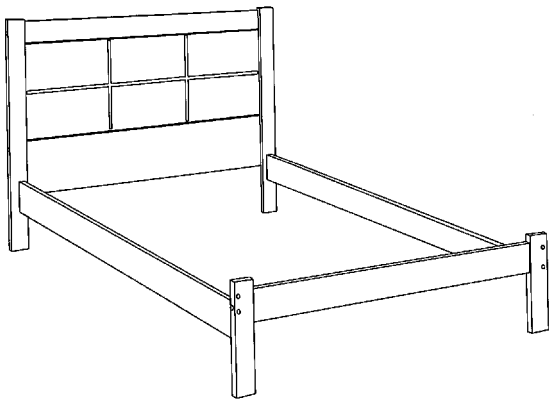
(73) Dacar Indústria e Comercio de Moveis Ltda (BR/SP)

(72) Manoel Isidoro de Souza

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703761-5** (22) 04/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

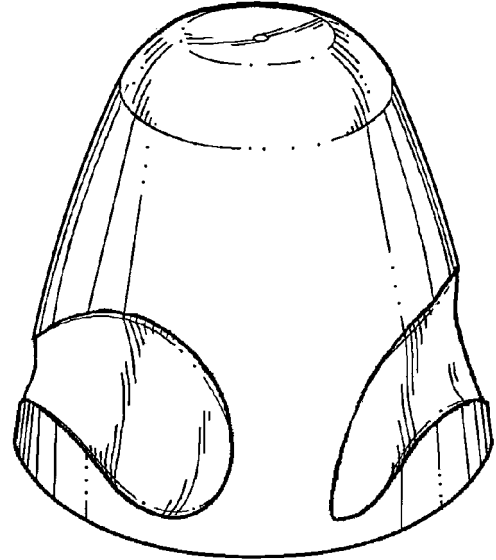
(73) Carlos Alberto Lancia (BR/PR)

(72) Carlos Alberto Lancia

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703762-3** (22) 04/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA VASOS DIVERSOS.

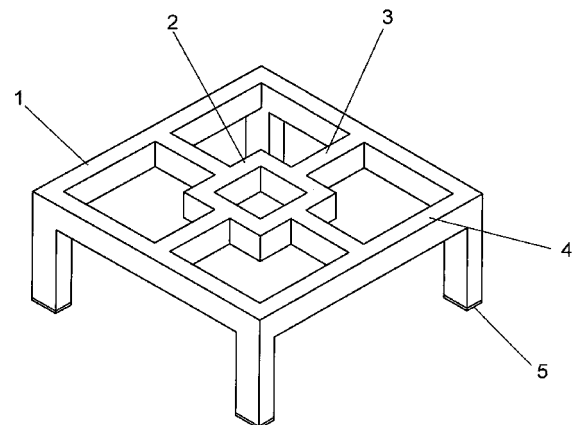
(73) Eliana Prado de Azevedo (BR/SP)

(72) Eliana Prado de Azevedo

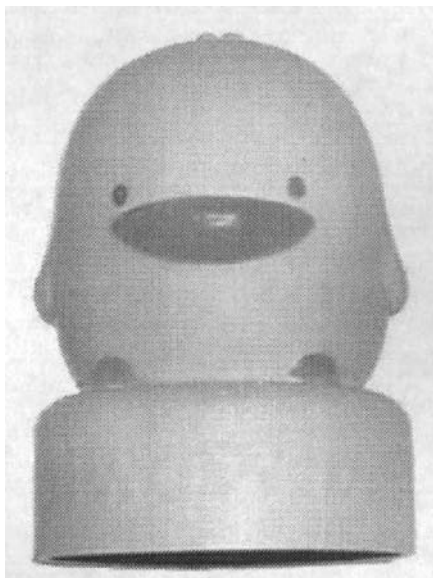
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/07/2007, observadas as condições legais.

39

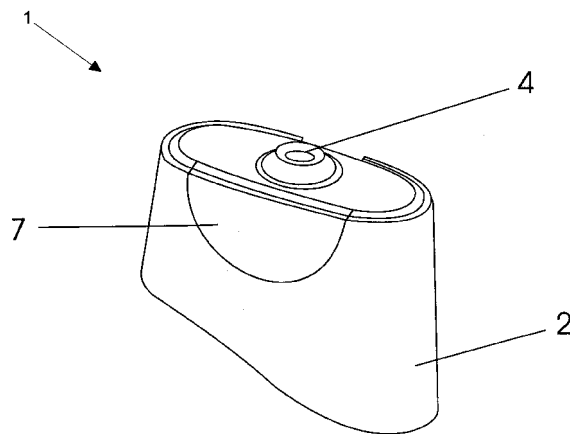


(11) **DI 6703765-8** (22) 02/07/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCOS
 (73) Yeh Ming Fang (BR/SP)
 (72) Yeh Ming Fang
 (74) Maria de Fatima Teixeira de Aleixo
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2007, observadas as condições legais.



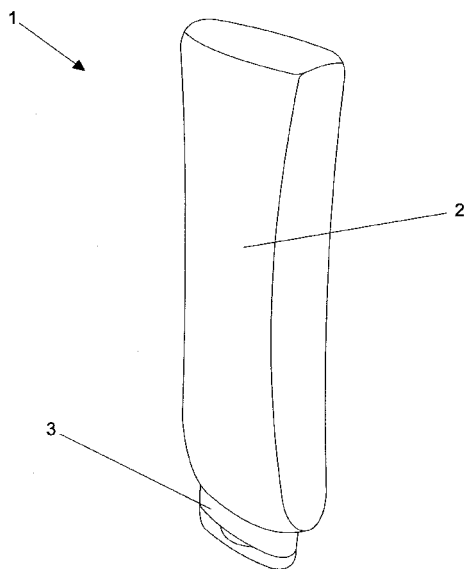
(11) **DI 6703767-4** (22) 02/07/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCO
 (73) Dm Indústria Farmacêutica Ltda (BR/SP)
 (72) Yoshimi Morizono
 (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2007, observadas as condições legais.

39



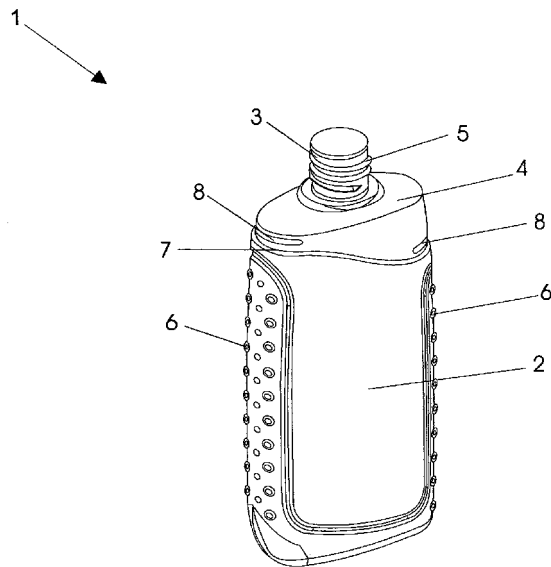
(11) **DI 6703766-6** (22) 02/07/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
 (73) Karvia do Brasil Ltda (BR/SP)
 (72) Adão Mariano Aparecido
 (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703768-2** (22) 02/07/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
 (73) DM Indústria Farmacêutica Ltda (BR/SP)
 (72) Yoshimi Morizono
 (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703769-0** (22) 02/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

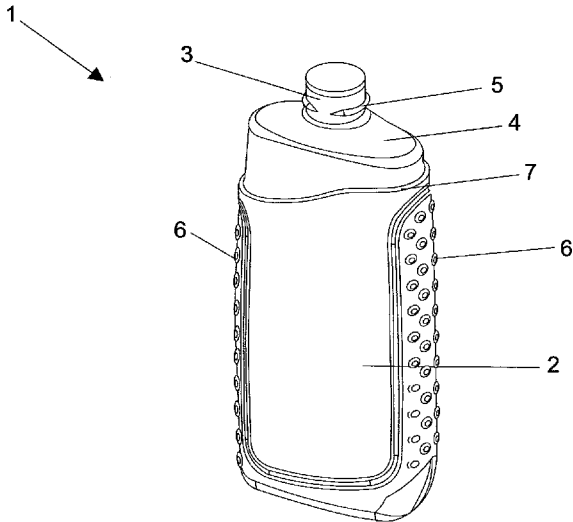
(73) Dm Indústria Farmacêutica Ltda (BR/SP)

(72) Yoshimi Morizono

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703771-2** (22) 02/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCO

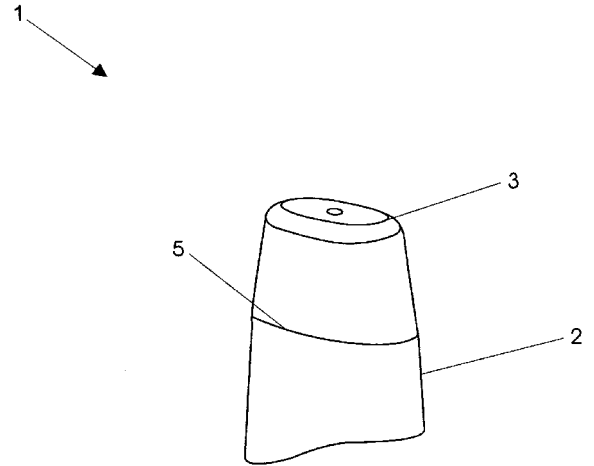
(73) DM Indústria Farmacêutica Ltda (BR/SP)

(72) Yoshimi Morizono

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703770-4** (22) 02/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

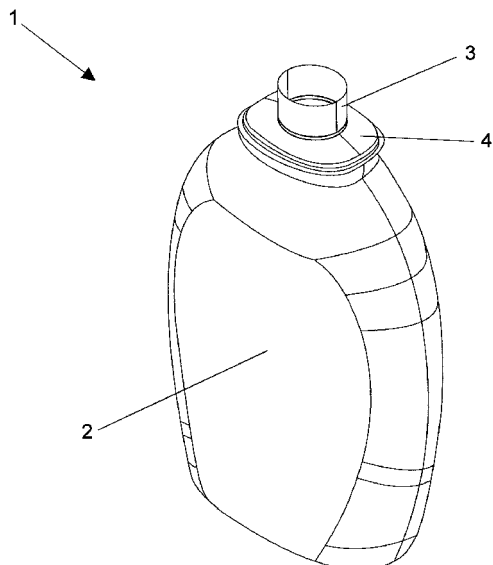
(73) DM Indústria Farmacêutica Ltda (BR/SP)

(72) Yoshimi Morizono

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6703772-0** (22) 02/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA COMPUTADORES

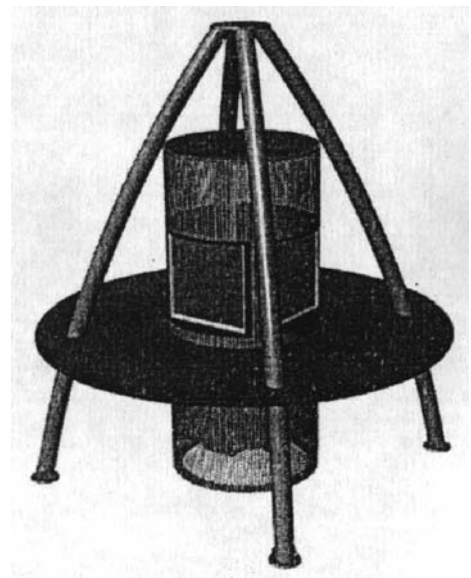
(73) Sandro Tadeu Placido dos Santos (BR/SP)

(72) Sandro Tadeu Placido dos Santos

(74) José Sidney Valério

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703775-5** (22) 28/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 30/08/2007 JP 2007-023559

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICOS

(73) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(72) TOMOYUKI MUKAI

(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703780-1** (22) 28/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 02/10/2007 EM 000800222

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

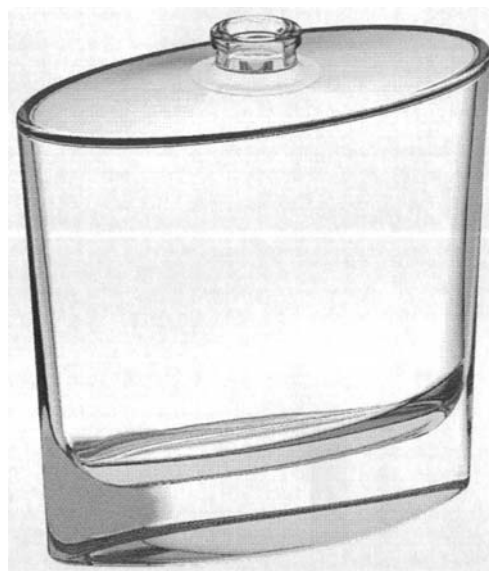
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) SAVERGLASS (FR)

(72) DIDIER RICA

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703778-0** (22) 28/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 02/10/2007 EM 000800222

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

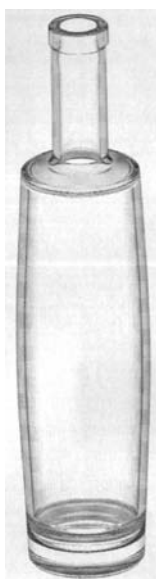
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) SEVERGLASS (FR)

(72) DIDIER RICA

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703783-6** (22) 28/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 02/10/2007 EM 000800222

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

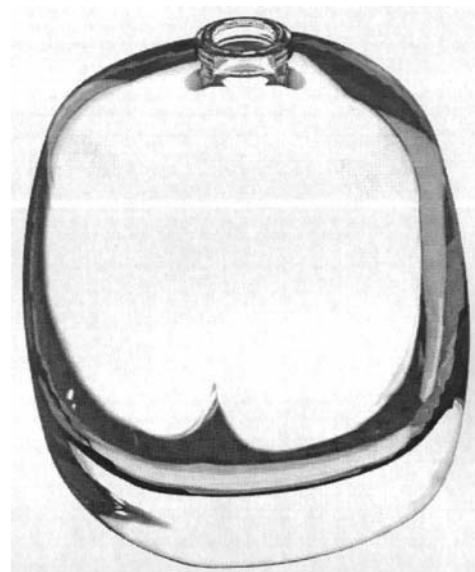
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) SAVERGLASS (FR)

(72) DIDIER RICA

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703784-4** (22) 28/11/2007

39

(15) 29/04/2008

(30) 02/10/2007 EM 000800222

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

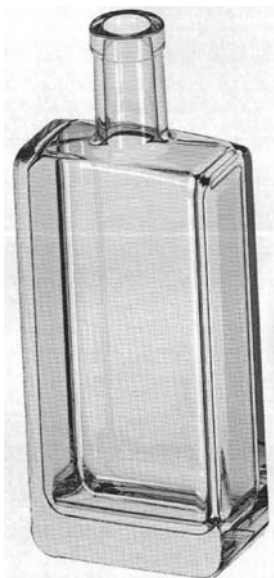
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) SAVERGLASS (FR)

(72) DIDIER RICA

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703786-0** (22) 28/11/2007

(15) 29/04/2008

(30) 02/10/2007 EM 000800222

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) SAVERGLASS (FR)

(72) DIDIER RICA

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703787-9** (22) 06/07/2007

39

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) Marcio Ferreira Cintra (BR/SP)

(72) Marcio Ferreira Cintra

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703788-7** (22) 06/07/2007

39

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-04

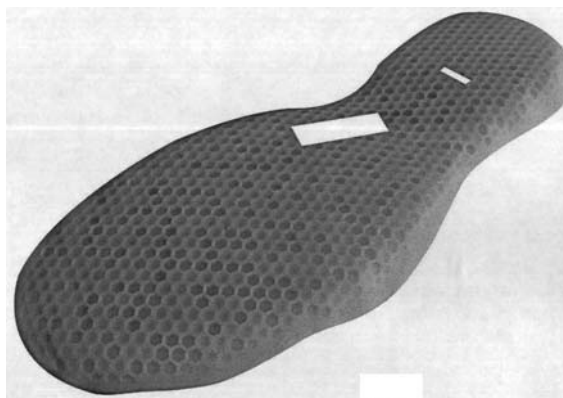
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) Ygor Alex Alves Ribeiro (BR/SP)

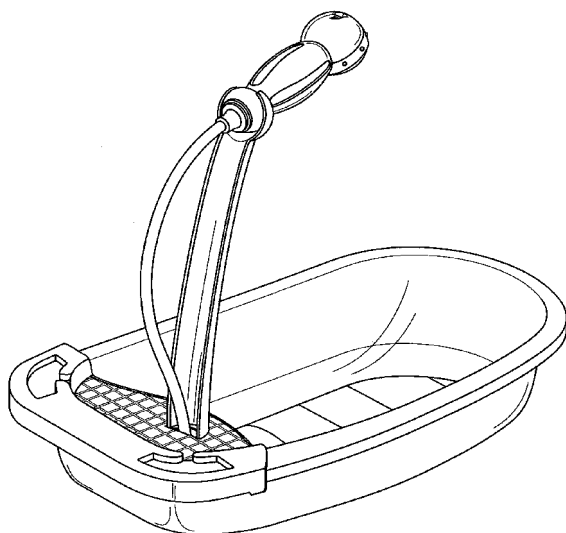
(72) Ygor Alex Alves Ribeiro

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

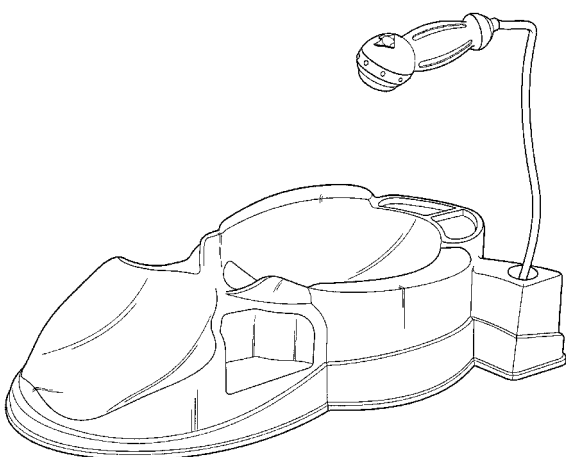
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703789-5** (22) 06/07/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CONJUNTO DE BANHEIRA COM CHUVEIRO
 (73) Cotiplás Ind. e Com. de Artefatos Plásticos Ltda (BR/SP)
 (72) Carlos Alberto Bazzo
 (74) Braga e Braga Associados - Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703790-9** (22) 06/07/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CONJUNTO DE BANHEIRA COM CHUVEIRO
 (73) Cotiplás Ind. e Com. de Artefatos Plásticos Ltda (BR/SP)
 (72) Carlos Alberto Bazzo
 (74) Braga e Braga Associados - Advogados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703791-7** (22) 06/07/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 12-15
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEU
 (73) Maggion Indústrias de Pneus e Máquinas Ltda. (BR/SP)
 (72) Ligia Maggion Dambrasukas
 (74) Aguinaldo Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6703792-5** (22) 06/07/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 12-15
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEU
 (73) Maggion Indústrias de Pneus e Máquinas Ltda (BR/SP)
 (72) Ligia Maggion Dambrasukas
 (74) Aguinaldo Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6703795-0 (22) 05/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 12-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRETA

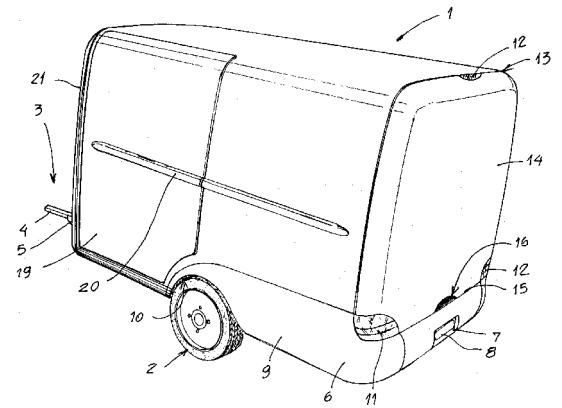
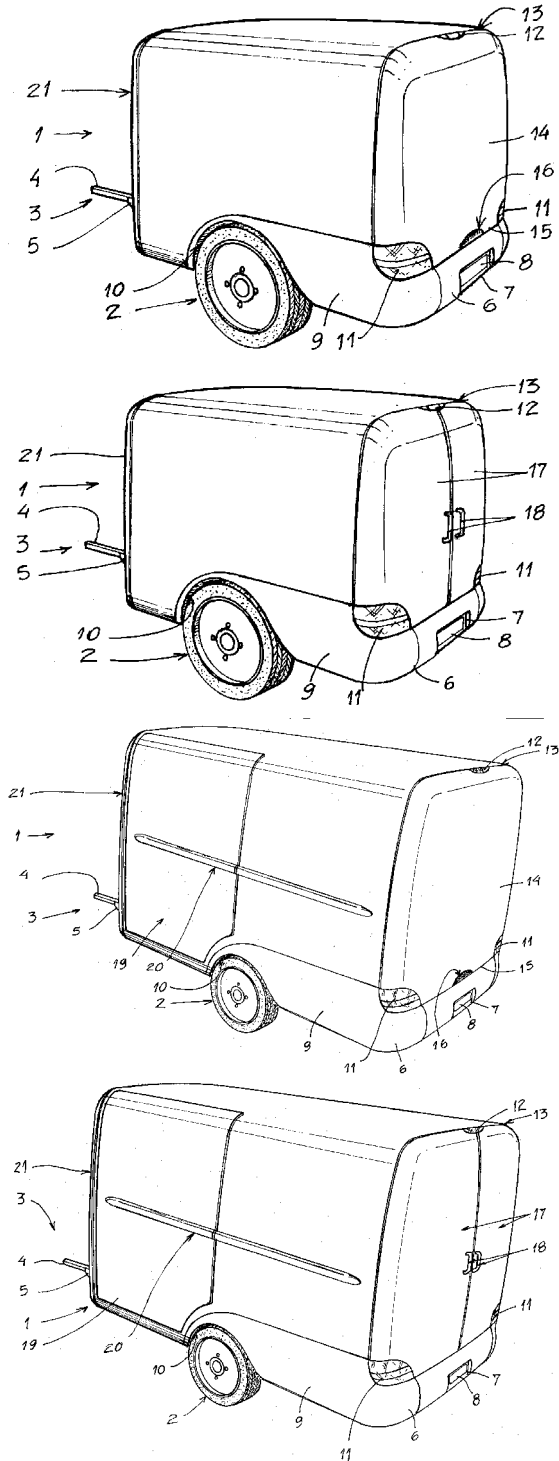
(73) Fábio José Gonçalves de Oliveira (BR/SP)

(72) Fábio José Gonçalves de Oliveira

(74) Cláudio Regonaschi

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6703798-4 (22) 05/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01, 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA E EM

BANDEJA PARA ACOMODAR UM CONJUNTO DE EMBALAGENS TIPO BISNAGA

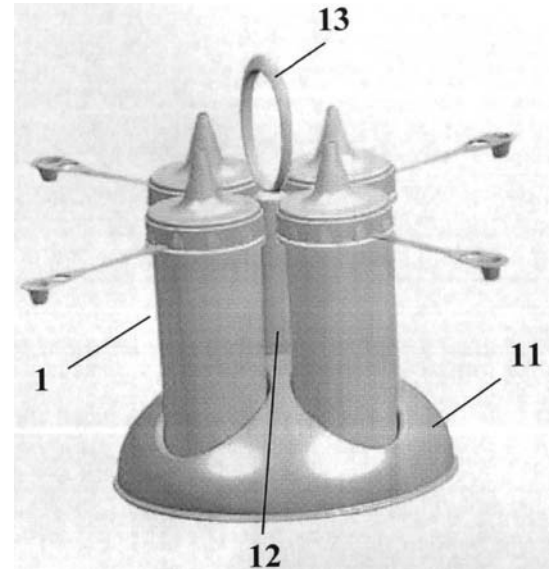
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)

(72) Nely Cristina Braidotti

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6703799-2 (22) 05/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA VIAGEM COM DUPLO

COMPARTIMENTO

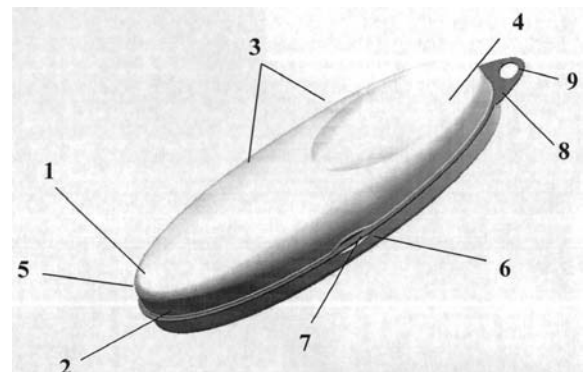
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)

(72) Nely Cristina Braidotti

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) DI 6703848-4 (22) 07/08/2007

39

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-03

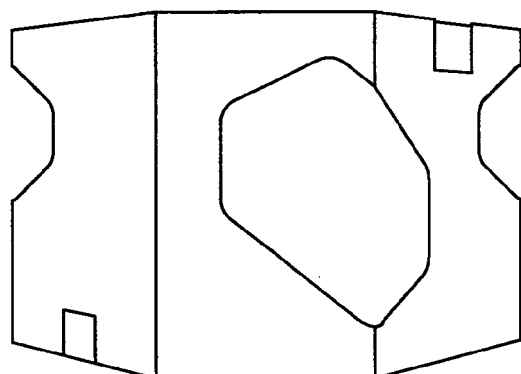
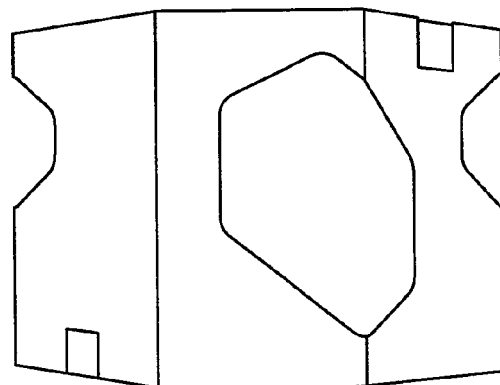
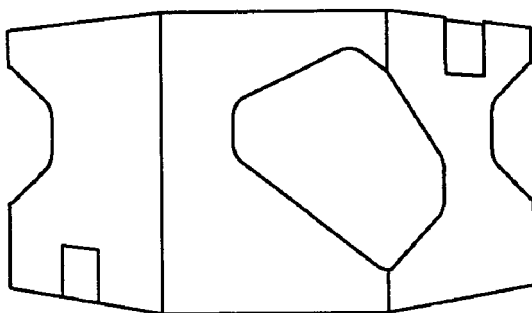
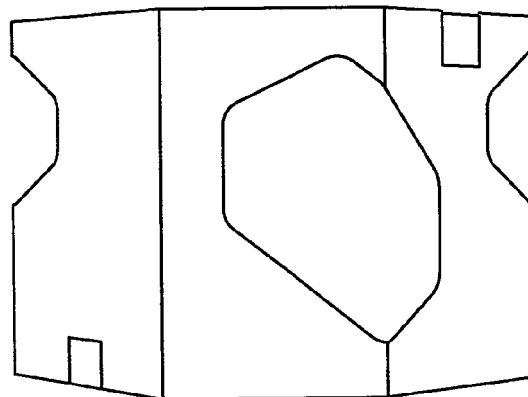
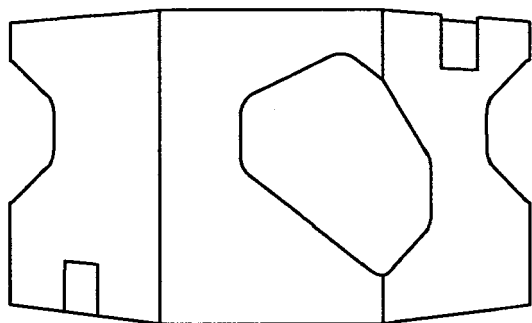
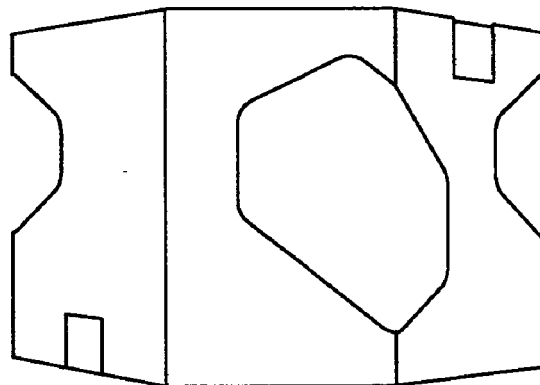
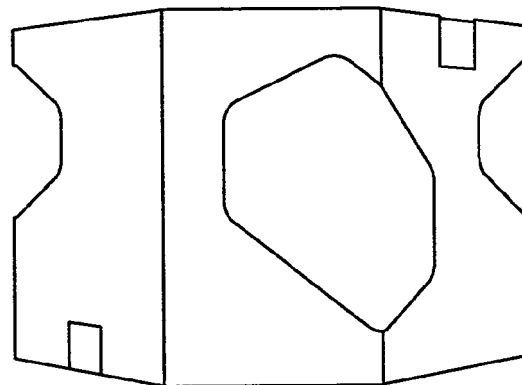
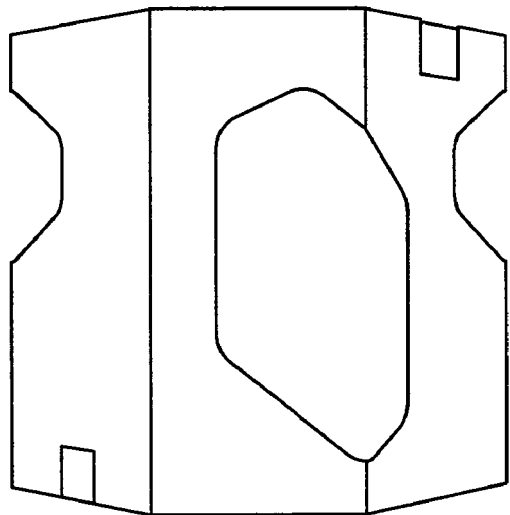
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA SEXTAVADA PARA EMBALAGEM PARA COPOS LAPIDADOS

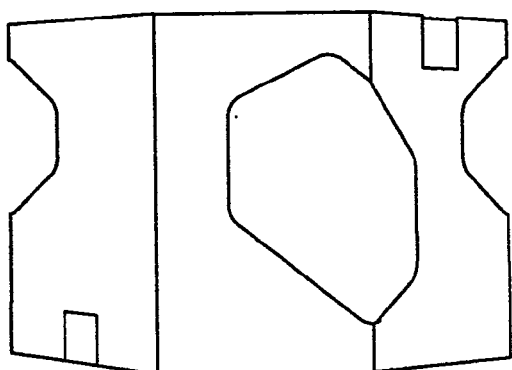
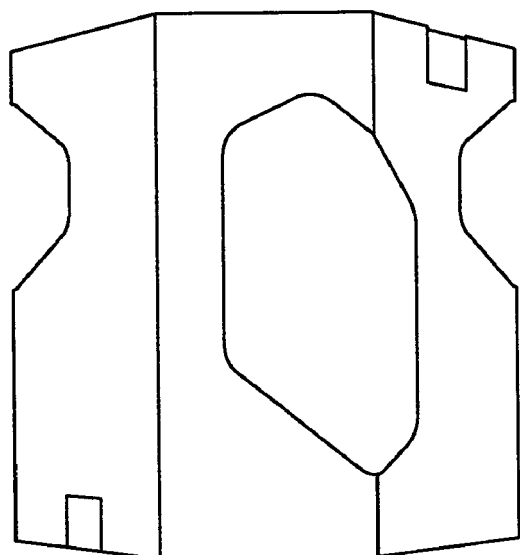
(73) Martins Argüello Design Ltda Me (BR/SP)

(72) Gustavo Argüello

(74) Fábio Pajares da Graça

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2007, observadas as condições legais.





(11) **DI 6703849-2** (22) 07/08/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-02

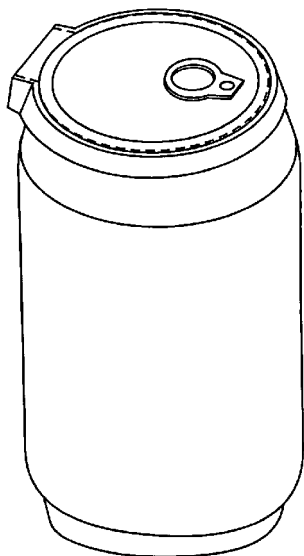
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATA COM INSERTO

(73) Márcia de Oliveira Camara (BR/SP), Artur Mendes Gonçalves (BR/SP)

(72) Márcia de Oliveira Camara, Artur Mendes Gonçalves

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703851-4** (22) 07/08/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

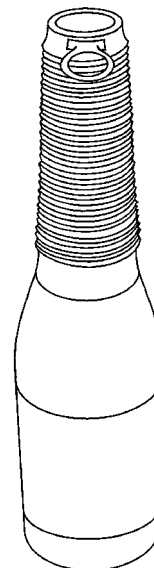
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA COM INSERTO

(73) Márcia de Oliveira Camara (BR/SP), Artur Mendes Gonçalves (BR/SP)

(72) Márcia de Oliveira Camara, Artur Mendes Gonçalves

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6703852-2** (22) 06/08/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 23-04, 03-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VENTILADOR

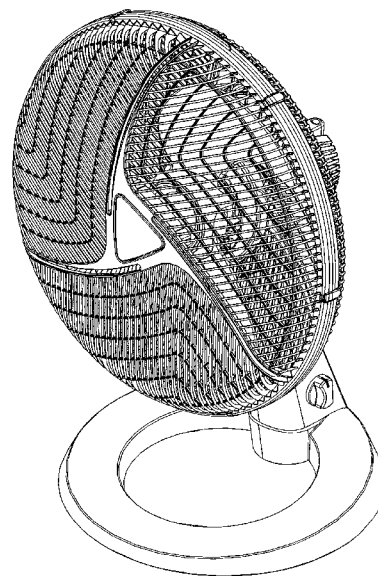
(73) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)

(72) José Carlos Veneziano, Angelo Wagner Merlo

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2007, observadas as condições legais.

39

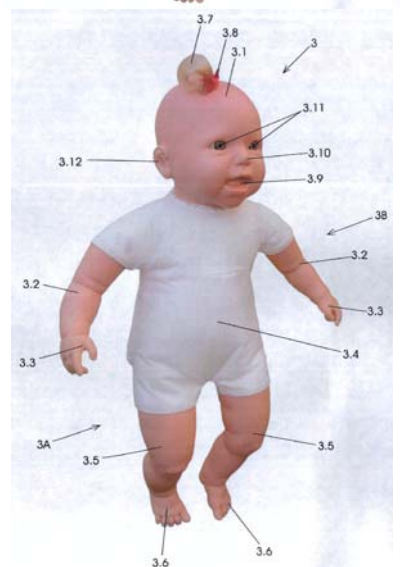


(11) **DI 6703853-0** (22) 06/08/2007
 (15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 21-01

39

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA
 (73) Roma Jensen Comércio e Indústria Ltda (BR/SP)
 (72) Gustavo Jensen
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2007, observadas as condições legais.

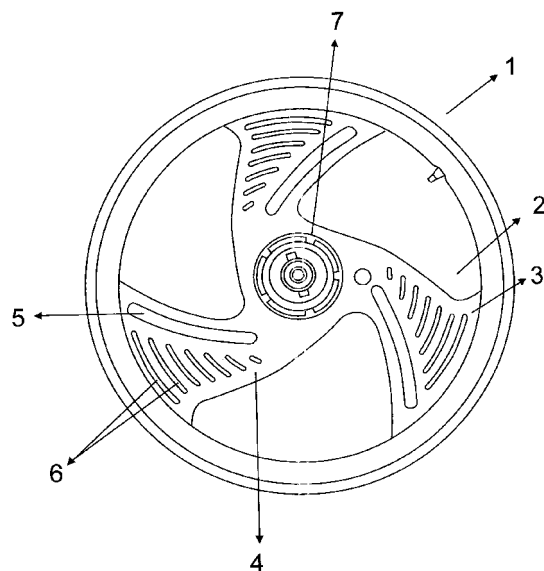


(11) **DI 6703854-9** (22) 13/08/2007

39

(15) 29/04/2008
 (45) 29/04/2008
 (52)(BR) 12-11, 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA DE MOTOCICLETAS E SIMILARES
 (73) Caio Rossi Savastano (BR/SP)
 (72) Caio Rossi Savastano
 (74) Ana Paula Mazzei Dos Santos Leite

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6703855-7** (22) 13/08/2007

39

(15) 29/04/2008

(30) 14/02/2007 EM 000670468

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 12-08

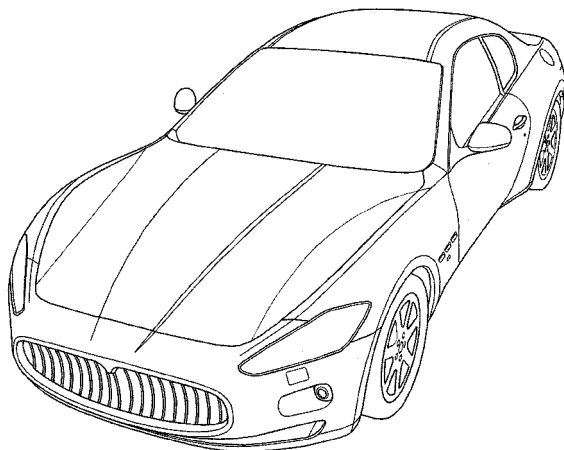
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL.

(73) Maserati S.P.A. (IT)

(72) Andrea Pininfarina

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6703856-5** (22) 13/08/2007

39

(15) 29/04/2008

(30) 14/02/2007 EM 000670435

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 21-01

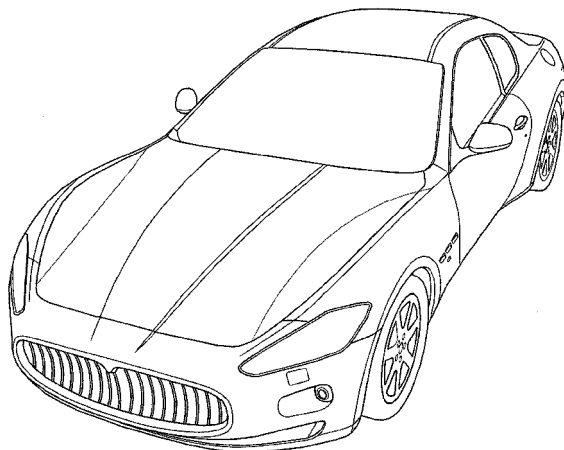
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL DE BRINQUEDO.

(73) Maserati S.P.A. (IT)

(72) Andra Pininfarina

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6703859-0** (22) 13/08/2007

39

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-04

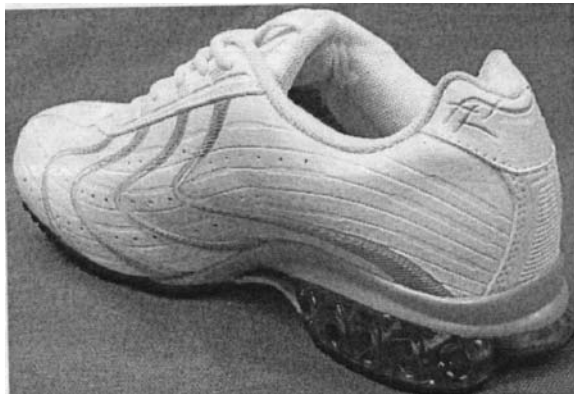
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Reebok International Limited (GB)

(72) Edson Wasem

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C. - API: 01744

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6703860-3** (22) 05/06/2007

39

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FOGÃO

(73) ELETROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)

(72) Gustavo Eugenio Monteiro Sindeaux

(74) MOMSEN, LEONARDO & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.





(11) **DI 6703983-9** (22) 23/07/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) Urias Francisco Cintra. (BR/SP)

(72) Urias Francisco Cintra.

(74) Beerre assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2007, observadas as condições legais.

39



39

(11) **DI 6703911-1** (22) 03/08/2007

(15) 29/04/2008

(45) 29/04/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) M.A.P. Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)

(72) Andre Amaral de Oliveira

(74) Marlene Manzoni Rodrigues

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2007, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1947 DE 29/04/2008

40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6603947-9** (15) 30/01/2007 **40**
(73) Gustavo Jensen (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS
ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6604479-0** (15) 03/04/2007 **40**
(73) Maria Marta de Freitas (BR/SP)
(74) Beeer Assessoria Empresarial Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS
ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6605091-0** (15) 12/06/2007 **40**
(73) Nordtech Máquinas e Motores Ltda
(BR/PR)
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus
NÃO FORAM ENCONTRADAS
ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700238-2** (15) 20/11/2007 **40**
(73) Reckitt Benckiser N.V. (NL)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &
Associados
NÃO FORAM ENCONTRADAS
ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700239-0** (15) 20/11/2007 **40**
(73) Reckitt Benckiser N.V. (NL)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &
Associados
NÃO FORAM ENCONTRADAS
ANTERIORIDADES.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6401100-3** (15) 22/06/2004 **41**
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida e Cia
Requerente: Gilberto Dias da Silva
Nulidade instaurada em 18 de setembro
de 2007.

(11) **DI 6501872-9** (15) 20/12/2005 **41**
(73) Calçados Beira Rio S/A (BR/RS)
(74) Milton Leão Barcellos
Requerente: Donizete Aparecido Lázaro
Nulidade instaurada em 25 de março de
2008.

(11) **DI 6601469-7** (15) 20/03/2007 **41**
(73) J. Shayeb & Cia Ltda (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Toscana Indústria
Metalúrgica Ltda
Nulidade instaurada em 14 de janeiro de
2008.

(11) **DI 6601865-0** (15) 29/08/2006 **41**
(73) Celma Coelho Duarte Freitas
(BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Requerente: Dilly Nordeste S/A

Nulidade instaurada em 28 de março de
2008.

(11) **DI 6602922-8** (15) 21/11/2006 **41**
(73) Fábio Miranda (BR/SP)
(74) Denise Maria Manzo
Requerente: Tec-Vidro Indústria,
Comércio e Serviços Técnicos Ltda
Nulidade instaurada em 20 de abril de
2007.

(11) **DI 6603674-7** (15) 18/12/2007 **41**
(73) Sila do Brasil LTDA (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente LTDA -
API/1604
Requerente: Proema Automotiva S/A
Nulidade instaurada em 18 de fevereiro
de 2008, ficando suspensos os efeitos da
concessão de acordo com o § 2º do
artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6603675-5** (15) 18/12/2007 **41**
(73) Sila do Brasil LTDA (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente LTDA -
API/1604
Requerente: Proema Automotiva S/A
Nulidade instaurada em 18 de fevereiro
de 2008, ficando suspensos os efeitos da
concessão de acordo com o § 2º do
artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6603676-3** (15) 18/12/2007 **41**
(73) Sila do Brasil LTDA (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente Ltda -
API/1604
Requerente: Proema Automotiva S/A
Nulidade instaurada em 18 de fevereiro
de 2008, ficando suspensos os efeitos da
concessão de acordo com o § 2º do
artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6604349-2** (15) 03/04/2007 **41**
(73) Consórcio CPC (BR/RS)
(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes
Sociedade Simples Ltda.
Requerente: Armando Eugênio Salvador
Pacello
Nulidade instaurada em 01/04/2008.

(11) **DI 6701669-3** (15) 04/12/2007 **41**
(73) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)
(74) Marthom Assessoria Empresarial
Ltda.
Requerente: Adacir Pelinson
Nulidade instaurada em 10 de março de
2008.

(11) **DI 6701831-9** (15) 15/01/2008 **41**
(73) Chiao Pao Chueng (BR/SP)
(74) Pezzuol & Associados Marcas e
Patentes S/C Ltda
Requerente: Meister S/A
Nulidade instaurada em 22 de fevereiro
de 2008, ficando suspensos os efeitos da
concessão de acordo com o § 2º do
artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6701832-7** (15) 15/01/2008 **41**
(73) Chiao Pao Chueng (BR/SP)
(74) Pezzuol & Associados Marcas e
Patentes S/C Ltda
Requerente: Meister S/A

Nulidade instaurada em 22 de fevereiro
de 2008, ficando suspensos os efeitos da
concessão de acordo com o § 2º do
artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6702065-8** (15) 12/02/2008 **41**
(73) GERALDO MAGELA CORRÊA
(BR/MG)
(74) ALMIR CORRÊA DE LACERDA
Requerente: Crocs Inc.
Nulidade instaurada em 03 de abril de
2008, ficando suspensos os efeitos da
concessão de acordo com o § 2º do
artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6703480-2** (15) 15/04/2008 **41**
(73) EMILTON ARAGÃO SOUSA
JÚNIOR (BR/RJ)
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 14 de abril de
n2008, ficando suspensos os efeitos da
concessão de acordo com o § 2º do
artigo 113 da Lei 9279/96.

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5201249-2** (22) 18/12/1992 **46**
(15) 17/06/1997
(45) 17/06/1997
(52)(BR) 16.00, 6.01, 6.04
(54) Cadeira
(73) STOLL GIROFLEX AG (CH)
(72) Hermann Locher
(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes
Prorrogado de: 19/12/2007 até
18/12/2012.

(11) **DI 5201250-6** (22) 18/12/1992 **46**
(15) 17/06/1997
(45) 17/06/1997
(52)(BR) 6.02, 6.04
(54) Cadeira
(73) STOLL GIROFLEX AG (CH)
(72) Hermann Locher
(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes
Prorrogado de: 19/12/2007 até
18/12/2012.

(11) **DI 5201251-4** (22) 18/12/1992 **46**
(15) 17/06/1997
(45) 17/06/1997
(52)(BR) 6.00, 6.01, 6.04
(54) Cadeira
(73) STOLL GIROFLEX AG (CH)
(72) Hermann Locher
(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes
Prorrogado de: 19/12/2007 até
18/12/2012.

47 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **DI 6703956-1** (22) 12/07/2007 **47**
(71) GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
(BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Padras Arnaud

A petição DESP 018080002748, de
17/01/2008 (requerimento de exame de
mérito) é uma petição não conhecida por
falta de fundamentação legal, visto que
ainda não foi publicada a concessão do
registro.

(21) **DI 6703957-0** (22) 12/07/2007 **47**
(71) GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
(BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
A petição DESP 018080002747, de
17/01/2008 (requerimento do exame
quanto a novidade), é uma petição não
conhecida por falta de fundamentação
legal, visto que a concessão do registro
ainda não foi publicada.

(21) **DI 6703958-8** (22) 12/07/2007 **47**
(71) GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
(BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
A petição DESP 018080002753, de 17
de janeiro de 2008 (requerimento do
exame de mérito), é uma petição não
conhecida por falta de fundamentação
legal, visto que a concessão do registro
ainda não foi publicada.

(21) **DI 6703959-6** (22) 12/07/2007 **47**
(71) GI Eletro-Eletrônicos Ltda. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
A petição DESP 018080002752 de 17 de
janeiro de 2008 (requerimento do exame
de mérito), é uma petição não conhecida
por falta de fundamentação legal, uma
vez que a concessão do registro ainda
não foi publicada.

49 PERDA DE PRIORIDADE

(21) **DI 6703087-4** (22) 13/09/2007 **49**
(71) SMITHS MEDICAL ASD. INC. (US)
(74) HUGO SILVA, ROSA &
MALDONADO - PROP. INT

53 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **DI 5301364-6** (22) 24/09/1993 **53**
(15) 10/11/1998
(71) Injetaq Indústria e Comércio Ltda
(BR/SP)
INPI: 52400.000533/08 Origem: Vara da
Fazenda Pública de Diadema Processo
nº: 60/2008 Ação de Execução - AEX
Autor: Fazenda Nacional Réu: Injetaq
Indústria e Comércio Ltda. Decisão: "Com
fundamento no art.4º da Lei8.397, fica
DECRETADO A INDISPONIBILIDADE
DOS BENS dos requeridos: INJETAQ
IND. E COM. LTDA". De acordo com a
referida decisão, (Ofício 13/08 gf) fica
anotada a indisponibilidade do Registro.

(21) **DI 5500527-6** (22) 26/04/1995 **53**
 (71) Injetaq Industria e Comércio Ltda (BR/SP)
 (74) Dinâmica Marcas e Patentes
 INPI: 52400.000533/08 Origem: Vara da Fazenda Pública de Diadema Processo nº: 60/2008 Ação de Execução - AEX Autor: Fazenda Nacional Réu: Injetaq Indústria e Comércio Ltda. Decisão: "Com fundamento no art.4º da Lei8.397, fica DECRETADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS dos requeridos: INJETAC IND. E COM. LTDA". De acordo com a referida decisão, (Ofício 13/08 - gf) fica anotada a indisponibilidade do Registro.

54 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(11) **DI 5700363-7** (22) 08/01/1997 **54**
 (15) 03/03/1998
 (71) Cequipel Ind. e Com. de Móveis Ltda (BR/PR)
 (74) Senior's Marcas e Patentes Ltda. Devoluções 36 dias referente à solicitação de 31/07/2007 (PR 015070003683).

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6200632-0** (22) 26/03/2002 **56**
 (15) 22/10/2002
 (71) GUALA CLOSURES PATENTES B.V. (NL)
 (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Transferido de: " Guala Closures U.K. Limited ".

(11) **DI 6603259-8** (22) 21/08/2006 **56**
 (15) 02/01/2007
 (71) INDÚSTRIA ELÉTRICA MARANGONI MARETTI LTDA (BR/SP)
 (74) City Patentes e Marcas Ltda
 Transferido de: " Eros Antonio ".

(11) **DI 6603547-3** (22) 31/08/2006 **56**
 (15) 26/12/2006

(71) INDÚSTRIA ELÉTRICA MARANGONI MARETTI LTDA (BR/SP)
 (74) City Patentes e Marcas Ltda
 Transferido de: " Eros Antonio ".

(11) **DI 6700268-4** (22) 17/01/2007 **56**
 (15) 26/06/2007
 (71) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas LTDA.-
 Transferido de: " Arno S/A ".

(11) **DI 6701484-4** (22) 29/05/2007 **56**
 (15) 27/11/2007
 (71) ISAPAC PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/RJ)
 (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
 Transferido de: " Isabela Rother Wachholz Capeto ".

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5800611-7** (22) 20/03/1998 **59**
 (15) 27/04/2004
 (71) CASTELO ALIMENTOS S/A (BR/SP)
 (74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda
 Nome Alterado de: " Vinagre Castelo Ltda ".

(11) **DI 6202216-4** (22) 08/08/2002 **59**
 (15) 24/12/2002
 (71) EUROPETRA S/A (CH)
 (74) Vieirano e Advogados Associados
 Nome alterado de: " Kipling Switzerland AG ".

(11) **DI 6202218-0** (22) 08/08/2002 **59**
 (15) 24/12/2002
 (71) EUROPETRA S/A (CH)
 (74) Vieirano e Advogados Associados
 Nome alterado de: " Kipling Switzerland AG ".

(11) **DI 6204222-0** (22) 11/10/2002 **59**
 (15) 14/10/2003
 (71) CASTELO ALIMENTOS S/A (BR/SP)
 (74) Climark Assessoria Empresarial SC Ltda

Nome alterado de: " Vinagre Castelo Ltda ".

(21) **DI 6704220-1** (22) 11/12/2007 **59**
 (71) ARMORTEC, LLC (US)
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
 Nome alterado de: " Armortec, INC. ".

62 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 5800611-7** (22) 20/03/1998 **62**
 (15) 27/04/2004
 (71) CASTELO ALIMENTOS S/A (BR/SP)
 (74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda
 Sede alterada - Pet(DESP) Nº 19134, de 29/10/2004.

(11) **DI 6202216-4** (22) 08/08/2002 **62**
 (15) 24/12/2002
 (71) EUROPETRA S/A (CH)
 (74) Vieirano e Advogados Associados
 Sede alterada - Pet(NPRJ) Nº 020080020450, de 12/02/2008.

(11) **DI 6202218-0** (22) 08/08/2002 **62**
 (15) 24/12/2002
 (71) EUROPETRA S/A (CH)
 (74) Vieirano e Advogados Associados
 Sede alterada - Pet(NPRJ) Nº 020080020450, de 12/02/2008

(11) **DI 6204222-0** (22) 11/10/2002 **62**
 (15) 14/10/2003
 (71) CASTELO ALIMENTOS S/A (BR/SP)
 (74) Climark Assessoria Empresarial SC Ltda
 Sede alterada - Pet(DESP) nº 19134, de 29/10/2004

71 DESPACHO ANULADO

(11) **DI 5800611-7** (22) 20/03/1998 **71**
 (15) 27/04/2004
 (71) CASTELO ALIMENTOS S/A (BR/SP)
 (74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda
 Cód. 59, publicado na RPI nº 1942, para reexame da matéria - Pet(DESP) Nº 018070076681, de 22/11/2007

(11) **DI 6700777-5** (22) 09/02/2007 **71**
 (15) 08/01/2008
 (71) Rodrigo Salomão Saad (BR/SP)
 (74) Sergio Perocco
 Referente ao despacho de código 39, publicado na RPI 1931, de 08 de janeiro de 2008, por ter sido indevido.

(21) **DI 6701076-8** (22) 06/03/2007 **71**
 (71) Ykk Corporation (JP)
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
 Referente ao despacho do código 34, publicado na RPI 1945 de 15/04/2008, por ter sido indevido.

(21) **DI 6701640-5** (22) 27/03/2007 **71**
 (71) Mars Incorporated (US)
 (74) Veirano Advogados Associados
 Referente ao despacho do código 49, publicado na RPI 1934 de 29/01/2008, por ter sido indevido.

73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 5702120-1** (22) 08/12/1997 **73**
 (15) 06/07/1999
 (30) 06/06/1997 FR 973.290
 (45) 06/07/1999
 (52)(BR) 9.05
 (54) CAMPAINHA PARA PORTAS.
 (71) LEGRAND FRANCE (FR) ,
 LEGRAND SNC (FR)
 (72) Ulrich Schraudolph
 (74) PAULO SERGIO SCATAMBURLO
 Cód. 59, publicado na RPI Nº 1935, de 06/02/2008, tendo em vista incorreção no texto do despacho, cujo correto é: " Nome alterado de : Legrand" , bem como omissão no nome do segundo depositante: - " Legrand SNC " " .

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 1947 DE 29/04/2008

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de
Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

- 080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador. Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

- 082 Pedido em exigência devido a irregularidades. Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.

- 090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador. Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..

- 091 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 092 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

- 093 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 094 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 095 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

- 096 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados

- 097 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 098 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

- 099 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 100 Transferência de Titularidade Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 101 Transferência de Titularidade em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

- 102 Transferência de Titularidade Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

- 104 Petição não conhecida. Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

- 105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada. Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

- 106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada. Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

- 107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada. Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

- 108 Registro/pedido de registro *sub-judice*. Notificação de procedimento judicial.

- 109 Anotação de limitação ou ônus. Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

- 110 Publicação Anulada. Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

- 111 Despacho Anulado. Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

- 112 Decisão Anulada. Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

- 113 Retificação. Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114	Republicação. Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.	Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.
115	Recurso contra o deferimento Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de	120	Concessão do Registro.

<p>DIRTEC Tabela de Códigos de Despachos INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS</p>
--

305	CUMPR A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
315	Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.	425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA.	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.	430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.	435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICÉ. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.	440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICÉ, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.	445	DECIDIDO JUDICIALMENTE , conforme indicado no complemento.
375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.		
380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.		
385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove,	416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.		
		420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.		

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1947 DE 29/04/2008

Processo: 991016 **350**
Com Última Informação de: 27/02/2008
Certificado de Averbação: 991016/05
Cedente: ZF SACHS AG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ZF DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO
CNPJ/CPF: 59.280.685/0001-10
Endereço da Cessionária: Av. Conde Zeppelín nº 1935 - Eden - Sorocaba - SP
Natureza do Documento: Contrato de 15/04/1999-
Objeto: FT - Fabricação de componentes do conjunto de força e estrutura para a indústria automobilística, conforme tabela "A" do Contrato;
UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedido de Registro mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1)FT -3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda;
2)UM - NIHL-
Prazo: 1) FT - De 29/10/2004 até 28/10/2009;
2) UM - De 29/10/2004 até 23/05/2008 para os Registros nºs 000262005 e 007500017; De 29/10/2004 até 28/10/2009 para os Registros nºs 007235275, 004508297, 006445250 e 821426907-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050193 **350**
Com Última Informação de: 07/03/2008
Certificado de Averbação: 050193/05
Cedente: BRIDGESTONE/FIRESTONE
NORTH AMERICAN TIRE, LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR
CNPJ/CPF: 57.497.539/0001-15
Endereço da Cessionária: Av. Queirós dos Santos nº 1717 - Casa Branca - Santo André - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2005-
Objeto: EP - Licença exclusiva para a exploração das Patentes, Desenhos Industriais e Pedidos de Patente e Desenho, conforme Anexo "C" do Contrato, listados no item "Prazo" deste Certificado de Averbação;
FT - Fabricação de pneus, câmaras de ar, protetores, camelback, materiais e produtos para conserto e recauchutagem de pneus e câmaras de ar, conforme Anexos "A" e "B", itens (i) e (ii) e (III) dos Anexos "A" e "B" -

Alteração do item "Prazo" para os produtos constantes dos itens (III) dos Anexos "A" e "B"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: EP - "NIHL";
FT - 2% (dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos constantes dos itens (III) dos Anexos "A" e "B" do Contrato, após a dedução dos valores relativos às importações de insumos e matérias primas da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente-
Prazo: EP - De 01/01/2005 até a concessão das Cartas Patente para os seguintes Pedidos de Patente nºs:
PI 0211767; PI 0211679; PI 0207410; PI 0207588; PI 0208610; PI 0002261; PI 0113777; PI 0109624; PI 0112781; PI 0107692; PI 0109101; PI 0012063; PI 0002389; PI0307737; observando o limite de 31/12/2008;
De 01/01/2005 até 31/12/2008 para os Registros nºs:
DI 5900564; DI 5900811; DI 5900926; DI 5901532; DI 5901537; DI 5901729; DI 5901799; DI 5902227; DI 6000542; DI 6000543; DI 6000556; DI 6000559; DI 6001039; DI 6001306; DI 6001693; DI 6002201; DI 6002202; DI 6002203; DI6002204; DI 6002205; DI 6002226; DI 6002227; DI 6002228; DI 6002229; DI 6002230; DI 6002231; DI 6002234; DI6002235; DI6002622; DI 6002756; DI 6100005; DI 6100657; DI 6101254; DI 6101473; DI 6200630; DI 6201935; DI 6202110; DI 6202197; DI 6303215; DI 6303274; DI 6303573; DI 6303726; DI 6303983; DI 6304031; DI 6304537; DI6304569; DI 6304577; DI 6304583; DI 6304720;
De 01/01/2005 até 31/12/2008 para as Cartas Patente nsº:
PI 9203448; PI 9400783; PI 9401318; PI 9503842; PI 9601270; PI 9904925; PI 9905607; PI 9907420; PI 9907452; PI 9907489; PI 0001351; PI 0002066; PI 0002146;
FT - De 01/01/2008 até 31/12/2008 para os produtos constantes do item (iii) dos Anexos "A" e "B" do Contrato-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050394 **350**
Com Última Informação de: 11/03/2008
Certificado de Averbação: 050394/03
Cedente: CONSÓRCIO STEIN HEURTEY e COMBUSTOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: GERDAU AÇOMINAS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 17.227.422/0001-05

Endereço da Cessionária: Rodovia MG 443, Km 07 - Fazenda do Cadete - Ouro Branco - MG
Natureza do Documento: Aditivo nº 4 de 18/10/2007 ao Contrato nº 4600001663 de 14/01/2005-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia básica e detalhamento, equipamentos e materiais, serviços de supervisão, assistência técnica, treinamento e testes para forno de reaquecimento de blocos para a laminação em Ouro Branco - MG - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 280.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 900,00
Prazo: De 01/01/2008 até 30/09/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060397 **350**
Com Última Informação de: 07/03/2008
Certificado de Averbação: 060397/02
Cedente: NORWEGIAN MARINE TECHNOLOGY RESEARCH INSTITUTE - MARINTEK
País da Cedente: NORUEGA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 1 de 20/12/2007 ao Contrato nº 0050.0018863.06.2 de 04/04/2006-
Objeto: SAT - Serviços técnicos relacionados ao "Projeto Multiclientes" denominado "UMBILICAL - Análise de Tensão e Fadiga de Cabos Umbilicais" alteração do item "Valor"
Moeda de Pagamento: COROA NORUEGUESA
Valor: Até NOK 270.000,00
Prazo: De 01/11/2005 até 31/12/2007
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060777 **350**
Com Última Informação de: 11/03/2008
Certificado de Averbação: 060777/04
Cedente: AREVA NP GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 11 de 29.12.2007 ao Contrato nº 9504-A de 11.07.1994-

Objeto: SAT - Coordenação, projeto, supervisão de montagem e operação inicial para a instalação de duas unidades nucleares em Angra dos Reis - alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO
Prazo: Até 31.12.2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070494 **350**
Com Última Informação de: 11/03/2008
Certificado de Averbação: 070494/02
Cedente: UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE CATALUNYA - UPC
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 83.843.912/0001-52
Endereço da Cessionária: Rodovia Admar Gonzaga nº 2765 - Itacorubi - Florianópolis - SC
Natureza do Documento: Contrato de 11/04/2007-
Objeto: SAT - Projeto relativo a pesquisa e desenvolvimento de equipamento para produzir fio têxtil com torção zero em máquina mediante engomagem durante o processo de fiação circular, tendo a Empresa Karsten S.A. como anuente beneficiária dos possíveis resultados - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: EURO
Prazo: De 11/04/2008 até 10/04/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070762 **350**
Com Última Informação de: 18/03/2008
Certificado de Averbação: 070762/02
Cedente: JORLUS EMPREENDIMENTO EM RESTAURANTES LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: CHURRASCARIA VENTO NORTE LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO
CNPJ/CPF: 68.877.687/0001-81
Endereço da Cessionária: Avenida Rebouças nº 1001 - Cerqueira César - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 20/12/2006-
Objeto: UM - Licença não-exclusiva para os Registros nºs 816516766, 821630857 e 822759977 - Alteração dos itens "Valor", "Forma de Pagamento" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 070762/01-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: R\$ 5.000,00/mês-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 09/10/2007 até 19/12/2008-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070777 **350**
Com Última Informação de: 26/03/2008
Certificado de Averbação: 070777/03
Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.p.A.
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ELABORADOS DE METAL

CNPJ/CPF: 43.876.960/0001-22
Endereço da Cessionária: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 66 - Medeiros - Jundiá - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/04/2007-
Objeto: 1) SAT - Serviços necessários à construção da nova fábrica da cessionária na área industrial denominada Fazgran;
2) FT - Fabricação dos seguintes produtos relacionados a soluções ambientais e soluções tecnológicas e de engenharia: geotelas, fibras, geodrenos, geogrelhas - alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda" -
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: SAT - até EUR 6.000.000,00;
FT - 2% (dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais (geotelas, fibras, geodrenos, geogrelhas) -
Forma de Pagamento: Taxa horária de EUR 150,00-
Prazo: SAT - De 01/07/2007 até 30/06/2009;
FT - De 30/08/2007 até 29/08/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 071022 **350**
Com Última Informação de: 05/03/2008
Certificado de Averbação: 071022/01
Cedente: PRAXAIR INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
CNPJ/CPF: 35.820.448/0001-36
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas nº 3434 - bloco 7 - 7º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 12041399 de 09.11.2007-
Objeto: SAT - Assistência técnica referente à tecnologia "COJET", para alto forno à oxigênio instalado na Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), localizada em Cubatão, SP-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 127,500.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,500.00-
Prazo: De 01.01.2007 até 30.06.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 071031 **350**
Com Última Informação de: 13/03/2008
Certificado de Averbação: 071031/01
Cedente: MITEX GUMMIWERKE
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: CONEÚDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 56.872.435/0001-80

Endereço da Cessionária: Rodovia SP 133, km12,5 - Santo Antônio - Cosmópolis - SP
Natureza do Documento: Contrato de 13/03/2002-
Objeto: FT - Produção de rolos revestidos de borracha ou de silicone para as indústrias de aço carbono laminado, aço inox, têxtil, plástico, papelão e laminados de madeira-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 2%(dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução dos valores das matérias primas, insumos e/ou materiais adquiridos da cedente ou de fonte a ela vinculada-
Prazo: De 07/12/2007 até 13/03/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080001 **350**
Com Última Informação de: 18/03/2008
Certificado de Averbação: 080001/02
Cedente: ARTECHE LANTEGI ELKARTEA S/A
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, QUADROS DE COMANDO, REGULADORES DE VOLTAGEM E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA
CNPJ/CPF: 02.782.918/0001-65
Endereço da Cessionária: Avenida Juscelino Kubischek de Oliveira nº 11400 - Cidade Industrial - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Aditivo de 07/02/2008 ao Contrato de 31/10/2007-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Pedido de Registro nº 828946230 - inclusão da licença exclusiva do Registro nº 006830714-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1%(um por cento) sobre o faturamento líquido-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 13/03/2008 até 10/07/2008 para o Registro nº 006830714-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080050 **350**
Com Última Informação de: 14/03/2008
Certificado de Averbação: 080050/01
Cedente: TISSUE MACHINERY COMPANY
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: JOINPACK INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
CNPJ/CPF: 05.695.354/0001-11
Endereço da Cessionária: Rua Dona Francisca nº 8300 - BL. C , Mod. 1, Ala A - Distrito Industrial - Joinville - SC
Natureza do Documento: Contrato de 20/07/2007-
Objeto: EP - Licença não exclusiva dos Pedidos de Patente nºs: PI 0105395-7, PI 0105394-9, PI 0105349-3 e PI 0105396-5-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 11/01/2008 até a expedição das Cartas Patente para os Pedidos de Patente nºs PI 0105395-7, PI 0105394-9, PI 0105349-3 e PI 0105396-5-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080061 **350**
Com Última Informação de: 28/03/2008
Certificado de Averbação: 080061/02

Cedente: STEINBEIS TRANSFERZENTRUM
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0036921.07.2 de 29/10/2007-
Objeto: SAT - Testes de combustíveis experimentais em máquina de compressão rápida - "Modelagem e simulação de tempos de retardo de ignição e velocidade chama" - Alteração do item "País" da Cedente-
Moeda de Pagamento: EURO
Prazo: De 29/10/2007 até 28/10/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080179 **350**
Com Última Informação de: 03/03/2008
Certificado de Averbação: 080179/01
Cedente: ROBERT BOSCH GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 59.104.422/0001-50
Endereço da Cessionária: Estrada Marginal da Via Anchieta Km 23,5 - Ala 17 - Demarchi - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 892972 de 02/10/2007-
Objeto: SAT - Serviços especializados para desenvolvimento do grupo hidráulico ABS para uso no veículo Crossfox-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 250.000,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora EUR 107,00 e EUR 121,00-
Prazo: De 01/04/2005 até 30/09/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080180 **350**
Com Última Informação de: 03/03/2008
Certificado de Averbação: 080180/01
Cedente: SIEMENS RESTRAINT SYSTEMS GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 59.104.422/0001-50
Endereço da Cessionária: Estrada Marginal da Via Anchieta Km 23,5 - Ala 17 - Demarchi - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 897449 de 26/11/2007-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para desenvolvimento de software para a unidade de comando airbag VW51, nº VV340-SAM-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 24.990,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 96,00-
Prazo: De 01/09/2007 até 31/01/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080196 **350**
Com Última Informação de: 11/03/2008
Certificado de Averbação: 080196/01

Cedente: ELTRO GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: BODYCOTE BRASIMET PROCESSAMENTO TÉRMICO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TÊMPERA, CEMENTAÇÃO E TRATAMENTO TÉRMICO DO AÇO, SERVIÇOS DE USINAGEM, GALVANOTÉCNICA E SOLDA
CNPJ/CPF: 60.856.820/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida das Nações Unidas nº 21476 - Jurubatuba - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 870195 de 19.12.2007-
Objeto: SAT - Serviço de revisão e reparos no equipamento ELTRO modelo ELTROPULS 900/2000-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 7.513,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.252,17
Prazo: De 09.12.2007 até 15.12.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080199 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2008
Certificado de Averbação: 080199/01
Cedente: PINEAPPLE TRADEMARKS PTY LTD
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: GSM BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MERCADORIAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 04.912.235/0001-00
Endereço da Cessionária: Rua Tenente Alberto Spicciati nº 200 - Parque Indl. Tomas Edson - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2007-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 826713920 e Pedidos de Registro nºs 825818141, 827024282, 827024274, 826004423 e 825818168
Moeda de Pagamento: DOLAR AUSTRALIANO
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas, para o Registro; e NIHIL, para os Pedidos de Registro, relacionados no "Objeto"-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 05/03/2008 até 30/06/2010, para o Registro e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro, desde que não ultrapasse a data 30/06/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080202 **350**
Com Última Informação de: 12/03/2008
Certificado de Averbação: 080202/01
Cedente: TAURUS RESERVOIR SOLUTIONS LTD.
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0038496.07.2 de 12/12/2007
Objeto: SAT - Serviços de consultoria para investigar as questões geomecânicas relacionadas com a injeção de água em relação à falha na instabilidade e a integridade da vedação em diferentes cenários de recuperação para o campo Albacora Leste, na Bacia de Campos

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 118,062.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 13.92 até US\$ 135.00
Prazo: De 12/12/2007 até 10/04/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 49,960.00 - Viagem, material e correio

Processo: 080206 **350**
Com Última Informação de: 13/03/2008
Certificado de Averbação: 080206/01
Cedente: JP STEEL PLANTECH CO.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: DEDINI S/A INDÚSTRIAS DE BASE
País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO
CNPJ/CPF: 50.109.271/0001-58
Endereço da Cessionária: Rodovia Rio Claro-Piracicaba, Km 26,3 - Cruz Caiada - Piracicaba - SP
Natureza do Documento: Contrato de 29/10/2007-
Objeto: FT - Aquisição de documentação e assistência técnica necessários para a execução pela cessionária de contrato para prestação de serviços de reparo eletro-mecânica do gasômetro telescópico de 45.000 m³ na Usina Intendente Câmara em Ipatinga-MG, firmado com a USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS - USIMINAS-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1) Pela Tecnologia : Ienes 43.000.000;

2) Pela Assistência Técnica: até Ienes 18.000.000-
Forma de Pagamento: Taxa homem/dia Ienes 120.000-
Prazo: De 04/03/2008 até 17/09/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080209 **350**
Com Última Informação de: 14/03/2008
Certificado de Averbação: 080209/01
Cedente: CAFETERIA DE MARCO LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: ILDA ROCHA - CAFETERIA E LANCHONETE EPP
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 08.249.144/0001-98
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Kennedy, s/nº - Jardim Pitangueiras - Diadema - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2006
Objeto: Franquia exclusiva para comercialização única e exclusiva dos produtos descritos no "Anexo I" -
Localização da Loja: Terminal Metropolitano de Diadema, situada à Av. Presidente Kennedy, s/nº Jardim Pitangueiras, Diadema, incluindo os Registros nºs 826969348 e 826968082
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: Taxa inicial - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Royalties - 27% (vinte e sete por cento) do faturamento bruto da loja
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 11/03/2008 até 01/09/2008 para os Registros nºs 826969348 e 826968082-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1947 DE 29/04/2008

080 PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

Processo: 08726-2 **080**
Titular: CLÓVIS JOSÉ TEDOLDI
Criador: CLÓVIS JOSÉ TEDOLDI
Título: SISTEMA DE GESTÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL MED LINE
Linguagem: VB
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-03, GI-04
Data da Criação: 11/01/2008
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: JOUBERT GONÇALVES DE CASTRO

Processo: 08727-4 **080**
Titular: JAIRO SANTOS DE JESUS
Criador: JAIRO SANTOS DE JESUS
Título: SOFT. INTERTRACK P/ RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULOS
Linguagem: HTML, JAVA, JAVASCRIPT, XML
Campo de Aplicação: GC-08, IF-10, TC-02, TC-03, TP-01
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, CD-01, GI-01, TI-03
Data da Criação: 01/12/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08729-1 **080**
Titular: FRANCISCO ANTONINO CHAVES
Criador: FRANCISCO ANTONINO CHAVES
Título: FPRINT
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: DS-06
Data da Criação: 27/01/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08746-1 **080**
Titular: INSTITUTO JAQUELINE SCHOLZ ISSA E MARIO ISSA DE CARDIOLOGIA LTDA.
Criador: ANTÔNIO SÉRGIO BESERRA DE SOUSA, LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES
Título: PAF-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUMANTE
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: SD-01, SD-02, SD-05, SD-06, SD-08
Tipo de Programa: AP-01, FA-01, TC-01
Data da Criação: 01/07/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08754-0 **080**
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Criador: ADRIANO FARIA OLIVEIRA, ANTONIO EUSTAQUIO DE MELO PERTENCE, LUCIANA DE OLIVEIRA ASSIS, MARCELLA GUIMARÃES ASSIS TIRADO
Título: ESTRUTURADOR DE ROTINA
Linguagem: VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: SD-02, SD-05, SD-06
Tipo de Programa: AV-01, GI-01, IT-02, IT-03, TC-01
Data da Criação: 29/03/2006
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08755-2 **080**
Titular: JOEL LEITE RICCI
Criador: JOEL LEITE RICCI
Título: SISTEMA APSE
Linguagem: VISUAL BASIC 6.0
Campo de Aplicação: IF-09
Tipo de Programa: AT-01, GI-01
Data da Criação: 03/09/2001
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ITAMARATI PATENTES E MARCAS S/C LTDA.

Processo: 08756-4 **080**
Titular: MÁQUINA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO LTDA
Criador: RENATO VINICIUS FILIPOV
Título: MAPA DA FONTE
Linguagem: JAVA, JAVASCRIPT, MYSQL, XSL
Campo de Aplicação: CO-04, IF-02
Tipo de Programa: GI-01, GI-06, UT-04
Data da Criação: 31/01/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08757-6 **080**
Titular: PABLO DALL'OGGIO
Criador: PABLO DALL'OGGIO
Título: ADIANTI FRAMEWORK
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: DS-01
Data da Criação: 01/01/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08758-1 **080**
Titular: VALÕES E LARA IMPORTADORA LTDA
Criador: GILSON NATAL DALLA STELLA
Título: PS-PROJET SYSTEM
Linguagem: CODE GEAR, DELPHI
Campo de Aplicação: TC-03
Tipo de Programa: CD-01, CD-04, SO-04
Data da Criação: 03/04/2008
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS

Processo: 08759-3 **080**
Titular: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Criador: MARIO ROBERTO DE SOUZA ZEBELUKA
Título: SISTEMA ACADÊMICO CRONOS
Linguagem: DELPHI, PHP
Campo de Aplicação: ED-03, ED-06, IF-02, IF-07, TB-02
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, GI-01, GI-04, GI-06
Data da Criação: 01/12/2000
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ILDO RITTER DE OLIVEIRA

Processo: 08760-2 **080**
Titular: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Criador: MARIO ROBERTO DE SOUZA ZEBELUKA
Título: SISTEMA ACADÊMICO CRONOS GRADUAÇÃO
Linguagem: DELPHI, PHP
Campo de Aplicação: ED-03, ED-06, IF-02, IF-07, TB-02
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, GI-01, GI-04, GI-06
Data da Criação: 01/12/2000
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ILDO RITTER DE OLIVEIRA

Processo: 08761-4 **080**
Titular: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL - CAPES
Criador: DENIS ALVES VITELLI
Título: CADASTRO DE DISCENTE
Linguagem: JAVA, JCOMPANY
Campo de Aplicação: AD-02, ED-05, IF-02, IF-05, IF-07
Tipo de Programa: AP-01, AV-01, GI-01, SO-02, TI-03
Data da Criação: 01/01/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08762-6 **080**
Titular: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL - CAPES
Criador: DENIS ALVES VITELLI
Título: WEBQUALIS
Linguagem: JAVA, JSF
Campo de Aplicação: AD-02, IF-01, IF-02, IF-05, IF-07
Tipo de Programa: AP-01, AV-01, GI-01, GI-04, TI-03
Data da Criação: 01/02/2006
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08763-1 **080**
Titular: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL - CAPES
Criador: DENIS ALVES VITELLI

Título: SISTEMA DE INDICADORES DE RESULTADOS - SIR
Linguagem: JAVA, JSF
Campo de Aplicação: AD-02, IF-01, IF-02, IF-05, IF-07
Tipo de Programa: AP-01, AV-01, GI-01, SO-02, TI-03
Data da Criação: 06/06/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08764-3 **080**
Titular: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL - CAPES
Criador: DENIS ALVES VITELLI
Título: FICHA DE AVALIAÇÃO
Linguagem: JAVA, JSF
Campo de Aplicação: AD-02, IF-01, IF-02, IF-04, IF-07
Tipo de Programa: AP-01, AV-01, GI-01, SO-02, TI-03
Data da Criação: 06/06/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08765-5 **080**
Titular: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL - CAPES
Criador: DENIS ALVES VITELLI
Título: JCOLETA
Linguagem: JAVA, SWING
Campo de Aplicação: AD-02, ED-05, ED-06, IF-04, IF-07
Tipo de Programa: AP-01, AV-01, GI-01, SO-02, TI-03
Data da Criação: 01/11/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08766-0 **080**
Titular: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL - CAPES
Criador: DENIS ALVES VITELLI
Título: APCN
Linguagem: JAVA, SIVER STREAM
Campo de Aplicação: AD-02, ED-05, ED-06, IF-04, IF-07
Tipo de Programa: AP-01, AV-01, GI-01, GI-06, TI-03
Data da Criação: 23/12/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08767-2 **080**
Titular: CARLOS TREJGIER, WELLINGTON GERHSKE DA CÂMARA LEAL
Criador: CARLOS TREJGIER, WELLINGTON GERHSKE DA CÂMARA LEAL
Título: SAP 2008 SISTEMA ANTIPIRATARIA
Linguagem: VISUAL BASIC 6.0
Campo de Aplicação: IF-01, IF-02, IF-04, IF-07, IF-10

Tipo de Programa: PD-01, PD-02, PD-03, PD-04, PD-05
Data da Criação: 02/03/2008
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 08769-6 **080**
Titular: GUILHERME MORÁVIA SOARES DE MATOS, JOÃO FRANCISCO DE ABREU
Criador: GUILHERME MORÁVIA SOARES DE MATOS, JOÃO FRANCISCO DE ABREU
Título: POTEN
Linguagem: C, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: GC-03
Tipo de Programa: IA-02, TC-01
Data da Criação: 01/02/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 05914-2 **090**
Titular: COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Criador: KLAUS WEHMUTH
Título: CAPIMG
Linguagem: DELPHI 7.0
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: IT-01
Data da Criação: 26/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE S/C LTDA.

Processo: 05915-4 **090**
Titular: COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Criador: KLAUS WEHMUTH
Título: PROCMANUAL
Linguagem: DELPHI 7.0
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: FA-01
Data da Criação: 26/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE S/C LTDA.

Processo: 05916-6 **090**
Titular: COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Criador: KLAUS WEHMUTH
Título: PROCIMG
Linguagem: DELPHI 7.0
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: TC-04
Data da Criação: 26/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE S/C LTDA.

Processo: 05917-1 **090**
Titular: COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Criador: KLAUS WEHMUTH
Título: ADMSEIVA
Linguagem: DELPHI 7.0
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: AP-03
Data da Criação: 26/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE S/C LTDA.

Processo: 05918-3 **090**

Titular: COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Criador: KLAUS WEHMUTH
Título: CONSPALM
Linguagem: Não informado
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 26/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE S/C LTDA.

Processo: 05919-5 **090**
Titular: COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Criador: KLAUS WEHMUTH
Título: CAPLD
Linguagem: DELPHI 7.0
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: IT-01
Data da Criação: 26/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE S/C LTDA.

Processo: 05920-4 **090**
Titular: COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Criador: KLAUS WEHMUTH
Título: CAPREM
Linguagem: DELPHI 7.0
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: FA-01
Data da Criação: 26/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE S/C LTDA.

Processo: 05921-6 **090**
Titular: COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Criador: KLAUS WEHMUTH
Título: PROCLD
Linguagem: DELPHI 7.0
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 26/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE S/C LTDA.

Processo: 05928-6 **090**
Titular: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Criador: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES CAMPBELL
Título: CARLZI
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: IN-05
Tipo de Programa: AT-06
Data da Criação: 03/10/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: JOSÉ QUEIROZ DA ROCHA FILHO

Processo: 06503-0 **090**
Titular: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS
Criador: ANA CLARICE DANTAS DE OLIVEIRA, GUIDO SALVI DOS SANTOS, RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA, THIAGO OCHSENDORF DE OLIVEIRA SOARES
Título: BIS - BUSINESS INTELLIGENCE SOFTWARE
Linguagem: ACTIVE SERVER PAGES, JAVASCRIPT, TRANSACT SQL
Campo de Aplicação: IF-01, IF-07
Tipo de Programa: AP-01, GI-01
Data da Criação: 01/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06507-1 **090**

Titular: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Criador: SUSETE DO ROCIO CHIARELLO PENTEADO
Título: SISVESPA - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE CONTROLE DA VESPA-DA-MADEIRA
Linguagem: DELPHI 6.0
Campo de Aplicação: AG-08, AG-11
Tipo de Programa: AP-02, GI-01, TC-01
Data da Criação: 30/06/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ITAGUARACI FARIAS DE VASCONCELOS

Processo: 06508-3 **090**
Titular: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Criador: RAIMUNDO NONATO BRAGA LOBO
Título: CAPRIOVI CORTE
Linguagem: PASCAL
Campo de Aplicação: AG-01, AG-10
Tipo de Programa: GI-01, GI-02
Data da Criação: 18/12/2002
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ITAGUARACI FARIAS DE VASCONCELOS

Processo: 06519-1 **090**
Titular: STEFANINI QUALITY TOOLS CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA
Criador: CÉSAR MENEZES
Título: NET DOCS
Linguagem: ASP 2.0
Campo de Aplicação: IF-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/07/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: GEVALCI OLIVEIRA PRADO

Processo: 06600-5 **090**
Titular: UNISYSTEM CONSULTORIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Criador: SAMUEL RODRIGUES AYRES
Título: SCD- SISTEMA PARA CONTROLE DE DESPESAS
Linguagem: HTML, PYTHON
Campo de Aplicação: AD-05, AD-09
Tipo de Programa: AP-01, AP-03
Data da Criação: 01/01/2004
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06618-3 **090**
Titular: TRUE ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES LTDA
Criador: MARCOS CARDOSO BONFIM
Título: SAPH - SISTEMA TRUE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
Linguagem: CSTA, SQL - SERVER, VB.NET
Campo de Aplicação: SD-01, SD-07, TC-02
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, TI-01
Data da Criação: 01/02/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06643-2 **090**
Titular: MICROVISUAL INFORMÁTICA LTDA EPP
Criador: RICARDO MACEDO SOARES
Título: VISUAL POST
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-05, AD-11, IF-06, SV-01
Tipo de Programa: AP-01, AT-03, TI-03, UT-01, UT-06
Data da Criação: 01/08/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 06684-2 **090**
Titular: SOUTHERN MARINE WEATHER SERVICES S/S LTDA
Criador: RAFAEL RUIZ BAENA

Título: LINTV
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: ME-01, ME-02, ME-03
Tipo de Programa: CD-01, CD-05, FA-04, GI-01
Data da Criação: 01/03/2002
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SAFETY MARCAS E PATENTES S/C LTDA

113 RETIFICAÇÃO

Processo: 06822-2 **113**
Titular: INPUT CENTER INFORMÁTICA LTDA
Criador: EDSON DA SILVA LEITE, NEIDE DA SILVA LEITE
Título: WINHOSP
Linguagem: ASP, CLARION, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-01, AD-07, AD-08, AD-11, SD-02
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, GI-01, SO-05, SO-07
Data da Criação: 11/12/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SETA MARCAS E PATENTES LTDA

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	55	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	1	16.2	-	23.1.1	-
1.2	2	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	2	17.1	1	23.4	-
1.3	172	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	23	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	152	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	11.1	2	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	1	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	5	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	167	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	3	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	1	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	-	11.14	1	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	91	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	7	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	12.2	15	21.9	-	25.1	81
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	14
6.10	-	12.6	3	22.2	-	25.3	1
7.1	87	12.7	-	22.3	-	25.4	35
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.5	14
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	16
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	1
8.6	15	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	11	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	4	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	3	25.12	2
8.10	-	15.7	5	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	65	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	3				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	1	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	1				
		15.22.1	3				
		15.23	-				
		15.24	13				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	1				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				
TOTAL:			1080				

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1947 DE 29/04/2008

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	2
34	-	54	1
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	5
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	5
39	117	60	-
40	5	61	-
41	14	62	4
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	3	70	-
46.1	-	71	4
46.2	-	72	-
46.3	-	73	1
47	4	74	-
48	-		
49	1		

TOTAL: 166

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1947 DE 29/04/2008

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	20		
		800	-		
Total:			20		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	19	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	17	104	-	120	-
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	1		
Total:			37		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÓMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV

EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÓNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÉMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEM	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHA DO HOMEM	IM
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUJA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÓNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU

MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÓNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	CP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIKUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN

TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÁ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla					
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LI	LIECHTENSTEIN
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPANHA	LK	SRI LANKA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LR	LIBÉRIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LS	LESOTO
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LT	LITUÂNIA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LU	LUXEMBURGO
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	LV	LETÔNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	LY	LIBIA
AO	ANGOLA	FO	ILHAS FAROE	MA	MARROCOS
AQ	ANTÁRTICA	FR	FRANÇA	MC	MÔNACO
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MG	MADAGASCAR
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	MH	ILHAS MARSHALL
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEÓRGIA	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	ML	MALI
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GHANA	MM	MIANMÁ
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MN	MONGÓLIA
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MO	MACAU
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MQ	MARTINICA
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MR	MAURITÂNIA
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MS	MONT SERRAT
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MT	MALTA
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MU	MAURÍCIO
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MV	MALDIVAS
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MW	MALÁWI
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINÉ BISSAU	MX	MÉXICO
BO	BOLÍVIA	GY	GUIANA	MY	MALÁSIA
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	MZ	MOÇAMBIQUE
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NA	NAMÍBIA
BT	BUTÃO	HN	HONDURAS	NC	NOVA CALEDÔNIA
BV	ILHA BOUVET	HR	CROÁCIA	NE	NÍGER
BW	BOTSUANA	HT	HAITI	NF	ILHA NORFALK
BY	BELARUS	HU	HUNGRIA	NG	NIGÉRIA
BZ	BELIZE	ID	INDONÉSIA	NI	NICARÁGUA
CA	CANADÁ	IE	IRLANDA	NL	HOLANDA
CC	ILHAS COCOS	IL	ISRAEL	NO	NORUEGA
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IM	ILHA DO HOMEM	NP	NEPAL
CG	CONGO	IN	ÍNDIA	NR	NAURU
CH	SUIÇA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NU	NIUE
CI	COSTA DO MARFIM	IQ	IRAQUE	NZ	NOVA ZELÂNDIA
CK	ILHAS COOK	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	OM	OMÁ
CL	CHILE	IS	ISLÂNDIA	PA	PANAMÁ
CM	CAMARÕES	IT	ITÁLIA	PB	PAÍSES BAIXOS
CN	CHINA	JM	JAMAICA	PE	PERU
CO	COLÓMBIA	JO	JORDÂNIA	PF	POLINÉSIA FRANCESA
CR	COSTA RICA	JP	JAPÃO	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
CU	CUBA	KE	QUÊNIA	PH	FILIPINAS
CV	CABO VERDE	KG	QUIRGUISTÃO	PK	PAQUISTÃO
CX	ILHA NATAL	KH	CAMBOJA	PL	POLÓNIA
CY	CHIPRE	KI	KIRIBATI	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KM	COMORES	PN	PITCAIRN
DE	ALEMANHA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PR	PORTO RICO
DJ	DJIBUTI	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
DK	DINAMARCA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PT	PORTUGAL
DM	DOMINICA	KW	KUWAIT	PW	PALAU
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KY	ILHAS CAIMAN	PY	PARAGUAI
DZ	ARGÉLIA	KZ	CAZAQUISTÃO	QA	CATAR
EC	EQUADOR	LA	LAOS	RE	REUNIÃO
EE	ESTÔNIA	LB	LÍBANO	RO	ROMÊNIA
EG	EGITO	LC	SANTA LÚCIA	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
EH	SAARA OCIDENTAL			RW	RUANDA
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES			SA	ARÁBIA SAUDITA
				SB	ILHAS SALOMÃO
				SC	SEYCHELLES
				SD	SUDÃO
				SE	SUÉCIA
				SG	SINGAPURA
				SH	SANTA HELENA
				SI	ESLOVENIA
				SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
				SK	ESLOVÁQUIA
				SL	SERRA LEOA
				SM	SÃO MARINO
				SN	SENEGAL
				SO	SOMÁLIA
				SR	SURINAME
				ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
				SV	EL SALVADOR
				SY	SÍRIA
				SZ	SUAZILÂNDIA
				TC	ILHAS TURKS E CAICOS
				TD	CHADE
				TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
				TG	TOGO
				TH	TAILÂNDIA
				T	TADJUISTÃO
				TK	TOKELAU
				TL	TIMOR-LESTE
				TM	TURCOMENISTÃO
				TN	TUNÍSIA
				TO	TONGA
				TR	TURQUIA
				TT	TRINIDAD E TOBAGO
				TV	TUVALU
				TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
				TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
				UA	UCRÂNIA
				UG	UGANDA
				UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
				US	ESTADOS UNIDOS
				UY	URUGUAI
				UZ	UZBEQUISTÃO
				VA	VATICANO
				VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
				VE	VENEZUELA
				VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
				VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
				VN	VIETNÃ
				VU	VANUATU
				WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
				WS	SAMOA OCIDENTAL
				YE	IÊMEN
				YT	MAYOTTE
				YU	YUGOSLÁVIA
				ZA	ÁFRICA DO SUL
				ZM	ZÂMBIA
				ZR	ZAIRE
				ZW	ZIMBÁBUE

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."